This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

Esta é uma cópia digital de um livro que foi preservado por gerações em prateleiras de bibliotecas até ser cuidadosamente digitalizado pelo Google, como parte de um projeto que visa disponibilizar livros do mundo todo na Internet.

O livro sobreviveu tempo suficiente para que os direitos autorais expirassem e ele se tornasse então parte do domínio público. Um livro de domínio público é aquele que nunca esteve sujeito a direitos autorais ou cujos direitos autorais expiraram. A condição de domínio público de um livro pode variar de país para país. Os livros de domínio público são as nossas portas de acesso ao passado e representam uma grande riqueza histórica, cultural e de conhecimentos, normalmente difíceis de serem descobertos.

As marcas, observações e outras notas nas margens do volume original aparecerão neste arquivo um reflexo da longa jornada pela qual o livro passou: do editor à biblioteca, e finalmente até você.

Diretrizes de uso

O Google se orgulha de realizar parcerias com bibliotecas para digitalizar materiais de domínio público e torná-los amplamente acessíveis. Os livros de domínio público pertencem ao público, e nós meramente os preservamos. No entanto, esse trabalho é dispendioso; sendo assim, para continuar a oferecer este recurso, formulamos algumas etapas visando evitar o abuso por partes comerciais, incluindo o estabelecimento de restrições técnicas nas consultas automatizadas.

Pedimos que você:

- Faça somente uso não comercial dos arquivos.
  A Pesquisa de Livros do Google foi projetada para o uso individual, e nós solicitamos que você use estes arquivos para fins pessoais e não comerciais.

- Evite consultas automatizadas.
  Não envie consultas automatizadas de qualquer espécie ao sistema do Google. Se você estiver realizando pesquisas sobre tradução automática, reconhecimento ótico de caracteres ou outras áreas para as quais o acesso a uma grande quantidade de texto for útil, entre em contato conosco. Incentivamos o uso de materiais de domínio público para esses fins e talvez possamos ajudar.

- Mantenha a atribuição.
  A "marca dágua" que você vê em cada um dos arquivos é essencial para informar as pessoas sobre este projeto e ajudá-las a encontrar outros materiais através da Pesquisa de Livros do Google. Não a remova.

- Mantenha os padrões legais.
  Independentemente do que você usar, tenha em mente que é responsável por garantir que o que está fazendo esteja dentro da lei. Não presuma que, só porque acreditamos que um livro é de domínio público para os usuários dos Estados Unidos, a obra será de domínio público para usuários de outros países. A condição dos direitos autorais de um livro varia de país para país, e nós não podemos oferecer orientação sobre a permissão ou não de determinado uso de um livro em específico. Lembramos que o fato de o livro aparecer na Pesquisa de Livros do Google não significa que ele pode ser usado de qualquer maneira em qualquer lugar do mundo. As conseqüências pela violação de direitos autorais podem ser graves.

Sobre a Pesquisa de Livros do Google

A missão do Google é organizar as informações de todo o mundo e torná-las úteis e acessíveis. A Pesquisa de Livros do Google ajuda os leitores a descobrir livros do mundo todo ao mesmo tempo em que ajuda os autores e editores a alcançar novos públicos. Você pode pesquisar o texto integral deste livro na web, em `http://books.google.com/`

SAP 4719.1.7

Harvard College Library

FROM

SA P4719.1.7

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DO BRAZIL

FUNDADO NO RIO DE JANEIRO

DEBAIXO DA IMMEDIATA PROTECÇÃO DE S. M. I.

O SENHOR D. PEDRO II.

Hoc facit ut longos durent benè gesta per annos
Et possint serà posteritate frui.

TOMO XVI

(TOMO 3.º DA TERCEIRA SERIE)

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1894

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO

TERCEIRA SERIE

TOMO XVI

villas, e tres cidades, e outras de bastantes vizinhos povoadas. — Duzentos e cincoenta e quatro engenhos de fazer assucar, todos mui rendosos, e cada um delles com sua capella, e sacerdote para os sacrificios e sacramentos; além de muitas que ha por varias partes.

Foi esta terra em seu principio, quando descoberta, povoada de pessoas mui qualificadas na nobreza de seus ascendentes, de que hoje ha grandes familias, e d'onde procedem as que pelas mais partes da America se espalharam, e nellas ha de melhor nome. Augmentou-se nos cabedaes; e augmentaram-se os vicios de tal sorte, que indignada a Divina Magestade das dissoluções dos homens, desde Hollanda lhe enviou o castigo na era de 1630, que durou 24 annos, como largamente se mostra nas historias que o referem. No fim d'elles intentaram os naturaes, levados do seu valor e brio, lançar fôra aos Hollandezes. Para o que fizeram de páos agudas armas, que do mato tirando, cada um no fogo a seu modo preparava. Assim se ajustam, e com ellas, e as do seu furor e valor, armados com glorioso nome conseguiram o que emprehenderam: restaurando a sua patria á custa de muito sangue, de muitas vidas, destruição de suas fazendas, e familias, supportando frios, fomes, sêdes, calmas, vigilias, e todas as mais penalidades, e accessorios d'uma ardente e viva guerra, tão continuada, e tão desigual nas forças, como eram as de poucos moradores desarmados, sem disciplina militar, sem munições e mantimentos, contra o poder incomparavel dos veteranos soldados de Hollanda, de tudo bem prevenidos e abastados. E foram tão liberaes os naturaes de Pernambuco, e tão isentos, que comprando tão cara a sua liberdade, e a da terra, sem pensão, nem interesse algum, a deram ao seu Rei, em obsequioso penhor da sua liberdade.

Tem mais, e teve sempre esta terra ser benigna mãi dos forasteiros, agasalhando-os, e fazendo-lhes mimos, sem que os naturaes invejassem a dita de quem os maternos affagos lhes roubava, antes tratando-os com igual benevolencia, os estimaram sempre, favoreceram, e ajudaram, do que se originou sua ruina;

e foram estes beneficios armas que contra si deram offensivas. Porque, não satisfeitos os estranhos, principalmente os mercadores de se verem autorisados, occupando postos e logares da republica, que não são de mercancia; habitos de Christo, que por juramentos falsos conseguiram (como de alguns poderei justificar), justificando-se parentes, sem o serem dos que impossibilitados da inopia, e da miseria por pouco mais de nada lhes venderam os seus serviços, quizeram de todo abater e destruir toda a nobreza, porque isentos ficassem logrando as honras que pelo braço e sangue alheio foram adquiridas.

E trazendo já de longe este intento tão maligno, os que para esta conjuração haviam conspirado, regeitando a ordem mercantil no que o negocio permittia em quanto licito, trataram só do que désse mais ganancia afim de enriquecer á custa de quem fosse, e sem temor dos encargos das usuras na mora de um anno se dobravam os ganhos do fiado, para serem no outro acredores de todo o rendimento e lucro dos engenhos; e fazendo então arrematar por sua conta em 4 tostões cada arroba de assucar, com a mesma por quatorze satisfaziam aos seus correspondentes, por se não offerecer outra conveniencia melhor do que esta, ou de embolsarem o dinheiro, ou de pagarem as dividas.

D'este modo se puzeram brevemente nos grossos cabedaes, e inflados na soberba; e com tanta confiança que iam os de mais assistencia aos governadores, nos palacios e actos publicos. Em todas estas destrezas deram os modernos mascates, que os antigos não passavam das suas mercancias. E sendo Sebastião de Castro e Caldas, o governador no anno de 1708, acharam em seu genio, para a frequencia de cotejal-o, melhor capacidade, por ter tão pouca que indigno se fazia do logar, e cargo, que occupava, dando máo exemplo em ser, sobre deshonesto e escandaloso, contrario á igreja, e seus ministros, abstrahido dos sacramentos como si christão não fora; e finalmente em 3 annos, que esteve em seu governo, nem pelo preceito annual se confessava, disfarçando esta falta com estar parte do tempo da quaresma, em que o devia fazer, em Olinda, e parte no Recife.

Com este governador se uniram para os seus negocios e para os contractos reaes, em que iam interessados, e pela communicação e companhia se facilitou o meio de approvar as conveniencias da nova villa, sobre que se baldaram varios requerimentos antecedentes, que a el-rei se fizeram, e não se conseguiu por então fazerem-se manisfestos os prejuizos, que era certo resultarem, e pela informação de Sebastião de Castro e Caldas, que deu a S. M. se occultaram. Vinda que foi a ordem para a criação da nova villa, se ensoberbeceram mais, do que já estavam, os animos daquelles moradores do Recife, e com o governador a quem os interesses haviam obrigado, se declararam de todo oppostos á nobreza, tão superiores e com dominio tanto, quanto era o que já tinham nos cabedaes, que pela mercancia lhes haviam usurpado, com o que se desmasiaram na insolencia de tal modo, que impossivel parecia poderem os naturaes já com elles conservar-se: porque sómente admittiam a si os do Recife por favor, aquelles nobres, que eram do termo, que instavam se concinasse a sua villa. Este foi o motivo das primeiras desconfianças.

Seguiu-se o segundo na divisão e repartição do termo, que o governador com o ouvidor geral haviam de dar á nova villa. No que se descontentou com mais razão o ouvidor por ser de voto se não désse mais, do que tem de freguezia, e com fundamento por ser o povo bastante para a conservação daquella republica, em caso que a houvesse, e não ficar a de Olinda diminuta, que em breve tempo perderia toda a estimação, que era o que os do Recife pretendiam. Valendo-se da opportunidade de terem o governador comprado e prompto para o que quizessem. D'aqui se originaram as opiniões e diversidades nos pareceres, seguindo os do Recife pelo empenho que fizeram, e os mais ao ouvidor pela razão, que os ajudava: vindo ficar Olinda sem a preeminencia de cabeça, coarctando-se o seu termo, e já subordinada ao Recife, onde se rematam os contractos; o que deviam então fazer os do seu senado, quando não logo, correndo mais o tempo o alcançariam.

A opinião era certo perder-se da nobreza, por ficarem dos nobres, uns igualando-se aos mercadores nos logares, e outros,

sendo poucos, para na cidade os encherem em todos os pelouros; e por essa falta viriam a occupal-os os peões, como fazem nas villas mais remotas, onde não ha outros, nem negocios, que tratar tão importantes. Perdia S. Magestade nos contractos, por serem, os que nelle lançam, os mercadores; e rematando-os os mesmos, que os fizessem rematar, como republicas, sem contradicção nem embaraços o faziam a seu salvo. O povo havia de perder tambem por sua parte, porque tendo-a no que se vendesse os almotaceis daquella praça era sem duvida por-lhe a taxa que quizessem. Estes damnos, e outros muitos se seguiam sem razão de quererem os mercadores, que vieram de suas terras a tratar dos seus negocios, ter na alheia o governo da republica, o que em nenhuma daquellas, em que nasceram, se consente, nem se ha visto.

Foram crescendo as queixas e estimulos; e o governador contra todos os que do seu parecer desconcordaram obrando excessos, que pareciam desatinos, promettendo dessolar toda a nobreza, e acabal-a. O que se via por obra executar-se nas rigorosas prisões, em que poz logo a Leonardo Bezerra Cavalcanti, e a seu irmão Manoel Bezerra; a Luiz Barbalho de Vasconcellos, a Manoel Barbalho Feio, seu primo; a Affonso de Albuquerque de Mello, e outros; e aos mais em fugida pelos matos; finalmente a todos em tal desesperação exasperados, que em 17 de Outubro de 1710 lhe deram um tiro na rua de Santo Antonio do Recife, pela tarde, indo com outros mais de 25 em sua companhia, fazendo-lh'o de uma casa, que se achou sem gente, e só se viram dous a bom correr d'ella sahidos.

As ballas, que fizeram seu emprego, não foram mortiferas, por não serem penetrantes; porque, parece, flava mais o escopeteiro da actividade e virtude do veneno, com que as hervára, poupando por isso a polvora para que ficassem dentro no corpo, onde fizesse o herpe o seu effeito, do que da violencia, e impulso d'ella, si fosse a necessaria. Mas o certo é, que a Sr.ª da Penha, d'onde sahira lhe ouviu a sua oração naquella hora, e por isso quiz livral-o. E posto se não soube quem fossem os

aggressores, como elle, por lisongeiras revelações de alguns malsins (que nunca falta um Jano de dous rostos) andava suspeitoso, usou com mais ira dos meios da vingança, contra o genero humano ; porque, como não tinha certa sciencia, donde o damno procedesse, executava a furia em todos para acertar em algum, si acaso fosse. Mandou prender logo ao capitão André Dias de Figueiredo ; destruir e saquear ao Capitão mór Lourenço Caetano Uchôa, que havendo fugido de sua casa, por não ser preso, lhe mataram os soldados para comerem e venderem toda a boiada, e quanta criação de toda a sorte tinha, dispondo de tudo, como saque de campanha ; no que lhes deu 500$ rs. ou mais de perda. O mesmo fez com o capitão mór Pedro Ribeiro da Silva, e com outros contra os quaes o seu odio se estendia.

Odiado ficou tambem com elle, e com os de Recife o Ouvidor, que então era José Ignacio de Arouche, por não convir, em que se ampliasse, como queriam, o termo daquella nova villa, escandalo universal de toda a terra : e por isso delles aborrecido, e suspeito na conjuração do tiro, que lhe deram, quiz prendel-o ; mas escapando por occulto, teve noticia, que partira para a Parahyba em companhia do Exm. Bispo, que sahia de visita aos 19. Atrás despediu em 20 o ajudante Bernardo de Allemão, com infantaria em seu alcance, e lh'o deu em Tapirema, onde pressentida a diligencia de o buscarem, teve logar de se recolher na capella desse engenho que por cerco o ajudante fazendo aviso ao governador, em como assim ficava ; e quando no outro dia lhe foi a resposta por um sargento, e mais soldados resolutos a tirarem-o vivo ou morto, o não achavam ; porque os padres Domingos Dias Portozellos, Jeronymo de Mattos Tavares, e outros que pela parte da Igreja concorreram, o impuzeram ; em um cavallo o levou o padre Portozellos, por caminhos exquisitos, de que tinha bem noticia, até o por na Parahyba a salvamento.

Mas, o que mais arruinou os animos dos moradores foi prohibir-lhes as armas, mandal-as recolher nos armazens, e deixa-los desarmados, quando pelo receio dos Francezes deviam estar mais prevenidos ; o que parecia cautela para rendel-os, e entregal-os

ao inimigo facilmente. Esta desconfiança e o aperto, em que os presos estavam postos, esperando a hora por instantes de mandar arcabuzear, como se dizia a Leonardo, e a seu irmão, e o haver assentado da infantaria paga dous presidios, em S. Lourenço da Matta um de que era cabo com titulo de capitão-mór o capitão Placido de Azevedo, e do outro o capitão João da Mota em Santo Antão, excitou os animos dos moradores para a um mesmo tempo se elevarem todos; e foi tal o furor do povo levantado, que não deu logar a que alguem se socegasse, ou se houvesse neutral, e indifferente, porque pelo mesmo caso morreria; e por livrarem as vidas todos o seguiram; e se houvera de abalar a 5 de Novembro, segundo entre elles se ajustara: mas como o governador déra ordem ao capitão João da Mota, para prender ao capitão Pedro Ribeiro da Silva, e ficar-lhe no seu posto; pretendeu fazel-o no domingo 2 do mez, quando fosse a ouvir missa. Tendo porém o capitão-mór esta noticia, não deixou por isso de ir á igreja, prevenindc-se para o que pudesse succeder quanto bastasse; o que foi causa do Mota differir a prisão para melhor tempo; e para esse effeito marchou em demanda do engenho de D. Marianna, sogra do capitão-mor, aquella noite; e este, sabendo-o, partiu para ter-lhe o encontro; que presentindo o capitão, se fez de volta do caminho, que levava, sem que de todo o intento fosse descoberto, e se recolheu ao seu presidio, até onde o seguiu o capitão-mor, e o poz em cerco. Ahi na segunda feira o fez render-se, deixando nas capitulações, que para lhes dar liberdade se fizeram; o não ir para o Recife, sem que primeiro o povo descesse para baixo; e logo mandou a algumas partes, que póde, que todos marchassem a encorporar-se.

Já dantes tinha João da Mota mandado aviso ao governador dos termos, em que estavam os moradores; e em resposta lhe mandou 90 homens em soccorro; mas todos uns e outros foram poucos. Placido de Azevedo Falcão, vendo-se tambem nas mesmas pressas, porque soube que no engenho de S. João estavam já juntos os moradores, tocou a recolher na quarta feira, para que as ordenanças lhe acudissem, e avisando a alguns dos capi-

tães, com elle se encorporaram perto de 300 homens : e quando foi ao amanhecer se achou só com 40, por fugirem os outros e incorporar-se com o mais povo, que, descendo, vinha já junto para baixo. E n'essa noite foi o capitão Cosme de Azevedo, quo sahira do presidio do Placido, persuadir aos que desciam, que convinha marcharem logo todos, antes que a infantaria, que se esperava de soccorro com peças de campanha, chegasse a encorporar-se com a outra, e se puzesse em termos mais difficultosos de rendel-a. Com tanta instancia se houve, que a todos obrigou a pôr em marcha a taes horas, dizendo-lhes os levaria como pratico, que era naquellas paragens e caminhos, com toda a segurança. E chegando á vista da povoação de S. Lourenço, fez com que alli ficasse parte da gente, que marchava, e com a outra deu voltas por atalhos, desviando-se das casas, e de ser visto até chegar com o troço todo ao riacho da Cachassa, que ficou ao pé do outeiro, atraz da matriz, para a banda do Recife.

E não satisfeito o capitão com o ter ganhado o posto, que queria, sem impedimento algum, nem embaraço, foi subindo a buscar a povoação onde estavam os soldados do Recife ; e sendo presentido das sentinellas, que tinham ao largo, disparando estas as armas em tom de dar rebate, mataram ao capitão e a dous mais dos que o seguiam ; e foi causa a sua morte de se evitarem muitas que por temeridade sua haviam succeder, por ser de noite ; porque ia o abalroar a infantaria ; e os que ficaram na fronteira da Igreja forçosamente houveram de acudir, como acudiram ; e sem poderem, pelo escuro, distinguirem-se dos seus, os inimigos, naquella confusão embaralhados, era certo matarem-se uns aos outros. Visto este caso do mais troço; deu uma carga, que não matar a muitos, que adeante marchavam, foi milagre : ouvindo-a os que tinham ficado na parte fronteira da Matriz, rompendo com as vozes o silencio que até aquelle ponto se observára, e voltando-se a correr, se descobriram, levando adeante de si as sentinellas dos da praça ; e os que as levantaram, sem chegar a elles sustiveram a carreira, por ser aquellas horas, e até amanhecer estiveram em armas postos uns

e outros. Pela manhã mandaram logo os moradores, como praticos dos logares, tomar as aguas e os caminhos para que ficassem impossibilitados os contrarios.

Em aperto se viu o capitão e a sua infantaria, com esta diligencia, conhecendo a desigualdade do partido, e vendo-se cercado, sendo difficultosa a retirada e impossivel a resistencia. Chegou logo o vigario da Luz, Appollinario Moreira de Vasconcellos, e buscando naquella povoação o da mesma freguezia, João de Medeiros Furtado, começaram a medear de uma e outra parte, interessados para que os moradores se satisfizessem com deixar-lhes os soldados, o campo e retirar-se : o que fariam logo, antes que a multidão da gente, que vinha vindo, os impedissem. Como os medianeiros eram estes dous sujeitos, e entre os que do povo alli se achavam havia muita nobreza e gente principal, cujos intentos não dispunham para a ruina e desolações, sinão para um socego commum e para as melhoras de todos, convieram em que logo despejassem e se fossem para baixo; e mandaram as sentinellas e mais guardas, com que lhes tomavam os caminhos, os deixassem passar sem impedil-os.

Partiu o capitão Placido e os seus soldados, e com tão grande pressa se deram a caminhar para o Recife, parecendo-lhes o seguiriam arrependidos já do partido, aquelles que lh'o deram, que, marchando estes atraz até o engenho dos Apepucos, lhes não foi possivel dar alcance. Ahi ficou o povo junto aquella noite, e no sabbado seguinte foi a Boa Vista com os mais, que, chegando, se aggregaram, para entrarem no Recife. E por particular favor do céo se teve domar-se tanta gente sem razão, aos que com mais uso della a persuadiram a não commetter os absurdos que intentava. E assim chegados no Recife, no domingo, para onde caminhavam sem darem perda de um real a pessoa alguma, foram para a cidade emquanto se não fizeram de volta a suas casas, sabida a retirada do governador, que era o objecto total daquelle movimento. E porque a causa haviam sido os mercadores, das mãos de alguns tiraram as insignias, por se terem feito com ellas insolentes.

Achou-se uma ordem d'El-Rei, vinda n'aquella frota, como prevendo a falta do governador, para que o substituisse o mestre de campo João de Freitas da Cunha, e na sua o Illmo Bispo D. Manoel Alves da Costa: e achando esta ao mestre de campo morto, se mandou aviso ao Illmo Bispo, á Parahyba, que vindo tomou posse do governo em 15 de Novembro, e ficou, como S. Magestade dispunha, substituindo a Sebastião de Castro, que embarcado se foi para a Bahia, e com elle dos seus parciaes Joaquim de Almeida, Miguel Corrêa Gomes, Domingos da Costa d'Araujo e Simão Ribeiro Ribas, mercadores, o sargento-mór Manoel Pinto e o medico Domingos Pereira da Gama; onde estiveram o tempo que foi bastante para a maquinação da sua vingança, indo todos a toma-la: o governador dos mercadores, por haverem sido causa de perder-se, querendo que na mesma moeda fossem pagos; e d'elles da affronta, com que das mãos lhes tiraram as bengalas; justificada com falsos testemunhos a desculpa que poderiam dar as que forjavam.

Logo que o Illmo Bispo tomou posse do governo, no mesmo dia deu perdão aos moradores, que para o pedirem, e lh'o darem se detiveram; e era na fórma que se segue:

Cópia do perdão, que o Illmo Bispo, em nome de S. M. concedeu aos moradores de Pernambuco pela sublevação contra o governador Sebastião de Castro e Caldas.

« D. Manoel Alves da Costa, Bispo de Pernambuco e do conselho de S. M., que Deos guarde, governador d'estas capitanias de Pernambuco, etc.

« Attendendo a se acharem os povos, d'esta dita capitania, desde o rio de S. Francisco até a Parahyba, sublevados contra o governador que d'ellas era Sebastião de Castro e Caldas, e ser necessario, por bem do serviço d'El-Rei Nosso Senhor, que Deos guarde, aquietar o povo, visto o requerimento e causas, que me expuzeram, ao tempo que tomei posse do governo d'elles: Hei por bem, em nome do dito Senhor, perdoar, como perdôo, aos

povos sublevados o crime da dita sublevação, revolução e tiro dado ao dito governador, confiado na grandeza d'El-Rei Nosso Senhor, que Deos guarde, o haja de confirmar.

« Dado e passado na casa da camara d'esta cidade de Olinda, aos 15 dias do mez de Novembro de 1710.

« Manoel dos Santos Corrêa, escrivão da camara o escrevi. — *Manoel*, Bispo e governador de Pernambuco. »

Disposta tendo o governador Sebastião de Castro e Caldas e seus sequazes a materia, tornaram outra vez para o Recife, os mercadores que com elle estavam na Bahia, menos Joaquim d'Almeida, que mais atrás foi para a Parahyba, por ser assim necessario para o intento; porque, sendo este de se levantarem os maiores com os da terra, tomar armas com moto repentino, occupar os fortes, por entrepresa, dar de mão ao governo, e ficarem absolutos com o dominio de prenderem a quantos o odio malsinasse; crimina-los de traidores, conhecendo mui bem que era falsidade, mas para ser o crime o maior e o nome o mais infame: comtudo, como o successo era contingente e podia desmentir o que traçavam, quizeram prevenir-se para os revezes da fortuna, si contra elles desandasse, mandando a todas as capitanias por pessoas de sua confiança n'ella assistentes, comprar as farinhas e mantimentos que houvessem para os soccorrer por mar, si o da terra se impedisse, sem reparo no preço, posto que caro fosse, porque tambem dobrando-se o das fazendas, que em troco davam e que vendiam, ficava sendo a conta a mesma, e com ganancia, pela pouca que tinham os moradores em paga-la a tanto custo.

CAPITULO II.

Do cuidado com que se forneceram os mercadores de mantimentos e da prevenção que tiveram para o levante.

Nem sempre se logram os intentos como no desejo se debucham, e é discreto parecer de acautelados não duvidar jámais do que é possivel. Seis mezes gastaram, por esta contingencia,

em fornecer-se de todo o necessario, farinha, arroz, feijão e milho, carne e peixe seco, que mandavam conduzir de toda a parte, enviando dinheiro com largueza a confidentes para estas encommendas; por outra via mascates com fazenda, para a troco della a venderem; e em caixões com titulo e marcas de assucar mandarem em barcos para o Recife. Com esta prevenção industriosa se abastaram de sustento para muitos mezes, pelo que podia succeder; e com tanta cautela, que sabendo-o todos os de dentro, nunca se rompeo o segredo, que aos de fóra chegasse a revelar-se, na fórma que o negocio se dispunha. Com igual se houveram na compra dos capitães d'aquelle Terço, e de outros, e das pessoas particulares de muitas freguezias, expondo a todos o seu intento, e como para aquelle desempenho os empenhava tambem Sebastião de Castro com cartas de persuasão e cortesia, inculcando-lhes fazer a El-Rei grande serviço. Obrigado destas, e mais obrigado João da Mota de seis mil cruzados que lhe deram, o mestre de campo dos Henriques Domingos Rodrigues Carneiro de quatro centos mil réis, os mais a respeito; e os soldados das pagas, com que logo lhes foram concorrendo: o governador dos Indios D. Sebastião Pinheiro Camarão de tres mil cruzados: o capitão-mór Christovam Paes Barreto da quitação de paga do muito que devia aos mercadores; os de Goianna de quatorze mil cruzados, que Athanasio de Castro por elles repartiu: o capitão-mór da Parahyba João da Maia da Gama, de copia de mil cruzados, e copiosas cartas de Sebastião de Castro, e outros muitos que todos se compraram a dinheiro. Conformes nos pareceres, e unidos nas vontades, dispuzeram fazer sediciosa guerra a Pernambuco, destrui-lo e abrasa-lo a ferro e fogo, apezar de quantos fosse e de toda a resistencia, que o impedisse, em satisfação do que haviam recebido e desaggravo da offensa, que se fez aos mercadores.

Bem se póde moralisar ácerca da facilidade com que ambiciosos tantos se venderam e se captivaram a si proprios pelo limitado dinheiro dos mascates, sem outro algum interesse nem ganancia; e quão dispostos estejam para mais facilmente se reduzirem e

sujeitarem ás offertas e promessas d'El-Rei de França, acostumado a despender com liberal e real mão, e dá-la aos pequenos que aspiram a ser grandes, ainda que sagaz depois os venda por mais alto preço do que der para obrigal-os.

Haviam entre si disposto os conjurados fazerem o seu levante no tempo que a frota apparecesse por temerem o aperto, com que a antecipação podia pô-los. Era o conselho tomar logo as fortalezas, dizendo que os pernambucanos, por rebeldes o queriam fazer para impedirem o governador, que vinha, si não trouxesse o perdão d'el-Rei, que em seu real nome o Ill.mo bispo havia dado da elevação passada contra Sebastião de Castro; porque não vindo, como o esperavam, tinham em França certo o seu recurso; e que sabendo elles as tomaram para como leaes as entregarem e pela acção merecerem grandes premios.

Mas dizendo alguns soldados ao capitão André Dias de Figueiredo que estavam com ordem para se acharem com suas armas ás portas dos seus capitães, tanto que alguma náo de bandeira apparecesse, quiz, por saber a causa, investigar o desengano da confiança, que fazia do capitão João da Mota, de quem, como natural, flava mais fidelidade a sua patria: e declarando-lhe o que alcançára, se mostrou o capitão Mota isento e alheio na materia: e ao outro dia 18 de Junho, em uma quinta-feira, se representou de publico a tragedia do levante do Recife, antes da senha que esperavam: parece que pelo risco que podia correr já o segredo em revelar-se. E pretendendo primeiro no forte do mar prender ao Ill.mo bispo, n'essa manhã o convidaram para o ir ver, como por exame de sua prevenção: o que não fez; e estando já na praia para embarcar-se por se levantar um vento aspero, que alterando os mares o livrou então do naufragio de tal convite.

No mesmo tempo tomaram por pretexto a ficção, que forjaram na consulta: começam a clamar poucos soldados, aos quaes foram logo outros seguindo: viva el-rei D. João V: morram traidores. A's vozes accudiu sua Ill.ma o ouvidor geral, e muita gente. Pergunta o ouvidor pelos traidores; nada se lhe responde; e foram

indo todos vociferando para a casa do sargento-mór Bernardo Vieira de Mello, que apparecendo á janella confuso da novidade, lhe deram dous tiros a matal-o si o acertaram. Antepoz-se a prendel-o o ouvidor, promettendo fazer justiça para assim se socegarem. D'ali partiram para os fortes as ordenanças: Miguel Corrêa Gomes para o Brum a guarnecel-o; e Manoel Clemente com os pardos para o Buraco: para as Cinco-Pontas os capitães de infantaria Euzebio de Oliveira Monteiro, e Antonio de Souza Marinho. O Ill.mo bispo ficou suspenso do governo e com o ouvidor por então recolhido no collegio, para onde foi tambem pelo não prenderem o capitão André Dias, mas por poucas horas: porque logo os seus soldados o foram tirar e acompanhar até o pôrem fóra do Recife.

CAPITULO III.

Do que mais succedeu até o cerco.

Retirados o bispo e o ouvidor para o Collegio por se livrarem n'aquella confusão de alguma violencia, passaram lá o dia até a noite, em que se recolheu cada um a sua casa, que tinham no Recife, onde os do governo intruso (que ficaram sendo João da Mota e o negro mestre de campo dos Henriques) lhes mandaram pôr dobradas guardas, 150 homens ao Ill.mo bispo e ao ouvidor geral 18; e além destes eram dos mais tão assistidos, o bispo mórmente, que não estava em casa nem sahia fóra sem vigias. Fizeram assignar cartas por elles e pelo mais do seu parlamentar conselho, já escriptas aos capitães maiores das freguezias, que se não alterassem, nem movessem com a noticia daquella mudança e novidade, que nada era; e na continua assistencia, que lhe faziam o obrigaram a passar aquellas ordens, que quizeram que passasse sem ver, nem ler, o que passava; tal era o receio e aperto, em que se via, e por este constar já e ser notorio não ficou sem dizer-se por fóra, que ao divino o tinham preso.

Mandaram lançar bando logo no outro dia, que Sebastião de Castro fôra, e estava sendo governador de Pernambuco, e n'elle deram ao Recife titulo de cidade, supportando o Illmo bispo estas affrontas, sem quererem que sahisse do Recife; e nelle esteve com toda esta sujeição até domingo 21 do mez, que junto com o ouvidor foi para a cidade, que para a parte do Norte fica uma legua do Recife pela praia ou pelo rio Bibiribe, que a costeia, e por debaixo da ponte entre uma e outra povoação do Recife e Santo Antonio no mar emboca, e actualmente em canoas se navega; ficando em meio das aguas do mar e rio o espraiado, que é um estreito combro de areias, ou restinga, onde estão os fortes do Brum e do Buraco; e sahiram com disfarce de ir a vel-os; mas chegando a elles mandaram que applicassem os remos os remeiros para escaparem se os seguissem. E com muitas lagrimas vendo-se o Illmo bispo na cidade dava graças a Deos de se ver livre.

No dia seguinte do levante, que foi a 19 do mez, se recolheu D. Francisco de Souza ao Recife, que foi da conjuração o mais empenhado, e que fez o maior mal a toda a terra, porque pela graça, que de graça os de fóra lhe faziam, pôde reunir a muitos que o tinham por cousa muita, sendo a sua utilidade bem pouca. Por elle se rebellaram seu filho D. João de Souza, Felippe Paes Barreto, e seus dous irmãos Antonio, e Miguel Paes, Christovão Paes Barreto, Antonio de Sá e Albuquerque, Affonso d'Albuquerque de Mello, o governador dos Indios. D. Sebastião Pinheiro Camarão, Paulo de Amorim Salgado, José de Barros Pimentel, todo o cabo, e outros muitos, que a todos deixou dispostos, emquanto esteve fóra, e de dentro afuzilava com cartas, como se viu nas que tomaram; com as quaes, e com o dinheiro dos mercadores, com que os mais d'estes foram comprados, e com os mantimentos que de suas fazendas mandava ir em jangadas, fez sustentar a guerra, que tanto para sentir foi de tantos, por fazer a Sebastião de Castro essa lisonja, sem antepor o damno commum de que era causa, nem a graveza do crime, que commettia, fazendo-se sedicioso com os mais, e incorrendo nas mesmas penas que elle.

Manoel Cavalcante, e o capitão André Dias partiram a dar parte do caso aos que puderam, e por outra o alferes André Vieira fez o mesmo, como pela prisão de seu pai Bernardo Vieira mais empenhado. No caminho teve a desgraça do desastre, que a seu tio Manoel de Mello Bezerra succedeu, de se matar a si proprio com uma carabina, com que o acompanhava, fugindo da tropa que mandára Felippe Paes em seus alcances, pretendendo vingança da morte, que a seu irmão João Paes Barreto havia dado André Vieira.

Porém com as cartas, que de S. Ill.ma tiveram os capitães-móres, estavam irresolutos sem saberem o que fizessem; porque n'ellas os certificava do socego, em que se lhes offerecia tanta duvida, quanta a d'aquellas noticias, e de outras, que já tinha de estarem os mercadores senhoreando as fortalezas, com o governo das armas usurpado, a artilharia virada para a terra, fazendo de novo plataformas e trincheiras contra o rio, applicando-as e assistindo a fazel-as o padre João da Costa, e os mais da sua Recoleta, Bernardo Vieira com testemunho falso preso a má vontade para com os de fóra conhecida, e o bispo corrido da ousadia, sem declarar o seu sentimento, motivos todos de se dever ter em pouco o tal socego.

N'este labyrintho de confusões passaram alguns dias, até que por indicios e conjecturas se veio a descobrir o rebuço da consulta antecedente, e por conseguinte a tenção de prenderem a maior parte da nobreza, impondo-lhe o mesmo testemunho, e falsidade, que a Bernardo Vieira haviam imposto. Com este desengano, que tiveram, e com cartas do senado, que os chamava, e outras já do Ill.mo bispo, em que se conhecia o malevolo intento dos homens levantados do Recife, se resolveram os capitães maiores Jeronymo Cesar de Mello, dos Maranguapes, Antonio da Silva Pereira, d'Iguarassú, José Camello Pessoa, da Varzea, Pedro Ribeiro da Silva, de Santo Antão, Lourenço Cavalcante Uchoa, de S. Lourenço, Mathias Coelho Barbosa, de Nossa Sra. da Luz, Pedro Corrêa Barreto, de Ipojuca, João Cavalcante de Albuquerque, de Tracunhem, e Francisco Fernandes Anjo, de

Serinhaem, a convocar a infantaria da ordenança de seus regimentos para vingarem o aggravo a todos feito, e de seu governador o desacato.

Em 22 de Junho chegou o capitão João de Barros Rego, chamado por carta do Ill.mo bispo, aos Affogados, onde lhe ordenou se acampasse com a sua ordenança para franquear a entrada dos mantimentos ao Recife (de que já dentro dos que eram usuaes havia falta, por fugirem de os haver, os que d'antes o faziam, achando-se obrigados a assistir no trabalho dos reductos e trincheiras, em que a todos occupavam) e o fez o capitão-mór emquanto se não descubriu de todo a desobediencia e damnado intento d'aquelles rebeldes moradores por algumas diligencias, que para haver de reduzil-os, debalde se fizeram. Ahi se aggregaram, passados poucos dias, o capitão-mór Pedro Ribeiro da Silva com a sua gente: o capitão André Dias de Figueiredo, e o capitão-mór da Muribeca Antonio de Sá d'Albuquerque, que d'ahi foi para o sitio da Barreta.

A 23 chegou o capitão-mór Jeronymo Cesar de Mello á cidade com os do seu regimento, e ficaram os seus capitães Sebastião Dias de Abreu, e Francisco Berenguer de Andrade presidiando a guarita ahi visinha, que está no principio da praia, que vai para o Recife: e o capitão Manoel Geraldo Monteiro do mesmo regimento, foi com a sua companhia para o porto dos Frades do Desterro. No varadouro ficaram com as suas companhias o capitão Duarte Tavares do Rego, da freguezia da Sé, e Francisco Xavier Cavalcanti, da de S. Pedro Martyr, e alguma infantaria tomando aquella entrada, e para d'ali soccorrerem, e acudirem onde fosse necessario, como fizeram muitas vezes. A 24 se deu uma carta do capitão-mór da Parahyba João da Maia da Gama ao senado da camara de Olinda, em que se offerecia, e inculcava poder ser medianeiro daquella rebellião, e é de reparar que sendo tão moderna, tão pouco tempo pôz em lhe ser notoria, estando tão longe. E por mais que quiz disfarçar o seu conceito, não se disfarçaram as inclinações, com que propendia para a parte do Recife.

Indifferentes ficaram os do senado na resposta, e desconfiando pela carta, já do zelo, por vir cheia de uma aleivosia empenhada, e com apparencias conhecidas de zelosa. Desta indifferença se livraram no outro dia ; porque occupando as ordenanças as estradas, que a cidade franqueia para o Recife, do modo que fica dito, prenderam um negro com muitas cartas, entre ellas uma de João da Maia para o padre João da Costa da congregação do Recife, o congregado mór dos levantados, em que lhe deva noticia individual de que ao senado havia escripto, e instruindo aos do levante na fórma que haviam de observar em lhe escrever: quanto ao soccorro que estava prompto para dar-lhes, para o qual se achava com tres mil homens, entrando nesses os Tapuias ; e que obrassem o que entendessem, e depois de obrado dessem parte então ao bispo, crendo que ainda estava no Recife, a quem escrevia em carta aberta para que primeiro a vissem. E logo tambem se soube haver escripto á camara de Goianna com imperio, concitando-a para vir contra Pernambuco em favor dos rebellados do Recife. Com esta occasião, conhecido do capitão-mór o animo caviloso e fementido, responderam os do senado o que se segue. E não vai bem aqui escripta a cópia da sua carta, porque o discuido de aguardarem assumiu de modo, que mais não apparece: mas nos pontos da resposta se refere o que continha.

Resposta do senado da camara de Olinda ao capitão-mór da Parahyba.

« Sr. João da Mota da Gama.— Si o Sr. governador e capitão general deste estado do Brazil nos quizesse estranhar alguma acção injusta, por assim lhe parecer, o não fizera com o imperio, e ameaça com que Vm., sem lhe tocar, o fez na carta que nos mandou.

« Quando ao dito Sr. chegaram as noticias confusas da justa causa, com que os naturaes de Pernambuco, tomaram armas para se remirem das tyrannias, e violencias do governador, que

então era Sebastião de Castro e Caldas, sendo por este carregadas contra nós as ditas noticias, escreveu ao dito senado, o dito Sr., estranhando os sucessos, porém sem ameaças, mas antes com uma advertencia prudente e reparos benignos. Mas Vm. não sendo nosso capitão-general, nem tendo dominio algum sobre nós, escreveu a este Sr., ameaçando e mandando, e se assignou na forma, em que fazem os superiores para com os subditos: e posto que algumas vezes nos falla pedindo, comtudo não nos obriga quando pede, porque nos offende quando manda, e ameaça e não é este o estylo de quem não tem mais jurisdicção, que a que el-rei nosso Senhor l'ha determinou.

« Diz Vm. primeiramente, que os moradores do Recife com a infantaria pretenderam segurar as fortalezas, e lhes acha razão. Ao que respondemos que até agora se seguraram muito bem as fortalezas na forma em que estavam presidiadas, por ordem dos Srs. governadores pela mesma infantaria da terra ; e menos seguros estão pelos mercadores do Recife do que em poder dos filhos de Pernambuco, dos quaes se deve fiar a maior segurança, como descendentes dos que á custa de suas vidas e fazendas as restauraram do poder do inimigo: porque mais fundamentos de lealdade se deve nelles, que nos moradores do Recife, cujos principios, e ser nesta terra conhecemos mui bem. E os naturaes de Pernambuco trazem sua origem de nobreza mui qualificadas, que vieram povoar esta terra, das quaes se devem esperar sempre as melhores resoluções de valor e de brio, como tem mostrado a experiencia.

« Diz mais Vm. que tem obrigação de nos fazer este aviso. Não nos consta que tenha Vm. ordem d'el-rei mas que para governar a Parahyba ; e assim se não póde intrometter na jurisdicção alheia. Porém si por vassallo do mesmo rei e Senhor, e levado de zelo, quizesse Vm., mediar, não havia de ser ameaçando, senão intercedendo, e interpondo o seu respeito, e havia de ser em outra materia, em que Vm. não fosse igualmente cumplice, como o são os moradores do Recife. E como Vm. fez tão propria esta causa, por haver fomentado ao ditos moradores

para excesso tão temerario, tão contra o serviço de Sua Magestade, e socego de seus vassallos, claramente conhecemos, que esta diligencia de Vm. não é intervenção pacifica, senão industriosa cautela para segurar aos do Recife no delicto, que commetteram. Tudo tem Vm. obrado a contemplação e rogo de Sebastião de Castro e Caldas, seus sequazes, e dos padres da Madre de Deos.

« Diz Vm. mais, que podem succeder nesse caso mortes e ruinas, que não poderá atalhar a sua diligencia. Antes será Vm. instrumento de outras, seguindo a parte d'el-rei. E quando nada vem Vm. a declarar-se, que os naturaes de Pernambuco contendem com el-rei, como partes, e que pela parte dos moradores do Recife está el-rei, ou que d'el-rei tivera ordem para emprehender tão criminosa e inopinada revolução, ou que Vm. é o rei, pois da parte d'elles está. Pois agora dizemos a Vm., que de nossa parte, é que está el-rei, pois em nenhuma das quatro do mundo, tem o dito Senhor mais leaes vassallos, que os Pernambucanos. Assim o conheceram as Augustas Magestades dos Senhorissimos Reis, Senhores nossos D. João IV, D. Affonso VI, e D. Pedro II, que estão no céo, e o ha de assim confessar Sua Magestade que Deos guarde, e fazer com que Vm. tambem o confesse. Em nenhuma parte do mundo libertaram praças os vassallos da corôa de Portugal, como os Pernambucanos, pois sem despeza da fazenda real, e sem ordem do seu rei, que julgava a restauração impossivel, se levantaram contra o inimigo, e com perdas consideraveis de suas fazendas, e copiosas effusões de sangue, descalços, sem abrigo, ao rigor do tempo, e mortos a fome restauraram a seu rei estas capitanias. E foram tão leaes, que em seu serviço desprezaram todas as conveniencias, e enchentes de cabedal, que lhes offerecia toda a Hollanda.

« Em dizer-nos Vm., que será instrumentos de mortes, e ruinas, nos justifica o que publicamente se falla, e é que, ou Vm. vem, ou manda tropas a contender com os Pernambucanos em defensa dos homens do Recife. Si Vm. tem ordem d'el-rei para nos fazer guerra, ou fugiremos com o temor do castigo do dito Senhor, ou obedientes nos entregaremos ao tal castigo. Mas si

Vm. não a tem, é sem duvida que nos havemos de pôr em defesa; e em tal caso uns e outros corremos igual perigo, porque os successos da campanha são contingentes, e a fortuna incerta. E não será muito que seja Vm. instrumento de mortes e ruinas, quando tem sido causa do intempestivo tumulto do Recife, origem d'estas mesmas ruinas e mortes. E para que nos acabemos de explicar, dizemos, que a pedra fundamental em que os do Recife se levantaram e formaram o chimerico edificio, e fabrica do industrioso levantamento é Vm. de quem nos havemos de queixar a el-rei nosso Senhor, e aos ministros de seus tribunaes; portanto quiz Vm. fazer a vontade a Sebastião de Castro, seus parciaes, e aos padres da Madre de Deus, que todos conspiraram contra nós. Ha muito ha que os homens do Recife, por industria do dito Sebastião de Castro, e dos referidos padres da Madre de Deos, e seus sequazes andam publicando, que os Pernambucanos, queriam tomar as fortalezas para não deixarem entrar o novo governador, que seria essa uma acção barbara, infiel, irracional e louca. Os Pernambucanos estavam n'esta materia em uma serena tranquillidade, sem tal cousa lhes occorrer ao pensamento, e succedeu que o sargento-mór Bernardo Vieira de Mello descobrisse uma traição, que no Recife se fulminava ahi por avisos ou por lições de Sebastião de Castro, e seus parciaes, pela qual fosse preso o Sr. bispo governador, e o Dr. ouvidor geral, e os remettessem para Lisboa em uma sumaca; e se desse morte ao Dr. José Ignacio de Arouche, como tudo está provado em uma devassa, que se tirou, e que está preso o procurador da corôa, que isto aconselhava, dizendo que si assim o não fizessem os Pernambucanos, ou fugissem ou buscassem outro rei, a quem dessem obediencia. Como de tudo souberam os do Recife, ficaram contra o dito Bernardo Vieira, arguindo que se queria levantar, e ser governador de Pernambuco, e que os soldados de seu terço roubavam os homens do Recife.

« Está sabido, averiguado e provado que por influencia de Sebastião de Castro, Vm., e os moradores do Recife, que estão nessa Parahyba, a saber: Joaquim de Almeida, Simão de Góes, An-

tonio Rodrigues Campello, Pascoal da Silva Siqueira, o provedor João do Rego Barros, Pedro de Mello Falcão, Agostinho Ferreira da Costa, Antonio Aliz Bezerra, os padres da Madre de Deos, e alguns moradores, que estão no Recife, traçaram este levante contra os Pernambucanos afim de os malquistar com el-rei: Vm. lhes prometteu soccorro de gente, e mantimentos, que tudo tem prevenido; e se assentou, que para este tumulto se convocasse ao Recife o Sr. bispo governador, para que feito elle o obrigasse a passar ordens aos capitães-móres das freguezias, para que se não alterassem, nem fizessem movimento algum. E Vm. tanto que foi noticiado do successo, escreveu logo aos camaristas de Itamaracá, Iguarassú, e a este senado com ameaças, para que se não alterassem contra os do Recife, como si fôra um capitão general d'este estado. O Sr. bispo governador assignou as ordens para os ditos capitães-móres na fórma, que os do Recife quizeram, porque se achava intimidado delles, e com temor de ser preso. Logo que os mesmos homens do Recife se sublevaram, começaram a dizer, que tinham a Vm. para sua defensa com gente que havia de mandar, e mantimentos; e agora de proximo lhes mandou Vm. uma carta, em que lhes diz, obraram bem, e que sustentassem tudo. Elles no forte das Cinco-Pontas acclamaram grandes vivas, publicando a carta de Vm.

« Tambem agora se prendeu um negro com muitas cartas, que trazia, um de Vm. para os capitães-móres das freguezias, recommendando-lhes, que não entendessem com os do Recife; e outra para o padre João da Costa da Congregação com a copia de uma carta que Vm. manda ao Sr. bispo, que trazia o mesmo negro. Na carta do padre João da Costa insinúa Vm. que os do Recife façam primeiro o que entenderem, e depois deem parte ao Sr. bispo. Dos padres affirma Vm., n'outra carta antecedente que são os mais leaes vassallos, que os das outras religiões, mas Sua Magestade saberá quem elles são. Outras cartas de varias pessoas trazia o dito negro occultas entre o forro do chapéo, das quaes todas se colhe a traição, que nessa Parahyba se armou contra os Pernambucanos, e nellas se declara o gosto que

Vm. teve do novo motim, e preparação que tem feito de gente e mantimentos para vir contra nós : de tudo ha de ser sabedor Sua Magestade. E as mesmas cartas de Vm., e das mais pessoas dessa Parahyba são as melhores testemunhas e mais authenticas certidões, com que se justifica o que Vm. tem obrado contra o serviço d'el-rei, e paz dos seus vassallos. Todas estas cartas hão de ir ás mãos de Sua Magestade, e por ora os traslados se hão de remetter ao nosso governador geral, a que Vm. está usurpando a sua jurisdicção, promettendo perdões em nome d'el-rei, como si tivera poderes para isso.

« Grande é o odio, que concebeu Vm. contra os Pernambucanos, tanto assim que escreveu ao Sr. D. Lourenço de Almada, que queria vir conquistal-os pela sublevação contra o governador Sebastião de Castro ; o que estranhou toda a Bahia, e o dito Sr. governador geral, e de que Vm. não teve a resposta que desejava, e sem embargo d'isso, porfia Vm., em seu procedimento contra nós, motivando indignações no animo de Sua Magestade quando o souber, de estragos, desassocegos, e mortes em seus vassallos.

« O empenho, com que Vm. está pelos do Recife, bem mostra e justifica o haver Vm. sido a causa de seu tumulto: porque é certo que pelos effeitos se conhecem as causas ; e para que Vm. considere nas prejudiciaes consequencias, de que é causa, lhe queremos insinuar o successo do tumulto do Recife.

« Em 18 do corrente estava para ir o Sr. bispo governador com o ouvidor geral para o forte do mar para ver a artilharia si estava lestes pelos incidentes que podiam haver de alguma invasão franceza, segundo os avisos das fragatas, que se preparavam para as partes occidentaes. Determinaram os do Recife fazer nesse dia o seu tumulto, traçando que ficassem detidos ou presos no dito forte o Sr. bispo governador e o ouvidor geral, e succedeu levantar-se um pé de vento e chuva, que lhes impediu a viagem ; e mandou o Sr. bispo, que o capitão mandante do Recife, fosse fazer essa diligencia ; e succedeu que nesse dia se achou no Recife. Como se lhes mallogrou o intento,

fizeram o seu motim pelo meio dia para uma hora na fórma seguinte :

Haviam os moradores do Recife comprado a dinheiro a infantaria daquella praça (que por dinheiro tudo se compra), levantaram-se 10 soldados, e concorreram logo os mais e todo o povo, clamando — Viva el-rei D. João V.º, e morram traidores.— Acudiu o Sr. bispo, e ouvidor geral, e de nenhum fizeram caso, e do Sr. bispo muito menos. O ouvidor geral em altas vozes dizia, que lhe declarassem quaes eram os traidores, que elle os queria prender como ministro de Sua Magestade, e elles sem se explicarem marcharam para casa de Bernardo Vieira de Mello, sargento-mór do terço dos Palmares para o matarem. E chegando elle á janella, lhe deram dous tiros, e vendo-os o ouvidor geral brutamente investir, lhes disse, que si era o traidor socegassem, que elle o prenderia, e a nada obedeceram. Antecipou-se o dito ouvidor geral, e sem embargo de conhecer a fidelidade de Bernardo Vieira, chegou-se a elle e o prendeu por socegar o tumulto, preferindo a vozes altas, que elle o faria castigar ; porque a infantaria e mais povo queriam dar-lhe a morte, e por contemporizar com elles o recolheu á cadêa, e lhes declarou que aquelle preso era seu, e não do povo : e se recolheu ao collegio da companhia por aviso, que teve, que o queriam prender e tirarem-lhe de casa a devassa, e os papeis provados contra Sebastião de Castro e os da conta que delles se deu a S. Magestade. E tambem se deu aviso que se havia de prender o Sr. bispo governador, e logo nomearam elles mesmos os capitães que fossem presidiar as fortalezas ; porque tudo estava premeditado entre elles.

« O Sr. bispo estava como si não fosse governador feito por el-rei. Lançaram mais outro bando, no qual disseram, que Sebastião de Castro fôra governador de Pernambuco, e ainda estava sendo ; e o Sr. bispo no Recife supportando em sua presença todos estes desprezos. No dito bando deram ao Recife o titulo de cidade, mercê propria da jurisdicção real ; e estão dispondo o que querem, sem ordem do Sr. bispo ; e sem sua ordem,

nem do Dr. ouvidor geral tiraram a Bernardo Vieira da cadêa, e o levaram para o forte das Cinco Pontas. Vendo o Sr. bispo, e o ouvidor geral, que se lhe dobravam as guardas, com os avisos de serem presos se retiraram para esta cidade industriosamente, dizendo, que logo tornavam para o Recife ; e desta sorte escaparam de ser presos. Mandaram logo os ditos moradores assestar a artilharia dos fortes para a parte da terra, não fazendo menção do mar por onde nos póde commetter o inimigo. Para a parte da terra fizeram trincheiras grandes. Impacientes os naturaes de Pernambuco, com o nome de traidores, dizem, que querem saber quaes são estes, para elles mesmos lhes tirarem as vidas, porque nelles não assenta esta infamia, quando no sangue de seus pais e avós herdaram a mais constante fidelidade para com o seu rei. E si Bernardo Vieira assistia por ora no Recife, era por causa de lhe culparem um filho por uma morte, e demandarem outro por um casamento. Não soffrem os animos pernambucanos ouvir proferir o nome de traidores ; e a não ser o Sr. bispo, e o ouvidor geral, e este senado já no Recife, não apparecia sombra de pessoa alguma ; e tem muita razão ; porque a traição é um caracter infame, que dura para filhos e netos.

« Veja Vm. o de que tem sido causa, e como se tomarão estas cousas em Portugal por S. Magestade, fidalguia e ministros. Centemple Vm. no que tem feito, e achará que se presume ser causa e instrumento de muitas mortes nossas, e ha de ser da sua propria ruina. As suas cartas tudo provam. Tem o Sr. bispo passado portarias no Recife para socego e quietação de todos, e lhe não querem obedecer. Está mui justificado para com Deos, el-rei e os moradores, e tem derramado muitas lagrimas. Este senado trabalha quanto póde para moderar os animos, e pôr tudo em uma universal concordia ; e Vm. nos está irritando para uma sanguinolenta disputa com as cartas, que cá escreve, e ameaças que de lá vem de gentios e brancos. Nós tratamos da paz e Vm. da guerra. Oh ! como se ha de Vm. arrepender do que obra, quando Sua Magestade for sabedor de tudo !

« A Deus pedimos, que se ponha tudo em socego: porém si por algum accidente ou desgraça succeder o contrario, e houverem mortandades, de tudo protestamos a Vm. da parte de Deos, e de el-rei, a quem havemos de dar conta de tudo, pois de tudo é Vm. causa. E outra e muitas vezes protestamos a Vm. por toda a ruina de Pernambuco, desserviço de Sua Magestade, prejuizo de sua real fazenda, e destruição de seus vassallos, porque tudo isto se póde seguir de tudo o que Vm. tem obrado e obrar. A cópia desta carta havemos de remetter authenticada a Sua Magestade, e ao nosso governador geral do estado.

« Guarde Deos a Vm. Olinda, em camara, 26 de junho de 1711. — *Domingos Bezerra Monteiro.— Antonio Bezerra Cavalcanti. —Estevão Soares de Aragão.*

Assim responderam estimulados da confiança de um homem para com o senado de Olinda tão particular, como qualquer outro, e em materia tão prejudicial, tão empenhado, e contra o merecimento, que podia fazer servindo a el-rei com o cargo que occupava na sua capitania, donde se não estende, nem passa a jurisdicção de quem a governa.

CAPITULO IV.

Como foi levado o capitão-mór José de Sá e Albuquerque aos Affogados, e da primeira sahida, que fizeram os do Recife á Boa Vista, e das ordens e editaes que se mandaram ao Recife.

No mesmo dia 24, em que se deu a carta de capitão-mór da Parahyba, foram Leonardo Bezerra Cavalcanti, e Manoel Cavalcanti Bezerra rogar ao capitão-mór José de Sá e Albuquerque (que por decrepito e doente não sahia já fóra da cidade, nem de casa) fosse aos Affogados, onde estavam seu filho Antonio de Sá Albuquerque, capitão-mór da Muribeca, e Felippe Paes Barreto seu sobrinho, que da freguezia do Cabo occupava o mesmo posto, usurpado por meio de um motim por elle urdido a Pedro Ta-

vares Corrêa, em quem primeiro se provêra, a persudial-o com o respeito paternal, e de seus annos desistissem do animo do soccorrer aos levantados do Recife com gente, e ajudal-os ao que por influencias de D. Francisco de Souza como era publico se dispunham.

E obrigado o bom velho de persuasões tão concernentes ao seu sangue, ao seu credito, e ao bem da sua patria, se deixou metter em uma rêde com muitas lagrimas em seus olhos, por ver que os mesmos dous irmãos o levavam em seus hombros pelas ruas até defronte do palacio dos governadores, onde então pegaram os negros a continuar o mais caminho. E ainda que n'aquella occasião lhe pareceu, que aquelle excesso, e o de seus rogos fizeram algum fructo ; como soube depois que o filho, pela Barreta onde tinha o seu presidio, deixava entrar mantimentos no Recife, e que para o não consentir, se mandara para o mesmo porto o capitão-mór Pedro Corrêa Barreto, augmentando-lhe o desgosto a enfermidade em 2 do mez de Junho deu completo termo a sua vida.

Já neste tempo as balas combatiam, que dos fortes jogava a artilharia para todas as partes, donde os de fóra pudessem aos de dentro fazer frente. Era a Boa Vista o logar que mais convinha aos do Recife ter desimpedido ; e por isso maior combate contra elle. Havia ahi chegado a 25 de Junho o capitão-mór Custodio Camello, e a 26 o capitão-mór Antonio da Silva, seu cunhado, todos com gente. A 27 lhes deram os do Recife uma assaltada, e tomaram 6 homens, que levaram para dentro por os acharem em descuido, antes de arranchados ; e fariam outras avarias, porque os capitães-móres ambos em um cavallo deram em se retirar descompostamente, si n'essa occasião lá se não achassem os capitães Duarte Tavares, e Urbano da Silva ; era este do regimento do capitão-mór Lourenço Cavalcanti, que com 5 homens cada um os repelliram de além do rio, que tinham já passado fazendo-os retirar para elle, onde ficaram com intento de presidiarem esse porto, para que o não occupasse a sua gente, ou tivesse sem opposição o que occupava.

Mas d'ahi logo os sacudiram n'aquella madrugada o mesmo capitão Duarte Tavares, e o capitão Carlos Ferreira, mandante da infantaria da cidade, e deram principio a uma trincheira, que pela vizinhança dos fortes foi sempre combatida, por se não metter entre meio mais que o rio, e n'ella assistiu o alferes Francisco Lobão Botelho com os pagos da cidade.

A esse mesmo arraial da Boa Vista se aggregou com os do seu regimento o capitão-mór Lourenço Cavalcanti, chegando nessa tarde os que delle ainda faltavam, que era a gente d'Alagôa Grande com o seu sargento-mór Miguel Pessoa de Araujo. E na manhã seguinte, 29, chegou o capitão-mór João Cavalcanti de Albuquerque ao mesmo arraial: e dahi a cinco dias o capitão-mór Francisco Fernandes Anjo, que todos ahi ficaram por ser o presidio o mais importante, tanto para a repulsa dos contrarios, como para soccorrer as mais partes, onde fosse necessario. Ao capitão-mór Mathias Coelho coube guarnecer o porto de Santo Amaro, Santo Amarinho vulgarmente chamado, por ser a imagem pequena de uma capella sua em distincção e outras maiores, e igrejas, que ha do mesmo santo.

Obstinados persistiam os homens do Recife, disparando contra os do cerco muita artilharia; e desejando o senado e a nobreza advertil-os do máo intento, com que estavam, para que se não seguissem os estragos de tão imprudente guerra, moveram com razões mui ajustadas o animo do Illm. bispo governador, que os mandasse outra vez admoestar além das mais, que já o tinha feito, que desistissem de sua damnada persistencia, para que, os que, quando da razão se não vencessem, ficasse a sua rebeldia mais notoria: o que elle fez mandando logo ao Recife o edital seguinte, que por fazer ao caso desta historia se refere.

Edital que mandou o Illm.º Bispo ler e fixar no Recife.

« D. Manoel Alvares da Costa, do conselho de Sua Magestade, bispo e governador de Pernambuco, e mais capitanias annexas.

«Por quanto os officios do senado da camara, capitães-móres, e mais nobreza destas capitanias, que se acham juntos buscando todos os meios para que os moradores do Recife desistam da alteração, que com pretextos apparentes tem feito; tem assignado termo pelo qual perante mim como seu governador protestam toda a obediencia, sujeição e lealdade a Sua Magestade e seus ministros, requerendo-me lhes mandasse intimar o referido, para mais se convencerem na sua ardilosa suspeita: termos, em que pela defensão, que todos ficam obrigados, em razão do dito termo, lhes era desnecessario, quando por tantas acções obradas na mesma defensa d'esta terra de que são naturaes, sempre se acreditaram no real serviço.

«Mando a todos os officiaes de milicia, e mais moradores da villa do Recife desistam da violencia, que tem feito, retirando-se das fortalezas com toda a guarnição que se lhe pôz fóra da que é uso, e desvaneçam a fortificação, que se tem feito para a terra, para eu presidiar as fortalezas com a infantaria, que eu vir ser necessaria para que se consiga o socego e quietação de uns e outros povos, com a certeza de que a dita nobreza e mais povo que se acha junto se retirem logo sem offensa dos moradores e infantaria da dita praça. Aos quaes por este edital torno a admoestar, requerer e protestar quarta vez se sujeitem ao dito arbitrio, pelo qual se mostra desvanecida a suspeita, de que possam incorrer em qualquer culpa, que se lhes possa arguir em virtude da fidelidade, sujeição, fé, e lealdade, que protestam guardar como leaes vassallos, a Sua Magestade, e a seus ministros pelo dito termo que assignaram.

«E os que faltarem a obediencia e cumprimento deste edital os haverei por traidores, e inimigos da paz para proceder contra elles na fórma das leis.

«E para que chegue á noticia de todos se fixará este na parte publica, e costumada da dita praça, intimando-se primeiro ao capitão mandante João da Motta, para que lhe faça dar seu devido cumprimento como pessoa, de cabo maior da dita praça.

«Dado nesta cidade de Olinda aos 26 de Junho de 1711. Lisardo Ribeiro Montão, official maior da secretaria, o subscrevi por ausencia do secretario Antonio Barbosa de Lima.— *Manoel*, Bispo governador.»

A esta portaria e edital responderam por escripto, que de nenhum modo lhes seria licito entregar as fortalezas, estando elles rodeados de tão copioso numero de homens de fóra, e que eram leaes vassallos de Sua Magestade Fidelissima, e que se não obedeciam á portaria eram obrigados da defensa natural. Ao pé della passaram a certidão abaixo, os que a intimaram.

Certidão da intimação da portaria aos homens do Recife.

«Certificamos nós os ajudantes Pascoal de Freitas Gomes, e Simão Mendes, do terço, de que é mestre de campo Christovão de Mendonça Arraes, d'esta cidade de Olinda, que fomos á praça do Recife aos 26 de Junho de mandado do Sr. bispo governador D. Manoel Alvares da Costa com esta portaria para affixarmos nos logares publicos da dita praça com outras mais do mesmo theor para o mesmo effeito. Além de que tambem a levavamos ao capitão mandante João da Motta para a fazer dar a execução. E sendo lida em publico a dita portaria por mim e pelo Dr. Antonio de Souza Magalhães, e presente o mestre de campo dos pretos Domingos Rodrigues Carneiro, e bem entendida foi pelo dito capitão mandante, povo e soldados, que se achavam juntos e não deram cumprimento á dita portaria, dando a resposta, que n'ella se acha assignada pelos capitães João da Motta Placido de Azevedo Fabião, e o mestre de campo dos pretos Domingos Rodrigues Carneiro. E querendo nós pregar esta portaria e outra que levavamos para pôr nos logares publicos da dita praça, que já iam com obreias para esse effeito o não podemos fazer, por mandarem em nossa companhia mais de 20 homens para o impedirem. E por esta causa as trouxemos outra vez, e uma d'ellas é esta, em que passamos a presente certidão: e todo o referido passa na verdade e assim o juramos aos Santos Evangelhos.

«Olinda, 28 de Junho de 1711.— *Pascoal de Freitas Gomes.— Simão Mendes.*»

A vista de que por esta ordem se não movessem os rebeldes nem da cominação da pena de traidores fizessem caso, antes inteiro cada vez mais em seu procedimento continuavam a sediciosa guerra, a que se haviam disposto com tanta prevenção, estando senhores de todas as munições, e os do cerco faltos dellas, por cuja causa se impossibilitava destes a defensa, e daquelles a ousadia se animava; foi o procurador do senado fazer presente ao Illm.º bispo governador, esta necessidade pelo requerimento que se segue:

Requerimento do procurador do senado da camara de Olinda Estevão Soares d'Aragão ao Illm.º Bispo governador.

«Aos 28 dias do mez de Junho de 1711, n'esta cidade de Olinda no palacio do Ill.mo Sr. D. Manoel Alvares da Costa, bispo, governador de Pernambuco, e d'estas capitanias, appareceu o procurador do senado da camara d'esta cidade Estevão Soares d'Aragão, e por elle foi dito e requerido, que tendo feito termo toda a nobreza e capitães-móres destas capitanias de obediencia a el-rei nosso Senhor D. João V, como seus fieis e leaes vassallos, que são e sempre foram, e a seus governadores pelo dito Senhor nomeados, e perante o dito Sr. bispo, que actualmente os governa, toda a segurança necessaria aos moradores do Recife para que desistam do levante e violencia, que tem feito em tomarem as fortalezas pondo-lhes presidios a sua ordem com os mesmos moradores do Recife, que não são os naturaes da terra, mas pessoas que para ella vieram de fóra, abocando a artilharia para os naturaes, impondo-lhes o infame nome de traidores, que nunca mereceram pela sua lealdade; antes os moradores do dito Recife o mostram ser na presente occasião, em que tiraram as fortalezas, e presidios de mar, por onde os inimigos da corôa podem vir, voltando-os para a terra, que está em paz, e na obediencia de Sua Magestade, e seu governador: comprando para este effeito

os sobreditos as vontades de 6 capitães de infantaria, e o do forte de Brum; e o mestre de campo Domingos Rodrigues Carneiro. E tendo-lhes o dito Sr. bispo governador mandado passar portaria, em virtude do dito termo, para que os ditos moradores do Recife desistissem da dita violencia, e força, repondo tudo no primeiro estado, debaixo da segurança promettida no dito termo, a nada obedeceram, notificados 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª vez por portarias com as penas nellas impostas de serem havidos por traidores á corôa de Portugal, e de privar aos ditos capitães de seus postos; antes dizendo que são vassallos de Sua Magestade persistem na mesma rebellião, e contumacia, atirando peças dos fortes contra os naturaes da terra, e para esta cidade, como se está vendo notoriamente. E para se defenderem da affronta que se lhe faz, e recuperarem a praça e fortalezas de Sua Magestade, querem elles, como leaes vassallos do dito Senhor, recuperal-as, pondo-as a obediencia do dito Senhor, e seus governadores; para o que necessitam de munições, e armas, que não tem pelos ditos levantados lh'as tomaram todas; e assim requeria que mandasse a todas as fortalezas, que se acham fóra da dita rebellião, lhes deem as munições necessarias para o dito effeito. E ouvido pelo dito governador este requerimento, mandou a mim escrivão Manoel Coelho, que presente estava, que o tomasse por escripto, juntando-o ás mais portarias com termo para differir: ao que satisfiz.»

Despacho do Ill.mo Bispo governador ao requerimento do procurador do senado.

« Visto os moradores do Recife persistirem na sua rebellião, e contumacia; e estarem desobedientes, e levantados com as fortalezas de Sua Magestade, e com as peças abocadas para os naturaes de terra, atirando-lhes por todas as partes com balas; e sendo notificados os cabos e capitães sublevados, para desistirem da dita violencia e virem a conselho de guerra a minha presença, com pena de privação de seus postos, a cousa nem uma

obedeceram, como consta da certidão do secretario do governo e respostas dadas nas portarias; e o ser constante estarem comprados os ditos cabos; portanto, attendendo ao meu estado episcopal, remetto este requerimento com os mais documentos ao Dr. Luiz de Valensuela Ortiz, e ao mestre de campo Christovão de Mendonça Arraes, e aos officiaes do senado da camara, para que n'este particular determinem o que lhes parecer mais acertado para o serviço de Deus e de Sua Magestade, e bem de seus vasallos. Para o que demitto e largo nas suas mãos o poder temporal, que tenho n'este particular: comtanto que não haja effusão de sangue: e assim e protesto uma e mil vezes, como já protestado tenho; e que para esta restauração e negocio, e tudo o mais que delle se póde seguir não concorro directe nem indirecte, porque só quero a paz e socego nos vassallos de Sua Magestade que Deos guarde. E poderá outrosim o dito Dr. ouvidor geral proceder contra os ditos capitães, e cabos comprados, e desobedientes, na fórma de direito com as penas consignadas nas notificações que se lhes fizeram. Olinda, 27 de Junho de 1711.— *Manoel*, Bispo governador. »

CAPITULO V.

Das disposições que houve para a guerra, e como foi levado Santo Amaro para o Arraial da Boa Vista, e o que ahi obrou, e do mais que foi procedendo.

Como o bispo em occasião tão perigosa a seu estado pelas mortes que da guerra podiam resultar, cedeu do governo das armas nas pessoas do ouvidor geral Luiz de Valensuela Ortiz, do mestre de campo Christovão de Mendonça Arraes, e do senado da camara, que constava do coronel Domingos Bezerra Monteiro, vereador mais velho, que servia de juiz de fóra, do vereador o capitão Antonio Bezerra Cavalcanti, e do procurador Estevão Soares d'Aragão, mandaram estes para refazer de polvora e bala aos moradores que se achavam desprevenidos, conduzir as de

um fortim da paragem chamada Pitimbú, além de Itamaracá : o que quizeram impedir os de Goianna por estarem já comprados; mas não lhes foi possivel pela valentia, com que o ajudante Felippe Bandeira de Mello se houve em repellil-os. As mais munições necessarias para a campanha, se tiraram dos fortes de Itamaracá e Páo Amarello; e para sepoder usar da artilharia, que se conduziu de outro forte, então menos importante, que em Olinda fica atrás do convento dos religiosos franciscanos, e d'ella se assentaram na trincheira, que se fez na Boa Vista, cinco peças: na do logar d'Asseca, forte de Santo Amaro duas, e uma no Arraial dos Affogados, e outra na guarita da cidade.

O Ill.mo bispo, antes que cedesse do governo, elegeu cabo maior a João de Barros Rego, assistente no Arraial dos Affogados, que dominava até a Barreta; e o capitão-mór Carlos Ferreira ficou dominando o Arraial da Boa Vista, e as mais estancias, que d'elle se gurneciam : como eram a Olaria, o Sacco, a Conceição, o padre Paulo, a força nova de Santo André, o Cortume, a campina d'Asseca, e Santo Amarinho. Para a cidade ficavam os presidios chamados da Tacaruna, a carreira dos Mazombos, o porto das Lavadeiras, e os dos Padres, e os mais do Varadouro até a Guarita, regendo-os o tenente-coronel José Tavares de Olanda, e o sargento-mór Domingos Gonçalves Freire com as duas companhias da cidade, e as que de novo se fizeram : uma a da Justiça, de que era capitão Dionisio de Freitas da Cunha, e outra a dos Estudantes, seu capitão Antonio Tavares, que ambas occupam a trincheira junto ao muro de S. Bento.

Em o 1.º de Julho mandaram os do governo lançar bando expondo n'elle as diligencias que o Ill.mo bispo havia feito, até chegar a quarta, em ordem todas a reduzir a termos de paz aos rebellados do Recife, e cada vez estavam mais pertinazes em sua rebeldia, sem os fortes cessarem de dia nem de noite com os tiros; pelo que os haviam por traidores á corôa de Portugal e aos cabos, assim por paga militares, como da ordenança, que contra a gente de fóra tomassem armas, com perdas de seus

postos e dos serviços até ali feitos a Sua Magestade que Deos guarde, ficando incursos nas penas os que se não recolhessem aos Arraiaes.

Porém como os rebeldes tinham feito opinião de sua perfidia, e pouca fé, nenhuma ameaça era bastante para os mover ao conhecimento do mal, que obravam; antes desprezando toda a obediencia eram espelho, aos que os seguiam para com seu exemplo se animarem as mais rebelliões, que d'esta sua se originaram. E porque a diabolica sizania de tão pestilencial maldade se espalhou por todas as freguezias, entre os de Goianna houve um motim a 3 de Julho por defenderem uns a parte do Recife e outros a de fóra. E foi o 1.º de oito, que lá fizeram, até ficar por ultimo actualmente amotinada a gente d'ella fazendo roubos, e mortes sem piedade.

Com a noticia d'este mandaram o Ill.mo bispo os do governo chamar ao ajudante de tenente Francisco Gil Ribeiro, que por achaques estava retirado nas salinas, meia legoa da cidade, para lhe fazerem cargo da defesa do forte de Itamaracá, que só fiavam da sua assistencia, por ser bem conhecida a sua fidelidade, e o seu talento, e receiarem o invadissem os Goiannistas pela opposição d'entre elles e os da Ilha. Partiu logo a regel-o com amplas ordens, e em breves dias tomou um barco navegando para o Recife, e a poucos outro, que sahia por mantimentos pela costa a buscar as Alagôas com licença só dos levantados, e impedido dos ventos, que á sua navegação eram contrarios decahiu do rumo, que levava, e deu no forte. E fez numero de 3 a presa dos barcos, que tomou no pouco tempo que lá esteve.

Era incessavel o desejo da paz na gente do povo e da nobreza, por verem os estragos, e ruinas impendentes; e assim deprecando todos a Deos com devoção, cada qual áquelle santo a que mais o affecto lhe pedia, buscava por terceiro e por valido, para que Deus Nosso Senhor se movesse por seus rogos, e abrandasse os corações d'aquelles obstinados. Estava Santo Amaro lá no seu retiro solitario, sem aquelle frequente concurso de devotos, que já teve, quando sua casa era oratorio dos Recoletas; mas

sempre nas lembranças de todos saudosas, desde esse tempo mui acceito. Este santo quiz o povo da cidade, que fosse o general dos seus exercitos; porque já o da matriz de Jaboatão, que lá é orago, presidia aos seus freguezes, e aos mais que estavam assistentes no Arraial dos Affogados. E havida licença do Illmo bispo, domingo 5 de Julho para se tirar da sua igreja, concorreram a buscal-o muitos clerigos, e seculares n'essa tarde; e alternando-se uns aos outros, quiz a devoção de todos carregal-o em uma rede descalsos aquelle 1/4 de legoa, até o porém na capella de S. Sebastião no Varadouro; e no outro dia de manhã depois da missa, que em seu louvor se disse, foi com a mesma competencia de zelosos, e maior numero de gente para o arraial da Boa Vista, onde se recebeu com affectuosa devoção, e urbanidade, segundo o estylo militar. Ahi se lhe fez uma capellinha, de pencas de coqueiros as paredes, por cima coberta de telha, muito capaz e asseiada para n'ella se celebrar, emquanto a campanha, sendo o padre Antonio Jorge Guerra o que mais vezes o fazia por assistente n'esse arraial, e ter o cargo de acudir com sacramentos aos feridos; e nunca se divertiu d'esse exercicio si não fosse para outro tão importante, que só do seu cuidado se fiasse.

Não passou aquella devota diligencia, sem que o santo a pagasse agradecido; porque, havendo lançado as fortalezas de Brum, do Buraco, do Mar, das Portas, das Cinco Pontas, das Torres, e da Trincheira dos Estudantes tantas balas quantas sahiram do numero de 5416 tiros de artilheria, e muitas bombas, que lançaram com morteiros; e de todos estes não passariam de 200, os que sómente não foram contra aquelle logar da Boa Vista; em tão grande quantidade de pessoas sem reparo, só tres homens d'ellas perigaram por descuido, estando d'ellas tão perto, e não havendo por todo aquelle campo, em que estava assentado o arraial arvore, ramo ou tronco, nem outra cousa, em que não tivesse as balas feito emprego, e que por ellas se não arruinasse o desfizesse. E ainda foi maior a maravilha de arrebentar uma peça ao primeiro tiro pela camara e lançal-a atrás, muita distancia em diversos pedaços dividida, sem estes offenderem a

pessoa alguma das muitas, que estavam ali juntas, correndo em voltas espalhadas por entre ellas.

No mesmo dia 5 de Julho á tarde, tomou uma balandra franceza, um patacho vindo das salinas do Rio Grande carregado de sal. E mandou o cabo d'ella, que o mestre com tres mais sahissem em terra a buscar com que o resgatassem, e queriam que fosse de mantimentos o seu resgate, por virem faltos d'elles. Não quizeram os do governo dar-lhes licença para tornarem, por não terem os corsarios noticia do estado, em que a terra estava, supposto não faltaria adiante quem lh'a desse ; e mais estando elles admirados da muita artilheria, que ouviam, desejosos de saber a causa por que fosse.

No outro dia mandou o Illmo, bispo pelo padre Antonio Alvares da Cunha, capellão da sua Sé, protestar por escripto aos do Recife o perigo da terra por estar com a artilheria virada para ella, andando na costa o inimigo ; mas elles na sua inculta soberba, pertinazes, e rustica politica teimosos, nem deixal-os queriam passar do forte do Buraco, d'onde mandaram aviso aos do Recife, e ao padre depois o deram que se tornasse sem resposta. Não deixou de assaltar o receio a muita gente temendo n'aquella occasião alguma armada, pois para ter o encontro aos inimigos além das munições estarem captivas, era largando mão dos de quem se não tinha menor desconfiança ; mas quiz Deus que passasse pelo susto emquanto se não teve o desengano.

Em 10 de Julho á noite se tirou Nossa Senhora do O' da igreja de S. João, onde tem o seu altar, e em procissão solemne pelo reverendo cabido, clerigos, nobreza e mais povo descalços todos, foi levada, indo tambem a Senhora do Rosario com o seu terço cantado pelas ruas ; como sempre era, e é costume, e posta na capella do Santo Christo da Sé, se lhe fez uma novena de preces nove noites, pregando em todas ellas o padre Fr. Manoel de Santa Catharina, e lá ficou acompanhando a seu amoroso Filho, e pedindo-lhe por nós até que por seus rogos teve fim a guerra.

Esperava-se pela gente, que faltava para com o cerco atacarem os do Recife, de sorte que não entrassem mantimentos nem refrescos, que ás furtivas diligencias de alguns afeiçoados lhe mettiam. No mesmo tempo veio nova, que Paulo de Amorim Salgado, e Christovão Paes Barreto, reduzindo os das suas suas freguezias, Una e Serinhaem, vinham com o Camarão a metter-se no Recife a soccorrel-o. E sabendo-se depois que já marchavam mandaram os do governo a encontra-los e prende-los. Partiram dos arraiaes os capitaes-móres João de Barros Rego e Francisco Fernandes Anjo, e outros cabos a 11 de Julho com 1,000 homens entre alguns que foram da cidade, e outros tambem da infantaria e chegando ao sitio de Nossa Senhora dos Prazeres, nos Guararapes, tres leguas do Recife para o Sul, os acharam arranchados com 800, e sem demora, por que ella por muitas vezes se perde o bom successo, botando-lhe um cordão de gente á roda, metteram dentro d'elle toda a sua. Vendo-se os do rancho sem partido, em se metterem ao barato o fizeram com os cabos, dizendo-lhes que vinham em sua ajuda, e no outro dia se punham em marchaa incorporarem-se, o que logo não faziam, pelo destroço, com que estavam do caminho, e quererem descançar aquella noite ; e dando palavra, e as mãos em fé, e penhor da promessa, se voltaram os cabos com o seu exercito a esperar o desempenho do que ficaram.

Esta foi a total causa de todos os desaires, inquietações, destroços e ruinas, que ao diante succederam ; e ainda se lamentam ; porque si ali logo os sujeitassem, pois podiam, não lhes ficara liberdade para usarem d'ella tanto á custa do melhor de Pernambuco.

Passaram as horas sem chegarem, e o capitão André Dias presagiando mal da tardança foi investigar a causa d'ella, e achou que a desfilada, a quem com mais pressa se havia retirado. E por ir menos ligeiro Paulo de Amorim em uma rede ficara mais atrás ; e dando-lhe alcance o prendeu, e a tres filhos seus, que o acompanhavam, e a todos os levou para a cadea da cidade. Soube-se depois que o puzeram em consulta o virem, como prometteram, mas receioso Christovão Paes por haver tomado umas

cartas, que o Illmo. bispo governador mandava ao capitão-general da Bahia, por haver um correio de que não houve mais noticias, e só presumpção de havel-o morto, incitou aos mais a fugida, entendendo achar n'ella melhor desculpa que na culpa, em que se via comprehendido.

E havendo o capitão Manoel da Fonseca Jayme, que no forte do Tamandaré por cabo estava, a mesma desconfiança de comprado pelos mercadores, mandaram os do governo em 12 de Julho ao ajudante Pascoal de Freitas Gomes rendel-o por uma portaria ; e apresentando-a não deu o Jayme por ella, antes os que com elle assistiam, que já não eram só os pagos, mais alguns da ordenança, e outros de Camarão, se amotinaram com armas contra o ajudante, pondo-o de traidor, e o despediram : como si o mesmo fosse ser traidor, que não obdecer aos do Recife, e seus sequazes.

A 14 do mez vieram novas, que a Parahyba revolta se incorporava com Goianna ; e a gente de uma e outra junta vinha levantar o cerco em favor dos do Recife. Partiu por ordem dos do governo o ajudante Bernardo d'Allemão e Mendonça com 20 homens a unir o capitão Bento Bezerra de Menezes com a sua companhia de Araripe, e o ajudante Felippe Bandeira de Mello com os da ilha d'Itamaracá a terem-lhe o encontro. Chegando todos a Goianna puzeram em fugida os revoltosos, não só os d'essa freguezia, mas 500 mais da Parahyba, de que era cabo Luiz Soares, mandado por João da Maia ; e estiveram aquartelados no engenho do capitão Bento Correia Lima, á vista da povoação bastantes dias ; e n'essa tropa vinha Joaquim de Almeida, que os baniu a todos com dinheiro ; e vinha tambem Pedro de Mello, que por vir eleito capitão-mór sahiu do Carmo debaixo de um pallio, e assim foi até á casa da camara, acompanhado dos officiaes d'ella e dos frades no dia antes deste incurso, em que pelo successo, com pressa se retiraram outra vez para a Parahyba, sem nada conseguirem do que emprehenderam, antes lhe succedeu muito ao revez do que tanto desejavam.

Em 19 sahiu um troço de 300 homens do Recife entre brancos

negros, captivos, e os Henriques, acommetter o presidio, de Santo Amarinho, em que estava com 40, Manoel Nunes, capitão do regimento da Luz, homem na idade já provecto, mas não que lhe atrasasse o valor, com que as occasiões de perigo destemia, antes por se adiantar sem consideração temerariamente foi morto de uma bala, e com elle 3 Tapuias, e dous que de outros tambem cahiram logo; e de ambos os contrarios cortaram as cabeças, por ficarem debaixo de sua artilheria, e puzeram espetadas em páos no rio por alarme; e outro que ainda chegou vivo ao arraial a confessar-se, Nesta batalha, em que o arrojo do capitão os empenhou até quasi o forte do Buraco, onde pelas balas das peças, que jogavam, se não podiam socorrer; morreram estes; e dos contrarios 9; a saber: 2 brancos, 5 dos captivos, e 2 Henriques; e foram feridos 17, dos quaes em chegando morreram logo 4; segundo a relação de Manoel do Rego, que fez estando então preso na cadêa do Recife, além das noticias, que se colheram, dos que de dentro sahiam para fóra.

Em 22 botaram os do Recife 500 homens em barcos artilhados com peças de campanha na Barreta, onde estava o capitão mór Pedro Corrêa Barreto com 30, sendo esses só para sentinellas poucos; e ahi lhe mataram o seu sargento-mór Fernão Bezerra Monteiro, e 2 mais sem poderem ser a tempo soccorridos dos Affogados por estar a maré cheia. E valendo-se da opportunidade que tiveram os das barcas antes de serem assaltados de alguma outra desgraça, se foram retirando com 11 dos seus, mortos.

Em o ultimo de Julho se soube haver dado uma sumaca, que do sul ia para o Recife bem importante de todo o mantimento, na praia da Candelaria, acossado de uma balandra franceza; e por lhe poder escapar se fez á terra; mas não lhe valeu, porque até lá a perseguiu a lancha da mesma balandra, que chegou a fazer preza, e tratava com muita diligencia refazer-se do muito, que havia na sumaca. Deu-se aviso ao sargento mór Antonio de Araujo Pessoa, que os Francezes em duas embarcações lançavam gente n'aquella praia a elle visinha, que foi o que então se pôde

julgar. Acudiu com seus escravos, e outras pessoas, que por todos eram 11, e tanto que foram vistas, quizeram os da lancha pôr-se em salvo; mas impellindo-a as ondas para a terra, a ella se lançaram os de fóra com agua pelos peitos, e lançando mão ao mesmo tempo, que das armas o faziam os de dentro, entregando-as ao mar, os reduziram a ficar prisioneiros, nove, por mais não serem, que logo dahi rendidos se mandaram para a cidade.

O Ill.mo bispo no seguinte dia por dous reverendos sacerdotes, o Deão da Sé, Nicoláo Paes Sarmento, e Antonio de Abreu, da companhia, mandou fazer novo protesto em carta aos rebellados, que a balandra dos Francezes andava tão affoita, como se viu na confiança de ir a uma praia da praça tão visinha, e da gente frequentada, que poderiam com máo intento vir com ella meios de guerra, que abocassem as peças para o mar, pois para a defesa da barra era toda a prevenção das fortalezas. Mas elles sem termos, nem respeito, negando a reverencia ao sacerdocio, os fizeram deter na praia que não chegassem ao forte do Buraco, mandando-os logo despedir por uns soldados, negros e mulatos. Como os padres viram isto, e que João da Motta, e os mais cabos rebellados, em razão de inimigos excediam aos barbaros mais incultos, em não admittirem tregoas de embaixadas contra o estylo politico da guerra; pelos mesmos negros lhes mandaram de palavra expôr o motivo por que os buscavam, e se fizeram de volta dahi para a cidade.

CAPITULO VI.

Do que neste tempo succedia na Parahyba.

Inquietos se viam os moradores tambem da Parahyba com as disposições de João da Maia por favorecer aos do Recife, de cuja parte tão empenhado se mostrava, como quem por elles fôra com dinheiro reduzido; e para que podesse aquella capitania ter so-

cego e livrar-se do damno, de que até então se via livre, e por disposição do capitão-mór, que a governava, indubitavelmente lhe provinha, o quiz o padre Manoel de Aguiar reduzir a melhor termo escrevendo-lhe a carta que se segue :

Carta do padre Manoel de Aguiar ao capitão mór governador da Parahyba.

« Entre tantas variedades de discursos, juizos, pareceres, e advertencias, que me parece, terão continuamente aturdido os ouvidos de V. S.ª, lhe peço tambem agora queira passar pelos olhos estas regras, para quando não mereçam, por nescias, serem admittidas com advertencia, poderem por ridiculas servirem de divertimento. Mas o que posso affirmar é, que até agora ouviria V. S.ª na materia da perturbação presente, discursos mais eloquentes, e razões mais bem enfeitadas, porém nem umas mais sinceras, e menos interessadas, porque não levam outro fundamento mais, que o bem commum, que é o de que Deos mais se agrada, e o secego, e conservação de V. S.ª, que é o que mais desejo : E digo :

Que me tenho persuadido, que querendo Deos castigar a provincia de Pernambuco, escolheu para instrumento d'este castigo ao governador Sebastião de Castro e Caldas; porque tambem em semelhantes casos se serve Deos de semelhantes ministros, e bem se póde entender isto das suas mesmas palavras, quando o disse: —*necesse est ut veniant escandala in mundum.*—Mas tambem disse v. g. — *autem homini illi, per quem scandalum venit.* — E por isso digo, que foi o dito governador ministro de Deos.

Não se póde negar que tudo quanto tem succedido em Pernambuco foram desordens, começando os do governo a abrir as portas ás do povo, que sempre os desconcertos andaram encadeados puxando uns pelos outros — *abissus abissum invocat.*

Porém ha de se conceder, que esta ultima sublevação do Recife não teve por fundamento mais que os particulares dos homens levantados, que n'elle moram, e parece que quizeram emendar

um erro, com outro maior ; porque si agora acharam, que deviam conservar o governador que tinham, muito mal andaram em não fazer então o que agora fazem ; e si aceitaram por seu legitimo governador ao Sr. bispo, como pessoa immediata para aquella occupação na ausencia do governador posto por Sua Magestade Sebastião de Castro e Caldas, que tem com isso os homens de negocio do Recife, não havendo concorrido para a tal facção senão deixarem-se estar socegados em suas casas, tratando de suas mercancias, e deixarem o conhecimento d'essa culpa para os ministros, que Sua Magestade mandar devassar de todo o succedido, e guardar para então as queixas particulares d'aquella parte, si é que as tem formaes ; si não alterar de novo o povo, que já estava por hora socegado com tantas perdas de fazenda por uma e outra parte, e tantos encargos de consciencia, que tem muito difficultosa a restituição e muito facil a condemnação das almas. Porém eu quero pôr de parte tudo isto, e ventile a questão quem melhor a entender ; e o que só quero dizer é que si Nosso Senhor permittiu, e a Sua Magestade foi servido mandar V. S.ª a esta capitania para a governar em paz, e esse governo até a presente occasião tem feito com tão aceita prudencia, que lhe tem grangeado a melhor aceitação d'este povo, que até agora adquiriu nem um dos que occuparam este posto : será lamentavel desgraça que por causas alheias se percam tantas conveniencias proprias.

Senhor ; nas grandes controversias, em que a razão esta posta, em opiniões sempre foi politica mais provavel, e mais segura conservação a neutralidade. E não é má razão de estado mostrar sentimento de tudo, sem descobrir a inclinação, porque sempre fica logar para encostar a opinião mais bem succedida sem grangear inimizades.

Meu senhor, isto agora é dizer a V. S. o que tenho ouvido. Queixa-se já publicamente todo este povo, que no tempo, em que os povos (que todos podem ter este nome) estão por decreto divino padecendo tão grande falta de mantimentos, que se tem comido por mantimento muitas fructas bravas do mato, experimentando-se extremas necessidades, tenha V. S.ª tomado a empreza de

concorrer a uns homens amotinados, tirando da bocca a este povo innocente o sustento para o mandar a essa gente ; e accrescentam a isto que a tal sublevação foi fundada nos soccorros, que d'esta praça esperavam negociados pelos homens, que aqui se vieram acoutar, assim do Recife como da Bahia. E parece que não tem pequeno fundamento para assim o presumirem ; porque si estes homens se ausentaram para a Bahia na companhia do seu governador, como se não deixaram lá estar com elle até o recurso da maior alçada ? Ou como não foram para as suas casas ; pois tão fóra estavam d'ellas aqui como lá ? Queixam-se mais que V. S. os inquieta, fazendo-os andar com as armas ás costas no mesmo tempo, em que para remediarem as faltas presentes, e se prevenirem os receios futuros deviam andar com os arados e enxadas nas mãos ; e quando o districto de Mamanguape está exposto a ser destruido per uma só duzia de Tapuias, si acaso lhes viera a noticia, que estava aquella freguezia destituida de toda a defensa ; e concluem com dizerem a uma vez, que no primeiro alvoroço, que V. S.ª teve bem viu, e experimentou a vontade com que todos se acharam para defender, e seguir as ordens de V. S.ª, por entenderem que nem uma razão havia para aquelle movimento primeiro ; porém já agora dizem que se não hão de abalar de suas casas para contenderem com os seus mesmos naturaes por vontades alheias e particulares.

Senhor: por falta de advertencia do artifice, que com uma pedra se remediava, se viram arruinadas grandes machinas ; e por uma faisca, que ao principio se não atalhou com a saliva da bocca, se levantaram ao diante grandes incendios, que com muita agua se não poderam apagar. Pelas chagas de Christo faça V. S.ª reflexo sobre estas advertencias, e si lhe parecer confiança da minha necedade isto que aqui digo, considere V. S.ª que muitas vezes avisam aos homens das tempestades os mesmos brutos ; e que a estes costuma Deos por sua alta providencia ás vezes dar o conhecimento, que nega aos racionaes.

Torno a ratificar-me na sinceridade com que fallo n'este particular, porque assim m'o mandam as obrigações do meu

estado, e os estimulos do meu affecto assim me obrigam: e quando ou por desgraça minha ou por melhor consideração forem molestas a V. S.ª estas minhas regras, com as mandar reduzir a cinzas padecerão o castigo de seu atrevimento, que por minha conta não correrá mais, que encommendar muito a Deos este negocio, e pedir-lhe com muitas veras a saude e vida de V. S.ª

Resposta de João da Maia da Gama, á carta do padre Manoel d'Aguiar.

« Muito reverendo padre.—Não culpo, nem estranho, antes louvo e agradeço a Vm. o favor, que me faz de me dar novas suas, e advertir-me o que entende. Mas tomára ver-me assim mais desembaraçado de tanto tropel de cuidados, e com a cabeça mais alliviada, porque a trago, por falta de descanso, de tal sorte, que nem com ella posso; e esta é a causa, por que não respondo a Vm. palavra por palavra.

« Ainda que sem Vm. ver com seus olhos as cartas do Sr. bispo, dos officiaes, e mais avisos, nunca podia, a meu ver, clara e distinctamente conhecer que nem por pensamentos me tem levado as minhas disposições mais, que ao serviço de Deos, e de Sua Magestade, e bem commum de todos, e conservação do que me está entregue; e Deos a quem recorro unicamente sabe esta verdade. E no que toca ao Sr. governador Sebastião de Castro ser causa de tudo, Deos o sabe, e as causas e motivos para a permissão de tanto estrago; o que me não metto a averiguar, pois me não toca, e passo ao mais; nem me meto a averiguar as causas do levante do Recife; só respondo ao que Vm. diz que negam obediencia ao Sr. bispo governador: o que é falso; e falsissimo dizer, que o queriam prender.

« Tenho a carta do dito Sr. bispo que me diz, que o acclamaram, e reconheceram por seu governador; e si o Sr. bispo se não retirára, estivera tudo acabado e quieto.

« Diz mais Vm. se lhes importa aos do Recife si o primeiro levante foi justo ou não: e que deixem o conhecimento d'esta

culpa para os ministros de Sua Magestade: ao que respondem elles, que não tem nada com o levante nem com o castigo d'elle, que só seguram suas vidas e fazendas. E pergunto agora a Vm.: e que tem os de fóra com o levante do Recife? E que poder tem para castigar um povo? E si elles fizeram bem ou mal, porque se não espera que o novo governador que vier, o castigue? E porque não guardam para então as queixas, e pedir a satisfação da falsa affronta, que dizem lhes fizeram?

« Diz Vm. mais: como hão de restituir as perdas, damnos, e encargos de consciencia: e só pergunto: e é de direito ecclesiastico, divino, e humano defender cada um sua vida e fazenda? Vm. dará a resposta. E esses homens, que defendem suas vidas, e fazendas, do Recife, vão buscar a algum fóra, ou entendem com as freguezias, ou com pessoas d'ellas? Não. Pois como se hão de entregar aos mesmos que os estão avisando, e dizendo publicamente, que se hão de lavar no seu sangue, que os hão de passar a espada, que hão de arrazar toda aquella villa, e que hão de repartir toda a sua fazenda? E' isto justo, ou o devem fazer? Eu o não sei, nem aconselharei, nem fallarei em tal.

« E pergunto agora mais: para se fazer guerra, e esta ser justa é necessario, como Vm. sabe, autoridade do principe, causa justa, e recta intenção: e sentem o commum dos Drs, S. Thomaz, e Santo Agostinho, que sem estas tres circumstancias, ou sem qualquer d'ellas é injusta a guerra e peccaminosa. E pergunto a Vm.: quem deu autoridade aos Srs. de Pernambuco para convocarem gente, formarem exercito, sitiarem o Recife, e fazerem uma guerra viva e confiscação de bens, e fazer prisões e o mais, qne lastimosamente estão fazendo? Tem autoridade d'el-rei para isto, Sr. padre? Não. E sentem gravissimos autores, como o nosso Portugal, que todo o que convoca exercitos, sem o expresso mandado d'el-rei, commette crime de lesa Magestade. Já falta a autoridade do principe.

« Vamos a causa justa para a guerra presente só fundada na affronta, que dizem lhe fizeram na sublevação, dizendo — *Viva*

El-rei —, morram traidores. Isto infama, ou podia infamar a toda a nobreza, ou aos naturaes? E' certo que não, como claramente mostrei n'um papel, que fiz: e agora digo mais ainda: pergunta Bonacinas, sendo a guerra justa, si a póde fazer sempre o principe? E responde com muitos Drs. por elle allegados, que não. Pois deve primeiro pedir a satisfação da affronta; e com sufficiente satisfação não póde, nem deve fazel-la. Pois si o principe com autoridade e com justa causa a não póde fazer, como a podem fazer os Srs. de Pernambuco, ainda dando-se a satisfação de dizerem publicamente que não tem nada com a nobreza, nem a culpam? E que toda ella podia ir entrar no Recife; e que se queixam de Pedro, e de Paulo; e que obedecem e estão promptos á obediencia do Sr. bispo? Mas que, pelo risco de suas pessoas, e fazendas, que os deixem ficar armados até a chegada do governador: que razão ha para que se não faça assim? Quem m'a dará?

« Resta a intenção da guerra sem a qual não póde ser justa. E' recta intenção o querer matar, ferir, saquear, e destruir? Vm. o diga, que eu não entendo d'isto nada, nem tenho parentes ou amigos no Recife, e na cidade tenho muitos, e sou obrigado a todos os Srs. de Pernambuco, e tenho sido fidelissimo e amantissimo servidor do Sr. bispo, amigo de José Ignacio, obrigado de Luiz de Valensuela; e sendo eu honrado e agradecido, ainda á minima acção de qualquer preto, como hei de ser ingrato e desconhecido a tantos favores, dividas, e obrigações? Poderá ser mas não se deve esperar de João da Maia; e só entender-se, certificar-se, e conhecer-se que tudo quanto obro, digo, faço, e desejo fazer, é o que me inspira Deos, e o que entendo mais acertado, e conveniente ao seu serviço, e d'el-rei, meu Senhor, e ao bem commum; e d'isto ser assim Deos o sabe, conhece e é testemunha.

« Diz Vm., que tenho governado com acerto e aceitação de todos, e que será desgraça, que por causas alheias se percam conveniencias proprias. Ao que respondo com o acima dito, que não obro por causa alheia, nem por ninguem mais que por Deos,

por el-rei, e para a conservação do povo, que me entregou. E bem sei que quando a desgraça quer, e que quando o animo dos homens é recto, seguro, firme e constante, não valem diligencias humanas, nem bastam, não digo só o desapego, mas ainda a destruição geral de tudo o que tinha para sahir com credito, e servir bem a el-rei Nosso Senhor. Não bastam as continuas diligencias e grandissimos cuidados, com que solicitei o augmento d'esta capitania, e a conservação do credito, e augmento da nobreza, e o bem e conveniencia da paz, sem attender á minha e meu proveito, sem faltar ao favor, a estimação e galanteria, e a tudo quanto da minha parte pudesse fazer para agradar a todos; e não basta tudo isto?

« Diz Vm. que este povo se queixa que eu tenho tomado por empreza tirar-lhe o sustento da bocca para soccorrer a uns homens, que intentavam prender ao Sr. bispo. Oh! desgraça fatal do tempo! Oh! fatalidade da era presente! Com isto digo tudo, e respondo a Vm., pois o bispo governador me escrevia, que por serviço de Deos, e de Sua Magestade, e de sua parte me pedia soccorresse com farinhas, armas, e tudo o mais que pudesse aquella praça, e o mesmo me pede, da parte d'el-rei, o capitão mandante, e mais officiaes; e com tudo isto embarquei unicamente 185 alqueires de farinha, e 7 pipas de carne, que não sei si chegaram, por não terem ventos para irem. Veja Vm. si seria mais serviço d'el-rei Nosso Senhor, e de Deos mandar muitos mil alqueires, ou deixar perecer á fome tantas vidas, ou deixal-as chegar a uma desesperação? Mas isto era necessario sentencial-o el-rei, que é quem o ha de censurar, ou homens desapaixonados, e não quem falla, o que Vm. diz. E emquanto aos homens da Bahia mande Vm. perguntar ao Sr. governador geral, que por carta sua m'os recommendou, que vinham aqui buscar o meu amparo para se recolherem ás suas casas com a chegada dos navios, e d'aqui se levantam, dizem, e fazem o que querem. E só lhes perguntara, quando não houvera outra razão, de abrigar, recolher, e amparar os vassallos de Sua Magestade, si é proprio de qualquer homem molestar a quem vem buscar

o seu amparo e abrigo? Será: mas não m'o ensinaram meus pais.

« Diz Vm. mais, que se queixam de os fazer andar com as armas ás costas. E perguntará quem são estes; pois fóra a gente de Mamanguape, que por mais distante para a ter prompta a mandei vir, os mais onde foram fazer sentinellas, marchas ou jornadas? Mas o certo é que isto nasce da era e do tempo; e que todos não se accommodam com o bem que lhes procuro, desejo e solicito, procurando com brandura e pouco trabalho evitar-lhe o maior, e os estragos da guerra, da qual Deos os livre, e a todos nós, pois não o permitta Deos, mas temo que lhe achem o erro, pois que não solicitam levar-se pelo caminho mais suave, não sei si o farão pelo mais trabalhoso. E veja Vm. e julgará si é boa a desculpa dos falsos fundamentos, e si é boa maxima a de não quererem ser contra seus patricios, para serem contra el-rei Nosso Senhor. Temo, tremo e pasmo só de imagina-lo; e estimára que Vm. me ensinasse a respeito da faisca o modo de apagal-a, que eu não deixei até agora a pessoa alguma, antes ouço a todos, e colho o que é necessario, para tomar com Deos resolução do que mais convém ao seu serviço, e d'el-rei Nosso Senhor. E tambem tomara que Vm. me dissesse algum caminho com segurança para que si succeder alguma cousa, que el-rei me não aceite a desculpa de eu lhe dizer — eu não presumi tal, nem cuidei que tal succedesse, e os vassallos de Vossa Magestade estão pobres, eu fui escrupuloso de os tirar fóra de suas casas, e de suas lavouras.— E si Vm. me dá esta segurança, me fará o maior favor do mundo, que certamente além do gasto de minha fazenda e d'el-rei me córta o coração desacommodar a minima creatura. E assim espero de Vm., se achar algum meio m'o advirta, e conheça, que não tenho carne nem sangue, nem amigo, nem parente, nem cousa do mundo que me obrigue a fazer o que faço mais que o serviço de Deos e d'el-rei. E para servir a Vm. me achará com boa vontade.— Guarde Deos a Vm. Parahyba, 31 de julho de 1711.— Muito amante e obrigado de Vm., *João da Maia da Gama.*»

Insta o padre Manoel d'Aguiar contra a resposta, e apparentes razões de João da Maia.

« O tenente-coronel Gonçalves Rodrigues de Castro me fez presente um papel feito e assignado por V. S. dizendo, que assim o havia V. S.ª ordenado; e d'esta diligencia e da resposta que V. S.ª foi servido dar á minha carta venho a colher, que entendeu V. S.ª que tanto havia mister, convencido com aquellas razões, quanto a minha habilidade com esta se acha; que por algum modo quiz impugnar as suas determinações. E eu agora digo, que só comigo me pareço, e cesse a tal diligencia; porque vivem na minha opinião tambem aceitas, todas as suas generosas acções, e não haverá manifesto por mais justificado, que seja, que produza em mim nova fé, para acredita-las, pois d'ellas tenho sciencia experimental, que é a mais verdadeira — *et quod per se patet non indiget probatione.*— Porém o tempo que é o mais abonado fiador mostrará a V. S.ª quanto dizia n'aquella carta; e agora digo não tem outra direcção mais que ao socego, e conservação de V. S.ª Porque excepto a pessoa do Sr. D. Mathias, que Deos tem na gloria, nem uma excede, e póde ser que nem me iguale no affecto, com que venero tudo quanto póde tocar aos particulares de V. S.ª e sem o menor escrupulo de consciencia o posso affirmar com o mais licito juramento; e feita esta protestação, lhe peço agora licença para com uma só resposta satisfazer a todas as perguntas que V. S.ª na sua carta me faz. E assim digo:

« Primeiramente eu nunca disse que o que se faz e se tem feito em Pernambuco era justo, nem isto se póde colher das razões da minha carta, mas antes cuido que n'ella condemno tudo, porque consequencias tão erradas não podiam ter premissas certas; e si dei por causa instrumental para castigar Pernambuco ao Sr. governador Sebastião de Castro Caldas, foi porque sem duvida d'aquella fonte emanaram todos estes regalos. Fallei agora com este decoro, porque parece-me quiz V. S. advertir, que era cousa sua; porque não sendo assim, parece que não estava eu obrigado a aquelle termo; porque si nas ausencias se falla nos maiores

titulos de Portugal sem aquella attenção como V. S. o faz no seu manifesto com a pessoa do marquez de Marialva, e o fizera com qualquer outro titular, mal podia logo persuadir-me devedor a esta ceremonia, que só se deve a algum parente, por urbanidade, ou ás pessoas reaes por regalia. E quanto estivera melhor ao dito senhor d'aquella praça como sahiram nove antecessores seus, que n'ella conheci, do que com lastimosa retirada, por lhe não dar outro nome? Mas como para seu tempo se guardarão todas as duvidas e controversias d'aquelles povos, ou o dito senhor quiz ou de necessidade havia de ser assim. Lembra-me a este proposito que querendo um fidalgo da nossa côrte ir governar a India, para onde S. Magestade o havia despachado, foi este á casa de outro fidalgo, parente seu, que já havia passado pela mesma occupação, e com acerto lhe disse, que desejava sahir bem succedido d'aquelle governo, e para isso lhe pedia uma instrucção sua, que lhe servisse de roteiro para elle governar as suas disposições. Ao que lhe respondeu o velho, que já o era, com as experiencias do tempo: sobrinho, o que vos posso dizer é que si quizerdes conservar-vos, segui este conselho. O que estiver de muito tempo torto, não o queirais indireitar; e o que estiver direito de nenhum modo o entortes. Parece que me tenho explicado. E supposto me diz V. S.ª que isto não nos toca, impossivel será fallar nos effeitos, sem puxar pelas causas; que eu não me intrometto em investigar pensamentos, pois são remettidos a Deos — *scrutans corda et renes Deos.* — Porém bem podemos fallar nas obras, porque se vêm, e apalpam, e d'ellas nos deixou o mesmo Senhor occasião para conhecermos aos homens — *ex fructibus eorum cognoscetis eos.* — Bem podéra eu, senhor, ser mais extenso nas minhas respostas, e allegar tambem n'ellas meus autores, que não me haviam de faltar, porque lá disse a grandeza de Lourenço Graciano — *no ay error sin author, ni nessedad sin padrino* — porém não quero gastar o tempo a V. S.ª em lêr as minhas necedades; e venho concluir com dizer-me: ha de V. S.ª conceder que esta sublevação do Recife foi muito intempestiva, e mais licenciosa e de mais prejudiciaes circum-

stancias, que a primeira, pois essas estão patentes, e logo assentarei a espada n'este particular ; porque se fizeram na presença do seu governador, o que agora fazem, ficará condecorada aquella acção, e não consentir na fugida; e acham meios de se defenderem a si, e ao governador, não.

« Eu nunca encontrarei, nem encontrei nunca o capricho e termo honrado, não digo eu só o das pessoas, como a de V. S.ª, mas ainda de outras muito particulares a occupar a quem se abriga, e que é obra muito christãa, porque tambem o aprendi; mas tambem sei que *nemo tenetur cum tanto onere;* porque o timbre, que me obriga a defender a pessoa, não me manda oppor a causa; porque isso é fazer-me parcial no edificio no delicto. E tambem convenho, em que se concede a natural defesa; porém é sem duvida que se entende com o perigo irremediavel á vista, e na ultima necessidade, e não presupposta, e contingente como foi a em que se fundou aquelle alvoroço; porque consta que foi muito antes da sublevação, e premeditada *nihil occultum quod non reveletur.*

« E quanto á queixa que eu fazia de V. S.ª tirar d'esta terra os mantimentos, para aquelle soccorro em tempo da maior falta d'elle, que se experimentou ha muitos annos; V. S.ª diz n'esse caso que maior serviço de Deos, fôra mandar-lhes muitos mil alqueires, porque só embarcára 185 alqueires; respondem, e eu com elles, o que responderam as virgens prudentes ás nescias: *ne forte non sufficiat nobis et vobis.* Porque tirar o azeite de uma lampada para remediar a outra é querer que ambas se apaguem, e aquella falta de caridade chamou o mesmo Christo prudente prevenção.

« Tambem me pede V. S.ª lhe insinue o modo com que póde ser admittida a desculpa para com Sua Magestade. Grande confiança fôra a minha si assim o fizesse; porém só me parece que não póde resultar culpa a quem não concorreu para o delicto, e como ministro de Sua Magestade dá boa conta, do que se lhe encarregou, e que tem feito sem nota a sua obrigação. E a pergunta que V. S.ª me manda com galanteria fazer ao Sr. governador geral da Bahia, a fizéra eu de boa vontade, com muitas veras, si para isso tivera occasião. Porque si o mesmo

Deos se não offende de lhe perguntarem, dizendo a Job—*interroga-me, et ego respondebo tibi*—porque temerei de a fazer a um homem. E assim lhe dissera: Senhor que razão tem V. S.ª para mandar inquietar uma capitania muito inferior no poder á de Pernambuco, com a ida d'estes homens, a darem occasião a quem n'ella está socegado ha 3 annos, governando-a com tanta aceitação para o ver tambem involto nas perturbações de uma gente, que está obstinada na sua opinião? Isto é dar materia ao seu fogo. Não fôra melhor que V. S.ª a amparasse, como até agora o tem feito, até que socegadamente vão para suas casas; pois este abrigo não póde causar a V. S.ª a menor molestia, e acolá lhe póde servir de grande prejuizo? Esta fôra, senhor, a minha pergunta; e ouvira a sua resposta, e até a maior razão puzera ás minhas instancias, si não cedêra.

« E quanto ao Sr. bispo, como V. S.ª diz ser causa de toda esta inquietação, não me toca tambem a sua defesa, que quem é tão grande letrado, como elle, pois se fiou da sua sufficiencia o peso de toda a justiça ecclesiastica de uma côrte, e a sua virtude tão conhecida, que della se fiou o governo das armas de uma provincia tão dilatada, que não é necessario que lhe avalie as suas acções, senão quem lhe incumbe o julga-las: quanto ao mais lá se avenha Deos com o seu mundo.

« Pede-me V. S.ª ou me manda lhe declare a parabola da faisca, de que usei na carta, que a V. S.ª mandei, eu me não possso explicar melhor, que com dizer a V. S.ª que nas cidades e povoações se costuma pôr grande vigilancia e guardas para não entrar n'ellas, por nem uma via a peste, que nos outros logares arde, e que é muito licito então faltar a caridade, sem offensa d'esta grande virtude, aos que vem tocados d'aquelle mal, para d'este modo evitar o contagio; que o primeiro gráu de caridade assim obriga a faltar ao segundo. Isto é o que quiz dizer nas minhas razões, e n'estas me torno a ratificar, e dizer juntamente com V. S.ª, que quem não deseja a paz dos corpos, e bem das almas, nem é amigo nem leal, nem christão, que é o mais. Mas como as minhas razões se não hão de seguir, eu as quero dar por nullas, e só qui-

zera que V. S.ª se persuadisse, que desejo n'esta occasião ser uma grande personagem, para com ella, e com o sangue das minhas veias mostrar a V. S.ª a minha fidelidade que o tempo nunca saberá mudar, ainda que elle se mude.

« A pessôa de V. S.ª guarde Deos, &. »

Nem um fructo se acha, que d'estas advertencias, se colhesse ; mas aos menos ficaria entendendo João da Maia, que nem todos se deixavam encadear das suas razões, com que suppunha justificar-se, e encobrir a igualdade da culpa, em que com os parciaes sabiam todos estar incurso, que quando por outros principios não fossse conhecida, sufficientes eram os sophisticos argumentos, que traz na sua resposta para se dar a conhecer e se fazer publica a obrigação do seu empenho, em que o puzeram os quatorze mil cruzados dos homens do Recife.

CAPITULO VII.

Das mais revoluções que procederam.

Confusa e revolta andava toda a terra ; os homens inquietos, e perdidos sem poderem tratar de suas fazendas e lavouras, antevendo que haviam ao deante fazer falta, porque o melhor tempo d'ellas se perdia. As mulheres assustadas e chorosas pelos riscos de seus filhos, e maridos, e vendo-se já no principio de seu triste desamparo. Era o desgosto maior por outra parte conhecida a falsa fé com que tantos empenhados, de todos os intentos avisavam aos do Recife, e lhes mandavam por mar socorrer os ás escondidas : o que foi causa para divertir o commercio d'esta navegação de se mandarem picar e desfazer quantas jangadas na praia até a ilha de Itamaracá se acharam, que servissem.

Os do Cabo ainda como d'antes revoltosos pelo seu capitão-mór Felippe Paes não ser seguro, que posto lhe constava da desconfiança e ruim conta, em que o tinham, vestindo de côres a desculpa, a fórma de Jano não mudava. Goiana da mesma sorte em bandos alterada, querendo obedecer á Parahiba para se unirem na opposição de Pernambuco. Fizeram seu parlamento, com

o qual se consideravam os conjurados mui seguros; mas em breve tempo se viu desfeito: porque em 2 de Agosto chegaram alguns d'elles á cadêa de Olinda, que foram—Antonio Dias, Braz Dias, Aurelio Alves, e Domingos Rodrigues, que estava constituido juiz do povo levantado.

Em 3 do mesmo Agosto se mandaram do Páo Amarello presos João Fernandes Burgos, e Gonçalo da Silva, porque de lá soccorriam o Recife. E no mesmo dia mandou o ajudante do tenente Francisco Gil Ribeiro aos do governo umas cartas, que com um barco de mantimentos tomára, que da Parahyba ia para o Recife; e entre ellas uma de Simão de Góes para Sebastião de Castro, suppondo-o outra vez estar já n'elle, com varias noticias da sua diligencia, e gasto, e de Joaquim d'Almeida na fomentação da guerra, e do descuido, com que já se achava João da Maia. E supposto que esta por se tomar não foi ás mãos, a que se enviou, não faltariam outras, em que se lhes manifestasse e indifferença que via no sujeito de quem se representava queixoso; e assim enviaram da Recoleta dous missionarios á Parahyba a fervorisal-o, que em ajuda do tão justa guerra não cessasse. Porque, como estes servos de Deos não tem para sua conservação o melhor titulo convém-lhes se conservem os mercadores com o que pretendem por serem da mesma fabrica, e irem a destruir os naturaes despojando-os do que logram; como elles tambem fizeram aos donos dos conventos, que possuem, que pondo-os na rua sem mais direito lh'os tomaram: sendo que esta politica nem entre gentio deve ser usada, e si o da terra vive desviado, permitte-o a sua barbaridade inculta e tyrania; mas nem comtudo se lhe usurpa, nem como povoador mais antigo se lhe nega com seus barbaros ritos habita-la.

Isto é o que por fóra se passava, e dentro do Recife; conta Manoel do Rego na sua narração que em 6 do referido mez de Agosto se amotinaram os soldados contra o seu cabo e governador intruso João da Motta, pondo-o de traidor, e iam a mata-lo; e elle vendo-se em taes pressas posto de joelhos lhes pediu pelo amor de Deos o não matassem; e foi muito de agradecer que uns

homens engolfados em tantas tyrannias usassem com elle de tanta piedade, quando por ser sua a maior culpa, de maior castigo a si se ameaçava. Era gente perdida um e outro, e para fazer mal, amotinada. Tudo houvera de ser n'ella sem razões, tudo desordens; e mais havendo-se exhaurido em 33 dias 29 pipas d'aguardente, e de vinho, de cujos vapores a acrimonia subindo-lhes ao alto das cabeças os fazia mais alucinados, do que estavam, e por isso dando tiros toda a noite contra as sombras d'aquelles que o temulento phantasma lhes expunha; suppondo-os conforme o seu temor, Leonardo Bezerra e André Dias, que eram a maxima, e a continua, que dentro do Recife iam a mata-los. E é isto o que refere o mesmo Rogo.

Por muitas vezes se viram assaltados de temor os do Recife, de que os do cerco entrassem dentro a devasta-los; e Manoel do Rogo, a quem então a desgraça tinha preso, sendo homem rico e abastado, a taes termos estava reduzido, que lhe era necessario lavrar fusos para sustentar-se; e para os poder fazer lhe permittiram por favor um canivete. Mas elle como foi sempre coraçudo e parcial dos homens de nobreza, entendendo que poderia succeder abalroarem os de fóra aos do Recife, deu em fazer espetos de pouco mais de um palmo, dos páos, que tinha para os fusos e escondel-os debaixo da esteira, em que dormia; fazendo conta si chegasse occasião, que se dizia, dar a cada um dos presos o seu, para que usando d'elle, como de uma faca, obrigassem o carcereiro a abrir as portas da cadêa, e soltos fazer pelos de fóra, e contra os do Recife o que o animo e coração de cada qual os ajudasse. Mas, como se não pôz por obra o primeiro pensamento, tambem o segundo ficou sem ter effeito. E assim tornamos ao que mais passava fóra.

Da derrota que levaram Christovão Paes e o Camarão do cerco dos Prazeres foram parar a Una a suas casas; d'onde foi o empenho de ambos favorecerem aos sediciosos do Recife com tudo que pudessem. Partiu a Tamandaré Christovão Paes, a remetter-lhes um barco de farinhas, que achou prompto, por descuido do capitão Filippe Fragoso, em lhe parecer o deixava incapaz de fazer viagem sem as vellas, que lhe tirara, presumindo assim livra-lo do

descuido, com que já de antes pretenderam remettel-o: quando a menos, com que devia segurar-se, era queimando-as. E prevenindo muita carne, forneceu tambem o forte.

O capitão Christovão da Rocha Wanderley, cunhado de Christovão Paes, e seu opposto, que andava em contrarias diligencias, quiz fazer estorva-lo, mas não teve bom effeito, por fugirem os que o acompanhavam da batalha, que tiveram, em que de uma e outra parte houve morte de alguns, e outros feridos. E tornando d'ali a unir-se ao Camarão Christovão Paes, violentaram as vontades de muitos para que os acompanhassem; e de outros roubaram as fazendas, que não foram tão pontuaes em obedecer-lhes. Mandou para isso botar bandos em seu nome, e Camarão impondo, e ameaçando graves penas, sendo a que mais obrigava aos moradores, a de lhes confiscar os bens, como fazia. Por este modo se puzeram em poucos dias com 1.500 homens, e com parte d'elles soccorreram o forte de Tamandaré, e com o mais, que era necessario, promettendo fazer o mesmo aos do Recife.

De tão grande atrevimento sabendo os de Goianna assentaram manda-lo conquistar sem mais demora; dispondo que o mestre de campo Christovão de Mendonça com 400 entre os moradores, e soldados partisse a reprimir as influencias d'aquelles perfidos rebeldes, que tão desleaes aos mesmos seus estavam sendo, e a sua patria. E sahindo da cidade a 6 de Agosto, chegou ao engenho do Giquia, uma legua do Recife para o occidente, a apresentar-se até prefazer o numero com alguns que ainda faltavam. Nesta espera o deixaremos, para tratarmos do que logo succedeu com a sua ausencia.

CAPITULO VIII.

Do que resultou de patir o mestre de campo para o Camarão.

O sargento-mór Manoel d'Oliveira, que desde a fugida do governador Sebastião de Castro, estava recolhido no convento dos descalços, por algumas boas obras, que havia feito, teve modos de sahir aquella noite, e metter-se no Recife, sem que o vissem

as nossas sentinellas; porque da parte, em que assistia registava os atalhos por onde pudesse d'ellas desviar-se. E julgando pela melhor occasião de os de dentro ganharem a campanha, os avisou que ficaram os arraiaes desprevenidos, por se tirar d'elles a gente, que partira para fóra; e intimando-lhes a opportunidade da empreza na segurança da victoria, os dispôz a sahirem a campo resolutos, como na manhãa 9 do mez fizeram: e ao romper d'ella disparando o forte do Buraco algumas peças, houveram tambem das armas dentro grandes cargas, que por então pareceram ser de fóra, além de outras, que já pelos mangues disparavam.

O ajudante do tenente Francisco Gil Ribeiro (a quem para presidir as infantarias na ausencia do mestre de campo haviam os do governo mandado vir d'Itamaracá, e deixar a recommendação da força ao alferes Carlos Teixeira de Azevedo) julgou ser no Buraco a bateria, e montado em um cavallo partiu a toda a pressa; mas chegando ao forte a desafio com os de dentro viu mui bem, que alli não era; e correndo já de volta lhe deram dous tiros de peças, que o erraram: tive comtudo logar de ver um troço que formado na praia junto ao rio se julgava de soldados, serem negros, remangados, mulatos, e rapazes com páus aos hombros postos, ao modo de armas, para que serem de fogo assim representassem.

Os do Recife sahiram a picar por todos os presidios, para que cada qual no seu se defendesse, sem soccorro ao outro, onde a maior força carregasse. E posto que no principio se viram os de fóra duvidosos, comtudo conhecendo a fraqueza do poder, com que os picavam, e d'onde o estrondo das armas mais se ouvia, tiveram o desengano que a batalha se dava em Santo Amarinho; e assim era: porque botaram 400 homens em dous troços buscando um a trincheira, em que com 16 estava o sargento-mór da Luz Antonio Moreira de Vasconcellos, e com esses resistindo ás fechadas cargas da investida, lhes matou 3; indo o poder sobre elle, melhorando-se no posto da trincheira, resistiu com valor; e já ferido em uma perna, que foi passada de uma bala, pelejou sem receio das muitas que choviam dos contrarios; obrigando-os a deixarem o

campo e alguns outros n'elle mortos. No mesmo tempo jogava do forte do Buraco, sem cessar a artilharia a impedir o soccorro da cidade, d'onde despediu o ajudante de tenente, dous capitães com as suas companhias Francisco Xavier Cavalcanti e Duarte Tavares do Rego, que chegaram quando já se retiravam os inimigos por ser a distancia grande, e maior no desvio, que pelo alcance das peças necessariamente fizeram.

Outro troço dos 200 commettendo o presidio do capitão Francisco Nunes de Freitas achou com 7 homens só o seu alferes João Nunes Tinoco sem o capitão, porque, ignorando que iam tambem a visital-o, acodiu com a sua pessoa aos brindes que lhe mandou fazer o sargento-mór da Luz para o convite, que o buscava. O alferes, vendo a desigualdade do partido, fez voluntaria deixação do posto, onde assistia, antes que o maior poder o obrigasse a fazer violenta, e com os poucos seus pondo-se de emboscada, veio n'ella quanto poder n'elle podera; porque, sem que os offendessem os contrarios, a muitos offendeu, que alguns ficaram alli mortos, e outros foram feridos.

O capitão Carlos Ferreira, que vigilante acodia a toda a parte, indo d'aquella manhãa do seu arraial para a cidade, no caminho ouviu estrondo das armas; e voltando atraz a Boa-Vista, d'onde haviam alguns poucos já acodido, acodiu com os mais a soccorrer os dous presidios do combate. Apenas appareceu, e ao mesmo tempo os dous capitães, que marcharam da cidade, quando virou costas o inimigo, e a bom correr os que poderam ir por seus pés se acolheram ao amparo da sua artilharia, e de todas as fortalezas eram sem numero então as balas contra os que, em alcance dos seus iam. N'esta batalha que da manhãa durou até ás 10 horas, morreram dos arraes sómente dous, e dous foram feridos, o sargento-mór e outro, ambos nas pernas. Dos do Recife morreram, que foram logo vistos, 6, e 3 que depois se acharam mortos entre o mato: dos que levaram ferido para dentro morreram 18, como disseram os mesmos seus que de lá sahiram: porque o máu penso, pela falta de dieta e de sustento, os reduziu a incuraveis, e foi o maior verdugo para as vidas. Além d'estes faltaram outros muitos, que

d'elles se não soube; e alguns se foram estando fóra; com que chegou a falta de todos a 60, segundo a sua propria conta mais secreta.

Era o seu cabo o capitão Manoel Carvalho, que sendo morador, e do Terço da cidade, contra ella se rebellou pelo comprarem, esquecido do amor, com que os seus moradores o tratavam, e com que sentiram a sua desgraça na grande cutilada, que na cara lhe mandou dar Sebastião de Castro, segundo se dizia, de que livrou com vida por milagre. E devendo da offensa resentir-se e agradecer a quem em seu pezar o acompanhára, trocando os termos se poz em menos de um anno da parte do auctor do seu aggravo, e contra os que sentiram havel-o feito.

Desta avançada não ficaram os do Recife mui contentes; nem houve repicar dos sinos, como das outras vezes, em que por encobrir o que sentiam, e satisfazer ao povo mulheril do medo, que mostrava, com repiques de festa nas igrejas eram as desgraças dos mortos celebradas. N'esta occasião, trocou-se a sorte na consulta; e foi a falta dos muitos que morreram, a que avisou a publicidade para todos ficarem resentidos, e de Manoel de Oliveira bem queixosos pelo alvitre, e de os metter por elle em tal galhofa. Nos discursos dos successos, e sentimento geral agora fiquem, que tornamos ao Giquiá, onde tambem ficou o mestre de campo para partir esperando por mais gente: o que fez na mesma tarde d'este dia, por se lhe aggregar o alferes Diogo Carvalho com 25 homens, que trouxe de Goianna, e prefizeram os que faltavam; se foram dormir aos Prazeres d'ali duas leguas, n'essa noite.

Iam por cabos da ordenança o coronel Duarte d'Albuquerque da Silva, e seu filho o sargento-mór Jacintho de Freitas Accioli; o coronel Manoel Garcia de Moura e o capitão-mór Francisco Fernandes Anjo, supposto que faltos alguns da sua gente, mas dispostos a aggrega-la de caminho; o que não succedeu porque uns por temor, outros por malicia, todos se arredaram, e se esconderam. Os padres Fernando de Sobral, e José Mauricio Wanderley iam para ajudar aos perigosos no conflicto. O vigario da Luz Appolinario Moreira de Vasconcellos, e o padre Domingos

Dias, se uniram á mesma companhia, mas com diverso intento: porque os seus era, antevendo os riscos da batalha, e facilitando-os a amizade, que tinham com alguns dos empenhados, que a moviam, expôr-lhes o seu engano, e move-los com razões oppostas a sem razão, que os empenhava. Mallogrou-se porém a diligencia pela que puzeram o Camarão, e os aggregados em remetter as armas á custosa decisão d'aquelle enredo.

Partiram de manhã aos que pousaram nos Prazeres, e foram dormir ao cabo em S. José perto de tres legoas; e no outro dia ao trapiche, engenho d'Ipojuca, outro tanto quasi de caminho: onde se detiveram dous dias por adoecer o mestre de campo d'uma perna (e melhor fôra adoecer de ambas, e que d'ahi adiante não passasse), havendo já noticia que Christovão Paes, e o Camarão estavam no engenho do Anjo entrincheirados. Tornou o exercito a pôr-se em marcha; e ás 3 horas da tarde, na entrada de uma mata, mataram as sentinellas do Camarão um dos que o campo iam descobrindo, e feriram outro, que por livrar do perigo, em que se viu, foi mais bem livrado. Com este susto, e successo repentino se resolveram todos a ficar ali n'aquella noite com receio das emboscadas, que em parte tão capaz, poderiam occultar-se. E estando já posto em rancho, sabendo da tenção o padre Fernando de Sobral os dissuadiu, obrigando-os a que marchassem pela inconveniencia do sitio, e ainda pelo risco, a que a estreiteza d'elle o sujeitava; e offerecendo-se para explorador, se poz a pé diante com uma escopeta nas mãos; e os mais seguindo-o até sahirem fóra a uma campina, onde por mais espaçosa com melhor commodo e mais seguros se arrancharam.

Foram ao outro dia ao engenho, que chamam o Genipapo, muito perto do sito occupado pelo Camarão com 1,300 homens de seu sequito. O mestre de campo considerando a desigualdade do poder, faria contrastar dos menos a fortuna, mandou pôr soccorro á cidade a toda a pressa, avisando aos do governo a contingencia do perigo, em que ficava, e ainda que sem demora alguma partiu logo com elle de 300 homens Antonio Dias não passou do

Engenho Velho, porque ahi o toparam as novas, que já vinham de ficarem o mestre de campo com todos os mais cabos, e muitos dos soldados prisioneiros, e se deteve até a ordem, que ao outro dia foi de se retirar.

Bem podera semelhante caso ter desculpa, si as antecedencias d'este o não fizeram suspeitoso, porque nem sempre teve o maior poder, seguro o vencimento. Mas o descuido dos cabos, do mestre de campo mórmente, a cujo cargo se consideravam as disposições d'aquella guerra, e a quem se devia attribuir todo o louvor ou vituperio do bom ou máo successo, que tivesse, indiciou a desconfiança, que houve d'elle de que iam a entregar-se de mão posta, si não é que a falta de animo, e sobras de fraqueza, intempestivos accidentes nas batalhas, n'aquella, primeiro que os inimigos o assaltassem. Porque devendo haver-se com cautella, e prevenção, teve tão pouca, que se prevenir de munições os soldados, nem de reparo algum que os defendesse, ainda sendo advertido por um, que mostrou ser mais vigilante, ao qual devia agradecer o conselho a tão bom tempo, estando o inimigo tão defronte ; de nada se valeu, antes dando tempo nas demoras da investida com pretexto de tregoas escusadas, a que mandassem a Tamandaré pôr uma peça de campanha, vinda que foi para que não chegasse o soccorro, que já sabiam se mandára pedir, o commetteram em 18 do mez, largando primeiro fogo a um canavial para na capacidade franquearem a segurança do exercito.

E posto que os capitães Faustino Figueira, e Filippe Fragoso, o sargento-mór Jacintho de Freitas Accioli, e outros alguns intrepidos por entre as balas se arrojaram a investil-os briosamente pelejando, que duas vezes pozeram a Christovão Paes, e ao Camarão em termos já de retirada, como os mesmos foram a ajuda-los, porque os mais uns deram as costas, e fugiram, como foi Manoel Garcia de Moura, com todos os seus da retaguarda, e outros de uma casa com o mestre de campo, e os mais cabos, pasmados, não sahiram ; não podem ser tão poucos contra tantos resistirem, e mais estando sem ballas, que as que então se deram aos que as procuraram com instancias, nas boccas das armas não

cabiam; e o mestre de campo muito de assento na polvora sobre o barril d'ella sentado, que para a poderem tomar alguns, que pedindo-a lh'a não davam, o quebrou o padre Domingos Dias; e foram os debilitados annos dos cabos, que aos seus desanimaram, o escudo melhor para a resistencia dos contrarios.

Andava n'esta occasião a descobrir campo com 50 homens o sargento Antonio dos Santos; ouvindo a bateria da peleja, devendo buscar os seus e soccorre-los, que isso só era bastante a pôr os contrarios todos em fugida, fugiu elle primeiro, tendo pôr mais seguro pôr-se em salvo. D'ali logo partiu para a cidade, sem de si, nem dos outros saber parte. A todos aborreceu pela fraqueza, e já de antes era aborrecido por se fazer na paz temer dos negros, e moleques nos açougues, nas fontes, e nas praias, picando-se com todos por malvado; e quando na occasião mais importante cobardemente corre, sem correr-se. Pelo que lá não fez, e alvitre, que cá deu, tambem lhe deram sua sentença de tratos, que por menos acerto se não executou logo; ficando esperado na cadêa até o fim da guerra dos mascates.

Dous erros crassos n'esta marcha, para haver tal desgraça, concorreram, um patente a todos, outro occulto, que depois veio a ser sabido: o primeiro foi irem a Serinhaem a provocar o inimigo, podendo, pois que vinha espera-lo longe já do seu terreno, e do seu centro, (onde como todas as causas que se acham fóra d'elle) estivesse violentado: o segundo foi capacitar-se o mestre de campo a abalar um exercito, e pô-lo á vista do contrario, levando uma ordem occulta por escripto do reverendo bispo, para não julgar nem fazer guerra quando se ia a tratar de paz; fôra escusado defraudar os arraiaes, tirando a gente, que tão necessaria n'elles era, podendo ir só com 10 ou 12 homens de sua guarda; porque então, ou lhe não fariam desacato, ou si o fizessem, era sem triumpho, e menos affrontoso. E vem a concluir-se, que nem a resolução de dar tal ordem, e nem a de aceita-la fôra de soldados; por isso teve o successo tão infausto.

Estas desordens, aquellas faltas e outras muitas deram a victoria dos contrarios, aos quaes com cinco que nos mataram, e

pouco maior numero dos seus mortos, se rendeu o mestre de campo, como quem outra diligencia não fazia, entregando-se prisioneiro, e o seu alferes Francisco de Mello da Silva, e os mais cabos, o coronel Duarte de Albuquerque, seu filho o sargento-mór Jacintho de Freitas Accioli, o capitão-mór Francisco Fernandes Anjo, e os alferes Diogo Carvalho, e Antonio da Cunha, e muitos dos soldados. Com elles ficou tambem rendido Antonio Rodrigues, capitão-mór dos Tapuias do Limoeiro, homem pardo, valoroso, ao qual mandaram os vencedores açoitar com bacalháos, amarrado com um páo por entre as pernas. Christovão Paes com todos os presos despidos e roubados, e com cordas atadas pelos Indios do Camarão, com o desprezo maior, que se considera, caminhou para o forte de Tamandaré; e ahi estiveram até os embarcarem para o Recife, onde, chegando logo a nova do successo, houveram muitos repiques de sinos por todas as igrejas, e conventos com luminarias geraes por toda a praça em applauso do triumpho, que alcançaram.

Logo Christovão Paes, e o Camarão prometteram, que brevemente partiriam a vir desalojar a João de Barros, e a todos os seus Affogados pela injuria, que aos vassallos d'el-rei faziam no cerco, e aperto em que os tinham; e com resolução de chegarem á cidade e conduzirem o reverendo bispo para o Recife, a assistir-lhes, ameaçando mata-lo, si por vontade o não fizesse. Miguel de Godoes, capitão do Terço dos Palmares, que até ahi os acompanhara com a sua gente, induzido por lhe dizerem, que a nobreza e os mais moradores violentando ao Ex.mo bispo seu governador, por favorecer os do Recife, o tinham preso na cidade; ouvindo de suas mesmas boccas o contrario; e movido já das razões de um seu filho, e de uma carta mais, que este levou do Ill.mo bispo, a cuja presença o mandara ir o capitão Manoel de Nabalhas, chamando-o para isso dos seus curraes, onde assistia, e com outras mais noticias verdadeiras, que ouviu ao padre Domingos Dias, se capacitou a conhecer as falsidades, e enganos, com que o moveram, e a deixa-los passando-se queixoso a parte da nobreza, e do Ill.mo bispo, contra elles.

CAPITULO IX.

Da batalha naval que sahiram a dar na Boa Vista os do Recife; revolução da gente de Goianna; e edital, que mandaram pôr os do governo, e bando que lançaram.

Não perdiam o ponto de alteração os do Recife, umas vezes descantando ao som do dinheiro, que espalharam com os de fóra, e outras tocavam arma de dentro a cada passo contra os presidios; e quando em 21 de Agosto o quizeram fazer na Boa Vista com 14 barcas de gente carregadas, discordes deixou logo a 10 nas vozes o desentoado echo de uma peça, ajudada de muitas granadeiras, com que os nossos de fóra responderam, que a todos poz cadaveres sem vida. E sem esperarem os mais d'aquella vez melhor fortuna, nem outro peior revez de sua mudança, de volta se foram recolhendo a bom remar, a pôr-se em cobro, disparando dos fortes contra a Boa Vista 237 peças n'esse dia.

E Manoel do Rego refere que no de antes se quizeram fugidos embarcar Miguel Corrêa Domingos da Costa, Zacarias de Brito, Lourenço Alves, e o Ribas, tendo a bordo já muita fazenda, dinheiro e mantimentos; e sendo descobertos pela ronda, ficaram sem conseguir o intento, mais descompostos de traidores, e mascates, por fugirem havendo sido os que moveram o levante; e atabafaram a ronda com dinheiro, para que a mais não passasse a noticia do caso.

N'aquelle mesmo tempo, em que o mestre de campo com a gente, que levava, ia em demanda do Camarão se excitou em Goianna outro tumulto de rebellados, uns contra os outros, querendo cada qual que a sua parcialidade prevalecesse, pondo por essa causa em fugida aos que alguma não seguiam, roubando-os, e destruindo-lhes as fazendas, tão licenciosos e tão soltos, que foi necessario os do governo mandarem o ajudante de tenente, que com os alferes Carlos Teixeira, Francisco Alves, e o ajudante Filippe Bandeira, e mais 40 homens dos da ilha, deixando por então a força entregue ao cuidado do capitão Marcellino de Oli-

veira, fosse a reprimir os insultos, que tão repetidos entre aquelles moradores se obravam ; porque os que por dinheiro dos homens do Recife se venderam suppunham que os mais se captivassem pelas armas, e sendo tão pertinaz a resistencia, nem assim convencia o seu engano. Pôz-se a caminho sem falta, e chegando com alguns mais dos de Ariripe tiveram uma batalha bem renhida aos 23 de Agosto de manhãa dentro da villa, onde em seu favor achou tambem que lá assistia o capitão Antonio Rabello promptamente. E de 500 que eram os rebeldes, ficaram mortos 8, e os mais fugiram. Da parte do tenente 4 foram sós os que morreram.

Em 26 de Agosto foi mandado o capitão Sebastião Dias de Abreu com 50 homens a Itamaracá em soccorro á fortaleza por suspeita, que se teve de que a queriam invadir por algum suborno os do Recife, á vista da pouca gente, com que então se guarnecia, e de que n'aquella manhãa sahisse uma sumaca costeando a terra para o norte, que ajudou a maior desconfiança ; mas depois de chegado o capitão houve o desengano, que fôra o intento bem diverso. E assim demorando-se mui pouco se fez de volta com a mesma gente outra vez para a cidade.

Com a noticia do mal, que ao mestre de campo, e aos mais, que o acompanharam succedêra (festejando com luminarias e repiques de sinos esta desgraça), emquanto se tratava dos meios de rebater a ousadia d'aquelle pernicioso gentio rebellado, e do seu maligno e perverso sequito, mandaram os do governo a 26 do mesmo Agosto pôr em todas as estancias do cerco e arraiaes o seguinte edital para incitar á vingança os animos, dos que nelles assistiam.

Copia do edital

« Porquanto é notorio o infeliz successo que as nossas armas tiveram com as dos rebellados e sediciosos Christovão Paes Barreto e o Camarão, governador dos Indios na campanha de Sibiro, onde se encontraram, de cuja peleja resultaram mortes e feridas, tanto de uma como de outra parte, e se não conseguiu da nossa a victoria, que esperavamos, não só pela desordem, que

houve nos cabos, mas tambem por serem os successos da guerra contingentes, e o vencimento estar sujeito a melhor fortuna, cuja operação de nenhuma sorte desluz o valor d'aquelles, que no conflicto sabem vender as vidas, pelejando, ou vencidos ficam prisioneiros, sendo o estylo politico da guerra, ainda entre as nações encontradas, tratarem-se os que ficam presos com aquelle decoro, e respeito, que merecem, tanto pelos postos, que occupam, como pela qualidade das pessoas, sem que fóra do conflicto se executem acções tyrannas, que estas só se experimentam entre barbaros, onde falta a razão e sobra a crueldade. E porque devemos não só sentir o ficar vencidos e prisioneiros o nosso mestre de campo, e mais cabos e soldados, que o acompanhavam (sendo este successo commum ainda nos principes e generaes), mais ainda lamentar com lagrimas de sangue o máo tratamento, crueldades e ignominias, que com os ditos prisioneiros usaram aquelles, a que só se lhes póde accumular o nome de tyrannos; despojando-os, descompondo-os, roubando-os, e ultimamente amarrando-os com cordas as mãos para tràs, e levando-os arrastadamente a pé descalços viagem de 8 ou 9 leguas para a fortaleza de Tamandaré para d'ahi serem remettidos para o Recife; o que promptamente executaram. Estas acções indignas estão ensinando a toda a nobreza Pernambucana a mais justa e irritada vingança, vendo aos seus naturaes e parentes ignominiosamente ultrajados: cujo aggravo comprehende a todos, e ao valor de uma tão bellicosa e destemida infantaria o desempenho do mesmo aggravo feito á pessoa do seu mestre de campo, em cuja contemplação o mesmo pejo se envergonha, e o mesmo valor se anniquila. E não parando aqui o escandaloso trato d'estes rebeldes, tem passado com maior desenvoltura a offender o sagrado da pessoa do Illmo bispo nosso legitimo governador, atrevendo-se a proferir indecorosas palavras contra o seu respeito e autoridade episcopal, negando-lhe a devida obediencia, e publicando o dito Christovão Paes, que lhe vem cortar a cabeça, e faze-lo em postas; palavras, que mais mostram serem de inimigo da igreja, e da fé catholica, do que de christão, indignas de se

proferirem contra um prelado de tantas letras, e virtudes, e o de maior supposição, que veio a estas capitanias: causa, que obrigou a Sua Magestade, que Deos guarde, a nomea-lo por governador d'ellas. E que vassallo do dito senhor ha, ó catholicos que vendo ultrajados os seus respeitos que se incluem na sua pessoa por bispo e por governador não facilite a vingança? não solicite os meios a prostrar aos pés do dito senhor uma soberba mal intencionada? um regulo reconhecido? um alvorotador prejudicial á republica? E finalmente comprado com dinheiro pelos sediciosos do Recife para da sua parte comprehender estes absurdos? E o que mais faz aggravar esta causa é vir o Camarão com animo de governar estas capitanias; o que já vem executando, passando patentes a homens brancos que as aceitam. A' vista do referido, quando deviamos excitar e refazer os animos a este desempenho, como a causa se considera geral, só pedimos e rogamos a todos os que professam lealdade e obediencia ao Ill.mo Sr. governador tenente de Sua Magestade, e aos seus ministros, que são a baseem que se estriba a fidelidade dos vassallos, abram os olhos do entendimento para reconhecerem si obra mal quem obedece ao governador, e aos ministros de el-rei, e está subjeito ás suas disposições, ou quem fóra da obediencia se conservava absoluto, regendo-se pelos actos da propria vontade em prejuizo do dito senhor: e siga cada um a parte, que lhe dictar a razão, ou da obediencia, seguindo ao governador e ministros, ou desobedientes, a de Christovão Paes, e do Camarão, que, unidos por interesses particulares com os levantados do Recife, nos pretendem destruir as vidas, o credito, e as fazendas. Olinda, 26 de Agosto de 1711.»

Seguiu-se a este edital mandarem os do governo em 28 lançar bando, promettendo n'elle premios a quem matasse a Christovão Paes, e ao Camarão pelos estragos, inquietações e mortes, de que haviam sido, e estavam sendo executores; para que não prevalecessem aquelles dous monstros tão desobedientes, e perniciosos a tantas capitanias, e republicas, como de seus injustos procedimentos era manifesto.

CAPITULO X.

Da determinação, que se tomou em se ir buscar o Camarão, e do mais, que succedeu n'essa conquista.

São de alguns muitas vezes as desgraças preludios, para outros da fortuna, e o mesmo que para aquelles foi ruina a estes costuma dar a mão para a subida. Na infelicidade, que o mestre de campo teve occasionada de sua propria incuria, si não foi porque assim o quizesse de pensado, esteve do Camarão, toda a soberba: e sem exageração do seu triumpho por se não alargar uma em outra pena, pela qual a sua gloria se resente, bem se considera. Resoluto em partir para o Recife, demandando primeiro os arraiaes, e levanta-los conquistar a cidade, e sujeita-la, prender o bispo, ou defendendo-se dar-lhe a morte, eram de Camarão os seus designios, e de tão barbara ousadia os avisos, que chegavam; e que para refazer-se de mais gente, mandára botar bando, que com pena de traidores e perda de bens o acompanhassem.

Não havia gente pelos divertimentos de tantas inquietações, com que se pudesse ter o encontro ao caboclo, e aos que com elle juntos vinham, e guarnecer o cerco de duas leguas e meia de distancia, que ha desd'a cidade até a Barreta, que toda se cerca com 20 presidios necessarios, além das muitas sentinellas, que era preciso sempre ter providas, e as rondas, que por varias partes descorriam atalaiando, e descobrindo os impulsos, e motus dos inimigos, e apenas se achariam 800 homens para tudo, havendo mais de 6,000 de armas dentro do Recife, segundo o numero das que se soube, repartiram, tiradas dos armazens, com as que tinham.

N'este aperto consultando-se entre os cabos os meios de se obstar ao rebelde Indio, e a seus sequazes Christovão Paes, José de Barros, e os mais, que se lhe aggregaram, resolveram ir sem falta contra elles a toda a pressa, e promptamente; convocando-se com a mesma os da ordenança, que haviam ido a refazer-se a suas casas; nas esperanças tambem de que chegasse n'este

breve intervallo os Tapuias, que segunda vez fôra por elles, por se livrar das balas dos presidios o capitão Manoel Barbosa Camello, ao Ararobá, dizendo havê-los impedido da primeira o padre da Recoleta, missionario, que os regia e era parcial, como os Recoletas todos são, dos do Recife.

O Illmo bispo das ameaças temeroso mandou convocar de fóra todo o clero para assistir-lhe, e ao padre Manoel Rodrigues Neto remetteu ao arraial do Camarão a declara-lo, e a Christovão Paes por excommungados, por conspirarem tão soltos contra elle. E por se impedir ao padre o paço, já com receio da censura, a fez publica em varias partes, e em Ipojuca na matriz á vista do Godóes, que já dos dous andava desunido; e d'ella nem um caso então fizeram, nem depois procuraram absolver-se. Os mais clerigos com o aviso da afflicção do seu prelado promptos acudiram até cem com seus escravos cada um a dous e tres, outros a mais, mui bem armados, e para qualquer desempenho mui capazes. E foi este soccorro a tão bom tempo, que novo animo influiu nos da cidade; e n'ella botavam de noite a sua ronda muito bem disposta e prevenida, acudindo tambem aos rebates si os havia. O sargento-mór Mathias Vidal de Negreiros, chegando-lhe a mesma noticia a Parahyba com quarenta entre mulatos e negros seus armados, veio logo, e pelo zelo se fez digno do agrado, com que foi de todos recebido.

O capitão-mór João de Barros Rego, achando-se no seu arraial já com perto de mil homens, por lhe haverem chegado os que tinham ido a refazer-se, se foi offerecer ao Illm. bispo, e aos do governo para ir ter o encontro ao Camarão com todos elles, e reprimir-lhe o impulso, e ousadia com que estava, e com que vinha. Foi esta offerta de todos bem aceita e agradecida por ser na força da maior necessidade, e mais urgente, quando já desmaiavam de soccorro as esperanças; pois só se tinham do coronel Antonio da Rocha Bezerra, que chegasse do Rio Grande com o seu gentio, e o do capitão-mór Affonso de Albuquerque Maranhão, que eram mui dilatadas. E dos Tapuias do Ararobá havia já o desengano, que os tornára a impedir o padre Recoleta.

Nem da diligencia de quem foi a conduzi-los se podia esperar mais, porque era (posto que occulto) parcial dos do Recife, além de ser só as suas andadas afim de fugir o corpo ás assistencias. Logo se dispoz para a marcha João de Barros para com o capitão André Dias a fazerem irmanados até o Engenho Velho, d'onde não levavam ordem de passar, sem novo aviso, porque o tinham feito os do governo ao ajudante de tenente sahisse a toda a pressa de Goianna, que por socego de seus moradores até então lá se deteve ; que a experiencia de seu valor e fortuna o elegêra cabo d'aquelle exercito ; que se punha na campanha.

O capitão-mór Lourenço Cavalcanti foi do arraial da Boa Vista com cento e cincoenta homens do seu regimento a substituir os Affogados, e d'ahi partiu o capitão João de Barros Rego, e o capitão André Dias de Figueiredo a 29 de Agosto com toda a nobreza, que no mesmo arraial assistia, que era muita : eleito cabo d'ella o sargento-mór Christovão de Hollanda Cavalcanti. O padre Antonio Jorge Guerra, assistente actual da Boa Vista, picado do orgulho dos parentes, e amigos, que fazendo cada qual a causa sua, todos a despicar-se concorriam, quiz tambem acompanha-los, do que deu ao Illmo bispo parte, que com assaz urbanidade se mostrou de seu zelo agradecido, mandando por substituto capellão do arraial ao padre seu primo Manoel Lopes Guerra, que no pouco tempo, que ahi esteve se fez pela brandura do seu animo, e pelo destemor, com que nas occasiões o descobria, com affectuoso agrado amar de todos.

No ultimo dia de Agosto chegou á cidade o ajudante de tenente Francisco Gil Ribeiro com quarenta homens da freguezia de Goianna, onde ficou morto e degolado, Antonio Coelho, sargento-mór, que era dos contrarios, e trouxe preso a Jeronymo Paes ferido, porque o culpavam de amotinador e cabeça de motim, que por tal o elegeram procurador do povo revoltoso, a quem movia, e obrigava com dinheiro á vista em um açafate pelas ruas, dizendo serem rosas, que do céu n'elle cahiram ; e por isso lhe deram nove tiros e muitas cutiladas na cabeça, de que não foi pequena fortuna sua escapar com vida, quando iam a mata-lo.

Do presidio ficou dentro da villa Antonio Rabello com a sua companhia, que com brio, e destemor n'ella assistiu sempre defendendo-a, e a seus colonos de todas as invasões dos levantados, que tanto alvoroço, e perda deram aos moradores, e ainda maior fôra si não temêra o seu talento, e a resolução de repellir a todos os rebeldes.

No outro dia 1.º de Setembro chegou novas, que estando o capitão-mór João de Barros em o Cabo, teve noticia, que mandara o Camarão prevenir mantimentos de carne e farinhas em Jurissaca; e botando uma tropa contra os executores d'esta diligencia, tomara todos os que por elles estavam já feitos, matando-lhe dous caboclos em vingança de um negro, que pelos accommetter tambem foi morto.

Em tres partiu o ajudante de tenente e outros cabos com 120 homens a se incorporarem ao exercito, com que esperando estava João de Barros, cuidadoso em deliberar sobre uma traição, que se lhe havia descoberto contra elle, e contra a sua gente machinada, e pelos mesmos que levava em sua companhia. Eram elles Felippe Paes Barreto, como cabeça dos de cabo, em quem a lealdade foi sempre n'este caso escrupulosa, e Antonio de Sá e Albuquerque, da Muribeca; o seu sargento-mór Alvaro Marreiros, João de Barros Correia e Antonio Ribeiro de Lacerda, que todos iam de mão posta a se passarem com a sua gente das suas freguezias a parte do inimigo toda, dando em João de Barros Rego primeiro pelas costas, e na flôr do seu exercito mais luzida para que tivesse mais de lamentavel a desgraça, e fosse mais odiosa a aleivozia de seus mesmos parentes, naturaes, companheiros e amigos sem duvida por inveja do seu zelo, e por se não atreverem a incita-lo.

Impulsos de melhor accordo teve João de Barros em remette-los d'ali presos para a cidade para que separado aquelle bando desfallecessem os mais, que conspiravam, e fosse o abatimento, e o castigo de uns, exemplo de ludibrio para os outros. Mas vendo o aperto, em que semelhantes conjurações nos tinham posto mal guarnecidos os arraiaes por causa d'ellas, e o Camarão soberbo

pelo sequito, que trazia, assentou por mais acerto dar-se por entendido da aleivosa consulta, e fementida, fallando-lhes a todos n'esta maneira: « Senhores e parentes meus, amigos, e naturaes: não ignoram Vms. a obrigação, que aqui nos traz ser a mesma, com que até agora me empenhei ; e de presente pela necessidade, que vejo mais me empenho contra estes sediciosos, que tyrannamente nos dão guerra. Bem consta a todos a soberba, a ousadia e atrevimento com que os mercadores do Recife se levantaram a tomar armas contra nós, negando, e desconhecendo para o fazerem ao governador, as justiças, e ao senado, que é o mesmo que se negassem e desconhecessem ao proprio rei, pois com a sua voz, e em seu nome nos governam ; abatendo-se por outra parte ao natural com mais aquelles, que os seguem em reconhecerem por seus cabos, e governo a João da Motta, e ao negro mestre de campo dos Henriques, cujo captiveiro por moderno escusa a nossa memoria recorda-lo. Esta desobediencia só, e a obediencia vil, por que a trocaram, quando de mais não houvera a injuria, que nos fazem, bastava para devermos, como bons vassallos, em fé da nossa lealdade, destrui-los, quanto mais tendo nós aquelle por estimulo.

« A quem não picará o brio vendo a Miguel Corrêa Gomes, que hontem nos deu agua ás mãos, nos serviu á mesa muitas vezes em casa de seu amo Domingos da Costa de Araujo, carregado de alforges de drogas, que apregoando vendia pelas portas, e os nossos negros lhe davam agasalho em suas casas. Joaquim de Almeida, moço de um mulato, o Paciencia e outros muitos inferiores ainda d'estes, que foram seus criados, que havendo-nos tirado destros a substancia dos cabedaes pelas usuras ; despoticos os logares pela confiança, intentem falsarios tirar-nos tambem a nobreza pela ousadia ? Que opinião é a nossa ? Deixa-los triumphar do nosso nome, da nossa fé, e da nossa lealdade ? Até onde chega, e para quando se guarda o valor Pernambuco, que deu realce ao braço Portuguez em todo o mundo ? Que determina ? Que espera ? Consentir que em vil escravidão nos ponha aquella picara canalha ? Aborto parecera do discurso o proferi-la, si tão

descahidos não estiveram os altivos pensamentos dos nossos naturaes, que se deixassem muitos comprar dos mascates por dinheiro: e em que conta se podem ter os que por venda se reduziram ao preço d'elle de contado? Pois por certo, que por mais côres com que queira o pincel da desculpa disfarça-los, sempre nas tristes sombras de captivos nos serão eternamente manifestos.

« O injusto proceder dos compradores, e ainda mais injusto o dos comprados, nos traz a todos inquietos, sem socego por defendermos a nossa liberdade. Fallo d'aquelles que a venderam, que pelo mesmo caso se quizeram a tantos ver, e por sujeitos; tributando submissões até ao Camarão, que sendo Indio gentio lhe obedecem, e a seus bandos; aceitam patentes suas para postos, que só são da regalia dos governos; e com circumstancias mais licenciosas, porque depoem alguns, que lhe não agradam; e por isso se tem feito tão ousado, e tão hydropico de mandar, que se considera o primeiro em Pernambuco; e vem com poder de gente contra a pessoa Illmo do bispo, nosso e seu governador, e contra nós tão insolente, fazendo, e ameaçando estragos, e ruinas, que me obrigou (impondo o meu arraial a cargo de outrem por falta de poder menos guarnecido e acudindo a maior necessidade) offerecer-me a vir ao encontro a este perfido rebelde, e abater-lhe os brios que tão altivo adquiriu da vez passada.

« Todos Vms. animosamente com destemor marcial se offereceram logo a acompanhar-me, como fizeram; a cujos affectos tributará o meu obsequio rendimentos toda a vida de obrigado, sem que me desobrigue a certeza dos que n'este exercicio conspiraram contra mim, para matar-me; e se animam a faze-lo com intento de passarem ao Camarão, onde ache asylo tão grande aleivozia, e com ella alcance a victoria, que pretende, em que se segura o triumpho, a que aspiram os do Recife.

« Não quero persuadir-me a que coubesse acção tão odiosa em animos, que se dispõe para emprezas, que os acreditem. E quando para incentivo dos que me vêm, e me acompanham não baste o meu zelo, e de alguns o temor, ou conveniencia objectiva, os

desanime para que me desamparem fugindo, ou passando-se a parte d'este inimigo, constará ao mundo, que sacrifico a minha vida nas aras d'esta campanha, satisfazendo por credito da minha patria as obrigações, com que n'ella nasci, e de quem, ou pela não ver no abatimento, em que a malicia intenta pô-la. E ver-me-hão mais facilmente rendido ao impulso de uma bala, do que á copia de mil cruzados, com que me fizeram tiro de bem perto.»

Assim fallou João de Barros Rego; e todos abjurando o motivo da desconfiança, que manifestara, magnanimos se offereceram de novo acompanha-lo até darem a ultima gotta do seu sangue, com a mesma deliberação, que n'elle conheceram. Entretanto marchava o ajudante de tenente com portaria para, incorporados, se lhe dar de cabo a preferencia, como era bem. E o Camarão escrupuloso da censura, que contra elle se havia declarado, mandou do engenho do trapiche de Ipojuca por mar pedir ao mandante do Recife João da Motta, lhe remettesse algum Theologo, que a validade d'ella lhe explicasse, e si era justa a guerra que faziam. E logo lhe remetteu o padre da Recoleta João da Costa, agente principal da missão do levante, e levantados, e o superior do Carmo da Reforma; mas não chegaram a tempo, que lhe dessem o desengano, por ter ido já para o Cabo, onde muito pouco se detevo, pela pressa, que os nossos lhe deram a retirar-se.

Em 7 de Setembro sahiram os do Recife a tentar o poder, que nos ficara pretendendo romper o nosso cerco, e ir-nos pelas costas do exercito em soccorro ao Camarão, que era a ancora firme das suas esperanças. Sahiram com 400 homens: 200 a fazer frente ao arraial dos Affogados, e buscando com 200 a ilha de Joanna Bezerra; e não foi pequena a dissimulação, com que o fizeram; porque lhes deu logar a que chegassem até onde, si foram vistos, o não fariam. Ahi os bateu com os poucos do seu presidio o alferes Antonio Bezerra, e ficou morto de uma bala. Presentindo porém esses do Recife poderem ser soccorridos os da nossa parte, se emboscaram para que a seu salvo fizessem misero estrago em quantos acodissem. O que prevendo, e já de todo tendo visto

100 homens, que dos Affogados acodiram, o passo sustiveram para se livrarem da cilada, até que disparando uma peça do arraial dos mesmos Affogados contra o nosso fronteiro dos 200, que deu com dous d'elle em terra, e acodindo já tambem os da Boa-Vista, levantados da emboscada, dando costas com temor a bom correr, viradas as armas para tras ao dar dos tiros, uns sobre outros se acolheram ao amparo da sua artilharia.

N'este assalto perdemos, além do alferes, 2 homens, e 4 mais nos feriram. E dos seus morreram 7, entrando n'esses os 2 da peça, e tomou-se-lhes um crioulo dos Henriques, ferido de uma bala por um braço, que sem romper fóra lhe ficou junto do peito.

CAPITULO XI.

Da necessidade, em que estavam os do Recife, e de como foram os de fóra buscar o Camarão, e da batalha que tiveram.

Era a fome tão geral nos do Recife, e tão grande a miseria, em que se viam, que chegou a dar-se um vintem por uma espiga de milho. E com ser o aperto tanto não perderam os mestres as usuras, nem conjuncção, em que reinar pudesse o interesse: antes n'aquelles mantimentos, que até ali poucas vezes em algum barco de fóra lhes entravam, punham os preços tão subidos, que, adulando a necessidade dos famintos, attrahiam a si toda a ganancia. Perecendo estavam todos, e o miserrimo estado de famelicos, os movia a mandarem nas vasantes das marés pelos mariscos, com tanta perda sua e dos mercadores arriscada diligencia, que nunca se recolheram os mesmos, que sahiram, porque uns mortos a tiros, outros tomados, eram despojos commummente da vingança, que da insana altiveza de seus donos appeteciam tomar os offendidos, querendo por este modo e pelos mais, em que da ira tomaram as lições, attenua-los, impossibilitando-lhes as forças, e o poder, para que mais de pressa se rendessem. Lastima era ver o custo do pouco e vil marisco

pedra, que si por fiel mantenedor, ainda sem farinha era appetecido, e bem buscado, nunca sem grande risco se alcançava.

E como não podiam o perigo evitar das mariscadeiras, nem escusa-las da occupação por d'ella depender o seu sustento, costumavam dispô-las nas marés, que fossem juntas com as escoltas de armas, que as guardasse, disparando primeiro muita artilharia as fortalezas; umas a descobrir as emboscadas d'entre os mangues, e outras pelos arraiaes chovendo balas contra os que sahissem a pilhagem; e sendo quotidiano este exercicio, e muitas vezes duas ao dia, poucas se recolheram a seu salvo, sem que de fóra lhes apanhassem algumas negras, ou dos que iam em defesa perderem alguns as vidas. Na assidua repetição d'esta competencia se tomaram mais em numero de 100 peças (das femeas por menos ligeiras, ou por serem mais as d'esse trato foi o maior sempre) como foram 18 a 15 de Julho nos Affogados: 12 em 26 do mesmo na Barreta: na Tacaruna 9 em outro dia, e em diversos se fizeram muitas presas, ainda que menores, repetidas.

Estes descontos e estes apertos supportaram até o tempo da victoria, que teve o Camarão, que depois d'ella começou a abunda-los de carne, farinha, e de todo o necessario; porque como se achava com o passo livre, e a força de Tamandaré a seu dominio, com o porto franco para os embarques, e com as freguezias de seus confederados pôde soccorrer os do Recife com largueza á custa de quem fosse pondo os de dentro d'elle em tregoas da interior guerra, que a fome até ali lhes tinha feito; e foi a mais fresca viração, que tiveram em tanta calma, e o orvalho, que humedeceu tão grande esterilidade.

Em 4 de Setembro chegou a incorporar-se o ajudante de tenente com João de Barros Rego, e André Dias de Figueiredo, que esperando o estavam no Engenho Velho do Cabo; e chegado pela tarde, sahiram a recebe-lo com todo o corpo do exercito, com aquella urbanidade, que insinua a boa politica da milicia, em que eram todos bem instruidos, senão por experiencias do uso, por sufficientes lições, que tinham da arte. Depois das primeiras cortezias de uns e outros, com que se saudaram, offerecendo o aju-

dante a ordem que levava com ella, aos mais assim fallou que a ouvi-lo estavam :

« Meus senhores e amigos, a quem o trato, o amor, e a patria, e agora mais que tudo os sobresaltos da guerra, os descommodos da campanha, e os trabalhos fazem intimo no affecto. O Sr. bispo governador, e os mais senhores do governo das armas me enviam á presença de Vms. com esta portaria, em que me elegem cabo d'este exercito para a conquista do rebelde Camarão, e seus sequazes. E sendo tão justificada a causa, por que pretender sopear o atrevimento e ousadia d'estes levantados me parece, que a cada um de nós estimulam as obrigações de a defendermos como propria ; pois em desabono nosso e da mesma patria nossa, vem soberbos invadir-nos a cidade, e destrui-la ; e publicam, que a prender, ou dar a morte ao Illmo Sr. sem respeito a ser governador, nem a ser bispo.

« A fé e lealdade, que foram sempre realce da nobreza, e do valor Pernambucano, e que tão igualmente em Vms. todos resplandecem, e eternisem a gloria, que agora com vantagens podem conseguir em despicar-se de um convicio vil, e de uma affronta, que este gentio nos impõe para culpar-nos ; porque o motivo com que nos busca é bem sabido, e o pretexto temerario. Um e outro nos inculcam o natural direito da deffensa, e de tal sorte, que seja o nosso braço, o que decepando d'este altivo Icaro as azas, que com cego vôo o levam á insana presumpção de governar a Pernambuco, disperte a sua culpa, para que o precipite a memoravel desprezo das idades.

« Parece que havia consultado o perfido Camarão já d'antes a desgraça do mestre de campo, e dos mais cabos para no seguro d'ella franquear as portas á fortuna, que tão prospera lhes foi para vence-los. Porque é certo, que si em odio d'aquella, esta o não aspirára, nunca a tão loucos pensamentos se subira, que o fizessem de seu agreste e humilde culto transcender sem mais politica, as presumpções do general mais bellicoso ; nem agora o chegaram a este precipicio, d'onde tem indubitavel a ruina ; á vista do seu ser, e de tão nobre luzimento, e valentia, como estou

n'este exercito registando ; de que se verá corrido brevemente, perdendo toda a gloria, que conseguir póde por ousado. A Vms. como bons patricios, encarrego as disposições d'esta campanha, e d'esta guerra para rege-las do modo, que até aqui fizeram, em que adquiriram aquelle louvor, que nunca por mais encarecido poderá igualar-se ao que merecem. E me offereço a acompanha-los por soldado, debaixo de suas bandeiras, militante, até dar a ultima gotta do meu sangue, em defesa do nosso rei e senhor, desaggravo dos nossos naturaes, e credito da nossa patria, que é nome e logar maior a que póde subir o meu desejo. »

Acudiram os cabos, e a mais nobreza, que o ouviam a agradecer-lhe a obsequiosa urbanidade com demonstrações de animos obrigados, e com a mesma correspondencia se offereceram a acompanha-lo obrando tudo quanto lhes encarregasse e dispuzesse, mostrando-se muito satisfeitos de o terem por cabo d'aquelle exercito, e occasião da batalha, que esperavam, em que todos iam tão interessados na victoria. Com a qual resposta continuou dizendo:

« Obrigam-me Vms., sendo tão dignos de emprezas mais relevantes, e me habilitam para esta, em que eu podera militar, não como soldado, mas visto me fazerem tanta mercê ; peço a quaesquer que aqui se achem com alguma repugnancia a conseguir esta determinação com que estamos, e que intentem por essa causa desviar-se na batalha, ou antes d'ella, que desde logo se manifestem, e se deixem ficar : que nem por isso os hei de ter em menos conta, nem recebem damno algum em suas pessoas, ou fazendas que lhes prometto, e dou minha palavra de os defender, e a tudo o que seu fôr, sem que tenham damnificação em cousa alguma. E esta diligencia faço como importante para saber a ordem, em que hei de dispôr a peleja, segundo a gente, que achar prompta a acompanhar-me. »

Nenhum houve, que se escusasse de o seguir, antes todos com demonstrações de affectos, valor, e urbanidade se offereceram de novo a acompanha-lo, desejando cada qual já chegado o conflicto da batalha para por obras encarecer, o que interiormente affetava, e com resolução heroica promettia.

Tratàram de preparar-se para marcharem d'ahi a dous dias para buscar o Camarão onde estivesse, prevenindo-se bem de cartuxos; porque além dos que levava cada um, de que iam cheias as patronas, mandaram ir mais 2 bahús bem arrumados d'elles, e em numeros dispostos para não haver engano das armas, a que tocavam. Conduziram tambem duas peças de campanha da casa de Christovão de Barros Rego para melhor seguro dos resolutos animos, com que combater a ferro e fogo se dispunham. Proveram-se de mantimentos necessarios, que foi alguma parte principal da demora, que fizeram.

O Camarão com aviso, que teve dos do cabo de o nosso exercito estar no Engenho Velho, marchando com o seu do Trapiche d'Ipojuca, onde estava, se pòz no engenho de D. Maria Magdalena na lagôa, que fica entre o Garapu, e S. José, meia legoa de nós, ou pouco menos. Ahi se entrincheirou ajudado de negros de toda a freguezia, cujos donos eram nos vivas e applausos do Camarão empenhadissimos; os occultos por quem elles o sabiam, como tambem não ignoravam as perigosas e muitas emboscadas, que n'aquelle caminho por onde necessariamente havia de ser dos nossos a passagem estavam postas ao largo; e comtudo si foi grande a cautela para conserva-las, os que as formaram, não foi dos confidentes e honrados moradores menor o segredo em encobri-las de tal sorte, que nem pudessem vir-nos a noticia, nem elles tivessem caridade para da-la.

Mas Deos, que sempre nas pressas nos acode, e nos livra das tenções malevolas dos homens, dispoz, que sabendo os nossos do sitio, que tomara o Camarão, e partindo logo em busca d'elle, deixassem a estrada das Cidreiras, que era a mais commua para todos, onde estavam prevenidas as ciladas, e seguissem a outra do Boto não tão direita, nem tão boa; e por isso menos trivial e menos publica. Em balde foi d'esta vez a astuciosa malicia dos contrarios; e acautelando-se os nossos já de outra traição e riscos semelhantes, ao passar pelo canavial de Rodrigo da Silveira, primeiro lhe mandaram pôr fogo; e melhor a elle lh'o puzeram; e a seu sobrinho Francisco Vieira de Medeiros, que tão perni-

ciosos desejaram ser ambos n'esta guerra, e d'elles se pode fiar mui pouco, havendo outra, que supposto para fazerem bem não valham muito, para mal todos podem quando querem; porque a mesma maldade os esforça, os anima, e os agiganta.

Pelas 8 horas da manhãa chegaram ao engenho, em que estava o Camarão com 1.300 homens entrincheirados dentro d'elle fortemente; a roda com muitas emboscadas que ao chegar nos feriram alguns logo; mas fazendo então os nossos pouco caso d'essa valentia, com a maior, que se considera, investiram a combater aos do engenho; e cercando-os ao redor, a todo o risco, coarctaram-lhes o passo, e a liberdade; e os tiveram como presos, sem licença de sahirem para fóra, nem poderem usar das com que vinham.

Por assalto lhes tomou o capitão André Dias uma casa das de mais perto; d'onde com sua gente lhe fez má vizinhança. Por outra parte lhes ganharam os nossos uma peça, que traziam, de campanha, deixando sem poderem mais ter uso d'ella; e por todas combatendo tão repetidas cargas, e tão horrendas, que pasmar fazia vê-las, e terror causava ouvi-las. O ar se poz de improviso tenebroso, e escondeu a luz do sol, que se não visse: exhalavam a um tempo mesmo as armas chammas, e os homens furias; era tudo estrondo, horror, fumo, fogo, confusão e alarido. O valor de fóra competia com o temor de dentro na igualdade, assombro a uns e outros assombrados; não se podia aqui julgar vantagem. Instava a sanha as armas destramente maneando: o som das caixas, e das trombetas, os clarins rompendo o ar em desafio os montes atroavam. O apertado termo, em que se viram os de dentro, os poz por muitas vezes a pontos de rendidos; mas o receio de alguns, regulado pelos merecimentos de todos, os fez desconfiar do bom quartel, a que appelavam, e soffrer os tremores do medo, sem reparo, e com o das trincheiras as investidas dos contrarios; remettendo-se as esperanças de poderem fugir cobertos com a sombra da escuridão da noite tanto que chegasse: o que assim lhes succedeu como pintaram; porque passando o dia todo em continua bataria, sem tregoas de

um instante de descanço, entrou a noite, e sem affrouxarem os animos offendidos d'aquelle povo marcial escandalisado, e da nobresa bellicosa resentida, foi continuando a batalha tão intensa, resoluto o ar em fogo, que entre o morrer ou vencer se não dava meio. Recorreram os de fóra á cidade por mais polvora, e em moto successivo andavam todos a quem com mais distemor e de mais perto os tiros dava, desafiando e descompondo injuriosamente aos que tinham encurralados, promettendo-lhes levar no seguinte dia de manhãa ás fortes trincheiras a escala. Timidos e confusos estavam os tristes dentro, vendo e supportando as temerarias resoluções, que em tanto aperto os tinham postos, julgando-os como diziam de homens desesperados; por cuja resistencia se não achavam com partido; pois em vinte horas continuas de peleja, sem comer, e sem descanso, não enfraqueciam as forças, nem os brios nos de fóra, para que de algum modo o impulso moderasse; antes cada vez mais assanhados todos, eram as vantagens de uns emulações picantes para os outros.

O tempo não era já de muita chuva, mas parece que a quiz Deos dar n'aquella noite para melhor se conhecerem os talentos, que sustenta em Pernambuco; porque, sem se repararem do rigor d'ella, nem das balas, a um e outro se expunham em descoberto com um mesmo coração intrepido sempre e sempre varonil. Quatro horas seriam quando descarregou a chover na madrugada com maior força, ficando por isso a noite mais do que então esteve tenebrosa. D'esta opportunidade se valeram para fugir os opprimidos, sahindo por dentro da lagôa vizinha a parte, onde estavam sitiados. E posto que de algum modo a fuga fosse presentida, não foi comtudo possivel impedi-los, nem ir em seu alcance pelo escuro ser grande, e a chuva muita, além do cançasso, e desvelo de tantas horas sem socego nem repouso.

Amanheceu o dia 8 de Setembro, e o engenho despejado sem vulto de pessôa, mais que dous feridos, e investigando-se a parte, que lhes franqueou o subterfugio, se viu ser a lagôa, pela qual passaram nós com muito risco, aquelles, que não tinham expe-

riencia em vadea-la, deixando algumas armas, e outras dentro d'ella, a peça de campanha, todo o trem de bahus, cavallos, e mais cousas de seus usos, por tratarem só de pôr em salvo as suas vidas, que em tanta dependura as viram postas.

O padre Affonso Broa da Fonseca, um dos mais empenhados parciaes de Camarão, seu capellão-mór, e conselheiro, que para chronista de seus progressos em todas as occasiões o acompanhara, n'esta aguardou como bom no engenho o chasco; e sendo estes serviços, que voluntariamente havia feito, o seu mesmo fiscal, que o accusara, temeroso d'elles mais, que de affogar-se, se metteu por dentro d'agua tambem até o pescoço a passar pelo escamel por onde os mais passaram.

Quizeram os vencedores, e era acêrto segui-los emquanto derrotados, sem demora, nem dar-lhes tempo a que se prolongassem, ou podessem refazer-se de sustento, mas a facilidade portugueza, e o destroço, em que ficaram, não permittiam faze-lo a tanta pressa, quanta era necessaria a reprimir a que levavam em retirar-se cada qual, como pôde, pelos mattos, tratando só de fugir, sem mais cuidado, e tão desfallecidos, que um só negro do coronel Duarte de Albuquerque com um páu na mão, sem outra arma, seguindo a dez, a todos lhes tomou as espingardas.

Deixaram mortos, que se viram, onze, fóra outros, que ás escondidas, para que não fossem vistos, déram na lagôa sepultura. Morreram oito dos de fóra, entre os quaes foi dos primeiros o sargento-mór dos Indios, que levavamos comnosco, homem de alento conhecido. Feriram muitos, mas todos bem livrados, que nem um teve perigo. A Christovão de Hollanda deu nos peitos uma bala, que posto o fez cahir não fez ferida, e se teve o milagre por um corporal sagrado que trazia. Mandaram logo os cabos dar parte ao Illmo. bispo e aos do governo, e n'este mesmo dia haviam partido da cidade com um barril de polvora cinco homens, levando tambem bala moida, e para as peças outra grossa, que tudo aos nossos ia de soccorro.

Pelo que n'esta occasião obraram os Pernambucanos, e executivas mostras, que deram do seu valor, merecia cada um em

particular seu elogio, que o louvasse; pois para credito do que referem as historias acerca dos passados, á vista, e manifestas foram as acções do que é justo referir-se dos presentes. E bem se póde entender que a cada qual compete inteiramente o louvor, que em geral se diz de todos. Só a Manoel Garcia de Moura é bem particularise agora pelo bem, que procedeu n'esta batalha com formidavel coração em toda ella, afim de mostrar, que na primeira se desgostou das desordens que viu, e foram instrumento de perder-se.

CAPITULO XII.

Continúa a derrota do Camarão, prisão do filho de Paulo de Amorim, e outras noticias.

Não era já do Camarão outra a diligencia, nem dos mais, que até ali o acompanharam, do que fugir cada qual como pudesse. Os constrangidos buscando as suas casas, outros, dos nossos o seguro, para que os amparasse; e os cabeças alongando-se de nós pelos livrarem. Alguns, que com o mestre de campo em Sibiró pelo mesmo Camarão ficaram presos, voltando ainda agora o encontraram a pé com bem poucos dos seus Indios, fugitivo, humilde, como vencido, e como receioso assustado. D'aquella vereda se soube logo fóra em demanda de uma aldeia sua de pouca gente, que tem em S. Miguel nas Alagôas. E Christovão Paes dividindo-se delle, cortara por outro rumo a alongar-se com José de Barros, ambos Camarões, para o porto do Cabo; mas por indicios, de que poderia este recolher-se antes ao trapiche, engenho de José Gomes de Mello, seu primo e cunhado, que é tambem no Cabo, com uma tropa lhe deram em casa, e posto que n'ella não estava, acharam entre os forros do telhado um filho de Paulo de Amorim, sobrinho do mesmo José Gomes, que querendo a tiros defender-se, e a pelouradas o prenderam e foi para a cadêa da cidade a 9 de Setembro a fazer companhia a seus tres irmãos, pela que fazendo vinha ao Camarão. E Paulo d'Amorim, seu pai, a quem por seus achaques, e velhice haviam dado a cidade por homenagem, com a occasião do quarto filho preso o recolheram outra vez, e com elles ficou tambem recluso.

O ajudante de tenente, que havia promettido perseguir ao Camarão até dentro da Bahia, quiz pôr em termos o faze-lo; mas não lhe foi possivel por quererem uns ir a descansar, e outros refazer-se; e o intervallo d'esta dilação se dava aos fugitivos tambem para se alongarem além de duas difficuldades, que se oppunham: a primeira dos que fugiram divididos, que não era o melhor para o alcance por carecer de rasteja-los pelo mato, e nunca com essa victoria se podia compensar a molestia custosa de segui-los: a segunda por ter a cargo a conquista do forte de Tamandaré até rende-lo, como assim o haviam disposto os do governo, e não tinha mais demora que emquanto se preveniam mantimentos e chegavam alguns soldados dos que foram ás suas casas com licença.

O capitão-mór João de Barros marchou para o Engenho Velho por alguns dias, para que servisse a sua assistencia de opposição á rebeldia d'aquelles moradores, emquanto tambem chegam outros, a quem permittiu poderem ir ver suas familias. E quando pareceu conveniente, se tornou a recolher ao seu arraial dos Affogados.

Entre os despojos do Camarão, se achou no seu bahú uma carta de João da Motta a elle, e a seus companheiros escripta, que sem embargo de conter muitas mentiras, como são as façanhas dos seus, e suas disposições, nossas minas e trincheiras, rogativas do III.^{mo} bispo, seus conegos e clerezia com o S. S. em custodia, e outras pataratas infinitas; ainda assim tem que ver, que notar o estylo, com que exagera, merecerem as proezas e o nome de caboclo estampar-se nos annaes da fama. E para que não passe em silencio o quanto tem obrado, se refere aqui a mesma carta, que é a seguinte:

Carta de João da Motta aos Camarões.

« Senhor governador D. Sebastião Pinheiro Camarão; Sr. capitão-mór Christovão Paes de Mello; Sr. capitão-mór José de Barros Pimentel; Sr. capitão-mór Miguel de Godoes Vasconcellos.

—Meus senhores. Não sei usar de palavras, com que encareça o aplauso e alegria universal, que teve toda esta praça com a victoria, que VV. SS.as. e M.ces alcançaram tão valerosamente : assim pelo bom successo das nossas armas, como pelos valerosos animos de VV. SS.as e M.ces e seus soldados,[cuja façanha é digna de se estampar nos annaes da fama, e nas memorias de todos, com o titulo de serem VV. SS.as e M.ces os restauradores de Pernambuco, desempenhos da nobreza e pais da patria : e o que nos toca logo fizemos, para demonstração do nosso festejo, mandar repicar os sinos das igrejas, e conventos, e ordenei em um bando, que a som de caixas se publicou, que lançassem todos os presidios e casas luminarias, e disparassem todas as fortalezas e presidios a artilharia, e mosquetaria, que em todos são mais de trinta, e ainda achamos ser diminuto applauso para tão grande façanha, e victoria ; e em perpetuo agradecimento nos applicaremos a continuos louvores, sem que em nossas boccas cessem os repetidos vivas, que a VV. SS.as e Mces damos. Da gente que foi aggregada ao mestre de campo de Olinda, e rendida ao poder de VV. SS.as e M.ces, se não faça a minima confiança ; porque de homens, que ao seu rei foram traidores, se não póde esperar fé nem lealdade ; e assim recommendo muito a vigilancia, e cautela, porque não succeda com alguma dissimulação conseguirem o seu intento, que é de matarem a VV. SS.as e M.ces para d'este modo unirem a si, os que nos tem sido leaes ; e por essa razão faço a sobredita recommendação, não por advertencia, porque das suas boas disciplinas devo tomar lições, mas sim por aviso, que faço, para que dê tudo fielmente parte, como companheiro a tão heroicas acções.

« Sobre a pergunta, que VV. S.as. e M.ces me fazem, si os que teem crime de lesa magestade podem gozar da immunidade da igreja : com a resposta dos doutores respondo, que não devem gozar da immunidade da igreja ; e VV. SS.as e M.ces farão n'essa materia o que fôr mais conveniente, havendo sempre muita veneração ao sagrado. Quando se determine tirar ao valoroso Filippe Fragoso, e remetter-me para esta praça, porque sei é poderoso em Serinhaem, como tive de VV. SS.as

e M.ces. aviso, que tanto que deste cerco despedissem os contrarios gente em soccorro dos que buscavam a VV. SS.as e M.ces, houvesse eu tambem de lançar algum troço para divertir o soccorro, que aos seus fizessem; sendo a 21 do corrente mez no dia de sexta-feira em umas barcas mandei gente com alguma artilharia, para que discorrendo por todas as trincheiras, que tem o inimigo fronteiras ao rio, os desbaratassem, e lançassem 380 homens em terra, e rompessem a campanha, afim de fazer voltar os do soccorro; e como as marés eram mortas, encalharam á vista da ponte da Boa Vista, onde se acham bem fortificados os contrarios, e com os tiros e resolução da nossa gente, que a peito descoberto recebeu as cargas do inimigo, que bem coberto, e intrincheirado estava, fez este tocar caixas pelos mattos e tivemos noticia que a gente, que ia de soccorro, tornara atrás, ou com a noticia de como lá se hospedava, ou com a noticia de que rompiamos a campanha. E como não ajudaram as marés, ordenei, que se recolhessem os nossos, dos quaes me faltaram dous homens mortos de duas balas dos contrarios, por serem tão temerarios, que nunca se quizeram encobrir com o costado das barcas; porém em paga d'estes tivemos o gosto de ver da nossa praça, que muitos dos contrarios voavam com a nossa artilharia; de cujo numero não temos ainda a certeza. E não repeti em romper a campanha pela noticia da volta, que o inimigo fazia: o que farei todas as vezes que VV. SS.as e M.ces me ordenarem. Como espero me façam a honra de me virem ajudar a disparatar este cerco, repito os rogos de tão acertado intento para com aviso despedir d'esta praça gente, afim de darmos geral batalha, a esses homens obstinados.

« Já fiz aviso a VV. SS.as e M.ces, como foi saqueada Goianna, e agora digo, que está em parcialidades; porque os que estão em nosso favor se uniram com a Parahyba, e os rebeldes com o inimigo, prohibindo a conducção dos gados para Goianna. E como tem noticia, que D. Pedro vem rompendo o sertão em nosso favor e ajuda, vêm-se perdidos e desesperados, e só se applicam a industrias e machinações; e com o bom successo das

armas de VV. SS.as e M.oes, dos rebeldes se retiraram os da freguezia da Muribeca.

« Chegou-me mais a noticia, que os contrarios rebeldes, se uniram a dar nos Affogados, e que punham uma sumaca n'esta costa afim de se metter a pique toda a embarcação, que d'esses portos partisse para o d'esta praça, para aprisionarem, e tomarem as presas, que VV. SS.as e M.oes remettessem a esta praça; e justamente para que esperem a frota e informarem ao governador que vier, que VV. SS.as e M.oes, e os d'este povo somos os traidores contra a corôa de Portugal, afim de fazerem desembarcar o governador em parte, para o terem da sua induzido.

« Com esta noticia mandei logo aprestar uma sumaca com bastantes peças de artilharia, e soldados experimentados, para desde o Cabo, até a nossa barra guardar a costa do inimigo, e livrarnos os barcos que d'esses portos vierem. E assim tenham entendido VV. SS.as e M.oes, que a embarcação, que virem desde o Cabo até a nossa barra é a sumaca, que mando correr esta costa, e o signal, que tem para ser conhecida de VV. SS.as e M.oes é o que consta do regimento, que fiz e remetto incluso, para que o façam publicar aos mestres dos barcos, e mandar correios a esses portos com o regimento, trasladado, para que se não assustem os barcos, que vierem, e tenham mais confiança em navegar seguros.

« Corre noticia que o Sr. Bispo com o SS. em uma custodia, acompanhado dos conegos, e clerezia, intentava buscar a VV. SS.as e M.oes, e d'este modo obriga-los a desistir das armas, valendo-se de Deos para as suas maldades, e não para os seus arrependimentos. O que eu digo n'esta materia é contar uma historia, que ouvi a um frade de S. Domingos, que assiste n'esta praça, homem de letras, e virtudes: diz que estando um rei christianissimo de Castella em uma batalha os contrarios offereceram uma custodia com o SS. para que se não desbaratasse uma cidade; e tendo o rei christianissimo ao lado um religioso, seu confessor, homem muito virtuoso, perguntou-lhe o que havia de fazer n'aquelle caso: respondeu o virtuosissimo confessor:

— *Sénor, tener buena fé, e atirar.* — Eu assim o digo aconselhado de religiosos virtuosos e letrados, que sabem o que dizem; e assim com toda a constancia levem avante VV. SS.as e M.cos o nosso intento, porque só nos convém a todos para o serviço de Deos, e d'el-rei; e o Sr. Bispo, e os mais vêm-se perdidos, e o seu intento é ver-nos com qualquer traça perdidos.

« Sobre os presos vejam VV. SS.as e M.cos como os remettem, e como os tem seguros; e quem os trouxer seja um homem de toda a supposição, e não um sargento de terço do mestre de campo preso. E torno a repetir, que não haja confiança de um, por se não mallograr um trabalho e uma victoria, que tanto custou a VV. SS.as e M.cos, e venham todos os presos em ferros, recommendando ao capitão da fortaleza, que esses presos não tem homenagem, e os tenha bem seguros na cadêa da fortaleza, desde o maior até o menor; e assim lhe mandem VV. SS.as e M.cos requerer da parte d'el-rei com protesto de que obrando o contrario se haver o dito Sr. por mal servido; e vigie muito se não levantem contra o capitão da fortaleza; porque o mestre de campo Duarte d' Albuquerque, e o anjo rebelde são homens de muitas manhas.

« N'este instante me veio noticia, que os contrarios em um dos caminhos faziam minas para fazerem voar VV. SS.as e M.cos; vejam a cautela, e n'essa materia o que obram, e as pesquisas que devem fazer, botando batedores e segurando as pessoas de VV. SS.as e M.cos

« Parece-me avisar a VV. SS.as e M.cos que indo o bispo com a clerezia e frades, não consintam, nem permittam chegar a si, nem ao seu troço gente alguma d'esta, assim de seculares, como ecclesiasticos; e o melhor accordo é não lhe dar audiencia nem uma e fazê-los retirar; e da parte de Deos, e d'el-rei assim o requeiro a VV. SS.as e Mcos assim o executem, porque hoje veio um soldado da Boa Vista, e diz, que vai o dito bispo com empenho, e os seus parciaes a matar a VV. SS.as e M.cos pelo modo que poderem; nem se fiem em aceitarem presente ou mimo, porque n'elle póde vir disfarçado o veneno, que eu assim uso em

não aceitar correio nem frade, nem conego, e sempre me livrei de trato com esta gente; e como o Sr. bispo é peior que todos, e está perdido, não duvido, que use de toda a cavillação. Em conclusão, meus senhores, tragam sempre batedores resolutos, para que avistando-os os façam retirar, e não o querendo fazer, usar das armas; e vindo com excommunhão appellem *ante omnia et post omnia*, como já avisei. E no caso que a VV. SS.as e M.ces fôr necessario provimentos de mais munições, e armas em qualquer parte, que se acharem, com aviso os remetterei engajados. E venham marchando com brevidade, buscando a ilha do Nogueira, porque ahi me posso incorporar com VV. SS.as e M.ces para determinarmos o mais acertado; e então buscarei a VV. SS.as e M.ces por mar ou por terra na dita paragem, advertindo que os contrarios se estão fortificando com artilharia, onde chamam a Emberibeira, adiante dos Affogados, e ouço dizer, que tambem o fazem no sitio de Nossa Senhora dos Prazeres; e n'essas trincheiras poderão facilmente ter as minas, de que faço aviso. E toda a mais disposição, e ordem deixo ao arbitrio de VV. SS.as e M.ces a quem Deos guarde.

« Recife, 24 de Agosto de 1711. De VV. SS.as e Mces, muito obrigado e captivo.— *João da Motta.* »

Assim se continha na carta do mandante, um dos dous governadores pelos do Recife introduzidos, que se conheceu ser da letra do Dr. Antonio de Souza Magalhães, e tambem denota pelas cautelas, temores e receios, que n'ella representa, como quem ainda não perdeu os medos de estudante: o qual com outros dous letrados mais Francisco Ferreira Castro, e João Mendes de Aragão estava sendo conselheiro de guerra e nada ácerca d'ella se dispunha sem serem os 3 em conselho, por esse titulo consultados; e de seus pareceres sahiam as resoluções do maior escandalo contra os da terra; porque como de oraculos se ouviam, e se acreditavam as suas respostas, e se observavam os seus preceitos, que por serem de taes talentos eram irrefragaveis.

Aos occultos juizos de Deos nenhum entendimento creado póde dar alcance. Força de desgraça nossa pareceu a que tivemos pela

victoria do Camarão no Genipapo, já culpando as desordens dos que eram cabos, a do mestre de campo mórmente na pouca prevenção, que teve para a guerra, e menos advertencia em sujeitar-se a abalar um exercito, sem ordem de faze-lo; a falta de escrupulo de quem lh'o deu para pôr em tal risco tanta gente; parecendo-nos, que si se dispuzera em outra fórma tiveramos o laurel do triumpho, que perdemos, e com elle as esperanças do nosso socego mais seguras: e escusára o dar-nos o mesmo Camarão motivo agora para este abalo, e fugir-nos das mãos quando colhe-lo entre ellas esperavamos. Mysterios foram ambas estas occasiões da Divina Providencia, que não permittiu o conseguir-se de outra sorte, livrando-nos sempre de maior mal, que por cegos, o não viamos; pois é certo que si os nossos na primeira vez o vencessem, como desejavam, escandalisados do seu atrevimento, e sem o seu amparo os do Recife, entrariam de fóra os moradores a abrasar quantos dentro n'elle achassem. E si n'esta segunda batalha nos vencessem, vinham do mesmo modo sobre nós a acabar-nos.

A nossa gente que estava na Barreta do presidio, sendo em 12 de Setembro tomou as cargas de carne, e farinha, que 8 negros de D. Francisco conduziram para o Recife, parecendo-lhes achar a entrada franca como outras vezes; mas sendo presentidos as largavam de mão, e se valeram dos pés para correr, por se livrarem do mais mal, que podia succeder-lhes. Algumas cartas ahi se acharam em prova do conceito, que d'elle, e de outros da mesma cathegoria com bastantes fundamentos já se tinha.

Em 15 fugiu do forte de Brum para os nossos um soldado, e este confirmou por verdadeira a noticia, que se deu vinda da Bahia em uma sumaca, havia 5 dias, que o capitão general mandára um sargento com cartas ao Illmo bispo governador, dando-lhe parte como Sua Magestade houve por bem de confirmar o perdão que em seu real nome déra aos moradores de Pernambuco, por se elevarem contra o governador Sebastião de Castro; e que mandando os homens do Recife pelo mesmo

sargento e masso das cartas, em que este aviso, e seguro se continha, tornára do meio da praça, por lhe sahir uma tropa de soldados do Recife, dizendo-lhe serem da cidade, e que se não queria morrer por ella não passasse, embargando-o d'este modo com as cartas. Expondo-lhes o sargento a importancia da nova, que levava, lhe responderam, a não queriam, nem do perdão faziam caso; que se fosse embora, e que assim o dissesse ao capitão general, e aos do Recife.

Não podia mais a malicia dos homens rafinar-se, nem chegar a maior excesso, que a emprehender a machinação de tão desesperado e aleivoso fingimento, nascido da inveja, com que se mostraram sempre oppostos os mercadores a tudo o que pudesse ser conveniencia da nobreza, e socego do mais povo. E porque julgavam o perdão por impossivel, querendo pelo seu entranhavel odio mensura-lo, presumiram se saciasse n'essa falta a sua vingança, e a sua sede; mas vendo primeiro que os interessados, o contrario tão oppostos ao seu desejo não sabiam de sentidos o modo de inhabilitar a estes, para que lhes não aproveitasse; e vieram por fim a dar n'aquella subtil traça de mandarem aos soldados do Recife, que fingindo-se serem da cidade, impedissem os passos ao sargento, que facilmente os acreditaria, incerto em conhecer a uns e outros; para que occulto procedesse o tragico enredo, em que cada qual fazia o seu papel, a quem com mais falsidade, e mais engano. Porém tudo lhes succedeu pelo contrario, porque o sargento se desenganou bem pelas circumstancias, como com miudeza o relata Manoel do Rego.

Divulgada de todo esta noticia, mandou o Ill.mo bispo no outro dia ao Recife, o reverendo Dr. Pedro Ferreira Brandão com uma censura para que por ella se descobrissem, e entregassem as cartas, que vieram da Bahia, e que por malicia sonegaram. E posto que d'este reverendo Dr. se não tivesse o melhor conceito, antes por algumas suspeitas, e indicios, muita desconfiança de interessado; veio comtudo dizer, que tanto que chegára ao forte do Buraco lhe sahiram ao encontro alguns soldados de

armas prevenidos, e o levaram em custodia a Manoel Clemente, que o recebeu com mostras de cortez, e foi guiando para uma sala, e dentro d'ella sem clemencia, lhe deu de fóra volta á chave, e o deixou fechado só fazendo entes de razão, ou d'aquella sem razão, que com elle usára, sem quem lh'os estorvasse todo o tempo, que poderia ser bastante, emquanto se fosse consultar o parlamento no Recife, e vir a resolução de o mandarem despedir, se fosse embora, sem mais termo, nem exame do negocio, que levava. Mas o padre como viu o apologetico estylo, com que o despediam, fez publica a excommunhão sobre a materia ás mesmas guardas, e d'ahi se voltou para a cidade.

Em 16 mandaram para a Bahia, os do Recife, uma sumaca, e n'ella o capitão Antonio de Souza Marinho com a noticia da maranha, que haviam urdido, para da-la a seu modo, e tomar salvo conducto dos inventos de sua maliciosa habilidade, refundindo a culpa por elles machinada nos que para ella nunca concorreram. E era a cegueira tal, que emquanto autores do maleficio, o não reputavam por crime, mas só depois de o attribuirem aos que o odio queria fossem os culpados. Bem se viu nos que obraram com o sargento; porque si a acção de impedi-lo foi má, e por isso a commetteram, d'elles procedeu; e si foi boa, injustamente condemnam os da cidade, a quem a attribuem como má.

Em 19 chegou ao Recife preso o mestre de campo e os mais cabos, que com elle estavam no forte de Tamandaré, depois de se verem perdidos, ao sahir da Barra sobre as pedras, de que se livraram por milagre. N'esse dia veio nova de ter o ajudante de tenente posto cerco ao mesmo forte debaixo da sua artilharia, onde esteve até a vinda do novo governador, e elle atirando em todo esse tempo 150 peças contra os do cerco.

Do caminho que fez para esta diligencia mandou dar n'aldêa do fugitivo Camarão; e achou-se despejada; e só se descobriram os ornamentos da igreja, que tinham enterrados. E parece cousa digna de reparo, que ao mesmo tempo, que pelos roubos, e rapinas d'este caboclo, movido por D. Francisco, todos o temiam,

não tendo d'elle cada qual seguros os seus bens por mais reconditos, temesse elle, que o mesmo lhe fizessem, que fazia vindo tão licencioso desolando a muitos, e roubando-os, como o sentiu, além de outros, o sargento-mór Gonçalo Coelho Nigramonte no seu engenho da guerra em Ipojuca, que de perda lhe deu mais de 500$ rs. na comida de quarenta bois de carro, e de dez vaccas, e mais criação miuda, que pôde matar-lhe ; destruição que fez no mesmo engenho, e nos partidos, deixando um feito tapera, e os outros razos.

Como dos do Recife era o seu maior cuidado justificar por santa a sua hypocrisia, para que todo o mal, que sem escrupulo obravam se tomasse bem, e a boa parte, avaliando-se por virtude justa e christãamente exercitada: e pelo contrario em odio da nobreza queriam fazer veneno da triaga, transformando com enredos cavillosos em seus proprios ardis a sincera condição de quem os regeitava, e dispoz o III.mo bispo a mandar em jangadas dous pescadores a Bahia a fazer presente por carta ao governador os procedimentos da sua, e da outra parte n'este caso ; visto até então não haver noticia dos correios, que enviara por terra, antes presumpções de os terem morto para que de nem um modo a verdade se soubesse. E com effeito partiram a 21 á meia noite, horas, que se lhe consignaram, por não serem pressentidos do Recife : ainda assim se teve a suspeita, que com aviso dos confidentes, que fóra tinham, haveriam mandado em seu alcance ; mas depois se soube chegarem os dous a salvo pela resposta do governador que veio em uma sumaca.

CAPITULO XIII.

Da morte do coronel Antonio da Rocha Bezerra : prisão do padre Affonso Broa : morte do tenente-coronel Estevão Vicente ; e de uma carta escripta aos do Recife.

De alguns dias era já esperada a vinda do coronel Antonio da Rocha Bezerra pelos avisos, que se adiantaram, que vinha com a sua gente dos sertões do Rio Grande, e com a que mandara

convocar o capitão-mór Affonso d'Albuquerque Maranhão, trazendo em sua companhia dez barris de polvora, e alguns cunhetes de balas, que por ordem dos do governo, se lhe commetteu o conduzi-los do forte do Rio Grande ; d'onde pretendeu o capitão-mór André Nogueira da Costa, como parcial dos do Recife, impedir que se tirassem ; mas como por cabo da força assistisse o capitão Belchior Pinto, que era do Terço pago da cidade, constando-lhe a repugnancia, que se oppunha, fez que fossem remettidos, entregues ao mesmo coronel que marchava a soccorrer-nos.

Nas esperanças de sua chegada, se anticipou a nova, que a 27 de Setembro se deu de o haverem morto no caminho, estando arranchado ; divulgando-se que o mataram por ordem dos capitães-móres da Parahyba, e do Rio Grande, e de Luiz Soares para divertirem a opposição, que vinha fazer aos do Recife, a quem elles tão de publico ajudavam. Não foi dos do contrario bando sentida esta desgraça, antes festejada para n'ella terem a fortuna, do que podiam carecer, tendo nós tão bom soccorro ; porém os mais, uns por parentes, e outros por amigos, além da necessaria occasião, porque era appetecido, tiveram muito que sentir em sua morte, retribuindo cada qual por victima o sentimento, que a sua benignidade em correspondencia a todos merecia.

Em 29 chegou á cidade preso o padre Affonso Broa da Fonseca, que era legitimo Camarão, seu fiel companheiro nas batalhas ; que prompto lhe assistiu no Ginipapo ; que com elle no engenho do Cabo esteve entrincheirado ; que ao fugir lhe deu a agua da lagôa pela barba ; que querendo parecer Santo Antonio prégando aos peixes doutrina para os homens, prégava aos homens seitas para os Camarões, vendo-os com os mais do cerco escapo, em que estiveram, se foi metter em um mucambro, dentro de um alagadiço, como camarão, onde o prenderam, sendo descoberto, e o levaram d'ali para a cidade. N'ella o recebeu a turba dos rapazes com clamor, e festim vociferantes ; para applacar os quaes, e socega-los, mandou Sua Ill.ma em sua guarda ao padre Manoel Rodrigues Neto, até ser posto em seguro d'elles na cadêa.

Restituido da conquista do Camarão o padre Antonio Jorge a Boa Vista, mandou o Illmo bispo ao padre Manoel Lopes, que por substituto do primo então ficara, que impossando-o outra vez no exercicio, que elle até alli substituira, fosse a Goianna, onde tinha a sua casa, e n'aquella freguezia, por uma carta monitoria, que lhe deu, notificasse a certos clerigos cujos nomes expressava, para que em sua presença apparecessem, afim de corrigi-los da escandalosa missão de andarem reduzindo os animos dos que os ouviam a seguirem por selecta, e segura a nova doutrina introduzida pelos malignos espiritos dos homens conjurados do Recife, com que commoveram as sedições, que deram tanto abalo a toda a terra. E que juntamente expondo a aquelles moradores o apocrypho veneno, que no enredo mais tecido, e maldade mais requintada, com que se allucinaram todos, se occultava, os persuadisse ao socego de tão crueis tumultos, e ao recurso da obediencia aos seus governos para os disporem ao que o serviço de Deos e d'el-rei se via ser conveniente.

Partiu o padre a fazer com diligencia o que se lhe encarregara em companhia de seu irmão o tenente-coronel Estevão Vicente; e chegados a Capissura de caminho para a aldêa de Aratâgui, onde tinham seu tio o padre João Alves da Encarnação, e iam de passagem a visita-lo, lhes sahiu ao encontro uma grande tropa de homens de pé, que usando das lições dos foragidos, os investiram com as armas, e sem algum reparo, dispararam tres nos peitos do tenente-coronel, que com elle deram do cavallo abaixo, e no chão ainda mais tiros para de todo acabar a vida ás mãos da tyrannia, sem consentirem, que o padre seu irmão o confessasse; antes estiveram resolutos a lhe fazerem outro tanto, pela noticia, que já tinham, de que ia a aquella diligencia contra os clerigos, si aos rogos de um, então mais compassivo, não se moderassem, retirando-se depois de a ambos despojarem de quanto comsigo, e sobre si levavam; ficando o angustiado padre n'aquelle deserto á vista de tão lastimoso e lamentavel espectaculo.

Os executores d'esta impiedade eram dos que seguiam a Manoel Gonçalves Jundacumbe, que em tres esquadras divididos os

do seu sequito, sendo uma d'ellas a que fez esta avaria, em que era cabo Pedro de Lima; estas e outras semelhantes commettiam absolutos sem temor de castigo humano, nem divino; e o que mais é, que assim ficaram, e n'este uso, e modo de vida se conservam de matar e roubar a quantos querem.

Toda esta noticia se deu a 7 de Outubro na cidade, dia em que chegou ao porto do Recife o novo governador; mas antes de sua vinda se escreveu aos mercadores uma carta em 4 do mesmo mez, sem expressão da pessoa, que a escrevera, por não ir assignada, cuja cópia é a que se segue:

Carta que se escreveu aos do Recife.

« Srs. mascates do Recife.— Poderá de algum modo ao menos apparente, posto que nunca em vigor, parecer louvavel o zelo, com que Vms. em abono da mascateria pretenderam inculcar-se os mais leaes a Sua Magestade si esse zelo se não desmentira facilmente arruinados e desfeitos os dous fundamentos principaes, em que estribaram, e estabeleceram o chimerico edificio da cavilação mais odiosa, que póde inventar a malicia humana. Mas como a fabrica d'estes fundamentos se compunha de materiaes incompativeis, não era possivel tivesse subsistencia, nem deixar, qual a estatua de Nabuco, de dar comsigo em terra.

« O primeiro fundamento das sonhadas glorias dos Srs. mascates, para credito de seu encanecido zelo, ou precipicio de suas fantasticas presumpções, foi a calumnia que quizeram impôr de inconfidentes aos Pernambucanos, maculando o timbre melhor de sua nobreza com tão infame vilipendio; sendo estes os que entre todos os Portuguezes se podem jactar de jubilados na fé e lealdade, para com seu rei; como de seus pais e avós, cujas acções com o sangue herdaram, o publica a fama largamente; pois pelo valor d'elle sem ajuda nem despeza da real fazenda, venderam as vidas em restauração de Pernambuco, que ao mesmo rei generosos tributaram.

« Esta acção só era bastante a encontrar e desfazer qualquer juizo temerario, motivado de uma inclinação sinistra, e malevola suspeita. Quanto mais que si este estimulo se originou da elevação passada d'estes povos, com que repelliram os excessos de um governador tyranno, e que com evidencias claras se fazia suspeitoso; pois mandava desarmar a todos, e desprevenir toda a defesa, ao mesmo tempo que pelos avisos de Portugal era a prevenção mais necessaria, estando o reino ardendo em guerras. Não era o motivo d'esta elevação sufficiente para que os mascates assim o confirmassem; e mais sabendo elles, que se esperava da real e benigna Magestade d'el-rei Nosso Senhor o perdão d'este movimento, si n'elle, antes de examinado, se podesse considerar alguma culpa: e não se suppondo esta da parte dos moradores de Pernambuco, não era de presumir a quizessem acreditar, impondo-se a si outra de um labeu tão affrontoso.

« Este é um dos fundamentos da artificiosa erecção d'aquella estatua fabricada nos tendelhões dos mascates do Recife. E sendo tão falso, como está visto, só se podia verificar d'elle a ruina fatal de toda a obra, ficando frustrada a consulta e a malicia de todo descoberta.

« O segundo fundamento, em que tambem assentaram o seu maior triumpho foi debaixo da mesma supposição contra os Pernambucanos arguida, fingirem os do Recife, que aquella praça se não segurava, sem que as fortalezas d'ella fossem por elles e seus confederados capitaneadas; porque de outra sorte era sem duvida, não os entregarem os naturaes ao governador, que el-rei mandasse, e entrega-las aos Francezes com a terra. Feita entre si a conferencia, se seguiu a execução; e sem fazerem caso do governador, que por el-rei estava sendo, nem lhe darem essa parte, se apoderaram os mascates de todas as fortalezas com a infantaria, que haviam com adiantadas pagas, obrigando e comprando a dinheiro os capitães d'aquelle terço; e alguns dos da cidade. E fazendo mais forças e trincheiras, se artilharam de tal sorte que ninguem podesse contrasta-los. Este fundamento é consecutivo do primeiro, e ambos incluem a mesma falsidade; e

por isto com as razões de um se desvanece o outro. Mas, caso negado, que fôra verdadeiro, sempre o pretexto dos mascates era falsissimo quanto a entrega da terra, porque nem ella, nem a praça do Recife se segura com as fortalezas, de que se adargam, por não serem estas as que as defendem. E si são, demos por caso, que chegasse uma armada a quem a terra se entregava, e lançasse gente em uma parte qualquer da costa maritima, que é bem extensa sem fazer conta da barra mais, que sómente para pôr junto a ellas dous navios, ou um só, que esse é bastante, defendendo que para dentro não entrasse soccorro algum de mantimentos, e que a gente sem se lhe impedir o passo, se punha em cerco do Recife, assim como o que agora está impedindo tambem o que lhe podia entrar da terra : em breves dias se achariam os do Recife mirrados a fome, e como cordeiros se entregariam ao sacrificio sem lhe valerem fortes nem trincheiras. Eis aqui conhecidas e desfeitas as falsidades dos mascates e suas consultas.

« Nem estes se justificam com a simulação de acautelados, senhoreando os fortes, por se não negar a obediencia ao governador futuro; porque tudo é ficção imaginaria, sem outro algum principio; aliás não fôra o descuido tanto em repellir-lhes o impulso, que antes de tão artilhado fôra facil, si os naturaes não estiveram revestidos de uma singeleza muito alheia da reconcentrada maldade dos mascates: o que se verifica dos vagarosos passos, com que depois de muitos dias do levante começaram os mais a vir descendo, chamados para o cerco.

« A justificação d'este conceito mascatal é muito metaphysica, e muito difficil de provar a desobediencia ao governador futuro, e si ainda n'estes termos o avaliam mal, como se tomará bem negarem ao governador presente tão de publico, e tão absolutos, como si vassallos d'el-rei não fossem ? E um governador bispo, com tanta ousadia, e despreso como quem não conhece a igreja, e nega o Pontifice ? estranham a repulsa de um governador tyranno, com falsificadas industrias presumem mal da lealdade mais sincera acerca de um governador futuro, e no mesmo tempo estão fazendo guerra a um principe da igreja, seu governador

presente, que os tratava como filhos, quando elles como inimigos lhe respondiam.

« E dado outra vez caso que a falsidade, e odiosa calumnia dos mascates tal não fôra, e tivesse algum principio apparente de verdade, e que o perdão não viesse, como veio; quem lhes deu poder, ou jurisdicção para a vingança d'aquelle aggravo? Desobedecendo ao governador e ás justiças do mesmo rei, com quem querem fazer merecimento, tomando cavilosa e atraiçoadamente as fortalezas, e fazendo-se senhores d'ellas, e da barra, disparando artilharia para terra para todos como absolutos? Por ventura são procuradores de el-rei, ou el-rei faria tanto si contra estes povos estivesse?

« Que fosse dos mascates o impulso não ha duvida, dispostos porém por Sebastião de Castro da Bahia; porque como por os favorecer se via arruinado, quiz por este meio ve-los tambem perdidos, e foi causa de que por seu ensaio se sujeitassem muitos dos naturaes ao preço por que foram comprados, que sem esta diligencia seriam as mais todas baldadas. Nem dos mascates se podia fiar tanto, sendo uns miseraveis, vis por nascimento e humildes por exercicio. Que comprassem a infantaria e seus cabos não causa muita admiração, porque pouco mais se podia esperar d'ella, e de João da Motta, sendo filho do caldeireiro das Alagôas, que foi um bem amanhado feitio. E muito menos confiança se podia fazer do Garro, e do mestre dos Henriques por ser mulato um, e outro negro, que ambos são venaes por natureza, e pelas cores. O que se estranha, e se abomina é que outros de mais supposição pela qualidade, e por naturaes se deixassem comprar, e ficar captivos dos mascates, vendendo comsigo juntamente o brio, o credito, e a nobreza, que seus pais compraram com seu sangue, e suas vidas para deixar-lhes por herança. E de todas estas excellencias se fizeram indignos, inhabilitados, e desherdaram pela infamia vil por que as venderam.

« Sobre a de todos se admira a reducção de D. Francisco, que sendo sempre retirado de todas as funcções, que o tirassem d'aquella ordem de socego, em que se conservava, foi n'esta o

exemplar, e adail de todo o Cabo, da Muribeca, d'Ipojuca, e dos mais, que rebeldes se mostraram, para que enganados com elle se perdessem. Justo juizo parece de Deos ser o arrojo do tal sujeito; porque como teve sempre as mãos fechadas para dar esmolas, ainda ao mais necessitado, permittiu-lhe este desconto no que sonegou a caridade para perder agora tudo, si não é devida restituição da fazenda alheia, por injusto titulo por que a herdára. E quem pelo seguir se vê tambem perdido, a si proprio se culpe de indiscreto; pois devendo em materia duvidosa aconselhar-se com os mais doutos, quiz lisongeiro seguir o parecer de um autor tão notoriamente leigo.

« Inutil para o bem foi este varão sempre, e d'esse extremo passou a tanto mal, que se reputa pelo mais pernicioso dos conjurados; pois com seu exemplo se animaram uns, e se rebellaram outros, para as sedições, estragos e ruinas, que padece toda a terra; oppondo-se com os mais sediciosos contra o seu governador. E o que mais é que sem fazerem caso algum da bulla da Cea, em que pelo mesmo estão incursos, se oppoem contra a pessoa do seu bispo, negando-lhe a obediencia, infamando-o, e fazendo-lhe tão viva guerra, como testemunham esses ares por onde soam todos os estrondosos echos de cinco mil e tantos tiros de artilharia, que tem disparado contra os do cerco em perto de 4 mezes, sem descanso de dia, nem de noite, sahindo a fazer assaltos, e investidas: o que tudo clama ao Céo, e a el-rei exemplar castigo, como justa satisfação do que merecem, tanto pelo presente damno, que tem causado, como pelo que ao diante ainda ha de brotar tão pestifera sementeira, deixando desde logo exhaustos, e perdidos os moradores, a terra desmantelada de munições para rebater qualquer impulso dos contrarios, os direitos reaes sem recompensa, por ser incompensavel a perda que lhes deram.

« Toda a causa e razão de Vms., Srs. mascates, para a sem razão, que emprehenderam, foi nascida da soberba que os inchava, vendo-se com habitos, commendas, e insignias, de que puderam ter-se por indignos, pois as não mereceram no exercicio das

armas, onde se adquirem, mas na destresa da negociação, e sahida, que deram, aos seus hamburgos, trocando-os pelo serviço do melhor soldado. E julgando-se os mais dignos d'essas, e de outras honras avantajadas, deram-se por abatidos, e affrontados, quando pela demasia de seus excessos os fizeram os Pernambucanos conhecer a extensão da sua esphera, tirando-lhes os bastões das mãos, e pondo outros nas cabeças de alguns, que foram menos cuidadosos do seu salvo. E posto que esta remuneração lhes parecesse então muito accommodada pelo estado, em que se viam ; comtudo, recordando depois, quando já menos assustados, a lição que lhes podia servir de documento, tomaram d'ella motivo para a vingança, urdindo o maior enredo, que no mundo se tem urdido ; o absurdo maior de todos os absurdos ; o caso mais atroz, que a mesma atrocidade ; e finalmente a mais diabolica ousadia, que do conselho infernal sahir pudera ; porque do parto d'esta conjuração infausta, nasceram mortes, roubos, mentiras, traições, escandalos, vituperios, e outras innumeraveis especies de insultos d'este lote, que se contém no genero sumono de todas as maldades.

« Foram Vms., Srs. mascates, quando com as azas se viram já mais crescidas, excessivos em tres vicios: na usura, na gula, e na soberba. Na usura requintaram de sorte seus ardis, que se podiam compor grandes volumes ácerca dos negocios de cada um particulares, em que apostava a emulação destrezas ; e tão gananciosos, que era um galarim cada negocio, attrahindo a si de todos os moradores a substancia para se engrossarem nos cabedaes, e se fazerem poderosos, como estavam, multiplicando tambem no ganho os sacrilegios, com a repetição dos sacramentos, e sepultura, que a igreja nega aos usurarios.

« Toda a sua fadiga e desvelo em ajuntar dinheiro disparou nos estrondos da polvora, que tem queimado, com a qual puzeram fogo, e abrasaram quanto tinham, ficando só os encargos para o ajuste das contas, que lh'as ha de tomar Deos, quando menos o esperarem, mui estreitas, assim da licença para os lucros passados, como da autoridade e da razão para os dispendios

presentes: e hão de ser mui diversas d'aquellas, com que aos seus correspondentes satisfazem.

« Na gula se desmandaram e elevaram tanto, que era em qualquer dia particular a mesa de cada um, um esplendido banquete de todas as iguarias, e regalos mais deliciosos ao gosto; custando-lhes tão pouco, que tudo se carregava á conta dos moradores de fóra, e dos mais, com que no reino as tinham; porque n'ellas iam já encapadas estas despezas por serem uteis e necessarias. Em desconto porém de tantas demasias, chegaram, por mal contentes, a ter agora por sustento o marisco pedra, sem farinha, á custa de muito sangue, muito susto e muita artilharia, bebendo-lhe o caldo, e dando-o ás paridas por dieta; e já para purgarem um doente suppriu um papagaio a falta de gallinha.

« Na soberba se consumaram por estylo, que a si proprios desconheciam, vendo-se tão empenados, tão arrogantes, e crescidos, sem nas ruas caberem, por onde passeavam, e desconhecendo a quem os ajudou, lhes deu a mão, e os fez gente, tudo o que elles não era, em pouco tinham, ou nada. Trocou-se porém esta sorte por d'ella se não contentarem, querendo que o Favonio vento mais soprasse; mas não soprou, e a seu pezar estão cercados sem poderem dar um passo fóra dos limites d'aquelle breve circuito do Recife, porque poder-lhes-ha custar as vidas si quizerem intenta-lo.

« N'estes descontos pararam os excessos, e as demasias, como já claramente se tem visto, e assaz experimentado. Resta, senhores mascates, esperarem Vms. o premio, que merecem, e posso assegurar-lhes não lhes falte; supposto creio não ser tanto a seu desejo, porque duvido muito cheguem a salvamento as corjas de mentiras que levantaram, em que pretendem salvar-se, inculcando a razão com que apaixonados procederam; e que a verdade opposta a todas ellas se haja de esconder de sorte, que não chegue já mais a ver-se em publico por corrida, tendo ella tambem cá da sua parte tantos empenhados a ampara-la. Porque me quer parecer, que a primeira diligencia, que deve fazer-se é exhauri-los dos bens, si alguns restarem dos excessivos gastos, que

para agora se manterem estão fazendo; por ser direito assim, que logo os percam, pois sem elles e sem titulo se constituiram sediciosos, malignos e tyrannos.

« A segunda diligencia será tirar-lhes as cabeças de seus corpos, que como são de tanto caco no pelourinho, ou em pontas de páos dirão seu dito. E d'ahi por diante não entrará mais em predicamento cousa sua. E ficará de exemplo e de escarmento, que ninguem com mentiras e testemunhos falsos pretenda salvar-se. Nem cuidem, que em chamar traidores aos de fóra se livram a si de o serem, e passam n'elles o seu nome; pois pelo que obram uns e outros, absoltos hão de ser ou condemnados.

« Si em não obedecerem os de fóra a João da Motta, ao Camarão, e a João da Maia, são por isso traidores, sejam embora. Si negar João da Motta a quem é seu governador, e dar-lhe guerra, mandar tratear e botar bandos: governar o Recife, e fora independente; usurpar o Indio Camarão por outra parte o governo de Pernambuco; conquista-lo ajudando aos levantados; passar patentes de capitães-móres a brancos insensatos; dar a outros baixa; botar bandos como si o fizera aos seus caboclos; excitar João da Maia a Parahyba, altera-la; pô-la em parcialidades, e tirar-lhes os mantimentos para soccorrer os amotinados do Recife; mover Goianna, e incita-la para, unido com ella, vir contra Pernambuco; não chegar a faze-lo por temor; ser de tantas mortes o instrumento; serem os tres para isto comprados com dinheiro dos mascates do Recife; si são serviços que a el-rei fazem, ou já tem feito, o premio d'elles terão os compradores, e os comprados, tal, qual devem ter e merecem.

« Mas si por alucinados do peccado original d'este contagio, não vêm, que no negocio d'esses serviços se perderam, o tempo sem remedio lhes mostrará o desengano, abrindo-lhes os olhos, que a malicia lh'os fechou para não verem o mal, que faziam; sem que possa valer desculpa, nem ao minimo soldado; porque posto não tenha este obrigação de especular si a guerra é justa, e só lhes basta entender, que obra bem obedecendo ao seu cabo, não se livra comtudo em obedecer a João da Motta, vendo este desobedecer ao

seu governo. E me inclino a crer, que el-rei antes quereria, que vindo a frota a Pernambuco voltasse carregada de assucar, páo-brazil, e do mais, em que lucra os copiosos rendimentos dos seus direitos, do que tornar vasia d'esta importancia, e cheia de noticias da inquietação geral dos moradores, destruição de suas fazendas, e lavouras, por quererem os mascates do Recife apurar seus brios, e apostar animos vingativos, e guerreiros. Do que venho a receiar-lhes outra desgraça de Amão quando a machinava a Mardochêo, e que sejam do mesmo modo castigados, que para outros traçavam o castigo; trocando-se o premio, que pretendiam em severo rigor executado; e que finalmente em epitaphios tristes de seus sepulchros se troquem os epitalamios dos desposorios, que procuravam de suas alegrias. Videant.— 4 de Outubro de 1711.»

CAPITULO XIV.

Da chegada da frota, e do mais que succedeu depois d'ella.

Bem poucas esperanças havia de que chegasse a frota tão anticipada as noticias de sua vinda pelas circumstancias e conjecturas, que se offereciam para a sua dilação, quando terça-feira 6 de Outubro ao amanhecer se descobriram sobre o Páo Amarello treze velas. Alguma desconfiança houve de que pela novidade repentina fosse armada de inimigos; mas crescendo o dia se descobriu de todo ser a frota. Logo mandou o Illmo bispo em uma jangada fazer presente ao governador, que n'ella vinha, por carta que lhe escreveu, o estado em que achava a terra, e as praças com o levante dos homens do Recife; e não pôde mandar pessoa de supposição dar-lhe esta parte, por falta de lancha, que a não havia na cidade; o que fizeram os do Recife para as terem todas; e ainda quizeram impedir a da jangada com tiros, que dos fortes lhe atiraram. O governador, que vinha, Felix José Machado de Mendonça, recebendo a carta, mandou logo ao capitão João da Motta, que foi a visita-lo, fosse para terra com resoluta

ordem de entregar as fortalezas, a do do Illmo bispo, como a quem por direito o governo pertencia, e de cuja mão esperava recebê-lo; e quando assim o não fizesse, seguiria viagem para a Bahia. Não ficaram mui contentes os do tumulto, porque esperavam outra cousa, pretendendo que a sua malicia campeasse com as lucubrações de tanto estudo, em que tão assiduos tiveram os ensaios; mas houveram por seu barato o entrega-las aos cabos e soldados, que por ordem do Illmo bispo foram da cidade, e sahiram para fóra, os que presidiando-as até então haviam estado. Em 8 desembarcou o governador, e partiu para o Collegio de Olinda, onde se recolheu pela uma hora depois do meio dia, e n'elle esteve até sabbado 10 do mez, em que na Sé se lhe deu a posse do governo, e d'ahi logo foi para o Recife.

No mesmo dia 8 de Outubro mandou o Illmo bispo soltar a Bernardo Vieira, ao mestre de campo, e aos mais, que foram presos pelo Camarão. E n'essa tarde tiraram os da Boa Vista a Imagem de Santo Amaro, que estava no arraial, para a igreja de S. Sebastião do Varadouro, emquanto se não recolhia á sua propria.

Dispostos estiveram a nobresa, infantaria, e moradores a não levantarem o cerco, sem que os do Recife fossem presos para serem castigados, ou por si tomassem d'elles a vingança, querendo antes n'elle perecer, que padecer na reputação a menor nota, que podia resultar-lhes de se não estranhar muito o escandaloso excesso dos mascates; mas cederam do intento, movidos pelo Illmo bispo, cujos agrados procuraram todos sempre. E deixando os arraiaes, marchou o exercito com seus cabos a assistirem emquanto a posse, inda que menos satisfeitos pelos poucos, que viram o governador demorar-se na cidade; porque presumiam merecer louvor o zelo com que se tinham empenhado: ainda cresceu mais o seu desgosto, vendo, que n'esse mesmo dia foram por elle soltos Paulo de Amorim, seus filhos, e outros, que todos se prenderam por rebeldes. Com estes pezares se foram retirando cada qual para a sua casa, tristes por não ficarem os mascates, e os que os seguiam da empreza a seu pezar arrependidos.

Logo que o governador tomou posse do governo mandou, que os que haviam levado para os arraiaes a artilharia, a tirassem d'elles. E d'ahi a dous dias mandou ao capitão Carlos Ferreira, que pelos seus soldados mandasse desmanchar a trincheira, que se havia feito no sitio do padre Paulo, por se lhe haver este queixado, que sendo um clerigo pobre, lh'o damnificaram com aquelle impedimento. E tudo foi engano, porque nem elle passa praça, sinão de muito rico, e mercador como qualquer dos outros, e a trincheira fizeram os soldados moradores, que assistiam n'aquelle presidio, e não a infantaria paga da cidade.

Esta ordem aggravou mais a queixa e a desconfiança dos oppostos a parte do Recife; porque quando o capitão houvesse mandado fazer aquelle reparo para defensa sua, e de seus soldados, não era desobedecendo ao bispo, e aos mais seus governadores, que presentes ali estavam, aos quaes se devia attribuir toda a acção de bem, ou mal d'aquella guerra, em que pareciam estar justificados, e conformes ao direito, pelo que se colhe do manifesto, que vai no fim d'esta historia como alma d'este corpo, que quando a guerra mais ardente estava em seus principios, sahiu a publico para desengano, e desencargo do que se obrasse.

E o que mais motivo deu a esta desconfiança, e a esta queixa foi, que as trincheiras e plata-fórmas, que estavam feitas pelos do Recife contra a parte do rio providas bem de artilharia se conservaram largos dias, até que a devoção dos mesmos que as fizeram, lhes deu para as mandarem desfazer. Ajuntou-se mais mandar o governador por despacho seu, a instancia dos homens do Recife, que o ajudante de tenente entregasse a seus primeiros donos os barcos, em que havia feito presa, quando por cabo esteve na força de Itamaracá, sendo estes por direito seus, menos a parte, que a el-rei tocava, tanto por serem bens de sediciosos, que por armas na guerra se adquiriram, como por se acharem sem despacho, que conforme a um capitulo do regimento do governo se hão por esta falta por perdidos. Todas estas demonstrações causaram nos animos dos moradores notavel sentimento, vendo agradar tão pouco o bem, que entendiam ter obrado.

Como cessaram as armas, e se abriu o Recife, se entregou a carta, que retiveram do governo da Bahia para o senado com a noticia da confirmação do perdão, que el-rei dava aos moradores de Pernambuco; e era do teor seguinte:

Resposta do governador da Bahia ao senado da camara de Olinda.

« Recebi a carta de V. M.ces de 28 de Junho em os primeiros de Agosto, com as cópias, e papeis, que a acompanharam, pelas quaes vejo o estado em que se acha Pernambuco com as sublevações dos moradores do Recife. E não sei verdadeiramente como o capitão-mór da Parahyba João da Maia se resolveu a commetter o absurdo de se fazer cabeça de semelhante levantamento; por se fazer parcial de quem foi, e é principal instrumento dos damnos, oppressões, e ruinas, que essa capitania tem experimentado. Eu lhe escrevo estranhando asperamente haver-se mettido em semelhantes negocios, não se estendendo a sua jurisdicção mais que ao que comprehende o termo da Parahyba; e da mesma sorte lhe condemno a desattenção, com que escreveu a V. M.ces, e o desvanecimento com que os ameaça, quando se achava na Bahia um governador geral do Estado, a quem devia fazer presente os escrupulos, que tivesse sobre as presumpções, que cavillosamente arguiram contra a nobresa de Pernambuco, de cuja fidelidade e valor se não devia presumir a minima ou leve suspeita, nem sombra de culpa, na que o odio e vingança dos emulos lhe queriam accumular. Mas como o dito João da Maia foi tão mal succedido em outra conta, que me deu, dizendo, que os moradores de Pernambuco se queriam senhorear da Parahyba, para o que me pedia o soccorresse com dinheiro, gente, e munições, e eu conhecesse o fim a que se encaminhavam os estratagemas, e chimeras, com que queria acreditar o que falsamente presumia, nem um caso fiz das suas representações pelo conceito, que sempre fiz da nobresa d'essa terra, a quem dou o parabem de

Sua Magestade, que Deos guarde, haver' confirmado o perdão, que o Sr. bispo e governador concedeu em seu real nome aos moradores de Pernambuco, em que o meu gosto não tem sido pouco interessado. Com a chegada do novo governador que vai na frota, ficará tudo restituido a seu antigo ser; e espero que V. M.ces o recebam com toda a demonstração de alegria, e obsequio que pode a occasião presente. Nas que se offerecem do augmento e conveniencia d'esse senado me hão de achar sempre com grande vontade.

« Deos guarde a V. M.ces Bahia, 9 de Agosto de 1711.—*D. Lourenço de Almada.*»

Esta era a resposta da carta, que o senado escreveu ao governador da Bahia com as noticias do levante, e sublevação dos mercadores do Recife, que pelos impedimentos, que haviam posto nos caminhos tiveram uma demora na chegada, e outra maior, por dar em suas mãos, onde o sonegaram. E como o governador trazia a confirmação do perdão em sua companhia, logo que tomou posse do governo a deu aos do senado, e é a que se segue.

Cópia do perdão, que el-rei concedeu aos moradores de Pernambuco.

« Felix José Machado de Mendonça: Eu el-rei vos envio muito saudar. Havendo considerado as justas causas, que o bispo tem para conceder aos moradores d'essas capitanias em meu nome, um perdão do crime, que confessaram ter commettido da sublevação contra o governador Sebastião de Castro e Caldas, obrigados das vexações, em que os tinha posto com seu governo, de que se livraram com a sua retirada para a Bahia, rogando ao bispo, que na forma das minhas ordens, entrasse a governa-los, perdoando-lhes o tal delicto. Houve por bem de confirmar, como por este confirmo, o perdão, que em meu nome deu o bispo a esses povos; assim e da maneira que elle lh'o concedeu. De que vos aviso para que assim o façais publicar.

« Escripto em Lisboa, a 8 de Junho de 1711.—Rei.»

CAPITULO XV.

Do mais que se passou depois da posse do governador.

Ressentida a nobresa, e o mais povo do pouco caso, que o governador fez do escandaloso absurdo dos mascates, e mais homens do Recife, disfarçando-o de sorte, que para onde elles estavam ia de morada, que era o que mais appeteciam, para na frequencia das visitas que lhe fizessem, e alguns religiosos Recoletas seus parciaes, poderem enfeitar sua maldade, e introduzir a calumnia contra os que tinham por oppostos. Assentaram os nobres, e pessoas de cargos, fazer-lhe cada qual sua visita, e recolher-se emquanto a obrigação de algum negocio os não chamasse, para se evitarem d'este modo as occasiões de encontros repetidos, onde eram inevitaveis as desgraças, pois se viram bem as diligencias, que até ali haviam feito aquelles rebellados por tirarem as vidas de todos, contra quem se declararam inimigos: e se via na dissolução com que picavam, descompondo aos que là iam, sem respeito, nem ainda mesmo ao bispo.

Posto o mestre de campo solto na cidade, mostrou então do Illmo. bispo a ordem secreta, com que fôra a buscar o Camarão a Sabiró. N'ella lhe encarregava tratasse com elle sómente fazer pazes, e de nem um modo lhe dar guerra, e com este dictame, sem mais outro se partira, e não pudera conseguir, porque pelos indicios das contrarias resoluções, que para um, ou outro effeito se requerem, conheceu o Indio, que podia pelejando vencer, como fez, sem resistencia. Bem podera não servir ao mestre de campo esta ordem de desculpa; antes devia antever levava n'ella a sua perdição mais arriscada, e em perigo evidente a todo o exercito, pois se lhes atavam as mãos ainda para a defesa, sendo accommettidos: que para concertos de paz sendo enviado, não era necessario corpo de gente, que tanto augmento deu ao seu desdouro, quanto ao vencedor serviu de maior gloria; e não anteviu o Illmo. bispo o risco, em que poz-se o que teria, como teve, tanta gente

Em o 1.º de Novembro chegou á cidade d'Olinda o capitão Belchior Pinto com a sua companhia, que guarnecendo estava a fortaleza do Rio Grande, pelo haver expulso d'ella o capitão-mór André Nogueira da Costa, parcial dos do Recife, introduzindo-se á falsa fé com a ordenança a occupa-la, para assim desembaraçar a navegação de dous barcos de farinha, e muita carne, que pelo capitão estavam impedidos, conforme as ordens dos governadores, que eram de se impossibilitarem os levantados, para que impossibilitados se rendessem.

Achavam-se com a mão leve, e tão seguros os do levante, que quizeram em 11 de Novembro fazer outro, ao tempo de se passar mostra á infantaria, começando como no primeiro pelos soldados, para que lhes fosse facil conseguirem o perdão, que por incuria nascida de sua demasiada confiança, não pediram, querendo no segundo emendar o seu descuido, e constranger a violencia do motim, se lhes desse tambem a devassa, que contra os tumultuosos se tirara, para a queimarem. Mas como a consulta d'entre elles se descobrisse ao governador, mandou que a infantaria da frota estivesse presente no mesmo acto com exercicio das armas por disfarce, emquanto a mostra se passava: e com este se frustrou por aquella vez a execução da malicia consultada ; e era quando mais a pêlo vinha por estar de partida um navio para Lisboa com a noticia de todos os movimentos succedidos. Porém si por esta via não alcançaram quanto pretenderam, tiveram por outra a fortuna de haverem a devassa, que o ouvidor novo tinha em casa para cabal informação do que constava, e das pessoas, que foram testemunhas, além de ficar a seu arbitrio o sonega-la.

Foi a criação da villa do Recife o objecto primeiro de todas as discordias, por cuja causa no tumulto do povo contra Sebastião de Castro se demoliu o pelourinho e queimaram os pelouros. Vindo porém novo ouvidor para Pernambuco João Marques Bacalhão, intentou logo levanta-lo, e fazer outros; e sem obstarem as objecções que pelos do senado em um manifesto lhe foram offerecidas, para que sem ordem d'el-rei não executasse o que intentava, pela diminuição, que á sua real fazenda se seguia, e de-

trimento de seus povos, além de estarem os que houvessem, para servir, de ser eleitos, comprehendidos na devassa, e criminosos por cabeças de motim, e em tantas mortes, quantas por causa d'elles se fizeram, e serem juntamente feudatarios da republica e camara de Olinda; adulterando todos estes requerimentos, e protestos, por prendado, mandou erigir o pelourinho em 18 de Novembro, e em 19 fez pelouros, que a 21 do mesmo mez se abriram, do que tudo se deu conta por carta do senado a S. M.

Em 30 se divulgou por uma sumaca vinda da Bahia, ficar Sebastião de Castro preso em um forte por desconfiança, que se teve de que se acolhesse a uma balandra franceza, que a vista da terra andava, e fosse n'ella dar comsigo no Recife para d'ahi obrar o que melhor lhe accommodasse; e que os seus parciaes o esperavam, não ha duvida, pelas muitas circunstancias e noticias, que haviam espalhado; e por isso no bando primeiro que lançaram, o fizeram ser e haver de ser governador de Pernambuco.

N'este mesmo dia chegaram ao Recife o Camarão, Christovão Paes, e José de Barros, um terno maligno, e dos que deram maior ruina e escandalo maior a toda a terra chamados pela sua confiança; e á vista do governador lhes fizeram os mercadores tão autorisado recebimento (ao Camarão principalmente, a quem as honras todas, venerações, e acatamentos se dirigiam) que não é para acreditar-se. Miguel Correia Gomes, um dos seus remidos, o foi esperar aos Affogados, lhe lançou ao pescoço uma medalha em um listão lavrado de ouro; e soltando-se-lhe uma fivella do sapato Zacarias se abaixou (não do seu ser, porque era pouco) a pôr-lhe as suas, que eram de ouro. Pelas ruas, por onde passava, que todas estavam alcatifadas, as mulheres das janellas, de que pendiam custosas tapessarias, lhe lançavam agoas de Cordova, flôres, e confeitos, e mãos cheias de vintens, com grandes vivas, que diziam do nosso governador e o mais povo repetindo: viva: e mulher houve (*) tão louca que pediu licença a seu marido para ir abraçar o Camarão.

(*) A de Affonso Maciel, por dizer tudo.

Com este applauso passando as ruas todas acompanhado de muita plebe, e até dos mesmos padres da Recoleta, se foi recolher ao convento, onde o tiveram oito dias: no cabo d'elles lhe mandou dizer o governador se fosse embora para a sua aldêa; o que fez com menos apparato d'aquelle com que entrára, em companhia de 400 Indios seus, e se foi com muita cautela e vigilancia, mandando diante de si 18 batedores, receioso de poder pagar o mal, que tinha feito.

Havia de celebrar-se a festa de Nossa Senhora do O' em o seu dia, de cuja imagem milagrosa o suor no anno de 1709 a 28 do mez de Julho nos presagiou tão grande perturbação, e tanta guerra; e por estes effeitos se passou do seu altar, que tem na igreja de S. João para a capella do Santo Christo da Sé. Era juiz o physico da cidade Diogo Rodrigues Pereira, e escrivão José de Paiva e Souza, e levados de affectuoso zelo, quizeram para maior demonstração dos animos agradecidos, fosse a missa do pontifical, e depois do dia se fizessem 3 comedias, e cavalhadas tambem outros 3 dias. Para mais condecorarem estes actos quizerem a assistencia do governador; e sendo convidado, se passou para a cidade a 7 de Dezembro, onde o receberam com demonstrativas acções de gosto, e de alegria; e foram 5 figuras as primeiras que o esperaram muito bem vestidas a cavallo, que faziam as 4 partes do mundo, e a 5ª era Olinda, que defronte do palacio lhe fallou d'um tablado, em romance curioso debaixo de uma parreira, agradavel na fórma, e abundante de uvas com passarinhos por cima que as picavam. D'ali partiram todas a cavallo, caminhando diante do mesmo governador, que foi apear-se com os mais do seu luzido acompanhamento ao palacio do Illmo. bispo a visita-lo.

Anticipou-se a celebridade do dia a tornada da Santa, da capella do Senhor Christo da Sé, para o seu altar em S. João; o que na vespera se fez com grande acompanhamento, indo tambem com o seu terço cantado pelas ruas, a Senhora dos pretos do Rosario, que levava nas mãos o reverendo mestre escola João Maximo d'Oliveira, devoção sua muito antiga, grata, e aceita de todos igual-

mente. E passada a festa da igreja, se continuaram as comedias, e cavalhadas alternativas: as comedias defronte do palacio do governador, e as cavalhadas ao do Illmo. bispo, por serem para um e outro acto os logares mais accommodados; e assentaram entre ambos banquetearem a nobreza em todos esses dias, como fizeram, alternando-se um ao outro; e ficou o governador passando na cidade a festa do Natal até o dia de S. Thomaz, em que tornou para o Recife.

Seguiram-se logo as noticias de Goianna alterada novamente, e indomavel por falta de castigo nos cabeças d'aquella parcialidade revoltosa, que a alteram, e que de proximo repudiaram a camara eleita, levantando outra de escolhidos do seu sequito, e assim ficou a introduzida; e n'esta alteração apezar dos moradores, que a supportam, se conserva.

Era tempo de recolher-se Santo Amaro, para que em seu dia o achassem em sua casa os devotos, que em todos os annos costumavam visita-lo. E sendo a 14 de Janeiro, o levaram em procissão do Varadouro, indo n'ella muita gente, e o reverendo João Maximo, mestre escola com o terço da Santa do Rosario. Chegando o Santo a horas de Ave Maria na sua igreja, n'ella ficou, e ao outro dia se lhe fez a sua festa em rendimento e acção de graças, que a Deos e ao mesmo Santo se deviam.

N'este mesmo mez fizeram os do Recife, ao governador, tres comedias, em correspondencia das quaes os banqueteou em todas ellas, para que conhecessem os da nobreza, que não era favor, mas satisfação commum, com igualdade para todos, que em festejar sua vinda se empenhavam. E antes que entre a quaresma, ficam os mesmos do Recife preparando outras comedias, para se lhe representarem.

E aqui fica esta narração até vermos o que dispõe Sua Magestade, que Deos guarde, ácerca do caso, que a ella deu assumpto.

MANIFESTO

Em que se pretende mostrar de direito, ser injusto, tyranno, e contra legem Magestatis, e utilidade publica, o movimento sedicioso dos moradores do Recife, e a pena, que pelo caso merecem. E que licitamente e conforme o direito póde o Illmo. Sr. bispo governador delegar a administração das armas sem medo de irregularidade, ainda que no exercito succedam mortes e cortamento de membros.

Primeiramente devemos advertir, que ha muita differença de sediciosos, uns, que incitam com obras, ou palavras tumultos na republica, dirigidos sómente ao damno de uma pessoa, ou pessoas particulares; e n'estes ou succedem mortes, e ferimentos, ou não succedem: si succedem são castigados com pena de morte; e si não succedem são castigados com outras penas menores, a que a nossa ordenação chama—assuada— contra estes se procede por meios ordinarios de justiça, prendendo-os, ou no tumulto, ou acabado elle; e não é necessario, que se lhes faça guerra, porque se não defendem com poder e sequito armado.

A outra qualidade de sediciosos é quando o tumulto se dirige contra a obediencia, estado, e bens do rei, e senhor natural, e de seu reino ou detrimento, e damno da republica: a estes chama o direito rebeldes, e verdadeiros sediciosos, e delinquentes contra legem Magestatis, ou da 1.ª ou da 2.ª cabeça; e são castigados com as penas de traidores impostas por direito civil, e canonico, de que abaixo faremos menção. E porque estes ordinariamente se acompanham com gente armada, e se recolhem em logares fortes para d'ahi offenderem, e se defenderem com instrumentos bellicos, por esta razão se procede contra elles por meio das mesmas armas e hostilidades.

E porque o nosso intento aqui é só dar a conhecer a verdade do presente caso, tanto aos sabios, como aos que o não são, para que todos possam entender o que devem seguir, e guardar, e o

que devem evitar, manifestaremos sem episodios, nem discursos curiosos o que o direito n'este caso dispõe, reduzindo os textos e opiniões, que citaremos á lingua portugueza para esse effeito. E porque no facto assenta a disposição de direito, proporemos em summa o successo do acto sedicioso sobre que fallamos, que é na fórma seguinte:

Estavam estas capitanias, e estado do Brazil em summa paz, e quietação descansando do rigor e tyrannias, que tinham padecido de um governador tyranno e cruel, sem a menor mostra de inquietação, quando n'este mesmo tempo, por decurso de alguns mezes os sediciosos da povoação do Recife, meditando na vingança, e inquietações dos moradores d'estas capitanias, começaram a tirar entre si fintas, dizendo aos de quem não fiavam seus intentos, que aquelle pedido era para uma obra necessaria, e aos que não queriam pagar a quantia, em que eram fintados, lh'as faziam pagar a força, por sua propria autoridade.

Por meio d'esta finta adquiriram os motores e cabeças dos sediciosos 60 ou 70 mil cruzados; e com este dinheiro trouxeram a si os animos de alguns cabos de guerra e soldados, e outras pessoas, assim d'esta capitania, como de outras fóra d'esta jurisdicção, e governo; e tanto que trouxeram a si os animos, que pretendiam, quizeram mover um motim pelos soldados, fazendo muitos fingimentos, e avisos em mascarados de que se queria pôr fogo na casa da polvora, tomando por pretexto, que o sargento-mór Bernardo Vieira de Mello, com os Tapuias que tinha seus soldados para o conduzirem para o seu presidio, se queria levantar com a terra e ser governador d'ella.

Com este pretexto falso, malicioso, e premeditado concorreu o tumulto dos soldados para a casa do dito sargento-mór, e atirando-lhe alguns tiros com a voz — morram traidores — o levaram ignominiosamente preso para a enxovia do Recife. E querendo o Sr. bispo governador, e o Dr. ouvidor geral acudir a socegar este tumulto, lhes perderam o respeito e a obediencia, não se querendo socegar; mas antes os tiveram n'aquella povoação como presos honestamente, fazendo-lhes as ordens, que aos

sediciosos eram necessarias para consumação do seu desejo, fazendo-se logo senhores dos fortes, e pondo n'elles seus sequazes, além dos cabos, e soldados, que estavam de antes comprados.

E assim que se deu principio ao tumulto, e rebellião, sahiram todos os sediciosos, e seus sequazes armados, e com vestidos já de antes feitos, para a mesma occasião; accrescentando com suas pessoas, e vozes o motim, que tinham feito mover, e pronunciando muitas palavras injuriosas de traidores, e outros defeitos não só contra o dito sargento-mór preso, mas tambem contra os naturaes, e outros em abono d'aquella povoação, chamando-lhe cidade d'ali em diante, e pondo-se em armas junto com os cabos de guerra, e soldados comprados para se sustentarem por força na sua rebellião, pondo, e dispondo d'aquelle povo, fortificações e fazenda real, como absolutos senhores; fazendo dos cabos, e ministros, com que se governarem e regerem, sem attenção alguma ao seu legitimo, e verdadeiro governador, até as justiças, e ministros de Sua Magestade, que Deos guarde, etc.

D'aqui se seguiu alterar-se o capitão-mór da Parahyba, e seu povo, e os moradores da capitania de Goianna, e alguns de Serinhaem, e Indios todos comprados com dinheiro para os ajudarem a conservar na rebellião, e sediciosos procedimentos, e estorvar o justo castigo, que os senhores governadores, a justiça e os naturaes da terra justamente lhes pretendem dar, concorrendo para este effeito pelos meios licitos de direito. E tem os ditos sediciosos revoltas, e postas em armas todas as capitanias de Pernambuco, e fóra d'elle, pondo-as em estado de grandes damnos e perigos, e outras circumstancias, e miudezas, que aqui não relatamos por conciliar a brevidade, que temos promettido. E estes excessos sediciosos, e de rebellião fizeram os sobreditos em contemplação do dto governador tyranno, por serem seus parciaes, e concorrerem para as tyrannias que obrou n'esta capitania contra os naturaes, por se haverem sublevado em sua defesa contra o dito governador, e os ditos seus parciaes, e haverem feito tirar os baldões dos cargos, que occupavam, de que se mos-

traram muito offendidos, ameaçando vingança, que puzeram em effeito com presumpção e indicios de inconfidentes.

E foi tão premeditada e consultada esta rebellião, e sediciosos procedimentos, que, como temos dito, muitos mezes antes se preveniram, e proveram de muita farinha, carnes, peixes, e outros mantimentos para sustentar a hostilidade que pretendiam, e se verificar esta consideração, como se vê, que sendo hoje 4 de Agosto, que se faz este papel, decurso de 48 dias, e havendo dentro d'aquella povoação do Recife mais de 8 mil pessoas, e havendo-se-lhe privado todos os caminhos de provimento por mar e terra, se estão sustentando pertinazmente na desobediencia, e actos sediciosos, o que naturalmente não podia succeder, si não se houvessem provido plenamente para a guerra sediciosa.

Conhecido este facto, e procedimentos, vejamos agora o que o direito dispõe contra os taes sediciosos e seus sequazes, e favorecedores. Seja a primeira autoridade a de Portug. do donat. Reg. T. I, lib. 2.º cap. 26 n.º 122 e 123, que diz assim:

« Quando alguns machinam contra a magestade do rei, e senhor natural, ou contra a quietação, e socego da republica; porque então póde o governador, ou magistrado superior d'aquella terra, e provincia fazer guerra contra estes homens, como sediciosos, e rebeldes, sem para isso esperar licença, e autoridade de Sua Magestade, porquanto pelo mesmo feito, e actos sediciosos da referida qualidade, incorrem os rebeldes em pena de lesa magestade, e podem ser mortos, como inimigos, e enforcados, sem preceder processo algum; e como captivos perdem seus bens, e se póde fazer n'elles presa, e pertencem aos soldados, e pessoas que os apanham. »

A segunda seja de Surd. no Cons. 40 n. 35:—« A pena dos sediciosos é capital, principalmente quando no tumulto, e actos sediciosos acontecem mortes; e devem haver as penas de forca, e de serem lançados ás feras, ou outras semelhantes penas; porque, congregando o povo em detrimento da republica, devem ser punidos com pena capital, por ser crime de lesa magestade, e crime gravissimo. »

O mesmo dizem Barthe, e mais Drs. tratando dos sediciosos na extravagante *ad reprimend*, e mais textos de direito canonico civil, que tratam da sediciosa, e qualificada rebellião, e crime de lesa magestade. E posto que a Ord. não explique este caso especialmente, virtualmente explica quando diz, que incorre em pena de lesa magestade todo aquelle, que tem fortaleza ou castellos, e se levantar com elles, e os não entregar logo á pessoa do rei, ou a quem para isso seu especial mandado tiver. Outrosim os ministros, e officiaes de justiça e fazenda, que não entregarem os cargos, e officios á pessoa, que Sua Magestade mandar por successora, incorram na mesma pena de lesa magestade de segunda cabeça.

Logo si n'estas penas incorrem os governadores e officiaes que tem os ditos officios com autoridade real, virtual e forçosamente devem ser comprehendidos n'ellas aquelles, que sem a dita autoridade se apoderam das forças, logares, e officios administrados pelas ditas pessoas, que o dito Sr. tem provido, desobedecendo-lhes, e maltratando-as por obras e palavras. Porém é certo que os taes sediciosos expressamente ficam comprehendidos nos textos assim canonicos como civis, em que se fundam os referidos DD. e outros, que nós tambem referiremos. Seja primeira a L. 1 e 2 Cod. de sedicios.

« O que incita o povo contra a republica deve ser punido gravemente, que é pena de morte como explica a gloza.»

Todo aquelle que induz e incita o povo a tumulto para conseguir alguma dignidade ou officio, deve ser punido com as penas de sedicioso, si não consegue o que intentou alcançar; e si o conseguiu é privado d'elle.»

Segunda é a L. *Denunciamus Cod. de iis qui ad ecclesiam confugiunt.*— « Ninguem use de clamores; ninguem mova tumulto, ou commetta impeto, e força com esse tumulto, ou ajuntamento com multidão congregada, em qualquer parte da cidade ou villa, ou de qualquer logar pretenda ajuntar gente. E na verdade saibam todos que si alguem contra a regra d'este edicto intentar fazer alguma cousa, ou mover sedição, ficará sujeito ao ultimo supplicio.»

A terceira é a extravagante *ad reprimend*, e o modo in les. Mag. crim. prout ea extravaganti: quoniam nuper qui sint rebelles.

« Determinamos, que em qualquer crime de lege magestatis, principalmente onde contra os imperadores dos Romanos, ou reis se diga commettida alguma cousa, que pertença ao tal crime, se possa proceder por accusação, devassa, ou denunciação sumaria e de plano, sem estrepito, ou figura de juizo, conforme parecer ao magistrado, que conhecer do tal crime. Pelo theor das presentes letras declaramos, e determinamos, e pronunciamos, que todos aquelles, e cada um d'elles são rebeldes, e infieis ao nosso imperio, que em qualquer parte publica ou occultamente contra nossa honra e fidelidade, fazem obras de rebellião, e machinam alguma cousa contra a prosperidade do nosso imperio, rebellando-se contra nós, ou contra nossos officiaes n'aquellas cousas, que pertencem a commissão do seu officio.»

A quarta é a L. 3 § ult. ff. ad leg. Cornel. de sicar.

« Os que fogem da obediencia, ou commettem caso por que mereçam pena de lesa magestade, onde quer que forem achados podem ser mortos.»

Esta lei se explica pela lei Preditores ff. de re milit.

« Os traidores fugitivos muitas vezes são castigados com pena de morte, e despidos da dignidade, são atormentados, porque então são tidos por inimigos e não por soldados.»

A quinta é a L. 1. ff. ad leg: Jul. de magest.

« O crime de lesa magestade é aquelle, que se commette contra o povo Romano, ou contra sua segurança; pelo qual é punido aquelle por cujas obras com dolo, e com o conselho fôr commettido. Os que matam ao que está dado em refem por mandado do principe; os que estão em alguma cidade com armas ou pedras, e façam ajuntamento contra a republica, e occupem seus logares e templos; aquelles que fazem ajuntamento e conventiculos, e convoquem homens para fazerem sedições e motins; e os que por obra e conselho seu, com dolo máo incitam os ditos ajuntamentos; os que matarem os magistrados do povo Romano, ou os que n'elle

tem imperio e poder: os que trouxerem armas contra a republica, os que aos inimigos do povo Romano mandarem mensageiros, ou cartas, ou derem signal com dolo máo, e fizerem, que os inimigos do povo Romano com seu conselho sejam ajudados contra a republica, os que solicitarem os soldados ou incitarem, que se faça motins e tumultos contra a republica, & c.»

A sexta é a L. 3, 4, 5 in princ. e 11 ff. ad leg. Julian, de vi public.

« N'esta pena incorrem os que dão conselho para se fazerem ajuntamentos e tumultos, e tiverem para isso servos ou filhos em armas: e os que com máo exemplo, convocado o tumulto expugnarem as casas, e fazendas e com armas lhes roubarem os bens:

« Os que com ajuntamento e concurso de multidão e sedição puzerem fogo ; os que roubarem as casas dos casaes alheios, e os que os quebrarem, e fazendo isto em multidão, e tumulto com armas, são condemnados a pena de morte.»

E fundado em todas estas leis, e outros semelhantes logares, é em 7º logar a elegantissima lei 3 tt. 19 partit. 2 com a qual se excusava todo o trabalho de allegações acima, porque n'ella se acha para o presente caso toda a claresa, e disposição necessarias. E posto que a nós nos não obrigue como lei, comtudo nos obriga como opinião mais qualificada, e autorisada com a sabedoria de um rei legislador tão prudente, por quem foi feita.

« Reino, é chamada a terra, que tem rei por senhor ; e tem o nome de rei pelos feitos, que ha de fazer n'ella, mantendo-a em justiça. E por isso disseram os sabios antigos, que são como a alma e o corpo, que posto em si sejam divididos, a união os faz ser uma cousa. D'onde vem, que posto que o povo guardasse a el-rei em todas as cousas sobreditas, si o não guardasse dos males, que lhe poderiam vir, não seria a guarda cumprida e perfeita. E a primeira guarda, que lhe convem fazer é quando algum se levanta com o principe, ou quer fazer-lhe outro damno, que em tal feito, como este, devem todos vir e acudir o mais prestes, que poderem, por muitas razões: primeiramente para guardar a el-rei, seu senhor do damno, e vergonha, e que nasce

de tal levantamento, como este: porém a guerra, que lhe vem dos inimigos de fóra não é maravilha alguma ; porque não tem com elle parentesco, nem obrigação de natureza, nem de senhorio ; porém do levantamento feito pelos subditos mesmo, nasce maior deshonra, como em quererem os vassallos igualar-se com o senhor, e contender com elle orgulhosamente e com soberba. E é outrosim maior perigo, porque tal levantamento, como este, sempre se move com grande falsidade, afim de fazer engano e maldade: e por isso disseram os sabios antigos, que no mundo não havia maior pestilencia, que receber uma pessoa damno d'aquelle em que se fia, nem mais perigosa guerra, que dos inimigos, de que cada um se não guarda, que não são conhecidos, mostrando-se-lhe amigo, assim como fica dito. E ao reino succede outro sem grande damno, porque lhe nasce guerra dos seus mesmos naturaes, que tem em si, como filhos, e criados, e se divide o reino por causa d'aquelles, que o devem conservar, e ajuntar ; e destruição d'aquelles que o devem guardar, porque sabem os logares e occasiões, por onde podem fazer mal, melhor que os outros, que não são naturaes. E por isso é assim como a peçonha, que si logo que é dada não acodem a quem a toma, lhe vai direitamente ao coração e o mata. E por isso os antigos chamaram a esta tal guerra, lide de dentro do corpo ; e além d'isto succede grande damno, porque se levanta grande bramo e infamia, não tão sómente aos que a fazem, mas tambem a todos os da terra, si logo que a sabem não mostram, que lhes pesa, indo logo com presteza a estorva-la mui cruelmente ; porque tão grande maldade, como esta, não se encenda, nem el-rei receba por isso mingoa em seu poder, nem em sua honra, nem a seu reino possa d'ahi vir grande damno ; e que os máos, atrevendo-se, tomassem d'ahi exemplo para fazer outro tal. E por isso deve ser logo apagado, e extincto de maneira, que não só não saia d'elle fumo, porque se possa enegrecer, e escurecer a fama boa da terra.

« E por todas estas razões devem logo vir todos os que souberem d'esta hostilidade, sem esperarem mandado d'el-rei, que

tal levantamento, como este, o tiveram por tão estranha cousa os antigos, que mandaram que ninguem se podesse escusar, por ser de alta linhagem, nem por ser privado d'el-rei, nem por ser sacerdote, si não fosse professo em religião, e clausura, ou os que ficassem para avisar, e conduzir os que haviam de vir para ajudar com suas mãos, ou companhias, ou com seus bens.

« E tão grande alegria tiveram os sabios da verdade, que mandaram, que si tudo o acima faltasse, as mulheres viessem tambem para ajudar a destruir tal feito, como este: que pois o mal, e o damno toca a todos não tiveram os ditos sabios por bem, nem por direito, que alguem se podesse escusar, que todos não viessem a desfazê-lo.

Portanto os que tal levantamento, como este, fazem são traidores, e devem morrer por isso, e perder tudo quanto tiverem. Outrosim os que a tal hostilidade como esta não quizessem vir, ou si fossem d'ella sem mandado, porque se presume, que lhes não peza de tal feito, devem haver a mesma pena: o que é direito conhecido ; que os que fazem o mal, e seus conselheiros, e sequazes sejam castigados. Porém não cahiráõ n'essa pena os que podessem vir mostrando escusa legitima, assim como os que são de menor idade de 14 annos, ou maior de 60, ou enfermos ou feridos de maneira que não podessem vir, ou si fossem impedidos por grandes neves, ou enchentes de rios, que não podessem passar de nem uma sorte.

« Mas de tal soccorro e hostilidade necessaria não seria algum escuso para se poder ausentar d'ella si não fosse enfermo, ou chagado tão gravemente, que não podesse tomar armas. Porém o que dizemos acima dos velhos, que devem ser escusos, não se entende d'aquelles, que fossem tão sabios, e experimentados na guerra, que podessem ajudar com seu juizo e conselho aos da hostilidade necessaria, que uma das causas do mundo, em que mais se hão mister os velhos é em feitos de armas ; e por esta razão os antigos faziam fabricas e industrias para levar comsigo no exercito os velhos, que não podiam cavalgar para poderem ajudar-se do seu juizo e conselho.»

Esta lei é cifra, e summa de todo o direito, e leis, que acima temos allegado ; e n'ella se vê ser justissima a guerra, que se faz aos sediciosos com destruição de suas vidas, e bens, sendo todos obrigados a concorrer, e assistir para este acto, e ajuntamento tão necessario ; pois os ditos sediciosos e rebeldes estão entrincheirados n'aquella povoação, despedindo artilharias, e outras armas, e fazendo entradas, e commettendo homicidios e roubos contra a republica, e moradores d'este estado, como verdadeiros, e proprios inimigos do reino com pretextos falsos, de que nunca se viu acção nem sombra, desobedecendo ao verdadeiro governador, e ministros de justiça de Sua Magestade. E quando fossem verdadeiros, a elles, como pessoas privadas, e de seu poder absoluto, não pertencia o manda-los por meio de hostilidades tão crueis, mas só deviam dar noticia, e requerer ao verdadeiro e legitimo governador, que os emendasse, e estorvasse, ajudando-o elles. E' resolução fundada no texto expr. in L. *Non est singulis*, 137 ff. de regul. jur. que diz assim :

« Não se deve conceder a pessoas singulares e privadas o poder, que publicamente deve ser exercitado, e executado pelo magistrado, e ministros de Sua Magestade, a quem só pertence esta acção, para que assim se não dê occasião de se fazerem maiores tumultos.»

E demos caso que os pretextos dos sediciosos fossem verdadeiros, e com zelo do serviço de Sua Magestade, e elles tivessem poder, e autoridade para por si os poderem estorvar, e emendar, ainda assim como se acha, que os effeitos de suas acções redundam em damno da republica, e do serviço de Deos, e do dito senhor, licitamente póde o legitimo magistrado com o povo offendido, e injuriado fazer-lhes justa guerra, e castiga-los com as penas de direito, assim nas pessoas, como nos bens. Tambem esta resolução se funda na mesma lei de partid. e de Greg. Lop. na gloss. Falsid., e em outro text. expresso na L. sub. pre. tex. ff. de extraord. criminib., dizendo :

« Com pretexto de religião ou de cumprir o voto, se não devem fazer, nem permittir ajuntamentos, e tumultos illicitos.»

Tem qualificado os sediciosos o crime de lesa magestade da 1.ª cabeça, com um caso horrendo ; e é que pondo-se uma bandeira branca com as armas reaes na trincheira da Boa-Vista, elles apontando de proposito para ella com artilharia a derruba-la, lhe tem atirado muitos tiros, e a tem passado por varias partes com as balas. Este crime manda castigar como da 1.ª cabeça a Ord. liv. 5.º tit. 6.º § 8.º

Não só são sediciosos, mas tyrannos ; pois com seu tumulto, e sedicioso movimento affligem não só aos violentados d'aquelle povo do Recife ; mas tambem a todos os d'esta provincia, e como tyrannos podem ser perseguidos e castigados com guerra cruel, por ser não menos damnosa a tyrannia, que a sedição, como nota Barth. no tratado da tyrannia.

E é certo que ao tyranno intruso, e sem titulo o póde matar qualquer pessoa particular, ainda que não seja em natural defensão da vida, honra ou fazenda ; o que se não dá no tyranno titulado, porque este não póde ser morto por pessoa privada antes de sentença, sinão só na necessaria defensão referida ; como adverte Mollin, de Just. trat. 3 dispos. 6.

E por esta razão se dá muita differença da rebellião dos sediciosos presentes a sublevação, que os moradores d'esta capitania fizeram contra o governador, que tyrannamente os buscava, e perseguia para os matar, e prender sem causa justa, e contra os seus sequazes em necessaria defensão dos ditos povos : o que se não acha na rebellião, sedição, e tyrannia dos sediciosos, que com um governador pacifico, e benigno, que a todos amava, e estimava, regendo-os em paz, sem causa justa, levantaram o tumulto, e rebellião damnosa, abominavel e execranda, tão prejudicial ao bem, e socego commum de todas estas capitanias, e os pretendem disfarçar, e desculpar são suspeitosos na participação dos mesmos delictos por obras ou por conselhos como declararam os text. acima citados.

Falta-nos mostrar agora que o Ill.mo Sr. bispo governador licita, justa e necessariamente subdelegou o poder militar nos Srs. tres governadores actuaes para deliberarem, castigarem e faze-

rem a hostilidade, que o direito manda contra os sediciosos, sem que por isso fique o Ill.mo Sr. bispo governador enodado com pena de irregularidade ; porque ninguem duvida, que o dito senhor é delegado de Sua Magestade, que Deos guarde, sem limitação de casos, nem prohibição de sublegar o seu poder, ou alguma parte d'elle, como delegado do principe, a quem é permittido pelos text. in L. tit. Cod. de jud. L. in fin. ff. de officio ejus, cui mandat. est. jurisd. L. More et L. quia ff. de jurisd. omni judic. L. 1. Cod. qui pro sua jurisd. E é resolução commum, e por isto nos não demoramos n'este artigo.

E ainda que alguns inadvertidamente imaginam, que os governadores das provincias são como proconsules Romanos, e que a estes não é permittido subdelegar os actos do mero Imperio, coercendi reos pelo tx., que lhes parece proprio in L. solet. ff. de officio proconsul, e não advertem os fundamentos, em que o dito tx. assenta a sua resolução, que é, que todo o proconsul assim que entrava na provincia nomeava legado seu com approvação do senado para o conhecimento dos negocios, com declaração, que sendo caso grave, era obrigado o legado a remetter os actos ao proconsul, para por elles mandar sem ordem judicial o que lhe parecesse justiça, como se prova dos text. do mesmo titulo in L. *si in aliquem cum duobus sequentibus.* E no fim da dita L. *si in aliquem, vers. fin. et in L. Nec quidquam* § *fin. ad fin.* se lhe dá o poder, que tem todos os magistrados, que conhecem de plano sem estrepito de juizo, porque isto se não usa diante dos governadores, e se lhes dá plenissima jurisdicção.

E por ter assim o dito proconsul o seu legado a quem dá toda a sua jurisdicção do conhecimento, lhe não permittiu o direito, que pudesse subdelegar em sua pessoa, sinão n'aquella approvada pelo senado. E isto não milita no outro caso, que não tem substituto, nem limitação, aliás pela jurisdicção plena do dito proconsul podia subdelegar em quem quizesse pela regra ordinaria dos mais magistrados ; porque si o subdelegado póde subdelegar em quem quizer por lhe não ser prohibido, nem se lhe dá substituto pela L. legatus 12, eod. tit., injuria seria ter o seu legado

maior poder, que elle, se lhe não houvera signalado. E assim fica desvanecida a inadvertida opinião em contrario, quanto mais que só não póde o magistrado subdelegar o mero Imperio, quando se lhe prohibe como se faz na dita L. solit., ou quando pela dita L. ou constituição especial, e declaradamente se lhe entrega alguma cousa para elle a tratar pertencente ao mero Imperio; porém si o conhecimento da tal cousa lhe pertence *ratione officii et jurisdictionis* a póde sem impedimento subdelegar. E' text. expresso in L. 1. ff. de *officii ejus, cui mandat. est jurisdict.*

Mas para que não fique ainda especie de duvida, se adverte que a referida resolução só procede do direito antigo do ff. Porém do direito mais novo do Cod. pelo mesmo titulo de proconsul, e seus text. se lhe dá o poder ordinario, e não delegado, só com a obrigação de sentenciar os casos graves, que lhe devem ser remettidos pelo seu legado, como temos dito; assim o adverte Wesemb. expondo o mesmo titulo do Cod. E tendo assim jurisdicção ordinaria *a lege animata* com pleno poder, quem lhe poderá tirar, que possa subdelegar em quem quizer?

Isto assim assentado por infallivel, nenhuma duvida póde haver que os Srs. tres governadores subdelegados tem pleno e amplo poder na administração das armas, e em todos os actos militares, sem os quaes se não podem effectuar, e consummar as acções militares, e sua boa administração como é vulgar.

Tambem é sem duvida, que o Ill.mo Sr. bispo governador exercendo a sua jurisdicção pela ordem de Sua Magestade que Deos guarde, tem pleno poder de direito para subdelegar alguns artigos e actos do seu governo sem modo, nem sombra de irregularidade, ainda que na execução dos ditos actos subdelegados hajam mortes, cortamento de membros, e effusão de sangue pelos meios da justiça, e do direito. E' text. expresso no direito canonico do cap. fin. Ne clerici vel monachi, in 6, que diz assim, talhado para o nósso caso presente:

« O bispo ou qualquer prelado, que tiver jurisdicção temporal, se commettido algum homicidio, ou outro maleficio por alguem em sua jurisdicção, encarregar, e mandar ou delegar ao seu juiz

ou a outro qualquer, que sobre o dito crime, inquirindo a verdade da justiça, execute a devida pena, não póde ser julgado por irregular, ainda que esse seu delegado proceda contra os malfeitores a pena de sangue mediante a justiça e ordem permittida de direito.

« Porque, ainda que não seja licito aos clerigos tratar das causas de sangue, como tem a jurisdicção temporal, as devem e podem delegar a outras pessoas, ficando cessado o medo da irregularidade.»

A esta resolução segue Mol. de Just. trat. 2. dispos. 100 n.º 15; et dispos. 108 n.º 3 e n.º 9 da mesma dispos. mostra, que no caso presente podia o Ill.mo bispo governador, si quizesse, pelejar, e administrar esta guerra, sem pena de irregularidade, ainda que d'ellas se seguissem mortes, e mutilações de membros: e ainda que o dito senhor, por suas proprias mãos ferisse no conflicto da guerra, não se seguindo do proprio ferimento morte, ou mutilação, não ficava irregular, como explica o mesmo Molin na dispos. 109. Porque todas as vezes que a guerra é justa por alguma razão, ainda que não seja n'aquelles casos, em que o clerigo é obrigado a matar, ou ferir sub lg. thali culpa, póde comtudo julgar, e ferir sem morte, e animar e reger o seu exercito sem incorrer em irregularidade, nem ser necessaria delegação, sinão a voluntaria, a que induz o texto canonico acima citado, como prova o mesmo Molin na disp. 110 n.º 2. Mas a delegação foi feita por honestidade, e reverencia do summo sacerdocio.

Si com isto a piedade catholica não abrir os olhos para conhecer a verdade do presente caso, e justo procedimento d'elle, não se queixará ao depois dos successos adversos que lhe podem vir, sendo este papel testemunha fortissima contra os transgressores do serviço de Deos, e de Sua Magestade, que Deos guarde, etc.

Olinda, 4 de Agosto de 1711.

INDICE

DO QUE CONTÉM A PRIMEIRA PARTE.

Pags.

Cap. I. Em que se dá breve noticia da terra, e dos motivos que deram principio ás sedições..... 5
Cópia do perdão, que o Ill.mo Bispo, em nome de S. Magestade, concedeu aos moradores de Pernambuco, pela sublevação contra o governador Sebastião de Castro e Caldas..... 14
Cap. II. Do cuidado com que se forneceram os mercadores de mantimentos, e da prevenção que tiveram para o levante.... 15
Cap. III. Do que mais succedeu até o cerco..... 18
Resposta do senado da camara de Olinda ao capitão-mór da Parahyba..... 22
Cap. IV. Como foi levado o capitão-mór José de Sá e Albuquerque aos Afogados; e da primeira sahida que fizeram os do Recife a Boa Vista, e das ordens, e editaes que se mandaram ao Recife..... 30
Edital que mandou o Ill.mo Bispo ler e affixar no Recife..... 32
Certidão da intimação da portaria aos homens do Recife..... 34
Requerimento do procurador do senado ao Ill mo Bispo governador..... 35
Despacho d'este requerimento..... 36
Cap. V. Das disposições que houve para a guerra, e como foi levado S. Amaro para o arraial, e o que ahi obrou, e o mais que foi procedendo..... 37
Cap. VI. Do que n'este tempo succedia na Parahyba..... 45
Carta do Padre Manoel de Aguiar ao governador da Parahyba..... 46
Resposta a esta carta..... 49
Carta 2.a do Padre Manoel de Aguiar..... 54
Cap. VII. Das mais revoluções que procederam..... 58

Cap. VIII. Do que resultou de partir o mestre de campo para o Camarão..... 61
Cap. IX. Da batalha naval que sahiram a dar na Boa Vista os do Recife: revolução da gente de Goianna..... 69
Edital que mandaram pôr os do governo..... 70
Cap. X. Da determinação, que se tomou de se ir buscar ao Camarão, e do mais que succedeu n'esta conquista..... 73
Cap. XI. Da necessidade em que estavam os do Recife; e de como foram os de fóra buscar ao Camarão; e da batalha que tiveram..... 80
Cap. XII. Continua a derrota do Camarão. Prisão do filho de Paulo de Amorim, e outras noticias..... 88
Carta de João da Motta aos Camarões..... 89
Cap. XIII. Da morte do coronel Antonio da Rocha Bezerra, prisão do padre Affonso Broa; morte do tenente-coronel Estevão Vicente, &c..... 98
Carta que se escreveu aos do Recife..... 101
Cap. XIV. Da chegada da frota, e do mais que succedeu depois d'ella..... 109
Resposta do governador da Bahia ao senado da Camara de Olinda..... 112
Copia do perdão que El-Rei concedeu aos moradores de Pernambuco..... 113
Cap. XV. Do mais que se passou depois da posse do governador. 114
Manifesto, em que se pretende mostrar de direito ser injusto, tyranno e *contra legem Magestatis*, e utilidade publica o movimento sedicioso dos moradores do Recife, e a pena que pelo caso merecem, e que licitamente póde o Sr. Bispo delegar o seu governo..... 119

FIM DO INDICE E DA PRIMEIRA PARTE.

DISCURSO

Recitado pelo Orador do Instituto Historico e Geographico Brazileiro no enterro do commendador José de Paiva Magalhães Calvet, official maior da Secretaria dos Negocios do Imperio, e membro effectivo do mesmo Instituto.

Tutto ei provò, la gloria
Maggior dopo il periglio,
La fuga e la vittoria,
La *pace* e il triste esiglio :
Due volte nella polvere
Due volte sugli altari.

MANZONI. *Cinque maggio.*

Si o Instituto Historico não existisse, si elle me não mandasse aqui derramar uma lagrima, eu viria como amigo fechar a sepultura d'aquelle que nasceu na mesma terra e no mesmo anno em que nasci, e recebeu dos mesmos mestres o mesmo alphabeto, os mesmos livros, a mesma doutrina, e as mesmas impressões do tempo e da natureza.

Para o deputado academico ha um dever, mas para o amigo mais velho ha a amizade, aquella sagrada amizade que raia no coração com o abrir da vida, e se conserva atravéz do tempo e dos acontecimentos com toda a innocencia da sua origem primitiva.

Brinquei com José de Paiva Magalhães Calvet junto do berço commum, confundido com seus irmãos, e ao pé de sua virtuosa mãi; amei-o na infancia, na juventude, na puberdade, e na virilidade, e sempre o conheci com os mesmos sentimentos: toda a sua vida interpolada de trabalhos gravitou sempre e victoriosamente para esse ponto de honra, que é o throno da dignidade humana:— a fidelidade !

A's suas brilhantes qualidades d'alma havia o céo juntado as do coração : cabeça pensante, abraçava as sublimidades mathematicas e psychologicas com aquella amena facilidade com que empunhava a lyra, ou penetrava no sanctuario das leis, ou no dedalo variado dos interesses sociaes : a elevação do seu pensar, a sua actividade e zelo o collocarem sempre n'essa atmosphera brilhante que Deos só concede aos homens superiores.

Perguntai aos ministros com quem serviu si conheceram um homem que mais que elle reunisse á promptidão do engenho a celeridade da execução, á fidelidade e ao segredo a argucia e a prudencia ?

Perguntai ao amigo, não ao amigo das relações mundanas, mas ao amigo do peito, si aquella mão se estendeu em algum dia para trahir um homem, ou si aquelles labios se abriram para deslustrar o talento, ou deprimir a virtude ?

Perguntai a esses orphãos,... mas não : deixemo-los chorar, deixemol-os crescer para que então possam dizer ao mundo até onde se estendia aquelle coração paterno.

Perguntai ao pobre, perguntai á viuva,... mas não perguntemos mais, porque o céo é quem responde á caridade.

As lagrimas que cahem sobre este ataude, as saudades que convergem para os restos d'esse homem tão venerado, authenticam as minhas palavras, sagram a sua memoria, e embalsamam o seu cadaver.

O peregrino da vida, que adormeceu na meta que abre o caminho da eternidade, não foi um d'esses homens felizes a quem a sorte complanou a existencia : tudo elle soffreu ! As dores mais pungentes ao coração de um filho, de um pai extremoso, de um marido amante, de um amigo verdadeiro e de um cidadão honrado elle supportou, todas as correntes impetuosas das vicissitudes humanas lhe passaram pela vida : passaram por seu corpo todos os celicios da enfermidade gemedora ; passaram sobre a sua fronte todos os perigos da vida ; passaram sobre o seu rosto ás lagrimas e os risos, mas nunca passou atravéz do seu coração um acto aviltador, um desejo que não fosse uma virtude !

O mestre que ensinou as verdades de Euclydes, o advogado que curou da justica dos seus clientes, o official maior, o arauto do governo, o cofre dos segredos do homem e do estado, o deputado de uma ideia inabalavel, o homem do futuro, sempre marchou na terra em linha recta: amigos e inimigos o respeitaram, porque elle nunca se dobrou ao idolo fluctuante das paixões do dia, e nem ao protheo dourado que a politica arroja sobre nossas cabeças, para sophismar a lei e engrandecer o mundo da iniquidade.

Ei-lo dormindo o ultimo somno do homem, para nos deixar mais um exemplo dos triumphos do trabalho honesto, de um coração magnanimo, e de uma consciencia vigorosa.

O seu cadaver vai engrandecer a terra da patria, porque no seu cadaver se deposita uma memoria santa, uma ideia grandiosa:— aquella do homem que tudo alcançou pelo seu proprio merito.

E a terra só é grande quando imprime n'alma a imagem de um passado heroico e virtuoso; porque é nos tumulos, nos epitaphios, na cruz singela, nas recordações da morte, na memoria dos que já foram, que existem os diplomas de toda a grandeza social e os foros da mais elevada nobreza; pois que a terra póde ser immensa e o homem pequenino.

Desappareça, pois, dos nossos olhos a mortalha de barro que envolveu uma alma generosa, mas fique entre os homens a sua bella pagina de amigo e de cidadão.

Adeos, Calvet, adeos amigo da primeira infancia, adeos companheiro da minha innocencia, adeos para sempre. A terra te seja leve, e Deos te guarde na eternidade.

14 de Julho de 1853.

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DO BRAZIL.

3.ª SERIE.—N. 10—2.º TRIMESTRE DE 1853.

DIARIO

DA

EXPEDIÇÃO DE GOMES FREIRE DE ANDRADA

A'S MISSÕES DO URUGUAY

PELO

CAPITÃO JACINTO RODRIGUES DA CUNHA

Testemunha presencial.

A 27 do mez de Novembro de 1731 chegou ao Rio de Janeiro vinda de Lisboa a náo de guerra *Nossa Senhora da Lampadosa*, com ordem de Sua Magestade Fidelissima para que o Ill.mo. e Ex.mo Sr. general Gomes Freire de Andrada, a quem o mesmo Senhor na dita náo lhe mandou a patente de mestre de campo general, como seu principal commissario das demarcações da America Meridional entre as duas corôas de Portugal, e Hespanha, embarcou na mesma náo para a ilha de Santa Catharina, d'onde marcharia por terra a Castilhos Grande a encontrar-se com o marquez de Val de Lirios, principal commissario de Sua Magestade Catholica, para fazerem as ditas demarcações; pondo nas principaes divisões os quatro marcos reaes com as armas de uma, e outra corôa que na dita náo remetteu.

Diario abreviado da expedição, e sua derrota para effeito das demarcações da America Meridional da parte do Sul do Brazil.

Estando o Illmo e Exmo Sr. general Gomes Freire de Andrada nas minas quando ao Rio de Janeiro chegou a náo de guerra *Lampadosa*: logo que elle recebeu as ordens de Sua Magestade Fidelissima desceu a dita praça, aonde com muita brevidade fez apromptar tudo: e escrevendo ao mesmo tempo ao marquez de Val de Lirios, principal commissario de Sua Magestade Catholica, pedindo-lhe o dia em que se haviam de avistar no campo de Castilhos Grande, logar destinado por ambos os soberanos, para terem as mutuas conferencias; afim de dar cumprimento ao tratado de limites.

Em 7 embarcações pequenas fez o dito Sr. general transportar para o Rio Grande as tropas abaixo declaradas, sendo as primeiras d'ellas as seguintes:

Janeiro de 1752.

A 18 sahiram da praça do Rio de Janeiro para o Rio Grande duas sumacas, em uma d'ellas um sargento de granadeiros com vinte e sete soldados ditos, e a outra com varios trastes, e trem.

A 31 sahiu da dita praça a corveta de [el-rei, com officiaes, e soldados, para o Rio Grande, e os quatro marcos reaes, com o trem de guerra seguinte:

Officiaes engenheiros vindos da côrte.

O coronel Miguel Angelo Blasco.
O sargento-mór José Custodio de Sá Faria.
O capitão-tenente José Vandreque.
O ajudante Mr. Piton.
O ajudante Mr. Cabanha.

O tenente Mr. Escô.
O tenente Mr. Aton.
O tenente Mr. Bazini.
O padre capellão Antonio Alves.
O cirurgião Bartholomeu da Silva.
O cirurgião Mauricio da Costa.

Officiaes, sargentos, e soldados das tres companhias de granadeiros dos regimentos da praça do Rio de Janeiro.

O capitão Antonio Teixeira de Carvalho.
O capitão João de Mascarenhas.
O tenente Antonio Gonçalves.
O tenente Alberto Freire Sardinha.
O tenente Vasco Fernandes Pinto Alpoim.
O alferes Manoel Corrêa de Azevedo.
O alferes Francisco Xavier Barreiros.
1 sargento dos de granadeiros.
120 soldados dos ditos, 20 de cada regimento.
Os quatro marcos que vieram na náo.
7 peças de bronze de calibre de duas que estavam no Rio de Janeiro.
3 pecinhas de amiudar do calibre de um dos tres regimentos da dita praça. Com alguma polvora e bala.
Em companhia d'esta mesma corveta sahiu uma sumaca pequena com balas para a dita artilharia, e outras miudezas para o Rio Grande.

Fevereiro de 1752.

A 7 sahiu para o Rio Grande outra sumaca com o capitão Alvaro de Brito. 1 cabo arvorado, 29 soldados granadeiros, e um soldado fuzileiro.

A 11 sahiu para o Rio Grande outra sumaca com o alferes Chrispim Teixeira, o alferes Manoel Vieira Leão, o alferes Tho-

maz de Souza, quatro sargentos fuzileiros, 30 soldados granadeiros, e um soldado fuzileiro.

A 19 sahiu da praça do Rio de Janeiro o Illmo e Exmo Sr. general na náo de guerra *Lampadosa* para a ilha de Santa Catharina com o Sr. coronel José Fernandes Pinto Alpoim, o Dr. Thomaz Roby, os tres padres Italianos mathematicos Brimier, Pinchete, e Penegay, o capitão André Vaz Figueira, o ajudante Gregorio de Moraes Castro, o alferes de dragões das minas, Antonio Pinto Carneiro, o secretario de S. Ex.ª. Manoel da Silva Neves, o piloto da dita náo Joaquim Pereira, seis musicos de S. Ex. o cirurgião Theodosio Fernandes, a mestrança do trem, e o relojoeiro José da Cruz.

A 29 chegou o Sr. general na náo de guerra a Santa Catharina, e n'ella desembarcou com as ditas pessoas atrás, onde se demorou alguns dias por causa dos ventos contrarios. Levou mais em sua companhia da dita ilha o provedor da fazenda real Felix Gomes de Figueiredo, e da Laguna foram todos por terra para o Rio Grande, escrevendo primeiro na dita ilha para a côrte por um navio de transporte das ilhas que n'ellas se achava a partir para ellas.

Março de 1752.

A 10 sahiu o dito Sr. pela barra do Sul em um escaler para as vizinhanças da Laguna, onde chegou com dous dias de viagem, e tornando n'ella a embarcar em uma canôa, para o sitio de Garupaba, d'elle seguiu sua viagem a cavallo pelas praias ao estabelecimento do Rio Grande.

Sahiu do Rio de Janeiro a 20 de Fevereiro passado para o Rio Grande uma sumaca com o capellão do Sr. coronel Alpoim, dous cabos, e 10 soldados fuzileiros.

Abril de 1752.

A 7 chegou o Sr. general ao Rio Grande com as ditas pessoas, aonde já achou as tropas seguintes:

Tropas do Rio de Janeiro, regimento de artilharia, coronel o Sr. José Fernandes Pinto Alpoim.

Companhia de granadeiros.

O capitão Alvaro de Brito Rego, que a cubriu por impedimento do proprio o tenente Vasco Fernandes Pinto Alpoim.
O alferes Francisco Xavier Barreiros.
O sargento-supra João Soares de Brito, quatro cabos de esquadra.
56 soldados.
3 tambores, e pifano.

Companhia de fuzileiros do mesmo regimento.

O capitão André Vaz Figueira.
O alferes Manoel Vieira Leão.
O alferes Thomaz de Souza.
O sargento do numero Jeronymo de Mattos.
O sargento do numero José da Silva Santos.
O sargento-supra José Martins Coutinho.
3 cabos.
12 soldados.
1 tambor.

Regimento velho, companhia de granadeiros.

O capitão João de Mascarenhas.
O tenente Alberto Freire Sardinha.
O alferes Manoel Corrêa de Azevedo.
O sargento do numero Ayres Francisco.
O sargento-supra Manoel de Araujo.
3 cabos.
56 soldados.
3 tambores, e pifano.

Regimento novo, companhia de granadeiros.

O capitão Antonio Teixeira de Carvalho.
O tenente Antonio Gonçalves.
O alferes Crispim Teixeira.
O sargento-supra José Rodrigues.
2 cabos.
60 soldados.
3 tambores com o pifano.

No mesmo Rio Grande, foi o Sr. general achar sem effeito as prevenções que muito antes elle havia mandado adiantar: fez trabalhar vigorosamente na factura de uma falua nova, e no concerto de outras, para transportar pela lagoa Merim algumas tropas e bagagens, para a fortaleza de S. Miguel, e em carretas, e carros para conduzir tres pesados marcos de marmore, e as mais munições, e viveres que deviam ir a Castilhos.

Logo que o Sr. general chegou ao Rio Grande passou mostra a todas as tropas, mandando pagar aos soldados na mão, e ordenou se desse de minestras aos senhores coroneis duas patacas por dia a cada um, uma pataca aos capitães, e tenentes tambem por dia, e o mesmo a todos os officiaes, e engenheiros de capitão, para baixo, e aos capellães, cuja minestra só se daria aos da expedição, que acompanhavam ao dito Sr. como assento de expedição, e não destacados, ainda que os mandasse vir depois, por não serem para o mesmo effeito.

N'este mesmo tempo adoeceram no Rio Grande os tenentes Mrs. Escô e Aton, foram para o Rio de Janeiro, onde já tinham ficado os capitães Mr. Abel, servindo no regimento de artilharia, e Mr. Reveran no regimento velho.

Junho de 1752.

A 1 mandou S. Ex.ª marchar ao Sr. coronel Alpoim, com as tres companhias de granadeiros, dos regimentos do Rio de Janeiro; e alguns fuzileiros; levando cada companhia a sua peça

de amiudar. Pouco depois marchou o coronel de dragões, Diogo Osorio Cardoso, com o capitão Francisco Barreto, o tenente Antonio José de Figueirôa, o tenente Manoel de Vidigal, o alferes João Nogueira Beja, o alferes Antonio Borges, que com elle se encorporou quando chegou a S. Miguel, onde este se achava destacado; levando do Rio Grande o dito coronel os mais officiaes declarados, e 120 soldados dragões.

A 23 marchou S. Ex.ª do Rio Grande por terra para Chuy, gastando na sua jornada vinte e dous dias, com feliz successo.

Julho de 1752.

A 20 chegou o Sr. general a Chuy, onde acampou as ditas tropas, a esperar o aviso do marquez de Val de Lirios; e na mesma guarda recebeu, e respondeu ás cartas da frota.

Logo que o dito Sr. teve o aviso do marquez, se pôz em marcha para Castilhos Grande.

Agosto de 1752.

A 25 chegou S. Ex.ª a uma lomba proxima ao serro de Navarro, e n'ella acampou distante do arraial castelhano meia legua, onde se achava já um tenente de dragões hespanhol, que o marquez tinha adiantado, com algumas equipagens.

A 29, pelas oito horas da noite, chegou o marquez ao campo. Logo fez participar a S. Ex.ª, o qual logo no dia seguinte o mandou visitar e comprimenta-lo, pelo Sr. coronel Francisco Antonio Cardoso, da sua parte, cortejo que o Sr. marquez pagou ao outro dia pelo capitão de fragata, D. Manoel Antonio de Flores.

Setembro de 1752.

A 1.º tiveram os commissarios principaes uma entrevista, na margem de um ribeiro, que corria entre os dous acampamentos, mais proximos aos Castelhanos; e chegando S. Ex.ª a elle, vendo que pela sua inundação o marquez o vinha passando em pelota,

metteu o cavallo a corrente do ribeiro, e encontrando-se no meio d'elle, se detiveram em cortezãas disputas, vencendo S. Ex.ª ao marquez, que retrocedeu, saltando ambos da outra parte, onde sós e em pé estiveram communicando por espaço de tres horas.

A 3 foi o marquez visitar a S. Ex.ª

A 25 foi S. Ex.ª pagar a visita ao marquez, o que não fez logo nos seguintes dias por serem tempestuosos.

A 7 foram ambos á praia de Castilhos, distante dos acampamentos quatro leguas, e achando tapada a bocca do ribeiro, que vai ao mar; e tambem differente a enseada, do que a figuram os mappas. Convieram em mandar vir, o marquez pela sua parte os praticos do paiz, que elle havia trazido, e que no entanto fossem os geographos configurando o terreno, ribeiro, e enseada, para se determinar a duvida na primeira conferencia.

O tempo era o maior rigor do inverno, que teve principio no mez de Junho, com insupportaveis neves, e frios, sendo tão continuadas as chuvas, que puzeram intrataveis os caminhos, desde o Rio Grande, até aquella paragem de Castilhos com tão horriveis pantanos, e alagadiços, que a marcha das tropas, sem hyperbole, se póde dizer, a fizeram por baixo d'agua: o que deu tambem motivo, com a inundação dos valles, a suspenderem-se os geographos, por algum tempo, o seu trabalho.

A 22 presenteou o Sr. marquez a S. Ex.ª com o mimo seguinte, pelo seu secretario:

Um espadim de ouro.

Um bastão com castão, dito.

Umas fivelas de ouro.

Um relogio de ouro.

Uma caixa de ouro; e mais tabaco castelhano.

O Sr. general deu ao dito secretario outro relogio de ouro excellentissimo.

A 23, dia em que fez annos el-rei D. Fernando, correspondeu o Sr. general com outro presente ao marquez, pelo capitão Gaspar dos Reis, o qual continha de:

Um espadim de ouro.

Uma bengala de abada bellissima, com castão de ouro.

Um jogo de chá, e chocolate, de páo, coberto por dentro de prata dourada.

Um livrinho de ouro com folhas de marfim, para memorias, muito excellente.

Deu-lhe mais a sua berlinda rica, para quando chegou á collina n'este dia. Logo de manhãa foi o Sr. general com os coroneis, o Sr. Alpoim, e Menezes, Blasco, e o desembargador Robi, assistir ao seu banquete.

De noite chegou á barraca do marquez um sarão nosso sem ser esperado pelos Castelhanos, que continha de uma dansa de caboclos, uma de jacarés, e tigres, outras de Chinas, e outra mais de officiaes das tropas, e subalternos, tendo as figuras d'ellas a significação das partes do mundo, como — Inverno — Outono — Verão — Primavera — Europa — America. Todos muito bem vestidos, e sem embargo de ser cousa de campo podia apparecer, em qualquer cidade, porque até diamantes houve para duas figuras de mulher; as quaes tiveram brincos, anneis, laços finos de ouro, duas saias, camisas, colletes, e roupas abertas, que se fizeram de colchas, e como tudo fosse de noite, tudo muito lustrou, estas dansas foram em tres carretas tocadas por peões mascarados. Recolheram-se á meia noite, ficando admirados os Castelhanos, e muito confusos, de que se pudesse no campo fazer cousa tão boa; e o que mais os admirava, eram as figuras de mulher.

Querendo elles despicarem-se, fizeram toda a diligencia por darem grande somma de pesos por ordem do marquez aos mascaras; o que não puderam conseguir nem do mais inferior sodado, tambem investiram aos musicos, estes regeitaram; mas atrancando depois ao musico João Gomes para melhor dizer o Rebecão lhe introduziram 100 pesos.

No dia seguinte estava o nosso general muito alegre e pelo terem os nossos soldados, e alguns officiaes desbancado dizendo que nunca vira tão bom sarão; e que para mais desbancarem em nove dansas nenhuma se errou; e juntamente agradecido, por não terem aceitado dinheiro; e ordenou aos musicos, que nenhum

aceitasse, e só ficasse o João Gomes com tudo, que elle lh'o remuneraria.

A 25 mandou o marquez outro presente ao Sr. general, de dous excellentes cavallos, porque já vivia empenhado, e obrigado de tanto obsequio. Hoje lhe chegaram os seus praticos; e com os que S. Ex.ª tinha trazido se dissolveu a duvida, e sendo mandado descobrir paragem sufficiente e proxima ao monte de Castilhos, que ficava ao pé do mar, para que na fórma do tratado se estabelecessem os acampamentos, e se terem as mutuas conferencias: declarado ser impossivel o mudarem-se pelos medanos de areas, e continuos alagadiços que haviam encontrado; por cujo respeito convieram os commissarios principaes em que se puzesse no meio dos dous acampamentos uma tenda de campanha, que S. Ex.ª havia levado de sobrecellente, para n'ella se celebrarem as conferencias.

Outubro de 1752.

Foi hoje a 1.ª conferencia, e n'ella apresentaram os dous commissarios principaes um ao outro os plenos poderes, e as mais ordens que tinham de seus soberanos; noticiando tambem cada um as prevenções, que na fórma das ditas ordens haviam adiantado condecentes a facilitar a demarcação; e assentaram em que no dia 12 passariam a praia de Castilhos a escolher e assignalar paragem em que devia erigir-se o 1.º marco, tendo esta conferencia o logar de 1.ª visita.

A 12 veio o marquez, e depois de comer com S. Ex.ª (o que sempre fez na ida, e na vinda de Castilhos) marcharam aquella paragem onde vendo insufficiente por arenoso o terreno em que se devia na fórma do tratado collocar o marco convieram (depois de commetter a dous officiaes a diligencia de buscar o sitio mais proprio) em que se elevasse sobre uma pedra ao pé do mar e mais proxima ao monte de Castilhos Grande, delineando-se logo com um sinzel na mesma pedra o quadrado da base; e que os commissarios nomeados para a primeira partida, o coronel Fran-

cisco Antonio Cardoso e o capitão José Ignacio de Almeida assistiu a sua positura.

A 18 houve a segunda conferencia, em que assentaram os principaes commissarios em mandar S. Ex.ª para a Colonia, e o marquez para Buenos-Ayres os officiaes de segunda e terceira partida, como tambem em passar a praia de Castilhos Grande, logo que os commissarios da 1.ª partida dessem parte de estar já levantado o marco, o que fizeram no dia 29.

A 30 foram os principaes commissarios a praia de Castilhos, e acharam posto o dito marco na parte em que haviam determinado.

Está o marco primeiro collocado norte e sul, da parte do norte estão as armas de Portugal, da parte do sul estão as armas de Hespanha com as inscripções que se podem ver nas estampas dos mesmos marcos.

D'este primeiro marco se tirou uma linha ao monte de Castilhos Grande, aonde passaram os principaes commissarios, e subiram até a sua eminencia para melhor descobrirem d'ella o ponto aonde se havia de erigir a linha divisoria, o que por então ficou indeciso por dizer o marquez devia buscar o monte de Navarro, que ficava na retaguarda do nosso acampamento, e S. Ex.ª, que era mais conforme as disposições do tratado que mandava buscar os montes mais altos, tirou a linha a ao monte de Chafalote, que ficava na retaguarda, e distante quatro leguas do acampamento castelhano, por ser o mais elevado, e não se conformando, determinaram que os geographos configurassem novamente o terreno para que com a configuração d'elle se decidisse a questão.

Novembro de 1752.

A 16 e a 19 se fez a terceira conferencia, e assentaram os commissarios principaes em mandar os geographos descobrir paragem propria em que se devia collocar o segundo marco, ao que com effeito foram, e voltaram com a noticia de a terem achado na India Morta, e se mandou conduzir e levantar n'ella o dito marco.

Dezembro de 1752.

A 3 foi a quarta conferencia, em que se tratou da extenção que devia ter a falda meridional do monte de Castilhos, e não se decidindo, se resolveu para o dia 5, em cuja conferencia repetiu o marquez as razões que lhe occorriam para não cumprir em que a dita falda excedesse ao declivio do mesmo monte, e pelas que S. Ex.ª produziu em contrario, se deu ao marquez tres quartos de legua para a parte de Hespanha por ser a distancia que se julgou o alcance de tiro de canhão.

A 7, depois de se assignalar a dita falda, se disputou vigorosamente na sexta conferencia de hoje á vista da configuração do terreno, a direcção que devia ter, ou dar-se a linha divisoria, e durando a questão quatro horas, se concluiu o dia, sem que se resolvesse a materia, o que se effectuou na setima e ultima conferencia.

A 9 se fez a setima e ultima conferencia, cedendo o marquez; e convindo se tirasse a linha ao alto de Chafalote, se assentou em que se apromptassem para a partida, que seria logo que chegasse ao marquez os mantimentos da primeira tropa, os quaes havia mandado buscar a Montevidéo. Chegados que foram os ditos mantimentos ao marquez, se puzeram em ordem para marchar.

A 23 e hoje se deu principio á marcha, mas antes d'ella se lançaram sortes para se saber quem devia levar a vanguarda que tocou n'esse dia aos Hespanhóes, observando-se nos mais dias a alternativa disposta nas reaes ordens dos dous soberanos.

A 28 se continuou a marcha, e a linha divisoria pelo cume d'um monte, cujas vertentes vão pela parte de Hespanha ao mar, e pela de Portugal á Lagoa Merim, acampando no logar chamado a India Morta, em que se havia erigido o segundo marco. A esta paragem veio o coronel da ordenança Christovão Pereira de Abreu dar parte a S. Ex.ª de ter já da guarda de Chuy os duzentos sertanejos Paulistas que lhe havia mandado conduzir da

comarca de S. Paulo, para abrirem as picadas e caminhos a segunda e terceira partida por serem praticos n'este ministerio. Nos mais dias se seguiu o cume do mesmo monte, continuando os astronomos e geographos d'uma e outra parte as suas observações, e em toda a parte se encontraram pedras grandes: n'ellas se abriram as letras *iniciaes da parte de Portugal R. F., e da parte de Hespanha R. C.*

Janeiro de 1753.

A 8 acompou-se em uma das serras de Maldonado, distante cinco leguas do dito porto, e se lhe deu o nome de Monte dos Reis por se lhe pôr o terceiro marco.

A 6 se collocou no dito Monte dos Reis o terceiro marco de marmore, d'onde resolveram os principaes commissarios expedir a primeira partida.

A 12 sahiu a primeira partida do Monte dos Reis, sendo o Sr. coronel Francisco Antonio Cardoso primeiro commissario d'ella, e segundo o capitão José Ignacio, para continuarem a demarcação até a bocca do Rio Ibicui, em que finalisava o seu destino.

A 13 marchou S. Ex.ª com o marquez, o Sr. coronel Alpoim, e os mais comendo sempre juntos, assim S. Ex.ª, como o dito marquez, até 19 d'este mesmo mez, em que elle se apartou para Montevidéo, e S. Ex.ª para a praça da Colonia.

A 28 chegou a Colonia o alferes de dragões das Minas Antonio Pinto Carneiro a dar parte em como S. Ex.ª chegava no seguinte dia.

A 25 chegou S. Ex.ª á dita praça da Colonia pelas tres horas da tarde, e foi o governador d'ella o Sr. Luiz Garcia de Bivar, a cavallo, receber o dito senhor na Arraya com a guarda de trinta dragões e seus officiaes, todos bem montados, esperando-o na guarda das patrulhas do campo, distante da praça um quarto de legua.

Deixou fóra das muralhas d'ella o terço da mesma praça com todos os destacamentos do Rio de Janeiro em fórma de batalha, e logo que acabou o dito Sr. general de passar pela frente d'estas tropas lhe deram a salva de tres descargas, chegando mais perto da praça salvou artilharia do baluarte da bandeira, que está pouco distante d'ella.

Da parte de dentro da dita porta achava-se o capitão João de Mascarenhas com o tenente Freire, e o alferes Manoel Corrêa com a sua companhia de granadeiros do regimento velho da praça do Rio de Janeiro em duas alas com um pallio no meio, aonde as principaes pessoas da praça receberam debaixo d'elle o Sr. general, até aqui acompanhou ao dito senhor uma esquadra de dragões com o tenente Manoel de Vidigal, guarda que elle tinha trazido do campo; depois a companhia de dragões da praça, seguindo-se atrás da patrulha, que estava montada com seus officiaes, a qual ficou da banda de fóra das muralhas.

Na porta da praça foi esperar o Sr. general o dito governador d'ella, que se adiantou d'elle, e com uma salva de prata, que estava na mão do sargento-maior da praça, pegou n'ella quando o dito senhor já estava debaixo do pallio, pondo-se-lhe diante lhe fez a entrega da praça, e das chaves d'ella, postas na dita salva com as palavras seguintes:

Felicitar a boa vinda de V. Ex.ª a esta praça é obrigação minha, e tambem a tenho de dizer a V. Ex.ª com as mais efficazes expressões que sendo muitas, e mui singulares as virtudes de que é dotado o mesmo alto e poderoso rei Fidelissimo o Sr. D. José o primeiro Nosso Senhor, nos mostra a experiencia que é uma das que effectivamente exercita dignissima de louvor, é a da escolha de benemeritos para o emprego de seu real serviço, assim o acredita com a que fez de V. Ex.ª para o seu principal commissario das divisões dos limites n'esta America; commissão assaz importante aos interesses da monarchia, e por isso só a V. Ex.ª encarregada, por ser precisa a sua incomparavel capacidade para conclui-la, e desempenhar o emprego em que ao mesmo tempo Sua Magestade Fidelissima dignamente o conserva

de capitão-general de todas estas capitanias que ao meu intender só ditosas quando por V. Ex.ª governadas.

Eu que tenho a ventura de me achar encarregado do governo d'esta, que V. Ex.ª vem hoje honrar com a sua assistencia, me vejo na obrigação de offerecer-lhe, não só as chaves d'esta praça, e o governo d'ella; mas tambem a minha fiel obediencia junto com a de todos estes vassallos de Sua Magestade Fidelissima, que mui obedientes e gostosos, nos offerecemos para fieis executores de suas ordens, pois nos promette a experiencia, que dos prudentes acertos de V. Ex.ª nos hão de resultar não sómente felicidades, mas credito á nação e augmento ao Estado. Com esta certeza individual todos damos a V. Ex.ª os parabens da sua feliz vinda, com aquelle affecto, que devemos, e somos obrigados, e eu com especial distincção de criado tão antigo da illustre casa de V. Ex.ª

Resposta.

Si os effeitos da minha commissão podessem ser regulados pelos meus desejos, não haveria povo mais feliz, que o da Colonia.

Pondo-se o dito governador atrás do tenente-general debaixo do pallio, o levaram com grande acompanhamento de officiaes, e de todas as pessoas graves da praça, e marchando ao pé do pallio em duas alas a companhia dita de granadeiros, com os dous esquadrões de dragões, como vinham atrás, levando ao dito senhor pela rua mais principal, recebendo salvas da fortaleza por toda a roda da praça, e forte de S. Gabriel ao mesmo tempo, que por defronte d'elle, e dos baluartes d'ella passava, em cuja salva se deram 21 tiros, até chegar á freguezia; tambem achava-se na porta da igreja uma esquadra de soldados da armada em duas alas; vieram a ella todos os clerigos, e vigario com um pallio, e recebendo debaixo d'elle ao dito tenente-general o levaram pela igreja acima aonde, com o Senhor exposto, cantaram

Te-Deum laudamus; repetindo no fim outra salva d'artilharia com 21 tiros, e sendo conduzido para palacio, achou á porta uma guarda de 60 soldados com seus officiaes, a qual mandou embora.

Fevereiro de 1753.

A 12 passou mostra o governador da praça, a quem o Sr. general não tomou o governo d'ella; mas assistiu na mesa; cuja mostra só foi para a guarnição da mesma, e para todos os destacamentos, sem se entender nada com a expedição.

A 13 chegou o coronel Christovão Pereira á dita praça, vindo de fazer a reconducção dos Paulistas.

A 14 chegaram a ella 130 Paulistas do dito coronel.

A 19 chegou ao seu arraial de Veras, vindo de Montevidéo, o marquez de Val de Lyrios, de tarde foi o Sr. general na carruagem do governo a busca-lo, junto com alguns officiaes a cavallo. Achavam-se sobre as armas todas as tropas, e ao recebe-lo com algumas salvas d'artilharia logo á entrada da praça, de 21 tiros, e 3 descargas de infantaria, passando alguns homens por diante de duas peças, fugindo de outras que se achavam no baluarte da bandeira ao disparar de um; só com a força da polvora, e taco fez em pedaços a um moço calafate, apanhando-o pela cintura lhe levou a cabeça inteira, com alguma parte do corpo pelos ares, tão longe quanto póde alcançar um tiro de espingarda; e de meio para baixo lhe consumiu tudo que nada se achou mais que sangue.

A 22 houveram cavalhadas, e sarau, que tudo estava guardado, e prompto para a chegada do Sr. general, e depois d'isto houveram operas.

Março de 1753.

A 7 partiu para Buenos-Ayres o marquez pelas onze horas da manhãa; arrumaram todas as tropas; e o acompanhou S. Ex.ª a bordo em um escaler com musica, e muitos officiaes em outro es-

caler; deram-se-lhe tres descargas de mosquetaria, e 21 tiros de artilharia.

A 24 chegou a Colonia um proprio com cartas dos commissarios da primeira partida, que iam demarcando, em que davam parte de que tendo marchado, e demarcado terreno que poderia incluir 100 legoas, chegaram ao logar chamado Santa Tecla, primeiro porto dos Tappes; n'elle acharam alguns armados, que lhes negaram o passo, e pretendendo dispersuadi-los n'aquelle interesse, procuraram os ditos commissarios associa-los, dando-lhe alguns generos, que levavam para esse fim, e tratando-os com docilidade, mas que nada fôra bastante para dispersuadi-los d'aquelle intento, dizendo em conclusão, que os seus bens ditos padres lhe aconselhavam defendessem aquellas terras, que eram suas, e ninguem lh'as devia tirar, e porque não levavam ordem os ditos commissarios para os obrigar com armas haviam tomado o expediente de se retirarem á Colonia.

O mesmo encontrou uns Indios chamados Minuanos que tinham ido em Castilhos furtar a cavalhada do marquez atrás dos quaes tinham ido dragões hespanhoes, e dos nossos, que elle pediu soccorro, ao Sr. general, e encontrando-os uns foram prisioneiros, e outros fugiram para tão longe, que, faltando-lhes o sustento, comeram os cavallos, e acabados estes, seus filhos, dito por elles ao tal proprio que os achou a pé.

A 26 o mesmo disse um peão chamado João Gomes, que foi mandado por Chaque dos commissarios da mesma partida, o qual tinha ido do Rio Grande para a Colonia.

Abril de 1753.

A 2 partiu da Colonia o tenente Vidigal com dez dragões, e quatro carros de mantimentos para o coronel Francisco Antonio, commissario da dita partida, e com ordem para este recolher-se á Colonia.

A 11 chegou a Colonia o capitão José Ignacio, segundo commissario da primeira partida.

A 12 chegou o coronel Francisco Antonio, primeiro commissario da dita partida com os dragões que tinha levado para as Missões, vindo de volta de S. Tecla, e se desencontraram do tenente Vidigal.

Tendo o marquez esta noticia em Buenos-Ayres, entregou ao capitão-general Andonegue uma carta de el-rei catholico, em que lhe ordenava no caso da sublevação ou resistencia passasse a evacuar por força as sete Missões, que se haviam de entregar á corôa de Portugal.

A 27 chegou o marquez a Colonia, vindo de Buenos-Ayres, aonde entrou de noite a conferir com S. Ex.ª a expedição da terceira partida; convieram em ir a ilha de Martim Garcia a despacha-la.

Maio de 1753.

A 2 voltou o dito marquez para Buenos-Ayres.

Embarcaram para Martim Garcia o capitão Gregorio de Moraes, e o ajudante Manoel da Silva; e outras faluas mais, os quaes tendo uma grande tormenta arribaram a Colonia a do capitão toda derrotada, e sem amarras, e a do ajudante sem bote, lenha, e outras cousas mais que perdeu, depois tornaram a ir.

A 25 partiu o Sr. general no hiate S. João Baptista para a ilha de Martim Garcia, e teve por noticia que já lá se achava o marquez, e o governador de Buenos-Ayres Andonegue.

A 26 mandou S. Ex.ª sahir da Colonia as faluas da terceira partida, que se achavam promptas para marcharem a divisão do Jaurú, ficando só os commissarios d'ella o sargento-mór José Custodio, e o capitão Gregorio de Moraes para receberem na mesma ilha as ordens de S. Ex.ª e do marquez, cujos commissarios se haviam de ir a encontrar nos pranares com os das faluas.

Junho de 1753.

A 1 sahiu da ilha de Martim Garcia a terceira partida para o Jaurú, sendo o primeiro commissario o sargento-mór engenheiro José Custodio, segundo o capitão Gregorio de Moraes com o aju-

dante Manoel da Silva, o capellão Antonio Alves, o Dr. Siera, mathematico, o ajudante Mr. Piton, e o cirurgião Polian, dous sargentos e cincoenta soldados transportados em sete faluas. Da parte dos Castelhanos foram cinco ditas com officiaes, e outra tanta guarnição: o rio Jaurú fica distante da Colonia 950.

Na conferencia que os ditos commissarios principaes, e governador fizeram na dita ilha tratou o governador com S. Ex.ª conforme o tratado o modo de obrigar as aldêas sublevadas; na mesma declarou S. Ex.ª que da sua parte tinha promptos mil homens, e o dito governador que lhe fazia preciso alistar nova tropa por não ser numero sufficiente a veterana, o que concluido tornariam a ajuntar-se na mesma ilha, para ajustarem o dia em que se devia emprehender a marcha.

A 3 sahiram de Martim Garcia o marquez, e governador para Buenos-Ayres; e o Sr. general para a Colonia aonde chegou ás cinco horas da tarde, e recebeu cartas do Rio de Janeiro.

Logo que se recolheu Andonegue a Buenos-Ayres, vendo os padres da companhia as prevenções, e diligencias á factura das novas tropas para com ellas ir vacuar as Missões. Resolveram os padres mandar a ellas dous padres, entre elles o de maior autoridade, a persuadir aos Indios a mudança, ou, como elles affectadamente dizem, a retirar os curas no caso que elles os não possam reduzir á verdadeira obediencia. Aos ditos dous padres deu o capitão general Andonegue até o fim de Agosto de 1753 para effectuarem a diligencia, e que foram; a qual se intende virá ser efficaz, por verem proseguir nas prevenções precisas, e conducentes a fazer a evacuação por meio das armas.

Nos presentes avisos, que os principaes commissarios tiveram dos seus soberanos se lhes recommendam permittam aos padres tempo conveniente a fazerem na parte que se lhes determinar para obedecerem os Indios alguns ranchos em que se recolham; e a faculdade de poderem colher na em que ao presente estão situados os furtos, que tiverem pendentes, cuidando no intento em despedirem as partidas, que fazem a demarcação para que esta se adiante, ao que deu motivo uma carta, que em 21 de

Abril de 53 escreveu S. Ex.ª do Rio Grande ao marquez, dizendo-lhe que sendo aquelle tempo em que d'esta parte tinham principio as sementeiras não devia permittir que os Indios as fizessem, por não se demorarem com a colheita dos fructos a evacuação das aldêas quando os dous soberanos recommendam tanto a brevidade na execução do tratado, e avisando o marquez ao padre Altamirano, commissario geral d'estes povos, o fizesse assim praticar; não foi outro o seu cuidado que o remetter a Madrid, e a Roma ao seu geral as ditas cartas, e de protestar com a desobediencia dos Indios a demora do tempo que era preciso para obter da côrte a dilação que agora se lhes concede. Com effeito no ultimo de Agosto teve o marquez cartas dos dous padres que foram ás Missões, os quaes avisam não poderem voltar ainda o máo designio dos Indios; porém voltando das Missões, e ficando nas margens do Rio Tepeju, procurariam todos os meios de os accommodar; porém ainda não deram outra resposta ao marquez. Não tem cessado o capitão general Andonegue de preparar trem para seguir a sua marcha ás Missões, o mesmo faz S. Ex.ª n'esta praça da Colonia.

Novembro de 1753.

A 26 chegaram de Buenos-Ayres a Colonia cartas do governador Andonegue, em que avisa a S. Ex.ª querer entre meado de Dezembro passar para a margem oriental do Paraguay 6,000 cavallos, e que com effeito pretendia evacuar as Missões ainda n'este verão, com cujo aviso ficou S. Ex.ª muito contente, e todos os mais officiaes, porque tudo o que é demora nos serve de desgosto.

A 30 chegaram a esta praça da Colonia noticias da terceira partida ter já passado a cidade de Paraguay: no mesmo dia se soube que no Passo das Gallinhas aonde o governador de Buenos-Ayres pretende passar a cavalhada se acham 800 Indios, e não se sabe a que fim.

Janeiro de 1754.

A 9 chegou o marquez a esta praça conferir com S. Ex.ª sobre a parte que deram os commissarios da terceira partida por não acharem na divisão um rio de que o mappa faz menção.

A conferencia acima resultou mandarem os dous commissarios principaes novas ordens pelo tenente Antonio de Moraes aos commissarios da terceira partida, afim de que não demorassem a vinda.

Março de 1754.

A 8 chegou ao porto de Buenos-Ayres a nau Aurora vinda de Cadix.

A 10 se divulgou novas de que el-rei de Hespanha se tinha dado por muito mal servido do governador Andonegue, a quem por uma carta, que lhe mandou entregar pelo marquez, ordena passasse a evacuar as Missões, e o reprehende pelo não ter já feito.

A 11 recebeu S. Ex.ª carta do governador, em que o avisa para se achar no dia 15 na ilha de Martim Garcia, já a ultima conferencia: n'este mesmo dia recebeu S. Ex.ª carta do commissario da terceira partida, e juntamente do Ill.mo e Ex.mo T. D. Antonio Rolin, general do Matto-Grosso, o qual lhe escreveu do Jauru, aonde pessoalmente levou ao sargento-mór commissario da dita partida muitos refrescos.

A 11 recebeu S. Ex.ª carta do governador do Rio Grande, cuja manifesta terem mil, commandados por um padre da companhia seu, atacado um forte fabricado de novo no continente de Viamão, aonde chamam o Rio Pardo, em cujo ataque valerosamente pelejaram os nossos soldados, destroçando os Indios, e fazendo a poder de fogo render as vidas a dezenove, e em todos mui grande hostilidade, cujo destroço os obrigou a fugirem, sendo a nossa perda de tres pessoas, e referidos sendo um o comman-

dante o tenente Francisco Pinto Bandeira, com uma flexa no braço esquerdo.

A 18 foi S. Ex.ª a ilha de Martim Garcia fazer a ultima conferencia com o marquez e governador de Buenos-Ayres, determinando irem evacuar as Missões a força de armas.

A 29 chegou S. Ex.ª a Colonia, vindo da ilha de Martim Garcia, e se divulgou o ajuste, que com o governador de Buenos-Ayres concordava em se acharem em meado de Julho nas Missões.

Abril de 1754.

A 1 mandou S. Ex.ª aprestar tres embarcações para levarem toda a infantaria, e officiaes pertencentes á expedição, e todos os destacamentos que na praça da Colonia se achavam, para o Rio Grande.

A 17 deitou S. Ex.ª um bando, para que no dia em que recebesse as Missões havia de entregar a Colonia ao marquez, pondo de accordo aos homens de negocio que em Buenos-Ayres e Montevidéo se achavam, editaes para poderem vir a Colonia os Hespanhóes comprar bens moveis e de raiz, e que os commissarios ou homens de negocio estivessem de accordo, que na occasião da entrega da praça vira um homem por parte d'el-rei de Hespanha ajustar toda a fazenda, e no caso que se não ajustassem poderiam retira-las para onde lhes parecesse ou ficarem sendo vassallos d'el-rei de Hespanha, pagando-lh'as das suas fazendas os direitos que lhes costuma pagar os seus vassallos, para as poderem vender como as que vem de Cadix, para o que já tinha mandado impedir no Rio de Janeiro para se não embarcar mais fazenda secca, &c.

Com este bando se acabou de saber o ajuste que o governador fez com S. Ex.ª para effeito de se acharem amboz em meiado de Julho d'este anno de 1758 nas Missões, dia mais ou menos, devendo entrar S. Ex.ª pela Missão de S. Angelo, que é a mais oriental dos Sete Povos, pertencentes á corôa de el-rei de Por-

tugal, e Andonegue para de Santo Borge, que é a mais occidental, e entre outros capitulos das conferencias, foi um de que pertencia a S. Ex.ª a evacuação de tres Missões, e os Hespanhóes quatro, isto seria no caso que não admittissem a entrada das Ex.ªs debaixo de toda a paz; e si com esta os deixassem tomar entrega das Missões, se lhe passariam um perdão em nome d'el-rei catholico, e que seria aquartelada toda a infantaria portugueza nas Missões que S. Ex.ª elegesse.

A 18, estando para embarcar em todos os destacamentos que estavam na praça da Colonia para irem para o Rio Grande, d'onde se haviam ajuntar as tropas, não teve effeito por ir os hiates *S. João Baptista* e *S. Francisco* buscar as cartas que trazia para a Colonia o navio *Quinjorze*, e um prégo d'el-rei, por se achar o dito navio encalhado no Rosario, vindo do Rio de Janeiro, e ser preciso passar-lhe a carga para as ditas embarcações.

A 20 se nos passou ordem para no dia seguinte embarcarmos para o Rio Grande, e a 21 embarcamos para o dito Rio Grande todas as tropas seguintes, que eram os destacamentos que se achavam na Colonia, excepto o alferes Manoel Vieira Thomaz de Souza, o tenente Alberto Freire João de Abreu, o capitão André Vaz com dezoito granadeiros do regimento velho, um sargento dos ditos, e outro de fuzileiros com doze soldados dos mesmos, que eram da expedição.

Em tres embarcações se fez o dito transporte, a saber: na corveta d'el-rei que serviu de capitania; no hiate que se alugou, e na falua *Hollandeza* da magestade. Embarcaram na corveta o capitão de infantaria da ilha de Santa Catharina Jacintho Rodrigues da Cunha; o capitão d'artilharia do Rio André Vaz Figueira; o tenente de granadeiros do regimento velho Alberto Freire Sardinha com quatorze soldados seus; o tenente João de Abreu, do regimento novo; o alferes de infantaria; o alferes de artilharia Manoel Vieira Leão; quatro sargentos fuzileiros, e trinta e sete soldados dos mesmos.

Embarcaram no hiate o capitão do regimento de artilharia Jeronymo Moreira de Carvalho; o alferes da mesma Fernando

de Albuquerque, Simão Rodrigues, e Thomaz de Souza com quatro sargentos e sessenta e um soldados fuzileiros.

Na *Hollandeza* embarcaram dous sargentos e treze soldados fuzileiros, com ordem para que, tanto ella como o hiate, seguissem a conserva da corveta d'el-rei até o Rio Grande.

A 21 chegou o hiate *São João Baptista* com as cartas e prégo que trazia o *Quinjorze* para a Colonia, e d'elle se não descobriu nada.

A 22 fizemo-nos a véla, e topemos com o *Quinjorze* logo pela manhãa; ao pôr do sol demos fundo e diante de cofre. Hoje sahiu tambem o Sr. general da Colonia para o Rio Grande.

A 23, logo pela manhãa, nos fizemos a véla, e démos fundo ao meio dia por faltar o vento. De tarde, por se achar a *Hollandeza* muito a terra, chamou-se com uma peça, e flamula no pão da bandeira; o hiate repetiu o signal de noite, se deitaram forós até chegar a *Hollandeza*.

A 24 nos fizemos a véla, o hiate signal de vir a falla, e pediu roteiro dos signaes que havia seguir; tambem veio a *Hollandeza*, se lhes levaram os ditos signaes sobre o que haviam observar. Ao meio dia faltou o vento, demos fundo.

A 25 armou-se uma trovoada, arriamos o hiate mastareos da popa, e abonançou pelas nove horas da manhãa, em que nos fizemos a véla, e passamos Montevidéo ao pôr do sol, velejando toda a noite com vento muito forte, sudoeste.

A 26 amanhecemos, passando a serra de Maldonado com vento forte, e foi crescendo tanto, que passou a uma grande tormenta, de fórma que velejamos em arvore secca; e pelas duas horas da madrugada nos visitou o Corpo Santo na ré.

A 27 continuou a tormenta com mais força e violencia, obrigando-nos a dar a bomba de ampulheta a ampulheta, que era de meia hora em meia hora, sem se poder dar vasão a tanta agua que a dita corveta fazia, entrando-lhe pelo convez e pelos trincanizes que tinha alluidos, de fórma que d'uma e outra parte lhe cabia uma mão. De tarde veio um mar tão violento, e arrebentou na pópa, que parecia uma grande peça d'artilharia que se

tinha disparado n'ella, atirando para dentro feita em pedaços uma portinhola da camara, mettendo por ella tanta agua, que entendiamos iamos a pique, porque chegou desde a pópa até a próa por baixo da coberta, que chegou a cobrir as pipas no porão, d'onde vinham os soldados fechados, e se viram quasi afogados, que para se livrarem se punham em pé por cima das ditas pipas, molhando-se toda a carga da corveta, e fato de cada um, que quasi tudo se perdeu por podre. Arriou-se logo logo a verga grande abaixo, fazendo viagem em arvore secca. A' noite navegamos com o traquete nos rins e entre-gallas ; mandou o capitão Jacintho Rodrigues da Cunha deitar ao mar, em louvor de Nossa Senhora da Lampadosa, um frasco de azeite doce; o mesmo fez outro devoto, por nos vermos todos em grande perigo. N'esta noite cuidaram os capitães das embarcações, assim o da corveta, como o do hiate, e *Hollandeza*, cada um em ver como se haviam salvar, sem poderem pôr pharóes senão da meia noite para o dia, e ainda muito mal.

A 28, já de manhãa, se não avistaram, nem o hiate, nem a *Hollandeza* do bordo da corveta, em que se subiu ao mastro grande. Mudou o vento para oeste, sempre grande ; e chegando ao meio dia se póde observar o sol com trabalho, e nos achámos de latitude em 33° e 4'. A noite abonançou, e de manhãa abriu-se a escotilha para se darem duas bolachas, e aguardente aos soldados dos que se achavam fechados no porão, haviam dous dias sem terem comido, nem bebido, e tornou-se a fechar, por estar o tempo ainda muito incapaz.

A 29 amanheceu o dia melhor ; abriu-se a escotilha, sahiram os soldados para o convez alagados em agua, com toda a roupa quasi perdida e podre, que se deitou ao mar. Fizemo-nos a véla, seguindo caminho de nordeste, que nos achavamos de latitude em 31° e 5.

De tarde avistamos uma embarcação de dous mastros com bandeira larga, que caminhava para nós; mas como o vento era muito fraco não póde chegar, e não se conheceu.

Deitou-se hoje outro frasco de azeite doce ao mar, que haviam promettido os soldados a Nossa Senhora na occasião da tormenta.

A 30 armou-se outra tormenta com trovoada, com chuva alguma cousa forte, mas logo abonançou com vento contrario, de tarde passou-nos uma bomba d'agua pela pôpa.

Maio de 1754.

A 1 amanheceu uma grande tormenta, que nos deu ao recolher da lua, com vento e chuva, de tal sorte que, não governando a embarcação com o traquete, nos vimos perdidos. De madrugada rompeu-se-nos o dito traquete, o qual se offereceu a Nossa Senhora da Lapa dos Navegantes; e abrindo a dita corveta pelos seus trincanizes por elles recebia ella muita quantidade d'agua, que toda ia parar no porão, sem se poder dar vasão a ella com a bomba; e arribando-se para baixo a verga grande, depois de termos corrido muito tempo com grande bolso no dito traquete, elle ser da dita Senhora se não rompesse mais, e pouco a pouco foi abonançando o tempo, de sorte que nos deu logar a pôr outro novo, e logo tornou a continuar o vento, obrigando-nos a navegar sómente com elle. Ao meio dia achámo-nos de latitude em 30° e 38′, que foi quando se poz o novo traquete.

A 2 amanheceu o mesmo vento com bonança; largou-se mais panno, e achamo-nos de latitude em 29° e 46′.

A 3 puxou-se por panno, e achamo-nos na latitude de 28° e 18′, caminho de oeste; e noroeste, conforme o vento.

A 4 achamo-nos em 27° e 35′ com vento nordeste, caminho de oeste.

A 5 caminho de oeste em 27° e 18′ com vento nordeste.

A 6, no 4.° da lua, se avistou terra, seria uma hora da tarde, passamos á ilha da Galé, por entre ella e a terra firme; ás Ave Marias demos fundo defronte de Inhatomery, que foi o escaler á fortaleza. Logo nos fizemos a véla, e démos fundo na villa do Desterro da ilha de Santa Catharina pelas tres horas da madrugada.

A 7 de manhãa foi o capitão da corveta á terra, e o tenente João de Abreu, a qual nos trouxe ordem do Sr. governador

D. José de Mello Manoel para desembarcarmos; fomos logo á casa do dito senhor, e de tarde nos aquartelámos com todas as tropas na dita villa eu, o capitão Jacintho Rodrigues da Cunha, com o tenente Alberto Freire Sardinha, o alferes Manoel Vieira Leão e o cirurgião Bartholomeu da Silva fomos sempre jantar, e cear á casa do nosso amigo o capitão Miguel Gonçalves Leão, o capitão André Vaz Figueira, com o tenente João de Abreu, e o cabo de esquadra Vicente José á casa do capitão José Bernardo Galvão.

De tarde chegou a *Hollandeza* sem ter prejuizo algum. Nós já sentiamos uma grande falta de lenha e sustento, e todos os que embarcaram os seus trastes na dita corveta ficaram com elles quasi todos perdidos d'agua salgada.

A 8 jantamos todos os officiaes, e até o cabo Velasco; o Sr. governador esplendidamente com um notavel agrado e tratamento mui politico comnosco, acções de um fidalgo muito illustre. Logo deu parte ao Sr. general da nossa arribada com um proprio por terra ao Rio Grande, e o foi encontrar ainda a Chuy vindo da Colonia.

A 11 chegou uma corveta arribada tambem, que tinha sahido da dita ilha com casaes das Ilhas para o Rio Grande com trinta dias de viagem, investindo tres vezes a barra faltando-lhe já cinco velas.

A 12 jantamos com o Sr. governador da mesma fórma, e todos os dias de manhãa, ao recolher da missa, chocolate com pão de ló e bolinhos.

A 16 chegou o bergantim d'el-rei, vindo do Rio de Janeiro com o tenente João Manoel, cinco soldados, 200,000 cruzados para pagamento das tropas do exercito; n'este dia logo foi charque para o Rio Grande.

A 19 tornamos a jantar todos com o Sr. governador.

A 23 atirou a corveta e a *Hollandeza* peça para embarcarmos; mas não teve effeito por faltar de repente o vento para o sul. De noite veio a noticia que estava o hiate na barra.

Mandou o Sr. governador uma canôa, e pela meia noite chegou n'ella o alferes Simão Rodrigues Cardim, que vinha no mesmo hiate.

A 24 mandou o Sr. governador o seu escaler buscar os officiaes, por se achar a embarcação nos Ratones sem poder ir para a villa. Não desembarcaram os ditos officiaes, por não ficarem as tropas sem elles; muito á pressa lhes mandou outras embarcações para o reboque.

A 25 desembarcaram os ditos officiaes e soldados, e o dito hiate ficou encalhado em lodo. Logo foi parada ao Sr. general.

A 26 jantamos todos os que tinhamos chegado adiante, e os ditos officiaes do dito hiate com o Sr. governador.

A 30 fugiram dous soldados fuzileiros do hiate, e não appareceram mais. No mesmo dia de tarde se embarcou para bordo do dito hiate toda a sua infantaria para que não fugissem mais.

Junho de 1754.

A 2, de manhãa, embarcou para bordo da corveta toda a nossa infantaria, e de tarde todos os officiaes, tempo em que já a corveta se tinha feito á véla. Veio o Sr. governador, e nos levou a todos no seu escaler a bordo, tanto do hiate, como da corveta, acompanhando-nos até a enseada de Brito em que se deu fundo.

A 3 mandou o capitão da corveta João Rodrigues os signaes ao hiate, e juntamente apresentar-lhe a ordem do Sr. general, pela qual tinha dominio n'elle; e veio o capitão da *Hollandeza* a bordo, d'onde tambem recebeu as ordens e signaes.

Foi o bote á terra encher uma pipa d'agua; e depois do jantar nos fizemos á véla, a corveta, hiate e a *Hollandeza;* mas tambem a corveta de Manoel de Jesus com os ditos casaes arribados, sahimos a barra do sul pelas quatro horas e dous minutos. Veio o tenente Rocha a bordo, salvamos com cinco peças, e o forte com outras cinco. Continuou-se o rumo de sueste.

A 4, com o rumo de sudoeste, na latitude de 30° e 16′, e de tarde, tomamos o caminho de susudoeste.

A 5, da meia noite para o dia, escasseou o vento para oeste, e de manhãa arriou-se todo o panno, ficando o traquete e mezena, tornou o vento ao nornoroeste, largou todo o panno, e fez ca-

minho do susudoeste, 4ª a oeste a latitude 31° e 49′. De tarde caminho d'oeste, sondou-se, achou-se lodo, e noventa braças de fundo, pela meia noite trinta braças com oito leguas distante da terra virou o vento para o Sul.

A 6 caminhamos a sueste com vento sudoeste, e a lessueste com traquete e mesena. Pela meia noite virou o vento a leste; todo o dia houve chuva.

A 7 navegamos a noroeste, latitude de 320° e 8′ com vento nordeste; de tarde sondou-se, acharam-se trinta braças. Pelas 7 horas da noite fez-se signal com uma peça para se tornar a sondar, acharam-se 24 braças. A' meia noite, nove braças, fez-se signal, e voltamos no mar.

A's 3 horas sondou-se, acharam-se cincoenta braças, tornamo-nos a fazer na volta de terra.

A 8, pela manhãa, estavamos com vinte e oito braças de fundo, e vento nordeste, appareceu uma sumaca de Francisco Dutra, do Rio de Janeiro, pelas sete horas avistamos terra, abonançou o vento pelo meio dia na latitude de 350° e 15′, correndo a costa em distancia de meia legua com oito braças, e ás oito horas demos fundo.

A 9 fizemo-nos a véla logo de manhãa, e a sumaca que tinha-se feito na volta do mar nos appareceu pela nossa prôa, e entrou primeiro; seguiu-se a *Hollandeza*, depois a corveta e o hiate; por ultimo todos demos fundo pelas dez horas da manhãa na ponta dos Pontaes, por ser o vento escasso; a corveta e o hiate deram umas poucas de culapadas na barra, mas sem perigo. Achava-se a corveta de Manoel de Jesus ao sul da dita barra. Veio o patrão-mór a nosso bordo, e logo se recolheu.

A 10 foi o tenente Alberto Ferreira Sardinha á terra pedir gente do mar, embarcações e cabos, para nos espiarmos. Chegou João Barbosa pela meia noite, e deu-se uma escapula.

A 11 chegaram as lanchas com ordem para levarem a infantaria, a qual não foi por ventar muito forte o norte, que era pela prôa. Chegou tambem o patrão com uma falua e viradores para espiar, a qual se fez, e ficamos entre os pontaes. Fez-se a *Hol-*

landeza a véla ao pôr do sol por virar o vento para o sul com chuva e tormenta.

A 12 principiamo-nos a fazer a véla, e por nos vermos duas vezes encalhados com perigo sobre a arêa dura, acabamos ao pôr do sol, e demos fundo na amarração pelas sete horas da noite. Ficou o patrão-mór com as lanchas para ir espiar o hiate na noite de 11. Com uma grande tormenta de vento sul fez a dita sumaca a véla debaixo de grande perigo, e foi dar na amarração felizmente.

A 13 foi o escaler a terra com o tenente João d'Abreu, e desembarcamos quasi noite; fomos recebidos do Sr. general com muita alegria, o qual nos fez a honra de nos esperar na praia. Já a estas horas se achava o hiate na Mangueira.

A 14 fomos vestidos de todos.

A 15 desembarcaram os do hiate.

A 16 deram-se chapéos, jalecos, sapatos a todos, e fardas aos que as não tinham; hoje viemos achar n'este Rio Grande a certa noticia do segundo ataque que fizeram os Indios na fortaleza de J. M. J., no Rio Pardo, no mez de Abril d'este anno de 1754, cujo foi na fórma seguinte: « Tendo por vesperas, no dia 28 do mesmo mez, um grande fogo dentro da dita fortaleza, em que se queimou uma rua inteira de quarteis. »

A 29 do mesmo mez de Abril de 54, pelas 8 horas da manhãa, chegaram tres esquadrões de Indios, assim de pé como de cavallo, a dita fortaleza, mettendo primeiro fóra d'ella a tres soldados, que fugindo se retiravam para a mesma, atacando-a por tres partes, sendo uma d'ellas pelo baluarte da bandeira, com quatro peças de artilharia, duas do calibre de dous, e duas d'um; principiando elles a dar fogo assim com a dita artilharia, como com as armas; e atirando tambem com suas flexas em distancia de duzentos e cincoenta passos. Recebendo elles a primeira força do fogo da nossa artilharia logo a poucos passos se puzeram em retirada, já muito destroçados; deixando seis Indios mortos, e duas peças do calibre de dous, com quatro carretas d'ellas, e levando ás outras duas a sinha de cavallos que tambem se suppõe

as deitaram no fundo do Rio Pardo, quando por elle passaram a nado, por irem a quem mais podia fugir. Atrás d'elle sahiu logo o tenente-coronel de dragões do Rio Grande Thomaz Luiz Ozorio, que na dita fortaleza se achava por commandante, levando comsigo o capitão de granadeiros do regimento de artilharia do Rio de Janeiro, com os officiaes d'ella, o capitão Alvaro de Brito de Rego, e o alferes Francisco Xavier Barreiros, dous dragões e trinta Paulistas, todos a pé, o qual achando parados no campo, antes de chegar ao Rio Pardo, cincoenta e tres Indios, e um capitão d'elles ; lhe mandou dizer o dito tenente-coronel que pelejassem, ou lhe entregassem setenta cavallos reunos que lhe tinham furtado. Respondeu o dito capitão que lhe deixaria aquella gente na fortaleza, emquanto elle mesmo os ia buscar, o que fizeram, recolhendo-se todos a ella ; e sahindo logo com o dito capitão o tenente de dragões Francisco Pinto Bandeira, e quatro aventureiros, todos a cavallo: no caminho se lhe escapou o dito capitão, mettendo-se em um capão a pé, deixando o cavallo em que ia ; e como o dito tenente o não pode achar, voltou para a fortaleza, em cuja parte se prenderam todos os cincoenta e tres Indios ; e depois disseram elles que quando o seu capitão os mandou metter dentro da fortaleza, era para buscarem occasião de fazerem n'ella um levante, para melhor a poderem atacar e tomar. Estiveram presos os ditos Indios na mesma fortaleza quinze ou vinte dias, emquanto chegou uma grande falua para os levar seguros ao Rio Grande ; e mettendo-os n'ella o dito tenente-coronel, e uma guarda de onze soldados e um furriel de dragões, chamado Gaspar José ; chegando na lagôa de Viamão, se levantaram os Indios, matando no porão, d'onde estavam presos, a treze sentinellas que estavam de guarda aos ditos, senhoreando-se logo da embarcação, saltando do porão acima do convez ; e emquanto os mais soldados foram buscar as suas armas á camara, foram os Indios atrás d'elles e os fecharam com o furriel na mesma camara, e ficaram senhores de toda a embarcação, dando logo fundo para irem acabar de matar os ditos soldados e furriel que estavam fechados, cujos soldados já não eram

mais que seis, e o dito furriel, por terem morrido tres e dous feridos, incapazes de pelejarem : os mesmos seis e o furriel, obraram de tal sorte, e com tanto valor, que fazendo um buraco para o porão, d'elle fizeram com as suas armas tanto fogo para o convez, que lhes mataram treze Indios ; e vendo-se os mais em grande aperto, fizeram por fóra da embarcação abaixo da cinta dous palmos um grande rombo com um machado que haviam apanhado no convez, para metterem a embarcação a pique e morrerem todos afogados, atalhando a mesma guarda este grande perigo, tapando o rombo com capotes o mais que puderam. Subiram com grande trabalho e ancia ao convez sobre os Indios, d'onde muitos se lançaram ao mar, que todos morreram, prisionando-se por todos sómente quinze, que escaparam vivos, e estes foram conduzidos para o Rio Grande, aonde trabalharam em galés ; e quando embarcaram todas as tropas para Santo Amaro, os mandou tambem S. Ex.ª vir, e d'aquella fortaleza os remetteu com cartas, e dous linguas nossos aos seus caciques, ou aos seus padres, para ver o que resolvem.

A 20 arrumaram-se todas as tropas de manhãa apara se benzerem as bandeiras novas e estandartes da cavallaria ; o que se fez, indo dous cabos de esquadra, um do regimento novo, outro de artilharia, com dous de dragões atrás da ala dos tambores, seguindo-se todos os alferes, e depois os sargentos ; seguindo-se uma guarda de quatro soldados armados de cada regimento, puxando por todo o corpo o ajudante atrás dos tambores. Na porta do official, onde se achavam as bandeiras, as receberam os cabos de esquadra, assim mesmo enroladas, e marcharam todos até o corpo, sem tocarem caixas. Quando foram para a igreja pegaram os Srs. coroneis de artilharia Alpoim ; e regimento novo, Menezes, nas suas bandeiras ; e dous capitães mais antigos de dragões nos seus estandartes, marchando com as mesmas guardas e alferes que haviam de pegar n'ellas ; o que depois fizeram logo, que ficaram benzidas, recebendo-as das mãos dos ditos coroneis commandantes, e capitães mais antigos, em logar de commandantes.

Junho de 1754.

A 26 embarcou no Rio Grande para Viamão o Sr. coronel Alpoim na falua *S. Vicente*, com os seus officiaes, o capitão Jacintho Rodrigues da Cunha, o tenente Vasco Fernandes Pinto Alpoim; os alferes Simão Rodrigues, Manoel Vieira Leão, Thomaz de Souza com Mathias de Oliveira, alferes de Santos. Todos os soldados de artilharia, assim dos destacamentos, como da expedição, e alguns do regimento velho e novo. Todas as tropas se repartiram em sete embarcações chamadas falúas em que entraram duas sumacas.

A 27 fez o Sr. general embarcar de manhãa cedo o resto das tropas nas sete embarcações com um vento tão forte nordeste, que obrigou a irem arribados á guarda do norte os dous officiaes hespanhóes, e o Sr. coronel Francisco Antonio dormiu dentro da barca por não poder tomar a sua sumaca chamada *Carpinteiro*.

A 28 passou o Sr. general á guarda do norte, e no outro dia fez a sua marcha por terra para Viamão, e continuaram os ventos contrarios.

Julho de 1754.

A 1 veio a nosso bordo o Sr. coronel Francisco Antonio, foi recebido com salva cinco peças, e de caminho visitou todas as embarcações.

A 2 veio o governador do Rio Grande Pascoal de Azevedo com o provedor capitão e o doutor desembargador a bordo de todas as embarcações.

A 3, pela meia noite, velejamos com um excellente luar, cousa de uma legua, e por encalharmos, esperamos que amanhecesse pondo-nos a nado.

A 4 velejamos de dia e de noite.

A 5 fomos dar fundo de noite á ponta do Coaygussú.

A 6 velejamos até o meio dia, e demos fundo no sitio da Velha.

A 7 chegou a *Hollandeza*; o coronel Blasco e Paulo Caetano foram dar fundo na ponte do Estreito. De noite chegou o secretario de S. Ex.ª e o capitão Mascarenhas.

A 8 chegou o coronel Francisco Antonio em uma falua pequena, e a subiu, que voltaram a ir desencalhar a sumaca dos dragões, aos quaes se levou carne fresca do dito sitio da Velha, e tambem a fizemos para nós e aguada.

A 9 fizemo-nos á véla de manhãa, pelas sete horas, e demos fundo ao meio dia na ponte do Estreito. Tivemos vento, seguimos viagem. A's Ave Marias passamos a ponte de Bojurú, e demos fundo ás dez horas da noite por se ter errado o canal.

A 10, pelas seis horas, fizemo-nos á vela, e ás oito demos com o baixio da serra dos Tappes pela próa da embarcação; fizemo-nos na volta, caminho do sul, cousa de uma legua, para seguirmos viagem com vento fresco; faltou ao meio dia, demos fundo para diante da ponte dos Enforcados.

A 11 faltou-nos o vento.

A 12 fizemo-nos á véla pelas duas horas da tarde. Logo faltou o vento, e a reboque trabalhamos com todas as tropas, e mais gente do mar e negros, de forma que vencemos uma grande parte do rio. Logo que foi noite demos fundo.

A 13 rebocamos da mesma forma, e demos fundo ao meio dia em Domingos Gomes. A' tarde tornamos a rebocar até a ponta do Furriel, onde demos fundo.

A 14, pelas 5 horas da manhãa, fizemos á véla. Passamos a Ponta Grossa e a do Dyonisio, e fomos dar fundo na ilha das Pedras.

A 15 velejámos e fomos dar fundo no arraial de Viamão ás quatro horas da tarde.

A 16 fizemo-nos á véla, e seguimos viagem pelo Rio Gahiba, onde chegamos a 20, e achamos Paulo Caetano e a *Hollandeza*. Passamos pelo Sr. coronel Francisco Antonio, que estava com

a sua embarcação encalhada, e demos fundo no porto de Santo Amaro a 20.

A 21 chegou o dito Sr. coronel, que se tinha passado para a falua *Santa Anna*, e deu fundo no dito porto de Santo Amaro de madrugada, e de manhãa desembarcamos todos para terra; o Sr. coronel Alpoim não quiz ficar na fortaleza, foi abarracar-se emcima no campo com as suas tropas e os officiaes seguintes: o capitão Jacintho Rodrigues da Cunha, o capitão Manoel Martins dos Santos, o tenente Vasco Fernandes Pinto Alpoim, o tenente Alberto Freire Sardinha, o alferes Simão Rodrigues, o alferes Manoel Vieira Leão, o alferes Thomaz de Souza, o alferes Mathias de Oliveira.

A 26 chegou o Sr. general em uma canôa pelas nove horas da noite ao dito porto de Santo Amaro, vindo do arraial de Viamão.

Agosto de 1754.

A 1 chegaram ao mesmo porto de Santo Amaro as embarcações seguintes: as faluas *S. Vicente*, *Santa Anna*, *S. Francisco* e a *Hollandeza* com granadeiros, dragões, e os 200,000 cruzados que tinham vindo do Rio e Santa Catharina por terra a Viamão para pagamento das tropas.

A 6 foram logo para cima a *Hollandeza*, *S. Francisco* e *Santa Anna* com o Sr. coronel Alpoim e varias tropas.

A 11 chegamos no porto da fortaleza de J. M. J. do Rio Pardo, e nos fomos abarracar no campo, fóra da dita fortaleza.

A 14 chegou S. Ex.ª ao mesmo porto.

A 15 foi o dito senhor com uma guarda de dragões examinar onde se havia de abarracar no Rio Pardo com o exercito.

A 16 mandou aos Paulistas abrir caminho por um capão, e fazer uma ponte sobre dezoito canôas para passar todo o exercito, carros, carretas, cavalhadas e boiadas, peças de artilharia nas suas carretas, e todo o trem de guerra.

A 24 hoje se poz em marcha todo o exercito, o qual consta geralmente da relação seguinte :

Relação geral de todo o exercito, com que o Ill.mo e Ex.mo Sr. general Gomes Freire de Andrada, principal commissario de S. M. F. das demarcações da America Meridional, marcha, como auxiliante de S. M. Catholica para fazer evacuar as Missões sublevadas, que esta corôa, por ajuste, nos manda entregar, pondo-se em marcha o dito exercito da fortaleza de J. M. J. do Rio Pardo, em 24 de Agosto de 1854.

General, o Ill.mo e Ex.mo Sr. Gomes Freire de Andrada, mestre de campo general.
Secretario, Manoel da Silva Neves.
Capitão da sala, para o expediente do dito senhor, Paulo Caetano de Souza.
Officiaes da fazenda real : provedor, Felix Gomes de Figueiredo.
Thesoureiro, João Alves Mourão.
Escrivão, João Teixeira de Magalhães.
Capellão de S. Ex.a, Fr. Vicente de Santo Antonio.
Coronel engenheiro, e quartel-mestre general, Miguel Angelo Blasco.
Seu ajudante de campo, Jeronymo de Mattos.
Officiaes de Hespanha, tenente-coronel D. Martin José de Echaure.
Capitão, D. Francisco Gurrete.

Tropas da praça do Rio de Janeiro.

Regimento de artilharia, coronel, o Sr. José Fernandes Pinto Alpoim.
Sargento-mór, Luiz Manoel de Azevedo.
Ajudante, Antonio da Veiga de Andrada.
Capellão, o padre Joaquim Pereira de Carvalho.
Cirurgião, Bartholomeu da Silva.

Capitães, Jeronymo Moreira de Carvalho.	1
» André Vaz Figueira.	2
» Jacintho Rodrigues da Cunha.	3
Tenente, Vasco Fernandes Pinto Alpoim.	1
Alferes, Simão Rodrigues.	1
» Fernando de Albuquerque.	2
» Francisco Xavier Barreiros.	3
» Manoel Vieira Leão.	4
» Thomaz de Souza.	5
Sargentos do n., Ignacio da Silva Medellas	1
» Jeronymo Velloso.	2
» Ignacio da Silva Costa	3
» José da Silva Santos.	4
Sargentos supras, João Soares de Brito.	1
» Domingos Corrêa.	2
» João de Campos	3
» Joseph Martins Coutinho	4
Cabos, e soldados granadeiros	56
» e fuzileiros	88
	120
Tambores, e pifano.	5
Escravos	22

Resumo do regimento de artilharia.

Coronel	1
Sargento-mór	1
Ajudante	1
Capellão	1
Cirurgião	1
Capitães	3
Tenente	1
Alferes.	5

Sargentos do numero	4
Sargentos supras	4
Cabos, e soldados granadeiros, e fuzileiros	140
Tambores, e pifano	5
Praças	167
Com 22 escravos, somma tudo	189

Regimento velho.

Capitão, João Mascarenhas Castello Branco	1
Tenente Alberto Pereira Sardinha	1
» João Alves Ferreira	2
» Salvador da Silva Freitas	3
Alferes, Manoel Corrêa de Azevedo	1
» Joseph da Silva Mattos	2
» Claudio Antonio Saraiva	3
» José Alves Coutinho	4
Sargentos do n., Manoel Rodrigues,	1
» José Corrêa Vasques	2
» Ayres Francisco	3
Sargentos supras, Manoel de Araujo	1
» Antonio Martins Crasto	2
» Sebastião Coelho de Souza	3
Cabos e soldados de granadeiros	60
Cabos, e fuzileiros	100
Tambores e pifano	4
Escravos	25

Resumo do regimento velho.

Capitão	1
Tenentes	3
Alferes	4

Sargentos do numero.	3
» supras	3
Cabos e soldados granadeiros, e fuzileiros.	160
Tamboros e pifano.	5
Praças.	179
Com 25 escravos somma tudo.	204

Regimento novo

Coronel. o Sr. Francisco Antonio Cardoso de Menezes.
Capellão, Francisco Caetano de S. Alberto.
Cirurgião, Mauricio da Costa.

Capitães,	Antonio Teixeira de Carvalho.	1
»	Thomaz José Homem de Brito.	2
Tenentes,	João de Oliveira Barbosa.	1
»	Antonio Gonçalves.	2
»	João de Abreu.	3
»	Salvador de Siqueira Rondon.	4
Alferes,	Chrispim Teixeira da Silva.	1
»	Mathias de Oliveira.	2
»	Manoel Corrêa Vasques.	3
»	Gaspar dos Reis Silva.	4
Sargento do n.,	João de Almeida.	1
»	Ignacio Corrêa	2
»	José Bernardo de Abreu	3
»	José Ferreira Coimbra	4
»	Euzebio da Silva Gomes	5
»	Bartholomeu José Vahia	6
Sargento supra,	José Rodrigues	1
»	Manoel Pinto	2
»	Sebastião Gomes	3

Cabos e soldados granadeiros.	60
Cabos e soldados fuzileiros.	98
	156
Tambores e pifano.	4
Escravos	13

Resumo do regimento novo

Coronel	1
Capellão	1
Cirurgião.	1
Capitães	2
Tenentes.	4
Alferes	4
Sargentos do numero.	6
Sargentos supras.	3
Cabos e soldados granadeiros e fuzileiros.	158
Tambores e pifano.	4
Praças.	184
Escravos	13
Somma tudo.	197

Infantaria da praça de Santos

Capitão, Manoel Martins dos Santos.	1
» Fernando Leite Guimarães.	2
» José Galvão de Moura.	3
Alferes, Mathias de Oliveira Basto.	1
Sargento do numero, Salvador Dias.	1
Sargento supra, Custodio Martins de Mendonça . . .	1
» José Pires Rosa.	2
» Filippe de Santiago.	3

Cabos e soldados fuzileiros.	86
Tambores.	3
Escravos	7

Resumo desta infantaria

Capitães	3
Alferes	1
Sargento do numero	1
Sargentos supras.	3
Cabos e soldados fuzileiros.	86
Tambores.	3
Praças.	97
Com 7 escravos, somma tudo	104

Regimento de dragões do Rio Grande de S. Pedro

Tenente-coronel, Thomaz Luiz Ozorio.	1
Capellão, o padre Filippe de Souza.	1
Cirurgião, Manoel Francisco Basto.	1
Capitão, José Ignacio de Almeida.	1
» Francisco Barreto Pereira Pinto.	2
» Pedro Pereira Chaves.	3
» Antonio José de Figueirôa.	4
» Francisco Pinto Bandeira.	5
Tenente, Antonio Pinto da Costa.	1
» Manoel de Vidigal.	2
» Manoel Pereira Roriz.	3
Alferes, Antonio Borges de Figueirôa.	1
» Antonio Pinto Carneiro.	2
» Manoel da Cunha.	3
» João Nogueira Beya.	4

Forriel, Gaspar José	1
» Manoel Ozorio	2
» Francisco Pinto	3
» José Ribeiro	4
» Bernardo José	5
» Francisco Manoel	6
Cabos e soldados dragões	394
Tambores, trombetas e timbaleiros	6
Escravos	7

Resumo do Regimento de dragões

Tenente-coronel	1
Capellão	1
Cirurgião	1
Capitães	5
Tenentes	3
Alferes	4
Forrieis	6
Cabos e soldados dragões	394
Tambores, trombetas e timbaleiros	6
Praças	421
Com 70 escravos, somma tudo	491

Paulistas e Lagunistas aventureiros fazendo dous esquadrões montados com o regimento de dragões, e por commandante d'elles o capitão do dito regimento Francisco Pinto Bandeira e o alferes de dragões de Minas Antonio Pinto Carneiro.

Capitão dos ditos Paulistas, Matheus deCamargos	1
Sargento, Francisco de Camargo Paes	1
» José Moreira	2
» Francisco de Brito	3

Cabos, soldados Paulistas, Lagunistas e aventureiros . .	162
Escravos	3
Somma toda esta gente e escravos.	169
Mestre do trem, João Barbosa	1
Officiaes de carpinteiro da ribeira	8
Sommam	9
Mestre pedreiro, Luiz dos Santos Lisboa	1
Official do dito	1
Sommam	2
Piloto da náo de guerra *Lampadosa*, Joaquim Pereira da Silva	1
Relojoeiro da expedição, José da Cruz	1
Criados particulares de S. Ex.ª e de alguns officiaes . .	9
Peães das carretas, carros e cavalhadas d'el-rei. . . .	160
Ditos das carretas e cavalhadas de particulares. . . .	40
Escravos de S. Ex.ª e de particulares	44

Resumo geral de todas as tropas do exercito e mais pessoas n'esta relação expressada.

O Ill.mo e Ex.mo Sr. general	1
O secretario de S. Ex.ª e expedição	1
O capitão da sala de S. Ex.ª	1
O provedor da fazenda real da expedição	1
O thesoureiro da dita e expedição	1
O escrivão da dita e expedição	1
O coronel engenheiro e quartel-mestre-general. . . .	1
O seu ajudante de campo	1

Officiaes de Hespanha (tenente-coronel, capitão).

Coroneis de infantaria e artilharia.	2
Tenente-coronel de dragões.	1
Sargento-mór d'artilharia.	1
Ajudante d'artilharia.	1
Capellães.	4
Cirurgiões.	3
Capitães d'artilharia, infantaria e dragões.	14
Tenentes das ditas e ditos.	11
Alferes das ditas e ditos.	18
Sargentos do numero das ditas e ditos.	20
Ditos supras d'artilharia e infantaria.	13
Cabos e soldados das ditas e dragões.	938
Capitão Paulista.	1
Sargentos dos Paulistas.	3
Soldados Paulistas, Lagunistas aventureiros.	162
Tambores, pifanos, trombetas e timbaleiros.	23
Mestre do trem com oito officiaes da ribeira.	9
Peões das carretas, cavalhadas d'el-rei e de particulares. .	20
Mestre pedreiro com um official.	2
Piloto da náo de guerra *Lampadosa*.	1
Relojoeiro da expedição.	1
Escravos de todo o exercito e de particulares.	186
Somma total do exercito, ...	1.633

Trem de guerra

Peças de ferro de calibre um para amiudar.	3
Ditas de bronze de calibre dous.	7
Cartuxos de bala-mestra de calibre um para amiudar. .	472
Ditos de lanternetas para amiudar.	2.535
Ditos de bala-mestra de calibre dous.	112
Ditos de bala de metralha de calibre dous.	111

Balas d'artilharia de calibre dous.	900
Ditas de dita de calibre um.	110
Cunhetes de balas de metralha.	18
Ditos de dita de espingarda.	25
Ditos de dita de pistola.	18
Granadas de mão	460
Barris de polvora.	40

Toda a palamenta necessaria d'artilharia.

Lanças.	340
Machados	130
Enchadas	171
Fouces.	98
Carretas e carros d'el-rei para o trem de guerra e bagagens.	60
Ditas de particulares	13
Cavalhada d'el-rei	4,630
Cavalhada dos particulares	1,300
Boiada d'el-rei, mansa.	820
Dita dos particulares, mansa.	156

No mesmo dia 24 de Agosto de 1758, em que partiu o exercito da fortaleza de J. M. J., marchou adiante o Sr. coronel Alpoim, como destacado, para a ponte do Rio Pardo, que se tinha feito sobre trinta canôas, para a guardar, emquanto chegavam e passavam as mais tropas do dito exercito, levando comsigo cincoenta e seis granadeiros e oitenta e quatro soldados fuzileiros do seu regimento d'artilharia, vinte granadeiros do regimento velho, e oitenta e seis fuzileiros da praça de Santos com os capitães Jeronymo Moreira de Carvalho, André Vaz Figueira, Jacintho Rodrigues da Cunha, Manoel Martins dos Santos, Fernando Leite Guimarães e José Galvão de Moura e Lacerda ; tenentes Vasco Fernandes e Alberto Freire e officiaes. de granadeiros, em cuja vanguarda marchou com a companhia dos ditos e a pequena

peça de amiudar do regimento d'artilharia, e com os fuzileiros e capitães acima, excepto Fernando Leite Guimarães, os alferes Simião Rodrigues da Cunha, Francisco Xavier Barreiros, que tambem este marchou com os ditos granadeiros, por ser seu alferes, Manoel Vieira Leão, Thomaz de Souza e Mathias de Oliveira Bastos.

Ao capitão Fernando Leite, por ser de artilharia, se lhe encarregou a conducção de 7 peças de artilharia de bronze de calibre dous; duas carretas com quarenta barris de polvora e seis carros de palamenta e munições de guerra.

Para as barracas d'esta guarnição acima se deu quatro carros, os quaes marcharam tambem comnosco.

Abarracamos-nos perto do Rio Pardo, e logo passou a ponte para a outra banda a companhia de granadeiros dita, assegurar o passo aonde já estava o Sr. general; de tarde pelas cinco horas vimos fogo na fortaleza de J. M. J., acudiu logo S. Ex.ª, e chegou ás Ave Maria; tinha já ardido quasi toda sem se poder livrar tanto fato que todos nós tinhamos deixado dentro das casas do sargento-mór Alvaro de Brito, governador da dita fortaleza, que tambem tudo perdeu, e de outras pessoas que n'ella tinham ficado de guarnição.

O Sr. coronel Alpoim perdeu tudo o que tinha deixado, S. Ex.ª muita cousa; e alguns officiaes só ficaram com o que tinham trazido no corpo pelo não poderem conduzir se lhes queimou tudo.

A 25 passou a ponte a explorar o campo um esquadrão de vinte dragões com o tenente Antonio Pinto da Costa, que nos tinha acompanhado: Logo se seguiu o seu tenente-coronel com o resto; Antonio Pinto Carneiro, alferes de Minas, com os Lagunistas; e o capitão Francisco Pinto Bandeira com os Paulistas, e distante da ponte um quarto de legua esperaram as tropas.

Neste mesmo dia de manhãa passou por nós o quartel-mestre-general Miguel Angelo Blasco, coronel de engenheiro, e o seu ajudante Jeronymo de Mattos deu-se-lhe a sua guarda de oito sargentos e dezoito soldados com as bandeirolas do exercito para

ir buscar terreno, e medi-lo para se achar marcado o logar do abarracamento.

Já n'este tempo nos achavamos com as nossas barracas mettidas nos carros, e nós sobre as armas para marcharmos. Os carros foram andando adiante para passarem a ponte.

N'este tempo passou o Sr. general por nós, vindo da fortaleza, e nos mandou marchar ao mesmo tempo; passou primeiro a artilharia, com muito trabalho. Logo se seguiu atrás de nós o regimento novo com o Sr. coronel Menezes, sessenta granadeiros com seus officiaes todos, e noventa e oito soldados fuzileiros do seu regimento, e trinta granadeiros com cem fuzileiros do regimento velho foram o capitão Thomaz José, o capitão João de Mascarenhas; os tenentes João de Abreu Pereira, Salvador da Silva, João de Oliveira e João Alves Ferreira; os alferes José da Silva Mattos, Mathias de Oliveira, José Alves, Claudio Antonio; e na retaguarda o capitão José Ignacio com tres esquadrões de dragões.

A uma legua distante do passo da ponte nos abarracamos, caminho do oeste, ficando todos os carros no dito passo junto á ponte, por esta se quebrar antes de passarem, e da outra parte d'ella uma peça de bronze empantanada.

Ao pé da dita ponte ficou o Sr. coronel Alpoim para a mandar fazer de novo, para passar tudo com a sua assistencia, cuja foi feita com trinta e tres canôas.

A 26, de tarde, chegaram os carros das barracas, e tornaram ao Rio Pardo, indo á ponte a conduzir o mais; cada regimento tem á sua guarda de campo com um official subalterno e vinte soldados; os dragões nas suas guardas avançadas do campo tambem tem um subalterno, tanto para o lado direito do acampamento, como para o lado esquerdo, e só o não tiveram nas suas guardas de campo.

A 27 chegaram os carros do trem de guerra, e ao pôr do sol o Sr. coronel Alpoim junto com S. Ex.ª que tinha hoje a ponte.

A 28 deitou o Sr. general um bando para que não nos seguisse mulher alguma com pena de que as casadas teriam um anno de

prisão, e os maridos galés; e sendo nobres, 400$ rs.; para mulatas e negras forras, marcadas na cara; e as captivas, arrematadas na praça. Este foi o campo de S. Luiz, primeiro abarracamento em fórma.

A linha de batalha do exercito postou sempre no campo da fórma seguinte:

Ao lado direito de toda a infantaria, dous esquadrões de dragões com o tenente-coronel Thomaz Luiz Ozorio, sendo o segundo do dito lado formado dos Paulistas, e por seu commandante o capitão do mesmo regimento Francisco Pinto Bandeira.

Ao lado esquerdo da mesma infantaria outros dous esquadrões de dragões com o capitão José Ignacio de Almeida, sendo o terceiro composto dos Lagunistas, commandado pelo alferes de dragões de Minas Antonio Pinto Carneiro.

Ao lado direito de toda a infantaria se postou o Sr. coronel Alpoim com todo o seu regimento d'artilharia e seus officiaes, expressados na relação geral, incorporando-se tambem a elle toda a infantaria da praça de Santos, com os seus officiaes declarados na mesma ides relação e trinta granadeiros do regimento velho com o seu tenente.

Ao lado direito do mesmo regimento d'artilharia se poz a sua companhia de granadeiros, e á esquerda d'elle, ou da infantaria de Santos, os trinta do regimento velho.

Na vanguarda e centro do mesmo regimento d'artilharia, distante d'elle vinte passos, se poz uma guarda de campo com um subalterno e vinte soldados, e ao pé d'ella uma peça de amiudar com outra guarda pequena com que ella sempre marchou adiante dos granadeiros.

Ao lado esquerdo do regimento acima postou-se o regimento novo com o seu coronel e officiaes, ficando incorporados ao seu lado direito o capitão de granadeiros do regimento velho João de Mascarenhas com trinta granadeiros seus, mettendo-se no mesmo corpo todos os seus fuzileiros.

Ao lado esquerdo do dito regimento e de toda a infantaria se poz o capitão Antonio Teixeira com sua companhia de grana-

deiros do mesmo regimento novo, preferindo o capitão João de Mascarenhas em campo, por ser mais antigo, e ter marchado com a sua companhia coronel e regimento, e o dito João de Mascarenhas vir destacado com a sua sem coronel.

Assim o resolveu o tenente-general, dando a razão acima, e por se acharem em campanha, aonde preferem as antiguidades dos postos, são destacados para fóra das suas praças, e não as dos regimentos.

Da mesma fórma que o regimento de artilharia teve sempre a sua guarda de campo, a teve tambem o regimento novo, e ao pé d'elle a sua peça de amiudar, e mais para o seu lado direito a peça do regimento velho, fazendo todas tres uma linha para vanguarda com as guardas de campo algumas vezes, e outras com as bandeirolas.

Os dragões tambem tiveram as suas guardas de campo, mas não com subalterno; porém sempre o tiveram nas suas guardas avançadas a cavallo com que rondavam a campanha.

Pela retaguarda de todo o exercito, distante d'elle cincoenta ou sessenta braças, se pozeram sempre todos os carros e carretas d'el-rei com o trem de guerra e bagagens em linha curva, como quem fazia praça vazia redonda; tudo com sentinellas e guardas de sargentos, e com elles marchavam quando se levantava o campo.

A 26 marchámos uma legua a oeste pela esquerda, de noite houve um rebate por uns gritos, dizendo algumas sentinellas que eram Indios. Todas as tropas pegaram em armas ao toque das caixas. Averiguando-se logo aonde se deram os gritos, foi se achar um soldado nosso junto a um capão, e disse que elle tinha ido ali a uma diligencia, e que um cão lhe avançando, de fórma que entendeu ser um tigre, que gritou para lhe acudirem; tornou-se a dar senha e contra-senha no campo das Palmas.

A 30 sahimos da mesma fórma a marcha pela esquerda, caminho de oeste, legua e meia, em meia marcha; passamos o morro das Pederneiras. Este é o campo da Boa-Vista.

A 31 seguimos a marcha pela direita, caminho de oeste, duas leguas. Este é o campo do Rodejo.

Setembro de 1754.

A 1 seguimos a marcha da mesma fórma, pela direita, legua e meia, e acampamo-nos defronte do morro do Botocarahy, avistando muitos fogos dos Tappes, Campo Verde.

A 2 seguimos a marcha, uma legua a oeste, e passamos o rio Botocarahy, e alguns carros no outro dia, e paramos no campo das Lombas.

A 5 fizemos a marcha, uma legua a oeste; ficamos no campo das Flôres.

A 6 seguimos a marcha a oeste, duas leguas, e antes marchou o quartel-mestre com a sua guarda. Na ponte de um capão, por onde haviamos de passar com todas as tropas do exercito, mandou o tenente-general enforcar um negro por ladrão, assistindo a esta diligencia o dito quartel-mestre; quando passámos já estava enforcado no galho d'uma arvore.

Fomo-nos acampar uma legua distante do rio Jacuhy, e logo vimos fogos dos Tappes; indo-se a examinar, viram-se ginetes; por cuja causa com mais cautela se passou a noite n'este campo chamado do Fogo.

A 7 marcharam as companhias de granadeiros com as tres peças de amiudar pela borda do matto da direita, e os fuzileiros com as peças de bronze e carros do trem de guerra, e bagagens pela da esquerda, com tres esquadrões de cavallaria.

Chegámos ao paço do rio Jacuhy pelo meio dia, aonde se achavam os indios da outra parte com tal ou qual parapeito, e uma legua uma estancia, e fallaram dizendo que eram nossos amigos; porém que não tinham ordem para nos deixarem passar, escrevendo a S. Ex.ª que estimavam que viesse com saude, mandando-lhe um pouco de charque.

Intentou S. Ex.ª dar-lhes de noite, em um passo mais adiante, com duzentos homens a nado, e armados, para o que mandou de madrugada pôr as peças de bronze no passo sobre a margem do rio, onde se achavam as tres companhias de granadeiros com

tres peças de amiudar ; frustrou-se o intento, chegando de madrugada Bartholomeu Coelho com o aviso do governador de Buenos-Ayres D. José Andonegue, dizendo que atrás d'elle vinha um capitão hespanhol, e ordens d'elle para que no mesmo logar em que o Sr. general se achasse parasse, até lhe chegar a dita carta com o mesmo official ; e foi isto tanto a tempo que fez admirar a todos nós do exercito ; porém com nosso pezar, por não estarmos já ao menos mettidos nas primeiras Missões com o dito Bartholomeu. Parou tudo.

A 8 mandaram os ditos Indios dizer que o maior favor que S. Ex.ª lhes podia fazer era deixar-lhes as suas terras, e retirar-se tambem da fortaleza de J. M. J. do Rio Pardo, e que tambem nos dariam todo o necessario.

A 9 chegou da banda d'elles um dos nossos Caciques, que tinham ido com as cartas do Sr. general, que elle tinha escripto na dita fortaleza aos seus padres ou Caciques quando lhes remetteu os seus Indios, que estavam no Rio Grande, dos do levante da embarcação, cujo lingua se chama João, e veio acompanhado com um mestre de campo e mais officiaes. Logo deitaram bandeira branca no porto ; correspondemos-lhes da mesma fórma ; passaram com o lingua para a nossa parte alguns Tappes, e o mestre de campo ; depois de algumas repugnancias a respeito de passarmos, concedeu a passagem do rio para a parte d'elles ; mas que não nos adiantassemos do porto até virem os Caciques que estavam a chegar.

A 10 chamaram-nos e disseram-nos que passassemos quarenta até cincoenta homens, e passaram cento e setenta com a peça de amiudar do regimento de artilharia : os cento e setenta homens compuzeram-se de granadeiros do regimento, e alguns fuzileiros, como tambem dos mais, que sabiam nadar, e Paulistas e Lagunistas com os officiaes seguintes : o tenente de granadeiros Vasco Fernandes Pinto Alpoim ; o capitão de dragões Francisco Pinto Bandeira ; o alferes de dragões das Minas Antonio Pinto Carneiro ; o alferes de artilharia Manoel Vieira Leão com doze soldados para laborarem com a peça de amiudar, si fosse neces-

sario ; o alferes do regimento velho José Alves, com ordem para mandar deitar logo o matto abaixo da margem do rio.

A 11 passou o Sr. coronel Alpoim, com o resto das companhias de granadeiros dos regimentos, e os seus officiaes o capitão Antonio Teixeira de Carvalho ; o capitão João de Mascarenhas Castel Branco ; os tenentes Antonio Gonçalves, e Alberto Freire ; os alferes Manoel Corrêa de Azevedo, Francisco Xavier Barreiros e Chrispim Teixeira com o tenente João Alves, para este laborar com a sua peça de amiudar do regimento velho, tendo mais doze soldados fuzileiros de cada regimento para cada uma das peças de amiudar.

A 12, hoje chegou, perto da noite, o capitão hespanhol com a carta, e assignada do governador de Buenos-Ayres Andonegue, dizendo que elle tinha chegado perto de Hapeju com as suas tropas, d'onde achou os Indios levantados, e lhe mataram um sargento-mór correntino e cinco pessoas das mesmas tropas ; e que, por se achar com a sua cavalhada cançada e derrotada, voltava para trás cinco leguas, para effeito de melhor pasto, e engorda-la com algum descanço, cuja verdade manisfestava como signada por todos, e para S. Ex.ª se não adiantar, mas sem elle tambem o fazer.

A 13 passaram tambem o rio para a parte dos Tappes, a incorporarem-se com o seu coronel o Sr. Alpoim os capitães Jeronymo Moreira de Carvalho, André Vaz Figueira e Jacintho Rodrigues da Cunha ; os alferes Simão Rodrigues, Fernando de Albuquerque e Thomaz de Souza ; os capitães de Santos Manoel Martins dos Santos e José Galvão de Moura com todos os soldados fuzileiros, cabos e sargentos, assim do regimento de artilharia como de Santos.

Ficou n'aquelle acampamento o Sr. coronel Menezes, do regimento novo, com todos os seus fuzileiros ; e os do regimento velho com os officiaes de ambos, excepto os officiaes de granadeiros, e doze fuzileiros de cada um que se achavam com as peças de amiudar ; ficaram tambem todos os dragões guardando as cavalhadas e boiadas, e toda a campanha d'aquella parte.

A 14 fez o Sr. general conselho de guerra para ajustar si se havia marchar para diante com o nosso exercito, ou si se havia esperar nova resolução de Andonegue. Assentou-se em que esperassemos no mesmo logar, onde nos achavamos.

A 15 marchou com a resposta para o Andonegue o alferes de dragões das Minas Antonio Pinto Carneiro com o dito capitão hespanhol o Bartholo, e João Soares.

Hoje fugiram quatro peães e dous Paulistas; foram dizer aos Indios que se não fiassem em nós, que os haviamos de ir matar em uma noite, assim como o queriamos fazer. Logo que chegamos a este passo, os Indios conceberam tão grande medo que fugiram todos por um par de dias, emquanto se não ajuntaram mais, sempre ficaram desconfiados.

A 17 viu-se vir um Indio, e muito de longe deixou, á vista da guarda da patrulha avançada dos Paulistas, uma carta posta na ponta d'um páo espetado no chão, e voltou; a qual dizia que eram chegados cem Indios de S. Luiz, e que não tinham as armas que nós tinhamos, que só se fiavam em J. M. J., e Nosso Senhor; e que nós tinhamos alma, e considerassemos que elles tambem a tinham; mas para nós lhe não fazermos mal.

A 18 chegaram os Indios que se tinham retirado para a sua primeira estancia com o receio de nós os matarmos, e se vieram metter da sua estacada, que se achava distante de nós meia legua, que para elles virem foi necessario irem dous dos nossos linguas em busca d'elles, e tornaram a ficar nossos amigos, pelos dispersuadirmos da desconfiança que tinham de nós.

A 19 fugiram mais 5 Paulistas dos que se achavam no acampamento do Sr. coronel Menezes, que é da parte onde nos abarracamos quando chegamos o rio Jacuhy d'este passo entre os quaes foram dous aventureiros que são Lagunistas, e tres Paulistas levaram os armamentos e munições d'el-rei.

A 21 fugiram mais dous peães dos carros da mesma parte d'aquelle acampamento.

A 23 fez annos el-rei de Hespanha D. Fernando. Arrumaram todas as nossas tropas dando tres descargas de mosquetaria, e

vinte e um tiros de artilharia com sete peças de bronze de calibre 2, e as tres de amiudar dos tres regimentos do Rio de Janeiro : esta salva se deu pelo meio dia.

Ao mesmo tempo que estavamos para dar a dita salva, chegaram de 17 Indios, 8 d'estes foram de outra parte fallar a S. Ex.ª ; lhe disseram que o seu capitão minuano lhe mandava dizer que o maior favor que S. Ex. lhe podia fazer era largar-lhes logo, logo as suas terras, e a fortaleza de J. M. J. que era sua, e que para a sua marcha lhe mandariam os seus padres santos assistir com mil rezes, e que si assim o não quizesse fazer por bem seria a força de guerra ; porque eram muita quantidade de Indios : que nem o poder dos Portuguezes nem o dos Hespanhóes os podiam vencer, e que só o poder de Deos o podia fazer ; que para elles se salvarem só podia ser em companhia dos seus padres santos ; e não entre os Portuguezes com tantos galões, e tantos lustros, porque tudo isso era para irem para o inferno, e que os seus santos padres lhes tinham ensinado para se salvarem, e que elles desejavam apanhar lá os Castelhanos, para se vingarem d'elles pelas suas falsidades, com que os tratam porque bem se lembram ainda de os convidarem os Hespanhóes quando foram cinco mil Indios, que levavam de seu soccorro para darem um assalto na praça da Colonia ha muitos annos em que perderam uma grande quantidade de Indios ao pé das muralhas com artilharia que então eram os Hespanhóes contra nós, e que agora nos buscaram para irmos contra elles e bota-los fóra das suas casas, e das suas terras.

Estes mesmos Indios tinham ajustado comnosco boa amizade, mas debaixo d'ella foram pela margem d'este rio distante de nós por elle abaixo legua e meia a quererem deitar n'elle duas canôas para nos irem furtar a outra banda as cavalhadas, o que não conseguiram n'esta occasião por serem sentidos por nossos soldados pescadores.

A 24 fugiram cinco Paulistas do acampamento do Sr. coronel Menezes que serviam de peões dos carros d'el-rei.

Hoje de tarde trouxeram os nossos soldados pescadores as duas canôas dos Tappes que n'aquelle instante as tinham botado ao rio distante d'este porto legua e meia rio abaixo.

A 26 chegaram n'este abarracamento cinco Indios a cavallo, e foram em uma canôa a outra banda do rio fallar ao Sr. general, deixando aqui os cavallos, e lhe disseram, que elles não estavam de má fé comnosco, nem levantados como se dizia; e que os seus santos padres sabiam que os Castelhanos não haviam de ir ás Missões, e que a este respeito não iriamos nós tambem os Portuguezes por não ser a diligencia nossa, mas sim do governador de Buenos-Ayres Andonegue por ordem do seu monarcha, e que este já tinha voltado para trás.

A 28 houve no capão d'este passo do rio Jacuhy da parte dos Tappes, d'onde estavamos abarracados, um tão grande cerco a porcos do matto que n'elle appareceram pelas 8 horas da manhãa dado pelos Paulistas, e soldados nossos, que com a machina de tiros por toda a parte parecia uma grandiosa batalha por entre os matos, e n'elle morreram doze porcos grandes e doze pequenos vivos apanhados á mão.

Durou esta batalha de porcos montezes até as duas horas da tarde desde as oito da manhãa.

Hoje depois de jantarmos vieram á patrulha do campo dezoito Indios a commerciar com a sua congonha algum cebo e charque.

Despediram-se dizendo que amanhãa que é sabbado iam fazer vesperas de festejar no domingo, que se hão de contar trinta d'este mais ao Sr. S. Miguel, e que no dia de segunda feira nos haviam vir fazer frente no campo, todos elles com o seu capitão guasú, que é general entre elles, para que o nos haviam de mandar embaixada, e que nós tambem lhes haviamos dar um official.

A 29 não appareceu Indio algum.

A 30 hoje que é domingo dia de S. Miguel depois de o festejarem os Indios vieram dous, e disseram que o seu Cacique, que esperavam não tinha vindo, e que por isso nos não punham a batalha com que nos ameaçavam a 28 d'este mez para o dia de amanhãa segunda feira.

Outubro de 1754.

A 1 hoje segunda feira que esperavamos pela batalha dos Indios vieram dous de manhãa com um pouco de cebo, e um recado do seu mestre de campo de S. Miguel para o Sr. general, dizendo que fosse servido acceitar para velas. De tarde vieram mais cinco Indios offerecer ao Sr. general onze vaccas para as nossas tropas comerem, e que os soldados as fossem esfolar, o que assim se fez. Esta foi a frente da sua batalha.

Estes cinco Indios dormiram esta noite da outra parte do rio d'onde se achava abarracado o Sr. general, e um d'elles lhe disse que estavam esperando por um Cacique, para verem si com effeito concordam em ficarem sugeitos á nossa corôa de Portugal como muitos assim o tem ajustado, e não á de Hespanha, de que os seus padres já estavam bem desconfiados com elles, e se foram embora hoje de manhãa que são 2 d'este mez em sua companhia dous Paulistas nossos e um era lingua.

A 2 fugiram tres aventureiros de nação hespanhola para os Tappes [illegible] para os prenderem os não acharam [illegible] elles.

A [illegible] dos Paulistas que está no campo [illegible] guerra d'elles da meia noite para o [illegible] o seu capão, que fica distante da guarda dos [illegible] quarto de legua logo de manhãa se deu parte ao Sr. general.

Pelas 10 horas da mesma manhãa mandou o grande Cacique d'elles uma carta ao Sr. general para elle, o Sr. coronel Alpoim, o Sr. coronel Menezes, o tenente-coronel hespanhol D. Martin José de Echaure, e o capitão Pinto lhe fossem fallar; e sinão que largassem as suas terras por bem, e que nos acompanhariam até o Rio Pardo para se determinar o sitio até onde elles haviam chegar, e não passar nunca adiante, para o que já podiam ficar na fortaleza de J. M. J., mas nada mais para a parte d'elles. Que viviriamos sempre em paz si assim o fizessemos; e quando não nos fariam despejar.

A resposta que o Sr. general lhe deu foi que viessem com as suas armas.

A 4 logo de manhãa andaram escaramuçando a cavallo, e nós lhe deitamos bandeira de guerra à sua frente foi virem quatro Indios com um Cacique, e distante de nós cousa de cem braças fazer alto, e mandar um dos Indios com bandeira branca depois dizer, que lhe mandasse o Sr. general o official hespanhol Echaure, e o capitão Pinto. Indo estes lhe disse, que o seu rei os não tinha mandado largar as suas terras, para se darem aos Portuguezes, e que tivessemos entendido que dentro de tres dias se havia ajustar com os mais Caciques em que havia de ficar.

A 5 ajuntaram-se muito mais Indios nas suas estacadas; e logo formou-se sahindo d'ella tocando caixas de guerra, e cobrindo todos os altos das lombas do seu campo distante de nós um quarto de legua em partes, e em outras um sexto conforme corriam as lombas.

Deu-se parte ao Sr. general, mandou logo tocar a recolher pondo-se todas as nossas tropas sobre as armas a espera d'elles; por não podermos romper primeiro guerra com os ditos, conforme as ordens sem chegar a ultima resolução do governador de Buenos-Ayres D. José Andonegue a respeito da sua carta que elle mandou por um seu capitão ao Sr. general que por elle e o alferes Antonio Pinto lhe foi a resposta; porém o que elles fizeram foi deitarem bandeiras brancas, e darem 5 tiros de espingarda para signal de que nos queriam fallar. Mandou o Sr. general deitar bandeiras brancas, e dar cinco tiros.

Veio logo um Cacique de S. Miguel com um Indio official, e fallando ao Sr. general, ajustaram com elle de não entenderem comnosco, nem nós com elles sem fallar o dito Cacique, mais em que nos retirassemos para trás, que elles já havia muito tempo tinham dado principio a mudarem-se, mas que os mais Indios que estão pelas outras Missões que ficavam pertencendo à divisão de Hespanha os não quizeram consentir n'ellas, e que assim não tinham elles para onde ir, porque el-rei de Castella lhes não dá terras. Que os Castelhanos os tratam a elles muito mal, que bem

mostram serem traidores, que nós nos não fiassemos n'elles; porque nos andam enganando. Disseram mais ao Sr. general que nós podiamos entrar nas Missões si quizessemos sem elles nos impedirem isso: porém que querem ficar sempre nas suas mesmas terras, e que não querem lá os Castelhanos.

A 6 tem hoje chovido todo o dia.

A 7 escreveram os Tappes de manhãa ao Sr. general, dizendo que elle lhes fizesse o favor de se retirar com os seus filhos, porque essas terras são suas, e que o governador de Buenos Ayres Andonegue já se tinha recolhido, que assim lhe mandaram dizer os Indios de Itapeju, e que o seu rei d'elles os tinha consolado, dizendo que se deixassem estar nas suas terras. Disseram mais, que elles nos não tinham molestado, para que nós os não maltratassemos. A chuva continúa desde hontem de dia, tambem e de noite, que tambem nos afflige, por conta da humidade que causa as munições, e das grandes lamas todas as noites, assim das guardas, patrulhas, como das rondas, andando por ellas todas as noites, rondando todos os officiaes uns aos outros, na noite em que lhes toca a sua ronda, de tres em tres horas cada um, recolhendo-se todos ensopados em agua, e lamas para a sua barraca.

A 8 ainda a chuva não completou o seu tempo, porque continúa actualmente sem diminuição, e o rio d'este passo Jacuhy enchendo de sorte que nos causará alguma molestia.

A 9 continúa a chuva da mesma fórma, e já o rio nos vai dando cuidado.

A 10 apertou a chuva com mais força, e o rio crescendo com mais violencia; desconfiando d'elle o Sr. coronel Alpoim, deu parte ao Sr. general, que se achava abarracado tambem na margem do dito rio da outra banda, d'onde nos acampamos; quando chegamos a elle mandou o dito senhor dizer ao Sr. coronel Alpoim por escripto, que o rio enchia muito, que dava de parecer levantasse S. S.ª o seu campo d'esta margem do mesmo rio em que se acha, e sahisse para o campo dos inimigos o melhor terreno mais alto com todo o seu regimento, officiaes e todas as tres companhias de granadeiros do Rio de Janeiro, e

os seus officiaes, e as tres peças de amiudar dos ditos regimentos, para se livrar do tal rio com as tropas que tinha a seu cargo, e que logo mandasse fazer pelo capão uma picada pelo matto até o dito rio para o dito senhor se passar em uma canôa para o nosso novo acampamento, porque tambem entendia que lhe chegaria a enchente d'elle a sua margem, sem embargo de ser mais alto que a nossa.

O Sr. coronel Alpoim, commandante, logo nos ordenou a todos os officiaes que nos pozessemos promptos para marcharmos com as ditas tropas para o campo dos inimigos, a buscar sitio ao pé d'elles junto do capão, por não haver outro logar capaz, que a qualquer hora que a chuva esteasse alguma cousa nos punhamos em marcha. O tempo máu continuou, até que chegou a noite, e havendo votos de alguns officiaes que o rio em toda a noite nos não assoberbava, fomo-nos demorando até as ordens, com ellas mandou S. Ex.ª dizer que lhe parecia que o rio não acabaria de encher até amanhãa ; mas que S. S.ª, conforme visse de noite, assim o fizesse, que elle tambem dava a mesma ordem ao coronel Francisco Antonio, do outro primeiro acampamento que ficou com elle, d'onde se acham as mais tropas, carros, carretas e toda a mais bagagem d'el-rei, para voltar para trás, a melhorar tambem de terreno, para o que lhe punha bois promptos para os carros, e as sete peças de bronze com toda a mais bagagem, e assim passamos a noite com muita vigilancia.

A 11 amanheceu o dia mais alegre, e com menos chuva ; mas vento muito forte, sudoeste ; porém todo o nosso favor para vasar o rio com mais violencia.

A 12, pelas dez horas da manhãa, vieram cinco Indios fallar a S. Ex.ª muito bem armados com os seus arcos e flexas ; e um d'elles, que era capitão, com uma forte lança, e passaram em uma canôa o rio para a outra parte, d'onde estava S. Ex.ª Ao mesmo tempo da sua conversa veio parte da guarda da patrulha dos Paulistas que vinham descendo pela lomba abaixo para a mesma guarda quarenta e dous Indios a cavallo com suas lanças, arcos e flexas, e algumas armas de fogo, seus laços e bollas.

Puzeram-se promptas muito á pressa todas as nossas tropas, destacando para o campo, aonde estava a dita companhia de granadeiros de artilharia, ficando escondida no matto de soccorro a guarda, no caso que fosse precisa. Chegando emfim os ditos Indios a ella, era um d'elles o Cacique de S. Miguel, e disse-nos que não intentassemos ir para diante, porque as terras são suas, elles tem aqui um grande poder de Indios, que não quizessemos derramar o sangue de tantos christãos, porque, ou elles nos haviam vencer com as suas armas, ou nós a elles com as nossas, e só assim perderiam as suas terras.

Um d'estes indios quiz ver uma arma de fogo de um Paulista dos da patrulha, e assim que a colheu ás mãos voltou com o cavallo e abalou com 'ella. Vendo isto o dito seu Cacique, por advertencia de outro Paulista nosso, mandou logo atrás d'elle outros Indios, e lhe fizeram tornar a entregar, trazendo debaixo dos recontros das suas lanças; e para o dito Paulista ficar amigo do tal Indio, tirou este da sua cintura uma cinta e lh'a deu.

Hoje, pelas quatro horas da tarde, sahiram a cavallo tres officiaes nossos, os capitães Manoel Martins dos Santos e Francisco Pinto Bandeira, e o ajudante Antonio da Veiga, para o campo dos Tappes, a buscar terreno; e chegando elles ao alto de uma lomba, de repente lhe sahiram quatorze até dezoito Indios a pé com suas lanças, e os fizeram correr pela lomba abaixo para a patrulha, que acudindo logo os Paulistas d'ella, voltaram com a mesma carreira, e se foram metter no capão.

A 13, pelo meio dia, sahiram da sua estacada uma grande multidão de Indios, e foram cobrindo todas as lombas do seu campo, armados, como quem queria romper guerra comnosco, deitando-nos bandeira vermelha d'uma banda, e em outras bandeiras brancas; fizemos-lhe frente á entrada do seu campo na guarda da patrulha, com duas companhias de granadeiros de artilharia e regimento novo, e mais os Paulistas; porém não quizeram amchegar, desafiando-nos com tres tiros de espingarda, em resposta de outros tres seus. Só mandaram os Caciques dous Indios, e por elles dizer a S. Ex.ª que elle lhes fosse fallar.

A resposta do dito senhor foi que viessem elles, ou que trouxessem as suas armas, que nós os estavamos esperando. O que fizeram foi voltarem todos e metterem-se na sua estacada, dando varios tiros de espingarda sem bala, isto era para que soubessemos que tambem tinham armas como nós.

Hoje foi o dia em que ficamos cercados d'agua, mettidos em uma lombazana da margem do rio pelas grandes enchentes, e da inundação que fez por todo este capão, que lhe fica d'uma e outra parte pelas suas margens.

N'este dia mandou S. Exa. fazer uma balça sobre duas canôas, e pô-la prompta para se metter n'ella com os seus trastes, e a sua familia, para passar para o nosso abarracamento a qualquer hora do dia ou da noite, que o rio lhe sobrasse a margem onde estava abarracado defronte de nós, e irmos todos com as tropas e peças de amiudar ás mesmas horas buscar o campo dos inimigos para nos livrarmos das grandes enchentes.

O acampamento do Sr. coronel Menezes inundou-se tambem, de fórma que o levantou, arrumando-se para junto d'um capão que lhe ficava mais alto ; mas ainda foi preciso fazerem todos os seus giráos altos dentro das barracas para estarem n'ellas, e tambem por cima de algumas arvores ; e desde soldados até sargentos se descalçaram para fazerem a obrigação, e andarem no acampamento com agua até os joelhos, e em partes até a cintura. Os officiaes andaram em canôas para irem d'uma parte a outra, ou a visitar os caminhos.

Este mal foi geral para nós todos, e com maior aperto no nosso abarracamento, por nos vermos em dous apertos, um do rio e outro do inimigo, por conta de não podermos levar as nossas munições de guerra sem o risco de se molharem, e além d'isto ser muito preciso, conforme ás ordens, não rompermos guerra com os Indios sem primeiro vir a resolução ultima do governador de Buenos-Ayres pelo Alferes antonio Pinto, por cuja causa parámos aqui n'este rio.

A 14 ainda continúa a enchente do rio, mas com menos violencia ; porém ainda assim nos obriga de dia e de noite a um

laborioso trabalho para termos mão n'agua, que nos não acabasse de sossobrar a margem do rio em que estavamos recolhidos, fazendo uma continuada fachina de estacada, ramos e terra, com grossos páos deitados sobre a terra para se levantarem parapeitos pelas partes mais baixas da margem do rio, que toda se acha cercada d'agua por onde andam canôas para se passar para a parte do campo dos inimigos a mudar e soccorrer a guarda da patrulha dos Paulistas, que está á entrada d'elle, sahindo do capão da mesma margem.

A 15, dia de Santa Theresa, de quem o Sr. general, o Sr. coronel Alpoim e outros muitos, somos seus devotos, depois de sua missa cantada e sermão na mesma margem do rio, onde está abarracado S. Ex.ª, nos fez mercê a dita Santa de fazer parar as continuadas enchentes, e já pela tarde nos deu o grande gosto de ver vasar o rio caudaloso.

Para memoria d'este dia nos deu o Sr. general nas ordens por senha — desterro, e contra-senha — milagre.

Hoje de tarde veio á guarda da patrulha um Indio, claro, e mais bem tratado que os outros, em que mostrava ser filho de branco, ou de algum dos seus padres, e disse em castelhano, que elle tinha uma carta de seu rei em que lhe ordenava se deixassem estar nas suas terras, e que as conservassem.

A 16 veio á mesma guarda da patrulha do campo um Indio, e disse que elle era criado do general d'elles, e que este nos mandava dizer que os Indios que aqui nos vem fallar nos estão mentindo e enganando, que não demos credito ao que elles dizem; e que quando tornassem a fallar-nos lhes mandassemos dar vinte e cinco açoutes a cada um, e os tivessemos seguros até elles mesmos vir, porque só elle é que ha de trazer passaporte do dito seu general quando fôr preciso mandar dizer alguma cousa ao nosso general do exercito, e que elle estava esperando por cartas, ou dous officiaes do governador Andonegue, que logo chegaram a respeito d'esta diligencia, a que nós vimos, e que d'aqui por diante só dessemos credito ao que elle dito Indio dissesse, porque só havia de vir com ordens do seu

general; que os Indios que tinham corrido atrás dos nossos tres officiaes já foram açoutados com vinte e cinco açoutes cada um, e presos por fazerem desaforos sem terem ordem.

A 18 chegaram dous Indios á guarda da patrulha do campo, vindos a pé de manhãa cedo, com uma pouca de herva para mate e algum cebo para vélas a entregar ao Sr. general, remettido por um Cacique de S. Luiz, dizendo que está a chegar á sua estacada, para a qual tinha já mandado adiante um filho seu com o dito mimo, para qual o enviasse logo pelos ditos Indios, e que tambem mandou ordem aos mais da dita estacada que se não impedisse ao dito Sr. general si quizesse vir para o campo e marchar para adiante, ou estar onde elle quizesse, e que se lhe assistisse com gado emquanto elle não chegava, que ficava fazendo conduzir mais para nos assistir com elle.

A 19 chegou á dita guarda da patrulha um Indio, mandado pelo Cacique de S. Miguel, offerecer ao Sr. general gado. Respondeu o dito senhor que sim, si fosse comprado; e foi o Indio com esta resposta.

A 20 hoje de tarde, veio um capitão dos Indios fallar a S. Exª, pedindo-lhe fosse servido entregar-lhe os dous Indios desertores; e não conseguindo o dito capitão o seu intento se recolheu sem elles, porém o dito capitão com os mais Indios se resolveram a vir pela meia noite, ou uma hora procurar a guarda da patrulha, com o designio de atacarem, vindo uns a pé, e outros a cavallo, com as suas armas costumadas, e algumas de fogo; porém sendo presentidos das sentinellas avançadas, disparou a arma dando signal de inimigo, recolhendo-se logo a patrulha, cuja fez tambem segundo e terceiro signal, com os quaes promptamente pegaram em armas todas as nossas tropas que se acham d'esta mesma parte, e estivemos sobre ellas até de manhãa, cada um no seu posto determinado. Fizeram os ditos Indios por toda a margem do capão, da parte do seu campo, tal gritaria, com tantos alaridos, que pareciam negros novos d'Angola, e mostravam ser uma grandiosa quantidade d'elles; porém temendo a força e rigor das nossas tropas, não tiveram animo de nos pro-

curarem no districto em que nos achavamos no mesmo capão ; e sendo de manhãa vistos d'alguns d'elles pelas nossas sentinellas, que foram descobrir o campo, se puzeram em retirada, e se foram metter na sua estacada.

Novembro de 1754.

A 4 não veio Indio algum ao commercio, que sempre faziam, por se receiarem de nós.

A 5, logo de manhãa, vieram dous Indios pelo seu campo abaixo, e pararam no meio da varzea ; fizemos-lhes signal para que chegassem, o que fizeram, e deram por satisfação que elles não tinham sido os motores d'aquella noite, mas sim os das Missões de S. Angelo, porque esses eram nossos inimigos ; e vendo que nós não estavamos de má fé, e que não faziamos caso do que elles tinham feito, se resolveram a continuar com o seu commercio, porém sempre com o temor das nossas armas e valor.

A 6 sahiu o delinquente Ignacio dos Reis da prisão para o posto d'onde havia ser arcabuzado, porém indo no meio do caminho lhe recebeu S. Ex.ª. uns embargos em que declarava não ter ouvido ler o regimento das novas ordenanças no cap. 211, pertencentes aos desertores e induzidores, cuja graveza da culpa ignorava, e assim a grande piedade de S. Ex.ª lhe revogou a sentença para galés.

A 11, pela uma hora da tarde, chegou noticia a S. Ex.ª de que os Indios inimigos tinham atacado, logo abaixo do passo d'este rio Jacuhy, umas canôas de vivandeiros carregadas de mantimentos que vinham para o exercito fazer seu negocio, logo o dito senhor no mesmo instante despediu a companhia de granadeiros do regimento d'artilharia com o tenente e alferes d'ella em outras canôas pelo rio abaixo a resgata-las á força d'armas.

A 12, pelas quatro horas da tarde, chegaram os ditos officiaes e soldados, trazendo comsigo as ditas canôas com tudo o quanto

ellas traziam para o dito negocio, menos os remadores que haviam fugido logo que viram os Indios, e estes as não roubaram com medo de alguma emboscada, por cujo respeito se acharam encalhados na margem do rio opposta aos ditos Indios com a mesma carga. N'este mesmo dia, pelas cinco horas da tarde, chegou com a resposta do governador Andonegue o alferes Antonio Pinto, sendo recebido com immensos vivas de todo o exercito, não só pela sua vinda, mas tambem por entendermos todos que a resposta que elle conduzia era a ordem de marcharmos para diante com o exercito, porque este era o geral gosto de todos; porém lida a dita resposta se achou tudo pelo contrario, dizendo o dito Andonegue a S. Exª. que era muito conveniente que voltasse com o seu exercito para o campo do Rio Pardo até se tomarem novas medidas, noticias estas que para todos nos serviu de gravissimo desgosto, pois estando nós á porta para entrarmos nas Missões, tornavamos a perder aquelle laborioso trabalho que tinhamos ganho com tanta honra.

A 13, como S. Ex.ª não desfez o intento do general castelhano Andonegue, avisou aos Caciques que se achavam commandando os cinco corpos, em que estava a gente inimiga dividida, segundo abaixo e acima, para virem a sua presença assignar um termo.

A 14 chegaram os ditos Caciques pelas dez horas da manhãa, e estando todos com S. Exª, depois de jantarem com elle, fizeram um tratado em que ajustaram que elle não passava para d'ahi para diante em respeito das ordens que tinha recebido do general de S. M. C., e que voltava com o seu exercito, porém que d'aquelle passo todas as terras que ficavam para o noroeste d'aquelle logar que haviam de ser d'el-rei F., d'onde elles não criariam, nem plantariam, nem d'aquelle rio passariam para as ditas terras sob pena de serem castigados como inimigos, e todos os seus animaes que n'elles fossem achados, e seriam tomados por perdidos; que o mesmo se entenderia com os Portuguezes, excepto si fossem proprios, ou levassem algumas ordens, aos quaes se lhes daria passagem, ajuda e favor, e da mesma fórma os seus.

Advertindo que este termo não impediria a tempo algum a marcha do nosso exercito para diante e entrar nas Missões; determinando-o assim as magestades, fizeram-se quatro tratados de um theor, dous em portuguez e dous em lingua tappe, e estes levaram um dos seus e outro Portuguez.

A 18 vieram outros Indios, tambem principaes, e contentes com o dito ajuste do tratado renovaram o termo, e pediram se dissesse missa em demonstração do seu contentamento, e, assistindo a ella, houve musica dos ditos Indios, com charamelas, gaitas, rabecas e caixas de guerra.

DIARIO

Do succedido desde o dia, em que principiaram a sahir as tropas portuguezas do Rio Grande de S. Pedro para o forte de S. Gonçalo que se acha situado na margem do Rio Piratinim da juncção das tropas no dito forte e da sua marcha para Missões.

Dezembro de 1755.

A 7 começaram a sahir as tropas em algumas embarcações, buscando a barra do rio de S. Miguel, que nasce da lagôa de Merim, no qual desagua o Piratinim, em cuja margem se acha o forte de S. Gonçalo. Continuando n'esta diligencia o nosso general, chegou no dia 11 um chasque de Montevidéo com cartas do general castelhano, em que fazia aviso ao nosso, que no dia 5 do corrente mez se punha em marcha, com cujo aviso ordenou S. Exª. que no dia 12 sahissem os coroneis Alpoim, e Menezes com o resto das tropas por terra em direitura ao dito forte, o que executaram, pondo-se em marcha no dito dia 12 pelas 6 horas da manhãa, indo-se aquartelar na estancia do capitão-mór, distante do Rio Grande 4 leguas, d'onde chegamos pelas 2 horas e meia da tarde.

A 13 sahimos da dita estancia ás 4 horas da manhãa em boa marcha até o passo do Rio de S. Miguel, que dista da dita estancia tres leguas, onde chegamos pelas 3 horas da tarde, havendo soffrido um fortissimo sol, e tendo juntamente passado um grande pantano, em que se atolaram os soldados até o meio da perna, e uma ponte, que fica sobre um rio, sem expedição d'agua, o que se tinha feito o anno de 53, quando se intentou a primeira sahida, que a fizemos pelo rio Iguayba acima pelo Rio Pardo até o Jacuhy.

A 14 pelas 7 horas da manhãa passamos o rio a outra parte em algumas canôas, e os animaes a nado; em cujo tempo nos veio uma borrasca de chuva, que nos amofinou; porém tendo nós passado o rio, e pondo-se o dia claro, seguimos a marcha até o referido forte de S. Gonçalo, que fica distante duas leguas e meia, e entrando no campo pelas 11 horas e meia, fóra do forte d'onde estava o nosso abarracamento com as tropas que haviam marchado adiante, estas nos não receberam como deviam, não obstante o chegar cada corpo a metter-se em batalha na praça d'armas do seu campo com a mais formosa bizarria, que se podia imaginar, não diminuindo esta o grande cansaço que traziam os soldados de marcha, e incommodos do caminho que n'ella se encontraram.

A 15 pelas 5 horas da tarde chegou ao dito forte o nosso general com toda a corte, e provedoria.

A 16 pediu S. Ex.ª mappas da gente que havia, e começou a dispôr a marcha dando grande pressa ao director das carretas, para que com brevidade se acabassem por estarem muitas tão sómente principiadas; e emquanto se apromptavam as munições, e trem da artilharia esperou que chegassem o resto das embarcações que faltavam com os ultimos dragões e viveres, que dentro em 5 dias se preparou tudo, com estado de marcha, e se achou constava o exercito de:

1606 Pessoas que recebiam pão.
152 Carretas.
3760 Cavallos.

2823 Rezes de abasto.
1816 Bois de carro.
271 Bestas muares.
Entre negros de particulares, e vivandeiros, são mais de 250.

Artilharia.

7 Peças de bronze de duas libras de bala
3 Ditas de amiudar de uma libra cada uma.
14 Carros monchegos para a conducção da palamenta e munições.
3 Carros de polvora.

DIARIO

Da segunda marcha, que fazemos com nosso exercito portuguez auxiliando o de S. M C. para a evacuação das sete Missões, que pelo tratado de limites se ha de entregar á corôa de S. M. F.

Anno 1755. Dezembro.

A 15 o Illmo e Exmo Sr. general sahiu do Rio Grande de S. Pedro por terra para o forte de S. Gonçalo, aonde chegou a 15 pelas 5 horas da tarde, e no campo do mesmo forte ajuntou todas as tropas do exercito de Sua Magestade Fidelissima como auxiliante do de Sua Magestade Catholica com o qual marcha o dito Sr. general para nos irmos ajuntar todos no passo do Ysseguay e irmos por Santa Tecla entrar nas Missões, evacuando as ditas sete ; e tomarmos posse dellas, conforme as reaes ordens dos dous soberanos.

A 22 marchamos do campo do forte de S. Gonçalo com todo o exercito, destroçando pelo lado direito para o campo do Parateny pelas 4 horas da madrugada, e chegamos a elle ás 8 da

manhãa, andamos duas leguas caminhando para oéste. N'este campo mettemos em batalha pela vanguarda do acampamento com quartos de conversão por divisões sobre o lado esquerdo, ficando toda a frente do exercito, assim de infantaria como da cavallaria a dous de fundo : marchamos sobre a vanguarda dez passos fóra das bandeirolas. Montaram-se as guardas de campo ; puzeram-se os sarilhos e logo mettemos em piquete por linhas todo o exercito ao mesmo tempo.

A 25, pela 1 hora depois da meia noite, ouvimos todas as tropas do exercito, e mais pessoas as tres missas de Natal no campo do Parateny. Pelas 3 horas da madrugada tocou-se a alvorada : pelas 4 horas deitou-se o abarracamento abaixo e pelas 4 e 48 minutos marchamos com o exercito para o Campo Verde, aonde chegamos ás 8 horas e 1/4 da manhãa. Andamos duas leguas e meia sempre caminho do sudoéste : destroçamos pelo lado esquerdo : mettemo-nos em batalha da mesma fórma que o fizemos no primeiro acampamento, e o mesmo tambem se fez das mais evoluções.

A 26, pelas 4 horas e 50 minutos da manhãa, destroçamos pelo lado esquerdo, e marchamos com todo o exercito para o campo do Rincão, caminho de oéste, 5.ª ao sudoeste, andamos tres leguas, e n'elle acampamos ás dez horas e meia da dita manhãa, e tudo o mais se fez do mesmo modo.

A 28, pelas 4 horas e 50 minutos da manhãa, marchamos pelo lado esquerdo para o Campo Alegre : e chegamos a elle ás 9 e meia da dita manhãa : andamos duas leguas, caminho do Sul : mettemo-nos em batalha ; e com toda a frente do exercito fizemos quarto de conversão sobre o lado esquerdo pela retaguarda do acampamento, e marchamos sobre a vanguarda dez passos fóra das bandeirolas ; e o mais se fez da mesma sorte.

A 29 marchamos pela esquerda para o campo dos tres Irmãos pelas 5 horas e 5 minutos da manhãa, aonde chegamos ás 10 e meia da mesma : andamos duas leguas caminho do Sul : mettemo-nos em batalha por divisões sobre o lado direito pela van-

guarda, e marchamos sobre ella dez passos adiante das bandeirolas, e tudo o mais se fez da mesma fórma que fica dito.

A 30, pelas quatro horas e cincoenta minutos da manhãa, marchamos pela esquerda para o campo do Arroyo Velhaco, e chegamos a elle ás nove e um quarto; andamos legua e meia, caminho de sudoeste, mettemos-nos em batalha pela retaguarda do acampamento, e fizemos quarto de conversão com toda a frente do exercito sobre a esquerda, e em tudo o mais executamos a mesma ordem já passada.

A 31, pelas tres horas e cinco minutos da tarde, marchamos pela esquerda para o campo da Boa Vista, aonde chegamos ás cinco e dez minutos da mesma, andamos meia legua, caminho do sudoeste; mettemos-nos em batalha da mesma fórma, e assim se fez tudo o mais.

Janeiro de 1756.

A 1, pelas cinco horas e cincoenta minutos da manhãa, marchamos para o campo do Arroyo das Pedras, e chegamos a elle pela uma hora da tarde; andamos tres leguas e meia, caminho de oeste, quarto ao sudoeste, destroçamos pela esquerda, e mettemos-nos em batalha como nos mais acampamentos, e assim se fez o mais.

A 3, pelas seis horas e vinte minutos da manhãa, marchamos pela esquerda para o campo do Capão da Saya, aonde chegamos ás nove e cincoenta minutos da mesma manhãa; andamos legua e meia, fazendo caminho de oessudoeste. Este caminho é muito esteril d'aguas para os animaes, no qual a não beberam. Mettemos-nos em batalha da dita fórma, e o mais.

A 4 marchamos pela esquerda ás seis horas da manhãa para o campo da Vacca, logar d'onde se achou uma muito chucra dos Indios, e foi o primeiro animal que d'elles encontramos por estas largas campanhas até aqui, d'onde chegamos ás onze horas e vinte minutos da mesma manhãa; andamos duas leguas, ca-

minho de oessudoeste : mettemos-nos em batalha da mesma fórma, e tudo o mais se fez do mesmo modo.

Hoje, pelas cinco horas e cincoenta minutos da manhãa, partiu do campo do Capão da Saya o alferes de dragões das Minas Antonio Pinto Carneiro, com cartas do Sr. general para o general do exercito castelhano D. José Andonegue, a encontra-lo até o passo do Jasseguay, aonde, por ajuste, se haviam de ajuntar os dous exercitos para marcharmos todos por Santa Tecla ás Missões, em cuja carta fez o nosso general aviso ao Andonegue, que por informações dos nossos praticos ficava a nossa marcha muito abreviada si marchassemos por uma paragem chamada os Sarandizes, que vai ter a Santa Tecla ; e que por este caminho evitavamos nós ao nosso exercito seis dias de marcha, deixando de ir ao dito passo do Jasseguay ; e attendendo a isto o nosso general, avisou ao dito, mandando-lhe dizer que admittia o parecer dos ditos praticos, e que, emquanto chegava a sua resposta, ia por cá fazendo pequenas marchas, esperando a sua resolução com alguns dias de parada.

A 5 marchamos, pelas cinco horas e meia da manhãa, para o campo Dobrado; chegamos a elle ás oito e meia da mesma manhãa, destroçamos pelo lado direito, fazendo caminho de norte até meia marcha, e depois para o nornoeste : andamos legua e meia, mettemos-nos em batalha pela retaguarda das bandeirolas, buscando primeiro o lado do acampamento, fazendo quarto de conversão sobre o lado direito por fileiras cada uma sobre si, e depois mettemos-nos em batalha com quarto de conversão por fileiras sobre o lado esquerdo todo o exercito, e ficamos a dous de fundo ; marchamos em batalha sobre a vanguarda, avançando fóra das bandeirolas dez passos ; montaram-se as guardas de campo, puzeram-se os sarilhos, e logo nos mettemos em piquete por linhas.

N'este campo appareceram n'elle algumas rezes; porém não se podiam conduzir nenhumas por bravas, que nem ajuntando-lhe gado manço quiz parar, e por ficar longe do acampamento se não matou algumas por respeito da conducção.

Esta diligencia se fez logo que chegamos a este campo, porém os peões que se não descuidaram, juntos com os nossos praticos, continuaram a fazê-la, e quando foram cinco horas da tarde entraram no nosso acampamento com uma vitella viva presa por um laço, e tão brava, que a tudo investia, e não fazia estrago prejudicial ás pessoas, e mais aos animaes, que podia apanhar, porque ainda não tinha pontas.

Os mesmos peões apanharam mais uma rez, e a deixaram presa a uma arvore para amanhãa a matarem, quando marchar o exercito; o que não fizeram hoje por ficar muito longe do acampamento.

A 6, pelas cinco horas e tres quartos da manhãa, marchamos para o Campo Bello, ouvindo primeiro missa pelas quatro horas e meia, por ser dia santo e dia de Reis. Chegamos ao dito campo ás dez horas e meia da dita manhãa: andamos caminho de oeste duas leguas e meia; marchamos pelo lado esquerdo, e mettemos em batalha n'este campo com quartos de conversão por divisões sobre o lado direito, entramos n'elle pelo mesmo lado sobre a vanguarda e tudo o mais se fez como sempre.

Hoje, pelas cinco horas da tarde, deu parte a guarda da cavallaria avançada que estava para a parte de oesnoroeste de se avistarem oito fogos para a mesma parte, cuja ficava defronte de Santa Tecla, e com pouca distancia entre fogo, e fogo; que a maior será d'uma pequena legua. O Sr. general lhes mandou corresponder com outros oito fogos do alto d'uma lomba em que ella se achava.

Da mesma lomba se avistaram outras do posto de Santa Tecla, e se julgou que pouco mais ou menos estaremos oito leguas distante d'esta paragem.

A 7, pelas cinco horas da manhãa, marchamos para o campo da Lagôa Formosa, aonde chegamos ás dez e meia da mesma, andamos duas leguas e meia, destroçamos pelo lado direito, e marchamos um terço de legua, caminho de noroeste, e depois para oesnoroeste, mettemos-nos em batalha pelo lado direito do acampamento sobre a retaguarda com quartos de conversão por di-

visões sobre o dito lado, ficando-nos as bandeirolas na vanguarda dez passos adiante; montaram-se as guardas de campo, puzeram-se os sarilhos, e logo nos mettemos em piquete por linhas, como sempre.

Este campo tem uma lagôa bastantemente funda, em que os animaes, logo que entram n'ella para beberem, nadam; a agua é pesada, grossa e não mata a sede. Dizem que tem signaes de muito peixe; porém eu até a noite ainda não vi pescar nenhum.

Logo adiante d'esta lagôa trezentas braças de distancia corre um pequeno rio norte sul com agua boa. E' este campo muito falto de pasto para os animaes por estar com grandes massegas e muito seccas, e só tem um pequeno terreno, em que acampamos queimado de pouco tempo, e dizem os praticos que foi d'um raio.

Depois das Ave-Maria se pescaram n'esta lagôa uns poucos de peixes chamados jundiás de boa grandeza, e alguns mariscos; os jundiás foram apanhados a linha com anzol da margem da lagôa.

Hoje, pelas oito horas da noite, chegou a este acampamento o alferes de dragões Antonio Pinto com a resposta do general hespanhol, que o foi encontrar com o seu exercito antes do dito general ter chegado ao passo do Jasseguay, e que distava d'este campo, aonde elle se achava, dezoito leguas. A resposta foi que o nosso general fazia bem em marchar pelos Sarandizes direito a Santa Tecla, que lá nos ajuntaremos todos; mas que seria bom fazer o nosso general marchas pequenas, para que a nossa infantaria se não fatigue, porque bem precisa ha de ser para esta funcção. Já o dito general hespanhol tinha adiantado por estas campanhas tres partidas de duzentos homens a descobrir o nosso exercito, para darem parte ao nosso general de que elles vinham continuando a sua marcha, e o logar d'onde já se achavam; porém duas que já se tinham recolhido sem nos encontrarem, nem terem de nós noticia, e que a outra ainda andava fóra.

Diz o dito Antonio Pinto que os achou com animo, vontade e resolução de concluirem, com effeito, d'esta vez esta diligencia,

entrando infallivelmente nas Missões, e nós juntos com elles como auxiliantes.

O dito general hespanhol dizem que traz dous mil e trezentos homens no seu exercito, e que ainda espera mais seiscentos Correntinos; que traz todos com grande lustro e aceio, e bom tratamento; que traz duzentas e tantas carretas, muita quantidade de peões, e muitos mil animaes, e muitos mantimentos; que traz tambem trezentos e oitenta mil cruzados para pagamento das tropas.

D'amanhãa por diante se ha de disparar sempre, ás Ave-Maria, uma peça de artilharia, para que nenhum dos dous exercitos se adiante muito um do outro, até nos ajuntarmos e encontrarmos.

A 9, pelas 3 horas da tarde, estando nós ainda acampados no campo da Lagôa Formosa, se levantou do nornoroeste uma tão rigorosa tormenta repentina, de furioso vento, extraordinaria trovoada, com varios coriscos, raios e grossa chuva, que em um instante deitou por terra uma grande quantidade de barracas, em que tambem entrou a de estado, ou da mesa do Sr. general, sem haverem forças das tropas, que, segurando os esteios d'ella, a pudessem sustentar, e tambem a sua de dormir esteve em termos de ir ao chão; tudo se lhe molhou, e a nós tambem nada nos ficou enxuto, e algumas pessoas que estavam doentes ficaram aos rigor do tempo por se não poder acudir uns aos outros, porque todos estavam tendo mão nas suas emquanto durou esta furiosa tormenta, que aturou meia hora.

No maior incendio da trovoada cahiu para a retaguarda do nosso acampamento, distante d'elle, trezentas braças com pouca differença, um raio, e dando em um peão d'el-rei, chamado Martinho, o matou instantaneamente e ao cavallo em que andava móntado.

A 10 não marchamos por haverem algumas trovoadas e estar sempre a chover.

A 11, pelas seis horas da manhãa, marchamos para o campo do rio Claro, onde chegamos ás onze da mesma; andamos duas leguas e meia, caminho de oesnoroeste, destroçamos pelo lado

direito sobre a vanguarda para o esquerdo, e quando acampamos nos mettemos em batalha pela retaguarda das bandeirolas com quartos de conversão por divisões sobre o lado direito, e tudo o mais se fez do mesmo modo.

No meio do caminho da nossa marcha chegaram cartas ao Sr. general com noticias da *Hollandeza* ter chegado de Lisboa com cincoenta e tres dias de viagem, sahida do Rio de Janeiro. Estas cartas vieram á Bahia em uma náo de guerra que trouxe bispo para o Maranhão, e dizem que tambem governador, e se remetteram ao Rio. Por uma sumaca que d'aquelle porto tinha sahido tambem para o Rio se tinha mandado com mais brevidade e cuidado o prégo d'el-rei para o Sr. general, e ainda lhe não tem chegado.

A 13, pelas cinco horas e meia da manhãa, marchamos para o campo da Macega, onde chegamos ao meio dia; andamos duas leguas e tres quartos, caminho de noroeste até uma legua; depois a oessudoeste encontramos em meia marcha uma baixa, a que chamam — varzea —, porém secca, com uma continuada macega, tão alta como os soldados e fechada, que foi necessario passar o gado adiante da cavallaria e da infantaria para a irem abaixando para se poder marchar. Esta macega é chamada — teririca —, e corta como vidro quebrado. Tem de comprido o caminho que por ella fizemos um terço de legua, e logo no fim d'ella entramos em um fechado e alto carrasquenho na mesma varzea de um oitavo de legua; destroçamos pelo lado direito, e mettemos em batalha n'este campo pela vanguarda, entrando n'elle o corpo de Alpoim pela esquerda do mesmo corpo, fazendo quartos de conversão por fileiras sobre o lado direito, e depois por divisões, quartos de conversão sobre o lado esquerdo.

O corpo de Menezes entrou pela sua direita em quartos de conversão por fileiras sobre o lado esquerdo, e depois por divisões sobre o direito; o mesmo fez a cavallaria para os lados. Tudo o mais se fez como sempre.

Hoje de tarde se mataram quatro rezes que se acharam bravas e uma vitella n'este campo; e pelas Ave Maria se recolheu a elle

o nosso pratico dizendo que tinha visto para a parte de oesnoroeste um abarracamento posto em campo e varios animaes,em distancia de quatro leguas d'este nosso, pouco mais ou menos, e que o nosso caminho nos guia para o mesmo abarracamento. Julga-se que infallivelmente ha de ser o exercito de S. M. C.

A 14, pelas sete horas da manhãa, mandou o Sr. general ao tenente-coronel Thomaz Luiz Ozorio ver si era certo o tal abarracamento em campo, e reconhecido que fosse, sendo o exercito de S. M. C., chegasse com a esquadra que levava a elle: assim o executou; e conhecendo ser o dito, entrou, e com o general d'elle jantou, e por elle soube que haviam tres dias que ali se achava a espera do nossoexercito auxiliante, que por conta dos máos passos e máo tempo não chegaram adiante, e juntamente porque as nossas tropas não podem a pé andar tanto como elles a cavallo.

Hoje, pelas quatro horas da tarde, marchamos para o Campo Razo, e chegamos a elle ás seis da mesma, andamos uma legua caminho do noroeste. Destroçamos pelo lado direito com quartos de conversão por divisões para o mesmo lado, caminhando para o norte; uma pequena distancia mettemo-nos em batalha pelo lado esquerdo do acampamento sobre a vanguarda, dez passos adiante das bandeirolas, com quartos de conversão por fileiras sobre o lado direito, e depois por meias fileiras, quarto sobre o esquerdo; ficamos em batalha toda a frente do exercito, e tudo o mais se fez como sempre.

O campo atrás chamado da Macega foi o mais pessimo de todos pelo grande perigo em que n'elle estavamos, a respeito do fogo, por causa de ser muito alta, secca e mui fechada; e sem embargo de haver grandes prevenções e ordens bem executadas a respeito dos ditos fogos e cachimbos, comtudo sempre esta manhãa, pelas dez horas, nos não livramos de pegar o mesmo fogo por duas vezes na retaguarda do acampamento, que por ser o vento do lado direito d'elle nos não poz em evidente perigo, porque todo o capim era o mesmo que polvora, e ainda assim a poder de muitos ramos, e com todas as forças do exercito nos custou muito para o apagarmos.

O dito tenente-coronel trouxe por noticia, quando se recolheu do acampamento hespanhol, que o Sr. general d'elle lhe dissera que já por Santa Tecla não havia Indio, nem animaes, e que no seu primeiro posto tinham elles deixado uma carta em que diziam ao dito general que elle com a sua gente podia entrar nas Missões, mas não os Portuguezes, porque então se declaravam com guerra.

A 15, pelas seis horas da manhãa, marchamos para o Campo Alto, e chegamos a elle ás nove e um quarto; andamos uma legua e tres quartos, caminho de oesnoroeste, destroçamos pelo lado direito, e com toda a cavallaria na vanguarda mettemo-nos em batalha pela retaguarda do acampamento com quarto de conversão por meias fileiras sobre o lado esquerdo, e marchamos em batalha sobre a vanguarda com toda a frente do exercito, pondo-se, como sempre, um esquadrão de cavallaria ao lado direito e outro ao lado esquerdo. Tudo o mais se fez do mesmo modo.

Depois de estarmos acampados nos avistou o exercito hespanhol, a quem tambem já tinhamos visto. Despediu o general d'elle um capitão com um tenente e uma guarda de quatorze soldados de cavallo a comprimentar o nosso general. Chegaram a este campo ao meio dia, trazendo na vanguarda uma grande flamula encarnada, guarnecida á roda de fita branca. Jantaram com o Sr. general, e pelas seis horas da tarde se despediram.

A 16, pelas seis horas da manhãa, marchamos destroçados pelo lado direito para o campo das cabeceiras do Rio Negro, onde chegamos ás dez horas e meia da mesma; andamos duas leguas sempre caminho de noroeste. Vieram na vanguarda da infantaria todas as carretas d'el-rei, excepto as das barracas, toda a artilharia grossa com os carros das suas munições e palamenta. A cavallaria marchou a metade na vanguarda, e a outra na retaguarda como sempre.

Na vanguarda de cada companhia de granadeiros marchou, como actualmente se fez, uma peça de artilharia de amiudar, e junto de cada uma muar, carregada com cunhetes de cartuxos de lanternetas e bala mestra para qualquer occasião repentina.

Junto do corpo de cada regimento de infantaria e dragões marchou para cada um outra besta muar, conduzindo polvora e bala de mosquete para os soldados, além de cada um ter a sua arma carregada e a cartuxeira cheia de cartuxos.

N'este campo achamos acampado o exercito de S. M. C., para o qual se adiantou do nosso o nosso general antes da nossa chegada, cousa de um quarto d'hora, e foi recebido com a salva de treze tiros de peça d'artilharia, e todas as tropas de infantaria, cavallaria, dragões, Correntinos, Santafecinos e peães, formados uns com armas, outros com lanças, e tudo a cavallo.

Com o nosso exercito marchamos destroçados entrando pelo lado direito do acampamento do exercito de S. M. C., e marchamos pela sua frente, fazendo odos os nossos officiaes com as armas as cortezias (que com ellas entre nós é estylo fazermos aos Srs. generaes e mais pessoas a quem se devem) ao general hespanhol sobre a nossa marcha, o qual se achava na frente e centro do seu exercito, que tinha em batalha, e elle a pé junto com o nosso general vendo com muito gosto marchar o nosso exercito, cujo principiou a passar pela frente do seu ás dez horas e meia da manhãa, e acabou ao meio dia pela extensão do seu grande fundo.

Entramos no nosso acampamento pelo lado direito, e mettemonos em batalha pela retaguarda d'elle, com quartos de conversão por divisões sobre o lado direito, e tudo o mais se fez como sempre.

Foi convidado o nosso general pelo do exercito de Sua Magestade Catholica D. José Andonegue, para hoje jantar com elle, e o mesmo fez a todos os Srs. coroneis, sargentos, majores e capitães: todos fomos a sua barraca, e deu um banquete esplendido, em similhante paragem, principiamos ás 2 horas da tarde, acabamos ás 4 horas com uma saude ás Magestades F. e C., dando-se ao mesmo tempo uma salva de treze tiros de peça d'artilharia com dez que traz o exercito hespanhol, quatro de calibre tres, e seis de um.

Acabando nós de jantar nos levantamos, e viemos para o nosso acampamento que se achava ao lado esquerdo do dos Hespanhóes

em distancia de um quarto de legua, ficando o nosso general com o dos ditos Hespanhóes, e conversando elles sobre o pleno poder, e jurisdicção real que cada um tinha do seu monarcha para as promoções dos postos militares, disse o general hespanhol ao nosso, que podia n'estas campanhas fazer todos os postos, que vagarem do seu exercito até de capitão inclusive.

Respondeu-lhe o nosso general que elle tambem tinha poder pleno por um decreto de 5 de Janeiro de 1755, para prover no nosso exercito todos os postos vagos, e que vagarem até o de coronel inclusive n'esta expedição, fazendo-lhes logo vencer soldos, e tempo, e que tambem podia prover os que já tivessem sido propostos em primeiro logar, os quaes infallivelmente haviam de ser na frota despachados; porque attendendo S. M. F. aos grandes inconvenientes que se seguia a cada um dos pretendentes pela demora de dous annos, e mais que haviam de ter para alcançarem as suas patentes, por respeito da muita distancia que ha d'estas conquistas, e dilatadas campanhas d'esta America a Europa, era o dito senhor servido dar-lhe o dito poder durante esta expedição, ou emquanto não mandar o contrario, derogando para este effeito todas as suas leis, regimentos, decretos, e mais ordens, que se acharem passadas, o qual decreto amplia mais o poder de prover, desde a Ilha de Santa Catharina até a Praça da Nova Colonia do Sacramento, todos os postos vagos, e que sempre forem vagando, sendo primeiro propostos pelos seus governadores ao mesmo nosso general quando os pretendentes não estiverem servidos na sua presença: cuja real grandeza, foi attendendo tambem a mesma demora. Tudo isto fez admirar ao general hespanhol.

Recolhendo-se o nosso general ás 6 horas e meia da tarde para o nosso acampamento, o exercito logo deu a este campo o nome: Campo das Mercês.

A's Ave-Maria deu o general do exercito de S. M. C. as ordens para os dous exercitos como general mandante d'esta acção, com as quaes deu para o santo d'esta noite — S. Gonçalo —, e para senha — Evora.

Pelas 9 horas d'esta mesma noite, mandou o nosso general chamar a sua barraca ao tenente-coronel de dragões Thomaz Luiz Ozorio, e o fez logo coronel do mesmo regimento que estava vago, e ao capitão José Ignacio de Almeida tambem o fez seu tenente-coronel na mesma noite e hora.

A 17 pelas 5 horas da tarde veio ao nosso acampamento o general hespanhol visitar ao nosso general, e para não dar trabalho ás nossas tropas, adiantou da sua carruagem ajudante de ordens pedindo ao dito nosso general quizesse ter a bondade de não mandar inquietar as nossas tropas com arrumamentos nem em mandar dar salva alguma : assim se fez menos o arrumamento ; porque já estavamos, porém elle quando chegou passou muito distante de nós pela retaguarda para a barraca do nosso general.

A 18 continuou o nosso general com os accrescentamentos, e fez n'este dia mais dous tenentes-coroneis, quatro sargentos maiores, e quinze capitães, a saber : para o regimento da artilharia da praça do Rio de Janeiro um tenente-coronel, e tres capitães, para o regimento novo um sargento maior, e cinco capitães, para o regimento velho um sargento maior, e quatro capitães, para a Ilha de Santa Catharina dous capitães, e para a praça da nova Colonia do Sacramento um tenente-coronel, um sargento maior; outro para o regimento de dragões e um capitão.

Hoje mandou o general castelhano dar parte ao nosso de que pela nossa retaguarda se achavam cinco mil e quinhentos Indios em distancia de duas leguas com pouca differença, porque cinco dos ditos sahiram ao encontro de sessenta carretas, que ainda elle estava esperando, e que disseram aos peões e carreteiros, que os Hespanhóes si quizessem podiam entrar nas suas Missões, mas não os Portuguezes ; porque tinha faltado a palavra, que deram em o passo do Jacuhy de não entrarem n'ellas, sem novas ordens dos monarchas, e que estas ainda não tinham chegado. Logo largaram fogo as campanhas na dita retaguarda, e tambem na nossa vanguarda para o lado direito do acampamento dos

Castelhanos, mas bastantemente distante de nós, d'onde os ditos cinco dizem se acham tambem seis mil ; porém tudo se suppõe ser basofia d'elles.

A 19 chegaram ao acampamento dos Hespanhóes as ditas carretas, que elles esperavam, com muitos mantimentos.

A 21 pelas seis horas da manhãa marchamos com dous exercitos de S. M. C. e F. para o Campo Alto ; aquelle que se achava ao lado direito marchou por um passo, que foi preciso fazerem para o seu mesmo lado direito distante de nós mais de um quarto de legua, e este por outro, que tambem fizemos para o nosso lado esquerdo pelo qual destroçamos, e marchamos sempre, fazendo duas linhas parallelas com a mesma distancia entre um e outro exercito até uma legua e tres quartos, que depois nos ajuntamos, marchando na vanguarda o dos Hespanhóes.

Chegamos ao dito campo ás dez horas e um quarto da mesma manhãa : andamos duas leguas sempre caminho do norte oitava ao nordeste.

Acampou o exercito hespanhol ao lado direito ; e o nosso ao esquerdo em distancia de um oitavo de legua : entramos no nosso campo pelo lado esquerdo do acampamento, e esquerdo de cada corpo ; mettemo-nos em batalha pela retaguarda com quartos de conversão, cada fileira sobre si, e marchamos em batalha com toda a frente do nosso exercito sobre a vanguarda, e tudo o mais se fez como sempre, e a manhãa que fizemos, foi com as mesmas prevenções, como no dia 16.

A 22 pelas cinco horas da manhãa marchou o exercito castelhano pelo lado direito, e nós com o nosso pelo lado esquerdo buscando cada um seu caminho por cima das lombas, em distancia um do outro um oitavo de legua, em algumas partes, e em outras um quarto conforme a capacidade das ditas lombas, para fazermos todos a marcha para o campo do Tappe, fazendo com elles duas linhas como parallelas, aonde chegamos, e nos ajuntamos, pondo-se elles na vanguarda para acamparmos ás sete horas e meia da mesma manhãa ; andamos uma legua e um quarto caminhando

para o noroeste, e para o norte quarta a nordeste ; metteram-se os Castelhanos em batalha pelo lado direito com quartos de conversão sobre o esquerdo, e ficou o seu exercito á direita do nosso, com o qual mettemos em batalha pela retaguarda do nosso acampamento, entrando n'elle com o lado esquerdo do corpo fazendo quartos de conversão cada fileira sobre si, sobre a esquerda, e depois, com outro quarto sobre a direita, ficamos em batalha, e assim marchamos sobre a vanguarda dez passos fóra das bandeirolas, ficando por este modo, o lado direito do nosso exercito fazendo lado esquerdo dos dous, porque hoje ficamos todos em linha, com pouca distancia entre um exercito e outro. A nossa marcha veio com as mesmas prevenções, como no dia 16 a respeito da artilharia, munições de guerra e bocca : tudo o mais se fez n'este dito acampamento como sempre.

D'este mesmo acampamento já estamos vendo o logar do Porto de Santa Tecla, distante de nós pouco mais de duas leguas para a parte do noroeste, o qual nos fica pela nossa vanguarda.

Hoje, pelas seis horas e meia da tarde, remetteu o general do exercito castelhano ao nosso, um Indio prisioneiro, que foi atacado por uma das guardas avançadas, na campanha dos mesmos Castelhanos, cujo Indio andava com outros que escaparam em bons cavallos, fazendo a diligencia de nos verem a forma com que acampamos, marchamos e as forças, que trazemos, como tambem o caminho por onde marchamos, para darem parte aos seus Caciques e maioraes. N'estes chamam elles bombeadores dos seus campos.

Pelas seis horas e quatro minutos da manhãa marchamos com os Castelhanos para o campo de Santa Tecla, aonde chegamos ás onze da mesma ; andamos duas leguas e um quarto, caminho de nornoroeste até meia marcha, e depois para o norte. Destroçamos com o nosso exercito para o lado esquerdo, e mesmo fizeram os Hespanhóes, e marchou sempre o nosso á direita, e o d'elles á esquerda, fazendo duas linhas como parallelas, conservando entre um e outro exercito a distancia de duzentas braças, com pouca differença, até que chegamos a este campo, e n'elle tomaram os

Castelhanos a vanguarda, acampando ao lado direito, e nós ao esquerdo, d'onde nos mettemos em batalha pela retaguarda do acampamento com quartos de conversão por fileiras cada corpo para o mesmo lado, e depois outro quarto com as mesmas fileiras, fazendo o nosso corpo quarto sobre a esquerda, e o do Menezes tambem para a mesma. A cavallaria se pôz aos lados do nosso exercito, como é costume, e o mais se fez como sempre. Entre um a outro exercito ficou a distancia de quatrocentas braças com pouca differença.

Hoje ficamos junto do posto de Santa Tecla, no qual não achamos nem Indios, nem animal algum, só sim o signal d'onde estiveram muitos, os quaes deixaram todos os seus ranchos queimados, o que não fizeram a uma pequena capella de Santa Tecla, que toda desornaram, ficando com o páo a pique, e coberta de palha de que é composta, e sem ser barreada, mais do que no seu fundo, d'onde tinha no seu campo d'elles um unico altar, d'onde se dizia missa. Tem a sua porta para a parte de oeste, e uma cruz de páo defronte d'ella pouco distante. Hoje mordeu uma cobra a um soldado castelhano, e não durou mais que tres horas.

A 24, pelas cinco horas e um quarto da manhãa, marchamos com os dous exercitos para o campo de Covaquão, aonde chegamos ás nove e um quarto da dita; andamos duas leguas e um oitavo, sempre caminho de norte. Destroçamos pela direita para o mesmo lado, e marchamos com o nosso exercito na vanguarda, e os Hespanhóes na retaguarda.

Acampamos com o nosso exercito ao lado esquerdo do d'elles, e nos mettemos em batalha pela retaguarda do acampamento com quartos de conversão por divisões, cada corpo sobre si sobre o lado esquerdo, e depois marchamos com a frente de todo o nosso exercito sobre a vanguarda, como muitas vezes se tem praticado; e tudo o mais se fez como sempre.

Desde Santa Tecla para dentro das Missões são estas campanhas muito alegres com excellentes ares; boas aguas, e bons pastos para os animaes, até aqui.

Hoje, pelas dez horas da noite, se nomearam vinte soldados e um official de cada corpo do nosso exercito, e foram rondar e guardar os carros d'el-rei, que se acham fazendo linha curva pela retaguarda do nosso acampamento, d'onde é de estylo porem-se sempre os ditos. Estas rondas são effectivas até pela manhãa.

Pelas cinco horas da tarde d'este mesmo dia foi visto um Indio a cavallo pelas nossas guardas de cavallaria avançadas para a parte da nossa vanguarda, e seguindo-o estes o não poderam apanhar. Hoje mordeu uma cobra a um negro d'um sargento nosso.

A 26, pelas quatro horas e meia da manhãa, marchamos para o campo do Arroyo de Yburemina, aonde chegamos pelas oito horas e meia; andamos legua e meia, caminho de nornoroeste. Destroçamos com o nosso exercito pelo lado esquerdo sobre o mesmo, e marchamos sempre na vanguarda, e os Castelhanos na nossa retaguarda. Acampamos ao lado esquerdo, e os ditos ao direito; nós mettemos-nos em batalha pela retaguarda do nosso acampamento com quartos de conversão por divisões sobre a direita, e marchamos sobre a vanguarda com todo o exercito dez passos fóra das bandeirolas; e tudo o mais, como tambem as prevenções da marcha, se fez como todos os dias se pratica.

A 27, pela uma hora da tarde, marchamos para o campo das Palmas, chegamos a elle ás quatro e meia da mesma: andamos legua e meia, caminho de noroeste, até meia marcha, e depois ao nornoroeste; destroçamos pela direita do nosso exercito sobre o mesmo lado; marchamos sempre na vanguarda, e os Castelhanos na nossa retaguarda; mettemos-nos em batalha n'este acampamento pela retaguarda d'elle com quartos de conversão por divisões sobre a direita, e ficamos á esquerda dos ditos Castelhanos; e tanto a marcha como tudo o mais se fez como sempre.

Depois de estarmos acampados, mordeu uma cobra em uma perna, por cima da bota, a um cabo de esquadra nosso.

A 28, pelas quatro horas e quarenta minutos da manhãa, marchamos para o campo de Taquarembó, aonde chegamos ás onze

horas da mesma: andamos duas leguas e tres quartos, caminho de noroeste até meia marcha, e depois ao nornoroeste: destroçamos pelo lado direito, e sobre o mesmo do nosso exercito; marchamos na vanguarda do dos Castelhanos até meio caminho, depois fizemos duas linhas com os dous exercitos; marchando o dos ditos á nossa direita. Vindo nós todos em marcha, se avistaram em uma lomba, distante de nós cousa d'uma legua para a parte de leste, tres pessoas a cavallo, e logo que nos viram e observaram fugiram todos; julgamos serem Indios bombeadores, e que seriam dos mesmos que esta noite passada, ao amanhecer, quizeram furtar a cavalhada dos Castelhanos, que a não levaram pela prevenção das suas muitas guardas avançadas de cavallo.

Para acamparmos n'este campo foi preciso fazerem os Castelhanos, em um grande arroio que ao pé d'elle encontramos, dous passos para passar todo o seu exercito; o mesmo fizemos nós tambem para o nosso, e como os Castelhanos se achavam mais avançados, principiou a passar primeiro pelos seus passos, d'onde logo pozeram sentinellas para não passar por elles sinão os seus; porém nós que não cuidamos mais que em apromptar os ditos passos para tambem passarmos, entramos a passar por elles sem fazermos caso dos seus. Estando já da outra parte a maior parte do nosso exercito, entraram os officiaes castelhanos a pedir-nos, com ordem do seu general, que fossemos servidos de passar tambem, ao menos as carretas, pelos seus passos, que tanto os d'elles como os nossos foram feitos uns bem junto dos outros; porém como elles tinham d'antes posto sentinellas com aquella ordem, nem uma só carreta nossa, nem pessoa alguma de pé, nem de cavallo, nem animaes passou pelos ditos seus passos.

Adiante d'este arroio, distante d'elle cousa de quatrocentas e trinta braças, acampamos; mettendo-nos em batalha pela retaguarda, ficando o nosso exercito á esquerda, e o dos Castelhanos á direita, como sempre. Tudo o mais se fez do mesmo modo.

Depois de estarmos acampados, avistou a nossa guarda de cavallaria avançada pela vanguarda, distante d'ella cousa d'uma legua, tres cavalleiros; deu-se parte ao nosso general, ordenou

que se lhe fizesse signal de virem a falla; porém elles o que fizeram foi desapparecerem, e não se viram mais.

A 29, pelas cinco horas e um quarto da manhãa, marchamos para o campo primeiro de Ybaassó; chegamos a elle ás nove horas da mesma; andamos uma legua e tres quartos, caminho do norte, quarta ao noroeste. Destroçamos pela esquerda do nosso exercito sobre o mesmo lado, e marchamos buscando um passo; o mesmo fizeram os Castelhanos pelo seu lado direito, buscando outro; e todos marchamos em duas linhas, fazendo elles a da direita, e com pouca distancia entre uma e outra: mettemos em batalha pela vanguarda do acampamento com quartos de conversão por divisões sobre a direita; e tudo o mais se executou do mesmo modo como até aqui, e tambem as prevenções da marcha.

Ficamos hoje á vista de Santo Antonio Novo, d'onde os Indios estabeleceram, por ordem dos seus padres, uma nova povoação (dizem os nossos praticos que haverá dez annos), que hoje terá duzentos casaes dos ditos Indios povoadores. Está esta povoação para a parte de oeste, quarta ao sudoeste, e distante d'este nosso acampamento cousa d'uma legua, por linha recta.

Logo que acampamos avistamos alguns Indios para aquella parte; pelo meio dia vieram dous buscando a guarda avançada dos Castelhanos, que se achava para a vanguarda sem a verem: lhe sahiram estes ao encontro, mas não a tiro de mosquete; e indo dous d'estes sobre elles os não pudéram alcançar, e na mesma carreira em que os ditos Indios iam se lançou um d'elles do cavallo abaixo, e instantaneamente largou fogo ao campo, e tornou a montar, e fugiram, fazendo por este modo signal aos outros seus companheiros, que logo vieram dez em seu soccorro; e como os ditos Castelhanos eram só dous se retiraram para a sua guarda, e esta foi apagar o fogo.

A's duas horas da tarde foram do nosso campo mais soldados de cavallo em uma partida reforçar as nossas guardas avançadas de cavallaria.

Hontem e hoje encontramos umas poucas de queimadas, por

onde fizemos as nossas marchas, cujo fogo foi lançado pelos Indios ha cousa de oito dias para effeito de não acharmos pastos para os animaes, porém não puderam queimar tudo.

Pelas seis horas da tarde mandou o general castelhano uma partida de duzentos homens, levando por seu commandante ao governador de Montevidéo, que comsigo traz no exercito, dizem que com ordem de ir ao logar de Santo Antonio Novo, e de noite dar um assalto aos Indios que n'elle se acham; porém amanhecendo o dia 30, quando esperavamos alguns prisioneiros, corria a noticia n'este nosso exercito que o dito governador, sendo já de dia, fallára com alguns Indios, e que um d'elles lhe dissera com o maior atrevimento e desaforo que não intentassem os Castelhanos, nem os Portuguezes passar mais para dentro das suas terras, porque não eram do seu rei, e só eram do Sr. S. Miguel; e que respondendo-lhe o mesmo governador que n'estes exercitos vinham dous generaes dos dous monarchas C. e F. com ordem para entrarem nas sete Missões determinadas, e tomar posse d'ellas, e que assim se havia de executar.

A estas palavras dizem que respondêra o tal Indio que isso não esperavam dos Castelhanos, e que, si quizessem os exercitos entrar elles tinham muitos Indios, e que lá veriam o que haviam de fazer, e assim se recolheu a partida sem mais novidade.

A 30, hoje, não se marchou por ordem do general castelhano, dizendo era para dar descanso ás tropas e animaes, porque, dizem elles, todos os que os trazem vem muito fracos, magros e já cansados.

Com o descanso do dia de hoje continuou o nosso general em dar gosto aos nossos officiaes com as promoções seguintes dos postos que se achavam vagos.

Fez hoje dous ajudantes, quinze tenentes, dezeseis alferes, quatorze sargentos do numero e doze sargentos supras; a saber:

Para o regimento de Alpoim.

Ajudante	1
Tenentes	5

Alferes.	6
Sargentos do numero	5
Sargentos supras	5

Para o regimento de Menezes.

Tenentes	4
Alferes.	4
Sargentos do numero	4
Sargentos supras	4

Para o regimento de Souza.

Ajudante	1
Tenentes	4
Alferes.	5
Sargentos do numero.	4
Sargentos supras	3

Para o regimento de dragões do Rio Grande.

Tenente	1
Alferes	1
Forriel	1

Hoje soubemos que o povo de Santo Antonio fugiu esta noite, deixando algumas gallinhas, patos, porcos e frutas, e tudo o mais arruinado.

A 31, pelas seis horas da manhãa, marchamos para o campo de Santo Antonio, onde chegamos ás onze e tres quartos; andamos duas leguas e meia de caminho a oesnordeste até uma legua, depois ao nornoroeste outra legua, e meia foi caminho do norte. Não fomos a Santo Antonio Novo, porque os Castelhanos como formavam a linha da direita e nós a da esquerda, logo na primeira legua de marcha voltaram para o dito rumo de nornoroeste, e por este caminho achamos grande parte das campanhas queimadas de pouco tempo.

D'aquelle campo destroçamos pelo lado direito, e marchamos para este, onde nos mettemos em batalha pela retaguarda do acampamento com quartos de conversão sobre o lado esquerdo, e tudo o mais se executou como se tem praticado.

Hoje ficamos á vista de duas estancias dos Indios de S. Miguel, que se acham ao nornoroeste pela nossa vanguarda pouco distante d'ella.

Esta manhãa despediu para trás o nosso general ao mesmo tempo, com cartas para o Rio Grande, ao nosso pratico Lucano.

Fevereiro de 1756.

Ao 1.°, pelas seis horas da manhãa, marchamos para o campo do Jaguary, chegamos a elle ás nove e um quarto ; andamos legua e meia, caminho de nornoroeste até uma legua de marcha, onde encontramos a primeira estancia dos Indios, sem n'ella acharmos algum, e só constava esta de dous ranchos de palha, onde elles se recolhiam, e um pequeno curral para os animaes, que era necessario terem seguros para com elles poderem cuidar nos mais.

Depois de marcharmos ao norte, e chegando a este campo, encontramos em um rio, que para o passarmos foi preciso fazer um passo para o nosso exercito, rio abaixo, e outro rio acima para o dos Castelhanos.

Pararam as tropas portuguezas junto de um capão, a margem do dito rio, emquanto se fez o dito passo, que se acabou a uma hora da tarde em que fomos acampar da outra parte.

Logo que fomos chegando a este campo se avistaram (mais longe d'elle, em uma lomba) quatro casas de palha, e indo alguns Castelhanos ver si teriam gente, logo que foram chegando fugiram d'ellas uns poucos de Indios, e os não puderam apanhar ; porém um d'elles, que já tinha estado comnosco no Jacuhy, deixou-se ficar dizendo que nos queria visitar e acompanhar ; este foi trazido em companhia do governador de Montevidéo que tinha ido a esta diligencia.

Este Indio nos ensinou a nós e aos Castelhanos onde haviamos de fazer os ditos passos do rio para melhor passarmos.

Hoje correu a noticia no nosso exercito que o general castelhano mandára logo de manhãa uma pequena partida para o campo a explora-lo, indo por commandante d'ella um alferes, e que sendo já nove horas da noite, ainda não tinha novas d'ella, nem sabia o dito general que caminho ella tinha levado, porque em todo o dia tambem lhe não deram noticia d'ella, o qual general, dizem, que, fallando com algumas pessoas na dita partida, mostrava estar com cuidado n'ella.

A 2, pelas sete horas da manhãa, marchamos para o campo do Gallo de Jaguary, onde chegamos ás nove e tres quartos. Andamos legua e meia, caminho de noroeste até meia legua de marcha, e n'este caminho encontramos em uma pequena lomba quatro ranchos de palha e um pequeno curral, que os Indios tinham deixado sem mais cousa alguma que em algumas partes mortos a lança os animaes que lhe cansavam.

Meia legua adiante d'estes ranchos, fazendo nós caminho de norte, achamos mais dous dos ditos, e com tres curraes; um d'elles era grande, e logo ao pé d'elle uma pequena cerca onde os Indios tinham plantado melancias, das quaes só deixaram a rama, e nada mais, só afim de nos não utilisarmos da fruta, porque nem as pequenas ficaram.

Mais adiante d'estes ranchos achamos em uma baixa uns poucos de pés de milho, mas sem espiga alguma, e mostravam os seus grandes e viçosos pés que as dariam excellentes.

N'esta paragem nos sobreveio, além de outras que no principio de nossa marcha nos molhou, uma extraordinaria trovoada de grossa chuva, que havendo a maior cautela e prevenção de cada um de nós n'este exercito guardarmos as nossas armas para que se lhes não molhasse a escorva e cartuxos, abotoando as vestias por cima das cartuxeiras, e cobrindo-as muito bem com as abas da casaca; nada bastou para que uma quantidade d'elles deixassem de chegar a este campo molhadas as suas cargas e varios cartuxos, porque a chuva foi tanta, e tão grossa, que nem uma

só pessoa se livrou de ficar com roupa alguma enxuta no corpo, pois desde a cabeça até os pés tudo era agua correndo pelo corpo abaixo. Não houve cargueiro que tambem deixasse de chegar com tudo muito bem molhado, sem embargo de algumas prevenções de ligares e reposteiros forrados de encerado. Muitas carretas tambem lhes succedeu o mesmo, e mais eram cobertas de couros.

Emfim, chegamos a este campo ás 9 1/4 horas da manhãa, e a chuva a cahir; mettemos-nos em batalha pelo lado direito do acampamento sobre a vanguarda com quartos de conversão sobre o dito lado por divisões, ficando o nosso exercito á esquerda do dos Castelhanos. Tudo o mais se fez como sempre, e a chuva continuou até uma hora depois do meio dia, que cessando, e abrindo o sol cuidamos todos em preparar as armas, enxugar os cartuxos, e reformar os preditos, como tambem enxugar as fardas alguma cousa.

Hoje, depois de estarmos acampados, correu a noticia de que a partida que o general castelhano tinha mandado hontem a explorar a campanha desappareceu, junto com o alferes commandante, e que não ha noticia alguma d'ella, que o dito general está com cuidado si seria sorprendida pelos Indios; porém correu tambem outra noticia que é peior que as suspeitas dos ditos Indios.

A 3 não marchamos, para hoje enxugarmos todas as nossas fardas e mais roupa. Pelas nove horas da manhãa mandou o nosso general ordem aos nossos commandantes dos regimentos do nosso exercito para que mandasse tocar a sargentos, e por elles se fizesse publico a todas as nossas tropas que a todos os officiaes que o dito nosso general proveu n'este exercito, em virtude do novo decreto de S. M. F., os respeitassemos e conhecessemos por taes a cada um conforme a sua graduação.

Sentaram todos praça no 1.º d'este mez de Fevereiro, ficando cada um com a preferencia da sua antiguidade que d'antes tinham nos postos que occupavam.

A 4 não marchamos por causa da muita chuva, que toda a noite, depois das ordens, principiou, e continuou todo o dia, sem dar logar a que se podesse executar a ordem que já tinhamos

distribuida nas ordens do dia 3 á noite, que foi hontem, para marcharmos hoje.

A 5 marchamos pelas sete horas da manhãa, destroçando pela direita sobre o mesmo lado dos dous exercitos, seguindo o nosso a linha da esquerda, e dos Castelhanos a da direita para o campo de Jacacahy, aonde chegamos ás nove horas e meia da manhãa, andamos uma legua e um quarto, caminho do norte. Indo nós em marcha cousa de meia legua, encontramos no caminho com quatro ranchos de palha e dous curraes, um mais pequeno que outro, sem apparecer pessoa alguma, nem animaes, porque os Indios tudo tem retirado, recolhendo a maior quantidade para a parte de oeste, aonde dizem os nossos praticos se acham muitas e grandes estancias d'elles, e que ficam distantes do caminho que fazemos cousa de legua e meia.

Entramos n'este campo pela direita sobre a vanguarda, e nos mettemos em batalha com quartos de conversão sobre a mesma direita; e tudo o mais se executou como sempre. Ficou o exercito castelhano á direita e o nosso á esquerda.

Hoje, pelas tres horas da tarde, apanhou a nossa guarda da cavallaria avançada a dous Indios, e um d'elles trazia uma faca d'um dos Castelhanos da partida que não appareceu mais, junto com o alferes, e outro trazia duas esporas d'outro Castelhano da mesma; o que tudo foi conhecido pelos mais Castelhanos do seu exercito na presença do seu general, a quem os remetteu o nosso.

Pelas quatro horas d'esta mesma tarde foram d'este campo sem ordem onze peães nossos para aquella mesma parte das estancias atacar e carnear algumas rezes gordas, e estando elles já n'esta empreza, lhe sahiram uma grande quantidade de Indios, e apanharam seis dos ditos peães com um cerco que lhes deram quando se achavam os ditos peães carneando, e só escaparam os mais por estarem de vigia e mais distantes dos Indios, que quando os viram já estavam perto dos taes peães, pelas baixas de suas lombas; e si os não mataram logo, não chegaram a ter vinte e quatro horas de vida, porque é costume n'esta vil canalha de Indios não darem quartel a pessoa alguma,

A 6, pelas cinco horas e vinte minutos da manhãa, destroçamos pela direita, e logo entramos a passar pelo passo d'um rio, que sendo o dos Castelhanos rio acima, e o nosso rio abaixo; e indo a passar os dous exercitos ao mesmo tempo, quando acabamos de passar tudo para a outra parte eram dez horas e meia da mesma manhãa, e com um tão grande calor do sol, que nos affligiu, e fatigou tanto aos animaes que cahiam como mortos. Aquellas horas marchamos com os dous exercitos em linha, indo na vanguarda o dos Castelhanos, e o nosso na retaguarda para o campo dos Milhos: chegamos a elle ás onze horas e meia da dita manhãa; andamos meia legua, caminho do norte, e nos mettemos em batalha sobre a vanguarda d'este acampamento com quartos de conversão sobre a direita por d'onde entramos n'elle. Fez-se tudo o mais como sempre se pratica.

Hoje na marcha e passagem dos ditos passos vimos ir no exercito castelhano os dous Indios que hontem remetteu o nosso general ao d'elles, cujos iam a cavallo e presos por um estylo muito novo, e muito seguro; e pelas confissões que hoje se lhes fez a respeito da partida dos Castelhanos que não tem apparecido junto com o alferes, declararam ao general hespanhol que já elles hontem tinham morto, primeiro que tudo ao alferes, e depois a seis pessoas da sua partida, e que cinco ficavam para se matar no dia de hoje. Já faltam aos Castelhanos vinte e tres pessoas, que todas suppoem elles já mortas pelos Indios, entrando n'este numero os doze da partida com o alferes.

A 7, pelas cinco horas e meia da manhãa, destroçamos pela direita, e marchamos sobre o mesmo lado para o campo Guacucayq, aonde chegamos ao meio dia. Andamos tres leguas, duas caminho do noroeste, em cuja distancia achamos quatro ranchos de palha, um d'elles era d'onde se dizia missa aos Indios, os quaes se tinham retirado havia pouco tempo. Este tal rancho, que servia de capella, tinha as paredes de couros postos sobre páos a pique, coberto de palha, e caiado por dentro com uma pequena mão de cal. Tem a sua porta para oeste.

Andamos a outra legua, caminho do norte, e acampamos junto d'um rio, ao pé d'elle achamos um grande rancho de palha, d'onde assistiam varios Indios ; e com a pressa com que tinham fugido, deixaram quatro pintinhos de gallinhas que estavam criando.

Logo que fomos chegando a este campo avistamos pela outra parte do rio bastantes animaes espalhados para cima, e para baixo encostados á sua margem, e tambem pelas lombas. Entramos n'este acampamento pela direita, e nos mettemos em batalha com quartos por divisões sobre o lado direito, ficando o nosso exercito á esquerda, e o dos Castelhanos á direita ; e tudo o mais se executou do mesmo modo.

Antes de acamparmos se adiantaram, como é costume, as guardas castelhanas de cavallaria avançadas, e nossas ; e passando a outra parte do dito rio, subiram as lombas, e logo avistaram alguns Indios que se achavam em partes mais altas, os quaes se foram logo retirando ; e passando tambem o rio a outra parte varios peães nossos sem pedirem licença, depois das ditas guardas, para carnearem o gado, que de proposito tinham os Indios conduzido, e conservando por aquellas paragens para os enganarem, e apanharem de repente: assim succedeu, porque vindo uns poucos de Indios escondidos das ditas guardas por uma baixa os lancearam e mataram, estando elles carneando, e logo fugiram, sem que as ditas guardas os podessem apanhar, porque quando foram vistos já iam de volta.

Pelas cinco horas da tarde se foram avistando muita quantidade de Indios, de que deram parte as mesmas guardas. Logo o general castelhano mandou varias partidas de dragões seus a reforçar as ditas guardas, cujo tambem pediu soccorro ao nosso, que instantaneamente lhe foram ; e assim pôz da outra parte do rio, por cima de todas as lombas, mais de oitocentos dragões. Sendo já seis horas e meia da mesma tarde, veio marchando do pé do matto um grande corpo de Indios, que foi visto dos mesmos dragões que se achavam nas lombas em distancia de meia legua. Logo se uniram umas poucas das nossas partidas, assim Castelhanos como Portuguezes, e marcharam a buscar os ditos Indios, indo

por commandante o governador de Montevidéo; e chegando a elles ás oito horas da noite com excellente lua, deram sobre elles com tanto valor, que logo á segunda descarga fugiu toda aquella grande quantidade de Indios, ficando-lhes mortos sete, e o seu grande capitão Sapé, o maior general que elles tinham, o qual o matou o dito governador. Acharam-se-lhe duas cartas, cujo theor é o seguinte, que dizem ser dos seus maioraes ou dos padres:

Copia das cartas que se acharam na algibeira do general dos Indios, o mais famoso capitão que entre elles havia, e chamado José Sapé, que lhe tinha mandado os padres das Missões, traduzida fielmente no nosso idioma, a 5 de Fevereiro de 1756. E' a seguinte :

« Deos Nosso Senhor e a Virgem Santissima sem mancha, e o nosso padre S. Miguel se sirvam de companhia de todos os soldados vizinhos d'este povo. Nosso padre cura recebeu a sua carta no dia 5 de Fevereiro em esta estancia de S. Xavier, e fica inteirado de que todos estais bons.

« Aqui o padre todos os dias diz missa diante da Imagem de Nossa Senhora do Loreto, para que interceda por vós outros, e vos dê acerto em tudo, e vos livre de todo o mal, e tambem a Deos Padre Eterno bom : o bom padre cedeu, e o bom padre Miguel tambem fazem o mesmo, celebram todos os dias missa, as quaes applicam por vós outros, e todos os padres dos outros povos, estão com seus filhos rezando continuamente para que Deos vos dê acerto: pelo amor de Deos vos peço tenhais união entre vós outros os do povo, e juntamente constancia em os perigos, e soffrimento para que os possais experimentar, invocai continuamente com o doce nome de Maria Santissima do nosso padre S. Miguel, e de S. José, pedindo-lhes, que vos ajudem nas vossas emprezas, e vos allumiem para ellas, e vos tirem de todo o mal, e perigo ; si assim o fizerem tudo é para Deos aju-

dar-vos e a Virgem Santissima, e todos os anjos da côrte celestial serão vossos companheiros.

« Desejamos saber de que povo distante do nosso anda a gente entre vós outros ; e assim avisai-nos : ignoramos tambem que governador vem com os Hespanhóes, si o de Buenos-Ayres, e si o de Montevidéo ou os dous juntos, e tambem que caminho trazem as carretas dos Castelhanos, e estas tem chegado a S. Antonio, e os Portuguezes que caminho trazem, ou si vem incorporados com os Castelhanos, e de tudo avisai-nos : si os ditos vos enviarem alguma carta, despachai-a immediatamente ao padre cura ; pelo amor de Deos vos peço não vos deixeis enganar d'essa gente que vos aborrecem. Si por ventura vós outros lhes escreverdes alguma carta, manifestai-lhe o grande sentimento que da sua vinda tendes, e fazei-lhes conhecer o pouco medo que vos causam, e a multidão que somos, e que quando esta multidão nossa não fôra tanta não os temeriamos, por ter em nossa companhia a Santissima Virgem, e os santos Anjos ; si colherdes alguma perguntai-lhe bem o que faz no caso : o que me fizestes pedir para o artilheiro agora chegara do povo, e promptamente o remetteres: agora te mandei uma bandeira com o retrato de Nossa Senhora. Do nosso povo não ha novidade alguma que te participe. Tende grande confiança e mais orações de todos os do povo, em especial das crianças innocentes, que todas se empregam em vos encommendar a Deos.

« Nosso padre cura vos manda muitas memorias, e a todos vós outros vos encarrega rezem muito a miudo a Maria Santissima, e ao nosso padre S. Miguel ; e tambem diz que si vos faltar alguma cousa, escrevais immediatamente ao padre cura, e que todos os dias escrevais o que vai de novo, e isto sem falta.

« Em todos os povos estão desejando saber por instantes vossos acontecimentos. Nosso padre cedeu, e o bom padre Miguel vos envia muitas saudades, e a todos vós outros, e recebei as mesmas de todos nós, tanto dos que em S. Xavier residimos, como dos que no povo estamos: Deos Nosso Senhor e a Virgem Maria e o nosso padre S. Miguel sejam vossos companheiros. Amen. Povo

pequeno de S. Xavier era supra.— Maior *Domo Valentim Ibaringuã.*»

A outra, que tambem se achou no dito Sapé, parece como instrucção.

« Em primeiro logar todos os dias quando despertamos devemos manifestar que somos filhos de Deos Nosso Senhor; e da Virgem Santissima de todo o coração nos devemos entregar a Deos Nosso Senhor, e da Virgem Santissima, a S. Miguel e aos santos Anjos, e a todos os Santos da côrte celestial, fazendo orações para que ouvindo-as consigamos a que attendam ás nossas miserias, acredoras de toda a lastima, e nos livrem dos espirituaes e temporaes damnos ; tambem havemos conservar o santo costume de rezar o santissimo rosario a Nossa Senhora, devoção que tanto lhe agrada, e com a que conseguiremos nos olhe com aquella misericordia que nossas miserias necessitam ; e assim alcançaremos com a sua santissima protecção ver-nos livre de tanto mal como nos ameaça. Logo que nos ponham aquella gente que nos aborrecem, havendo de invocar todos juntos a protecção de Nossa Senhora a Virgem Santissima, a de S. Miguel, de S. José, e de todos os Santos dos nossos povos ; e sendo fervorosas as nossas supplicas, nos hão de attender aos que nos aborrecem ; quando nos pretendam fallar, havemos de escusar a sua conversação, fugir muito dos Castelhanos, e muito mais dos Portuguezes; por estes se nos acarream todos os presentes prejuizos: acordai-vos que nós tempos passados mataram a nossos defuntos avós, mataram muitos mil d'elles por todas as partes, sem reservar as innocentes creaturas, e tambem fizeram escarneo, e mofa das santas imagens dos Santos que em nossa igreja adornavam os altares a Deos Nosso Senhor, isto mesmo que então passou, querem fazê-lo agora com nós outros, e por isso quanto empenho ponham não nos havemos de entregar a elles ; si acaso nos quizerem fallar hão de ser só cinco Castelhanos não mais não sejam Portuguezes ; porque se viesse algum não lhe ha de ir bem : não queremos a vinda de Gomes Freire, porque elle, e os seus, são os que por obra do demonio nos tem tanto aborrecimento ; este Gomes Freire é o autor de tantos disturbios, e o que obra tão malmente, enganando ao seu rei ;

por cujo motivo não o queremos receber. Deos Nosso Senhor foi o que nos deu estas terras, e elle anda machinando, como empobrecendo, tirando notas para que vos levantam muitos falsos, e tambem aos bemditos padres, de quem diz nos deixam morrer sem os santos sacramentos, e por estas causas julgamos que a vinda dos ditos não é para o serviço de Deos; nós outros em nada temos faltado ao serviço do nosso bom rei sempre que nos tem occupado, com toda a vontade temos cumprido os seus mandados, e em prova o dito as repetidas vezes que de ordem sua temos exposto as nossas vidas e derramado nosso sangue, em os sitios que na Colonia, Portuguezes se tem feito, e isto só por cumprir a sua vontade, sem manifestar nós outros sinão grande gosto em que se cumpram suas ordens, de que são boas testemunhas o Sr. general D. Bruno, e o outro governador que lhe succedeu, e quando nosso bom rei nos necessitou no Paraguay fomos lá e fomos muitos, que fizeram tão signalados serviços, assim da Colonia como no Paraguay se acham hoje entre estes soldados: nossos serviços; e porque temos cumprido as suas ordens; e com tudo isto nos dizeis que deixemos as nossas terras, nossos ervaes, nossas estancias, e emfim todo o terreno inteiro: este mandado não é de Deos, sinão do demonio; nosso rei sempre anda pelo caminho de Deos, e não do demonio; isto é o que sempre ouvimos; nosso rei, inda que miseraveis e desleixados vassallos seus, sempre nos tem tido amor como a taes; nunca o nosso bom rei tem querido tyranisar-nos, nem prejudicar-nos, attendendo as nossas desditas; sabendo nós estas cousas, não havemos de crer que o nosso bom rei manda que uns infelizes sejam prejudicados nas suas fazendas, e desterra-los sem haver mais motivo que servi-lo sempre que se tem offerecido; e assim não o creremos jámais, quando diga, vós outros Indios dai vossas terras e quanto tendes aos Portuguezes; não o creremos nunca, não ha de ser assim, e só si acaso as quizerem comprar com seu sangue: nós outros todos os Indios as havemos de comprar; vinte povos nos havemos juntados já para sahir-lhes ao encontro, e com grandissima alegria nos entregaremos, antes que entregarmos as

nossas terras, porque este nosso superior maior não dá aos Portuguezes Buenos-Ayres, Santa Fé, Correntes, e Paraguay; e só ha de cahir este mandado sobre os pobres Indios, a quem manda que deixem as suas casas, suas igrejas, e emfim quanto tem e Deos lhe ha dado? Os dias passados queriamos que vós outros que vinheis da parte do nosso bom rei, e assim nos preveniamos para o que haviamos de fazer; não queremos ir aonde estais vós outros, porque não temos confiança de vós outros, e isto tem nascido de que haveis desprezado as nossas razões; nós outros não queremos dar estas terras, ainda que vós tendes dito que as queremos dar: quando quizerem fallar com nós outros, venham cinco Castelhanos, que se lhes fará nada. O padre que o é dos Indios, e sabe a sua lingua, ha de ser o que lhe sirva de interprete, e então se fará tudo, porque d'este modo se farão as cousas como Deos Manda, que sinão irão para onde o diabo quizer; e não queremos nós outros andar e viver por onde vós quereis que andemos, e vivamos; nós jámais temos pisado vossas terras para vos matar, e empobrecer-vos, como fazem aos infelizes, e vós outros o praticais agora, e vindes empobrecer-nos, como si ignorais o que Deos manda, e o que o nosso bom rei tem ordenado ácerca de nós outros.»

A 8, pelo meio dia, destroçamos pela direita, e marchamos a passar o dito rio, por passo que fizemos para o campo da Tourada, onde chegamos ás duas horas da tarde, e ficamos em cima de uma lomba: andamos uma legua, caminho do norte; todos os officiaes de infantaria marchamos a pé com as tropas, mettemo-nos em batalha pela retaguarda do acampamento ladeando para a direita, e tudo o mais como sempre.

Aqui não ha agua nem lenha.

A 9, pelas seis horas da manhãa, destroçamos pela esquerda para o campo de Guacacay; chegamos a elle ás nove e tres quartos; andamos uma legua e tres quartos, caminho do norte quarta ao noroeste, mettemo-nos em batalha sobre a vanguarda, entrando pela direita com quartos de conversão sobre o mesmo lado, etc.

Pelas dez horas da noite disparou um Castelhano uma arma de fogo para a retaguarda do seu exercito ; e como no mesmo instante se ouviu uma voz — pega nas armas —, todo o nosso exercito se poz sobre as armas com tal promptidão, e tudo formado na vanguarda, que fez admirar aos nossos superiores. Logo logo o nosso general montou a cavallo, e entrou a examinar si seria rebate de inimigos, e mandando-lhe dizer o general castelhano que não, e que o tiro que se tinha dado fôra em um touro pelos seus Correntinos. Com esta noticia nos mandou o dito Sr. general recolher as armas ás barracas, e que fossemos descançar, aquelles que não estavam occupados no serviço. N'este campo ha M. de Pr. em pé que as vim.

A 10, pelas seis horas da manhãa, destroçamos pela esquerda, e marchamos para o campo dos mortos, aonde chegamos ás tres e um quarto da tarde; andamos duas leguas e meia de caminho para o norte quarta ao noroeste até a distancia de uma legua e tres quartos, aonde descobrimos com os dous exercitos uma grande quantidade de Indios formados, assim de pé como de cavallo, cercando uma grande lomba, e impedindo-nos pela vanguarda a nossa marcha. Logo nos mettemos em batalha ambos os exercitos, pondo todos os officiaes do nosso, que pertenciam á infantaria a pé em terra, esperando que se ajuntasse, e unissem as bagagens a elles.

Pelas onze horas d'esta mesma manhãa nos pozemos todos em marcha, destroçando cada corpo de infantaria por meias fileiras sobre a esquerda, caminho do norte, sempre a pé como estavamos; marchando na nossa vanguarda a artilharia grossa, acompanhada de quatro esquadrões da nossa cavallaria, vindo outros quatro na retaguarda; e assim marchamos pela esquerda, e os Castelhanos á direita até meia legua, que nos tornamos a metter em batalha a dous de fundo, e puzemos em linha ambos os exercitos, ficando o nosso á esquerda, e dos Castelhanos á direita, fazendo frente ao inimigo, que nos estava esperando na dita lomba, e logo puzemos duas baterias de artilharia no centro dos ditos exercitos sobre a vanguarda, sendo

coberta a do nosso com uma companhia de granadeiros, e a dos Castelhanos por um esquadrão de cavallaria, que tambem o seu general, para esta funcção, mandou pôr a pé toda a sua infantaria.

Tanto que os Indios inimigos viram os exercitos com esta ordem, mandaram embaixada por um dos seus ao general castelhano, perguntando-lhe o que queriamos, e o que procuravamos pelas suas terras. O dito general lhe respondeu que vinha com ordem do seu rei tomar, e entregar as sete Missões á corôa de Portugal, que pelo tratado de limites se lhe hão de dar. Com esta resposta mandaram pedir ao dito general uma hora de demora, para darem parte ao seu padre, que se achava perto. Concedeu-se-lhe; porém tendo esta hora já passado, era uma hora depois do meio dia, vendo o mesmo general que elles estavam rebeldes e inobedientes, mandou que pelos capellães de cada regimento dos nossos exercitos fossemos todos absolvidos na frente d'elles, o que assim se fez; e logo na mesma distancia em que estavamos d'elles, d'onde se achavam com suas bandeiras de guerra cousa d'um oitavo de legua, os entramos a bater pela vanguarda com as ditas baterias de artilharia, e ao mesmo tempo foram atacados pelos lados com a cavallaria hespanhola pela esquerda d'elles, e com a nossa e duas peças de amiudar com uma companhia de granadeiros pela sua direita: viram-se tão cobertos de fogo, balas e forças com o rigor das tropas, que em um instante largaram o seu campo de batalha, e ataque que tinham d'um pequeno fosso, e varias covas, deixando tudo quanto tinham, assim fato como algumas lanças, armas de fogo, frechas, caixas e bandeiras de guerra, lombilhos e varios arreios que tinham tirado dos cavallos, uma grande quantidade de Indios que se tinham posto a pé para pelejarem, fugindo quanto podiam; porém esta não lhes valeu, porque indo nós sobre elles com a cavallaria, infantaria e peças de amiudar, lhe matamos mais de mil e quatrocentas pessoas, e só escaparam algumas que se achavam a cavallo, prisionamos-lhe cento e vinte sete, que deixando com vida, além dos mil e quatrocentos mortos, principiou

esta batalha pela uma hora da tarde, e acabou pelas duas da mesma. Logo marchamos com os exercitos mais um quarto de legua para diante, e acampamos pelas tres horas e um quarto da dita tarde.

Houve n'esta mesma tarde muitos vivas aos dous soberanos F., e C., entre os dous exercitos com os dous generaes e todas as tropas.

Do nosso exercito só sahiram feridos o coronel de dragões Thomaz Luiz Ozorio com tres frechadas, duas em o braço direito, e uma pelas costas, mas sem perigo de vida, e mortos só tivemos um soldado fuzileiro do regimento novo, que um Indio, depois de estar rendido, pedindo de joelhos com as mãos levantadas pelo amor de Deos ao tal soldado o não matasse, lhe disse este que se levantasse, n'este mesmo tempo o fez o dito Indio, pegando em uma lança, que prostrada a tinha a seus pés, e instantaneamente a metteu pela barriga do mesmo soldado que se tinha compadecido d'elle, e lhe tirou a vida para logo; porém estando junto d'este outro soldado, metteu a sua arma á cara, e lhe fez o mesmo.

Dizem os prisioneiros que por todos eram mil setecentos e oitenta.

Pelas partes dos sargentos que em roda d'ordens deram aos ajudantes dos regimentos do nosso exercito, se soube com mais individuação que feridos em todo elle sahiram dezoito de frecha e lança, em que entra tambem o dito coronel.

No exercito dos Castelhanos tambem nos veio a noticia que só dous soldados correntinos morreram lançados, e alguns feridos, mas muito poucos, porque foram oito.

Com a grande multidão de Indios que matamos, morreram tambem dous capitães dos maiores officiaes que elles tinham; achamos no seu campo da batalha vinte peças de artilharia de duas libras feitas de tacuarussú, cobertas e arrotadas de couro crú.

A 11, pelas seis horas e meia da manhãa, destroçamos pela direita, e marchamos para o campo de Calibate, aonde chegamos ás nove e um quarto: andamos uma legua e um quarto, caminho de norte.

Entramos n'este acampamento pela esquerda, e mettemos-nos em batalha sobre a vanguarda com quartos de conversão por divi-

sões sobre a direita, o regimento de Alpoim, e o de Menezes sobre a esquerda. Hoje ficamos com a frente dos exercitos para a parte do sudoeste por respeito das lombas, que forma o terreno, de cuja em que acampamos tem excellente vista para todas as partes, e junto a ella pela nossa esquerda tem uma baixa, um grande e aprazivel capão de alto arvoredo, no qual achamos dentro d'elle um curral, feito pelos Indios, d'onde guardavam os cavallos em que montavam.

O defeito que tem este sitio é não haver agua onde bebam os animaes, e se lave roupa; e para beberem as tropas é preciso deixar-se encher alguns charcos ou poços d'agua no mesmo capão.

Hoje soubemos n'este exercito que doze pessoas que vinham do Rio Grande com duas carretas carregadas de varios generos, com que vinham fazer seu negocio, por virem desde S. Gonçalo com tres dias de demora atrás de nós, sem nunca nos poderem alcançar, foram atacados pelos Indios, que depois de passarmos, tornavam a buscar as mesmas campanhas, e a nossa retaguarda, roubando elles as carretas, traziam comsigo prisioneiros as e ditas doze pessoas a entregar aos commandantes do campo da batalha de hontem; e vindo elles na nossa retaguarda de fórma que os não vimos: logo que elles ouviram os tiros da nossa artilharia, e dos Castelhanos os mataram, e fugiram. Esta noticia se verificou por se acharem hoje os seus corpos perto do dito campo, os quaes foram achados por uma esquadra nossa, que tinha ido ao campo dos mortos enterrar um soldado nosso que morreu na batalha.

A 12, pelo meio dia, indo um soldado nosso buscar agua dentro do capão, lhe avançou um tigre, de fórma que quasi o deixou por morto, e lhe tirava a vida si lhe não valera uma faca que tinha na mão, e lh'a metteu pelos joelhos, acudindo-lhe tambem ao mesmo tempo outros soldados.

A 13, pelas seis horas e um quarto da manhãa, destroçamos pela direita, e marchamos para o campo de Baeyapie, onde chegamos ás nove e meia da mesma: andamos legua e meia, caminho do norte.

Marchou o exercito castelhano na vanguarda, e o nosso na retaguarda; entramos no acampamento pela direita, e mettemos em batalha sobre a vanguarda, ladeando para a esquerda; e o mais se executou como sempre, ficando á direita o exercito castelhano, e o nosso á esquerda, como actualmente se observa.

Logo que acampamos vimos n'este mesmo campo um grande rodeio de carneiros e ovelhas, que os peães castelhanos tinham reconduzido d'estes campos, que os Indios deixaram pela pressa da fugida, com que o horror e rigor das nossas tropas os obrigaram a ir largando estas campanhas.

O general hespanhol repartiu com o nosso alguns quatro mil carneiros e ovelhas, e este logo os repartiu por todo o nosso exercito.

Hoje, pelas Ave-Maria, chegaram ao acampamento do exercito castelhano quatrocentos Correntinos, que no dia 10, depois da batalha, mandou o seu general atrás dos Indios que escaparam a cavallo, levando comsigo os ditos Correntinos bons cavallos de muda, setenta armas de fogo, duas peças de artilharia, e todos os mais de lanças, para os acabarem; elles tomaram a cavalhada que tinham, e com que fugiram elles, e as Chinas que se achavam em outra lomba, pouco desviada do dito campo da batalha, cujas eram mulheres dos que morreram; e indo os ditos Correntinos bastantes leguas em seus seguimentos, logo hontem de manhãa foram vistos pelos ditos Indios e Indias muito de longe, que instantaneamente se pozeram em maior fugida, deixando mais de mil e seiscentas mulas, machos e burros eichores que os mesmos Correntinos trouxeram para o seu exercito, e não poderam apanhar mais Indios alguns, nem Indias. O seu general lhes deu esta presa, ordenando se repartissem pelos quatrocentos.

A 14, pelas seis horas e um quarto da manhãa, destroçamos pela direita, e marchamos para o campo de Santa Anna, aonde chegamos ao meio dia; andamos duas leguas e meia, fazendo caminho de nornoroeste até uma legua e tres quartos, e depois ao nornordeste. Perto d'este campo, antes de chegarmos a elle, achamos á direita da nossa marcha, por onde fomos costeando,

um capão de fechado matto com grande arvoredo, mettido entre a baixa de duas lombas, com o comprimento d'um quarto de legua, e mais de quinhentas braças de largo: logo no fim d'elle acampamos, ficando o nosso exercito á esquerda, e o dos Castelhanos á direita, em cujo logar achamos tres ranchos de palha que tinham os Indios desamparado, fugindo ao rigor e força dos dous exercitos. Um dos ditos ranchos tinha servido de capella d'onde se lhes dizia missa, e logo defronte tem uma cruz de páo de alguns oito palmos ou mais de alto. Entramos n'este acampamento pela sua retaguarda, e marchamos destroçados sobre a vanguarda pela esquerda, buscando a sua direita com quartos de conversão por divisões sobre a mesma, e depois nos mettemos em batalha com os ditos quartos sobre a esquerda; e tudo o mais se executou como sempre.

A 16, pelas seis horas e meia da manhãa, estando os dous exercitos promptos, e já sobre as armas com todo o abarracamento nos carros para se pôr tudo em marcha, veio sobre nós uma repentina trovoada, que em um instante fechou todos os horizontes desde leste até o noroeste, e nos obrigou a levantarmos outra vez o dito abarracamento, e não marchamos hoje porque continuou a chuva todo o dia, e só pela tarde é que cessou o tempo, que já não eram horas de marcha.

A 17, pelas seis horas e oito minutos da manhãa, destroçamos pela direita, e marchamos para o campo de Santa Clara, onde chegamos ás nove da mesma; andamos legua e meia, caminho de nornordeste até uma legua, e depois a lesnordeste. Entramos n'este acampamento pela direita, marchando pela retaguarda á vanguarda, mettendo-nos em batalha, ladeando para o lado esquerdo; e tudo o mais se fez como sempre.

N'este campo achamos tres ranchos de palha, um tinha servido de capella.

Hoje de manhãa, antes de marcharmos, fizeram os dous generaes conselho de guerra com officiaes, de sargentos-móres inclusive para cima, para se ajustar n'elle a melhor utilidade do bem commum para os dous exercitos, e melhor acerto do bom serviço

dos soberanos. Votou o nosso general dizendo: era justo buscassemos primeiro que tudo o passo do rio Jacuhy, que nos ficava á nossa direita, para o nordeste, poucas leguas distante de nós, para segurarmos aquelle principal passo, e por elle mandarmos vir da fortaleza de J. M. J. do Rio Pardo os mantimentos que precisos fôrem para os ditos exercitos, pois não ha outro caminho algum por onde se introduzam soccorros nas Missões, e juntamente que ambos elles generaes estão a espera das ultimas resoluções e ordens cada um do seu monarcha, e que as do nosso tinha deixado, por ordem, no Rio Grande o nosso general lh'as remettessem ao dito passo, onde já as considera; e que recebidas estas juntamente com as noticias que tambem espera ha muito tempo dos governos da sua conquista, entraram na continuação da evacuação dos sublevados povos, dando á execução cada um as reaes ordens das magestades, observando-as o nosso general sempre como auxiliante. A decisão do general castelhano sobre este conselho para este utilissimo serviço e bem commum foi por elle bastantemente repugnada, querendo dar uma tal resolução, que naturalmente era por todas as tropas em uma total consternação, principalmente as nossas; emfim vendo-se cheio de justissimas razões, dadas pelo nosso general, não teve mais que admittir as mesmas, concordando em irmos primeiro ao dito passo, e por isso já hoje fizemos este caminho.

A 18, pelas tres horas da tarde destroçamos pela direita e marchamos para o campo Viçoso, onde chegamos ás cinco e meia; andamos uma legua e um quarto, caminho de lesnordeste uma legua, e depois um quarto para leste. Entramos n'este acampamento pela direita sobre a vanguarda; mettemo-nos em batalha por quartos sobre a direita, e o mais se fez como sempre.

A 19, pelas sete horas da manhãa, marchamos para o campo de S. Luiz: chegamos a elle pela uma hora e tres quartos depois do meio dia, andamos tres leguas e meia, caminho de lesnordeste, e depois para leste quarta ao nordeste; por toda esta marcha achamos varios capões de grandes arvores, porém em toda a marcha não encontramos agua alguma. Entramos n'este acam-

pamento pela esquerda sobre a vanguarda, e mettemo-nos em batalha em quartos por divisões sobre a esquerda, e pela mesma destroçamos do campo que deixamos.

A 20, pelas oito horas da manhãa, destroçamos pela direita e marchamos para o campo das Vaccas: chegamos a elle pelas dez horas e meia; andamos uma legua e um quarto, caminho do nordeste quarta ao norte até um quarto de legua, e depois ao nordeste. Entramos n'este acampamento pela esquerda e nos mettemos em batalha com quartos de conversão por divisões sobre o lado esquerdo, e o mais como sempre.

Achamos n'este campo seis ranchos de palha, um d'elles era igreja, esta tinha mais algum asseio do que as capellas que até aqui temos encontrado. Tem esta junto á sua porta uma cruz de páo da altura de seis palmos, com pouca differença; e defronte da mesma, em distancia de vinte braças, pouco mais ou menos, outra mais alta, cousa de tres palmos, e ao pé dos ditos ranchos um curral. Tem esta igreja a sua porta para o sul.

Hoje concedeu o general castelhano licença para se ir reconduzir gados dos Indios, que se avistou n'estas campanhas para a parte do noroeste, e logo elle mandou uma partida sua, e o nosso general outra, e ambas se recolheram ás Ave-Maria. Cada uma ao seu exercito, trazendo a dos Castelhanos novecentas e tantas rezes, e a nossa trezentas e trinta.

Depois de estarmos aqui acampados acharam os Castelhanos n'este campo o corpo de um seu pratico de nação minuane, que foi apanhado junto com a partida dos treze Castelhanos, e o alferes no primeiro d'este mez pelos Indios, cujo pratico estava morto de poucos dias.

A 22, pelas nove horas da manhãa, mandaram d'este campo para o passo do rio Jacuhy os dous generaes d'estes exercitos a dous officiaes engenheiros, um dos Castelhanos e outro nosso, dizem que para o fortificarem por conta de Castella até se nos entregarem as sete Missões. Levaram em sua companhia cem Castelhanos armados e cem Indios dos prisioneiros para o trabalho. Junto com elles foi mais um ajudante de dragões, nosso, com

trinta soldados dos mesmos, e outro official castelhano com alguns peões, e tambem nossos para irem d'aquelle passo á fortaleza do Rio Pardo buscarem farinha para os dous exercitos; a saber: para os Castelhanos conduzirem a sua levaram seiscentas mulas de carga; e para nós só foi preciso irem cento e cincoenta. Por estarmos ainda pouco necessitados d'ella, o nosso ajudante de dragões e soldados, que levou, não só foram acompanhar esta conducta, mas tambem a buscar com segurança as ultimas ordens do nosso monarcha para o nosso general, vindas na *Hollandeza*, que as espera na dita fortaleza do Rio Pardo. Com os Castelhanos foi mais, por ordem do seu general, um capitão de infantaria dos seus, para commandante das suas tropas, que mandou para o dito passo para onde foram todos juntos.

A 25, pelas tres horas e tres quartos da tarde, destroçamos pela direita, e marchamos com ambos os exercitos para o campo dos Capões: chegamos a elle ás cinco horas e tres quartos da mesma; andamos uma legua e um quarto, caminho de nornordeste tres quartos de legua, e depois ao nordeste quarta ao norte. Entramos no acampamento pela direita sobre a vanguarda, e nos mettemos em batalha com quartos por divisões sobre a direita; tudo o mais se executou do mesmo modo.

Março de 1756.

Ao 1.º, pelas oito horas da manhãa, destroçamos pela direita e marchamos para o Campo das Canôas, onde chegamos depois do meio dia pela meia hora; andamos duas leguas e um quarto, caminhando para o nornordeste até meia legua, e depois para o nordeste. Entramos no nosso acampamento pela sua esquerda sobre a vanguarda, e nos mettemos em batalha com quartos por divisões sobre a esquerda, e tudo o mais se fez como sempre.

Hoje, pelas mesmas oito horas da manhãa mandou ao mesmo tempo o nosso general do dito campo dos Capões ao sargento-maior da praça da Colonia Jeronymo Moreira de Carvalho com um tenente do Rio, e vinte e cinco soldados com um sargento,

em que entraram tres d'aquelles doentes, para o passo do Rio Jacuhy; porém todos com guia para o Rio Grande, e o dito sargento-maior com a sua para a dita praça da Colonia do Sacramento, para onde elle vai, e tambem o seu tenente-coronel Luiz Manoel de Azevedo, que, por engenheiro, foi acompanhar e ajudar aos Castelhanos a fortificar o mesmo passo do Jacuhy, para onde foram no dia 22 do mez passado.

Acampamos aqui junto de um rio, e ao pé d'elle se acharam duas canôas feitas pelos Indios, mettidas no grande matto, que de uma e outra parte d'elle se acha, cujas conservavam os ditos Indios para a passagem do mesmo rio no tempo das suas enchentes.

A 2, estando nós n'este mesmo campo das Canôas, foi esta manhãa o nosso general conversar com o dos Castelhanos; e fallando-se sobre a partida que hontem foi em direitura para o passo do rio Jacuhy com o sargento-mór da Colonia, que levou cartas do nosso general e do exercito para todas as praças do Brazil, e para a côrte, como tambem do general castelhano para Montevidéo, Buenos-Ayres e Madrid, determinaram ambos mandar hoje em seguimento da dita partida outra de vinte dragões hespanhóes, com um alferes dos mesmos, e dez ditos nossos com um cabo para irem com elles até o dito passo, e que depois acompanharam para estes exercitos aos da conducção das farinhas que se foram buscar ao Rio Pardo, e juntamente as cartas que o nosso general espera do nosso monarcha e da sua conquista do Brazil.

Esta partida foi hoje pelas 9 horas da manhãa. Hoje correu a noticia no nosso exercito que hontem de madrugada fugiram dous Indios dos prisioneiros que se achavam no exercito hespanhol, os quaes estavam por doentes curando-se no hospital do mesmo exercito.

A 3 mandou o general castelhano logo de manhãa cento e vinte Correntinos campear estas campanhas, não só explora-las, mas tambem a reconduzirem gado dos Indios para o seu exercito, e pelas Ave-Maria se recolheram a elle os ditos Correntinos com

mil e quatrocentas rezes, que acharam para a parte da nossa direita por onde havemos de passar, que fica ao noroeste, e dizem os mesmos Correntinos, que ha por aquella paragem bastante gado manso.

O dito general hespanhol mandou entregar ao nosso, para se dar ao nosso exercito cem rezes, do dito gado para comer.

A 4 mandaram os dous generaes uma partida perto das Ave-Maria de vinte dragões hespanhóes com seu capitão e um alferes nosso dos aventureiros a descobrir caminho para quando marchamos não termos algum embaraço com a passagem das carretas, como dizem os Indios prisioneiros ; que o ha em uns capões de matto, que se acham distante d'este campo cousa de quatro leguas, e com duas grandes serras. Marchou a dita partida de noite levando por pratico um dos prisioneiros e andaram até as nove horas da noite.

A 5 pelas quatro horas da tarde chegou a estes exercitos já de volta, a dita partida, trazendo comsigo um prisioneiro, e deu parte a mesma partida que em distancia de quatro leguas, com pouca differença, chegaram ao primeiro mato pelas nove horas da manhãa, e entrando n'elle não acharam caminho sufficiente para carretas ; porém dizem que se póde fazer ainda que com bastante trabalho, e que por este caminho se atalha muito. Sahindo a dita partida pelo mato a outra parte achou que terá de passagem por elle quasi uma legua, e que da outra banda viram em distancia de outra legua outro mato, por onde tambem havemos de passar, e logo adiante d'ella em uma lomba viram tambem uma estancia dos Indios com onze casas, e marchando a dita partida para ella, no meio do caminho encontraram dous Indios bombeadores, e os atacaram prisionando um, e como já era tarde, voltou a dita partida e se recolheu aos exercitos pelas ditas quatro horas d'esta tarde.

Hoje de madrugada desappareceram no nosso exercito, quinze Lagunistas aventureiros ; suppõe-se que fugiram mettendo-se no mato, os quaes foram a pé, e levaram as armas, e munições com que andavam servindo a el-rei.

Pelas tres horas da tarde do dia de hoje, mandou o nosso general a um capitão de dragões do nosso exercito com um tenente e quarenta soldados dos mesmos a reconduzir gado dos Indios, que andam por estas campanhas, levando comsigo alguns peões para o arrearem para o nosso exercito.

A 6 pelas tres horas e meia da tarde veio a dita partida de dragões que foi hontem ao gado, e trouxe para o nosso exercito seiscentas e cincoenta rezes.

Hoje pelas quatro horas da mesma tarde chegou ao exercito hespanhol um seu alferes vindo de Buenos-Ayres ao Rio Grande, Rio Pardo, e pelo Jacuhy, com cartas do seu monarcha, e do marquez de Val-delirios, principal commissario seu das demarcações para entregar ao general do seu exercito D. José Andonegue, e logo que este recebeu as ditas cartas, correu a noticia em ambos os exercitos, que S. M. C. entendia já estariam as sete Missões do tratado de limites entregues, e dada posse d'ellas á corôa de S. M. F., e que pela demora que ha tantos tempos tem havido procurara o dito monarcha averiguar a razão d'ella, e descobrindo-a mandara logo lógo deitar fóra do exercicio, e da sua real graça ao seu confessor, que era padre da companhia, e a todos os mais da sua côrte, pertencentes á mesma companhia, como tambem o seu secretario de estado, para cujo emprego, logo fez o dito monarcha outro, e chamou para seu confessor a um arcebispo, e mandou ordem n'estas ditas cartas, que si ainda houvesse alguma opposição dos Indios, para a execução das suas reaes ordens a respeito das Missões, que fossem elles e os padres levados a espada, e com todo o fogo, e rigor da guerra, e que si para este fim fosse necessario mais tropas suas, não só remetteria brevemente mil e tantos homens que ficavam a partir para Montevidéo, remettidos de Madrid, mas tambem mandaria muitos mais mil para arrazar todas as suas Missões, si quizessem sustentar a sua rebellião.

O mesmo alferes hespanhol tambem trouxe de Buenos-Ayres cartas do dito marquez para o nosso general, e das praças da Colonia, Rio Grande e Santa Catharina, que as achou n'elle ou chegaram ao mesmo tempo.

A primeira partida que do campo das Vaccas foi d'estes exercitos a 22 do mez passado para o passo do Rio Jacuhy, gastou oito dias na ida, dizem que do dito campo áquelle passo serão vinte leguas.

A segunda com que foi o sargento maior, dizem que em tres dias chegaram ao mesmo passo.

Um forriel de dragões do nosso exercito que foi a conducção das farinhas na primeira partida a fortaleza do Rio Pardo, n'ella achou o dito alferes castelhano, a quem acompanhou como guia para estes exercitos.

A 7 pelas onze horas da noite, estando as guardas avançadas de cavallo do nosso exercito da outra parte do Arroio das Canôas, se ouviu n'estes exercitos pela vanguarda do nosso, um tiro junto do mesmo arroio : instantaneamente se poz todo o nosso exercito sobre as armas, suppondo-se, que o tal tiro tinha sido signal de inimigo, sobre as ditas guardas avançadas : porém averiguando-se logo, e pela parte que tambem mandou dar uma d'aquellas guardas se soube, que uma das sentinellas avançadas vira mover-se um vulto, buscando o passo do rio lhe perguntara a dita sentinella tres vezes quem vem lá, e não tendo resposta, lhe disparou a arma; logo se viu ser um animal, que descia ao rio a beber agua.

A 10, pelas sete horas e meia da manhãa, expediu do seu exercito o Sr. general hespanhol ao alferes que lhe trouxe as cartas de Buenos-Ayres com as ordens do seu monarcha, e levou a resposta, indo acompanhado até o passo do Rio Jacuhy, com doze soldados seus de cavallo, e dez dragões nossos com um forriel, os quaes foram com ordem para ficarem no mesmo passo, de espera dos da conducção das farinhas, e mais mantimentos; se foram buscar a fortaleza do Rio Pardo, e que o dito alferes continuasse a sua jornada para Buenos-Ayres.

A 11, pelas seis horas e meia da manhãa, destroçamos pela esquerda, e marchamos d'este campo do Arroyo das Canôas para o campo de Bacacay-Menin ; chegamos a elle ás nove e um quarto da mesma : andamos uma legua, caminho de noroeste, quarta a

oeste. Entramos no acampamento pela sua direita, e nos mettemos em batalha sobre a vanguarda com quartos de conversão por divisões sobre a direita, &c.

Ficamos com a frente dos exercitos bem coberta, com um rio, ainda que pequeno, mas muito fechado de grande matto por ambas as suas margens, e só tem um pequeno e estreito passo, por onde os Indios se serviam por estas campanhas, que por estas paragens tinhamos achado; em cujo passo tem elles uma tranqueira de páos para segurar os animaes, que se não passem d'estas campanhas fechadas para outras abertas.

A 12, pelas sete horas e meia da manhãa, destroçamos pela direita, e marchamos da vanguarda dos Castelhanos para o campo de Bacacay-Menin, onde chegamos ás onze e vinte minutos da mesma: andamos duas leguas, caminho de oesnoroeste até meia legua, desde o passo d'aquelle campo por d'onde passaram ambos os exercitos, e todas as carretas, cada uma por sua vez: em distancia da dita meia legua achamos em uma lomba uma estancia com quatro ranchos de palha, e uma igreja já com mais largueza, comprimento e asseio; porém tambem de palha, tem a sua porta para o sueste, e defronte d'ella uma grande cruz de páo bem feita, e outra igual junto da mesma igreja á sua direita, e em distancia de quatrocentas braças com pouca differença, tem outra cruz mais pequena com uma cercazinha redonda, em cujo logar se julgou ser cemiterio, aonde enterravam os Indios os que lhes morriam. Tinham os ditos junto dos ranchos um curral: d'esta estancia para diante andamos toda a mais marcha para oeste, e entramos n'este acampamento pela direita d'elle, e nos mettemos em batalha sobre a vanguarda do mesmo com quartos de conversão sobre a direita; e tudo o mais, &c. Acampamos junto d'um arroyo, o qual tem pelas suas margens um continuado, fechado e alto matto, com largueza de seiscentas braças pouco mais ou menos; o seu principio e fim não se póde descobrir, e já estamos perto das grandes serras, que os Indios prisioneiros tem dito que ha, antes de se entrar nas Missões.

Pela uma hora da tarde, indo cinco Castelhanos que pertenciam a uma partida de treze que se achavam de guarda ao passo da outra banda d'este arroyo, subindo a sua lomba, lhe sahiram ao encontro uns poucos de Indios com a resolução de os atacarem; para cujo effeito vinha uma quantidade d'elles, tomando a retaguarda aos ditos Castelhanos, para não poderem ter livre a sua retirada; porém sempre estes se puderam escapar, antes de serem cercados; e correndo para a sua partida, voltaram os Indios; mas não foram para longe.

Logo o general castelhano mandou reforçar a dita partida, e as mais guardas do seu exercito avançadas.

Pelas oito horas e sete minutos da noite tivemos um rebate, que, depois de estarmos com todo o nosso exercito sobre as armas é que conhecemos ser falso, porque averiguando-se um tiro que se tinha dado pela vanguarda do exercito castelhano, junto d'elle se soube que fôra uma arma que por acaso se tinha disparado a um soldado castelhano, de que elles fazem bem pouco caso; assim como o não fazem tambem de tocarem a qualquer hora da noite caixas de guerra.

Pelas onze horas d'esta mesma noite se ouviu outro tiro para o lado direito do exercito castelhano, e conhecendo elles que tinha sido para a sua frente, pegou todo o seu exercito em armas, e tambem o nosso instantaneamente; e averiguando-se o que tinha sido, acha-se ser outro rebate falso, porque estando uma sentinella da guarda do passo dos Castelhanos da outra banda, querendo escorvar a sua arma se lhe disparou.

A 13, pela uma hora da tarde, mandou o general castelhano pedir ao nosso dez Paulistas de pé, para irem com um Indio desertor, que ha poucos dias veio fugido dos Indios (dizia elle), que para o dito general mandar em sua companhia alguma gente a mostrar-lhes a paragem em que se acham grande quantidade de Indios, que estão esperando estes exercitos; cujo Indio dizia que estava muito escandalisado d'elles por rigorosos castigos que lhe tinham dado, e que desejava tomar d'elles vingança, com o rigor e forças das nossas tropas; e indo com effeito elle por guia

com os ditos dez Paulistas, por ordem do mesmo general castelhano, chegaram de noite, com excellente lua ao chamado Matto Grosso, que dizem fica distante d'este campo pouco mais d'uma legua, e que é o mesmo por onde havemos de passar, fazendo caminhos para carretas, cousa d'uma legua que terá de largo; e que entrando pelo dito matto o mesmo Indio, chamara os Paulistas, e estes seguindo-o, chegaram a outra parte, onde já torna a haver campanha; e avistando elles, ainda do matto grande numero de Indios, sahiu mais para fóra o Indio que ia por guia, e chamou pelos outros, que logo marcharam para elle, e como ainda estavam distante, pegaram logo os ditos Paulistas no guia, que lhes pareceu fugia, e os malsinava, e o trouxeram seguro ao dito general castelhano para fazer d'elle o que quizer. Chegaram a estes exercitos, a uma hora e meia depois da meia noite.

A 14 tomou o general castelhano a resolução de mandar d'aqui d'este mesmo campo de Bacacay-Menin uma partida de cem dragões para o passo do rio Jacuhy, a incorporar-se com a conducção das farinhas que se foram buscar ao Rio Pardo para maior segurança, porque todas estas campinas que agora imos passando, andam cheias de Indios, e é preciso toda a cautela. Esta partida marchou pelas nove horas e meia d'esta manhãa, indo setenta e cinco dragões castelhanos com um capitão e um tenente; e vinte e cinco nossos com um tenente.

A 15, pelo meio dia, vieram uns poucos de Indios descendo uma lomba que está da outra parte d'este rio, e buscando a guarda avançada dos Castelhanos, que estava no passo d'aquella mesma parte distante d'ella, fizeram alto, e chegaram mais perto só dous a fallar o commandante da dita guarda, que é o capitão de dragões Francisco de Mena; e indo este para elles com dous soldados, logo um dos dous Indios fincou a sua lança no chão, e deu uns passos mais adiante, e disse ao capitão que o general d'elles se achava adiante no Matto Grosso, com muitos mil Indios, a espera dos nossos exercitos, por d'onde pretendemos passar com ellas; mas antes de marcharmos d'este campo em que estamos

lhe fosse o general castelhano fallar ao dito matto, para se assentar em que haviam de ficar: a estas palavras lhe respondeu o dito capitão que todos elles eram muito tolos, barbaros e ignorantes, porque nem o seu general, nem os seus padres eram nada á vista dos nossos generaes, e dos reaes poderes que trazem, não só para os fazerem a todos obedecer, mas tambem arrazar-lhes todas as suas aldeias, povos, levando todos os Indios e os padres a fogo. Com esta resposta ficou o Indio muito triste e sizudo, e mandando o dito capitão logo dar parte o seu general castelhano, este lhe remetteu uma carta para entregar ao dito Indio para levar aos padres; logo que este a recebeu, a beijou, e pôz na cabeça, como quem já lhe reconhecia o respeito que se deve ter ás ordens d'um rei; antes de voltar disse que a resposta havia de tardar alguns dias, porque os padres se achavam longe. Logo que o Indio voltou a levar a carta, todos os mais que andavam pela lomba se foram tambem retirando, e nós estamos com os exercitos n'este campo parados para esperarmos as partidas, com a conducção das farinhas que se foram buscar á fortaleza do Rio Pardo, para continuarmos a marcha, sem nos ficar aquelle cuidado na retaguarda.

A 17, pelas quatro horas da tarde, chegou a este mesmo acampamento a partida de cem dragões, que no dia 14 tinha ido a incorporar-se com a conducção das farinhas que estamos esperando, vinda pelo passo do rio Jacuhy; porém caminhando a dita partida cousa de tres leguas, e não encontrando a outra, voltou, suppomos que com ordem do general castelhano, e não trouxe noticia alguma. Todos estranhamos no nosso exercito semelhante retirada da tal partida, sem dizer ao que foi; e mu to mais a estranhou ao nosso general.

A 19, dia de S. José, e do augusto nome do nosso monarcha o Sr. D. José I, ordenou o nosso general que todos os officiaes do nosso exercito sahissemos no dia de hoje vestidos de galla em obsequio do dito senhor, o que todos fizemos com as nossas fardas novas, que para semelhantes occasiões conservamos e conduzimos com asseio; e indo todos pelas dez horas da manhãa á barraca da

côrte, onde S. Ex.ª nos recebeu com gosto especial, e admiravel agrado, reconhecendo em nós a obediencia, zelo, amor e fidelidade, que como leaes vassallos professamos a nossa M. F., a quem sempre desejamos agradar, servir e beijar-lhe a real mão.

Pelas dez horas e meia d'esta mesma manhãa mandaram os dous generaes uma partida de cento e cincoenta dragões a encontrar a da conducção das farinhas até o passo do rio Jacuhy, indo do exercito castelhano cento e quinze dragões, um capitão por commandante com um tenente, e do nosso trinta e cinco dragões com um tenente.

Ainda estamos parados n'este campo de Bacacahy-merim-merim a espera da dita partida da fortaleza do Rio Pardo, que já nos tarda.

Hoje se deu banquete geral e real na barraca d'estado do nosso general, onde todos os officiaes, desde capitão inclusive para cima, jantamos, e fazendo todos no fim uma saude á nossa M. F., entrando n'ella tambem a M. C., por haver no governador de Montevidéo a especial politica de vir ao dito banquete com o governador do Paraguay e um capitão de dragões da cidade de Buenos-Ayres, e pela uma hora da tarde mandou o nosso general dar uma salva real de 21 tiros de artilharia.

Ao mesmo tempo a mandou tambem dar o general castelhano no seu exercito em obsequio do nosso monarcha.

A 20, pelas tres horas da manhãa, chegou um soldado da partida que tinha ido ao Rio Pardo, dando parte de que ficava distante d'este campo, cousa de cinco leguas, noticia que a todos causou grande alegria pela geral vontade que ha de se marchar para diante, havendo logo ordem para que tudo se puzesse prompto a marchar quando se ordenasse que brevemente seria.

Avistaram-se tres grandes fogos, que todo o dia tem ardido por detrás da serra.

A 21, pelas dez horas da manhãa, chegaram a este mesmo campo de Bacacahy-merim-merim todas as partidas com a conducção das farinhas; esta trouxe cartas do Rio Grande, dizendo

que, pela noticia que lhe tinha chegado por um soldado dragão nosso, que vocalmente a deu, do bom successo que na batalha do dia 10 de Fevereiro tivemos com os Indios, gostosamente se puzeram luminarias tres noites n'aquella povoação, que houve *Te Deum Laudamus*, missa cantada com o Senhor exposto.

Com a chegada das ditas partidas soubemos que o passo do rio Jacuhy ficava fortificado com uma dobre de estacada simples, junto da margem do rio, em uma lombazinha da parte do sul, quasi ao pé d'onde estivemos acampados com o regimento de Alpoim em Setembro, Outubro e Novembro do anno de 1754, ficando já na dita fortificação tres peças de artilharia; a saber: duas, do exercito castelhano do calibre de uma libra; e uma nossa de calibre dous, que se mandou buscar á fortaleza do Rio Pardo. Ficou por commandante d'ella um tenente de dragões hespanhol com cem soldados seus, trinta e cinco nossos, um tenente e um sargento.

Soubemos mais que do dito passo fugiram vinte e dous Indios dos prisioneiros, logo ao principio, andando no trabalho sentinellas castelhanas; indo-se pela primeira vez dez, e depois, por vezes, se foram os mais.

Tivemos mais a noticia n'este mesmo dia que um raio matára a um carpinteiro chamado Thomé, o qual tinha ido para o dito passo do rio Jacuhy ajudar a fazer a tal fortificação.

A 22, pelas sete horas da manhãa, nos puzemos em marcha pelo lado direito, caminho do norte, e assim marchamos até a bocca do passo, onde se achavam todas as carruagens nossas e hespanholas, as quaes ficaram cobertas por uma grande guarda hespanhola e tres esquadrões de cavallaria nossa, a tempo em que já havia o exercito hespanhol passado o dito passo, e adiantando-se até perto de uma lomba, que pegava do grande matto que seguia a serra que nos ficava ao lado direito e corria em dilatada extensão toda a nossa esquadra, no meio da qual estava uma estancia de cinco ranchos bastantemente distante; e fazendo alto, esperou pelo nosso exercito, por ver que da dita lomba estavam cousa de cem Indios montados a cavallo, e alguns de pé, dando

grandes carreiras para uma e outra parte, e fazendo as suas costumadas viagens; e tendo nós andado meia marcha, voltamos caminho de nornordeste, e com elle nos fomos incorporar com o dito exercito, ás dez horas da manhãa, ordenando logo o nosso general que uma companhia de granadeiros com uma peça de amiudar fosse atacar a direita do inimigo, e a cavallaria os atacasse por toda a parte com a mesma columna de marcha que levavam, e a infantaria marchasse com tudo prompto para pelejarmos tambem na mesma columna de marcha, sem mais differença que fazermo-la alguma cousa violenta para vencermos o monte, e acompanhar a artilharia, que já prompta da vanguarda do exercito hespanhol se achava, quando logo vieram tres dos ditos Indios fallar, dizendo o general mandante que não fossemos por aquelle caminho, que era muito máo de passar, e que voltasse para trás a buscar o caminho da estancia de Santa Clara, que nos ficava á nossa esquerda: a isto ordenou o general mandante que se lhes disparasse um canhão, e os fossemos batendo; que não soffrendo mais que dous tiros da nossa artilharia, e o referido dos Hespanhóes, se foram metter no grande matto, a fazer-se forte na entrada d'elle, onde tinham construido as trincheiras debaixo das arvores, e cobertas com ellas de uma e outra parte com alguns páos que tapavam e encobriam a entrada do caminho, e um pequeno vallado; tendo por toda a beirada do matto, em distancia de cento e vinte braças, sem que se divisassem de fóra, muitos ranchos em que se recolhiam; e vendo isto os dous generaes, logo que ganharam a altura da lomba, onde elles se achavam, formaram a gente em batalha, fazendo frente para o referido matto; e o nosso, que fez a sua linha na vanguarda da hespanhola, mandou que andassemos á esquerda, e marchassemos de costado a nos pôrmos em frente do dito caminho, defronte do qual estava uma cruz fincada. Vendo elles que nós ali alto começaram a fazer umas fumacinhas em varias partes, e depois nos foram salvando com alguns tiros, que pelo estrondo bem mostrava ser de peças, e alguns de espingarda; que se não vendo mais effeito que dos estrondos, foram algumas

pessoas nossas chegando para elles pela nossa esquerda; que vendo o nosso general ordenou fosse uma companhia de granadeiros, das tres que n'elles estavam, com uma peça de amiudar a dar-lhe alguns tiros para que elles se não atrevessem a sahir a aquellas pessoas que com zombaria se chegavam; acudindo logo o general mandante com outra peça de maior calibre, mandando o nosso que toda a gente se assentasse, e a cavallaria puzesse pé á terra, porque no outro dia determinava ataca-los vigorosamente, e entretanto chegavam todas as carruagens e bagagens; porém um Indio dos prisioneiros, que muito se tem dado comnosco, montado em uma mula se foi chegando, e costeando o matto, que logo o foram seguindo alguns peães nossos, Hespanhóes e soldados do referido; e entrando pelo matto dentro os desalojaram d'aquelle logar, largando-os elles com grandes gritos e alaridos por dentro do matto, como de zombaria, porém fugindo de tal modo aos primeiros tiros, que, empenhando-se alguns a segui-los os não puderam alcançar, deixando uma caixa de guerra, alguns páos de lança sem ferros, muito poucos com elles; e as peças de couro crú, das quaes uma estava rebentada, com cuja acção determinaram os generaes abarracarem as tropas, ficando na chapada da lomba o exercito hespanhol, e o nosso em outra mais baixa, e alguma cousa retirada do matto, para onde marchamos á uma hora da tarde. Tendo andado uma legua e quarto, havendo o general mandante mandado pôr uma guarda em um lado da entrada do caminho, e o nosso outra de aventureiros de pé de outra parte, que logo queimaram todos os ranchos que estavam no dito matto; e assim ficamos sem mais que admirar o tamanho da serra, o grande matto, e esperamos as barracas, que não chegaram senão pelas sete horas e meia da noite, que soubemos chamar-se aquelle logar o — Campo de S. Lucas —, onde se achou ao pé de um capão, que nos ficava á nossa esquerda, um corpo morto, e ferido com vinte e sete lançadas da cintura para cima, com a sola dos pés e palmas das mãos raspadas, conhecendo-se ser um negro que havia fugido no dia 18 do campo de Bacacahy-merim-merim, d'onde

seu senhor, que era um official do nosso exercito, o havia açoutado.

Entramos no dito acampamento pela esquerda, com quartos de conversão pela retaguarda sobre a direita, e assim ficamos em batalha, e tudo o mais executou-se do. mesmo modo.

Pelas oito horas da noite tivemos rebate, por ouvirmos tres tiros que deram as guardas que estavam na bocca do caminho; e não passando muitas horas, nos tornamos a pôr sobre as armas por ouvirmos atirar a mesma guarda, e assim estivemos inquietos toda a noite com repetidos rebates, chegando a dita guarda a dar de uma vez quatorze tiros, por ouvirem no matto rumor de gente por cinco vezes.

A 23 pelas oito horas e quarenta minutos da manhãa, com o ajuste que fizeram os dous generaes, destroçamos pela direita na fórma seguinte: ordenou o nosso general que fossem duas companhias de soldados caçadores, e mateiros, formando-as duas dos aventureiros de pé, com alguns soldados de Santos, e a outra dos aventureiros de cavallo, cobertas pelos seus capitães, as quaes entrando por dentro do matto uma por um lado, e outra por outro, ou fosse batendo, e as tres companhias de granadeiros com as suas peças de amiudar, seguindo as antiguidades dos seus coroneis, marchassem na vanguarda atrás d'estas, quatro peças de bronze; a quem seguia o corpo do coronel Menezes, e na sua retaguarda continuasse a linha do corpo do coronel Alpoim, e em seguimento d'este um corpo de cavallaria hespanhola, coberta por um capitão, e na vanguarda, cento e cincoenta dragões nossos, cobertos pelo seu tenente-coronel; ficando todo o mais corpo do exercito hespanhol e o resto do nosso, cobrindo as carruagens, bagagens, e tudo o mais que ficou no campo; porque os soldados, e os officiaes de infantaria marcharam em vestia, sem mais cousa alguma que armas, munições, alguma farinha, que puderam carregar nas mochilas e lenços. E assim foram marchando para a entrada do matto caminho do norte, e sul, o qual já se tinha aberto, e iam os gastadores trabalhando em aplanar, e concertar o caminho, para poder passar a ar-

tilharia, e logo grande força de gente a faze-lo capaz de passar as carretas; e n'esta fórma começaram a destacar do campo os referidos corpos, seguindo o mesmo rumo, com a maior formosura, e estupenda bizarria militar, que podia ver um coração mais guerreiro, e ainda a quem o não fosse se revestiria de um novo alento, desejando em semelhante occasião disputar aquelle passo, com gente das nações mais guerreiras para verem n'ella e com ellas triumpharem as armas das duas corôas; pois sem duvida alguma não faltaria esta vista ao esforço, que lhe causava serem todos os dous generaes na frente d'este corpo, que chegando a entrada do dito matto, se adiantou o governador de Montevidéo, dizendo que a elle lhe tocava ir com a sua infantaria na frente, e pondo-se logo a pé, principiou abrir a marcha por todo aquelle caminho de um tão grosso, e grande matto que a cada golpe de caixa retumbava o echo, em toda aquella grande espessura, dilatando-se mais em admirarem, o que talvez nunca teriam visto, e assim fomos marchando até o monte, que com pequena subida o vencemos, ainda que todo era de muitas pedras soltas; porém como o caminho era muito trilhado, e mostrava ter tido grande frequencia de gente, e animaes, e era todo toldado de copado arvoredo, com facilidade o vencemos, ainda que a artilharia deu algum trabalho, até sahirmos a um pequeno campo, que terá meia legua de comprido, e com alguns recantos, para algumas partes d'aquella grande serra, no meio da qual se achava elle em uma baixa, e havendo andado uma legua de matto, seguindo sempre o dito rumo, e passado um arroio de excellente agua onde nos refrescamos, e outro que a não tinha (mas não será pequeno em tempo de cheias), acampamos no campo d'entre os bosques com mais de um quarto de legua que corria norte quarta a nordeste. Entramos no acampamento pela sua direita, e nos mettemos em batalha ladeando sobre a esquerda etc.

A 24 pelas sete horas e meia da manhãa principiamos a marcha, destroçamos pela direita para entrar no segundo matto, fazendo caminho de leste até um quarto de legua, até a sua en-

trada, que principiava com a passagem do arroio, que sendo o segundo que haviamos passado já n'aquelle logar se mostrava mais rico, do que onde o tinhamos visto no seu nascimento: e continuando a marcha, a fomos fazendo por matto de mais grosso, e alto arvoredo, o por caminho similhante ao primeiro até um rio de largura de tres braças, todo de grandes e pequenas pedras soltas, sem se ver na sua passagem outra casta de terreno por onde corria altura de palmo e meio de alto, dizendo-se ser aquelle um braço das cabeceiras do grande Ibicuy, que quando é tempo de aguas cresce, e se engrossa de modo, que fica mais de doze braças de largo, e muitas de fundo; e tendo-o passado a artilharia, e tropas, fomos continuando a nossa diligencia, caminho de oeste terraes de um altissimo monte (tendo andado de matto tres quartos de legua) todo de pedra, por cuja eminencia continuava o caminho; por onde a força de braços de soldados se levou a artilharia, com excessivo trabalho, e admiração de se haver feito; e sahindo fóra do dito matto, que finda na corôa da serra, com um terço de legua, caminho de norte, entramos em um mar de campo, bastantemente aprazivel, e por terreno mais alto, que a dita serra; e andando mais um quarto de legua caminho do mesmo norte, nos fomos abarracar no campo alto, onde achamos a noticia de haverem cousa de sessenta Indios corrido de alguns peães, que se tinham adiantado muito diante de nós, que lhes escaparam com trabalho, por levarem os cavallos já cansados, e nós o não estavamos pouco, tanto pelo que haviamos passado, como por vermos que pelas oito horas da noite, e com bastante escuro, se matou gado para comermos; havendo acampado pelas quatro horas e um quarto da tarde; e ficando a companhia de aventureiros de pé, de guarda á bocca do caminho, começou o nosso general, e o director das carretas a cuidar o como se havia facilitar o caminho para poderem vir, e as bagagens. Entramos no dito acampamento pela sua direita, sobre a retaguarda, e mettemos em batalha com quartos de conversão sobre a direita, e tudo o mais se fez como sempre, etc.

A 25 não houve maior novidade que a de ficarmos postos no meio do campo sem barracas, e expostos ao tempo que nos ameaçava com chuva, e para nos livrarmos d'ella, todo o dia se trabalhou em fazer ranchos, peiores que os toldos dos Tappes, nos quaes soffremos bastante chuva que houve em toda noite, tendo n'ella um rebate pelas duas horas, por causa de um tiro, que se ouviu, na direita dos exercitos, que todos estão contentissimos em ver que tem vencido o maior trabalho, e haverem passado a terra dizendo os prisioneiros que agora todo o caminho é bom, e que d'este logar á Missão de Santo Angelo, e S. Miguel, por onde necessariamente havemos passar para qualquer das outras, serão dezeseis leguas.

A 26 continuou a chover, com o dia escuro, ventoso e frio; e pelas cinco horas da manhãa, foi um alferes do corpo de Alpoim, com quarenta soldados de guarda para a entrada do matto, por onde se principiou a fazer o caminho para atalhar a eminencia da serra, em que se trabalha com grande cuidado, não sendo pequeno, o que nos tem dado a grande chuva, que em todo dia, e noite houve, molhando-nos tudo quanto tinhamos, e pondo o caminho, e serra de tal modo, que tem morrido muitos cavallos na subida do monte, na conducção das cousas que se iam buscar ao primeiro campo que haviamos deixado.

A 27, pelas nove horas da manhãa, avistou a guarda avançada hespanhola tres Indios que marchavam para ella, trazendo por diante de si duas mulas, e um cavallo, e ordenando o official da dita guarda a um soldado que se adiantasse a recebe-lo, e chegando a elle um dos Indios, e avizinhando-se-lhe os outros, adiantou o dito commandante outros dous soldados, que vendo-os os Indios se voltaram, ficando o primeiro, ao qual perguntando-lhe que queria, respondeu que aquelles traziam cartas dos corregedores de quatro povos para o general mandante, que como viram os soldados irem para elles, temendo-os os não matassem, se foram: ao que elles disseram fosse elle buscar as cartas, ou chamar aos outros que as trouxessem, o que voltando não tornou. Pelas cinco horas da tarde, chegaram dous soldados

nossos, que tinham ido ao campo atrás, disseram que se tinham apanhado no campo d'entre os bosques dous Indios de vinte e dous que haviam fugido do passo do Rio Jacuhy, dos que foram trabalhar na fortificação, os quaes disseram: que como sempre vieram por dentro do matto, e não traziam armas, os tigres tinham comido aos outros todos; e não cessando de todo a chuva acabou-se o dia sem mais novidade.

A 28 amanheceu o dia grandemente escuro; e sendo oito horas da manhãa, começou a cahir uma cerração tão grande, e fechada, que causou admiração a todos, por se não ver em todo o dia outra cousa mais, que junto com isto grande frio, e das oito horas da noite por diante, clara e boa.

A 29, pelas oito horas da manhãa, chegaram a este Campo Alto os dous Indios que tinham escapado dos tigres, vindo fugindo do trabalho do passo do rio Jacuhy, que foram apanhados no campo d'entre os bosques, aonde um d'elles tambem chegou ferido dos ditos tigres, e ambos foram remettidos ao general castelhano para o seu exercito.

Amanheceu este dia muito escuro, e com chuva, até ás dez horas da manhãa, a qual, com a antecedente dos dias antepenultimo e penultimo (ainda que pouca), fez grande prejuizo aos novos caminhos das duas serras por onde hão de vir todas as carretas dos exercitos, e todos os carros, monchegos do trem de guerra; por cujo transporte estamos aqui parados a espera de que tudo se venha a incorporar aos ditos exercitos para continuarmos a marcha.

Hoje, pelas cinco e meia da tarde se nos deu farinha a todas as tropas, dando-se dous pratos da dita a cada pessoa, por estarmos todos sem ella ha quatro dias, cuja mandou o nosso general conduzir em cargueiros pela grande compaixão e amor que tem ás nossas tropas; e por isso, no mesmo instante que a dita farinha chegou, a mandou repartir.

Depois que parou a chuva abriu o sol, com o qual se enxugou a roupa molhada, e se lavou outra que bem carecia.

A 31 amanheceu o dia triste, e das oito horas da manhãa por diante principiou a chover sem descanço.

Pelas ditas oito horas veio parte ao nosso general de que fugiram esta noite quatro Paulistas, dos que andavam trabalhando na abertura do novo caminho que se está fazendo no matto da grande serra que ultimamente passamos; levando comsigo armas, munições e toda a sua roupa.

Com os ditos Paulistas fugiram tambem quatro peães nossos que andavam no mesmo trabalho.

Continuou a chuva todo o dia, e de noite choveu com mais violencia até pela manhãa.

(Continúa.)

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DO BRAZIL.

3.ª SERIE.— N. 11.— 3.º TRIMESTRE DE 1853.

DIARIO

DA

EXPEDIÇÃO DE GOMES FREIRE DE ANDRADA

A'S MISSÕES DO URUGUAY

PELO

CAPITÃO JACINTO RODRIGUES DA CUNHA

Testemunha presencial.

(Conclusão.)

Abril de 1756.

A 1, logo que rompeu a manhãa, foi ficando clara, e sahindo o sol, se pôz um excellente dia de verão; tendo mostrado os passados serem de inverno, assim pela chuva como tambem pelo frio.

Hoje de manhãa, pelas oito horas, cortando-se uma grande arvore no novo caminho que se está fazendo na eminencia do grosso matto d'esta serra, desviando-se a gente do trabalho, quando ella ia cahindo, o fez tambem um dos Indios prisioneiros que no mesmo trabalho se achavam, o qual fugiu mettendo-se pelo matto dentro; e até o presente não appareceu mais, e nem novas d'elles.

A 3 todo o dia choveu, e muito mais o fez toda noite, de sorte que arruinou-se muitos caminhos das duas serras por onde hão de vir todas as carretas e mais bagagens dos dous exercitos que ficaram na retaguarda.

A 4 houve excellente dia de sol, porém com forte frio de noite até pela manhãa pela grande geada que cahiu.

A 5 continúa o bom tempo, porém com a dita geada e frio.

A 6 foi a noite mais suave, e o dia como quem estava no meio do verão.

Hoje de manhãa, pelas sete horas e meia, fugiu um dos Indios que andam no trabalho do novo caminho d'esta serra.

A 7 continuou a geada de noite, e cresceu o frio; porém o dia foi excellente.

A 8 amanheceu com grande geada, porém bom tempo.

Pelas onze horas e meia d'esta manhãa prendeu a guarda da cavallaria avançada do nosso exercito ao Indio, que no dia 6 d'este mez tinha fugido do trabalho do novo caminho d'esta serra, o qual se achou escondido ao pé d'um capão de matto; o nosso general o remetteu á dos Castelhanos pelo meio dia. Estando nós á mesa com o dito nosso general, lhe remetteu o general hespanhol uma carta já aberta, e lendo-a, nos disse que era dos padres da Missão S. Luiz, escripta ao dito general hespanhol a 30 de Março passado, na qual já pedem perdão, rogando-lhe que tenha d'elles e do seu povo toda a clemencia e compaixão, permittindo-lhes tempo para os seus transportes, porque agora sabem inteiramente que o seu rei ordena que obedeçam as suas reaes ordens, e os ditos seus generaes, e que em observancia d'ellas já ficavam com todo o seu pouco para fazerem em tudo o que o mesmo general lhes ordenar, a quem tambem rogavam e pediam com toda a humildade e piedade os seus prisioneiros, que elle dito general tem no seu exercito. Quem assignou a dita carta foi o padre Innocencio Neves.

Junto com a mesma carta vieram mais duas da Missão de S. Miguel, uma dos cabildes para o dito general, em que lhe diziam desaforadamente que tivesse elle juizo, porque nunca o teve, e

que visse era já velho de setenta annos, e que olhasse para a morte, porque infallivelmente havia morrer; que se lembrasse que em outro tempo o Sr. general D. Bruno foi d'elles muito amigo, e tambem já morreu. A outra foi feita pelo povo da mesma Missão, escripta ao governador de Corrientes que se acha no exercito castelhano, em que lhe diziam que elles sentiriam esta sua vinda, assim como elles choram amargamente a perdição de tantas vidas com que os seus parentes pareceram no combate do dia 10 de Fevereiro passado; mas que ainda tinham muitas mais mil vidas para darem em defensa das suas terras, para o que nos estavamos esperando em o rio Bacabocay.

A resposta que o general castelhano deu á carta dos cabildes foi real, dizendo os tres Indios seus portadores (bem apaixonado) que elle mesmo lhes iria dar a devida resposta com todo o rigor da guerra e forças das tropas d'estes exercitos.

Esta mesma, a que levaram os ditos portadores ao povo da que trouxeram ao governador de Corrientes. A' carta do padre da Missão de S. Luiz, respondeu o mesmo general tambem por carta, com a urbanidade e politica que merecia pela sua humildade e rendida obediencia com que elles, e todo o seu povo estavam promptos a executarem as reaes ordens do rei seu amo.

A 9 amanheceu o dia triste e muito fechado de névoa, que durou até ás sete horas e meia; porém abrindo depois o sol, ficou um dia excellente como no meio do verão.

Pelas duas horas e meia da tarde entrou n'este campo uma das grandes carretas que pertencem ao general castelhano, cuja é do seu estado, aonde muitas vezes se tem recolhido de noite para dormir em varios acampamentos, e esta é a primeira que tem passado pelos caminhos concertados das duas grandes serras, e do novo caminho com que se sahe a este campo, pelo qual se facilitou o mais possivel da grande eminencia d'esta serra, que sem este era impraticavel subirem e passarem carretas.

Com a chegada d'esta, já todos temos a consolação, que tambem todas as mais, por quem só aqui esperamos, poderão chegar com a brevidade que desejamos para continuarmos a marcha, bus-

cando primeiro a Missão de S. Miguel, capital das sete, para depois passarmos á de S. Angelo.

Hoje, pelas quatro horas da tarde, avistando-se o nosso general com o dos Castelhanos no seu exercito, e conversando na entrega das sete Missões, houve a este respeito varias disputas entre elles, porque dizendo o dos Castelhanos ao nosso que todo o seu empenho é entrar n'ellas com a brevidade maior que possivel fôr, e cortar-lhe as mesmas sete, que com isto tem cumprido as ordens do rei seu amo para se retirar. A estas palavras lhe respondeu o nosso que o tratado de limites assignado por ambos os Monarchas não diz nem manda tal; mas sim que elle lhes entregará, ficando todas em pacifica e quieta paz, dando d'ellas posse ao dito nosso general o marquez de Val de Lirios, principal commissario de S. M. C.; e tudo a isto tambem elles todos tres ajustaram nas conferencias.

Ultimamente lhe disse o nosso general que as ordens dos dous Monarchas se haviam infallivelmente executar, ainda que estivessemos vinte ou trinta annos por estas campanhas; e por este modo lhe deu o nosso general a conhecer que elle ha de cumprir, não só o tratado, mas tambem o ajuste que fizeram nas conferencias para a acção da guerra, e segurança com que devem ficar as ditas sete Missões, depois de dada a sua posse para o dito general castelhano se poder retirar.

A 10, pelas nove horas e meia da manhãa, appareceram a guarda da cavallaria avançada dos Castelhanos e uns poucos de Indios; e como estes viram por fóra da mesma guarda alguma cavalhada, que se adiantou por falta de pasto, chegaram a ella quatro Indios, e escolhendo sómente dous cavallos os levaram, a qual cavalhada pertencia aos Castelhanos.

A 16, dia de sexta feira maior, amanheceu muito triste, e todo o dia foi de chuva, até ás oito horas e meia da noite; mas ainda que continuada em todo este tempo, tivemos a felicidade de ser moderada, com a qual não houve ruina nos caminhos das serras que embaraçassem a passagem, e subida do novo caminho ás carretas dos dous exercitos, que todos os dias estão passando para

este campo, principiando no primeiro dia com uma carreta, que ainda esta custou a passar, ser em tempo de se lhe metter oito juntas de bois, no segundo passaram 6 carretas puxadas a cabrestante, no terceiro passaram trinta tambem a cabrestante, e algumas d'estas foram tiradas a 6 juntas de bois; com tres cavallos a sinxa, e acharam que por este modo era mais facil, e mais breve a subida d'ellas; e assim tem continuado todos os dias, passando para este mesmo campo a 50 e a 60 carretas por dia; e se Nosso Senhor nos conservar o bom tempo, que nos tem dado desde 2 d'este mez, brevemente acabarão de passar todas as bagagens dos exercitos, e vivandeiros, e logo continuaremos com as nossas marchas, para estas encantadoras Missões. N'este dia de hoje se tocou a alvorada, e a recolher com caixas destemperadas, isto se fez por estarmos em campanha.

A 17, sabbado da alleluia, pelas dez horas da manhãa, fomos todos os officiaes com os nossos coroneis, á barraca da côrte, dar as boas festas ao nosso general mandante, indo todos nós ao seu exercito; de tarde veio o mesmo general mandante com todos os seus officiaes, dar ao nosso as mesmas.

Pelas quatro horas d'esta mesma tarde, vieram dous Indios da Missão de S. Miguel com cartas dos seus caciques, cabildes, e povo, e as entregaram ao general mandante, nas quaes, lhe diziam, que de nenhum modo intentasse elle, e os Portuguezes a irem evacuar as Missões, porque o seu bom rei, sempre lhes disse e assegurou com suas reaes ordens, que estas terras eram d'elles, que o mesmo Deus lh'as deu, e que como taes as defendessem como suas; e que por este respeito, ha quatro annos que elles e os seus padres não tem obedecido, nem pretendem larga-las de nenhuma sorte; ainda que os mesmos padres lhes mostrem quantas ordens tiveram do rei, e n'estas hão de viver, e morrer, para cuja segurança, e defensa d'ellas estão já trinta povos concordes na união para este fim.

Pelas seis horas d'esta dita tarde, remetteu o general mandante ao nosso, um Paulista dos que quatro com outros tantos Paulistas e peães tinham fugido do trabalho em que andavam no

nosso caminho d'esta serra em o dia 31 do mez passado, cujo general mandante lhe servio de padrinho, para o nosso o não castigar pela deserção, e perguntando-se-lhe pelos mais, disse que quando elles se foram embora se desviaram do caminho, por temerem que algumas partidas nossas fossem atrás d'elles e os apanhassem; que sahindo todos o grosso matto das serras, foram dar com uma estancia de dez ranchos (cuja nos ficou á nossa direita quando marchamos pelas mesmas serras para este campo) n'ella acharam quatro Indios, e fazendo-se seus amigos, lhes offereceram logo carne para comerem, e passado pouco tempo, lhes perguntaram se queriam fructas, dizendo as ditos Paulistas e peães sim, os levaram para uma pequena roça de melancias, e entrando elles a comer, e os Indios a conduzi-las, se sentaram cada um no chão, d'onde tambem puzeram as suas armas, com que de cá tinham fugido; e estando elles mui descansados n'este banquete, instantaneamente lhe sahiram de um matto que ficava perto, 30 Indios armados de lanças e frechas e para logo tiraram as vidas aos seus sete companheiros, que todos foram atacados de repente, e disse esta que elle tinha escapado por ser o primeiro que pôde fugir antes d'elles chegarem, e que emquanto ficaram acabando aos outros, elle se adiantou, mas que tambem não deixou de lhe chegarem com tres frechadas, com cujas chegou ferido; e ficou pelo nosso general perdoado.

A 18, hoje domingo de paschoa, depois de missa, mandou o general mandante uma pequena partida de soldados do seu exercito, e alguns peães, com um Indio que tinha sido desertor das Missões, chamado Ignacio, a reconduzir gado dos Tappes o campo de S. Lucas, e outros vizinhos a este, que nos ficaram na nossa retaguarda, por onde passamos, cujos campos logo se tornaram encher de gado, que os Indios tinham retirado para os lados do caminho que trouxemos.

Em grande consternação nos tem posto, a inconsideravel demora que aqui temos tido (ainda que abreviada, olhando-se para o muito excessivo trabalho que se tem feito) porque faltando-nos o gado do nosso exercito para o sustento de todas as

suas tropas, foi preciso pedir o nosso general ao dos Castelhanos do seu emprestado, do que nos sustentamos toda a semana santa, que por ser tambem pouco nos ficou muitas vezes a vontade livre, e prompta para podermos comer mais, além de ter o dito gado as circumstancias de ser bastantemente magro, e este junto com pouca farinha; porém Deos Nosso Senhor, que sempre por sua infinita bondade, omnipotencia, e divina providencia, soccorre os mais necessitados, para nos fazer a nós mercê, foi servido, que o capitão de ordenança José da Silveira, que vem acompanhando estes exercitos com suas carretas de negocio, mandasse os seus peães reconduzir gado aos campos da retaguarda no dia sabbado da alleluia, cujo acharam logo adiante no campo de S. Lucas, e recolhendo-se elles com 520 rezes, no mesmo dia ao dito campo onde se achava o mesmo capitão com todos os vivandeiros, carretas, e mais bagagens dos dous exercitos, com varias tropas de dragões e hespanholas e portuguezas, commandadas pelo coronel Thomaz Luiz Osorio, das quaes cabeças de gado, fez logo o dito capitão offerta d'ellas ao nosso general, o qual aceitou 400,100 para dar aos Castelhanos, e 400 para nós, que logo no domingo de paschoa nos regalamos com gado gordo, que foi hoje e imos continuando; de cuja 520 rezes deixou o nosso general ao mesmo capitão 140. Elle ficou muito na sua memoria a generosidade com que elle fez a dita offerta para as tropas.

A 19, se recolheu a dita partida dos Castelhanos, que onde foi o gado, e trouxe para o seu exercito 600 rezes.

A 20, hoje pelas Ave-Maria acabaram de passar para este campo Alto, todas as carretas d'estes exercitos, e só se acha ainda no campo d'entre os bosques, que é no meio das duas serras, todas as dos vivandeiros, uma peça de artilharia nossa de bronze, de calibre 2, com um alferes, e o coronel de dragões do nosso exercito por commandante, que ficou cobrindo com soldados seus, hespanhoes.

A 22, pelas Ave-Maria, correu a noticia no nosso exercito, de que n'este mesmo dia fugira da retaguarda um dos prisioneiros da

batalha do dia 10 do Fevereiro passado, que era o artilheiro dos Indios, cujo tinha sido Hespanhol filho do Paraguay, e andava feito Indio d'estas Missões, para onde tinha desertado ha uns poucos de annos, tendo sido soldado na sua mesma patria, e o qual estimavam muito os padres da Companhia d'estas ditas Missões, a quem elles o tinham mandado, havia poucos dias, com grande pressa, para o ataque dos Indios da dita batalha, por bom artilheiro seu, com que nos esperavam, o qual ficando prisioneiro, veio sempre preso debaixo de guardas castelhanas, e das mesmas fugio.

A 23, pelas quatro horas da tarde, se recolheu a este nosso exercito das nossas tropas de infantaria, e dragões com a peça de artilharia que se achavam ainda na retaguarda, em a qual sempre estão algumas carretas dos vivandeiros, que até amanhãa poderão chegar a este campo, e recolheram tambem o coronel de dragões commandante de toda a retaguarda, com 20 soldados seus, com que já hoje sómente ficou, e uns poucos de Castelhanos, e peões, dos ditos cujos estão fazendo a diligencia de tirarem do matto d'esta serra uma grande quantidade de bois de carros, e muitas bestas, que se metteram por elle dentro, tudo pertencente ao exercito Castelhano, e por este respeito ainda teremos aqui alguns dias de demora.

A 24, hoje pelas Ave-Maria, acabou de passar tudo para este campo Alto, e se recolheu tambem para o nosso exercito o coronel de dragões commandante de toda a retaguarda.

Estivemos parados n'este dito campo trinta e um dias: dezeseis, para se concertarem os caminhos nas duas serras do grosso matto, se fazer o que de novo se abriu na grande eminencia da segunda; e quinze, para passarem todas as carretas, trem, e mais bagagens d'estes dous exercitos.

A 25, pelas oito horas e quarenta minutos da manhãa, destroçamos pela direita e marchamos para o campo da estancia de S. Martim, aonde chegamos pela uma hora da tarde. Andamos duas leguas e um quarto, caminho de nornordeste até meia legua, onde achamos a dita estancia, pela qual passamos, e vimos ser

de quatro ranchos, dos quaes um tinha servido de capella; e defronte d'elles se achavam tres cruzes grandes de páo, desviadas umas das outras cousa de duzentas e cincoenta braças, tudo em cima de uma lomba; e junto dos ranchos tinham os Indios plantado ha muitos annos uma quantidade de pés de pecegueiros, cujas arvores faziam uma excellente sombra por serem grandes e muito copeiras.

Estavam mais na baixa da dita lomba cinco ranchos tambem de palha, dos quaes haviam mui poucos tempos que os Indios os tinham deixado.

D'esta estancia para diante marchamos sempre caminho de norte, quarta ao nordeste: e tendo nós andado mais de legua e meia passamos por entre dous mattos, que ficariam distante um do outro um oitavo de legua, e vimos que o da nossa direita todo era de um continuado arvoredo de grandes pecegueiros, que nos causou alguma admiração com que a Providencia Divina os fez produzir tanto n'aquella paragem, sem os misturar com outra casta de arvore, havendo-os tambem da nossa esquerda, porém misturados de outras muitas diversas e agrestes.

Entramos n'este acampamento pela sua direita, e mettemos em batalha ladeando sobre a esquerda, e tudo mais se executou como sempre.

As barracas do nosso exercito chegaram a este dito campo pelas sete horas e meia da noite.

A 26, pelas oito horas da manhãa, destroçamos pela esquerda, e marchamos pelo campo de Guaçoyhupe, aonde chegamos ás dez horas da mesma; andamos uma legua, caminho de norte quarta de noroeste. Junto do dito campo achamos um grande arroio com tão máo passo, que principiando as tropas a passar áquellas horas, ficando todas as carretas dos dous exercitos, artilharia, carros, de polvora, e os da palamenta e suas munições na retaguarda, ao pé do mesmo arroio, por não poderem passar, o fizemos sómente com as ditas tropas e as tres peças de amiudar do nosso exercito, acampando com as de ambos pela uma hora da tarde, e entrando no acampamento com as nossas pela sua

esquerda, mettendo-nos em batalha sobre a sua vanguarda com quartos de conversão sobre a esquerda, etc.

Com as ditas carretas, a artilharia e trem de guerra ficou um grande corpo de dragões do nosso exercito e dos Hespanhóes, com bastantes officiaes guardando n'aquelle logar.

Pelas quatro horas e meia da tarde se renderam, como é costume, as guardas de campo de infantaria do nosso exercito, por outras, com o numero augmentado.

Pelas tres horas e meia depois da meia noite houve um rebate de dous tiros que se deram para a frente do acampamento do nosso exercito, com qual nos puzemos sobre as armas, e, averiguando-se, soubemos que duas sentinellas nossas da cavallaria, que estavam avançadas no seu piquete no campo, tinham dado os ditos tiros a dous ginetes que para elle se chegaram, as conheceram que eram dous Indios a cavallo, cujos tiveram tal fortuna, que nenhum d'elles morreu para vermos a cara bem de dia.

Logo o nosso general ordenou que o primeiro piquete de toda a nossa infantaria marchasse com todos os seus officiaes nomeados para a mesma parte do campo avançada, e se puzesse ao pé para lhe servir de reserva.

A razão por que se augmentou mais as guardas de campo, e se fez ir aos ditos piquetes, foi porque indo o nosso general com uns poucos de officiaes a cavallo ver que caminho haveria mais capaz pela campanha, logo depois que levantamos o nosso abarracamento para n'elle nos recolhermos; e tendo-se elle adiantado com os mesmos officiaes para fóra das guardas de cavallaria avançadas, cousa de meia legua, lhes sahiram ao encontro uns poucos de Indios, dos quaes chegaram dous á falla, vindo mais bem vestido um d'elles com sua vestia branca, calção e camisa, tudo de algodão, e uma cinta encarnada, deitada como banda de official, com seu chapéo armado, como nós, trazendo comsigo a cavallo as armas do seu uso, que são armas de fogo, lanças, flexas, bolas, laços e fundas. Logo que chegaram perguntou este por um Indio, filho de um dos seus Caciques, que cá tinham

prisioneiro, que lhe queria fallar; e ao mesmo tempo perguntou tambem o que queriamos, que caminho levavamos, e para que Missão iamos; dando-se-lhe a resposta, que quando lá chegassemos então saberia; disse elle: pois adeos, até manhãa, que vos virei fallar mais devagar, e se foram embora.

A 27 não se marchou, porque todo o dia se trabalhou no rio para se fazerem passos, por onde pudessem os dous exercitos passar com carretas, bagagens e todo o trem.

Hoje não appareceram os ditos Indios, nem se viu mais alguem.

A 28, pelas sete horas e meia da manhãa, marchamos destroçando pela esquerda para o campo de Jacahyhubûs, aonde chegamos ao meio dia, andamos duas leguas e meia, caminho de norte quarta de nordeste. Entramos no acampamento pela sua esquerda sobre a vanguarda, e nos mettemos em batalha com quartos de conversão sobre a esquerda, etc. Tambem hoje não vimos Indio alguma.

No dia de hontem, pelas quatro horas e meia da tarde, mandou o nosso general ordem ao Sr. coronel Alpoim, que do seu regimento fizesse destacar para o mesmo logar onde esteve o piquete de infantaria de reserva ao da cavallaria, uma das duas companhias de granadeiros que está commandando com o seu regimento, e que ella fosse com os seus officiaes competentes, levando comsigo uma peça de amiudar e as suas barracas da linha, cuja ordem se executou para logo, indo a companhia do regimento velho, que está incorporada ao dito da artilharia, a qual esteve n'aquella paragem até as horas em que hoje de manhãa marchamos.

A 29, pelas oito horas da manhãa, destroçamos pela esquerda, e marchamos para o campo do rio Tropy, aonde chegamos pela uma hora da tarde, andamos duas leguas sempre caminho de nornoroeste. Logo que fomos chegando a este campo avistamos, bastantemente longe, pela nossa frente, emcima de uma lomba, seis Indios, que logo desappareceram. Entramos n'este acampamento pela sua esquerda, e nos mettemos em batalha com quartos de conversão pela sua vanguarda sobre a esquerda, etc.,

e ficou-nos junto da nossa frente o dito rio, que corre n'este logar, o rumo de nornordeste, susudoeste.

Este é o tal rio com que no dia 8 d'este mez nos diziam as cartas dos cabildes e povo da Missão de S. Miguel até d'onde nos haviam de esperar; mas faltaram, como quem não tem nem brio, nem honra; o certo é que além de serem como moleques novos. Tambem o horror da guerra com que elles nos tem obrigado a irmos sobre elles, faz que nos desappareceram, porque já sabem que quando se nos oppõe os visitamos, como tambem o tem conhecido, e tantos d'elles o tem experimentado.

Pelas cinco horas d'esta tarde foi a companhia de granadeiros do regimento de Menezes com os officiaes d'ella, por ordem do nosso general, guardar o passo do dito rio, por onde havemos de passar com o nosso exercito, cujo se foi postar da outra parte do mesmo rio com a sua peça de amiudar.

A 30, pelas cinco horas da tarde, se mandou para o mesmo passo a companhia de granadeiros do regimento de Alpoim com a sua peça de amiudar, cujo passo se concertou hoje para passarmos por elle quando marcharmos.

Maio de 1756.

A 1, pelas sete horas da manhãa, destroçamos pela esquerda, e marchamos para o campo da estancia de S. Pedro Velho, aonde chegamos pelos tres quartos depois do meio dia, andamos duas leguas e um quarto, caminho de noroeste quarta de norte até uma legua e tres quartos depois ao nornoroeste; entramos no acampamento pela sua esquerda e sobre a retaguarda d'elle, e nos mettemos em batalha com quarto de conversão sobre a esquerda, cada um sobre si, indo nós sobre a mesma marcha destroçada.

A 2, pelas oito horas e um quarto da manhãa, destroçamos pela esquerda, e marchamos para o campo de S. Bernardo, aonde chegamos aos dous quartos de uma hora depois do meio dia;

andamos duas leguas e tres quartos, caminho de norte quarto de noroeste até um quarto de legua, onde passamos por uma estancia de tres ranchos de palha, um d'elles já descoberto, e ao pé estava um pequeno matto, dentro do qual tiveram os Indios uma igreja feita de tijolo, coberta de telha; porém com o tempo se arruinou, de sorte que tudo se viu prostrado por terra, e pelos seus vestigios é que ainda se conheceu, e que n'aquella paragem tambem tinham tido os Indios suas casas em que moravam, como quem viviam em sua estancia, pois no tempo presente o faziam mais. A dita igreja, dizem os Indios prisioneiros, teve a invocação de S. Pedro Velho; e por esta razão é que o campo de hontem tem o nome de S. Pedro Velho. N'este mesmo matto tem varios pés de pecegueiros por entre outras arvores agrestes.

D'esta paragem marchamos caminho do nornoreste até legua e meia, aonde passamos outra estancia com um rancho de palha, e um curral, no qual nos pareceu a todos, que os Indios guardavam n'elle sómente carneiros e ovelhas.

Depois de passarmos com todas as tropas dos dous exercitos formados (como de costume) vimos arder o dito rancho, o qual queimaram os Castelhanos que vinham na retaguarda com as bagagens; e foi este o primeiro rancho que se lhe poz fogo.

D'este logar viemos marchando, caminho de noroeste quarto do norte até um quarto de legua, aonde achamos outra estancia velha com dous ranchos, um pé de pecegueiro junto d'elles, sem mais nada: e só tinham os Indios deixado um páo em pé, e n'elle escriptas umas lettras, que interpretadas pelas nossas linguas, diziam: — vós vindes tomar as nossas terras. Nós nos imos embora, e Deos sabe o que será.

D'esta estancia fomos marchando, e viemos caminho do norte quarto de noroeste até um oitavo de legua, que passamos por outra de um só rancho de palha ao pé do qual estavam umas quantidades de pés de pecegueiros, que formavam um circulo com excellente sombra para tempo de verão, porque todos faziam igualmente a fórma de um chapéo de sol; e com o mesmo caminho marchamos mais adiante um oitavo de legua, que passamos

por outra ao pé da qual estava um quarto de legua, e entramos no acampamento pela sua direita sobre a vanguarda ; e nos mettemos em batalha com quartos sobre a direita etc.

Este acampamento está com tres mattos á roda, pouco distantes uns dos outros, em um d'elles depois de estarmos acampados, se achou entre varias arvores um pinheiro, bem carregado de pinhas com muita quantidade de pinhões, porém ainda muitos verdes, cuja fructa estando bem madura é admiravel, como todos affirmam, e de grande sustento, e dizem os Indios prisioneiros e praticos d'estes paizes, que n'elle ha muita quantidade bastantemente grande e de excellente gosto.

Logo que acampamos, se achou junto de um matto, n'este mesmo campo o corpo de um Indio morto a lança com varias feridas, as quaes se lhe tinham dado, haviam já uns poucos de dias, pelo que mostrava a desfiguração do dito corpo, mais ainda se julgou ser de um Indio, que tendo desertado d'elles ha mais de dous mezes para estes exercitos, dizendo que queria ser nosso e viver comnosco, servindo-se de vaquiano, e pratico, o admittiu por tal o general castelhano no seu exercito ; o qual sempre foi mostrando ser verdadeiro, muito fiel, e nosso amigo ; porém no dia 26 do mez passado, que marchamos encaminhados por elle para o campo, onde fomos dar com um terrivel arroio e pessimo caminho, que era impraticavel passar por elle, não só carretas (que não passaram) mas tambem as tropas que com bastante trabalho fizemos, desappareceu o dito Indio do exercito dos Castelhanos, logo do meio caminho, por onde se suppoz que elle nos trazia enganados, o que com effeito assim era, porém elle veio pagar o que devia entre os mesmos seus ; porque tiveram por seu proprio traidor ; por ter sido nosso pratico tanto tempo, e virmos sempre para adiante, sem embargo d'aquelle engano, com que nos quiz embaraçar as marchas.

Logo que viemos chegando a este campo, pouco distante d'elle pela nossa frente fizeram os Indios cinco fogos divididos uns dos outros cousa de um oitavo de legua, cujo campo tinham deixado, haviam bem poucas horas, porque viemos achar n'elle fogos, onde

estavam assando sua carne para comerem, onde deixaram ficar com a pressa algumas espetadas d'ella.

A 3, pelas sete horas e quarenta minutos da manhãa, destroçamos pela esquerda, e marchamos para o campo de S. Francisco Xavier aonde chegamos ao meio dia : andamos duas leguas, caminho do noroeste, até a distancia de dous terços de legua, onde passamos por uma estancia de quatro casas de palha ; uma d'ellas era capella, tinha defronte uma cruz de páo alta, e bem feita. Todas as ditas casas, e capella, eram de suas varandas todas a roda ; havia mais um curral, e uns poucos de peceguciros juntos das mesmas casas.

D'esta estancia até um terço de legua, caminho de noroeste, quarto do norte, passamos por outra estancia de tres ranchos de palha um d'elles já descoberto, com grande curral, e seguindo nós a marcha d'este para diante em distancia de meia legua, tornamos a passar por outra de um só rancho, caminhando para oestenoroeste até que chegamos a este campo ; em todo este caminho vimos mais para os lados quatro estancias, uma de cinco casas, e outra de tres, e outra de duas e outra de quatro e todas distantes umas das outras, cousa de um quarto de legua.

Logo que chegamos a este campo, avistamos pela nossa frente, cousa de um quarto de legua, uma grande quantidade de Indios todos a cavallo, fazendo-nos cerco pela vanguarda e lado dos nossos exercitos, que já tinhamos em batalha, e dous de fundo ; com a cavallaria dos lados estando nós parados a espera das carruagens, e toda a mais bagagem para depois marcharmos para elles ; tomaram a resolução de nos irem atacar a dita retaguarda, para onde iam a toda furia tres fillas d'elles com extremoso numero de fundo cada uma, a quem a nossa cavallaria não pôde atacar, e seguir por não ter um só cavallo capaz de funcção alguma, porém quando elles avistaram a grande guarda que vinha recolhendo a dita retaguarda, e sahir-lhes tambem outra, que o seu encontro que tinha ficado de reserva aquella, instantaneamente voltaram na carreira, e foram fugindo pelos lados dos nossos exer-

citos, dos quaes se lhes disparou cinco tiros de artilharia dos Castelhanos, e tres da nossa, mas sem effeito de uma, e de outra, por respeito do terreno ser todo de quebradas; e elles irem com grande carreira, e muito espalhados; porém cincoenta e tres d'elles que pela esquerda do nosso exercito se viram quasi atacados com um quarto de conversão, que sobre elles fez a nossa cavallaria, voltaram os ditos Indios para a sua esquerda, e correram para o pé de um pequeno matto, cheio de pantano, que estava perto da nossa mesma esquerda, e se lançaram abaixo dos cavallos, e deixando-os com todos os seus arreios, fugiram a pé, deixando tambem as suas lanças n'elle, para melhor poderem correr, de cujos cavallos se aproveitaram aquellas pessoas, que não estavam subjeitas á nossa fórma de batalha.

Chegando toda a dita retaguarda pela uma hora da tarde, ficou n'este mesmo campo, a maior parte d'ella, com uma grande guarda, e nós com os dous exercitos, marchamos em batalha sobre os Indios, que estavam pela nossa frente em distancia de meia legua, sobre uma lomba, aonde chegamos pelas duas horas da mesma tarde, e não achando já n'aquelle logar os ditos Indios, tornamos a voltar para este mesmo campo, onde só se achavam agua, e lenhas, e acampamos n'elle pelas tres horas e um quarto da dita tarde. Entramos no acampamento pela sua esquerda sobre a vanguarda, e nos mettemos em batalha com quartos sobre a mesma esquerda etc.

Depois de acamparmos, logo se vieram chegando os mesmos Indios para os nossos exercitos, cercando-nos pela vanguarda, retaguarda e lados.

Indo sete Correntinos a um pequeno regato beber agua a cavallo, lhes sobrevierem uns poucos de Indios em bons cavallos com suas lanças, mataram dous dos ditos.

Toda esta noite estivemos todos os officiaes sem dormir nem uma hora por ser preciso toda cautela, e vigilancia, sem embargo de termos feito uma boa trincheira pela nossa retaguarda, com o grande rodeio das carretas, e companhia de granadeiros aonde se metteram todas as cavalhadas e boiadas.

Hoje de tarde, pelas cinco horas, houveram algumas investidas dos Indios ás guardas avançadas da cavallaria com os lados e retaguarda, que por toda a parte nos cercaram, de que lhes resultou morrerem cinco, sendo um d'elles Cacique muito valeroso, que fortemente os animava, cujo foi morto d'um excellente tiro que lhe deu um tenente da nossa cavallaria.

Tambem hoje, depois das Ave-Maria, correu a noticia no nosso exercito que esta tarde chegaram a fallar uns poucos de Indios ao governador de Montevidéo, que andava vendo as suas ditas guardas, e um d'elles lhe deu a conhecer (mais de longe), dizendo que elle era o Paraguay, que na batalha do dia 16 de Fevereiro passado, sendo elle artilheiro dos Indios, fôra prisioneiro, e que do seu exercito tinha fugido no dia 22 do mez passado, e que elle agora vinha feito general de todos aquelles Indios, e que trazia uma corda para enforcar o dito governador ; que elle e todos lhes hão de pagar com as proprias vidas o máo trato que lhe deram quando tiveram prisioneiro ; e disse-lhe mais que agora não vinham a pé como da outra vez, por culpa do seu general, que foi o Sapé, que por isso morreram tantos Indios ; mas agora todos estão montados para lhe não succeder outra vez o mesmo ; e elle que traz bons cavallos e boas esporas ; que já sabe como ha de fazer a guerra a estes exercitos, e tem muito grande numero de Indios á sua ordem para isso ; porém os que nós vimos, não são tantos como elles dizem, porque só julgamos que seriam pouco mais de quatro mil Indios : certos dizem que são de varias Missões.

N'esta mesma tarde de hoje, quando os cincoenta e tres Indios se lançaram dos cavallos abaixo e fugiram, ficou um no matto, e logo veio a pé para o nosso exercito, dizendo que elle vinha fugindo dos seus para ficar comnosco, que era da Missão de S. Thomé, cuja não pertence ás que devemos evacuar; e mandando o nosso general ao general mandante castelhano, se conheceu que era um dos que tinham fugido do trabalho da fortificação que se fez no passo do rio Jacuhy, o qual é de S. Miguel, foi penitenciado pelo dito general açoutes, e está preso no seu exercito,

talvez até tornar a fugir, como é costume a todos os seus presos.

Houveram n'esta noite, pelas oito horas ou nove, varios gritos e alaridos dos Indios á roda d'estes dous exercitos, que pareciam de negros novos.

Pelas dez horas houve um rebate, por se ouvir um tiro para a nossa retaguarda; porém logo se soube ser falso, por ter sido d'uma arma que disparou.

Pelas tres horas e meia da madrugada houve outro similhante.

Toda a noite lançaram os Indios varios fogos á campanha, com que nos quizeram atacar; porém como no logar em que estavamos acampados era o capim pequeno e verde, não nos puderam fazer mal com elles.

A 14 não marchamos para se dar algum descanso aos animaes, por estarem cansados e magros, e demasiadamente muito fracos, de tal sorte que cahe um cavallo e não se levanta mais, e assim se tem perdido a maior parte das cavalhadas reiunas de ambos os exercitos.

Hoje em todo o dia fizeram os Indios varias escaramuças ás nossas guardas avançadas, e dos Castelhanos, com a resolução de os quererem accommetter; e chegando-os a ellas com grande furia e impulso, lhes foram as ditas guardas dando fogo, de tal sorte que lhes chegaram a matar vinte e quatro, sendo um d'elles o seu corregedor.

Pelas onze horas da noite tivemos um rebate por ouvirmos uma voz que dizia — quem acode —, e averiguada se soube que tinham tido umas razões dous Paulistas nossos.

A 5, pelas nove horas da manhãa, destroçamos pela direita, e marchamos para o campo das vertentes de Piratinim, fazendo quatro linhas, duas com as tropas, e duas com as carretas; e indo pela direita as tropas do exercito castelhano, e pela esquerda ao nosso; marchando umas e outras a dous de frente, e indo no nosso exercito duas peças de artilharia na retaguarda da cavallaria, que marchou adiante da infantaria, tres no centro da mesma infantaria, e duas na sua retaguarda; e as tres compa-

nhias de granadeiros, cada uma com a sua de amiudar. No centro das ditas linhas marcharam as duas, que formaram as carretas dos dous exercitos, e vivandeiros, e todas as bagagens, as cavalhadas, gado do abasto e boiadas marcharam ao pé das linhas das tropas pela parte de fóra, e assim chegamos ao dito campo pelas quatro horas da tarde; andamos duas leguas e um quarto, fazendo logo ao principio a marcha com que voltamos para trás a buscarmos caminho de carretas, andando para o sul meia legua, e depois fomos dando tal volta, que caminhamos desde o sul até o noroeste, com que entramos n'este acampamento pela sua direita, no qual nos mettemos em batalha pela sua retaguarda com meia conversão sobre a direita. Adiante da nossa marcha vieram varios Indios pondo fogo a estas campanhas para nos impedirem a passagem, e queimarem todos os pastos aos animaes; mas nada nos tem embaraçado a continuação das marchas, porque sempre Deos reserva quanto é preciso para o sustento dos ditos animaes. Hoje fizemos o dito rodeio.

A 6, pelas oito horas e tres quartos da manhãa, marchamos de costado, e viemos a dous de frente, seguindo em tudo a mesma ordem do dia de hontem para o campo, onde chegamos pelas duas horas depois do meio dia: andamos uma legua e tres quartos, caminho do noroeste, até um quarto de legua, e depois a oesnoroeste tres quartos, aonde achamos uma estancia, com duas casas, mais bem feitas de todas as que temos visto até este logar, feitas pelos Indios, porque supposto são tambem cobertas de palha, tem a differença de serem as paredes de páo a pique, bem barriadas; e depois d'isto, todas as ditas paredes excellentemente cobertas por fóra com taquaras rachadas muito bem juntas e unidas, que pareciam ripas bem desempenadas e lisas, cuja figura que ellas mostravam era como d'um bello fosso de casas; d'esta sorte ficam sendo mui duraveis, porque estão livres das injurias do tempo da chuva, ainda que seja com vento, ambas tinham seus alpendres ou varandas nas suas frentes sobre as suas portas: pouco distante d'ellas estava uma grande cruz de páo bem feita e bastantemente polida com um grande letreiro na sua travessa,

e com um cravo tambem de páo no meio d'ella, que passava a arvore da dita cruz, feita com boa perfeição. Ao pé da porta d'uma das ditas casas, debaixo do seu alpendre, estava um grande banco feito de taboas muito bom. Junto das mesmas casas estavam dous grandes curraes. D'esta estancia para adiante marchamos caminho de noroeste, e assim entramos n'este campo pela sua esquerda sobre a retaguarda, e nos mettemos em batalha, voltando sómente a esquerda, e ficamos com o rodeio como no dia 5.

Logo que chegamos á dita estancia, viemos descendo para uma baixa que parecia arroio, e antes de a passarmos achamos uma grande valla, tão comprida, que vindo da parte do norte para o sul, cortava as campanhas, de fórma que lhes não podemos alcançar com a vista o seu principio e fim ; descobrindo-nos com os olhos para uma e outra parte uma grande extensão de campanha, e com a mesma valla corria pela margem d'ella uma continuada cerca, feita de grossos páos, e na passagem que fizemos por ella na dita baixa, achamos na nossa esquerda, na mesma margem, um grosso páo fincado no chão muito bem enterrado, e com varios buracos, que bem mostrava ter sido uma grande tronqueira com que por ella e a valla seguravam e fechavam d'aquella paragem para dentro até as Missões todos os animaes que podiam caber em algum outro tempo, porque tudo já mostrava ser muito antigo.

Hoje vindo nós com os exercitos em marcha, teve um peão das nossas carretas a grande infelicidade de o apanhar uma d'ellas, com descuido, e lhe passou uma das rodas por cima da cabeça, tendo-o deitado no chão, de cujo naufragio logo morreu. N'esta marcha nos fugiu um Indio nosso pratico.

Já hoje todo o dia não vimos Indio algum ; porém sempre fizeram dous fogos pela nossa frente, muito longe d'este campo.

A 7 não marchamos para se dar descanso aos animaes, e tambem não vimos Indio.

A 8, pela uma hora e meia da tarde, marchamos de costado pela esquerda, seguindo em tudo a mesma fórma e ordem, que

se tem executado desde o dia 5 d'este mez, para o campo aonde achamos pelas quatro e meia da mesma tarde ; andamos meia legua sempre caminho de noroeste, entramos no acampamento pela sua esquerda, e nos mettemos em batalha, voltando a esquerda. Tambem hoje não vimos Indios. Este campo foi o mais pessimo de todos, porque não teve pasto algum para os animaes, os quaes estão tão fracos, que no mesmo instante que bebem agua cahem logo mortos, e hoje ficaram n'este campo, e pela marcha mais de 300 cavallos mortos ; depois de acamparmos o mesmo rodeio que se observa desde o dia 5 se fez tambem hoje.

A 9, pelas nove horas da manhãa, marchamos pela esquerda do acampamento, principiando-se a marcha de costado pela direita com o regimento de Menezes, sobre a vanguarda, e logo se lhes seguiu o de Alpoim, observando-se em tudo o mais a mesma fórma, e ordem que se executou desde o dia 5, e viemos para o campo, aonde chegamos pelas quatro horas e um quarto da tarde: andamos uma legua e um quarto, caminho de oesnoroeste, até tres quartos de legua, aonde passamos por uma estancia de uma só casa barriada, e coberta de palha com seu alpendre sobre a porta, e uma cruz de páo defronte pouco distante. Estava mais ao pé da casa um grande curral, e nada mais. D'esta estancia para diante marchamos caminho de noroeste, e chegando perto d'este campo achamos um grande arroio, que para a infantaria de pé o passar foi preciso atravessar-lhes uma canôa dos Hespanhóes, e passar por dentro d'ella, cuja estava assentada no chão de popa a proa, e para se abreviar mais a dita passagem com outras alas de tropas se deitaram varias pedras, umas emcima de outras, com intervallos de um passo, e logo nos viemos metter no acampamento, e entrando n'elle pela sua direita sobre a vanguarda, e nos mettemos em batalha com meia conversão, cada fileira sobre si sobre o lado direito, e depois voltando a esquerda, etc. Logo que acampamos se fez o costumado rodeio para de noite se recolherem os animaes, e ficar tudo dentro. Emquanto acabamos de passar o primeiro arroio por onde já tinha

passado o exercito castelhano, que sempre marcha todo a cavallo, se adiantaram os seus carretos, e chegando a uma lomba junto d'este mesmo campo avistaram uns poucos de Indios ; e vindo sómente dous a fallar bastantemente de longe, disseram que todos os Indios dos povos nos esperam amanhãa ao pé da Missão que imos buscar, aonde elles, dizem os prisioneiros, tem uma fortificação de um quadrado, e duas peças de artilharia de ferro, o que eu duvido, e como para lá vamos, veremos.

A 10, pelas oito horas e tres quartos da manhãa marchamos de costado pela direita com a mesma fórma, e ordem do dia 5, para o campo, onde chegamos ás quatro horas da tarde : andamos uma legua e um quarto, caminho de nordeste até oesnoroeste um oitavo de legua, cuja volta nos obrigou a dar o máo caminho que encontramos, e n'esta distancia passamos por uma estrada de uma só casa de palha, com o seu alpendre sobre a porta, uma cruz de páo sobre a frente, e um curral mais adiante com um par de pecegueiros junto d'elle; d'esta estancia para diante marchamos caminho de oesnoroeste meia legua, aonde passamos para outra estancia de duas casas, uma d'ellas maior, e mais bem feita com suas varandas em roda : uma cruz na frente tambem de páo e alta, e aos lados das mesmas casas dous curraes, marchando nós, mais um quarto de legua caminho de noroeste avistamos a uns poucos de Indios a cavallo, por cima de uma lomba, que estava pela nossa frente, e quanto mais iamos chegando para ella mais Indios nos iam apparecendo, de fórma que nos davam a conhecer que queria-nos fazer frente, e estando nós já perto d'elles, nos mettemos em batalha a dous de fundo, ambos os exercitos, e marchamos para elles, os quaes logo se foram retirando adiante de nós, e n'esta fórma os seguimos até um oitavo de legua, que chegamos a varios mattos, pouco distantes uns dos outros, que para passarmos por entre elles foi preciso destroçarmos por divisões, e assim fomos marchando até que encontramos em um campestre, aonde chegamos ao meio dia ; e estando outra lomba pela frente, sobre ella nos tornaram a fazer a mesma ; logo nos mettemos em batalha, e marchamos sobre elles, os quaes instan-

taneamente foram correndo pela lomba abaixo, e com pouca distancia se foram recolher a uma trincheira, que dentro dos mattos ao pé de um rio tinham feito, e como o caminho para carretas era muito máo, ficaram n'esta paragem todas com uma grande partida de cavallaria nossa, e dos Hespanhóes, e tornamos a destroçar com as tropas, para podermos marchar pelo estreito caminho que por dentro dos ditos mattos haviam de seguir, por onde os Indios unicamente se serviam, pelo qual marchamos com as tropas dos exercitos na fórma seguinte :

O exercito castelhano marchou (como sempre) pela direita, e n'esta occasião se mandou pôr a pé toda a sua infantaria e dragões, puxando por elles a quatro de frente o governador de Montevidéo marchando na vanguarda. Logo se seguiu pela esquerda o nosso exercito com a mesma frente, e antes de entrarmos em outro mais estreito caminho, que só havia por entre os ditos mattos aonde precisamente dos dous exercitos se haviam de formar uma só linha para com ella se marchar, a esta paragem, avistamos pela nossa esquerda em um pequeno campestre, distante de nós cousa de quinhentas braças, uma trincheira levantada n'ella, de estacada, fachina, e terra com grossos páos deitados por cima bem atracados, apparecendo dentro grande numero de Indios com a resolução de nos impedirem a passagem, que forçosamente por aquella parte haviamos de buscar, aonde elles, dizem os prisioneiros, e tambem os nossos praticos Indios tinham duas peças de artilharia de ferro, e algumas armas de fogo, além das suas frechas, fundas e lanças, e como as ditas trincheiras se lhes podiam enflar, e bater de lado, ordenou o nosso general ao Sr. coronel Alpoim que da artilharia grossa do nosso exercito lhes mandasse apromptar para aquella trincheira e campestre tres peças, para que com o fogo d'ellas o desalojassem, o que assim mesmo succedeu, porque logo aos tres primeiros tiros, se pôz tudo em uma grande confusão, e quando se repetiu a segunda descarga, todos os Indios que se achavam na dita trincheira e campestre, desappareceram para logo, de fórma que as ditas tres peças só deram oito tiros. Logo viemos des-

cendo com as tropas dos dous exercitos, formando uma só linha, marchando pelo estreito caminho que havia por entre os ditos mattos, a buscar o passo do rio Cherrieby, que ficava mais de seiscentas braças abaixo na dita trincheira, todo cerrado de mattos fechados; chegando nós ao pé do dito, onde formava o mesmo caminho um grande cotovello, que voltava para a nossa esquerda: mandou o nosso general que os granadeiros do nosso exercito marchassem pelo centro a quatro de frente, e que pelos seus lados dobrassem da mesma fórma a infantaria, e assim fomos entrando até a margem do rio, e como defronte na outra margem se avistaram outras trincheiras dentro do matto, d'onde os Indios nos dispararam uns tiros de peça, de armas de fogo, mandou para logo o nosso dito general avançar mais aos mesmos granadeiros com as suas peças de amiudar na frente, e que toda a infantaria voltasse caras ao lado, e que instantaneamente fizessemos fogo uns e outros para todas as partes do matto, o qual se fez de tal sorte que era um horror, parecia que se acabava o mundo por aquelles mattos, e pondo-nos depois d'isto em marcha, achamos á beira do rio uma trincheira de páos grossos, e feixe de fachina para nos embaraçarem; porém assim mesmo passamos por cima; e entramos no rio junto com o Sr. coronel Alpoim, tambem a pé, dando as tropas um admiravel esforço com o seu cynico e singular exemplo, mettendo-se com elles, e o passando com agua pelo joelho, tendo de largo mais de onze braças e meia, e logo subimos por um estreito e pessimo caminho cheio de pedras rolissimas, e lamas tão escorregadiças, que pareciam de sabão, e muitas taquaras cahidas sobre o mesmo caminho, cujas tinham deitado os Indios para nos embaraçarem a nossa marcha, e nos poderem fazer mais fogo de quatro trincheiras que tinham pelo matto acima, e chegando nós ao campestre que de lado já tinha sido batido e a sua trincheira com as tres peças da nossa artilharia, nos mettemos logo em batalha, e assim marchamos até que passamos a dita trincheira, e chegamos ao fim do mesmo campestre, que destroçamos sobre a direita para podermos continuar a marcha por entre os mesmos mattos,

aonde o caminho se estreitava, e marchando nós para diante cousa de seiscentas braças, e entramos em um campo maior, porém com os mesmos mattos pelos lados, e n'elle acampamos pelas quatro horas e tres quartos da tarde, as barracas foram os soldados a pé busca-las á retaguarda, e algumas foram conduzidas em cargueiros, chegaram as seis horas e meia, se levantaram a noite fechada, e ás mesmas horas se matou gado para as tropas. Depois de estarmos acampados, se soube que no excessivo fogo do passo do rio se tinham morto duas pessoas dos nossos exercitos dentro do matto, com as nossas proprias armas, por se terem mettido por elle dentro a vigiarem si n'aquelle estariam Indios, cujas pessoas, uma era um peão nosso, e outra um Correntino dos Castelhanos, que vindo sahindo com o seu ponche, e lança, parecia um Tappe, e vendo os seus mesmos Correntinos lhe atiraram e o mataram, e tambem para logo o despiram, e o roubaram como Tappe. Dos tiros dos Indios, só sahiu ferido em uma perna um soldado do nosso exercito com uma bala de mosquete que lhe passou de uma parte a outra, e com os nossos matamos cincoenta Indios, ou cincoenta e tantos. Varias pessoas que puderam ir ver as trincheiras, e entrando pelos mattos acharam que por todas eram cinco, com quatro caminhos por dentro do mesmo matto, e que a primeira por onde nós marchamos, e entramos para o passo a buscar o rio, em um quadrado com canhoneiras, onde se acharam duas peças de artilharia de páo, de calibre de 6 feitas de dous pedaços, bem unidos, grudados, com seus malhetes bem arrotadas por fóra com guascas de couro crú; acharam-se mais varios saquinhos de metralha feita de chumbo, e a maior parte de estanho, alguma polvora, balas de pedra, e tambem de estanho, que era para servirem de bala mestra ás ditas peças d'aquella tal fortaleza, acharam-se mais nas outras trincheiras do matto tres peças da mesma fabrica, duas de calibre de uma libra e a outra de dous, algumas balas de mosquete e dous pranchões grossos com comprimento de seis palmos, e tres de largo, em os quaes tinham mettido e assentado, a meia madeira pelo comprimento de cada pranchão, tres canos de espin-

garda, postos em distancias iguaes, todos parallelos, bem seguros com gatos de ferro; junto dos ouvidos tinham feito na madeira uns rebachos, para se lhes deitar a escorva, por um rastilho davam fogo ao mesmo tempo a tres tiros. Tambem se acharam ao mesmo tempo algumas roupas dos Indios, graxa, herva mate, e uma peça de algodão.

Si o espaço d'este rio fôra defendido por tropas reguladas, como as nossas, e tiveram aquellas mesmas trincheiras, que, supposto eram toscas e mal obradas, não foram mal ideadas; bastavam cem homens de armas e duas peças de artilharia para que ninguem chegasse a passar por similhante paragem, porque a mesma natureza o defende com bem pouco artificio. Toda esta noite nos fizeram os Indios varios fogos pela frente: todos estivemos vigilantes d'esta parte, e o mesmo succedeu aos dous officiaes, commandantes da retaguarda, o tenente-coronel de dragões do nosso exercito, e os dos Castelhanos D. Bruno.

A 11, logo pela manhãa, se entrou a concertar o passo para as carretas, que principiaram a passar depois do meio dia, e ainda ficaram muitas da outra parte. Logo as ditas carretas se começaram a mover. Largaram os Indios varios fogos pelas campanhas da nossa frente.

A 12, pelas onze horas e tres quartos da manhãa, marchamos de costado pela direita, com a mesma fórma e ordem do dia 5 para o campo, aonde chegamos pelas tres horas da tarde; andamos uma legua, caminho de noroeste até meia marcha, aonde passamos por uma estancia de uma casa, com uma cruz defronte, e um curral ao pé. D'esta estancia para diante marchamos para oes-noroeste, e em distancia de um terço de legua passamos por uma lomba, d'onde se principiou a ver com a realidade a povoação da Missão de S. Miguel; e marchando nós para diante um oitavo de legua subimos á outra lomba, e logo avistamos pela nossa frente toda quanta indiada havia na dita Missão, que eram mais de quatro mil; uns a cavallo, outros a pé, todos espalhados pela campanha; e marchando nós mais duzentas braças, chegamos a uma casa tambem de palha com dous curraes ao pé, e n'este logar

nos mettemos em batalha, e esperamos que chegassem as carretas de toda a retaguarda; e logo que chegaram marchamos a ganhar outra lomba para n'ella acamparmos, ficando nós perto da frente um rio com excellente agua: e dizem os prisioneiros que é onde os Indios da dita Missão vem lavarem a roupa, e como os Indios entraram a correr pela nossa frente e para os lados, mostrando que tambem nos queriam buscar pela retaguarda, nos não mettemos em piquetes sinão depois das Ave-Maria a espera de que se recolhesse ao nosso exercito duas companhias de granadeiros, que á ordem do governador de Montevidéo tinham marchado com ellas, e um esquadrão dos seus dragões, e outra dos Correntinos para a vanguarda a atacar os ditos Indios, de cuja funcção, e outras que houveram pelos lados d'estes dous exercitos, ainda ficaram cinco Indios mortos a tiro de mosquete, supposto que elles bem de longe andavam fazendo as suas foscas, pois se acautelam tanto, que nem a tiro de peça se chegam já, e só andam buscando occasião de algum descuido que nos possam apanhar, cujos tolos e ignorantes devem imaginar que somos como elles. Depois de se pôr o dito governador em marcha não pôde soffrer o genio do nosso general em deixar de ir á mesma funcção; e incorporando-se com as ditas companhias se recolheram todos juntos ás Ave-Maria, e a sua ida d'elle nos estava causando gravissimo cuidado o rodeio se fez do mesmo modo.

A 13 não marchamos por amanhecer o dia com trovoada, e tem durado todo o dia. Hoje, pelas duas horas da tarde, temos visto varios fogos com grandes labaredas dentro da Missão, e varios tem julgado que poriam fogo aos celeiros e armazens para nós não acharmos n'ella sustento de que nos utilisassemos. Os nossos Paulistas de pé foram pelas quatro horas d'esta tarde, pela nossa frente agachados, dar um assalto sobre uns poucos de Indios que andavam escaramuçando pelo campo, e ainda lhe mataram um dos seus animosos, e dizem que parecia ser official. Hoje descobriram os mesmos Paulistas, por dentro de varios mattos, duas hortas dos Indios; e n'ellas acharam muita quantidade de aboboras, e infinito numero de espigas de milho e algumas batatas,

de que todos elles se utilisaram e a maior parte das tropas, que lhe serviu de grande refresco.

A 14 amanheceu chovendo todo o dia, não parou, por cuja causa não marchamos todo o dia.

Pelas cinco horas da tarde sahiram os nossos Paulistas de pé ao campo pela nossa frente, onde andavam cinco Indios escaramuçando a cavallo, e, gateando-os, lhes atiraram, de que um logo cahiu morto, e outro passado com uma bala em uma cocha, o trouxeram prisioneiro ao nosso general, o qual logo o remetteu ao Sr. general mandante castelhano, cujo Indio, dizem, era da Missão de S. Lourenço.

A 15, pelas dez horas e meia da manhãa, marchamos de costado pela esquerda para o campo da Ermida de S. Miguel, aonde chegamos e acampamos pelas tres horas e um quarto da tarde; andamos um quarto de legua, caminhando primeiro quatrocentas braças para o sudoeste, onde voltamos para oesnoroeste, e logo passamos um pequeno arroio, no qual houve bastante demora, para passarem as carretas do nosso exercito; e marchando nós mais trezentas braças passamos o rio, que hontem tinhamos pela frente, cujo tinha de largo tres braças e meia, e de fundo quatro palmos; e andando nós mais cento e cincoenta braças, caminho de noroeste, tornamos a passar o dito rio, por respeito de varias voltas e cotovelos que elle formava, e o mesmo tornamos a fazer em outro na distancia de oitenta braças, cujo tambem levava bastante agua e violencia, do qual fazendo nós o mesmo caminho de noroeste, setenta braças, viemos acampar ás ditas tres horas e um quarto da tarde; e entrando no acampamento pela sua esquerda sobre a vanguarda nos mettemos em batalha, fazendo sobre a esquerda quartos de conversão por divisões.

Já hoje nos avizinhamos tanto d'esta Missão de S. Miguel, por onde pretendemos entrar e evacua-los, que estaremos distante d'ella meia legua, e já hoje vimos não só trinta e tantas casas, duas d'estas de telha, por varias roças, e outras que os Indios tem pela nossa frente junto da povoação; mas tambem os nossos Paulistas e os Correntinos dos Castelhanos entraram por ellas, e

as desfrutaram quanto puderam, conduzindo muitas aboboras, grande quantidade de milho, batatas, cebolas, alhos verdes, muito aipim e mandiocas doces.

Alguns Indios nos tem apparecido esta tarde, mas de longe; e escrevendo elles uma carta, em que, dizem, é assignada por todos os povos, ao Sr. general castelhano, ignorando o que vem elle buscar com os Portuguezes a estas Missões, que si elle quer entrar n'ellas com os Castelhanos, ou general D. Bruno, que já em outro tempo entrou n'ellas, que nenhuma duvida tem elles, porém que se aparte dos Portuguezes, porque elles então nos acabariam, e se vingariam de termos sempre sido seus inimigos, e da dita carta pediam resposta.

A 16 não marchamos, porque desde as tres horas da madrugada principiou a chover, e todo o dia continuou, de sorte que nos impediu a marcha.

A 17, pelo meio dia, marchamos de costado pela esquerda para o campo de Nossa Senhora do Loreto, aonde chegamos pelas tres horas da tarde, e n'ella acampamos junto da Missão de S. Miguel, distante d'ella quinhentas braças; andamos um terço de legua, caminho de nornoroeste até meia marcha, e depois ao norte quarta de nordeste. Logo que fomos chegando ao dito campo nos apparecêram varios Indios espalhados, todos a cavallo, pelo pé da Missão pela nossa frente e lados; e vindo alguns á falla disseram aos Castelhanos que elles e varios outros Indios que n'esta Missão se achavam, sendo de S. Borja, rendiam obediencia e sujeição, como leaes vassallos, não só a S. M. C., mas tambem a S. M. F., de quem querem ser vassallos si Portugal ficar senhor d'estas Missões que pertencem ao tratado, e que os rebeldes só eram os d'esta Missão de S. Miguel e de S. Lourenço, que andavam sempre fazendo-nos frente, e que eram aquelles que agora nos appareciam de longe, e se não chegavam, os quaes, juntos com os padres, se tinham retirado da povoação para os mattos, que n'ella podiamos com os exercitos entrar, e d'ella tomar posse, porque estava já sem gente, supposto que muito arruinada a maior parte da povoação com o fogo que lhe puzeram

não só em todas as cellas onde assistiam os mesmos padres e seus recreios, mas tambem na casa do refeitorio, seus gabinetes particulares, casas de ourives, fundições, e em todos os armazens e casas dos cantos da praça, para que tudo se queimasse e destruisse, cujo fogo assim o fez, além dos mesmos padres com os Indios quebrarem, derrubarem, arruinarem quanto puderam não só nas casas da povoação, mas tambem em a propria igreja, que a deixaram de fórma, e com tal indecencia, que absolutamente mais pareceram obras de infieis ao culto divino que de catholicos; tudo isto confessaram e disseram os ditos Indios aos Castelhanos, e logo estes ficaram muito seus camaradas, comendo, bebendo e passeando com elles. Logo que fomos entrando no acampamento mandou o Sr. general castelhano uma grande partida de Hespanhóes com duas companhias de granadeiros e as suas peças de amiudar do nosso exercito, que as pediu ao nosso general, e foram entrar na dita povoação, em a qual com effeito se não achou nem padres, nem Indio algum, mas sim tudo arruinado, destruido e queimado, como tinham dito os taes Indios; e recolhendo-se ás Ave-Maria parte dos ditos Hespanhóes e uma das companhias de granadeiros aos seus corpos, os mais ficaram de guarda dentro da mesma Missão ao pé da igreja.

Entramos n'este campo pela sua direita e nos mettemos em batalha pela retaguarda com meia conversão, sobre a direita: voltando depois a esquerda etc. O rodeio esta noite se fez mais forte, e com mais destacamento das tropas a roda.

A 18 pelas 8 horas da manhãa foi um pião nosso com varias pessoas ás roças dos Indios, e separando-se elle para ir mais adiante ver uma capella de Nossa Senhora do Loreto, que toda é feita com as mesmas medidas da capella onde Nossa Senhora recebeu pelo anjo a embaixada, e vindo de repente á dita capella uns poucos de Indios, que de longe o viram entrar, n'ella o mataram. O mesmo fizeram n'esta mesma manhãa a um negro de um soldado do nosso exercito, que o apanharam pouco distante d'este acampamento para retaguarda dando-lhe sete lançadas.

N'esta dita manhãa tambem as nossas guardas avançadas tiveram occasião de lhe matarem um Indio, e prisionaram outro bem ferido.

Pelas quatro horas e meia da tarde marchamos de costado pela direita para o campo do povo de S. Miguel, aonde chegamos ás seis horas e vinte e cinco minutos já com noite fechada, andamos um terço de legua caminho de nornordeste até quinhentas braças, que chegamos á dita Missão, cuja é a capital da de S. João, S. Angelo, S. Lourenço, S. Nicoláu, S. Luiz e S. Borge, cujas pertencem ao tratado, e marchando nós com os exercitos pelo meio da sua povoação d'ella, bem pouco caso fez o nosso general, porque nem para o frontespicio da igreja elle quiz olhar pela verdadeira noticia que já tinha da grande destruição, e ruina com que os tyrannos rebeldes deixaram tudo por terra, e vindo nós para diante mais quinhentas braças caminho de norte, acampamos entrando n'elle pela sua direita, e nos mettemos em batalha pela retaguarda com meia conversão, cada fila sobre si para o lado direito, e voltando ao depois a esquerda. Levantamos as barracas pelas oito horas da noite com tal escuro que nada se via.

Pelas nove horas e meia da mesma, tivemos um rebate de quatro tiros que se deram para a vanguarda e retaguarda dos Castelhanos, o mesmo tempo para logo nos fizeram pôr sobre as armas todo o nosso exercito, e averiguando-se o que tinha sido, veio parte do Sr. general mandante ao nosso (que n'esta occasião, bem molestado ficou dos peitos por uma gravissima queda, que deu em uma grande valla, ou sanga com a muita promptidão, e brevidade com que veio se pôr na frente do nosso exercito): como sempre o fez para dar todas as providencias que necessarias fossem, sem olhar nem para o pessimo terreno d'este campo todo recortado, nem para o grande escuro que fazia, cuja molestia obrigou estar na cama uns poucos de dias, a qual nos pôz a todos em um gravissimo cuidado, desgosto, e sentimento, como igualmente deviamos; que os ditos tiros se tinham dado a dous Indios de cavallos, que vinham bombear a frente do seu

exercito, e outro a pé pela retaguarda, a quem os mesmos Castelhanos prisionaram sem o ferirem; e os de cavallo fugiram sem molestia alguma.

A 19 não marchamos por se tomarem novas medidas, ver-se com mindeza a povoação d'esta Missão de S. Miguel; e as grandes ruinas que os padres e Indios a deixaram ardendo em fogo por varias partes, e a mesma destruição que elles fizeram ao templo sagrado. De tudo o quanto se achou n'esta Missão se fez inventario pelos officiaes da fazenda real de Hespanha, e nossos por ordem do Sr. general mandante: está esta Missão de S. Miguel em 28° 33' 30" 50"' de latitude austral, e distante do forte de S. Gonçalo, d'onde sahimos com o nosso exercito cento e dezoito leguas tres quartos e do Rio Grande de S. Pedro, cento e vinte seis e tres quartos de todo o caminho que fizemos.

Descripção do templo e povoação d'esta Missão.

Acha-se esta missão situada sobre a chapada de uma lomba, toda quarteada de grandes e pequenos capões de mattos, dos quaes nascem muitos regatos que desaguam em o rio Baçaripy, que dista um quarto de legua, o qual é o que passamos no dia 15, avistando-se d'aquelle logar muitas leguas, em roda de toda a campanha, para onde sahe nove ruas, que principiam de um patio quadrado, que tem por cada lado quinhentos e setenta e seis palmos, para o qual está olhando o grande templo da igreja; tendo esta a sua porta para o norte, principiando a entrada da dita igreja por um alpendre nobrissimo de arcos de frente com columnas, e tympano abalaustrado por cima, continuando até segundo corpo com tres pilares, fazendo os lados do mesmo alpendre, dous corpos com arcos, e columnas, findando o da parte esquerda da igreja com o seguimento dos balaustres do tympano, e o da direita é o primeiro corpo da torre (onde tem seis sinos), a qual ainda tem dous sobre esta ornados com tres pilares capitaes, seus frisos e cornijas tudo de pedra branda, vermelhada e feita com a ordem corinthia, e muito bem recortada, cuja obra arrebata em uma grade da mesma pedra que fórma frontispicio

no meio do qual se acha a estatua de S. Miguel, fazendo lados as figuras de seis apostolos, que se sustentam sobre os remates das columnas do dito alpendre, pelo qual se entra subindo dous degráos de pedra, e andando cincoenta e quatro palmos; para a porta da igreja tem outra para cada lado com altura tal, que não corresponde á largura, feitas com algumas talhas antigas, pelas quaes se entrar para o corpo da dita igreja, que é de tres naves com seu cruzeiro e meia laranja sobre elle com trezentos e cincoenta palmos de comprimento de vão, e com a largura de cento e vinte palmos, dividindo-se as naves com arcos e pilares de columnas opticas, que rematam um palmo fóra das paredes, fazendo architectura da mesma ordem corinthia, servindo a sua cornija de cimalha real a todo o corpo interior, do qual ao plano da esquerda ha quarenta e cinco palmos de pé direito, cujo corpo é de pedra da enchelharia com o interior caiado, e o tecto forrado de madeira em fórma de abobadas, onde se vê cinco altares, quatro no cruzeiro, e o maior que é de talha novâ ordinaria no cruzeiro, da parte do Evangelho tem seis altares, um de Santo Ignacio, e outro de Nossa Senhora da Conceição, de muito boa grandeza de talha dourada, e com pinturas modernas, sendo os outros dous antigos e mal acabados, e já acabados por velhos.

Muitas cousas dos altares estavam quebradas, em os quaes se não achou frontal algum, nem dentro da mesma igreja, sem embargo de se ver na casa da fabrica, que ficava á esquerda do altar maior as grades de oitenta em que elles cortaram as sedas por onde nas ditas grades se seguravam; deixando o sacrario com as portas, e muitas cousas dos altares quebradas postas em tal estado e desordem, que ao mesmo tempo que causava compaixão, mettia horror ver como trataram aquelles barbaros a casa de Deos sagrada, concorrendo para isto os mesmos padres que n'ella assistiam. Entrando pelas duas sacristias que ficavam á direita do altar maior, e á esquerda se vê tambem na da direita não só todo o arco feito em pedaços, mas todas as casas em que habitavam os padres: sendo estas muitas e as melhores, que ou principiavam ou acabavam n'este, que por S. Ex.ª mandara

atalhar o fogo, não experimentou esta com a igreja a mesma ruina d'aquellas casas que todas estavam reduzidas a cinzas junto com um lanço de outras que pegando na direita d'esta olhavam para um grande patio avarandado em roda onde tinham as escolas da solfa, e instrumentos, por cujo patio havia uma passagem que dava serventia a outro patio similhante a este, em que haviam uma casa com vinte e quatro teares e outras, em que estavam as fabricas de ourives, entalhadores, pintores, e uma grande ferraria, armaria, bastantes armazens, e uma casa forte com prisão e tronco, tudo feito com tal ordem, que bem mostravam a superioridade com que viviam aquelles padres; que tem suas casas, tinham maior ponto que as outras, pois deitava uma excellente varanda sobre columnas de pedra lavrada de vinte e cinco palmos de alto, que olhava para uma horta murada de pedra e barro, onde tinham plantado a cordão, formando ruas de pinheiros, larangeiras da terra e da China, limoeiros, marmeleiros, macieiras, pereiras, figueiras, parreiras, pessegueiros, cidreiras, cannas de assucar, e outras muitas plantas, assim da America como de Portugal, para cuja parte estava a janella de uma casa que disseram ser o refeitorio, debaixo do qual estava uma escotilha que servia de entrada uma casa subterranea similhante á de cima com uma campa de pedra, e uma porta que deu indicios a varios discursos, sendo certo que n'esta Missão se acharam.

Todos os engenhos, fornos, fabricas, e tudo o que costumam ter aquelles extraordinarios homens para conveniencia e regalo, com o que viviam tão abundantes como senhores. A' entrada da porta da igreja para a parte direita estava uma capella, onde havia um altar de talha dourada que olhava para dentro da igreja com a pia de batizar, cuja era de barro vidrado de verde, emmexada em madeira dourada, que não lhe dava pouca graça; sendo a Deos a que verdadeiramente recebiam as crianças que ahi iam, com agua que sahia de duas grandes talhas vidradas tambem de verde, que pareciam da India; enterrando-se estas e as mais pessoas que ahi se achavam em um patio similhante a

outro que ficava para a dita parte; e entrando-se para elle, não só para um grande portão que olhava para a rua, mas tambem para a porta travessa da igreja que deita a d'este lado, assim como para outra aquelle, sendo este todo quartiado de quadrado de angelicas, em cujo meio está arvorada uma grande e formosa cruz, havendo outra de doze palmos de alto toda marchetada de madreperola com frisos dourados. Dentro em' uma casa, que olhando para este patio pegava na parede da igreja, que bem mostrava ser casa de fabrica, pois n'ella estavam muitas imagens de grande vulto, e uma d'um Senhor morto com feitio precioso, cujas imagens não levaram os Indios com os padres para o matto como fizeram com as mais por não terem mais tempo. Passando este patio pela porta de fóra, depois d'uma rua, havia uma casa grande com seu patio no meio com uma só entrada, que diziam ter sido recolhimento de viuvas e donzellas, as quaes se não viram por se terem ausentado com o mais povo para o dito matto, onde estavam com o padre Lourenço Baldo, superior d'esta Missão; e outro seu companheiro, inquietadores d'aquelles miseraveis Indios, que com o seu trabalho, não só tinham feito todas as obras referidas, mas tambem uma villa de setenta e sete ilhas de casas de telhas, porém todas terreas, com grossas madeiras lavradas em quadrado de quatorze pilares de pedra em cada uma de altura de onze palmos, com varandas de dez ditos de largo em roda de todas; as quaes não tinham mais que uma porta, que olhava para as costas das outras casas, que todas faziam frente ao patio principal, sem terem dentro d'ella repartimento algum. Comprehendendo a largura de cada casa e varanda tres pilares do referido, entre os quaes haviam cincoenta e quatro palmos: tudo debaixo d'uma regular symetria e bem ordenadas; as ruas de sessenta palmos de largura, em que os Indios vivem, porque em cada casa assistem duas familias, fazendo fogo no meio das ditas casas; sendo por este modo tão negras, que são peiores que sanzalas de negros, e assim estão postas estas gentes na maior miseria que se póde imaginar, dormindo em redes e couros, sem mais roupa que o pouco panno de algodão

com que as mulheres fazem uma camisa grande até aos pés; e outra maior e mais larga, a que chamam tipoya, que para as conservarem alvas (que isso parece) para irem com ellas á missa. Andam com uma camisa tão suja como o mesmo chão, que todo é de barro vermelho; o qual, em tempo de sol, com qualquer pequeno vento faz tão grande poeira, que jámais se póde evitar o ficar tudo d'aquella côr; e havendo chuva, é tão grande a lama e pegajosa, que se não póde dar passo sem enfado. Os homens tem calção, camisas, jalecos e poncho; e porque dormem nús, conservam sempre o fogo para se aquentarem dentro das mesmas casas. Pela summa pobreza e escravidão, e pobreza mais apertada que em parte alguma do mundo se tem visto nem ouvido dizer, porque conservam os padres n'esta Missão mil e quatrocentas e tantas familias do modo referido, dando-lhes rigorosos castigos de açoutes com bacalháo, tendo estes nas pontas, pontas de ferro agudas, que cada uma para logo lhe chega aos ossos, deixando-os tambem sem carne alguma; em cujos castigos muitos perdem as vidas, e sem terem cousa alguma a que possam chamar seu: servindo-se os ditos padres, e utilisando-se d'elles, e de todo o seu trabalho: fazendo plantar ervaes de mais d'um quarto de legua em quadrado, grandissimos campos de algodoeiros, dilatadas roças de milho, mandiocas e batatas (sustento quotidiano), muitas ervilhas, quantidade de trigo, cevadas, favas de duas castas, sendo uma das do reino; feijão e infinitas aboboras, obrigando, ou juntamente a trabalhar em cortumes, ou olarias; e outros muitos serviços, que todos dão muito cabedal, além do muito que possuem em animaes em que os fazem cuidar.

Relação das medidas que tem o templo e povoação d'esta Missão de S. Miguel.

Buscando-se a porta da igreja, se sobem primeiro dous degràos de pedra, e se entra por um alpendre que tem cinco arcos, cada um com dezeseis palmos de largo e trinta e um e meio de alto.

Desde os degráos até a porta da igreja ha cincoenta e cinco palmos. O comprimento do corpo da igreja é de trezentos e cin-

coenta e quatro palmos, a sua largura de cento e vinte e dous. Altura da igreja até o forro sessenta e nove palmos. Tem esta sete naves por banda, cada uma com vinte palmos de largo e trinta de alto. Desde as grades até os altares colateraes quarenta e oito palmos. Do cruzeiro até o altar mór cincoenta e quatro palmos e meio de comprido, e cincoenta de largo. Altura da torre até o primeiro sobrado trinta e quatro palmos. Altura d'este até o das signeiras vinte e sete. Altura de toda a torre sessenta e um palmos; sua largura trinta e seis palmos.

A' esquerda da igreja está o cemiterio, que tem de comprido duzentos e quarenta palmos, de largo duzentos. O recolhimento que está para a mesma parte tem de comprido duzentos palmos, e de largo cento e noventa. A' direita da igreja se acha uma area quadrada dos dormitorios com duzentos e oitenta palmos por cada lado. Da mesma parte se acha outra area quadrada, pertencente ás casas das officinas, com duzentos e setenta e cinco palmos por cada lado. Acha-se mais da dita parte uma casa, passando uma rua, com cento e trinta palmos e meio por cada lado. Por detrás da igreja se acha a horta dos padres com mil e duzentos palmos de comprido e trezentos e vinte de largo. Pela frente da igreja está a praça, cuja é quadrada, tem por cada lado quinhentos e oitenta palmos. A povoação tem setenta e seis ilhas de casas, cada ilha a dez e a doze moradas. Largura de cada ilha cincoenta palmos; todas tem suas varandas pelas frentes, fundos e lados, que descançam sobre columnas de pedras. Ruas principaes tem a povoação cinco, cada uma com mil quatrocentos e trinta palmos de comprido, e de largo sessenta. Ruas travessas seis, cada uma com mil setecentos e setenta e cinco palmos de comprido.

No dito dia 19 d'este mez, pelas onze horas e meia da noite, marchou d'este campo, por ordem do Sr. general mandante e do nosso, uma grande partida, mil e tantos soldados armados, commandada pelo governador de Montevidéo, sendo oitenta Hespanhóes e duzentos Portuguezes, e indo n'ella tambem o tenente-coronel de dragões do nosso exercito José Ignacio, levando

oitenta soldados dos mesmos dragões e seus officiaes, os capitães Francisco Pinto Bandeira e Antonio Pinto da Costa; os tenentes João Nogueira Beja e José Ribeiro; os alferes Francisco Manoel de Souza e Tavora e Bernardo José Guedes Pimentel; o capitão de granadeiros Antonio Gonçalves; o capitão de infantaria João Martins Ferreira; o tenente de granadeiros Francisco Xavier Barreiros; o alferes dos ditos Manoel Pinto, e seis sargentos, sessenta e tres granadeiros com duas peças de amiudar, e mais uma companhia de aventureiros de pé com o capitão João Raposo, o alferes Salvador Leonardo Rolim de Moura, para de madrugada surprehenderem os padres e povo da Missão de S. Lourenço, que tambem é cabeça de rebellião.

A 20, pela uma hora da tarde chegaram cartas do dito governador, e do tenente-coronel aos Srs. generaes, dizendo que ao romper do dia cercaram a dita Missão de S. Lourenço, com tal felicidade que logo ficaram surprehendidos não só os padres d'ella, Cosme Miguel Xavier, como tambem o padre Thadeo Trovão, que tinha fugido de S. Miguel d'onde era superior, sendo esta capital das mais pertencentes ao tratado, e elle principal cabeça de toda a rebellião das ditas Missões, generaes de todas as batalhas; se surprehendeu tambem todo o povo d'ella, cujo numero era de quatro mil e tantas pessoas, o qual ainda que pegou em armas, e deram alguns tiros de mosquete nada lhes valeu, porque vendo-se elles carregados de fogo de nossas armas, principalmente dos nossos granadeiros, e das peças de amiudar, a quem o mesmo povo mais procurou e atacou, e a cavallaria para logo se rendeu, e sujeitou a todas as tropas da dita partida, que não perigaram em cousa alguma. Foi tão admiravel a excellente marcha, que aquellas tropas fizeram n'aquella dita noite, que toda foi cheia de regra militar, pelo grande silencio e união que conservaram, fazendo a empreza com muita honra, o que foi notorio n'esta Missão de Santo Angelo.

A 21, pelas oito horas da manhãa, morreu n'este acampamento um soldado granadeiro do regimento de Alpoim do nosso exercito, de uma dôr que não durou mais que vinte quatro horas.

Pelas onze horas e meia da manhãa, se juntaram os tres cirurgiões do nosso exercito, e serraram por cima do joelho a perna esquerda de um soldado fuzileiro do nosso exercito, que no dia 10 d'este mez foi ferido pelos Indios, com uma bala de mosquete, de dentro das trincheiras que tinham na passagem do rio Curieby.

Pelo meio dia, chegou a este acampamento o padre Pedro e &c., da Missão de S. João, com uns poucos de Indios a cavallo, cujos eram os cabildes, e fallando primeiro o Sr. general mandante, dizendo-lhe que sentia os trabalhos que S. Ex.ª tinha tido, respondeu-lhe o dito general com grande imperio e muito enfadado, que muitos teria tido, que elles e os mais padres eram os que lhe tinham dado, e que es robeldes lh'os haviam de pagar; d'esta fórma o recebeu em pé, e voltando para dentro disse a um seu official de ordens, que o levasse ao Sr. D. Gomes, o qual o recebeu na sua barraca, onde jantaram ambos particularmente, e conversando com o dito nosso general, que lhe disse, que elle vinha dar obediencia, e sujeitar-se com todo o seu povo ás ordens do seu monarcha, e de Suas Ex.as Pelas tres horas e meia da tarde, mandou o nosso general pôr prompta a sua sege, e se metteram ambos n'ella, e foram para a barraca do Sr. general mandante, que encontraram em caminho, cujo vinha para o de nosso. Ali conversaram um pouco: e depois se despediu d'elle o dito Sr. general mandante, e o nosso veio com o dito padre, e foram em direitura ver a povoação de S. Miguel, e n'ella mostrou o nosso general ao mesmo padre, a total ruina em que a puzeram e deixaram os padres e povo d'ella. Pelas tres horas e tres quartos da tarde, foi o soldado granadeiro a enterrar ao cemiterio d'esta Missão de S. Miguel.

A 22, pelas tres horas da tarde, se despediu do nosso general o dito padre de S. João, cujo foi o hospede seu até hoje, e se foi para a sua Missão. Este padre é de mediana estatura, ainda moço, alegre, e bom semblante.

Deixou um termo assignado para despejarem da sua Missão em um mez. Pelas quatro horas e vinte minutos, d'esta mesma

tarde, vieram do exercito castelhano os dous padres prisioneiros da Missão de S. Lourenço, chamados Miguel Xavier e Tedeo Trovão, que tinham fugido da sua Missão de S. Miguel, remettidos pelo Sr. general castelhano, em companhia do capitão D. Felippe de Mena ao nosso general, com quem elle conversou na sua barraca particularmente até o pôr do sol, que se despediram, e foram com o dito capitão para a do Sr. general castelhano, cujos padres vieram remettidos d'aquella Missão ao dito general, pelo governador de Montevidéo, os quaes mandou com uma guarda de Correntinos, e alguns Indios que d'elles elle lhes concedeu para os acompanharem; e ficou o dito governador com todas as mais tropas da mesma Missão, com o padre Cosme, da mesma, para bem das almas de todo o povo d'ella. Esperando que o mesmo Sr. general mandante, mande do seu exercito, carretas para se conduzirem n'ellas os trastes e bens moveis dos ditos padres e povo d'aquella Missão, para este acampamento, onde se pretende determinar o mais que se ha de fazer. Estes dous padres Tedeo e Xavier, já são de maior idade, e muito mais o tem sido na rebeldia. Junto com elles remetteu tambem o dito governador ao seu general setecentas rezes, e este mandou logo dar ao nosso, para as tropas duzentas rezes.

A 23, pelas onze horas da manhãa, remetteu o Sr. general mandante ao nosso o padre para ficar preso no nosso exercito, e o padre Xavier ficou no d'elle; pelas mesmas onze horas, chegaram presos os cabildes de S. Lourenço, remettidos pelo mesmo governador ao seu general e os tem no seu exercito.

Pelas onze horas e meia d'esta manhãa, se ouviram n'este acampamento para a parte d'aquella Missão de S. Lourenço, uns 14 ou 15 tiros das peças de amiudar, que se conheceram que foram dados muito juntos uns atrás dos outros, e como causaram novidade n'estes exercitos, mandou logo o general mandante a dous Indios dos que tinham vindo em companhia dos padres, que estão presos, com carta ao governador para saber o que tinha sido, ao mesmo tempo mandou ordem a quem ia com uma grande partida de carretas, que poucas horas havia, tinha elle mandado

a buscar os ditos trastes, voltasse outra vez com ellas para o exercito, até averiguar a que foram dados os ditos tiros, cujas ainda iam muito perto d'estes exercitos, d'onde bem se viam, e logo vieram para o seu mesmo exercito.

Pelas quatro horas e meia da tarde, chegaram a este acampamento os dous Indios, com a resposta ao Sr. general mandante, dizendo que como hoje domingo se disse missa cantada, e no fim Te-Deum Laudamus, dando-se ao mesmo tempo uma salva com uma das peças de amiudar, cuja festa se fez em acção de graças, pela felicidade com que aquelle rebelde povo foi surprehendido.

A 24, pelas nove horas e meia da manhãa, mandou o Sr. general mandante a partida das carretas, remettidas ao governador de Montevidéo, para a conducção dos trastes do povo, e padres da Missão de S. Lourenço, d'onde ainda se acha com o mesmo povo e o padre Cosme.

Pelas onze horas d'esta mesma manhãa, chegaram os Indios da Missão de S. João, com um presente de fructas, e o entregaram ao nosso general com duas condecinhas, dizendo-lhe que lh'as mandavam os seus padres.

A 25, pelas onze horas da manhãa, chegou ao exercito hespanhol o padre Bartholomeu Pisa, da Missão de Santo Angelo, e fallando com o Sr. general mandante, lhe disse que elle vinha dar obediencia e a sujeitar-se com todo o seu povo ás ordens do seu monarcha: este padre trouxe em sua companhia mais cincoenta Indios, todos a cavallo em machos, e mulas, com os quaes trouxe tambem os seus cabildes; logo que fallou o dito padre ao Sr. general mandante veio tambem ao nosso exercito, fallar ao nosso general. E' este padre de boa estatura, gordo, bem proporcionado, alegre e de bom semblante, e ainda moço. Tambem assignou o dito termo para despejarem da sua Missão em um mez.

Pela uma hora da tarde, chegou tambem o padre Innocencio Neri, da Missão de S. Luiz, com a mesma obediencia, trazendo tambem em a sua companhia os cabildes, e mais uns poucos de Indios todos a cavallo. Este padre já é ancião, com cabellos

brancos assim na barba, como na cabeça; é alto com boa figura, alvo e muito prudente, assignou o mesmo termo de um mez.

A 26, pelo meio dia, vieram ao exercito castelhano fallar ao Sr. general mandante, dez Indios dos que foram rebeldes e fugiram d'esta Missão de S. Miguel, juntos com os mais, e os seus padres trazendo comsigo duas bandeiras brancas, e um d'elles que tinha sido o mestre maior da capella, fallando excellentemente em castelhano, pediu ao dito general licença, para que todos aquelles podessem passar sem embaraço algum para a outra parte do Uruguay, visto não poderem mais assistir e viver n'esta dita Missão, cuja licença foi concedida, e lhes mandou o dito Sr. general dar um passaporte, que elle assignou, e com elles se foram embora.

Hoje se deu parte ao nosso general, que de todos se acabaram e deram fim todas as cavalhadas reiunas dos nossos exercitos, sem d'ellas ficar mais que trezentos cavallos, o que succedeu a todos os mais pela summa fraqueza, elles chegaram pelos máos pastos que tem tido, excessivo trabalho, e já os ditos dragões andam a pé tambem os dos Castelhanos pertencentes ao rei, estão quasi no mesmo estado.

Pelas duas horas da tarde d'este mesmo dia vieram os ditos Indios (antes de se irem com o seu passaporte) fallar ao nosso general, e logo se despediram.

Pelas tres horas d'esta dita tarde, sahindo d'este campo alguns Paulistas nossos para irem ás roças dos Indios d'esta Missão, em uma d'ellas acharam quatro ditos apanhando aipim, batatas e milho para comerem, por andarem já morrendo a fome mettidos pelos mattos; o que, dito por elles, tem succedido a grande parte dos seus companheiros, principalmente a mulheres, meninos e velhos, pela grande consternação de fomes e frios que tem apanhado; e trazendo os ditos Paulistas a estes quatro, que já nem com lanças e frechas andavam sinão com porretes, vieram á presença do nosso general, e disseram o mesmo, como tambem de que nos mesmos mattos estavam os mais Indios e Indias com os padres Lourenço Baldo, e Miguel Affonso, e que estes lhes

diziam que todo o mal que elles podessem fazer a todas as pessoas que d'estes exercitos encontrasse os não deixassem com vida.

Logo o nosso general remette-os ao Sr. general castelhano. Pelas quatro horas da mesma tarde se acharam duas pessoas dos nossos exercitos mortos pelos Indios, a saber: um Castelhano com setenta lançadas, e um negro, os quaes taparam as feridas com pedaços de aipins, cercando tambem os seus corpos com mais aipins e batatas, cujas se julgou serem as mesmas que já tinham apanhado.

Hoje de manhãa se despediram os padres de S. João e S. Luiz, e se foram para as suas Missões, dizem que a apromptarem tudo para despejarem conforme as ordens do seu monarcha.

N'esta mesma manhãa deu o Sr. general castelhano licença ao padre Miguel Xavier, que tinha preso no seu exercito, para ir á Missão de S. Lourenço, onde elle tinha sido surprehendido, não só para n'ella procurar o que lhes pertencia, mas tambem para dar algumas prevenções e disposições a respeito da obediencia que a Missão de S. Nicoláo negava (pela rebellião em que estavam) as reaes ordens dos soberanos e dos dous Srs. generaes d'estes exercitos. Sabendo os padres e povo d'aquella Missão de S. Miguel que a capital estava já despovoada e tomada, a de S. Lourenço surprehendida, e as de S. Luiz, S. João e S. Angelo com rendida obediencia para despejarem. Este padre, dizem, que ha de voltar para estes exercitos, depois do effeito das taes disposições, com o seu companheiro o padre Cosme e o povo, onde ainda se acha tudo sujeito debaixo do poder e commando do governador de Montevidéo para trazer tudo em sua companhia, por quem estivemos esperando com os exercitos parados.

A 27, pelas quatro horas e meia da manhãa, nos disseram missa na barraca do nosso general os padres Bartholomeu e Tadeo. Pelas nove horas da mesma manhãa, se despediu o dito padre Bartholomeu, e foi para a sua Missão com a palavra e obediencia de despejarem com brevidade. Pelas nove horas e meia da dita chegaram ao exercito castelhano as carretas carregadas, não sabemos de que, vindas da Missão de S. Lourenço, para onde o

Sr. general mandante as tinha remettido ao governador de Montevidéo no dia 24 d'este mez.

A 28, pelas dez horas e seis minutos da manhãa, marchamos de costado pela direita para o campo de Guarenda, aonde chegamos ás onze e meia da mesma; andamos meia legua, caminho de nordeste, quarta de norte; entramos no acampamento pela sua esquerda, e nos mettemos em batalha voltando a esquerda. Mudamos-nos hoje do campo atrás para nos livrarmos da muita immundicia e cavallos mortos, onde não só reiunos deram fim, mas tambem grande quantidade dos orelhanos particulares.

Todos os lombilhos reiunos com que montavam os dragões do nosso exercito se recolheram ás carretas d'el-rei, dos particulares, e marcham os dragões todos a pé, assim fazem as suas guardas avançadas no campo, mas com menos distancia dos exercitos.

Pelas tres horas da tarde recebeu o nosso general n'este campo uma carta do padre Luiz Charlet da Missão de S. João, em que o comprimentava, e tambem lhe mandava dizer que com a brevidade faria despejar aquella sua Missão d'onde elle é cura.

A 29, pelas tres horas da tarde, vieram quatro Indios dos rebeldes d'esta Missão de S. Miguel, que junto com os seus padres tinham fugido para o matto, e um d'elles trouxe uma carta dos ditos padres a entregar ao padre Tadeo, que se achava preso no nosso exercito, estando elle conversando com o nosso general, cujo padre logo respondeu a ella, dizendo ao padre Lourenço Baldo que a elle mesmo e a todos os mais padres era muito preciso, e conveniente vir elle pessoalmente fallar a ambos os Srs. generaes d'estes exercitos.

Com esta resposta todos julgam que elle virá; mas como elle era o superior de todas as sete Missões do tratado, e foi sempre o maior cabeça de toda a rebellião, expedindo ordens a todos os mais padres para a sustentarem, darem ajuda a favor a quem elles sempre obedeceram, duvido que agora este tal padre venha fallar, nem apparecer aos ditos Srs. generaes.

A 30, por ser hoje o dia de S. Francisco, e ter noticia o nosso general que o Sr. general mandante pretendia, a horas de banquete, dar uma salva real com artilharia no seu exercito em obsequio do augusto nome d'el-rei seu amo o Sr. D. Fernando: ordenou tambem o nosso general que todos os officiaes do nosso exercito sahissem de gala, o que para logo executamos, vindo com o fardamento novo acompanhar o dito nosso general ao exercito castelhano pelas nove horas d'esta mesma manhãa até a barraca do Sr. general mandante, com quem conversou, e logo voltou, recolhendo-nos nós com elle para o nosso exercito.

Pelas onze horas e tres quartos d'esta dita manhãa mandou o dito Sr. general mandante por um official seu convidar ao nosso general e a todos os Srs. coroneis para irem ao banquete, e estando todos n'elle, sendo já duas horas da tarde, se deu a dita salva, e logo no fim d'ella se deu no nosso exercito, por ordem que já tinha deixado o nosso general, outra igual.

Pelas cinco horas d'esta tarde chegou ao exercito castelhano, o padre Lourenço Baldo com cincoenta Indios, todos a cavallo, com suas lanças, trazendo-os como guarda sua, e querendo elle fallar ao Sr. general mandante, este o recebeu em pé, chamando-lhe de traidor, picaro, falso, e rebelde ao seu monarcha, que elle como cabeça, e junto com os mais lhes haviam de pagar os grandes trabalhos que lhe tinham dado, e a todas as tropas d'estes exercitos; e logo ordenou a um official das suas ordens que lhe tirasse da sua presença e o levasse ao Sr. D. Gomes, nosso general, para que similhante picaro fosse bem conhecido; o certo é que estes padres não tem vergonha nem brio. N'esta mesma tarde vieram uns poucos de Indios da Missão de S. João com uma carretinha pequena de rodas muito baixinhas com quatro juntas de bois, e foram com ella para a porta da barraca do Sr. general mandante, e n'ella lhe deram de mimo muitos aipins, batatas, e o mais que nas suas hortas e roças tinham; e entregando elles a metade da carga que conduzia a dita carretinha, vieram com ella para o nosso exercito, e da outra metade fizeram elles mimo ao nosso general. Este padre Lourenço

Baldo é baixo, magro, feio, e já de maior, com a barba toda branca.

A 31, pelas nove horas da manhãa, tornou a estes exercitos o padre Pedro, da Missão de S. João, a visitar aos dous Srs. generaes; e logo atrás d'elle chegou o Indio Ignacio com outros mais, filho d'um dos Caciques d'aquella Missão, que ha muitos tempos anda comnosco servindo de nosso pratico, cujo tinha ido hontem a ella com licença do Sr. general mandante; e veio reconduzindo, por ordem do mesmo padre, duzentos bois mansos de carro, e fez mimo da metade d'elles ao mesmo Sr. general, e da outra metade ao Sr. general. Lembrando-se da muita obrigação em que o tinha posto pelo excellente tratamento, agrado e agasalho que sempre lhe deu, cujo Indio está tão contente e acostumado com o nosso general, e a todos os Portuguezes, que diz elle quer viver sempre comnosco, e nunca com os Castelhanos. Trouxe mais ao nosso general um mimo em quatro arganàs das fructas que haviam n'aquella sua Missão.

O Sr. general mandante usou a bizarria e primor com o nosso de lhe mandar entregar todos os ditos bois, por saber que ha bastante tempo estava o nosso exercito muito necessitado d'elles.

Pelas dez horas d'esta mesma manhãa veio uma India com tres filhinhos pedir ao nosso general por seu marido, que com outro Indio se achava preso n'este nosso exercito, por se apanharem com vestias e calções vestidos de pessoas nossas que elles tinham morto, cujos Indios e Indias são dos rebeldes da Missão de S. Miguel; porém compadecendo-se o nosso general da pobreza e desamparo d'aquella triste India, lhe mandou entregar.

Hoje de tarde se prenderam quatro Indios que andavam floreando por detrás da cerca de S. Miguel, onde se achava uma guarda de cem homens dos nossos exercitos, e os metteram no tronco, tomando-lhes os cavallos e lanças com que andavam.

Pelas quatro horas e um quarto d'esta mesma tarde se recolheu á sua Missão o padre Pinto com a carretinha e Indios que com elle vieram.

Junho de 1756.

A 1. Hoje principiou a correr o tempo de um mez que se concedeu aos padres das Missões de S. João, S. Luiz e S. Angelo que vieram dar a obediencia, e assignaram termo de as despejarem no dito tempo, fazendo seu transporte pelo caminho d'esta Missão de S. Miguel, que, dizem elles, que é o unico que tem para irem buscar o porto d'um rio, que fica distante d'esta mesma Missão vinte leguas para a parte do oeste, onde elles sempre fizerem os seus embarques para passarem o rio Uruguay, e irem fazer o seu negocio a Buenos-Ayres. O estabelecimento d'estes padres e povo, que agora hão de despejar, ha de ser da outra parte do rio Uruguay. No dito termo se ajustou que cada Missão viria primeiro a entregar ao Sr. general mandante todas as armas de fogo, lanças, etc., que cada um tivesse para logo entrarem a fazer o seu transporte para o dito porto, onde, depois de embarcados, se lhe tornariam entregar para com ellas passarem para a dita parte do rio Uruguay.

Pelas onze e meia d'esta manhãa chegaram a estes exercitos quarenta e tantos Indios, vindos da Missão de S. Angelo, com um presente remettido aos dous Srs. generaes pelos seus padres, que constava de bastantes gallinhas, patos, carneiros, laranjas da China, aipins e batatas, e já alguns dos ditos Indios trouxeram umas poucas de armas de fogo e lanças, amarradas umas com as outras, e as entregaram ao Sr. general mandante conforme o termo.

A 2, pelas oito horas da manhãa, se retiraram para a sua Missão os Indios que hontem trouxeram o mimo.

Pelas dez horas d'esta mesma marchamos de costado pela esquerda para o campo de Urubucarú, aonde chegamos pelo meio dia; andamos uma legua, caminho de nordeste quarta do norte. Entramos no acampamento pela sua esquerda, e nos mettemos em batalha com meia conversão cada fileira sobre si, para o lado esquerdo, voltando depois á direita. Desde o campo que deixamos até este ha muitos mattos, e por entre

elles muitos campestres, por onde marchamos com os exercitos, e tambem ha até este mesmo campo bastantes aguas, e boas. O padre Lourenço Baldo entendia que tinha liberdade para se tornar a ir embora, e querendo despedir-se do Sr. general mandante, este, com maxima, que o padre não percebeu, lhe disse que elle estimava e prezava muito a companhia de S. Rev.ma, por cuja razão havia de ter a bondade de o acompanhar no seu exercito, e já hoje veio com elle.

A 3, estando ha tempos doente no nosso exercito um pardo forro, falleceu esta madrugada, e foi d'este campo a enterrar a S. Miguel pelas dez horas e meia d'esta manhãa.

Pelas quatro horas e tres quartos d'esta tarde veio o padre Cosme da Missão de S. Lourenço dar parte ao Sr. general mandante que tendo-o mandado o seu companheiro o padre Miguel Xavier com carta á Missão de S. Nicoláo, para effeito de pôr na devida obediencia os padres e povo d'ella ; e observando em tudo as reaes ordens do seu manarcha, assim como todos os mais das sete, o tem feito com a dita obediencia, lhe impediram a passagem uns poucos de Indios armados em um estreito passo, que fica distante da dita Missão legua e meia, d'onde o fizeram voltar.

Com esta parte se mandou logo pôr prompto um destacamento de cem homens armados, e com dobradas munições de sobrecellente, sendo do nosso exercito cincoenta, com um capitão, um alferes e dous sargentos ; e dos Hespanhóes, o mesmo numero, para ir ficar em S. Lourenço, e marchar logo o governador de Montevidéo com as tropas que n'aquella Missão tem para ir surprehender a dita Missão de S. Nicoláo pela sua rebellião. Porém chegando pouco depois outro aviso de S. Lourenço de que estava já a chegar um padre da mesma Missão de S. Nicoláo, que vem dar obediencia, conforme as reaes ordens, e cumprir o mesmo termo que os mais tem assignado. Com este aviso se suspendeu a marcha do dito destacamento, ficando prompto até a segunda ordem. Este padre Cosme de S. Lourenço é ainda moço, de mediana estatura, alegre e de bom semblante.

A 4, pelas quatro horas e cincoenta e cinco minutos da tarde chegou a estes exercitos o padre Carlos Tufo da Missão de S. Nicoláo, e fallando com o Sr. general mandante, lhe rendeu obediencia com todo o seu povo para despejarem, conforme os mais, observando em tudo o mesmo termo. Este padre é ancião, de estatura mediana, porém bem proporcionado, gordo, e de respeito. Com a chegada e resposta d'este padre não foi o destacamento.

A 5, pelas duas horas da tarde, chegaram dous Indios de S. João com um mimo de fructas, e entregaram ao nosso general em nome dos seus padres. Um dos padres d'esta Missão se acha ha muitos tempos gravemente enfermo com feridas em uma perna. Para ver si podia ter melhoras mandou hontem pedir ao nosso general um dos cirurgiões do exercito : logo enviou o estrangeiro Polian ; e vendo-o, disse que aquella molestia era incuravel ; e despedindo-o hoje o dito padre, lhe mandou dar um mimo, vindo tambem acompanhado com uns poucos de Indios até o exercito. Hoje mandou o coronel Francisco Antonio um sargento seu com uma carta a um dos padres da dita Missão de S. João para lhe vender quarenta varas de panno de algodão para reformar a sua barraca, cujo logo lhe remetteu a 400 rs. a vara de quatro palmos.

Pelas quatro horas da tarde chegaram a este nosso uns poucos de Indios, alguns a cavallo, e outros a pé, com um bom mimo de frutas e hortaliça, remettidos pelos padres da Missão de S. Angelo ao padre Thadeo, que lhe tinha escripto a este respeito, e o entregou ao nosso general.

A 6. Hoje fez annos o nosso rei o Sr. D. José, o primeiro, cujo augusto nome e real grandeza de S. M. todos no nosso exercito festejamos, indo geralmente todos os officiaes do dito senhor vestidos de gala militar á barraca da côrte de S. Ex.ª ; n'ella lhe fizeram um obsequio, que com a nossa magestade se deve observar n'este mesmo dia, beijando-lhe a sua real mão. Pela uma hora da tarde se principiou o real explendido banquete (de todos admirada a sua grandeza e singularidade), em que

assistiram não só todos os officiaes do nosso exercito, desde capitão inclusive para cima, mas tambem o Sr. general mandante D. José Andonegue com todos os do seu exercito da mesma graduação, e os padres Jesuitas Carlos Tufo da Missão de S. Nicoláo, que a 4 d'este veio dar a obediencia, o padre Lourenço Baldo, que no exercito castelhano se acha retido por ser cabeça não só dos da rebellião de S. Miguel, d'onde elle era superior, mas tambem das sete, e o padre Thadeo da Missão de S. Lourenço, surprehendida, que se acha preso n'este nosso exercito, cujo era o general das suas batalhas. Pelas duas horas e meia d'esta mesma tarde, fazendo todos quasi no fim do banquete uma saude a M. C., se deu no nosso exercito uma salva de vinte e um tiros d'artilharia, e outra igual no dos Castelhanos; e tornando ultimamente a fazer-se outra saude geral a nossa real magestade, se deu outra igual salva em um e outro exercito.

Houve em todo o tempo do banquete e resto do dia muito festejo com varios instrumentos tocados pelos Indios de S. João, cantando solfa e musica; tudo muito bem entoado, e boas vozes. Toda a tarde houve divertimento, com suas dansas, e todas a compasso, de que se gostou muito; porém os ditos padres vendo aquelles tristes alegros, quasi choravam.

Estes Indios todos vieram, mandados pelos seus padres, a festejar na presença do nosso general o dia de hoje, e agrada-lo a elle tambem. A todos mandou tratar admiravelmente com muita grandeza, e lhe deu mesa publica e varios trastes, com o que foram todos bem contentes; pois digo contentes, quando ás Ave-Maria se recolheram, que iam dizendo: « Não póde haver no mundo gente de tanto agrado, com bom coração e liberalidade como são os Portuguezes. » E agora é que nos conhecem bem porque sempre andaram enganados; e que á vista de nós nada valem os Castelhanos, porque são muito pobres e máos, e nós que somos muito ricos e bons.

Pelas cinco horas e meia perto das Ave-Maria se despediu o padre Carlos Tufo, e foi para a sua Missão de S. Nicoláo principia-la a despejar, conforme o ajuste do termo.

A 7 hoje tornou o nosso general a mandar outro cirurgião do nosso exercito á Missão de S. João, para vêr si pode ter algum remedio a queixa que o padre padece na perna, e applicar tambem algum a sua India, que andava pejada, e de repente entrou em excessivas dôres, logo que ouviu o estrondo da artilharia, com que hontem salvamos ao nosso monarcha.

A 8 recolhendo-se ao nosso exercito o nosso dito cirurgião (pelas oito horas da manhãa), disse que o tal padre se acha com molestia incuravel por ser antiga, elle já muito velho; porém que a India tinha movido com o susto dos tiros, que ouviu da dita artilharia, ficando-lhe a criança, como morta na barriga, d'onde elle lh'a tirou com as pareas tão felizmente que ainda a dita criança recebeu agua do baptismo, e logo morreu; ficando a dita India livre do perigo de vida, cuja cura fez admirar a todos d'aquella Missão.

Pelas dez horas d'esta mesma manhãa marchamos de costado pela direita sobre a vanguarda com meia conversão cada fila sobre si para o lado esquerdo, e viemos para o campo da aldeia de S. João, aonde chegamos ao meio dia, andamos uma legua caminho de nordeste quarta de leste. Logo que descampamos, passamos o rio com agua pela barriga dos cavallos, a qual corria violentamente; teria de largo tres braças e meia, n'elle havia para a parte de cima uma ponte de páos que os Indios tinham feito, para passarem os de pé; porém já tão arruinada, que foi preciso mandar-se reedificar para passar todas as infantarias dos exercitos.

Desde a Missão de S. Miguel até a de S. João ha mattos continuados, e por junto d'elles grande quantidade de rancharias dos Indios tudo de palha, e ha por entre os ditos mattos muitos campestres, uns grandes e outros pequenos, por onde elles tem suas roças. Entramos no acampamento pela sua esquerda, e nos mettemos em batalha voltando sómente a esquerda etc.

Ficamos hoje distante da Missão de S. João quarto de legua, e com ella bem á vista pela nossa frente. Ao mesmo tempo que

nós iamos entrando no acampamento veio o padre Pedro d'aquella Missão receber ao nosso general com o exterior alegre, e bem agradavel.

Pelas duas horas da tarde sahiram da dita Missão trinta e seis Indios todos a cavallo, vieram formados a quatro de frente como tropas, os quaes todos eram officiaes de guerra, em que entrava um tenente-rei, como official maior, um mestre de campo, e varios capitães, tenentes e alferes, assim de infantaria como de dragões, e cavallaria ligeira, e marchando assim com treze bandeiras arvoradas, doze todas iguaes pertencentes cada uma á sua companhia, e a outra que sem comparação era muito maior, pertencia á mesma Missão, cuja servia de estandarte real, e com ellas tocando caixas, tres tambores tambem a cavallo e marchando na retaguarda de todos, mais doze soldados a pé foram direitos ao exercito castelhano render inteira obediencia ao Sr. general mandante como vassallos de S. M. C.; e para logo vieram tambem com a mesma obediencia, beijar cada um por sua vez a mão do nosso general, e estando presente o padre Pedro da sua Missão, e logo se despediram. As bandeiras todas eram de setim branco, amarello, e encarnado, com o feitio das nossas, e só o logar em que as nossas tem as armas reaes, tem aquellas uma cruz toda de amarello, e da mesma largura, e altura da bandeira. Os ditos trinta e seis Indios de cavallo vinham todos vestidos de encarnado com suas casacas mui compridas, e de duas pregas; os botões e casas mui pequenas, e igualmente juntas com canhões de galacê azul parte d'ellas, e outras de tisso, e tambem algumas de roçagana lavrada azul clara com os quartos dianteiros e tras zeiros bordados de prata, e ouro, e algumas rendinhas estreitas de prata, suas vestias de algodão, camisas do mesmo, e tambem os calções todos compridos até meia perna guarnecidos do meio para cima, e dos joelhos para baixo da mesma fabrica, e côr de que eram os canhões, cujas guarnições pareciam barras de saias; suas meias encarnadas de listas á moda castelhana e de meio pé, com suas esporas de ferro chilênas. Os seus chapeos eram barretes

de varias côres trunfas, e alguns com suas corôas de couro cru bem sovado, e polido, outros com capacetes de suas trombas retorcidas para trás, e alguns para o lado, tudo tão feio, velho e antigo que bem mostravam ser os primeiros vestidos que para pessoas d'aquella graduação se deram desde que estas Missões tiveram o principio de seu estabelecimento, com os quaes se foram sempre servindo nas suas funcções mais publicas, passando de uns que morriam, a outros que entravam no seu posto e cargo.

A 9 pelas oito horas e meia da noite falleceu n'este acampamento o sargento José de Oliveira do nosso exercito, que ha muito tempo se achava com molestia interior no peito.

A 10 pelas nove horas e meia da manhãa veio o padre Luiz Charlet, superior da Missão de S. João mettido em uma liteira mui velha, muito feia e tosca, feita de taboas sem forro algum por dentro, nem coberta por fóra, visitar ao Sr. general mandante, e tambem ao nosso, e logo se recolheu, cujo é o que se acha doente da perna. Este padre é velho, baixo, e gordo, com bom semblante, politico e prudente, com bello juizo, e capacidade. Pelas duas horas e meia da tarde foi o dito sargento a enterrar no cemiterio da Missão de S. João carregado por quatro sargentos nossos no esquife da mesma que o nosso general mandou pedir aos padres d'ella, os quaes o mandaram promptamente pelos Indios, a quem elle mandou dar muitas miçangas, e mais veronicas com que ficaram muito contentes. Pelas quatro horas d'esta mesma tarde, mandou o nosso general pedir a todos os corpos do nosso exercito uma relação de todo o abarracamento, declarando n'ella as barracas que ainda se achassem capazes de terem gente dentro, e das incapazes; e dada ella, achou-se que tem concerto, nem só uma estava capaz; porém como era preciso accommodarem-se as tropas com as menos de todo incapazes, ficaram estas, e as mais se entregaram ao thesoureiro para consumo, cujo numero foi mais de metade do abarracamento.

A 11 pelas nove horas e um quarto da manhãa, marchamos de costado pela direita para o campo de S. João, aonde chegamos

às dez e vinte e cinco da mesma; andamos um quarto de legua caminho de nordeste quarta de leste, ficamos acampados junto da Missão de S. João trezentas e vinte duas braças distantes d'ella. Entramos no acampamento pela sua esquerda, e nos mettemos em batalha, virando sómente á esquerda.

Hoje marchou o nosso general com um esquadrão de dragões, montados em cavallos particulares para effeito de irem com o Sr. general mandante fazerem a sua entrada publica n'esta Missão de S. João, para o que tambem acompanhou ao dito Sr. general mandante outro esquadrão seu tambem montado, e elle dentro do seu côche. Logo que nos fomos acampando com os exercitos, marchamos com elles, e logo que foram chegando á povoação da dita Missão, fóra d'ella o estavam esperando os padres com a sua infantaria formada em batalha, suas caixas de guerra, bandeiras arvoradas, mas todos sem armas, e o receberam com dous coros de musica, fazendo-lhes muitas cortezias com as ditas bandeiras, e levando-os direito á igreja, n'ella expuzeram os padres o Santo Lenho, e com os dous còros de musica, lhes cantaram varios psalmos, repicando-lhes todos os sinos desde a entrada até a sahida da igreja, e depois o levaram ás suas cellas, e lhes pediram quizessem SS. Ex.as fazer-lhes a honra de jantarem com elles no seu refeitorio, onde já tinham tudo prompto, e aceitando por politica foram todos para a mesa: porém o nosso general não comeu cousa alguma; dizendo que se achava com uma pontada, e só fez algumas saudes aos padres com vinho, que elle para a mesma mesa tinha já mandado buscar, logo que teve o dito convite. Pelas tres horas da tarde, se recolhou o dito nosso general ao exercito, e logo depois o Sr. general mandante para o seu, deixando na mesma Missão uma guarda sua.

A 12, como o Sr. general mandante ajustou com o nosso, de ficar elle com o seu exercito recolhido a quarteis n'esta mesma Missão, até findar o inverno, e se despejarem as sete, indo nós tambem com o nosso buscar quarteis á de S. Angelo; e termos já ordem para hoje marcharmos, foram todos os officiaes do nosso

exercito com os nossos coroneis á barraca do Sr. general mandante pelas oito horas da manhãa, e nos despediram d'elles e de todos os seus officiaes que tambem nos fizeram o mesmo.

Pelas oito horas e meia d'esta mesma manhãa, pôz o dito Sr. general mandante em sua liberdade aos dous padres Lourenço Baldo, e Tadeo Trovão, indo este em companhia do nosso general para o exercito hespanhol, onde deixou entregue ao mesmo Sr. general mandante por ordem sua.

Pelas dez horas e dez minutos d'esta manhãa, estando nós com o nosso exercito já em batalha para marcharmos, mandou o Sr. general mandante por despedida dar uma salva de sete tiros de artilharia no seu exercito, e como a artilharia do nosso se tinha já posto em marcha, lhe não correspondeu com outra.

Pelas dez horas e um quarto da mesma marchamos com o nosso exercito de costado pela esquerda, entrando pela povoação d'esta Missão de S. João, que teria mais de tres mil pessoas, n'ella deixou o nosso general cincoenta e seis carretas do exercito vasias. Fomos passar pela frente da igreja, onde o nosso general mandou fazer alto, e pôr as armas em terra, ficando sentadas nos lados, e um esquadrão de dragões pela retaguarda de toda a infantaria, que ficou com caras para a mesma igreja, n'ella fomos fazer oração, onde vimos que em toda a America não se acha templo tão magnifico como aquelle, com suas naves, todo admiravelmente dourado, e singularmente ornado, cheio de excellentes retabolos e imagens de grandes vultos; e troncando nós a continuar a marcha, a fizemos pelo meio da povoação, indo para o campo de Jacaagusu, aonde chegamos aos quarenta minutos para uma hora da tarde; andamos uma legua, caminho de nordeste, quarta de norte, d'aquella Missão de S. João para diante á nossa esquerda, caminho ao noroeste, ha muitos mattos fechados, grossos e continuados. Junto d'este campo passamos um rio com pouca agua, porém rapido, cujo ha de ser caudaloso com tres ou quatro dias de chuva successivos, terá de largo tres braças, mas mui fundo.

Tem para a parte de cima uma ponte de páos que ha de ter vinte palmos de alto, por onde passaram as tropas, inda que já estava bastantemente arruinada, e d'esta mesmo se serviam os Indios em tempo de enchentes : mais adiante um oitavo de legua acampamos, entrando n'elle pela sua esquerda, e no qual nos mettemos em batalha com meia conversão cada fila sobre si para o lado esquerdo, voltando ao depois á direita, etc.

Pelas tres horas da tarde, depois de estarmos acampados, mandaram os padres de S. João um mimo ao nosso general ; e os de S. Angelo outro, ás mesmas horas.

A 13, pelas nove horas e vinte minutos da manhãa, marchamos de costado pela direita para o campo de Yuyminim, onde chegamos pela uma hora depois do meio dia ; andamos uma legua, caminho de nordeste, quarto de norte, até meia marcha, aonde passamos um pequeno rio que levava pouca agua, por não ter chovido ha muitos tempos, de fórma que fizesse enchente, porém quando as ha é rapido, e enche muito. Este tem uma ponte de páo já velha, pela qual sómente póde passar a infantaria. D'este rio para adiante marchamos caminho de nordeste, quarta de leste, até que chegamos a um grande matto, por onde entramos em um caminho que só passou uma carreta atrás de outra, por ser estreito ; e tendo nós caminhado por elle um oitavo de legua, fomos achar o dito rio, onde foi preciso parar tudo por não dar váo, no qual se achavam já duas canôas á espera do exercito por ordem dos padres da Missão de S. Angelo, para onde marchamos, a tomar quarteis com as nossas tropas ; logo se fez das ditas duas canôas uma balça, e n'ella passou primeiro para a outra parte o regimento do Sr. coronel Alpoim, que o acompanhou, e logo depois passou tambem toda a artilharia grossa com os seus reparos. Pela uma hora e meia d'esta tarde chegaram tres carretas, cada uma com sua canôa, vindas da Missão de S. João, remettidas pelo Sr. general mandante ao nosso para melhor se poder passar, e com mais brevidade o nosso exercito ; e fazendo-se de duas mais outra balça, se passou hoje para a outra parte muita quantidade de trastes, trem d'el-rei e abarracamentos. Este rio

tem dezeseis braças de largo e quatorze palmos de fundo, quando leva menos agua como n'esta occasião achamos, por não chover ha muito tempo, porém com enchente é um rio mui caudaloso e grande. Pelas duas horas da dita tarde, indo uma canôa atravessar o rio para a outra parte com nove soldados e um negro, se virou com elles; e indo todos ao fundo vestidos com suas fardas, armas e cartuxeiras nas mãos, se salvaram todos por milagre de Deos, principalmente um cabo de esquadra, que o foram buscar ao fundo já quasi morto cheio d'agua; e de todos estes, só o dito negro não appareceu mais, que logo se afogou. Este era de um official nosso que ficou miseravelmente em grande consternação, por ser pobre e não ter outro. Toda a noite se trabalhou, passando-se n'ella grande parte do trem do exercito para a outra parte.

A 14 continuou o excessivo trabalho da passagem todo o dia, com tal expedição e brevidade que fazia admirar; assistindo a tudo o nosso general, de tal fórma, que sendo noite ficou o exercito e tudo com elle acampado da outra parte.

Pelas onze horas d'esta mesma manhãa veio o padre Bartholomeu, da Missão de S. Angelo, visitar ao nosso general, trazendo-lhe tambem um mimo; e passando o rio para a outra banda onde elle tinha a sua barraca, n'ella jantaram, e em conversa disse, o padre que elle estava pasmado, e muito mais admirado, de ver que em tão pouco tempo se tinha passado em similhante rio tanta machina do exercito, com carros e carretas a nado, e passando ao mesmo tempo com duas balças sómente, e uma canoinha, aquelle grande numero de cargas que ellas conduzem, e todo o mais trem do mesmo exercito. Continuando a conversa, disse mais o dito padre ao nosso general que desconfiando os Indios de S. João, no dia de hontem, de que os Castelhanos pretendiam leva-los todos a espada, fugiram mais da metade, e que para tornarem a ir para a dita Missão custara muito ao Sr. general, mandante para os capacitar de ser falsa a desconfiança que tinham e que o mesmo lhe ia succedendo a elle dito padre com os seus tambem na desconfiança de que nós os Portuguezes lhes vinham

fazer o mesmo com o nosso exercito ; porém que elle lhe segurou que nós não lhe haviamos de fazer mal, e assim ficaram quietos.

Tambem hoje correu a noticia que no dia 13 d'este mez, estando os Castelhanos na igreja da Missão de S. João com seus barretinhos na cabeça (como é costume máo entre elles), os lhe tiraram os Indios e os botaram fóra.

Que no mesmo dia 13 chegaram áquella Missão os cabildes de S. Borges a dar obediencia ao Sr. general mandante, a quem disseram que o padre não vinha por estar doente ; e que não ficando o dito Sr. general satisfeito, prendera um, e mandara os outros a busca-lo, e que aliás, etc., pela uma hora se despediu do nosso general o dito padre, e foi para a sua Missão. Hoje de noite falleceu um escravo, e cozinheiro do nosso general, que ha tantos tempos andava doente : enterrou-se em uma capellinha que se achava ao pé do rio.

A 15, pelo meio dia, marchamos de costado pela esquerda para o rio Yuyguaçú, onde chegamos ás duas horas e um quarto da tarde : andamos uma legua, caminho de nordeste, quarta de leste, até meia marcha, e depois ao nordeste, quarta de norte. Por uma e outra parte do caminho que fizemos ha continuados fechados, e alguns mattos com alguns campestres, por entre os quaes ha muitas roças e varios ranchos de palha. Acampamos junto do rio, o qual tem de largo quarenta braças, e de fundo cinco palmos, cujo é caudaloso em tempo de chuva. Fica distante da Missão de S. Angelo tres quartos de legua, e na sua margem, sobre o mesmo rio da parte da Missão, tinham feito uma grossa e bem obrada trincheira de estacada, fachina e terra, com que nos pretendia embaraçar a passagem quando todos estavam rebeldes. Estava esta trincheira feita em fórma d'um reducto, tinham de alto por dentro os seus parapeitos sete palmos.

A 16, pelo meio dia, principiou a passar o váo todo carretame do exercito e artilharia, montada nas suas carretas ; e a infantaria com o fato e mais cargas em duas canôas que os padres tinham n'este rio, e nas mesmas o trem d'el-rei que se não devia

molhar, como tambem dos particulares. Pelas duas horas da tarde começou a passar nas ditas canôas, por ordem do nosso general, o regimento do Sr. coronel Alpoim, que, passando todo até ás Ave-Maria, o acompanhou ; ficando d'aquella parte, d'onde decampou o dito regimento, o mesmo general e os regimentos de Ozorio e Menezes ; acampando o de Alpoim da outra parte do rio.

A 17, logo de manhãa, começou a passar o regimento de Ozorio com todo o fato ; e mandando dar parte ao mesmo tempo o Sr. coronel Alpoim ao Sr. general, que o terreno em que se achava era muito máo, logo recebeu ordem que decampasse d'elle para fóra para onde o achasse capaz em que podesse acampar todo o exercito, cuja ordem executou, pondo-se em marcha com o dito seu regimento e o de Ozorio pelas onze horas e tres quartos da manhãa para o campo das Roças, onde chegamos e acampamos pela uma hora da tarde ; andamos um quarto de legua, caminho de norte, quarta de nordeste, por onde continuam muitos mattos, roças e campestres.

Pelas tres horas da tarde veio o padre Bartholomeu visitar ao nosso general á outra parte do rio, onde ainda se achava com o regimento de Menezes.

Pelas quatro horas d'esta dita tarde chegou áquella mesma parte do rio todo o destacamento que do nosso exercito tinha ficado com o dos Castelhanos na Missão de S. Miguel, em a qual ficaram elles conservando o seu mesmo destacamento com um capitão seu por commandante.

N'esta mesma tarde até de noite acabou de passar tudo n'este rio, d'onde o Sr. general marchou, e veio acampar-se com o regimento de Menezes, onde se achava o dito Sr. coronel Alpoim com o seu e de dragões, com todo o trem d'el-rei, artilharia e carretas de todo o exercito. N'aquelle rio dizem que ha muito peixe de varias castas.

A 18, pelas dez horas da manhãa, veio o padre Bartholomeu visitar ao Sr. general, e logo se despediu. Pelas dez e tres quartos da mesma marchamos de costado pela direita para a Missão de S. Angelo, aonde chegamos ao meio dia: andamos

meia legua, caminho de norte, até meia marcha, onde passamos um arroio d'agua corrente, com palmo e meio de alto e braça e meia de largo, no qual para a parte debaixo tinha uma pequena ponte de páos, de algumas taboas, já bastantemente arruinada, por onde sómente passaram todas as tropas de pé; e d'esta para diante marchamos caminho de norte, quarta de nordeste, até que chegamos á esta dita Missão, para onde se tinha adiantado pouco antes de nós o nosso general com a sua guarda e os officiaes de suas ordens, no qual o receberam os padres com muito agrado, levando o dito á igreja, onde expuzeram o Santissimo, e cantaram *Te Deum Laudamus* com dous córos de musica e varios instrumentos, para o qual nós tambem marchamos; e entrando pelo meio da povoação, e chegando á frente da mesma igreja, se dividiu todo o exercito em tres corpos, pondo-se na dita frente o Sr. coronel Alpoim com todo o seu regimento; pela sua retaguarda o de Menezes, e pela d'este o de dragões, com distancia de dez passos entre cada regimento, e todos em batalha a dous de fundo cada um; e pondo armas em terra o dito Sr. coronel Alpoim, fomos fazer oração na dita igreja, e voltando logo pegamos nas armas, e abrimos para os lados por meias fileiras, marchando de costado buscando a retaguarda dos dous corpos, para fazerem a mesma cada um por sua vez, e, acabando, marchamos, cada regimento sobre si, para os quarteis, cujos já o nosso general tinha destinado com os dous padres Bartholomeu Piza, e João, e etc. Logo que entramos n'esta Missão vimos cousa de trezentos Indios, entre homens, mulheres e crianças; e perguntando nós a alguns si ella tinha só aquelles, disseram que eram muitos mais, e que os que faltavam se achavam mettidos no matto, distante d'esta Missão cousa de quatro leguas. Passados alguns dias nos disseram os mesmos padres que os ditos tinham fugido para o matto. Pelos mesmos padres soubemos mais que esta Missão tinha mil e quinhentos casaes, com os quaes e seus filhos passavam de quatro mil pessoas. Tambem viemos a saber mais, não pelos padres, mas sim pelos mesmos Indios que aqui estavam, que estes são os que não querem sahir, nem acompanhar os ditos padres para Uru-

guay, e por este respeito se tem já feito relação dos que são pelo seu mesmo cura padre Bartholomeu Piza, cuja tem o Sr. general. Achamos n'esta Missão grande abundancia de mantimentos, assim de feijões, ervilhas, chicharos, lentilhas, favas, trigo e muitissimo milho, como tambem muita mandioca, batatas, laranjas da China, e emfim muitas plantas e arvores de fructas, que no tempo d'ellas, dizem os padres, é toda como da Europa e Brazil, em cuja terra ha de um e outro paiz. Está esta Missão de latitude de vinte e oito gráos e dezesete minutos austral, distante da de S. João tres leguas e meia. A porta da igreja e frente da povoação está para o sul. Esta igreja ainda está para se acabar, a qual só tem a capella-mór dourada, e é esta Missão a que está mais chegada ao norte. Esta povoação é, como todas são, similhante á de S. Miguel e S. João, só tem a differença de ser mais pequena.

Os dias que faltam n'este diario foram todos de falha; e como n'elles não houve novidade, passaram todos em claro.

A 20 falleceu um aventureiro, e pelas quatro horas da tarde foi a enterrar ao cemiterio.

A 24, dia de S. João, pelas dez horas da manhãa, arrumamos, por ordem do Sr. general, com todas as tropas para guarnecermos os lados da praça, que está defronte da igreja, para assistirmos á procissão de Corpo de Deos, que, com o seu oitavario, em que todos os dias se expoz o Santissimo e cantou missa, com musica e varios instrumentos, tocados maravilhosamente pelos Indios, fazendo o culto divino com tal devoção e reverencia, que em similhante gente é de admirar, ao mesmo tempo que não ha em todo o mundo nação tão inconstante e tyranna, succedeu cahir no dia de hoje. Logo que elle sahiu da igreja se deu uma salva geral de mosquetaria com toda a infantaria, e outra com sete peças de artilharia; e rodeando a dita procissão toda a praça, ao recolher na igreja se tornaram a dar as mesmas salvas.

A 25 amanheceu o dia tão frio e geada tão grossa, que até os padres se admiraram, e muito mais quando viram que desde as nove horas da manhãa até o meio dia esteve sempre a cahir neve aos pedaços como algodão desfeito, e sem chuva, cousa que nunca

viram por estas partes (dizem elles), o certo é que o clima todo tem comparação, e parece similhante ao da provincia da Beira e Minho em Portugal.

A 29, pelas cinco horas da tarde, chegaram á esta Missão de S. Angelo o padre Antonio do Desterro, superior geral de todas as Missões da outra banda do Uruguay, assistente na da Candelaria, capital de todas, como tambem das sete Missões pertencentes ao tratado. O padre Romão, cura da Missão de Santa Maria, e o padre Antonio, cura da Missão de Nossa Senhora da Conceição, cujos vieram visitar o nosso general, de quem foram hospedes tres dias. Estes padres vieram primeiro pela Missão de S. João dar obediencia ao Sr. general mandante, de quem tambem foram hospedes tres dias, e com elle ajustaram, como principaes ministros, a fórma e ordem com que verdadeiramente se ha de dar execução á evacuação das ditas sete Missões o tratado. O padre Antonio do Desterro, superior geral, é de mediana estatura, gordo, já ancião, com muitos cabellos brancos, assim na barba, como na cabeça, alegre, com boa disposição e demonstração de prudente, com bom semblante. O padre Romão é alto, magro, ainda moço, alegre, mas com menos prudencia; o padre Antonio é de mediana estatura, ainda moço, magro, sisudo, com bom semblante.

Julho de 1756.

A 2 pelas oito horas da manhãa se recolheram d'esta Missão para as suas o padre superior geral da Candelaria com os seus dous companheiros.

A 3 fallecendo um soldado do regimento velho, foi a enterrar ao cemiterio d'esta Missão pelas quatro da tarde.

A 4 pelas seis horas da manhãa, partiu o alferes João Barbosa com tres soldados para a serra, não só a buscar as cartas da frota, mas tambem a levar outras com a noticia de termos entrado n'estas Missões, onde ficamos aquartelados, e esperando o marquez para dar posse d'ellas ao nosso general, si não houveram novas resoluções dos monarchas. N'este mesmo dia pelas duas horas da

tarde, chegou o destacamento que estava em S. Lourenço, e só ficaram os dos Castelhanos.

A 9 pelas cinco horas da tarde chegou a esta Missão, vindo da de S. João o padre Pedro a visitar ao Sr. general e pedir-lhe muito de mercê o favorecesse com cartas suas para o Sr. general mandante fosse menos justiceiro para com elle, e seu companheiro; e todo o povo d'aquella Missão a respeito do máo trato que lhes dá, e juntamente de lhe não consentir o transporte dos seus bens moveis, querendo, e obrigando-os que sem cousa alguma marchem já com brevidade para outra banda do Rio Uruguay.

A 11 pelas duas horas da tarde, se despediu do nosso general o padre Pedro da Missão de S. João, tornando para ella, sem alcançar a carta de favor, que veio pedir por ser improprio ao nosso general similhante empenho.

A 21 sahiu d'esta Missão o padre João, companheiro do padre cura d'ella Bartholomeu Piza, o qual se despedindo de nós, nos disse que já se ia embora para passar com os Indios que se achava no matto distante d'esta mesma Missão quatro leguas a outra parte do Rio Uruguay, para o que havia de ter muito, trabalhos não só para os poder reduzir a largarem estas terrass mas tambem em fazer novas picadas por dilatados e mui fechados mattos para os poder levar sem se encontrarem com os mais povos que hão de despejar das mais Missões que se nos hão de entregar; para evitar as pendencias com que costumam atacar-se uns poucos contra os outros, e que n'esta jornada havia de gastar muitos mezes.

A 30 pelas cinco horas da tarde fez o padre Bartholomeu Piza, vesperas n'esta igreja de S. Angelo ao Sr. Santo Ignacio, fazendo-lhe grande festejo com musica, e varios instrumentos tocados admiravelmente pelos Indios como entre elles é costume, expondo o SS. Lenho, e acabadas as vesperas, houveram danças com seus instrumentos, feitas tambem pelos mesmos Indios na frente da porta principal da igreja ao seu uso, assistindo a tudo o mesmo padre, o Sr. general, todos os nossos officiaes e varios soldados.

A 31 hoje, dia do Sr. S. Ignacio pelas dez horas da manhãa se

expóz o SS. Lenho, e principiou a sua festa com missa cantada pelos nossos capellães, dous côros de musica, com varios instrumentos; levantando a Deos, se deu uma salva de cinco tiros de artilharia por ordem do Sr. general, que assistiu á dita festa com todos os officiaes, e tropas, e acabando-se pelo meio dia, convidou o dito Sr. ao mesmo padre e capellães, e a todos os officiaes desde capitão inclusive para cima para irem todos ao refeitorio, onde já tinha mandado pôr um esplendido banquete, onde com elle lisongeou ao dito padre, e logo offereceu tambem o dito padre um saráo feito ao nosso uso para elle ver, o qual acceitou com muito gosto; o mesmo padre logo determinou que se faria dentro da igreja ao entrar da porta principal.

Pelas sete horas da noite, se principiou o dito saráo, em que assistiram não só elles, mas tambem todos os officiaes, e varios soldados, Indios e Indias (ficando estas separadas), havendo no dito saráo muitas danças de minuetes em que entraram duas figuras de mulher tão excellentemente vestidas em similhante paiz sem haverem os verdadeiros meios, que fizeram admirar a todos os Indios, e Indias, por ser a maior novidade de verem mulheres tão formosas, e singularmente vestidas d'aquella fórma.

Houve outra excellente dança de caboclos feita pelos nossos soldados ao uso das aldeias do Brazil, que tambem fez admirar a esta nação Tappe; e depois d'isso, houveram mais duas contradanças nobilissimas e varios divertimentos, fazendo-se tudo com a decencia, veneração, e respeito que áquelle logar se devia; pondo-se tambem a dita nação na maior admiração do mundo por verem cousas tão singulares, que em sua vida nunca viram, nem ouviram contar etc.

Relação das medidas que tem o templo, e povoação d'esta Missão de S. Miguel.

Buscando-se a porta da igreja, se sóbe primeiro dous degráos de pedra, e se entra por um alpendre que tem cinco arcos cada um com dezeseis palmos de largo, e trinta e um, e meio de alto.

ANNO DE 1801.

NOTICIA

DOS ACONTECIMENTOS PELA PRESENTE GUERRA

NOS SETE POVOS DE MISSÕES

E N'ESTA FRONTEIRA DO RIO GRANDE DE S. PEDRO

(Copiado fielmente de um manuscripto, que se acha na bibliotheca do palacio episcopal fluminense).

Villa de S. Pedro do Rio Grande, sendo capitão general Sebastião da Veiga Cabral.

1801. Junho 15.— N'esse dia entrou n'este porto o bergantim *Jupiter*, do mestre Alexandre José da Silveira, vindo da capital do Rio de Janeiro, com a noticia da declaração da guerra, que nos faz Hespanha, e foi publicada em Madrid.

22.— Entrou mais uma sumaca vinda de Pernambuco com a certeza de se ter n'aquella cidade publicado a guerra em 17 de Maio.

26.— Veio parte do commandante do destacamento da trincheira da barra do Pontal do Sul, ao Illmo e Exmo Sr. tenente-general, de se ter ouvido de mar em fóra vinte e seis tiros de artilharia; e o mestre de um bergantim, que entrou no dia seguinte, confirmou o mesmo, fugindo para a costa a procurar a barra para entrar.

Julho 4.— O Illmo e Exmo Sr. tenente-general governador d'esta capitania mandou publicar na parada, e fixar no corpo da guarda principal d'esta villa, um edital, pelo qual determinou

fossem reconhecidos por nossos inimigos os Castelhanos, e fazer-se-lhes pela fronteira todas as hostilidades, que nos fosse possivel, visto nas nossas capitanias se lhes ter declarado guerra ; e como se demorava a ordem para assim tambem o fazer, o fazia participar para providenciarmos com toda a cautela o grande damno, que dos mesmos nos poderia resultar.

No mesmo dia chegou de Montevidéo a certeza de se achar n'aquelle porto prisioneira a corveta denominada o — Magico — tomada doze leguas ao mar d'esta barra pelos Castelhanos, cuja corveta vinha da Bahia, com escala pela ilha de Santa Catharina, a entrar n'este porto.

16.— As continuadas noticias, que tinham vindo da fronteira d'esta villa, de que os Castelhanos tinham desamparado as suas guardas, foram verificadas pelo sargento-mór da cavallaria ligeira Vasco Pinto Bandeira, que chegou a esta, tendo sido para tal diligencia encarregado pelo Ill.mo e Ex.mo Sr. tenente-general para atacar a guarda castelhana denominada — Quilombo —, que assim o praticou surpresando toda a guarnição que a deixou em liberdade, por se não achar n'aquella occasião ainda a guerra declarada n'esta fronteira, botando fogo á dita guarda, e tendo noticia os commandantes das mais guardas do que se havia praticado com aquella as desampararam, fazendo-se todos fortes no principal acampamento da —Villa do Serro Largo —, e quando as nossas tropas avançaram ás mesmas, já estavam desguarnecidas, largando-se-lhes tambem fogo aos abarracamentos.— Estas guardas todas se achavam situadas dentro dos limites do rio Jaguarão, ficando a fronteira até as margens do mesmo rio invadida de Castelhanos, e o nosso acampamento de S. João do Erval passou novamente a acampar-se nas margens do mesmo rio, avançando-se sete leguas de um a outro acampamento.

17.— Da capital do Rio de Janeiro chegou a noticia de ter sahido d'aquelle porto a náo de guerra *Medusa* para a villa de Santos, a conduzir o regimento de infantaria de linha de que é chefe o brigadeiro Manoel Mexias Leite para guarnecimento da ilha de Santa Catharina.

21.— Os Castelhanos que guarneciam a fortaleza de Santa Tecla, conhecendo que seriam atacados de uma nossa partida de trezentos dragões que se encaminharam da fronteira do Rio Pardo á mesma fortaleza, a desampararam que foi arrasada pela mesma partida, e pondo-se em seguimento dos ditos Castelhanos ainda alcançaram seis carretas que conduziam os petrechos de guerra da mesma fortaleza, que todas foram aprisionadas.

N'este mesmo dia chegou a esta villa a certeza de se terem apresentado no novo acampamento de N. S. da Conceição, cincoenta Portuguezes desertores das tropas d'estas fronteiras em differentes occasiões.

26.— Foi por uma nossa partida, que sahiu a campanha aprisionados aos Castelhanos quatrocentos cavallos e duzentos bois.

Agosto 3.— O destacamento de cem praças do batalhão de infantaria e artilharia, que fazia respeitar a villa de Porto Alegre, veio para esta villa do Rio Grande a incorporar-se ao maior corpo do mesmo batalhão.

17.— No contemplado dia foi declarada a guerra n'esta villa, com grande satisfação, tanto das tropas de linha, como igualmente das milicianas, respeitando a mesma a presença do Ill.mo e Ex.mo Sr. tenente-general e governador d'esta capitania, sem embargo de se achar já bastantemente molesto.

23.— Do governador da Ilha de Santa Catharina foi enviado a esta villa um sargento do regimento da mesma ilha com uma parada do Ill.mo e Ex.mo Sr. conde vice-rei do Estado ao Ill.mo e Ex.mo Sr. tenente-general e governador d'esta capitania, e pelo mesmo sargento foi participado ter-se recolhido á aquella ilha uma nossa fragata de guerra, com um brigue aprisionado aos Castelhanos.

25.— De Patricio José Corrêa da Camara, tenente-coronel do regimento de dragões, e commandante da fronteira do Rio Pardo, foi enviada uma parada ao Ill.mo e Ex.mo Sr. tenente-general, e com a certeza de terem chegado do quartel d'aquella fronteira tres caciques dos Indios minuanos que se vinham offerecer ao

mesmo Sr. tenente-general, que se achavam promptos um grande numero de Indios, armados de lanças e flechas, para virem em nosso soccorro; os quaes se não acceitaram.

27.—Por determinação do Ill.mo e Ex.mo Sr. tenente-general foi para o acampamento de N. S. da Conceição situado nas margens do Rio Jaguarão, o coronel de cavallaria ligeira e commandante d'esta fronteira do Rio Grande Manoel Marques de Souza, acompanhado de trinta soldados do batalhão de infantaria e artilharia, e alguns mais da mesma cavallaria.

29.— Por um bergantim que a esta villa chegou vindo da ilha de Santa Catharina, veio a noticia de ter uma balandra castelhana tomado tres barcos nossos, sendo um d'elles um penque, no qual botaram todos os prisioneiros depois de saqueados, e os mandaram embora, e conduziram os dous, e o penque entrou na ilha.

30.—A memoravel noticia que da fronteira do Rio Pardo chegou a esta villa, de serem tomados aos Castelhanos seis povos de Missões, explica-se da maneira seguinte:

Do regimento de dragões da mesma fronteira, havia desertado um soldado por nome José Francisco do Canto, natural e baptisado na freguezia do mesmo Rio Pardo, onde existem seus pais; e pela noticia que tinha da presente guerra, tomou a resolução de se apresentar ao tenente-coronel do mesmo regimento e commandante d'aquella fronteira, de cuja deserção ficou perdoado, e pedindo ao mesmo commandante licença para sahir á campanha a fazer as hostilidades que lhe fosse possivel aos Castelhanos, com effeito lhe foi conferida, não só a referida licença, como tambem de levar em sua companhia quarenta soldados auxiliares que voluntariamente o quizeram acompanhar, muito bem armados; e como a guerra ainda se não tinha declarado n'aquella fronteira, sómente lhe foi prohibido pelo tenente-coronel commandante o não levarem fardas por se não conhecerem por militares, pelas suas insignias: seguiram a sua marcha, dirigida a Missões, e chegando a primeira Estancia da repartição do primeiro povo de S. Miguel, capital dos Sete Povos, n'aquella fizeram publicar aos

Indios que se achavam na mesma, que elles iam a libertal-os do grande jugo em que sempre tinham estado debaixo do poder dos Castelhanos, do que os mesmos se satisfizeram muito, e os presentearam com boa cavalhada, e mantimentos, dando-lhes tambem linguares que os acompanharam na sua digressão. Em uma das Estancias immediatas ao primeiro Povo, sendo assaltada pela mesma partida, encontraram quatro Castelhanos, que querendo resistir foram mortos, supresando-se-lhes as armas; e os Indios que se achavam na mesma, atemorisados se renderam, e reconhecendo o fim a que se encaminhavam, cathechisados pelos linguares, tiveram tambem grande satisfação, e dos mesmos Indios se aggregaram alguns á mesma partida que todos seguiram a marcha. E como se iam avizinhando ao dito povo, botaram seus bombeiros adiante a descobrir campo, e sendo avistado por estes um grande corpo de gente, retrocederam a dar parte, e parando a referida partida em logar sufficiente de não serem vistos da mesma gente, de noite mandaram dous sagazes bombeiros que se introduziram entre a mesma, sustanciando-se de tudo quanto viram e presenciaram, retirando-se e dando parte ao commandante da referida partida José Francisco do Canto. Ao romper do dia deram a sua avançada com tanto valor e resolução que mataram perto de cem Castelhanos, fugindo para o mato o capitão commandante dos mesmos; n'esse mesmo logar se achavam trezentos Indios, que vendo o dito combate tão violento, se não animaram a resistir: o commandante mandou os linguares aos mesmos Indios a certificar-lhes que elle os não vinha offender, mas sim liberta-los do pesado jugo em que viviam debaixo do poder da nação castelhana, e como abraçaram a falla que lhes fez o mesmo lingua, todos vieram para onde estava a nossa partida; gritando todos diziam viva el-rei de Portugal, e chegando ao pé do commandante todos de joelhos diziam, que o queriam seguir visto elle ser o seu libertador.

O destino dos Castelhanos n'aquelle logar era de estarem fazendo uma formidavel trincheira, e os Indios é que trabalhavam na mesma; acharam sete peças de artilharia que as tinham para

cavalgar na mesma trincheira, polvora e balla e mais petrechos de guerra, que de tudo se apossaram; e vendo o dito commandante que tinha fugido o capitão, commandante dos mesmos, para o mato, os Indios se offereceram para o ir buscar, e com effeito logo o trouxeram á sua presença, e ficou prisioneiro: e logo tratando de se apromptarem para seguirem ao primeiro povo de S. Miguel, capital dos mais, distante duas leguas, onde era o seu destino, se puzeram todos em ordem, levando comsigo a artilharia e os trezentos Indios todos armados de lanças e bem montados, com avultada cavalhada para mudarem; e apresentando-se na frente do dito primeiro povo-distante, em linha de batalha e artilharia na frente, e os trezentos Indios na retaguarda; n'isto lhes mostrou que bem os queria defender, pois os Castelhanos praticavam o contrario de os expôr na frente, de que com isto mais satisfeitos ficaram. Vendo os Castelhanos d'aquelle povo o inimigo á sua vista, mandaram fechar o portão da povoação, e se puzeram em acção de combate por terem tambem artilharia, porém nunca se animando a romper o fogo.

O commandante da nossa partida mandou uma embaixada ao governador d'aquelle povo, que era um tenente-coronel de tropa de linha, que elle vinha a faze-lo desalojar d'aquelle povo e dar liberdade aos Indios, não só d'aquelle povo como dos mais aonde pretendia seguir a obriga-los a render vassalagem a Sua Magestade Fidelissima, em serviço de quem exporia, não só a sua vida, como igualmente as de seus companheiros.

O tenente-coronel castelhano, vendo não só a valorosa resolução com a parte que antecipadamente havia recebido da grande crueldade que tinha praticado com os infelizes Castelhanos, lhe respondeu que ficava prompto a entregar o dito povo, admittindo-se-lhe capitulação, pedindo-lhe tres dias, tempo em que a pretendia formar, e lhe foi admittida a espera.

A idéa d'este tenente-coronel commandante de pedir os tres dias de espera, foi para dar parte ao governador do povo da Candelaria, capital de Missões do outro lado do rio Orariguay, como com effeito o fez; e desconfiando o commandante restau-

rador da nossa partida, o tenente-coronel que elle assim praticasse, fez sahir ao campo uma escolta a ver si encontrava o que pensava, e com effeito foi apanhada uma carta do governador do principal povo da Candelaria que era conduzida por uma escolta de seis homens, em que dizia ao tenente-coronel sitiado que se defendesse, que lhe ficava apromptando soccorro para lhe mandar.

Vendo o commandante da nossa partida a maldade com que lhe pediu a referida espera, immediatamente lhe mandou nova embaixada, dizendo-lhe que si não se entregasse, que á força de armas entrariam e passariam tudo á espada; e atemorisado o tenente-coronel d'esta deliberação se entregou, admittindo-se-lhe a capitulação honrosa, sahindo com todos os seus armamentos, artilharia e carretas para os seus transportes, e com effeito sahiram, ficando a nossa partida de posse do referido povo, aonde acharam muitos armazens com munições de guerra, mantimentos, pannos de algodão, e parte d'estes foram logo repartidos para vestir os Indios, de que ficaram muito satisfeitos.

O tenente-coronel vencido, e todos os mais Castelhanos da sua guarnição que o acompanhavam, seguindo a sua marcha, foram encontrados de uma nossa partida de cavallaria auxiliar sahida da fronteira do Rio Pardo em soccorro da nossa partida pela parte do feliz successo que já havia dado ao tenente-coronel commandante d'aquella fronteira, foram novamente todos prisioneiros, não lhes valendo a capitulação que tinham feito, os quaes foram presos para a capital, onde tambem foi recolhida a artilharia que levavam, e d'este encontro se mandou parte ao Ill.^me^ e Exmo Sr. tenente-general, que deu por bem feita a capitulação que tinham feito, absolvendo a todos da prisão, de que novamente se retiraram com as carretas que lhe tinham sido conferidas para os seus transportes, menos a artilharia, que essa ficou por não ser do agrado do mesmo Senhor conceder-se-lh'a seguindo-se depois apossarem-se sem resistencia dos mais povos, a saber: « Santo Angelo, S. João Baptista, S. Luiz e S. Nicoláo.» E todos os Castelhanos que residiam nos mesmos, conhecendo

que a capital estava restaurada, e que se encaminhariam am aos contemplados a tão justo fim, se transportaram pela liberdade que se lhes promettia, e sendo conquistados, não tiveram os Castelhanos valor de resistir por encontrarem differente constancia nos Indios, que todos se sujeitaram.

30.— O Ill.mo e Ex.mo Sr. tenente-general foi servido mandar nomear a Germano Cypriano, 2.º sargento da companhia de granadeiros, e um cabo de esquadra e vinte soldados, todos do regimento de infantaria de linha de Extremoz, bem fardados e armados, para guarda do novo governador da capital de Missões, e povo de S. Miguel, o sargento-mór Joaquim Felis, que se achava empregado na demarcação de limites; nomeação feita pelo mesmo Ex.mo Sr., em virtude da parte que lhe havia dado o tenente-coronel commandante da fronteira do Rio Pardo dos contemplados acontecimentos nas mesmas Missões.

Setembro 1.º— Para o acampamento situado nas margens do rio Jagoarão foram d'esta villa um sargento e trinta soldados do batalhão de infantaria e artilharia.

6.— Do districto de S. Luiz de Mostardas chegaram á esta villa trinta soldados de cavallaria miliciana commandados por um tenente do mesmo corpo, e seguiram sua marcha para o acampamento do Albardão.

7.— Do acampamento de Jagoarão veio a noticia de se terem encontrado na campanha uma nossa partida de vinte soldados e um official inferior, todos do regimento de dragões com uma partida inimiga de trinta homens, que, sendo atacadas de parte a parte, foram mortos seis Castelhanos e os mais fugiram, não perigando os nossos dragões.

9.— Para o acampamento de Tahim, fronteiro á fortaleza inimiga de Santa Theresa, se pozeram em marcha o ajudante da cavallaria ligeira Francisco Soares Lousada, e o tenente do batalhão de infantaria e artilharia Manoel José Diogenes, duas peças de artilharia de campanha, dous carros com cartuxame de polvora e balla, e quarenta soldados de infantaria e artilharia do mesmo batalhão.

12.— Para o acampamento de Jagoarão foram mais trinta soldados de infantaria e artilharia, commandados pelo tenente de cavallaria miliciana Francisco Rodrigues Bettancourt.

13.—A' presença do Ill.mo e Ex.mo Sr. tenente-general governador foi enviado de Missões um furriel de cavallaria miliciana contemplado nos quarenta homens, que valorosamente acompanharam o commandante da mesma partida, José Francisco do Canto, com a conta dada pelo dito commandante dos progressos acontecidos, e das disposições feitas pelo seu prudente pensar, offerecendo ao mesmo Senhor os estandartes riquissimos das comarcas dos mesmos povos, relações de todas as hostilidades, armamentos, petrechos de guerra, fazendas, mantimentos e bens, de cujo procedimento teve o mesmo Senhor grande satisfação, approvando-lhe em tudo as sabias determinações, as quaes devem ser memoraveis por não serem praticadas por servidor de seculo e memoria. O Ill.mo e Ex.mo Senhor que bem sabe avaliar os merecimentos das pessoas que bem servem a Sua Alteza Real debaixo das determinações do seu governo o premiou quanto lhe foi possivel da sua jurisdicção, e não ao seu merecimento, nomeando ao dito Canto capitão de uma nova companhia de cavallaria de milicias, commandante geral e restaurador dos mesmos povos de Missões; ao enviado furriel o nomeou tambem tenente da mesma companhia, e lhe mandou poder para nomear o alferes á sua satisfação, que o confirmaria; assim como tambem a todos os officiaes inferiores, e aggregasse á companhia os soldados que muito bem lhe parecesse, e fez voltar o dito tenente com resposta.

16.— Da ilha de Santa Catharina veio a noticia de ser prisioneiro o bergantim *Ulysses* do mestre José da Victoria, vindo do Rio de Janeiro para esta, por um falucho castelhano de quatro pedreiros e trinta homens, e na mesma occasião tomaram tambem a sumaca *Boa Sorte*, que havia sahido d'este porto com xarques para a Bahia, e botando os prisioneiros n'esta sumaca para seguirem a Montevidéo, pelo contrario lhe aconteceu que sobrevindo-lhe um grande temporal deu com a referida sumaca na

altura da ilha, e por não terem já mantimentos e agua, foram entrar na mesma ilha, ficando os Castelhanos prisioneiros, e o bergantim *Ulysses* seguiu a Buenos-Ayres.

26.— Para o Pontal do norte na barra d'este porto, por determinação do Ill.mo e Ex.mo Sr. tenente-general, foi um destacamento de cincoenta soldados do batalhão de infantaria e artilharia e do regimento de infantaria de linha de Extremoz, assim como tambem outra igual guarnição dos mesmos corpos para o Pontal do Sul, sendo este destacamento commandado pelo tenente do batalhão de infantaria José Thomaz da Silveira Frade, e do do norte commandado pelo capitão de infantaria do mesmo batalhão José Ferreira da Silva Santos.

27.— Do acampamento de Jaguarão veio parte ao Ill.mo e Ex.mo Sr. tenente-general, que uma nossa partida que andava explorando a campanha do outro lado do rio fez correr uma partida castelhana que encontraram, e fugindo da nossa lhe apanharam duzentos cavallos.

Outubro 3.— O brigue de guerra de Sua Alteza Real o *Hercules*, surto n'este porto, sahiu do mesmo a cruzar os mares, comboiando seis embarcações d'esta praça que seguiam para o Rio de Janeiro e Bahia.

6.— Do acampamento de Jaguarão veio parte ao Ill.mo e Ex.mo Sr. tenente-general de ter uma grossa partida de oitenta homens de cavallaria miliciana, commandada pelo capitão da mesma cavallaria Antonio Rodrigues Barbosa, avançado a uma partida castelhana de sessenta homens do acampamento da villa do Serro Largo, que lhe mataram sete soldados, e lhe aprisionaram um alferes e onze soldados, e os mais fugiram, e dos nossos morreram tres soldados, e entraram os prisioneiros n'esta villa no dia 9 do corrente, que se repartiram pelas barcas canhoneiras de Sua Alteza Real que guarnecem este porto.

12.— Por determinação do Ill.mo e Ex.mo Sr. tenente-general governador sahiram cento e cincoenta soldados dos acampamentos de Tahim e Albardão, commandados pelo commandante do mesmo acampamento do Albardão o tenente do regimento de

dragões José Antunes da Porciuncula, a explorar a campanha, e chegando a guarda de Chuy a avançaram, e a maior parte da guarnição da mesma se refugiou no mato, e outros no rio de Chuy, aprisionando sómente um sargento, oito soldados, dezoito armas, dezeseis espadas, trinta e tres pistolas, setenta cavallos e duzentos bois, e entraram n'esta villa no mencionado dia.

12.—Os commerciantes d'esta villa foram solicitados pelo Illmo e Exmo Sr. tenente-general para apromptarem por emprestimo oito mil cruzados para as tropas acampadas nas margens do rio Jaguarão, e no termo de quatro horas se fez entrega da mencionada quantia, sendo conduzida para o mesmo acampamento pelo sargento-mór de cavallaria ligeira Vasco Pinto Bandeira.

15.— A' guarda de S. José do Norte, chegou de Viamão uma companhia de cem praças de cavallaria miliciana, commandada pelo capitão Ignacio José d'Abreu, que passou a esta villa, e seguiu a marcha para o acampamento de Jaguarão a encorporar-se com a mais tropa.

18.—Por determinação superior se recolheram a esta villa o tenente do batalhão de infantaria e artilharia Manoel José Diogenes e vinte soldados dos do mesmo corpo, que guarneciam o acampamento de Tahim, para seguirem ao de Jaguarão.

Do acampamento situado no mesmo Jaguarão mandou o coronel commandante da fronteira parte ao Exmo Sr. tenente-general do rigoroso ataque, que tiveram do outro lado do rio uma partida nossa de duzentos homens do regimento de cavallaria miliciana dividida em dous esquadrões, o primeiro commandado pelo capitão de milicias Antonio Rodrigues Barboza, e o segundo pelo capitão Antonio Xavier d'Azambuja, entrando no numero d'esta tropa dez soldados de cavallaria ligeira, e outros dez da cavallaria de dragões, e o alferes de cavallaria ligeira Hipolyto do Couto, com outra igual partida de duzentos homens castelhanos, sendo destes o maior numero dragões; e logo que esta avistou a nossa, fez alto, e pondo-se em figura de combate, formou o seu flanco, pondo os soldados do centro pé em terra, servindo-lhe

de trincheira os cavallos, que manejaram, e nos angulos quarenta dragões a cavallo: e chegando a nossa partida à sua frente, deram as primeiras descargas de parte a parte, e não lhe dando a nossa tropa tempo para tornarem a carregar, avançaram todos com as espadas na mão, atropelando a todos, com os cavallos que se achavam desmontados, com tanta violencia que lhe romperam a linha de batalha, e miseravelmente foram quasi todos passados a espada com horrendos golpes, matando em um pequeno momento cincoenta e dous. Aprisionaram noventa e dous, a maior parte dragões, — d'estes trinta e oito quasi todos gravemente feridos e baleados, sendo tambem prisioneiros dous capitães, um alferes gravemente ferido, e dous sargentos; dos do combate poucos escaparam, que juntos com os que guarneciam ou rondavam a cavalhada, fugiram com a mesma, por não ficarem tambem prisioneiros; e chegando a nossa partida com os prisioneiros ao nosso acampamento, pelo coronel commandante da fronteira foram largados tres prisioneiros, dando-lhe a cada um tres cavallos, e lhes disse que fosse contar ao seu commandante da villa e fortaleza do Serro-Largo, d'onde a referida partida havia sahido, o que tinham presenciado, e acontecido, e que brevemente lhe pretendia fazer uma visita com as suas tropas. Da nossa partida só foi morto um cabo d'esquadra de cavallaria ligeira de uma bala de espingarda, e tres soldados feridos, aprisionando tambem os correspondentes armamentos, tanto dos que morreram, como dos que vieram vivos; e no dia vinte e um do corrente entraram os prisioneiros n'esta villa guarnecidos de uma numerosa guarda, e foram conduzidos para a guarda de S. José do Norte, onde se conservam com uma reforçada guarda por destacamento do regimento de infantaria de linha de Extremoz, e sentinellas á vista.

23.— Do povo de Santo Angelo, capital de Missões, veio parte do sargento-mór de infantaria, e governador das mesmas, de ter sido avançado o ultimo povo de Missões denominado S. Borja, pelo capitão de cavallaria, e restaurador das mesmas José Francisco do Canto, e para tão gloriosa acção foi acompanhado do

sargento-mór do regimento de dragões José de Moraes, e trezentos soldados do mesmo regimento, que se lhe tinha enviado por soccorro, acompanhado mais de um grande numero de Indios armados de lanças; e como os Indios d'aquelle povo eram mais rebellados, e se lhes tinham incorporado muitos mais das Missões do outro lado do rio Oruriguay, animados dos Castelhanos, que tinham reforçado o mesmo povo, resistiram com todo o valor, de que houve grande combate, e no mesmo houve um grande numero de Castelhanos mortos, e principalmente Indios, até que conhecendo vantagem dos nossos Portuguezes, bateram palmas, e se entregaram, apossando-se o dito restaurador do dito povo, e de tudo quanto no mesmo se achava, dando liberdade aos Indios, guarnecendo o dito povo com a nossa tropa por ficar fronteira ás outras Missões.

24.— Da ilha de Santa Catharina veio parada do Ill.mo e Ex.mo Sr. conde vice-rei do Estado, ao Ex.mo Sr. tenente-general governador, dirigida pelas embarcações que sahiram d'aquella capital pela referida ilha, para esta comboiadas pela fragata de S. A. R. *Minerva*, e tres brigues, e uma cota ou cuter.

Da fronteira do Rio Pardo veio parte ao Ex.mo Sr. tenente-general de serem já vistos de uma nossa partida reforçada os setecentos homens de tropa castelhana com quatro peças de artilharia, commandada por um tenente-coronel de nação franceza, que sahiram da fortaleza do Serro Largo, e se encaminhavam em soccorro das Missões, e a nossa partida os ia seguindo para os combater, afim de não chegarem ás mesmas como intentam.

25.— Para o acampamento de Jaguarão foi o tenente do batalhão de infantaria e artilharia Manoel José Diogenes, com quarenta soldados do mesmo corpo e sessenta mais de cavallaria de milicias, com quatro peças de parque de calibre quatro e oito, cartuxame de polvora e bala.

30.— Da capital de Missões veio parte ao Ex.mo Sr. tenente-general de terem descido das Missões do outro lado do rio Oruriguay varios botes com tropas castelhanas armadas com o des-

tino de atacarem de assalto o povo de S. Borja, ou fazerem as hostilidades, que lhes fossem possiveis, porém como foram presentidos de uma nossa partida que cruzava as margens do mesmo rio, de 30 soldados dragões commandados pelo furriel do mesmo, João Antonio, estes se emboscaram nos matos, e logo que fizeram o desembarque foram as tropas atacadas pela frente e retaguarda, que lhe fizeram grande mortandade, escapando-se parte dos soldados embarcados nos botes, e os que ficaram mortos foram mandados por alguns prisioneiros para as mesmas Missões, para que fossem n'ellas enterrados, determinação do commandante da nossa partida, por ter ainda encontrado na margem do rio alguns botes desamparados.

31.— Entrou n'este porto uma sumaca de Pernambuco com a noticia de estar feita a paz com Castella, e que em Lisboa se publicára a 20 de Julho do corrente anno.

Novembro 1.— No mesmo dia teve o povo d'esta villa a certeza de que no dia 26 e 27 de Outubro passaram ao outro lado do rio Jaguarão as nossas tropas, que constavam de mil e duzentos homens, que se achavam acampados nas margens do mesmo rio, a saber: cavallaria ligeira, cavallaria de dragões, infantaria e artilharia com exercicio de cavallaria, e cavallaria miliciana, todos commandados pelo coronel de cavallaria ligeira, e commandante da fronteira, Manoel Marques de Souza, divididas em doze esquadrões, commandados cada um de per si pelo tenente-coronel e sargento-mór de cavallaria ligeira, e mais capitães; e no centro d'estes esquadrões se seguiam quatro peças de artilharia de parque, encarregadas ao tenente do batalhão de infantaria e artilharia Manoel José Diogenes, e seguindo a sua marcha se encaminharam á villa do Serro Largo, onde se achava edificada uma fortaleza dos Castelhanos, guarnecida de novecentos homens, e a maior parte d'elles de disciplina.

No dia 30 se lhe apresentou toda a nossa tropa em linha de batalha, na frente da mesma fortaleza, e mandando-lhe o coronel commandante da fronteira uma embaixada para que se rendessem e entregassem, que do contrario entrariam á força d'ar-

mas, e passariam tudo á espada: respondeu o commandante Castelhano valorosamente, esquecendo-se dos horrorosissimos golpes de espada que poucos dias antes a nossa partida havia descarregado no rigoroso ataque que tiveram com a partida inimiga, como já fica referido: que elle commandante se não entregava, e que promptos os esperava; que queria antes soffrer os golpes do furor portuguez, que succedendo assim seria muito do agrado do seu monarcha. A' vista de tão valorosa resolução, e de não quererem entregar-se, continuaram a marcha os nossos esquadrões, e avizinhando-se á fortaleza, esta principiou immediatamente a fazer o fogo de artilharia. Vendo o coronel commandante a deliberação inimiga, mandou tambem fazer fogo á artilharia, e como era de maior calibre, e os pontos empregavam bem, se lhe fizeram grandes hostilidades na dita fortaleza; e vendo os inimigos que não levavam vantagem no combate que faziam, cessaram o fogo, e mandando embaixada ao coronel commandante da acção, pela qual pediam capitulação, se lhe respondeu que não estavam em circumstancias de lhe ser admittida, visto terem rompido o fogo, e que se entregassem; e vendo o inimigo esta resolução, e que se lhe continuava o fogo, tambem continuaram o seu. Conhecendo o inimigo, que inteiramente não tinham partido, e que viriam a passar por maior incommodo pela valorosa resolução da tropa portugueza, arreiaram a bandeira de guerra, cessando o fogo de parte a parte, mandando nova embaixada que estavam promptos a entregarem-se, e que desalojariam a fortaleza como se quizesse; e logo se seguiu atraz da embaixada sahir o commandante da fortaleza a cavallo a vir buscar o coronel commandante da acção, que foi tomar conta da fortaleza, seguindo-se logo entrar um grande corpo da nossa tropa dentro da mesma. Debaixo do laborioso fogo do primeiro combate sahiram do mato em que estavam emboscados um grande numero de homens de cavallaria, armados de lanças, a ganharem a retaguarda da nossa cavallaria, e sendo vistos da mesma, foram atacados por quatro esquadrões da nossa cavallaria, sendo o commandante dos mesmos o sargento-mór Vasco Pinto Bandeira, que os fez fugir, e foram perseguidos pela nossa

cavallaria, té a mesma fortaleza, que alguns a ganharam, e outros atropelladamente a desampararam, e no dia 31 fez expedir o coronel commandante parte da boa felicidade da acção ao Exmo Sr. tenente-general governador de ficar vencida a dita fortaleza, que chegou a esta villa no dia 1.º de Novembro, sendo sua distancia quarenta e seis leguas; e no mesmo dia se cantou *Te Deum laudamus* em acção de graças. Alguns Castelhanos foram mortos no combate, e dos nossos não houve perigo, e aos mais Castelhanos deixaram retirar com todos os seus armamentos, assignando uma capitulação para não pegarem em armas contra os Portuguezes na presente guerra, nem pisarem mais n'aquelle territorio. A fortaleza foi logo arrasada pela nossa tropa, largando fogo aos quarteis, e armazens que existiam na mesma, e as nossas tropas voltaram outra vez para o seu acampamento, ficando um pequeno destacamento de quarenta homens com um tenente por commandante.

O brigue de guerra de Sua Alteza Real o *Hercules*, que havia sahido no dia 3 de Outubro a comboiar seis embarcações para o Rio de Janeiro e Bahia, se recolheu a este porto, vindo pela ilha de Santa Catharina.

2.— Do capitão de infantaria e commandante do registo de Vaccaria Joaquim Ignacio de Sá, veio parte ao Exmo Sr. tenente-general de ter feito seguir d'aquelle districto cento e sessenta homens para a fronteira do Rio Pardo, para serem enviados ao governador de Missões.

3.—O coronel de cavallaria ligeira e commandante da fronteira foi retirado do acampamento de Jaguarão para esta villa, sendo para esse fim chamado pelo Exmo Sr. tenente-general, que pela sua grande molestia, e desenganado dos professores que infallivelmente passava d'esta para a eterna, assim o determinou.

5.— As continuadas molestias que ha dous para tres annos padeceu o Exmo Sr. tenente-general governador d'esta capitania, o foram levando a final consistencia de poucas vezes sahir á rua, sendo a ultima em 17 de Agosto, dia em que n'esta villa se publicou a guerra, passando depois ao extremo de se não poder le-

vantar da cama, sem que os professores podessem acertar na melhora da sua saude pelos meios dos medicamentos ; e debaixo das tribulações das mesmas molestias sempre vigilante no bom acerto do seu governo, balanciando com as suas sabias providencias as disposições da guerra, sem afflicção dos povos, obedecendo todos ás suas respeitosas determinações, tanto com as suas proprias pessoas, como igualmente com fazendas e dinheiros, para a continuação e bom exito da mesma guerra, e por estas tão importantissimas consequencias animava a todos, e dava a conhecer aos inimigos o valoroso animo de um bom general, dando em tudo soluções aos officios que se lhe dirigiam sem que o real serviço padecesse pela sua dilatada molestia, tratando aos seus subordinados com toda a affabilidade, e soccorrendo aos infelizes com toda a caridade, até que emfim cheio de verdadeiros conhecimentos de que o Omnipotente Deos infallivelmente o chamava ao seu divino tribunal, revestindo-se da mais terna constancia, e demonstrações de bom catholico, pediu e recebeu todos os sacramentos, preparando-se em tudo para a estreita conta, que com avançados passos se lhe annunciava ia dar ao mesmo Senhor, passando finalmente d'esta vida para a eterna emo dia 5 de Novembro, fazendo se-lhe todas as exequias e actos funebres, e honras militarmente correspondentes ao seu honroso posto, sendo depositado na matriz d'esta villa, e ao terceiro dia se lhe fez o funeral de corpo presente, e todas as mais funcções que caracterisavam a sua pessoa ; arrumamento de tropas, descargas das mesmas, as correspondentes salvas de artilharia, até que finalmente foi levado á sepultura.

6.—Para o acampamento do Albardão foi d'esta villa uma peça de artilharia de parque encarregada ao porta-estandarte do regimento de dragões Sebastião Fortunato Barbosa.

12.— Do tenente-coronel e commandante da fronteira do Rio Pardo, acampado com quinhentos homens de tropa na margem do rio Batuby, no Serro de Santa Maria, veio parte ao coronel commandante da fronteira, que ficou substituindo o governo por fallecimento do Exmo Sr. tenente-general governador, emquanto deu parte ao Sr. brigadeiro Francisco João Rossio do fallecimento

do mesmo Senhor, por se achar na villa de Porto Alegre, de ter sido embaraçada a passagem do mesmo rio pela nossa tropa, a partida de setecentos homens hespanhóes commandados pelo tenente-coronel francez, cuja tropa havia sahido da fortaleza do Serro Largo, encaminhada por soccorro a Missões, de cujo encontro retrocederam outra vez por se não exporem a serem infelizes na mesma passagem do rio, e parte da nossa tropa passou o rio, que os foram seguindo.

17.—Do acampamento situado nas margens do rio Jaguarão veio parte dada pelo tenente-coronel de cavallaria ligeira, e commandante do mesmo acampamento, ao coronel e commandante da fronteira de se ter retirado o pequeno destacamento que guarnecia o logar do Serro Largo, e ficar encorporado as tropas do mesmo acampamento, por vir chegando ao mesmo logar do Serro Largo um numeroso corpo de tropas castelhanas, e se abarracaram.

21.— Do tenente-coronel commandante do acampamento de Jaguarão foi enviado ao coronel commandante da fronteira um Portuguez, que havia chegado ao mesmo acampamento desertado das tropas inimigas acampadas novamente no logar do Serro Largo, o qual havia tomado partido nas mesmas tropas inimigas por se haver retirado d'esta fronteira, por não recahir nas penas do crime commettido, procurando o perdão, e a companhia da sua familia; o qual deu a certeza de serem as mesmas tropas de quatrocentos homens, commandados pelo marquez de Sobre-Monte, vindas de Montevidéo, em reforço ás que se achavam no Serro Largo, e encontrando-se em distancia de doze leguas da mesma fortaleza com as tropas desalojadas pela capitulação feita na mesma, se encorporaram ambas, e novamente voltaram ao mesmo logar pela certeza que tiveram das nossas terem-se retirado para o seu acampamento, e ter ficado sómente o pequeno destacamento.

23.— Do districto de S. Luiz de Mostardas chegaram a esta villa trinta soldados da cavallaria de milicias, commandados pelo tenente da mesma cavallaria Francisco Ignacio de Lemos,

que seguiram para o acampamento de Jaguarão, onde novamente se reforçaram as tropas para invadirem os Castelhanos intrusos na villa do Serro Largo.

25.— A esta villa de S. Pedro chegou da de Porto Alegre o Sr. brigad iro Francisco João Roscio, governador interino d'este continente, por fallecimento do Ex.mo Sr. tenente-general, e foi recebido de todo o povo com a maior alegria, arrumamento de tropas e salvas de artilharia, confiando todos do mesmo Senhor as boas disposições e providencias na fronteira contra o inimigo que muito nos ameaçava, e se achar o nosso acampamento desamparado do maior numero de tropa miliciana, que se tinha retirado á suas casas pelas noticias que já haviam da paz, e o mesmo Sr. brigadeiro deu todas as providencias necessarias, afim de se incorporarem todas ás tropas n'aquelle logar do Jaguarão, a rebater as forças inimigas por se encaminharem ás margens do mesmo rio.

30.— Do acampamento de Jaguarão veio parte ao Sr. brigadeiro governador de terem sahido as tropas inimigas do Serro Largo, e encaminharem a sua marcha ás margens do rio, e se acharem já acampadas nas ilhas denominadas as Çapatas, distantes das margens quatro leguas.

Dezembro 1.º— O tenente-coronel commandante do mesmo acampamento de Jaguarão mandou parte ao Sr. brigadeiro governador de que as tropas tinham levantado o abarracamento das ilhas de Çapatas, e se vinham encaminhando ás margens do rio, e o mesmo tenente-coronel mandou dar uma salva de vinte e um tiros de artilharia, e os inimigos corresponderam com outra de trinta e um.

O Sr. brigadeiro governador como já tinha tido parte na villa de Porto Alegre de que os Castelhanos estavam intrusos novamente no territorio do Serro Largo, faltando inteiramente á fé que deviam ter pela capitulação que tinham assignado, de não entrarem mais n'aquelle logar; deu logo as geraes providencias de fazer sem demora marchar de todos os logares tropas, tanto de dragões, como cavallaria miliciana, a fim de que com a

chegada das mesmas, e encorporadas ás que se achavam n'aquella fronteira fossem novamente invadidas as referidas tropas inimigas, que com tanta arrogancia se vinham introduzindo.

3.— Para o mesmo acampamento de Jaguarão foram d'esta villa sessenta soldados do batalhão de infantaria e artilharia, e os tenentes do mesmo José Thomaz da Silveira Frade, e Antonio Carlos Coimbra, levando a seu cargo quatro peças de artilharia de parque dous, de calibre oito e duas de quatro com muito cartuxame de polvora, balas, metralhas e mais petrechos.

A tempo que a expedição dos dous tenentes do batalhão de infantaria, sessenta soldados, e as quatro peças d'artilharia, e mais carretas, que conduziam a polvora e bala e mais petrechos de guerra, principiavam a sua marcha n'esta villa, chega a parada do tenente-coronel, e commandante do mesmo acampamento de Jaguarão, com a parte de terem as tropas inimigas chegado ás margens do mesmo rio, e se abarracaram legua e meia retiradas do mesmo, cuja tropa fora vista do nosso acampamento, e incorporando-as as mesmas o tenente-coronel Francez com os setecentos homens que haviam sahido da fortaleza do Serro-Largo com quatro peças de artilharia, os quaes retrocederam da marcha com que se encaminhavam a Missões, por serem atacados pelas nossas tropas na passagem do rio Batuby onde temeram fossem infelizes na referida passagem que tentavam.

4.— Para o nosso acampamento de Jaguarão foi o coronel da cavallaria ligeira e commandante da fronteira, Manoel Marques de Souza, encorporando-se no passo de Liscano distante sete leguas d'esta villa com quinhentos soldados de cavallaria de dragões, e miliciana, que se achavam encorporadas á maior numero de tropas abarracadas nos acampamentos de Tahim, e Albardão, cuja tropa tambem se encaminhou ao acampamento de Jaguarão.

5.— Do mesmo acampamento chegou parada, com a parte do commandante do mesmo de lhe ter o marquez de Sobre-Monte, commandante das tropas castelhanas acampadas do outro lado do rio Jaguarão, mandado uma embaixada, que lhe mandasse os seus prisioneiros de guerra, que tambem lhe mandaria os que lá

tinha (que não passam de mestres de embarcações, e marinheiros; pois tropa prisioneira não se tem benzido com elles até agora). E outra arrogancia praticaram mandando dizer mais, que no termo de vinte quatro horas desalojassem aquelle logar, e lhe dessem os passos livres, que vinham restaurar o que a elles pertencia; e o nosso commandante lhe respondeu que nem em vinte quatro mil annos entrariam si tal intentassem, e que os esperava pela certeza, que lhe dava.

10.— Do mesmo acampamento de Jaguarão veio parte de ter chegado a aquella fronteira, vindo da do Rio Pardo, Patricio José Corrêa da Camara; tenente-coronel do regimento de dragões e commandante d'aquella mesma fronteira com quatrocentos soldados de tropa de cavallaria do mesmo seu regimento e cavallaria miliciana com duas peças de artilharia de parque, incorporando-se com as nossas tropas, assim como tambem o numero de cem homens que se aggregaram á mesma tropa, que voluntariamente, e bem armados o acompanharam.

13.— O Ill.mo Sr. brigadeiro governador nos fez a honra participar a parte que ultimamente havia recebido do coronel de cavallaria ligeira e commandante da fronteira, acampado nas margens do rio Jaguarão, que conhecendo o marquez de Sobre-Monte, commandante das tropas inimigas, acampadas do outro lado do mesmo rio, que as forças da nossa tropa eram superiores, tanto de melhor gente, como de melhor disciplina, ás forças das tropas inimigas, sem embargo de ser mais numeroso o seu exercito, levantaram o seu abarracamento, e se retiraram das margens do mesmo rio, seguindo a sua marcha ao logar do Serro Largo, onde se pensa, se abarracarão, e se farão fortes, e os nossos bombeiros os vão seguindo, e pelos mesmos se saberá o seu destino com individuação.

O mesmo Sr. brigadeiro mais nos participou haver recebido parada do sargento-mór e governador da capitania de Missões com a parte dos felizes acontecimentos proximos nas mesmas que passando uma partida inimiga de cincoenta homens a este lado do rio Uruguay a fazerem hostilidades no povo de S. Borja,

por ser fronteiro ao lado das outras Missões; esta foi presentida logo de uma nossa patrulha que andava cruzando as margens do mesmo rio, e encorporando-se esta com mais gente nossa, atacaram rigorosamente a dita partida inimiga, que lhe mataram treze Castelhanos, e os mais fugiram deixando as armas, lançando-se ao rio, onde bastantes morreram afogados.

O mesmo Sr. brigadeiro mais nos participou outra parte que teve do mesmo governador de Missões do grande ataque que mais houve no dia 29 de Novembro no referido povo de S. Borja de Missões, e foi da maneira seguinte: Passaram de madrugada do outro lado do rio Uruguay ao d'este cento e oitenta homens, a saber: cem Castelhanos, e oitenta Indios armados de lanças com duas peças de artilharia de campanha de calibre pequeno, e entrando por uma quinta do mesmo povo, querendo supresar a gente da mesma, foram logo presentidos, que dando signal de inimigo logo se entraram a ajuntar as patrulhas n'aquelle logar, acodindo o capitão José Francisco do Canto com cincoenta homens a atacar o passo vizinho por onde vieram, e juntamente o alferes do regimento de dragões com quarenta homens, os foram logo atacando com excessivo fogo; e conhecendo o inimigo a grande resistencia, que encontravam, se foram retirando debaixo do mesmo fogo a ganhar o passo, e vendo que este estava tomado, continuaram a sua retirada pela margem do rio, e encostando-se a um rigoroso mato donde fizeram frente á nossa tropa, que todos incorporados em numero de cento e vinte homens avançaram aos ditos Castelhanos com as espadas nas mãos com tanto valor, que foram todos destroçados com setenta e dous mortos, e sessenta e cinco prisioneiros, e o resto entrando pelo mato, alguns ainda foram mortos, e os mais d'elles se lançaram ao rio, alguns passaram a nado ao outro lado, e outros miseravelmente morreram afogados; aprisionando-se todos os armamentos, lanças, e as duas peças de parque, polvora e bala. Da nossa gente só morreu um cirurgião, chamado João Manoel, e dous soldados nossos que sahindo do mato por terem ido sobre os Castelhanos, foram mortos pelos nossos á tiros de espingarda, pen-

sando com a confusão, que eram Castelhanos. Os referidos Castelhanos tem mostrado, e ainda mostram empenho grande em quererem restaurar as mesmas Missões. Chegaram ao povo da capital Candelaria do outro lado do rio cincoenta e cinco mil pesos de prata, que entraram nas caixas reaes, as quaes estão diariamente abertas para pagamentos das suas tropas, e mais pessoas que se vão aggregando às mesmas, de soldos dobrados, aonde já tem promptos quinhentos homens e muitas peças de artilharia, ficando na diligencia de ajuntarem mais gente, para virem com poder superior respeitoso, restaurar as mesmas Missões, que os nossos revestidos de valoroso animo os esperam.

14.— Por determinação do Sr. brigadeiro governador, se pozeram em marcha d'esta villa para se embarcarem no Paço do Liscano, nas margens do rio S. Gonçalo, distante d'esta sete leguas, quarenta soldados do regimento de infantaria de linha de Extremoz, commandados pelo tenente do mesmo regimento Luiz Antonio Dias de Paiva.

17.— Por officio de 27 de Novembro do corrente, do Sr. D. Fernando José de Portugal, vice-rei e capitão-general de mar e terra do Estado do Brazil, dirigido pela ilha de Santa Catharina ao Ill.mo Sr. brigadeiro governador interino d'este continente, foi por virtude do mesmo publicada a paz n'esta villa a toque de caixas, e logo o mesmo Sr. fez expedir para a fronteira e mais povoações principaes do mesmo continente as ordens e editaes necessarios para a mesma publicação, afim de evitarem as hostilidades que proximamente poderiam experimentar as tropas castelhanas na fronteira, pois se lhe annunciava grande ruina.

O Sr. brigadeiro governador expediu no mesmo dia parada ao coronel do regimento de infantaria de linha de Extremoz José Thomaz de Brum, que vinha em marcha da ilha de Santa Catharina para esta villa com sete companhias do mesmo seu regimento, na qual lhe determinava se encaminhasse com a mesma tropa para a villa de Porto Alegre, por não conhecer já precisão da mesma tropa n'esta villa, pela paz já publicada, para fazer respeitar aquella, por se achar presentemente sem tropa.

19.—Veio parte do acampamento das nossas tropas, situado nas margens do Jaguarão, ao Sr. brigadeiro governador de se ter separado do exercito castelhano o numero de seiscentos homens armados, commandados pelo tenente-coronel Quintaina, de nação franceza, que havia retrocedido do caminho de Missões para aquelle acampamento, com a certeza de se terem outra vez encaminhado para as mesmas, por serem scientes de se achar no nosso acampamento o tenente-coronel e commandante da fronteira do Rio Pardo, com a sua tropa, que muito os perseguiu na sua digressão.

20.— Por determinação do mesmo Sr. brigadeiro governador, já de mais tempo antecipada, se retiraram do nosso acampamento de Jaguarão o tenente-coronel e commandante da fronteira do Rio Pardo com quatrocentos homens de tropa de cavallaria de dragões, com que se incorporaram as nossas tropas no mesmo acampamento, e se encaminharam á fronteira do seu commando, em seguimento e observação das tropas castelhanas, que se propunham em reforço ás de Missões para serem retomadas como intentavam.

Chegaram a esta villa refugiados de Montevidéo João Gonçalves da Silva Peixoto, mestre do bergantim *Tristão*, que havia sahido d'este porto para a cidade da Bahia em 3 de Outubro, e um passageiro do mesmo, genro de Manoel Antonio de Magalhães, e Balthazar Machado de Souza, vindo da Bahia no seu bergantim chamado *A Europa*, que trazia sua avultada carregação para esta, os quaes foram tomados por um corsario castelhano, guarnecido de alguns homens de nação franceza, e debaixo da mesma bandeira foram tomados, os quaes foram conduzidos a Montevidéo, e dão a certeza de terem os Francezes e Castelhanos aprisionado diversas embarcações de differentes povos, que completam o numero de setenta e tres, que se acham n'aquelle mesmo porto, e algumas d'ellas já andam armadas em guerra, incorporadas quatro fragatas, cujo prejuizo tem sido consideravel e avaliado em Montevidéo em oito milhões: tres embarcações são d'este continente com xarques, sendo estas o bergantim *Tristão*, sumaca *Coral*, do mestre José Dias, para a Bahia, e a sumaca *Pagão*,

para o Rio de Janeiro. As embarcações prisioneiras vindas da Bahia, foram o dito bergantim *Europa*, e a sumaca *Eva*. A' vista da Bahia tomaram mais o brigue de Paulo Jorge com uma abordagem que lhe deram, que lhe mataram parte da gente, e dão a certeza de terem sahido do dito porto dez embarcações armadas a continuarem o seu corso.

21.— Hontem de tarde entrou uma sumaca da Bahia com dezoito dias de viagem, que dá a certeza de se ter n'aquella cidade publicado a paz com a França, de que todos geralmente tem tido grande satisfação com esta noticia para nós tão agradavel e interessante.

As hostilidades que os Castelhanos como piratas nos tem feito na presente guerra pelo mar, tem sido consideravel ; porém em terra as nossas armas tem sido em tudo mais brilhantes, do que as de Hespanha, que em todas as acções n'esta fronteira tem sido infelizes ; tendo-se-lhes tomado avultada porção de terreno, tanto n'esta fronteira, como na do Rio Pardo, tendo-se-lhes feito grande mortandade de gente, não deixando de trazer á memoria os progressos de Missões. Os saques que se lhes tem feito pelas estancias das suas campanhas tem sido em numero muito avultado, sendo em escravos, bois, cavallos, mulas, burros, chucros, egoas, &c., que tudo tem entrado para estas duas fronteiras. O numero das tropas de que se compunha o exercito castelhano, que se abarracou nas margens do rio Jaguarão, constava de tres mil homens, pouca gente de tropa viva, e o maior numero era de homens agarrados á força, sem disciplina e obrigação de serem leaes na defesa do seu rei, intimidados dos nossos Portuguezes, porque sempre tem contado victorias nas acções d'estas fronteiras. O nosso exercito, que presentemente tambem se achava abarracado nas margens do mesmo rio, consta de dous mil homens, tropas todas de cavallaria viva e milicianas, promptos todos com a maior vontade e desejos de avançar ao inimigo, que si lhes não sustessem as redeas pela publicação da paz, conquistariam a campanha toda até Montevidéo.

REPRESENTAÇÃO

Feita em 24 de Agosto de 1801 por Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Camara, ex-governador da capitania do Rio Grande de S. Pedro do Sul, sobre a necessidade de separar aquelle territorio, como tambem o da ilha de Santa Catharina, da jurisdicção do bispado do Rio de Janeiro.

Eu já por via do Ex.me secretario de estado D. Rodrigo de Souza Coutinho informei a Vossa Alteza Real do actual estado em que esta capitania se achava, pelo que toca á religião, e agora o torno a fazer de novo directamente a Vossa Alteza, representando-lhe que este continente do Rio Grande de S. Pedro do Sul e departamento da ilha de Santa Catharina, distando do bispado do Rio de Janeiro dez gráos de mar largo e tormentoso, mettendo-se ainda de permeio o bispado de S. Paulo, não podem de fórma alguma aqui chegar os cuidados episcopaes em toda a sua devida inteireza, e por isso o clero aqui posto em summo descuido da practica do seu ministerio, e os povos sem terem quem os instrua n'aquelles principios religiosos, pelos quaes se aprende que obedecer e amar os principes é não só uma obrigação de justiça, mas sim um dever de consciencia, vão pouco a pouco afrouxando d'aquelles sentimentos tão essenciaes, e unicos, que portanto podem fazer bons christãos como fieis vassallos.

O methodo pois que eu proponho a Vossa Alteza Real para com os seus providentes e religiosos cuidados atalhar a estes e outros similhantes inconvenientes, é separar este continente do Rio Grande de S. Pedro do Sul e ilha de Santa Catharina da jurisdicção episcopal do bispado do Rio de Janeiro, nomeando para aqui um vigario geral ou bispo, que com jurisdicção aqui privativa pastoreie este clero e estes povos: a separação já quasi por natureza se acha feita e demarcada, contando desde os ultimos limites do bispado de S. Paulo, que confinam ao norte da ilha de Santa Catharina e Rio de S. Francisco até á extremadura que separa este continente dos territorios da Hespanha.

Com a posse do novo vigario geral ou bispo titular d'este continente ficarão d'aqui banidos os escandalosos excessos de alguns visitadores que triennalmente nos são enviados pelo bispo do Rio de Janeiro, os quaes (contra a vontade d'aquelle pastor) convertendo as tenções apostolicas da visita em um torpe commercio lucrativo, tão longe ficam de virem desempenhar aqui o titulo de caritativos pais e zelosos pastores, que antes desempenham melhor o de carnivoros lobos, rapinadores de tudo quanto encontram, bem como acaba de fazer o visitador do anno de 1799, o qual por fins da sua apostolica visita se acha com um tal numero de mil cruzados, que equivalendo á compra de uma grande tropa de bestas muares e cavallares, sahiu d'aqui a commerciar com estas para S. Paulo, deixando apoz de si um tal escandalo, que jámais poderá apagar-se nas memorias d'estes colonos.

Na guarda de Santo Antonio, sita ao norte da villa de Porto Alegre, cuja guarda serve de registo á cobrança dos direitos que pagam a Vossa Alteza as tropas que sobem para S. Paulo, póde saber-se o grande numero de bestas, com que o visitador subiu a commerciar, e pelos direitos que alli pagou vir-se no conhecimento do grande numero de mil cruzados que a troco da visita episcopal extrahiu da nimia bondade d'estes povos, e não menos se podem tambem saber das avultadas sommas que por outra parte o secretario da visita e o escrivão da mesma o padre José Ignacio, da ilha de Santa Catharina, attrahiram d'este continente, procurando aqui e alli lettras para irem perceber o seu computo no Rio de Janeiro.

Todos estes excessos que acabo de relatar a Vossa Alteza Real, e outros muitos de uma semelhante natureza, que por vergonhosos os deixava em silencio, são aquelles que aqui vem praticar os que occupam o logar de bispos; mas tudo isto ficará de uma vez evitado e corrigido, logo que Vossa Alteza Real destine para este continente e departamento da ilha de Santa Catharina um vigario geral ou bispo titular, cujo prelado não só será util a estes povos pelo que respeita ao espiritual; mas ainda no que

toca ao temporal, evitará tambem a continua extracção de dinheiros que aqui vem fazer muitos frades mendicantes por meio de peditorios extravagantes, chegando a avareza de muitos no fim d'estes, a ficar demorada nas povoações d'este continente, aonde longe de seus respectivos prelados, não só passam uma vida toda apostata e licenciosa ; mas estabelecendo-se possuidores de bens, como embarcações e negocios, contra a santidade e instituição dos seus votos, chegam até a avocar a si (não sei por que caminhos) as capellas curadas d'este continente, que só deveriam ser servidas pelo clero nacional, o qual com razão póde queixar-se de que os estranhos lhe vem aqui comer o pão que directivamente lhe pertence.

A Vossa Alteza Real como principe fidelissimo ás leis do nosso Deus, e como zeloso pai do bem commum dos seus vassallos, toca occorrer a estas tão urgentes e ponderaveis precisões, as quaes se podem muito bem remediar da maneira seguinte, sem que o Estado precise fazer despeza alguma com o novo prelado.

N'este continente do Rio Grande e ilha de Santa Catharina acham-se seis vigarios chamados da vara, estabelecidos em diversas povoações pelo bispo do Rio de Janeiro, as quaes varas rendem annualmente cada uma para cima de duzentos mil réis, cuja quantia recebe o sobredito bispo : o rendimento pois das sobreditas varas, que toca para cima de tres mil cruzados, ficará servindo como de congrua sufficiente para o vigario geral ou bispo d'este continente, ao qual se poderão tambem applicar os rendimentos das igrejas durante a sua vacatura, e até devolver estas a sua apresentação, para que como prudente juiz pencione aquelles, cujos rendimentos são extraordinarios, afim de applicar o superfluo de umas ao preciso de outras, ficando assim remediada a sua pobreza, sem que seja preciso recorrer á real fazenda.

D. João, por graça de Deus, principe regente de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'além mar em Africa, de Guiné, etc., e do mestrado, cavallaria e ordem de Nosso Senhor Jesus Christo: Mando a vós, vice-rei do Estado do Brazil, do meu conselho, que vendo a copia inclusa da parte de uma representação que me enviou o governador que foi da capitania do Rio Grande de S. Pedro do Sul Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Camara, me informeis com o vosso parecer sobre o seu conteudo. O que assim cumprireis. O principe regente nosso senhor o mandou pelos deputados da mesa da consciencia e ordens, e do seu conselho Manoel Velho da Costa e Joaquim José Guião. Firmino Herculano de Brito a fez em Lisboa a 10 de Abril de 1804. José Joaquim Oldemberg a fez escrever. — *Manoel Velho da Costa.* — *Joaquim José Guião.*

Por despacho da mesa da consciencia e ordens de 10 de Abril de 1804. Registada a fl. 16 v. do liv. 2.º

Senhor. — E' Vossa Alteza servido ordenar-me pela provisão in fronte, informe com o meu parecer parte de uma representação que se me remetteu por copia do governador que foi do Rio Grande de S. Pedro do Sul, Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Camara, em que expõe os excessos que praticam os visitadores mandados pelo prelado d'este bispado áquelle territorio, e lembra o arbitrio de o separar, como tambem o da ilha de Santa Catharina, da jurisdicção d'este mesmo bispado, nomeando-se para alli um vigario geral ou bispo titular, para assim serem os povos mais bem soccorridos do pasto espiritual.

Supposta a materia sobre que versa a representação, pareceu-me conveniente ouvir ao vigario Francisco Gomes Villasboas, que actualmente serve de vigario capitular por fallecimento do bispo, sugeito de toda a probidade e intelligencia, e com muita pratica dos negocios d'esta diocese. Da informação circumstanciada que me deu, e que envio, com a qual me conformo, verá Vossa Alteza as reflexões que elle faz sobre a providencia lembrada por aquelle governador, e os grandes inconvenientes que

resultam das frequentes licenças que obtem varios frades para passarem a esta e outras capitanias do Brazil, com o fim de tirarem esmolas.

A muito alta e poderosa pessôa de Vossa Alteza Real guarde Deus como havemos mister. Rio, 20 de Julho de 1805. — *D. Fernando José de Portugal.*

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Parece muito louvavel a representação que consta da copia que V. Ex.a me fez a honra mandar remetter, para á vista d'ella poder informal-o sobre o que contém, e dizer sobre ella os meus sentimentos.

Quanto ao primeiro assumpto, é sem duvida que, para conter os povos nos seus deveres, é a maior barreira e o meio mais adequado a instrucção incessante nos dogmas da religião ; porque só com a pratica d'elles se adquirem as virtudes de amar, e temer a Deos, obedecer e amar aos soberanos, como pais communs, respeitar as suas leis e observal-as. E tambem é certo que este cuidado e zelo é proprio de todo o ecclesiastico, especialmente d'aquelles que são encarregados de pastoreal-os, para que com a palavra, e exemplos os façam mover e exercitar as mesmas virtudes ; mas *proh dolor !* Vemos que esses mesmos pastores e clero, esquecendo-se das suas obrigações, nem com o exemplo, nem com a palavra o fazem ; porém isto não é culpa dos superiores, porque a similhantes, por mais admoestações, que se lhes façam, é *vox clamantis in deserto ;* mas isto não só acontece n'esta capitania e bispado, mas quasi em todo o mundo catholico pela corrupção em que se acha. Eu porém sirvo n'este bispado, ainda que indignamente, ha quarenta annos, e tenho conhecido muitos parochos e sacerdotes, que procurando fazer as suas obrigações com a palavra e o exemplo, eram frustradas todas as diligencias tanto pela má indole e prepotencia dos povos, como porque, vendo que pelos meios de moderação nada conseguiam para os tirar do peccado, foram procurar o soccorro de quem os podia constranger pela coacção e força, e algumas vezes não os quizeram ouvir, e outras lhes propozeram difficuldades que impediam esse soccorro.

V. Ex.ª sabe muito bem que a igreja não tem coacção pela qual os povos dissolutos possam trazer-se aos seus deveres; porque apenas são as suas armas a excomunhão que, supposto seja pena, é mais medicina do que pena, e só se deve applicar em subsidio, depois de esgotados os meios suaves; mas em tanto vão crescendo as culpas e os escandalos, e quando chega a termo de se impôr contra os facinorosos, estes procuram taes tergiversações, empenhos e protecções, que com um recurso á corôa ficam os parochos ou ministros de quem se recorreu, cheios de improperios, e elles absoltos de culpa e pena. Ponhamos um exemplo. Os sagrados canones, o concilio de Terento, com quem se conformam todas as constituições dos bispados, ordenam que todas as pessoas, que não satisfizerem aos preceitos quaresmaes nos tempos competentes, sejam havidas por excomungadas e por taes declaradas: mostra a experiencia que estas assim declaradas por rebeldes ficam em peior estado, porque nem assim obedecem e andam empestando o mais povo; e porque não aconteça o referido, e máo exemplo, quando n'este bispado se chega a proceder com esta pena é já tão fóra de tempo pela espera, que se lhes tem dado, que pelas consequencias, que d'ahi resultam, fôra melhor não o fazer, em razão de que o que faz esta qualidade de gente é recorrerem á corôa: este juizo é rectissimo, mas são taes as artes, que procuram, ora com delongas, ora fazendo gemer a verdade, que ficam absoltos dando-se-lhes provimento pelas ditas traças, e elles ufanos e jactando-se que ensinam ao parocho, e em nada mais lhe obedecem. Sei eu, e melhor sabe V. Ex.ª, o zelo com que os nossos augustos e religiosos soberanos se haviam n'esta materia: era bastante constar-lhes que haviam rebeldes na satisfação dos preceitos para mandarem ordens para qualquer ministro regio a quem os bispos ou parochos déssem rol d'esses rebeldes, os mandasse logo prender por falta de obediencia, até que os mesmos bispos ou parochos, se déssem por satisfeitos, e esses rebeldes mostrassem sua emenda; ali tras Per. de Manu Reg. uma provisão dirigida ao arcebispo primaz, que bem o mostra com a ord. l. 2.º, tit. 8, cap. 52, n.º 17.

Tambem tanto os sagrados canones, com quem se conforma a piedade dos nossos soberanos na lei regia, como o direito commum mandam castigar os concubinados publicos e escandalosos: são estes admoestados por seus parochos ; e si o são judicialmente, com aggravos e appellações, que interpoem, primeiro que cheguem ao ultimo fim, tem passado annos e annos sem emenda da culpa. Outras vezes estes mesmos publicos escandalosos, esquecidos da sua salvação, se atrevem com a maior ousadia e temeridade a apresentarem-se na sagrada mesa da comunhão para receberem o augusto Sacramento. O parocho que vê que os mais fieis não podem deixar de escandalisar-se, procede com a maior prudencia, não os mandando levantar, dá ao seu vizinho da mão direita o pão celeste, e passa ao da esquerda, não o dando a elle : ahi mesmo se levanta muitas vezes, não só grita contra o parocho, mas ou dá uma injuria d'elle, ou por supposta violencia recorre á corôa, porque o ministro de Jesus Christo *noluit dare Sanctum cani*, como se explicam os doutores, e vem a ter provimento no recurso para continuarem a commetter sacrilegios, e isto porque os ministros não reparam n'estas consequencias, fundados em que, em quanto houver sentença pela qual sejam julgados notorios peccadores, não devem ver repellidos da sagrada mesa, talvez por não examinarem com aquella exactidão com que deveram todos os pios autores de melhor nota, como se póde ver em Van Esp. de Jur. Eccles. Univ. Part. 2.ª n. 4, cap. 2.º *de Sacramento Eucharisæ per tot.*, e o add. ao mesmo capitulo n. 19, e por isso muitos afrouxam no seu ministerio.

Quanto ao arbitrio, que na mesma representação se faz ao principe regente, de que para aquelles povos serem bem soccorridos, se podia separar o territorio do Rio Grande, e Santa Catharina d'este bispado, nomeando-se um vigario geral ou bispado titular, parece-me que pela referida fórma não cessam os inconvenientes apontados : porque sendo nomeado um vigario geral, não póde este exercer todas as funcções proprias do episcopado, e consequentemente não cessam os ditos inconvenientes: igualmente procede com o bispo titular, sendo mandado como tal ;

porque supposto sejam os bispos titulares, verdadeiros bispos, comtudo só tem jurisdicção *in habitu*, e não *in actu*, e por isso como titular não tem ovelhas. E' verdade ser facil, querendo o soberano justamente com o papa darem territorio e ovelhas, porém então já não é bispo titular.

Pelo que respeita ao escandalo que se diz, dão os visitadores mandados pelo prelado a visitar esses territorios, bem conheceu o governador que não era culpa de quem os mandava, e sim dos taes visitadores ; e não posso deixar de reparar que estando aquelle governador muitos annos n'aquelle continente e tendo frequente communicação com o prelado, em nenhum tempo lhe communicasse o máo procedimento de algum d'elles, nem ainda d'aquelle de que se queixa, para o prelado ter occasião de o castigar.

Este visitador foi nomeado em 5 de Novembro de 1798 : era natural de S. Paulo, chamado Bento Cortez de Toledo, que veio a esta cidade bem acreditado no seu bispado, ver um religioso Franciscano seu irmão chamado Fr. Antonio de Santa Ursula Rodovalho, mestre jubilado, e que sempre mereceu em toda esta cidade o conceito de virtuoso e douto, e por isso foi o mesmo religioso posto pelo prelado no seminario episcopal para promover as lettras aos seminaristas d'elle ; e carecendo-se no mesmo tempo de vice-reitor para o mesmo seminario, proveu n'essa occupação ao dito Toledo, parecendo-lhe que elle era tal, qual lhe inculcavam ; e com effeito n'esse emprego não desmereceu do conceito, em que o tinha. Passados tempos, havendo necessidade de visitador para o dito continente, o nomeou, esperançado no bom conceito, que d'elle fazia: com effeito foi exercer o dito ministerio, e depois de finda a visita se ausentou do mesmo continente para o seu bispado, remettendo para este os livros dos actos, que fez n'essa visitação, dos quaes não constava, e nem podia constar a sordida ambição, que se diz que elle praticára, e só agora tem constado por esta via. N'estes termos, que culpa tem o prelado que elle prevaricasse no conceito em que estava ? E si isto é culpa, persuado-me que tambem quem informou a S. A. R. para o prover na igreja de Taboaté do seu bispado no mesmo tempo

em que estava visitador, por cuja razão passou d'aquelle continente para o da sua naturalidade para tomar posse, tambem está em culpa, e muito mais grave, porque enganou ao soberano. E si este visitador obrou como se diz, posso certificar a V. Ex.ª que d'elles conheci alguns com espirito verdadeiramente apostolico; e ainda hoje existe um d'elles natural de Santa Catharina chamado Agostinho José Mendes dos Reis, que tem visitado o mesmo continente por quatro vezes, e foi tanto o interesse temporal que tirou, sendo aliás pobre, que em premio para poder subsistir para não mendigar, pediu a escrivania da vara de Santa Catharina, contentando-se com o tenue rendimento d'ella. E pelo que respeita ao padre José Ignacio, que foi escrivão d'essa visita de 1799, não posso dizer a V. Ex.ª cousa alguma do que se lhe imputa, por não ter alguma noticia, nem a poder ter em tão breve tempo attenta a distancia.

Quanto aos mais excessos que na mesma representação se imputam aos mesmos visitadores, e que se não expressam quaes sejam, não posso responder sobre elles.

Parece-me porém muito justa e digna de providencia a queixa respectivamente a frades que vão áquelle continente com o pretexto de tirar esmolas, e debaixo da mesma capa tiram muito dinheiro, negoceiam, e se appropriam de bens contra os seus institutos; e é muito necessario que o nosso soberano fizesse expedir ordens para serem de todo expulsos, não só d'aquelle continente, mas de toda a America, á excepção d'aquelles que são conventuaes, e tem conventos n'ella, pelos grandes escandalos e desordens que causam em toda a parte onde se acham, de forma que n'esta mesma cidade, á testa de V. Ex.ª e do prelado, sem temor de Deus, se atrevem a commetter tão extraordinarios excessos, que só por homens os mais dissolutos se podem praticar: uns andando toda a noite vestidos de secular acompanhando mulheres dissolutas por botequins e casas de pasto, procurando entrar nas honestas, deitando a perder as donzellas, celebrando muitas vezes depois de comerem e beberem depois da meia noite, enganando os rusticos para lhes fiarem fazendas,

que depois convertem o seu producto em usos proprios, fraudando aos credores, sem se lhes dar das excomunhões em que por estes titulos, e da apostazia em que incorrem ; e entre outros é um Fr. João de Santa Anna Trindade, contra o qual se procedeu por denuncia n'este juizo, e foi pronunciado a ser remettido preso á sua religião da côrte, sem se poder executar, umas vezes por se occultar, outras por ter fugido para o bispado de S. Paulo (que é o que fazem todos, quando se vêm perseguidos em um bispado, se ausentam para outros, como é notorio) até que voltam outra vez, deixando passar tempo, como succede com este, que depois voltou a esta cidade, continuando nas mesmas desordens, ainda que occultamente, e até que em uma das oitavas do Divino Espirito Santo, no Campo de Santa Anna d'esta cidade, aonde varias familias honestas foram ver o fogo, as foi inquietar, e em premio de tal foi a ferida que lhe deram, que pouco faltou para o degolarem, como é publico, e a V. Ex.ª poderá constar; mas nem póde ser achado pela occultação em que o pozeram os seus protectores, e nem saber quem fez o dito insulto. Outros são taes, que fingindo-se bons, não tem duvida celebrarem missas multiplicadas no mesmo dia, como ha poucos mezes aconteceu com um carmelita descalço, que sendo denunciado, e provada a culpa, o mandei prender, e preso o fiz remetter ao seu prelado. Finalmente todos os frades que vem do reino para esta cidade e mais partes da America, ou venham por capellães de navios, ou com avisos regios com o pretexto de tirarem esmolas, que alcançam por benignidade do nosso soberano, vem a injuriar as suas religiões, dar máo exemplo aos da America, e com escandalo total dos fieis, o que é impossivel vedar-se pelo juizo ecclesiastico: pelo que rogo a V. Ex.ª se digne levar á presença de Sua Alteza Real todo o referido, para que o mesmo Senhor dê a providencia que fôr servido para serem restituidos similhantes frades ás suas religiões, não só para evitar o estado da perdição das suas almas, mas para occorrer ao escandalo dos fieis.

Pelo que toca a alguns frades, que se diz terem sido providos

em capellania, e que só servem para extorquir dinheiro dos povos, tirando o pão ao clero nacional, é certo que se tem empregado alguns por constar que ha necessidade de operarios, e pedidos pelos povos applicados a essas capellas, emquanto não apparecerem sacerdotes idoneos naturaes, porque estes sempre foram preferidos pelo meu Ex.mo prelado, que hoje se acha na eternidade ; e depois que por impedimento da sua molestia me commetteu as suas vezes, e eu tive noticia que um franciscano da minha provincia do Minho estava parochiando a pedimento dos applicados a uma capella filial do Rio Grande, que não tinha bom comportamento, mandei ordem para se lhe formar culpa pelo vigario da vara do districto, que achando certo o que se lhe informára o suspendesse, e m'o remettesse ; mas não precisou, porque antes d'esse procedimento fugiu, e o mesmo vigario da vara provêu o logar.

Tambem agora, depois do fallecimento do meu prelado, e em que se passou para mim a jurisdicção ordinaria por ser eleit pelo cabido vigario capitular, passou um frade da provincia da Bahia para a ilha de Santa Catharina a tempo que falleceu um parocho interino d'essa comarca, e não havendo ahi sacerdote secular que soccorresse com o pasto espiritual as ovelhas d'essa parochia, procurou o mesmo padre entrar no dito emprego, mostrando uma licença falsa, que dizia ter alcançado n'este bispado, e foi com effeito admittido, para o que muito concorreu louvavelmente o governador em utilidade dos fieis : este frade chama-se frei José de Santo Avertano, e logo depois me remetteu o prior do convento de Santa Theresa da cidade da Bahia frei José dos Anjos, rogando-me lh'o mandasse prender por andar apostata, e estar já declarado por excommungado, e que lhe diziam ter passado para o Rio Grande, para onde mandei passar ordem, porque não sabia estar em Santa Catharina, e logo que tive essa noticia, dirigi ordem para a mesma ilha, mas com infelicidade de se ter já occulto ; e porque era preciso accudir ás ovelhas, mandei juntamente um sacerdote para substituir interinamente o dito logar.

Ultimamente representa o governador á Sua Alteza Real nosso senhor, que para evitar os inconvenientes que se tem ponderado, ha um meio sem prejuizo da real fazenda, para ter logar a separação do sobredito territorio do d'este bispado; e vem a ser que no continente do Rio Grande e Santa Catharina ha vigarios chamados da vara em diversas povoações postos pelo prelado d'esta diocese, cujas varas rendiam annualmente cada uma para cima de duzentos mil réis, a qual quantia recebia o sobredito prelado d'este bispado, que montava para cima de tres mil cruzados, que era congrua sufficiente para o vigario geral ou bispo do continente, applicando-se tambem as congruas das igrejas vagas, emquanto durassem as suas vaccaturas. Ora, eu que nunca tive a inspecção sobre estes rendimentos, nem era preciso para satisfazer ás obrigações dos meus cargos, nunca o indaguei, nem podia cabalmente informar a V. Ex.ª, si o prelado fosse vivo, porque V. Ex.ª me recommenda no seu officio todo o segredo, e então lhe não podia perguntar (si bem que não havia de ter duvida em m'o participar com fidelidade), e talvez que ainda agora que V. Ex.ª me faz a honra no seu officio para esta informação, o não poderia fazer, si não acontecesse estar eu obrigado, como vigario capitular, a examinar todos os papeis e assentos publicos, e particulares do prelado, e n'elles achei uma pequena memoria, pela qual vim a colher que o governador não se enganou no seu calculo, porque á vista da memoria referida, ainda que uns annos rendam menos as terças partes dos officios de escrivães, chancellarias e obras pias, si bem que estas não pertencem ao prelado mais que a sua distribuição, comtudo fazendo com o escrivão da camara ecclesiastica d'esta cidade um prudente arbitrio á vista da dita memoria, é moralmente certo o dito calculo.

E' quanto posso informar a V. Ex.ª, cuja preciosa vida e saude queira Deus Nosso Senhor dilatar por muitos annos, como lhe rogo. Rio, 12 de Julho de 1805.—Ill.mo e Ex.mo Sr. D. Fernando José de Portugal, vice-rei d'este Estado. — *Francisco Gomes Villasboas.*— Está conforme—Dr. *Manoel Jesus Valdetaro.*

INSTRUCÇÃO E NORMA

Que deu o Illmo. e Exmo. Sr. conde de Bobadella a seu irmão o preclarissimo Sr. José Antonio Freire de Andrade para o governo de Minas, a quem veio succeder pela ausencia de seu irmão, quando passou ao sul.

Dar-vos instrucções para o vosso governo dictadas só pela lei, pelo discurso, e pela observancia da justiça, seria repetir-vos o que em tantos livros achareis escripto, ainda na pequena livraria que tendes em Villa Rica, onde está governando; Christianno — Politica de Imperadores Catholicos, e outros: tudo o que elles referem são bases solidas para os acertos; mas eu nas poucas horas que vedes tenho para este discurso, vos não darei mais, que uma idéa pratica do que é o governo de Minas Geraes, o caracter dos seus habitantes, e os escolhos de que deve fugir um bom governador, lembrando-vos que o optimo governo consiste em cumprir o que Deus e el-rei determinam em suas leis e decretos.

A primeira base é amar a justiça; isto é, dar a cada um o que é seu, sem outro interesse que a utilidade, que se tira na gloria e na boa fama: não ha cousa mais feia, que ter o pobre da sua parte a razão, e haver sem razão para o não attender, levado o juiz do respeito, ou das dadivas do poderoso, ou talvez das paixões impudicas: deveis dar a ver sempre, que ter mais justiça, é ter o maior valedor. Estai certo, que, emquanto os povos se não persuadirem de que sois inflexivel n'esta maxima, não grangeareis o respeito e o amor, que pretendeis alcançar d'elles. Sabei, não digo só os espiritos prudentes, ou cavilosos, mas ainda os mais embotados, e mais ordinarios das Minas, porão todo o seu estudo em observar-vos, e emquanto virem que só a razão, a justiça, a prudencia, a piedade, a inteireza, a imparcialidade, e o desinteresse governa, não só hão de viver contentes, como hão de estimar-vos e respeitar-vos.

Observai com grande reflexão os requerimentos que vos fizerem, porque todos se encaminham, ou a prejudicar a terceiro, ou a real fazenda; si assim fôr, deve achar-vos impenetravel o rogo ou o interesse; heis de dar a cada um o que é seu: é maxima catholica, segura e honrada; espero em Deos vos não esquecerá, que na nossa familia está viva memoria de que o interesse é borrão, que offusca todas as acções do homem, que aspira e trabalha pela observancia da lei divina, e da regia gloria da patria e propria.

Adverti que por mil modos que parecem puros obsequios se introduz o malicioso no governo: tratai a todos com carinhos; mas não tão familiar que estrague o respeito, e nem austero que intimide aos vossos subditos, postos estes na infallibilidade, de que comvosco não valem os interesses, e que todos os que podem adiantar para agradar-vos é pelo seu regular procedimento, pouco vos fica que governar.

Principiando o dia: é a primeira hora que se dá aos exercicios de catholico, pedindo a Deos aparte de vós tudo o que póde ser offensa sua. Feitas as rogativas tão indispensaveis e sem que ellas sejam extensas, de fórma que privem um instante de tempo que toca aos negocios (tomada a refeição de alimento), deveis de responder as cartas que no antecedente dia ou dias tiverdes recebido, vendo que o que vós discorrerdes poderá offuscar-se a memoria dos ouvintes, mas o que affirmardes é uma testemunha da vossa capacidade, do vosso espirito, e das vossas intenções; e como estas ás vezes por auxilio da justiça se faz preciso occulta-las, escrevei sempre com reflexão, e por termos breves, emquanto não tiverdes bastante conhecimento do caracter de quem vos falla e vos escreve (que é quem vos observa); ouvi muito, escrevei e fallai o que baste para não fazer insipida ou secca a conversação, ou embaraçar a expedição dos negocios.

A's dez horas deveis ir ouvir missa, si as dependencias do governo não padecerem: offerecei a Deus o vosso coração, e tudo o que tendes obrado, e ides obrar n'aquelle dia. Segue-se o despacho: deve ser na secretaria (posto em outros governos se

observe o contrario), pois se tira a utilidade, de que finda a escriptura, dias audiencia ás partes. Estas são commumente queixosas de insolencias de outros, ou questionando por terras: sobre qualquer d'estes requerimentos (si o facto não é provadissimo e escandaloso, a que se deve logo dar providencia, manda-se prender logo o réo) o melhor meio de deferir, é que informe o capitão do districto, declarando quem estava em posse, quando suscitou-se a questão: e com a informação, mandar conservar o possuidor, e que sigam os meios ordinarios, abstendo-se dos violentos: e caso algum d'elles desobedeça ao despacho, manda-lo pôr em prisão pelos dias que vos parecer conforme o caso fôr: e si houver ferimento, mandar entregar o réo á justiça a que tocar. Vem a audiencia queixosos de desflorações e outras semelhantes dependencias, aos quaes deveis mandar: recorram ás justiças a quem competirem, menos si forem raptos, desflorações violentas fóra das villas e aldeias; pois a estas (estando informado) deveis dar providencia: se prendam os réos, por ser a segurança das minas o castigo das insolencias. Nas dividas interporeis o vosso respeito para as esperas com fianças; mas não devem obrigar-se aos acredores a esperar com violencia. Sobre terras mineraes fareis muito se componham por louvados, fazendo primeiro termo de estarem pela sua decisão. Amparar aos pobres, é obrigação dos governadores; mas adverti que nas minas ha d'estes muitos trapaceiros, insolentes e petulantes, ide com grande sentido; porque reconhecendo em vós a inclinação á sua parte, vos metterão com algumas calumnias injustas do desaggravo da nobreza; e assim se faz preciso misturar o agro com o doce, em tal fórma que se conheça incontestavel, que o vosso animo só respira a defensa da razão, e de justiça, em quanto fôr pelo seu caminho.

Si alguma pessoa ecclesiastica, ou secular principal ficar para vos fallar particularmente, fareis entrar cada uma por sua vez na casa do docel, sendo preferidos, e fazendo-os entregar primeiro, que vós entreis os ecclesiasticos, indo, ouvindo com attenção, e paciencia os requerimentos de cada um, lhe ireis

respondendo com o modo mais agradavel, que poderdes, mas sendo preciso mostrar fortaleza na repugnancia, é grande virtude com modo.

Findas estas diligencias, resta jantar: e de tarde (depois de haver visto alguma cousa dos livros da secretaria para instruir), fazer passeio a cavallo ou a pé, e não havendo occupação é isto muito util para a saude.

A' noite, si os ministros, ou pessoas principaes concorrerem, deveis com gravidade entreter-lhes a conservação, mas não deve esta ser tão grave, que não admitta o sal de galanterias, e o mais tempo se gasta com os livros historicos, ou militares.

A principal dignidade das Minas, é o Sr. bispo; a este não só a lei, que professamos nol-o manda, mas pela da razão, e do soberano deveis tratar com respeito, tanto, que este produza submissão nas mais ovelhas de que elle é pastor. Já vos disse alguma cousa sobre a virtude d'este prelado, e só vos repetirei, que este é cheio de uma tal bondade, que lhe chega a ser prejudicial; pois estão persuadidos os seus diocesanos a que o governo padeça inconstancia, e demasia credula ao que o levam os sobreditos ecclesiasticos, que lhe assistem: pouco tem os governadores, em que se mesclar com a jurisdicção ecclesiastica, quando el-rei, e as concordatas hão determinado o que se deve seguir nos aggravos da corôa, nas materias civis e attenciosas. Deveis concorrer para o gosto do bispo, fazendo-lhe tudo o que não póde offender a vossa consciencia, e a vossa honra: e não só ao prelado, mas a todos os ecclesiasticos deveis tratar com grande attenção e respeito: e como não são vossos subditos, contemporalisai-os, pois tomam sobrada liberdade em murmurar, e ás vezes sem temor de faltarem á verdade e á religião; o menos trato e a menor attenção com esta gente é o mais proprio meio de viver com elles. Em Villa Rica são excellentes os ecclesiasticos, tanto o vigario da vara, como os dous vigarios das parochias; o de Nossa Senhora da Conceição, é muito velho, homem branco, e de distincção, com affecto ao partido real. Dizei-lhe: que eu muito vos recommendei a sua amizade.

Do ouvidor geral de Villa Rica, já vos disse o seu caracter, e como entendo, lhe chega o successor na frota, pouco tempo o tratareis, que será com a politica de que elle se não queixe de vós, nem o povo se persuada, vós sois capaz de embaraçar na residencia a cada um a queixa, que tiver, pois ouço a queixosos, e alguns se suppoem com razão. As pessoas, que servem nas camaras de Minas, são de gerarchias, a que os sobe, ou abaixa o seu cabedal: manda-se ouvir por despachos; e da mesma fórma os ministros. Si algum vos duvidar responder a elle, deveis dar conta com a ordem, que ha na secretaria sem fazer duelos e questões, de que deveis desviar-vos, quanto vos fôr possivel, por livrar chimeras, que concertadas com a prudencia evitam passos assaz apertados. Cada um que nas Minas tem dinheiro, si o quer prodigalisar, acha na côrte (d'onde vindes) mil protectores, e, por porem em mais obrigação e dependencia aos seus protegidos, não duvidam manchar com imposturas a honra do governador. A inimizade dos ouvidores ainda é mais voraz. Os escrivães lhes passam certidões e documentos de quanto imaginam ser-lhes conveniente, e, posto a magestade tem declarado não tenham fé alguma, emquanto os ministros estiverem nos logares, é sem effeito esta lei, porque os desembargadores dos tribunaes, que são parentes, amigos e ás vezes partidistas nos interesses, fazem valer não só as certidões falsas, mas as cartas que as acompanham; e é certo inquietarem essas intrigas sobradamente aos bons governadores, que, os que estão exactos, os tratam os ouvidores por igual, e por termos excessivamente petulantes: não deve esta torrente de oppositores destruir a boa ordem do governo. O freio, que doma esta machina de desbocados é a correcção propria, a vigilancia no obrar acertos, e não faltar á justiça por nenhum respeito, uma austera independencia, ainda quando parece, que o que se introduz é um mero obsequio. O sepultar as paixões da concupicencia é absolutamente não fazer ao outro a injustiça, que vós bramarieis si vos fizessem: ter um grande cuidado de não ser responsavel a Deos e ao rei: é o contraveneno de tantas maldades, antes que se governem os subditos,

é preciso que o mestre corrija as suas obras, e o seu procedimento, fazendo ter igual a vossa familia; pois o exemplo é sabio mestre. Tratai aos ouvidores com uma muito particular attenção, porque são os primeiros cargos do governador e os que tem mais emoção no espirito dos povos pela extrema subordinação e imperio, que n'elles tem.

Os officiaes militares são poucos e mal criados: nasce a discordia de dous principios; da ignorancia do officio, o que suscita duvidas em toda a tropa que é insciente, o segundo da elevação, que o pó das minas mette nos narizes ainda dos habitantes, que a pobreza traz nús e descalços: não ha cabo que se não presuma alferes, e todos duplicam em si graduações taes, os tenentes-generaes tem a vaidade secundum à rege. Em Villa Rica occupa este posto Bernardo da Silva Ferrão, official tão cheio de bondade, como de elevação; a conducta é muito curta, a sciencia militar pouca, pois entrou a estudar o regulamento depois de ajudante de tenente e leva-se muito de o tratarem com carinhos e deve ser distincto o que lhe fizerdes; mas favores poucos, porque se póde os beneficia, e quem paga diz o custo e logo se presume, quem fez a graça tira o lucro.

Os tenentes e alferes andam nas partidas: devem de seis, ou de quatro a quatro mezes serem mudados, ao menos de uma as outras guardas, por se não familiarisarem tanto com os contrabandistas. As tropas são poucas para tanto trabalho: assim manea-las como melhor puder ser; mas em fórma que seja incontestavel ao rei, e a todos o vosso espirito, não perdendo um ponto de embaraçar o contrabando, e conservar os vassallos.

Nas casas de fundição se deve ter o cuidado, repetindo aos intendentes a inteira observancia da lei, do regimento, e das declarações, e ordens que depois tenho continuado. Si pudermos conseguir a cobrança das cem arrobas, será a nossa maior felicidade. Eu bem conheço quanto é contrario, mas, como não devem desmaiar as diligencias, não seja bastante ao menor descuido. Na secretaria estão as ditas leis, regimentos e ordens.

Aos intendentes deveis avisar vão logo remettendo o ouro da capitação em fórma, que vá na frota todo o que toca ao anno de 1750 com conta final. D'esta materia sabe André Moreira melhor que todos; e do unico semestre do anno de 1751 tudo o que se houver cobrado, dizendo ao conselho e ao secretario de estado, que o final da conta irá na successiva frota. Do estado em que fôr a cobrança das cem arrobas direis o que houver : sempre com a incerteza (como supponho será) de que ainda fica entrando ouro, e se não póde mandar o formal d'esta cobrança: de lá pende o conceito, que a nossa côrte ha de fazer; assim ponde todos os meios (mas com medo) para que incontestavel se veja, que si houve falta para o complemento das cem arrobas, não esteve da nossa parte descuido nas diligencias e prevenções.

O intendente de Villa Rica é creatura de Gonçalo José da Silveira Preto, e sua espia a dar conta de tudo o que passa : tratai-o com grande attenção, e discorrer com elle na certeza de que tudo o que lhe disserdes se vai logo glozar com o ouvidor geral, de quem é inseparavel. O ouvidor está inimigo declarado, e com contendas de jurisdicção com o juiz de fóra da cidade de Marianna: supponho as não suscitarão de novo, mas, havendo-as, ordenai ao sargento-mór da ordenança da dita cidade observe as ordens, que tem minhas : e nem a um, e nem a outro deis ajuda militar; pois fazei-vos parcial e cumplice no que elles obrarem.

As camaras, em corpo de camara, e os conegos, que vos visitarem em nome do cabido acompanhai até á escada, e a tudo o mais até a porta, que vai da casa dos tenentes-generaes para os subalternos.

O provedor da fazenda real é o ultimo ministro, que ha em Villa Rica : é zeloso da fazenda d'el-rei; mas excessivamente impertinente : é sobrinho de Alexandre de Mettelo, e por isso precisa contemporalisar com elle e as suas informações attendelas, posto que algumas são sobradamente restrictas ; o governador novo vai mais seguro quando ampara a duvida do provedor. Tirados da casa da moeda tem ido para a provedoria das Minas mais de duzentos mil cruzados, cuja conta mando ao provedor da

casa da moeda faça tirar, e é preciso instar ao provedor, a quem tambem escrevo para que venha este dinheiro sem demora para baixo, para ser levado a Santa Catharina, pois não ha outro para a conservação da grande machina, que corre para o sul.

Na cidade Marianna é o juiz de fóra, moço de excellente genio; será muito vosso amigo, pois é primo dos criados do Sr. infante D. Antonio, tratai-o com grande carinho; mas sem tomar partido nas parcialidades que ha entre elle e o ouvidor. O sargento-mór (pois ao presente não ha capitão-mór da cidade) tem capacidade, e sabe executar o que se lhe manda. Aquelle termo foi de gentes poderosas, hoje é o mais atrasado em lavras: emquanto a obediencia ao rei, e ao governador faz timbre esta cidade em exceder as mais povoações. Ha varios lettrados e homens capazes, trata-los com grande attenção, e mostrar-lhes carinhos,emquanto viverem com respeito as justiças e as vossas ordens.

Na villa do Caetê ha um capitão-mór, homem principal do Minho, chamado Felix Pereira, serve com zelo, é homem muito antigo nas minas, e digno de estimação. As mais pessoas são mineiros, vivem quietos; posto que em mato dentro pelas distancias ha alguns disturbios, que hoje estão muito dissipados. O vigario para nada vale, mais que para ajuntar dinheiro.

A villa do Sabará é cabeça de comarca; tem por ouvidor João de Souza de Menezes Lobo, é ministro que serviu em Pernambuco com o mano Henrique, é muito attento, tambem está a acabar, parece-me ha de conservar boa harmonia e entendo vem rendido n'esta frota. O capitão-mór é attento, e como eu o fiz, não fará cousa, que seja contra o serviço de S. Magestade, em que vos desgoste. Vive n'esta villa o vigario da vara, que o é tambem da igreja, chamado Lourenço José, é um homem cavalleiro dos Queirozes d'Amarante, foi governador do bispado, pelo que teve tratamento de senhoria, que eu ainda lhe continuo, e me parece lh'a deis; o partido d'este clerigo junto ao desembargador Diogo Cotrim, que é um ministro, que ahi ficou, ao thesoureiro da intendencia, e ao primeiro escrivão d'ella leva a voz

do logar, o qual dá conta ao conselho do ultramar Francisco Pereira da Costa, meu declarado inimigo; posto sei tudo, sempre dissimulei, fazendo-lhe grande praça, mas não fiando das suas boas palavras; estai certo, não fareis cousa, que si n'ella poder lançar veneno o dito desembargador o fará. Em materias mineraes, em que tem feito grandes roubos, poderá querer de vós algum despacho, seja sempre mettido ao superintendente das terras mineraes: as mais gentes são mineiros, e commerciantes com quem serve bem, tratando-se com attenção, gravidade e benevolencia. O intendente, que está a entrar, tem ruins assentos, grande cuidado com elle.

Na villa de Pitangui é capitão-mór Manoel Jorge Azire, está muito velho, pelo que lhe faltam ao respeito, principalmente Fernando Nogueira, homem ali poderoso, e que ainda conserva malfeitores de que usa; si bem que já atira a pedra esconde a mão; está pela vizinhança do sertão. E' a villa aonde ainda ha alguma sombra da fórma antiga das Minas: eu lhe colhi com trabalho ao presente dous matadores; e como as partidas cruzam para aquella parte, recommendar-lhe sempre dissipem esta congregação de pés rapados, caribócas e mulatos que hoje são os executores das insolencias.

Na villa do Principe é o ouvidor José Pinto de Moraes Bacellar o melhor ministro que tem aquella capitania; é muito limpo de mãos, muito amante da justiça, serve de intendente do quinto, tudo fará com acerto. N'esta villa ha parcialidades, mas é mais de ladrões que de poderosos. Ha alguns homens astuciosos, ir com attenção nas petições que fizerem, pois são rabulas de toda a conta. O vigario da igreja é bom ecclesiastico, é incapaz de fazer partidos.

Em Tejuco é intendente Sancho de André de Magalhães Lançoes, ministro muito mal conceituado no ministerio. El-Rei manda ter um grande cuidado n'elle, a qual recommendação tem pelo mesmo senhor o dito ouvidor, o que vos advirto para que si este vos avisar alguma materia de consideração sobre o procedimento do dito Sancho, m'a participeis logo para eu proceder logo como Sua Magestade me ha determinado.

Os contractadores estão no ultimo anno do seu contracto. Nas duvidas que se moverem determinai pelo que achardes no livro que vos entrego em que está lançado tudo o que hei obrado e determinado depois que abri aquellas minas. O fiscal que interinamente serve, faço conceito se não deixará cohibir. O intendente é inimigo do escrivão, assim que ide attento no que vos elle representar contra o dito, dizendo-lhe me dais parte: si o caso não fôr de roubo á real fazenda, que sendo provado não tem espera, etc.

São João d'El-Rei é uma das primeiras villas da capitania, tem muita gente de distincção: a ella chegou na frota o novo ouvidor que, segundo aqui já ouço, é o interesse o seu objecto. Si tiverdes d'elle queixas, deveis ouvi-lo, e si fôr conhecido o seu desacerto mostrar-lh'o com as palavras menos duras e aggravantes que puder ser, e não se emendando, deveis dar conta com clareza pela secretaria de estado, na fórma de uma real ordem que está no gabinete de palacio, no masso das firmadas da real mão. O intendente é novamente vindo, parece-me terá zelo; veremos como procede. Vive n'aquella villa João da Costa Ferreira, que foi governador da Praça de Santos, e seu irmão, hoje ambos pobres, é parcialidade contraria ao dito ouvidor. Os vigarios da vara e igreja são capazes; o da igreja é homem summamente civil, sabio, e se póde tratar com estimação. As mais pessoas são do caracter das mais das minas. Ahi ha Marçal Casado, homem de capacidade, bemquisto.

Na villa de S. José é o capitão-mór homem rico e cheio de bondade e zelo do serviço d'El-Rei, tudo o que lhe encarregardes fará bem feito. Constantino Alves é o tenente-coronel de cavallaria d'aquella comarca.

O coronel do regimento está ausente. O sargento-mór vive no caminho, é natural d'Elvas, chama-se Manoel Rodrigues Pereira, é um velho muito manhoso e muito zorra, todo se ha de pretender metter por pratico; é soldado que serviu comigo nas guerras.

O coronel do regimento de Villa Rica é um homem branco, leite de Santarem, mas melhor nascimento do que capacidade.

O da cidade de Marianna é homem principal em uma villa da provincia da Beira, tem suas parcialidades, porque algumas vezes não são as suas informações as mais puras. O coronel de cavallaria da comarca do Sabará, João Gonçalves Fraga é homem muito formal, mui verdadeiro, mas mui tenaz nas suas opiniões.

Tendo-vos dito com brevidade o que é a gente das Minas Geraes e o caracter das principaes pessoas das villas, ultimamente vos affirmo tenhais por certo que n'ellas só o que se não faz é o que se não sabe; que deveis obrar sempre tão regulado que vos não seja necessario desfazer as calumnias com que atacarem o vosso procedimento, que com as mesmas acções e determinações que tiverdes proferido, tende sempre diante dos olhos o *rede rationem* que deveis ao rei dos reis, e o que vos pôz no logar que ides exercitar.

O amor com que vos criei, as maximas de honra que vos fiz ver na vossa infancia e os exemplos de fidelidade ao soberano, e de justiça e desinteresse que encontrardes hei praticado, espero vos sirvam de continuo despertador, e tal que muito se duvide e mais se dispute si o vosso governo excede no desinteresse no serviço do rei e da patria ao que n'estas capitanias hei feito em dezenove annos.

De tudo o que forem obrando me dareis conta nas repetidas embarcações que sahirem d'este porto, e espero sejam tão verdadeiras as vossas disposições que, si acaso obrardes com acceleração ou desacerto, seja francamente a vossa confissão que me faça sciente primeiro que as partes; e como vedes a brevidade com que faço esta instrucção, dizei-me sempre o que duvidardes, pois a faltar instruir, é muito certo se lhe sigam erros que vos podem offender a honra e destruir o conceito do soberano. Ultimamente recommendo-vos a grande vigilancia com a vossa familia, pois os tentadores serão muitos, e todos a dar por lucrar, e não vos persuadais que si não tiverdes cuidado nos criados, elles sejam tão resistentes que vos não dêm dissabores.

Rio de Janeiro, 7 de Fevereiro de 1752.

EXAMES

NOS ARCHIVOS DOS MOSTEIROS E DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS

PARA COLLECÇÃO DE DOCUMENTOS HISTORICOS

RELATIVOS AO MARANHÃO.

Ill.mo e Ex.mo Sr.— Por officio de 18 de Março do corrente anno dignou-se V. Ex.ª participar-me, que S. M. o Imperador houvera por bem incumbir-me o desempenho de duas importantes commissões nas provincias do Pará, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Bahia e Alagôas. Era a primeira d'estas commissões colligir todos os documentos concernentes á historia do paiz, que por ventura existissem nas bibliothecas e archivos dos mosteiros e das repartições publicas; e a segunda examinar todos os lyceus, collegios, escolas e quaesquer outros estabelecimentos destinados ao ensino e educação da mocidade.

Honrado com tal escolha e desconfiando sómente que me faltasse, além de tempo, capacidad e paciencia para desempenhar tão difficil tarefa, parti d'essa côrte no vapor *Bahiana* alguns dias apenas depois de me ter sido entregue o officio de V. Ex.ª Como negocios reclamassem a minha presença n'esta provincia, e era indifferente ao bom exito de minha commissão com começar por esta ou por outra localidade, das que me haviam sido apontadas no referido officio, vim em direitura ao Maranhão.

Cheguei em má quadra : a febre chamada amarella se havia propagado n'esta capital, precedida do terror, que em outras partes occasionaram seus estragos. Soffrendo todos por si ou por suas familias, resentia-se e ainda agora em parte como que se resente o serviço publico dos vexames dos particulares; eu por este motivo, me achei por mais de uma vez embaraçado, faltando-me os esclarecimentos, de que necessitava, dos chefes das

differentes repartições. Quanto ás escolas é claro que eu não poderia julgar conscienciosamente da regularidade de sua marcha em uma crise, como aquella, porque esta provincia ainda não acabou de passar. Mas, tratando agora da commissão relativa á collecção de documentos, que possam servir á nossa historia, deixo de parte a instrucção publica.

O Sr. Azeredo Coutinho, presidente da provincia, deu promptas providencias para que se me aplanassem as difficuldades da minha ardua tarefa, e igual auxilio encontrei no seu successor o Dr. Eduardo Olympio Machado. Aquelle officiára aos chefes das differentes repartições, relação, bibliotheca, authoridade ecclesiastica, inspectoria da instrucção, e outras, e com isto pude dar começo aos meus trabalhos.

Ha n'esta cidade, ou para melhor dizer, em toda a provincia, si exceptuarmos Alcantara, os conventos de Santo Antonio, Mercês, Carmo e Recolhimento.

Quanto á parte litteraria, é o convento de Santo Antonio o que mais avulta, contendo uma bibliotheca de quasi 2,000 volumes; mas por negligencia, acham-se muitos, quasi todos, damnificados a ponto de não poderem servir. Estão arrumados em sete ou oito estantes sem ordem alguma e collocados em uma sala incommoda para o estudo, por ser vivamente ferida pelo sol, sem uma mesa de estudo, sem uma cadeira, sem um castiçal, entre lanternas de varões quebrados e paramentos de igreja, que já para nenhum uso prestam. Insisto n'estas particularidades, porque ellas terão de me servir quando no relatorio da instrucção, tiver de occupar a attenção de V. Ex.ª com o ensino religioso, e com os estudos dos seminaristas. Pela consideração do que falta, conhecerá V. Ex.ª o que convirá que haja.

Não havendo um catalogo na bibliotheca, tive de percorrer os volumes um por um, para que ao menos soubesse o que elles continham, e na esperança de encontrar entre elles livros dos que faltam nas nossas principaes bibliothecas, ou algum manuscripto esquecido. Nada d'isso: são volumes de theologia casuistica, de philosophia rançosa, que ao abrir-se pareciam estranhar e

queixar-se da mão, que os importunava no descanço morto, em que jaziam. Por toda a litteratura, o theatro de Voltaire e Metastasio e não sei si alguns volumes truncados das Decadas de Barros. Por toda a sciencia, Montesquieu, envergonhado de se achar entre uma algebra escripta em latim e as Recreações Philosophicas do padre Theodoro de Almeida. Dos Santos Padres apenas as obras de Santo Agostinho, e não sem difficuldade encontrei as de Santo Antonio, o padroeiro do convento.

De manuscriptos, um registo do convento, que data de uma época muito proxima, um indice das materias da Biblia e um tratado de *Deo uno et trino*. Eis a livraria de Santo Antonio, que é a melhor de todas as de ordens religiosas no Maranhão.

Não deve porém recahir a culpa sobre o actual guardião, que ha bem pouco tempo começou a exercer este cargo. Estou que elle procurará melhorar a parte litteraria de seu convento, preparando o pasto espiritual de seus irmãos, e lembrado do versiculo da Biblia, que não é só de pão que o homem vive.

As Mercês tiveram em outro tempo uma grande e vasta livraria: lembram-se ainda algumas pessoas do tempo em que, frequentando as escolas, lá iam com os seus companheiros gazear na livraria do convento, e por brinquedo se atiravam com os livros uns aos outros, sem que alguem interviesse para lhes pôr cobro. Estragaram-se ou desappareceram: os que restam cabem em tres pequenas prateleiras, arrumados de topo, sem outra ordem mais que as têas de aranha que os ligam, e provam sobejamente o nenhum proveito, que d'elles se tira ; uns estão sem principio, outros sem fim e todos sem prestimo. Em Santo Antonio pude achar os registos das patentes, aqui nem isso: lá foi-me difficil deparar com as obras do orago do convento, aqui foi-me impossivel deparar com uma Biblia. Haverá breviarios nas cellas ; mas em resumo e do que se vê, ha em todo o convento um missal sobre o altar-mór.

A livraria de Santo Antonio carece de ser augmentada e melhorada, a das Mercês de ser refeita: a do Carmo carece de tudo, livros, estantes e local para elles, sendo que a do Carmo é de

todas as religiões a unica que se póde chamar, senão rica, ao menos abastada.

Desde logo voltou-se para outro lado a minha attenção. Fui sempre de parecer que o mais importante da historia de um povo ou de um determinado circulo, dos que seguem a civilisação européa, se acha nos tribunaes judiciarios e nos cartorios dos seus escrivães. Nos processos, principalmente nos politicos, propõem-se factos com os seus effeitos, os homens com as suas paixões: não ha incidente que se despreze, nem circumstancia, que se deva omittir. Sendo isto exacto para a maior parte das nossas provincias, deverá sel-o, principalmente para o Maranhão. Logo do começo da colonisação portugueza, dois interesses distinctos e contrarios aqui se manifestaram, crescendo com o tempo e avultando com o encontro das pessoas que os advogavam. Eram estes dous principios — a liberdade e a escravidão dos Indios — representados um pelos colonos e o outro pelas ordens religiosas. Um personificou-se nos padres da companhia, o outro no senado da camara. Era a agricultura e a catechese tornadas contrarias. Confiadas a pessoas, que tinham interesses differentes, estes dous principios se contrariavam na pratica. Uns queriam neophitos, outros trabalhadores. Sobrevindo a luta, e envenenados os animos, já de nenhum lado se souberam contentar com o que era justo e razoavel.

Os Jesuitas, fazendo do que devêra constituir uma republica civil, uma corporação de noviços, tentaram segregar completamente as indigenas dos colonos européos; em quanto os colonos, exagerando tambem os seus principios, já se não contentavam com trabalhadores, queriam braços escravos. Os colonos eram os mais fortes, e por isso triumpharam. De concessões em concessões, já obrigados pela lei, já por condescendencia para com a vontade armada do povo e para não perderem tudo, chegaram os jesuitas ao ponto de serem expulsos. Reintegrados por esforços de perseverança que caracterisou os membros d'esta ordem; mas sem abandonar, na pratica, os seus principios, foram de novo expulsos duas e tres vezes. D'aqui nasciam de-

vassas, processos, informações, que se deveriam achar nos cartorios, si se não houvessem perdido ; ou nos archivos dos jesuitas, si os não houvessem anniquilado. Parte d'esses papeis acham-se registados, ainda que com muita negligencia e muitas lacunas, nos livros da camara ; mas o mais importante, ou perdeu-se para a historia ou só é de ser encontrado nos archivos, que foram do conselho ultramarino de Lisboa, e na bibliotheca Vaticana, que salvou muitos dos papeis dos jesuitas, quando foi da extincção da ordem, e para onde, emquanto existiram remettiam as suas relações annuas.

Eis quanto pude colligir acêrca do archivo dos jesuitas no Maranhão. Em virtude da carta regia de 11 de Junho de 1761, os seus papeis e livros foram confiados aos cuidados do bispo diocesano. Este destino tiveram tambem em Maranhão, mas com grandes extravios ; accresce o estrago do tempo á negligencia dos homens, e por tal fórma que em 1831, fazendo-se um exame nesses papeis, por ordem do então presidente o Sr. Candido José de Araujo Vianna, cujo nome se acha ligado a não poucas tentativas de melhoramento e reformas n'esta provincia, não se acharam senão mil volumes, e esses completamente destruidos. Revolvendo o archivo da presidencia, deparei com a informação que sobre isto deu o padre Antonio Bernardo da Encarnação, em data de 21 de Agosto de 1831, que por copia junto a este. Os vinte annos, que depois decorreram, bastaram para consumar essa obra de destruição. Nada ha hoje que aproveitar do archivo dos jesuitas !

Não me sendo possivel visitar todos os cartorios, nem compulsar os seus documentos, procurei ao menos noticias de dous processos, de que eu tinha informação, e que por serem de data mais recente, seria mais facil encontra-los.

E' o primeiro processo entre os jesuitas de Caxias e um criador de gado, sobre questão de limites ou propriedade de terras. Consta d'estes papeis, segundo me informam, que o logar, em que hoje se acha fundado Caxias, tinha sido demarcado a um fazendeiro, que ali estabelecêra uma fazenda de criação, em

torno da qual se fôra agglomerando a população, e com o tempo se creára um arrayal, que passou a ser villa e logo depois a cidade. Este processo, que deverá datar de fins do seculo XVI, será importante pelas circumstancias, que necessariamente deve especificar da época do estabelecimento, das pessoas ali residentes, dos primeiros jesuitas, que ali entraram, e dos trabalhos relativos á catechese. E' certo que a povoação começou pela freguezia de Tresidela, onde ainda hoje se vêm as ruinas da igreja dos padres; todas as patentes de Indios conferidas pelos governadores recahiam em pessoas, que habitavam aquelle lado, onde tambem se achava o destacamento militar. *Tresidela* querem alguns que seja corrupção de *Trez Aldêas*, e semelhante etymologia parece compadecer-se com a denominação de *Aldêas Altas*, que depois teve Caxias.

No meio das rebelliões por que tem passado esta localidade, seria de suppôr que taes papeis se extraviaram. Existe na secretaria do governo um officio d'aquella camara datado de 15 de Março de 1840, em que se diz que um fulano Antonio José do Couto Pinheiro, por alcunha o Malagueta, da partida dos rebeldes, que se apossaram d'aquella cidade, estragou livros, papeis, correspondencias e tudo o mais, que n'aquelle archivo encontrou. Nenhuma repartição escapou de tal furia. Pessoas fidedignas asseveram-me com tudo terem visto esse processo no cartorio, que era do escrivão Canejo, e que foi de todos o que menos soffreu com a rebellião de 1839. Escrevi sobre este assumpto ao Dr. Odorico Antonio de Mesquita, ali residente; e comquanto, ao que elle me responde, tenham sido inuteis as suas primeiras pesquizas, espero da sua diligencia melhores resultados.

O outro foi feito a alguns membros da camara municipal do Maranhão no anno de 1809 ou 1810, pelo então ouvidor Gama, no qual juraram algumas testemunhas que o sangue corrêra pela rua a jorros, e que houvera um S. Bartholomeu. E sendo que ninguem visse, nem soubesse de tal, ainda os que pernoitaram na capital, os réos, entre os quaes entrava o Bruce, que depois foi presidente da provincia, foram condemnados á pena capital; e

houve votos nos tribunaes superiores, para que fosse cumprida a sentença. Tambem este me não foi possivel encontrar no archivo da relação. E' certo que nenhum fructo se podia tirar d'esta falsidade juridica; mas quando no futuro apparecesse, e contrariada como deve ser, nenhuma duvida offereceria aos que de tal facto se occupassem. Igualmente infructiferas foram as minhas visitas á bibliotheca publica, cuja historia é a seguinte: Foi o Sr. Costa Ferreira, quando deputado, apenas acclamada a independencia, o primeiro a aventurar a idéa d'este estabelecimento, como a de alguns outros; mas que por então nenhum resultado produziu. Em 1830 o Sr. Araujo Vianna, presidente que então era, animado dos melhores desejos pela provincia, que administrava, e contando com a geral sympathia, que soubera grangear, lembrou-se de formar uma bibliotheca, contando de formar o seu nucleo com obras, que recebesse em donativo dos particulares, ou comprando-as com as quantias, porque outros subscrevessem. Os cofres provinciaes concorreram tambem, mas escassamente, e montou-se a bibliotheca maranhense. Muitos dos particulares concorreram com obras de valor e sommas de dinheiro, emquanto outros, disfarçando a sua má vontade, remetteram volumes traçados e estragados a ponto de que para não damnificarem os outros, um dos ultimos presidentes ordenou que fossem lançados á praia. D'esta maneira muitas obras e algumas d'ellas importantes achamse truncadas. Para supprir o vacuo que deixára nas estantes esta merecida condemnação por ordem do Sr. Antonio Joaquim Gomes do Amaral compraram-se em 1848 alguns livros na importancia de 200$000. Mas em falta de uma verba constante, com que se possa ir fazendo novas acquisições e cobrindo os estragos da traça, a bibliotheca do Maranhão é menos que estacionaria: os seus volumes irão desapparecendo das estantes, e em pouco tempo restará apenas a lembrança da idéa abortada do Sr. Araujo Vianna.

Eis a informação que me deu o Sr. Trajano Candido dos Reis, bibliothecario publico.

« Contém actualmente a bibliotheca o seguinte:— livros bons, 2,691; em estado soffrivel, 575; inteiramente estragados 75; ao

todo 3,341: dous globos terrestre e celeste e uma esphera armillar. Além d'isto, contém mais varios objectos de historia natural, arrumado em tres estantes, uma carta geographica, comprehendendo as provincias das Alagôas, Parahyba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará, e outra da provincia do Maranhão.»

O que posso asseverar a V. Exª. é que esse estabelecimento está muito abaixo das necessidades da provincia, sendo muito inferior em escolha de obras a livrarias particulares, muito mais resumidas. Para um estabelecimento d'esta ordem seria principalmente importante occupar-se de reunir livros e impressos relativos á provincia. Ora, ha ainda bem pouco tempo, que se começou a fazer collecção dos jornaes da capital, e feita ella, terá talvez de perder-se, porque não haverá dinheiro para a sua encadernação. E' de certo lastimoso que se haja de recolher e archivar quantos papeluchos saiam da imprensa em fórma de jornal, quantas diatribes, quantas proposições ou parvoices passam pela cabeça dos folicularios; mas é isso preferivel, quanto a mim, á incuria ou ao capricho de algum potentado, que tivesse o poder de banir de taes depositos a folha ou papel, que lhe fosse desairoso. Conta-se de um presidente, que visitando aquella repartição, e deparando com os numeros de um jornal, que se publicava contra a sua administração, não póde conter o seu despeito, e deixando-se arrastar a um acto menos digno da sua posição os atirára a praça de uma das janellas do edificio. Verdade é que se não póde obstar, nem que os jornalistas hostilisem aos presidentes, nem que os presidentes se façam justiça por suas proprias mãos.

Além d'estas publicações contemporaneas, outras ha talvez de maior importancia, e que fôra proveitoso colligir-se. Obras ha sobre o Maranhão, que hoje só se poderá encontrar nos grandes mercados da Europa, ou em mãos dos bibliophilos curiosos: taes são as Claude de Abdeville, as do padre Ivres d'Evreux, a Relação Summaria das cousas do Maranhão, de que existe um exemplar na bibliotheca do Rio, e um manuscripto sobre a historia d'este Estado, de que falla Berredo nos seus Annaes.

Passo a occupar-me com a camara municipal. Sendo o Mará-

nhão em seus principios a cabeça do estado d'este nome, os seus archivos deveriam conter preciosos documentos d'esses primeiros tempos; mas experimentando repetidas commoções, já da invasão estrangeira, já do genio turbulento dos seus habitantes, esses documentos desappareceram em todo ou em parte. Quando foi da invasão hollandeza em 1642, si me não falha a memoria, parece que o destroço foi geral; porque poucos livros restam de antes d'esse tempo, e esses mesmos truncados. Consta de um accordam de 18 de Janeiro de 1647 que por aquella occasião se perderam os livros das posturas municipaes, e não é de suppôr, que fossem esses os unicos sacrificados á brutalidade da soldadesca. Em tempos mais proximos, sendo preciso reparar-se a casa da camara, foram os livros transferidos para uma casa de sobrado, mas de telha vãa, e arrumados contra a parede. A humidade e a chuva que lhes cahia de uma gotteira, arrastando comsigo cal e barro da parede damnificaram muitos d'esses papeis, tornando-os empastados, illegiveis e perdidos. Considere agora V. Ex.ª que pessoas interessadas tem podido arrancar paginas de livros e extraviar volumes, e verá o mal que se tem seguido da nenhuma execução dos decretos de 10 de Janeiro de 1825 e 2 de Janeiro de 1838, que mandaram recolher á côrte, os documentos, que importassem á nossa historia.

Achei comtudo alguma cousa, que si não é da primeira importancia, não se póde sem inconveniente dispensar, quando se queira saber minuciosamente os factos: taes são as patentes dos governadores e capitães generaes, os regimentos especiaes para alguns d'elles, taes como o de André Vidal de Negreiros, escriptos relativos á primeira e segunda expulsão dos padres da Companhia do Maranhão e depois do Rio Negro; a conspiração de Beckman ou Bequimão, como n'estes livros se lê, e de algumas particularidades interessantes sobre a moeda da terra, cultura do algodão, assucar, anil, cacáu, baunilha, etc., e em alguns dos accordãos, indicações sobre certos costumes da provincia.

Como muitos d'estes livros, que passam de cem in folio, nada continham que fosse de aproveitar-se, e outros apenas uma ou

outra cousa de importancia, sendo o mais ou inutil ou peculiarmente relativo á municipalidade, pedi ao Sr. Azeredo que mandasse tirar as copias constantes da relação junta, o que se fez, evitando-se por esta fórma, com algumas folhas de papel, a remessa de volumosos bacamartes. Eu, pela minha parte, extrahi tambem algumas copias, que juntas a este, remetto a V. Ex.ª Vão com datas alternadas, porque não encontrei cousa alguma, que me podesse guiar por uma ordem chronologica: e igualmente remetto uma lista dos governadores, que se succederam desde 1775 até 1819, e data, em que tomaram posse, e um folheto sobre as festas, que n'esta capital tiveram logar por acclamação da independencia.

Mas não sendo possivel pela brevidade de tempo fazer todos os extractos precisos, puz de parte doze volumes da camara e pedi ao actual presidente que os enviasse ao archivo da côrte. Um d'esses volumes só contém de mais interesse as razões allegadas pelo senado contra a creação do estanco (Registo de 1675 a 1683 pag. 92), e outro uma relação quasi completa do facto da expulsão dos padres, de uma das vezes, em que o foram. (Liv. 4.º de Accordãos pag. 86 e seguintes.) Os outros comprehendem mais variedade de materias, sendo digno de notar-se o vol. de originaes e cartas regias de 1648 a 1798, que é uma preciosa indicação para quem tem de escrever a historia da provincia durante esse seculo e meio.

Comquanto alguns d'esses papeis tenham sido transcriptos nos annaes de Berredo, não os julguei de mais n'esse archivo, já porque deve conter copias, si não originaes, de quantos documentos officiaes de alguma importancia se possa colligir, já para confrontal-os com a obra d'este historiador, ou porque especificam circumstanciadamente algum facto, que elle nota em poucas palavras.

Passei depois ao archivo do governo. Os seus papeis estão divididos pelos differentes ministerios, e estes pelos annos e mezes; mas não ha indice algum do que se contém em cada masso. Este trabalho foi tentado no tempo do Sr. Franco de Sá, e além do

emassamento que poz alguma ordem á confusão, em que estava o archivo, começou — seu indice dos que eram relativos ao Imperio.

Motivos de mal entendida economia, que era da gratificação, que se dava ao archivista, aconselharam a suppressão do trabalho, quasi em principio, de modo que para as outras repartições e n'esta depois de 1831, é preciso revolver tudo, masso por masso e cada documento em cada masso. Querer-se examinar tudo minuciosamente é trabalho de um anno: contentei-me portanto de os examinar nas épocas notaveis da provincia, e pedi igualmente ao presidente remettesse a V. Ex.ª os papeis que abandei, e cuja relação summaria vai junta a este. Mas, repito, sem o auxilio dos indices, não sei o que se possa fazer trabalho sem muitas imperfeições ou desperdicio de muito tempo.

Do archivo do Maranhão tirei tambem alguns papeis relativos ao Pará, que lá não deverão existir, attendendo ás violentas commoções por que tem passado a provincia, — o Piauhy, onde não se estende a minha commissão, — e do Ceará, o que póde servir para completar a historia da rebellião de 1839.

Iguaes remessas terei de fazer de outras provincias. No emtanto, permitta-me V. Ex.ª dizer-lhe que si é preciso que no archivo da côrte se encontrem todos os esclarecimentos precisos á nossa historia, não é justo que as municipalidades e archivos provinciaes sejam despojados de suas preciosidades. Convirá portanto procurar-se algum meio para que não soffram os archivos provinciaes com o engrandecimento do central. Póde no futuro encontrarem-se homens como os Srs. Accioli e Baena, que na falta de taes depositos, nada ou muito pouco possam fazer em proveito da historia do Brazil.

Por fim, para completar o que faltar da historia do Maranhão, dever-se-hia reunir a collecção do *Censor*, que só se poderá encontrar nas mãos de algum curioso, a *Chronica Maranhense* dos annos de 1839 e 1840, que parece ter sido tão util ao Sr. Magalhães no trabalho, que ha tempos apresentou no Instituto sobre esta época da provincia, e mais todos os impressos que appare-

ceram contra o presidente Bruce e a sua defesa publicada no Rio em 1826, que principia por um esboço dos acontecimentos da provincia, por occasião da independencia. E' um quadro resumido, mas que pouco terá a accrescentar. O processo que se achará no supremo tribunal, me parece que deve ser mais importante do que a defesa, comquanto esta venha acompanhada de grande copia de documentos.

Deos guarde a V. Ex.ª S. Luiz do Maranhão, 10 de Julho de 1851.— Ill.mo e Ex.mo Sr. visconde de Monte Alegre, muito digno ministro do imperio.— *Antonio Gonçalves Dias.*

ARCHIVO DO GOVERNO.

Livro (unico) dos diplomas.

Extracto.

1.º Joaquim de Mello e Povoas, governador e capitão-general da capitania do Maranhão e Piauhy, creada esta de novo e separadas ambas do do Pará por tres annos; posse a 29 de Julho de 1775.

2.º D. Antonio de Salles e Noronha; 6 de Novembro de 1779.

3.º José Telles da Silva; 13 de Fevereiro de 1784.

4.º Fernando Pereira Leite de Foyos; 17 de Dezembro de 1787.

5.º D. Fernando de Noronha; 14 de Setembro de 1792.

6.º D. Diogo de Souza, vindo de Moçambique, tomou posse, sem apresentação de carta-patente, mas só por aviso que existia na camara; 6 de Outubro de 1798.

7.º Ayres Pinto de Souza, foi nomeado; mas pediu ser exonerado por motivo de molestia, e veio em vez d'elle o capitão de fragata da armada real Antonio de Saldanha da Gama com 3:600$ marcado pela carta regia de 18 de Janeiro de 1790, a 31 de Maio de 1804. (Não se trata do Piauhy n'esta patente.)

8.º D. Francisco de Mello Manoel da Camara (para o Maranhão sómente) a 6 de Janeiro de 1806.

9.º D. José Thomaz de Menezes, governador e capitão-general do Maranhão; 17 de Outubro de 1809.

10. Paulo José da Silva Gama; 28 de Agosto de 1811.

11. Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca; 24 de Agosto de 1819.

Maranhão, Junho de 1851.

(Assignado) *Antonio Gonçalves Dias.*

COPIAS QUE O SR. AZEREDO MANDOU TIRAR A MEU PEDIDO,

Do Registro de 1714 — 1722

Patente de Berredo — fl. 92.

Bando para que os Indios forros pudessem servir a quem lhes parecesse — fl. 154.

Patente de João da Maia — fl. 159.

Do Registo de 1723 — 1736,

Bando sobre a falsificação dos novellos — fl. 28 v.

Patente de Alexandre de Souza Freire — fl. 139 v.

Patente de José da Serra — fl. 237.

Carta sobre o governo temporal dos Indios; 28 de Maio de 1734 — fl. 231.

Junta de missões no Pará; fl. 286.

Do Registo de 1734 — 1744.

Patente de João de Abreu Castello Branco; fl. 10.

Carta real para que se guardem os privilegios da camara; fl. 380.

Privilegio para a creação de uma fabrica de tecidos de algodão; fl. 64.

Do Registo de 1753 — 1759,

Patente de Gonçalo Pereira Lobato; fl. 2.

Carta real confiando o governo ao bispo na ausencia de Furtado de Mendonça; fl. 58.

Carta de Furtado de Mendonça sobre o mesmo assumpto; fl. 58 v.

Quatro cartas sobre as casas para a inspecção do assucar e tabaco; fls. 63 v.

Bando sobre a exportação do algodão; fl. 147.

Bando sobre o alvará que tira aos padres a administração temporal dos Indios; fl. 151.

Carta real sobre a exportação do algodão; fl. 153.

Salario dos Indios; fl. 203.

Duas cartas de Furtado de Mendonça sobre a desnaturalisação de certos padres; fls. 206 e seguintes.

De originaes.

Quatro cartas sobre differentes assumptos.

Alvará dos privilegios do senado.

Maranhão, 10 de Julho de 1851.

(Assignado) *Antonio Gonçalves Dias.*

LIVROS DA CAMARA MUNICIPAL DO MARANHÃO QUE VÃO REMETTIDOS PARA O ARCHIVO DO RIO.

1.º	Registo	de 1639 — 1664
2.º	»	1654 — 1663
3.º	»	1647 — 1668
4.º	»	1668 — 1669
5.º	»	1671 — 1676
6.º	»	1685 — 1690
7.º	»	1702 — 1710

8.º	Registo de	1732 —	1753
9.º	»	1720 —	1809
10.º	Cartas regias	1648 —	1798
11.º	Accordãos	1628 —	1662
12.º	»	1675 —	1683

Maranhão, 10 de julho de 1851.

(Assignado) *Antonio Gonçalves Dias.*

Illmo. e Exmo Sr. — Em observancia do officio de V. Exª. n. 196 datado em 16 do corrente, fui ao Palacio Episcopal, precedendo intelligencia com o Exmo. e Rev^{mo}. Sr. Bispo Diocesano, passei a investigar o montão de livros arruinados, pertencentes à livraria do extincto Collegio da Luz dos Religiosos da companhia de Jesus, confiados pela Carta Regia de 11 de Junho de 1761 aos cuidados e desvelos dos Ex^{mos}. Srs. Bispos d'esta Diocese.

Não posso, Illmo. e Exmo. Sr,, deixar de lastimar que entre mil volumes, pouco mais ou menos, que de presente existem, apezar dos grandes extravios, se não encontre uma unica obra completa, que mereça ser aproveitada, visto o destroço total, em que se acham, não só occasionado pelo cupim e traça, como pelo abandono, em que os mesmos livros sempre se conservaram, resultando de tudo, que sendo a sobredita livraria em seu principio de um valor estimavel pelas selectas obras dos Santos Padres, expositores, historiadores e classicos, que a ornaram, hoje desgraçadamente apenas póde prestar o que resta para alimento das chammas. Deus guarde a V. Ex.ª muitos annos. Maranhão, 21 de Agosto de 1831. Illmo. e Exmo. Sr. Candido José de Araujo Vianna, official da imperial ordem do cruzeiro, e presidente d'esta provincia do Maranhão. — Padre *Antonio Bernardo da Encarnação e Silva*, bibliothecario publico.

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DO BRAZIL.

3.ª SERIE.— Nº 12.— 4.º TRIMESTRE DE 1853.

« O Instituto tendo tomado em consideração a Memo-
« ria Historica do Sr. Machado de Oliveira, e os trabalhos
« que sobre ella escreveram os Srs. Ponte Ribeiro, Can-
« dido Baptista, Gonçalves Dias e Bellegarde, decide que
« sejam impressos em um só numero da *Revista*, não só
« a Memoria, como todos aquelles trabalhos, precedendo
« a declaração de que o Instituto não interpõe o seu juizo
« sobre a materia.»

MEMORIA HISTORICA

SOBRE

A QUESTÃO DE LIMITES ENTRE O BRAZIL E MONTEVIDÉO

POR

J. J. MACHADO DE OLIVEIRA,

Membro premiado do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, socio fundador da Academia de Litteratura Brazileira, socio effectivo das sociedades de Instrucção Elementar, e Amante da Instrucção, e socio correspondente da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.

Renhidas controversias internacionaes começadas ao terminar do seculo XVIº, ou desde que nos confins austraes do Brazil, que correspondem ás terras de Montevidéo, uma população estavel que para alli se dirigiu depois do descobrimento d'aquellas paragens e seu abalisamento por Martim Affonso, navegando o Rio

da Prata até cento e sessenta leguas além da sua embocadura, e assignalando-as nos pontos mais notaveis para fundar a posse da corôa luzitana como era estylo n'aquelles tempos, mostrou-se sugeita a preceitos governamentaes, e suscitou a necessidade de firmar e regularisar sua permanencia local ; uma luta interminavel sobre seus respectivos limites, quasi coeva com os tempos primitivos dos dous paizes, apresentando phases diversas e alternadas, tem havido entre os dous Estados, e altamente preoccupado seus governos, quaesquer que sejam as fórmas politicas por elles adoptadas, ou na condição de colonias, ou já depois de estabelecida sua independencia. Vai além de dous seculos que discussões diplomaticas, dando em resultado diversos tratados e convenções, que eram fundados no direito de posse e primeira povoação, geralmente admittido, e á que autorisou aquelle descobrimento, induzindo o governo portuguez a marcar ao S. com o Rio da Prata (direito reconhecido pela propria Hespanha, que desde remotas éras respeitou essa perennal divisa, ainda quando estiveram reunidos os dous reinos sob os Philippes) não tiveram bastante efficacia para trazer a um accordo leal e consciencioso as côrtes de Lisboa e Madrid, e assim desenvencilhar suas colonias na America de intrincadas questões territoriaes que n'ellas começaram com o seu dominio, sobrepujaram á sua decadencia, e á que dava poderoso incremento para deploraveis emergencias o espirito de animadversão, que em todos os tempos e em ambos os hemispherios em tudo preponderava entre as duas nações rivaes. N'esta marcha tão vacillante, e sem os auxilios de um conhecimento exacto das localidades ou de documentos insuspeitos e desinteressados, do que jámais se póde prescindir em assumptos de tal guiza, cada passo que davam os dous governos augmentava duvidas, suggeria hesitações, que só por elles deviam ser relevadas, e arrastava a maiores difficuldades, sem que d'ahi se seguisse em tempo algum a possibilidade de uma solução justa ou plausivel, e nos interesses de ambos os paizes, que puzesse paradeiro a desintelligencias e vicissitudes que se reproduziam constantemente em presença de similhantes questões territoriaes.

Portuguezas foram as duas primeiras e mais antigas povoações na margem septentrional do Rio da Prata — a colonia do Sacramento e Montevidéo: e quando aquella foi acommettida pelo governador de Buenos-Ayres D. José Garro, a côrte de Madrid estranhou-lhe esse procedimento taxando-o de arbitrario, e deu no tratado provisional de 7 de Maio de 1681 completa satisfação, sendo n'elle mais frizante a *restituição* da praça da Colonia, de suas munições e petrechos a Portugal, a reedificação das fortificações no mesmo pé em que se achavam na occasião do assalto, a liberdade dos prisioneiros e o castigo do aggressor.

Subsistia, pois, pelo mencionado tratado o direito de posse e propriedade do territorio em que se fundou a Colonia, sendo esse direito confirmado ultimamente pelos tratados pactuados entre os dous reinos, um a 18 de Junho de 1701, e outro (o de Utrecht) a 6 de Fevereiro de 1715 ; e posto que designassem diversa linha de fronteira os tratados de limites de 1750, e o do 1.º de Outubro de 1777, todavia, annullado aquelle pelo de 1761, e roto este pela injusta e inqualificavel aggressão da Hespanha em 1801, reviveram os primitivos direitos da corôa portugueza ; e nem explicita, nem implicitamente no tratado de paz de Badajoz, celebrado em 6 de Junho de 1801 estipularam-se restituições do territorio havido na região austral do Brazil, apezar de ser o gabinete hespanhol quem dictou esse tratado.

E' assim que pelo facto da demolição da Colonia do Sacramento, praticada por ordem do governador de Buenos-Ayres, facto barbaro e attentatorio do direito de posse e fundação que incontestavelmente pertencia á corôa portugueza, estipulou-se o tratado provisional de 7 de Maio de 1681 (*), não para fixar de um modo terminante e seguro os limites dos dous Estados por aquelle lado,

(*) Segundo a opinião dos cosmographos hespanhóes que concorreram com os de Portugal em Badajoz no anno de 1681 para a discussão do tratado que celebrou-se n'esse anno, e á vista da carta de Douker, deliberou-se: que a linha divisoria que na America devia discriminar as possessões meridionaes das duas corôas seria a S. na costa do mar a altura de 33º, 40' de lat., e 38 leguas ao occidente do cabo de Santa Maria.

sinão consentindo que perseverasse o dominio portuguez sobre a margem septentrional do Rio da Prata, até que, conhecidos mais integralmente, discutidos e confrontados os titulos de direito que para tal se arrogavam ambas as côrtes, e subtrahindo a questão ao caracter litigioso em que até alli era considerado, se viesse definitivamente a um accordo precedendo as necessarias conferencias, o qual seria sanccionado com as solemnidades admittidas em similhantes ajustes.

De feito, interrompidas em 1692, não por parte dos commissarios portuguezes, as conferencias que deviam dar em *ultimatum* um tratado definitivo que comprehendesse em geral a extensão dos limites que antes questionados eram então aggredidos, com solução especial do direito que fôra disputado sobre a propriedade da Colonia do Sacramento, sem que cousa alguma se houvesse decidido a respeito; e recomeçadas em 1701, ainda não resultando d'ahi n'aquelle mesmo anno outro effeito que não fosse, além da alliança offensiva e defensiva entre os dous monarchas, a ratificação do direito que pelo tratado provisional de 1681 fôra outorgado a Portugal, de seu inteiro e inconcusso dominio sobre a margem septentrional do Rio da Prata, só em 1703 é que contrahiu-se o tratado promettido pelo de 1681 para pôr cabo ás controversias e recalcitrações que desde muito subsistiam ácerca de similhante assumpto; mas este tratado para nada mais prestando do que para illudir a questão, pois que vinha a ser um substitutivo do de 1701, e não abrangendo integralmente o objecto que o suscitára, e que era de assentimento publico; todavia, ao menos foi adequado para predispôr a admissibilidade das allegações que ulteriormente e por parte da corôa portugueza foram exhibidas no congresso de Utrecht.

Continuaram assim as duvidas e incertezas a respeito de tal questão por todo o tempo que vai de 1703 a 1715, sem que n'este lapso deixasse de mais complica-la a acintosa e gratuita obstinação de serem constantemente dirigidas hostilidades contra a Colonia do Sacramento, e de esta ser em 1704 posta em assedio tudo por tropas de Buenos-Ayres ao mando immediato

do governador Valdez, com ou sem autorisação do governo hespanhol; ao que seguiu-se o ignominioso facto da desoccupação da praça n'aquelle mesmo anno, depois de arrasadas suas fortificações, pela tropa portugueza que a guarnecia, e que heroicamente levou sua defensão até á sua entrega, a qual fôra deliberada pela côrte de Lisboa, insciente do empenho que houve em sustental-a, e a pretexto de que a questão de limites, de mais a mais complicada pelas emergencias supervenientes ao que se achava estatuido, dependia de negociações internacionaes, que desde muito eram premeditadas.

Foram entaboladas estas negociações em 1713: e para que se désse maior elucidação ao direito que Portugal adquirira ás terras situadas na margem septentrional do Rio da Prata, servindo este golfo de limite aos dominios das corôas portugueza e hespanhola, na fórma pactuada por um dos artigos secretos do tratado de 1703, publicou-se sob a versão franceza a Memoria justificativa do titulo que autorisou Portugal ao estabelecimento da colonia do Sacramento, e que fôra divulgada ao tempo em que se aventava esta questão, dando em resultado o tratado de 1681.

Era bem de esperar que o tratado celebrado em Utrecht em 1715 pelo Congresso que ahi se installou com as solemnidades necessarias, e formado de commissarios de Portugal, Hespanha, França e Inglaterra, e que reiterou o antigo e primordial direito, e o sanccionou expressa e definitivamente — que o Rio da Prata serviria de divisa do Brasil por aquelle lado, puzesse um termo a tantas duvidas e incertezas sobre tal questão, e que haviam dado origem a porfiados actos de animosidades e outras occurrencias offensivas provindos dos confinantes hespanhóes, que a historia de tempo nos apresenta; tratado que só foi oneroso a Portugal por obrigar a este a entrega das praças de Albuquerque e Puebla, que tinham sido conquistadas na Europa aos Hespanhóes.

Mas, poucos annos eram passados depois que por virtude do tratado de Utrecht havia Portugal reassumido a occupação da

Colonia, por se convir que este direito lhe era inauferivel, quando a este mesmo direito negou-se a sua qualidade de inconcusso com a autorisação que foi dada, quer por parte do governo francez, que interveio n'aquelle tratado, quer pelo governo inglez, que o garantiu, a companhias commerciaes formadas em ambos os paizes para o estabelecimento de feitorias na abra de Montevidéo; a cuja faculdade oppuzeram-se nas respectivas côrtes os ministros portuguezes que ali eram acreditados: e para prevenir novas emergencias d'este theor, e mais firmar a posse e propriedade d'esse territorio dispôz o governo portuguez em 1723, que se fortificasse o litoral d'aquella obra que melhor precisasse esses propositos; o que logo se levou a effeito: e posto que assim fosse acautelado o direito que Portugal se arrogava áquellas paragens, na accepção geographica de que, situadas ellas na bocca do Rio da Prata, se achavam comprehendidas no territorio de propriedade da corôa portugueza, conforme as estipulações dos tratados até ali celebrados, não pôde esse direito prevalecer para que o governador de Buenos-Ayres Zaballa deixasse de accommetter, como o praticou com grandes forças, o fortim e entrincheiramento ali levantados, tendo por fim o commandante portuguez de ceder, baldo de recursos como se achava, sem esperança de soccorros, e em posição tão isolada; e de abandonar o territorio em 1724: procedimento que mereceu a approvação do gabinete portuguez, no intuito de evitar que se perturbassem as novas negociações entaboladas em Paris, que tinham por unico assumpto aquella questão de limites.

Um estado de perenne oscillação, cheio de incertezas, assim como de tergiversações, e de onde provieram tantas animosidades e aggressões do lado dos confinantes hespanhóes, tou! fosse isso de seu motu proprio, insinuado pelo respectivo governo, ou mesmo com expressa autorisação sua, que era occulta ao governo, com quem contendia, como póde bem inferir-se da tenacidade e vigor empregados em similhante proceder, não podia durar muito. E' assim que, reconhecendo-se depois de tantas vicissitudes, e por uma longa e lastimosa experiencia a ineffica-

cia do tratado de Utrecht, por mais explicações e commentarios que se lhe addicionassem; tratado em cuja negociação intervindo as mais illustradas potencias da Europa, inculcara a possibilidade de destruir as precedentes desavenças entre as côrtes de Lisboa e Madrid, e discriminar de um modo claro e positivo os limites longo tempo pleiteados, elucidando ao mesmo passo a diuturna e tão debatida questão dos mesmos limites, que subsistia entre aquellas côrtes, convieram ellas por um mutuo accordo, tomado em Paris no anno de 1737, e como *ajustamento das differenças entre as duas corôas*, que se não podia prescindir de um novo tratado, por se dever considerar como caduco o de Utrecht depois das hostilidades praticadas em guerra aberta contra a Colonia do Sacramento no anno de 1731, sobre o futil pretexto de que se houvera formado d'aquella praça um nucleo de mercancias, expedindo artigos de contrabando para as possessões limitrophes da Hespanha, e pelo acommettimento e tomadia das fortificações á margem da abra de Montevidéo, e forçado abandono d'aquellas paragens pela guarnição portugueza.

E pelo que se estipulou no convenio de Paris em 1737 ficaram as cousas no *statu quo* em que se achavam ao tempo que as ordens provindas d'aquelle convenio chegaram ao conhecimento dos respectivos governadores.

Restabelecido que fosse o socego na praça da Colonia por virtude do convenio de Paris, recomeçaram em Madrid as discussões da negociação do tratado que n'aquella côrte foi assignado em 1750; e posto que a principio fosse isso sob o maior sigillo, não passou muito tempo que o véo mysterioso em que se envolveram os seus preliminares não se dissipasse ante o publico pretencioso e interessado na solução d'aquella tão renhida questão de limites primeiro que se ultimasse o tratado.

Por este tratado fizeram-se cessões de territorio de uma e de outra parte dos estados contractantes, não como equivalentes de reciprocas indemnisações, mas com o fim ostensivo de perpetuar a união e harmonia que convinha subsistir entre as duas corôas. Cedeu Portugal a praça da Colonia e o territorio que lhe era

adjacente; esse famoso baluarte que devia ser inalienavel, e conservar-se como um monumento de gloria, symbolisando o valor e a constancia portugueza que ali foram acrisolados, si por tal fôra licito postergar-se o bem do estado; (*) e essa cessão envolveu a obliteração do direito indisputavel de propriedade á margem septentrional do Rio da Prata, e conseguintemente da navegação d'este rio como estado ribeirinho, que era inherente a Portugal, e a possuia de remotas eras em virtude dos tratados anteriores. Por esse mesmo tratado declinou Portugal implicitamente de igual propriedade, e de identica origem, ao territorio adjacente á abra de Montevidéo, onde mandára construir fortificações, e de cuja posse fôra com muita antecipação esbulhado á viva força.

Com a morte do rei D. João V de Portugal, um dos signatarios do tratado de 1750, viva discussão suscitou-se a respeito do mesmo tratado, negando-lhe uns a qualificação de mais vantajoso a Portugal, que outros emphatica, e por ventura mui razoavelmente, lhe attribuiam. Sustentavam os primeiros que por modo algum se deveria renunciar á propriedade da Colonia do Sacramento, que tão valida era pelo direito tantas vezes pactuado — de haver-se como limites por aquelle lado a margem septentrional do Rio da Prata; porque, prescindindo-se de se achar caracterisada como um ponto d'honra portuguez a manutenção d'aquella praça, com similhante cessão perdia-se um importantissimo litoral, em que já havia a mesma praça, e no qual se deparavam com outras posições vantajosas para dar protecção e segurança á navegação do Rio da Prata, que era como um direito constitutivo da occupação d'aquella praça: a isso respondiam os adversarios d'essas allegações, que para similhantes concessões houverem prevalecido valiosas razões deduzidas de grandes interesses e conveniencias locaes, attento o isolamento d'esse territorio das demais possessões portuguezas

(*) No fim d'esta Memoria se verá uma succinta noticia sobre a Colonia do Sacramento.

na America, e sendo de não menor ponderação a escassez dos meios de que devia dispôr o paiz para dignamente sustentar o mesmo territorio: e entre os varios argumentos, que similhante questão suscitára, sobresahia o de que a cessão da praça da Colonia equivalia o reconhecimento por parte da Hespanha do pleno e regular dominio da corôa portugueza em todo o immenso territorio a O. do Alto Paraguay, e a regularidade que por esta fórma deu-se ali a duas mil legoas de fronteira com balisas certas e inequivocas; dominio que era tenaz e caprichosamente contestado pela Hespanha.

Parece que os impugnadores do tratado de 1750, a que andou associado o nome de um celebre e illustrado Brazileiro, triumpharam dos seus contrarios, porque foi elle annullado pelo de 1761, cahindo na animadversão e desvalimento da côrte do reinado seguinte os que o negociaram, e (o que ainda é mais notavel) aquelle mesmo que o minuto sobre as bases ajustadas. Conseguintemente ficaram de novo subsistindo os limites entre as duas nações conforme haviam sido solemnemente determinados pelos anteriores tratados, e nomeadamente pelo de Utrecht, posto que a este, além de graves inconvenientes que acarretára ás possessões portuguezas, se tivesse por ultimo reconhecido sua inefficacia, depois que a praça da Colonia e todo o territorio da margem oriental do Rio da Prata, de que Portugal se achava de posse, foram hostilisados em guerra aberta pelas forças de Hespanha, o que veio a suggerir a necessidade de um novo tratado.

O tratado annullatorio de 1761 comprehendeu não só o de 1750, como os tratados e convenções, que foram supplementares d'este, estabeleceram ou deram instrucções para a sua execução.

As positivas e terminantes estipulações do tratado annullatorio offereciam favoravel ensejo ao gabinete portuguez para, quando menos, recuperar-se os dous postos militares (Montevidéo e a Colonia do Sacramento), que, a mais de serem de fundação portugueza, faziam parte de um territorio adquirido por Portugal desde seu descobrimento, e que fôra solemnemente adjudicado á corôa portugueza pelos tratados de 1701, e o de

1715 chamado o de Utrecht: mas, ou por incuria d'aquelle gabinete, ou por uma inqualificavel indifferença, ou talvez ignorancia das cousas do Brazil, como soia, preteriu-se essa opportunidade; permanecendo sobre o dominio dos Hespanhóes o territorio de Montevidéo, e sendo unicamente restituida a praça da Colonia com uma pequena precinta de suas terras adjacentes, que assim tornou-se um ponto isolado, sem immediata protecção, e a necessaria segurança, e as propriedades particulares expostas a todos os acontecimentos e depredações de um visinho audaz e ambicioso.

A morte do rei de Portugal D. José, e o consequente desvalimento do seu ministro, o marquez de Pombal, occorrido logo em seguida, o qual se ostentára em hostilidade aberta contra o tratado de 1750, e lhe fôra tenazmente infenso, comportaram a necessidade de, mediante negociações razoaveis, restabelecer-se a boa intelligencia entre as côrtes de Lisboa e Madrid, que se achavam desavindas, e em attitude hostil em ambos os hemispherios, máo grado o tratado de paz assignado em Paris em 1763; e de chegar-se definitivamente a um accordo mutuo e solemnemente discutido sobre os limites das respectivas possessões na America.

O rapido e prospero incremento que ia tendo o estabelecimento plantado nas margens do Rio Grande do Sul em 1737, e que maiores proporções tomava á maneira que se reconhecia a importancia do seu territorio e a espantosa uberdade dos seus campos, excitou a cobiça dos confinantes Hespanhóes (e quiçá apprehensões houvesse sobre a possibilidade que se offerecia aos Portuguezes da recuperação de Montevidéo, por sua posição media entre a Colonia do Sacramento e a nova povoação do Rio Grande, que se estendia com mais rapidez para o litoral do Sul do que para os outros lados); e o governo de Hespanha, que nunca foi desprecavido com as suas possessões da America, que eram limitrophes com os Portuguezes, se achava bem de sobreaviso ácêrca de taes occurrencias, e prevalecendo-se das desavenças subsistentes entre as duas corôas, fez aprestar com o maior

segredo ácêrca do seu destino uma forte armada guarnecida com forças de mar e terra, e entregando-a a D. Pedro Cevallos, a quem pela segunda vez nomeára vice-rei das provincias do Rio da Prata, mandou navegal-a para a costa do Brazil : sabendo, porém, em viagem o commandante da expedição, que grande deleixo e incuria havia em todo o litoral que ia percorrendo, apezar das desavenças em que existiam as duas nações, fez aproar a armada para a costa de Santa Catharina, e investiu a ilha do mesmo nome, que rendeu-se sem queimar uma escorva ; e proseguindo d'ali para o sul com a ufania que mal se casava com o pouco que lhe custou similhante empreza, fez com impeto assaltar a praça da Colonia, tomou-a, e depois marchou em direitura sobre o Rio Grande, que havia pouco (em 1775) repellira as tropas com que em 1763 o invadira o mesmo Cevallos, em seu primeiro vice-reinado, cujo commando, ao retirar-se o vice-rei em consequencia do tratado de 1763, recahira no coronel Berbece.

No gráo mais forte da conflagração ateada pelo sopro da intriga européa na região austral da America entre as possessões portuguezas e hespanholas ; quando das desavenças das duas metropoles, mais palacianas do que nacionaes, surgira essa luta que atravessando um longo e deploravel periodo de mutuas hostilidades, terminára-se em 1777, se achava ella em seu requinte de brutaes atrocidades, foi publicado o tratado provisional d'esse anno, desde muito anciosamente esperado, e que recentes emergencias originarias do exercito expedicionario do vice-rei Cevallos deram todo o impulso para a sua conclusão, e apressaram a sua promulgação. Na attitude em que se achavam os negocios do então governo do Rio Grande, ficando este desaffrontado das forças inimigas, que por muito tempo dominaram a sua margem meridional, e que em derrota batida só foram encontrar abrigo e descanso em Montevidéo ; a heroica resistencia que offerecia a guarnição da praça da Colonia ao feroz acommettimento das tropas de Cevallos, animadas pela presença d'este e por suas altanerias ; a nenhuma difficuldade que havia em recuperar-se a

ilha de Santa Catharina, logo que para tal houvesse disposição e applicação de meios adequados, porque para o inimigo sustentar essa occupação e alimenta-la, de mister se fazia que a esquadra portugueza de Mac-Duall deixasse de cruzar em sua costa, e a tropa e população da ilha que a tinham abandonado não se fizessem fortes no litoral do continente fronteiro: tudo isto, pois, offerecia ao governo portuguez toda a probabilidade de dominar aquella situação, e de negar sua acquiescencia ás estipulações onerosas e degradantes do tratado de 1777, que menos resentiu-se do zelo de pacificar as possessões transatlanticas, do que d'esse açodamento suggerido por temores infundados, e talvez pela deficiencia de confiança no pessoal originario do paiz que era o theatro da guerra, e pelo qual subscreveu-se á abrogação de um direito da corôa portugueza, possuido e dignamente sustentado desde que começaram a povoar-se as margens do Prata, menosprezando-se assim a dedicação e esforços empregados na perseverante defensão d'esse direito com referencia á margem septentrional do Rio da Prata, e meridional do Rio Grande.

O profundo descontentamento que diffundiu-se no paiz pela mutilação que, em observancia do tratado de 1777, *mais que todos leonino e capcioso*, segundo a phrase do mui erudito e conscienciosо historiador visconde de S. Leopoldo, se fazia de uma parte do seu territorio austral de reconhecida importancia, e que tantos sacrificios lhe havia custado ; tratado que o proprio chefe da commissão de demarcação de limites por parte da Hespanha (D. José Varella) qualificou de lesivo e mui prejudicial aos interesses da corôa de Portugal, não demoveu o governo portuguez do seu proposito, de lhe fazer dar a mais restricta e pontual execução, com aquella instancia e efficacia, que só parecia plausivel em ganho de causa: e como em revindicta d'essas manifestações tão significativas de despeito, autenticou aquelle tratado com o de 1778, revalidando e sanccionando de novo todas as suas estipulações no que era relativo á cessão de territorio.

A guerra de 1801 havida na Europa entre Portugal e Hespanha tomou a iniciativa no Brazil com o rompimento das tropas

que guarneciam a fronteira do Rio Grande, levando ellas de rojo e sempre de vencida a guarnição hespanhola collocada em differentes pontos da linha de limites, que fôra traçada pela ultima demarcação segundo as estipulações do tratado de 1777.

Para este feito d'armas sobravam n'aquellas tropas brios do seu dever, o direito de represalia pelo quanto se praticava nas fronteiras de Portugal, e o patriotico ardor contra as usurpações de territorio cohonestadas com aquelle tratado. Taes foram, porém, suas animosidades, que a não serem a tempo contidas pelas ordens do prudente governador do Rio Grande, Veiga Cabral, que previu as grandes difficuldades de sustentar-se o territorio adquirido, que tão desviado era do centro da sua administração, posto que esse territorio, segundo o art. 14 do tratado de limites de 1750 se comprehendesse dentro das possessões portuguezas, seu impulso sempre compensado pela victoria, as levaria em breve ás margens do Rio da Prata, onde outr'ora e por tanto tempo dominaram. Arrefecido assim o ardor das tropas, tiveram estas de abandonar a parte do territorio adquirido, que ficava á maior distancia das possessões portuguezas, tomando-se, comtudo, as posições mais fortes e defensaveis, e que mais bem descriminassem a linha de limites entre os dous paizes; firmando-se ahi com o proposito de sustental-as a todo o transe. Assim pois, foi guarnecido o arroio Chuy na costa do mar, ficando os estabelecimentos portuguezes d'aquelle lado defendidos pela Lagôa-mirim e seus affluentes occidentaes, e pelo Jaguarão, que se lança n'essa lagôa.

A morte, que immediatamente se seguiu, do governador do Rio Grande, sob cujas ordens fez-se a acquisição do territorio de que acima se trata, cortando vida tão dedicada ao augmento territorial da provincia, e aos seus interesses materiaes, tambem fez com que se attenuasse a efficaz energia que até ali se empregára na sustentação d'aquelle territorio; e da sua guarnição descuidosa e imprevidente facil foi subtrahi-lo por meio de forças dispostas para isso pelo vice-rei de Buenos-Ayres Del-Pino, e ao mando do marquez de Sobremonte; e o governador do Rio

Grande, que reconhecia a maxima difficuldade de defender e sustentar o mesmo territorio, no qual se comprehendia a povoação do Serro Largo, ficando elle a tamanha distancia dos pontos d'onde lhe ministrava soccorros, não curou de recupera-lo; restringindo-se apenas a designar como limites d'aquelle lado da provincia, e a sustenta-los como taes o arroio Chuhy e a margem occidental da Lagôa-mirim a O., e o rio Jaguarão a N. O.

Não satisfeito com isto o general hespanhol, apresentando-se de novo nas localidades contestadas, com ameaças e estrepito bellico reclamou do governador do Rio Grande que a linha divisoria entre os dous paizes devia ser conformemente com o que fôra estipulado pelo tratado de limites de 1777: e em quanto se esforçava em fazer valer similhantes exigencias, constou ali que fôra promulgado o tratado de paz de 6 de Junho de 1801 negociado em Badajoz, que julgou dar-lhe novo fundamento para insistir n'aquellas reclamações; ao que por toda a resposta se lhe fez conhecer o principio de direito publico universalmente adoptado, de que pela guerra ficam rotos os tratados anteriores, prevalecendo o *uti possidetis*: e com quanto se não mostrasse ostensivamente convencido d'isso, parece que em consciencia aceitára aquellas insinuações, pois que, procurando ainda com subsequentes movimentos de suas tropas sobre a fronteira fazer acreditar que perseverava em seu proposito, n'um d'esses movimentos desappareceu inteiramente d'aquellas localidades, onde inculcára tanta affouteza e animosidade, e foi caminho da praça de Montevidéo em marchas rapidas e consecutivas.

As aspirações do governo do Rio da Prata, obstinado em que se observasse o tratado de 1777, quanto ao territorio que fôra adquirido na guerra de 1801, um pouco que arrefeceram com a invasão ingleza em Buenos-Ayres em 1806. Até esse anno fez-se notavel a continua oscillação dos destacamentos arrayanos, que, sob o nome de guardas volantes, os respectivos governos expediam para a linha limitrophe, e cuja permanencia ali era sujeita a alternativas as mais das vezes determinadas pela maior força sobre a menor, pela intrepidez dos commandantes, ou por effeito

da sorpresa. E' assim que por mais de uma vez recuára um destacamento hespanhol que era affrontado por uma força portugueza; sendo que esta não podia por muito tempo firmar-se no local tomado si não podia resistir á contraria: e n'estas emergencias e pequena guerra de postos foram as tropas portuguezas ampliando os limites do Rio Grande, e tanto mais quanto menos resistencia deparavam da parte opposta, e o terreno que por esta guiza se adquiria ia sendo apossado pelo pessoal que occorria á fronteira com o fito de ahi estabelecerem fazendas de criar gado. No fim porém d'esta varia e porfiada contenda, e já desaffrontado o Rio da Prata da invasão ingleza, sendo mallogrados os ajustes pretendidos em 1808 entre o gabinete do Rio de Janeiro e o governador Liniers, e do que suscitaram-se novas complicações nas relações internacionaes dos dous paizes, foram guarnecidos e sustentados como linha limitrophe entre o Rio Grande a Montevidéo desde 1804 o ponto de Chuhy, e margem occidental da Lagôa-merim, o rio Jaguarão, o de Santa Maria, deixando á esquerda as vertentes do Pirahy affluente boreal do Rio Negro e o Ibicuhy-guassú até á sua foz no Uruguay, comprehendidas as sete missões orientaes, que tinham sido reivindicadas á força de armas em 1801.

Em similhante estado de cousas correu o anno de 1809, em cujo termo, havendo cessado antes as reciprocas tentativas da deslocação das guardas volantes de um e de outro lado, achavam-se na fronteira geral do Rio Grande postadas guardas permanentes e seguras nos pontos seguintes: 1.ª a N. da cabeceira principal e mais oriental do Rio Negro, collocada depois da paz de 1801; 2.ª no Boqueirão á margem austral do primeiro galho do rio de Santa Maria, legua e meia a S. E. do cerro de Cunhatatehy-cambahy, collocada em Outubro de 1803, e transferida dos cerros de Bagé; 3.ª no rio Jaguary affluente meridional de Santa Maria; em substituição de uma guarda hespanhola ahi collocada, e tendo sob sua vigilancia os campos do Curral de Pedra ao occidente do rio de Santa Maria; 4.ª na margem occidental do passo do Rosario no rio de Santa Maria; 5.ª finalmente,

no passo da Conceição, no Ibicuhy-mirim-occidental, com vigilancia sobre o territorio adjacente á serra de Vacacuá.

Para sustentar as infundadas pretenções que preoccuparam longo tempo o gabinete de D. João VI no Rio de Janeiro, de attribuir, emquanto durasse o captiveiro de Fernando VII, á casa de Bragança, então alliada por esponsaes á de Bourbon, o senhorio das colonias hespanholas na America, já a esse tempo agitadas no intuito de sacudirem o jugo metropolitano; e dissipadas as esperanças que houve a principio de bom exito n'esse proposito mediante negociações clandestinas com Elio, governador de Montevidéo, em 1810 collocou-se na fronteira do Rio Grande o denominado *exercito pacificador*, a pretexto de que convinha oppôr obices ao *contagio* da independencia, que se havia declarado nos estados confinantes, ou, por outro modo, a tomar uma attitude preventiva para occorrer logo a qualquer emergencia hostil que por ventura proviesse da parte de Elio, o qual, excitado por Liniers, soubera repellir com dignidade as insinuações para a inculcada transferencia de dominio sobre as colonias hespanholas do Rio da Prata.

A' entrada do exercito pacificador na provincia de Montevidéo precederam medidas de segurança a bem da de S. Pedro, já então elevada a essa categoria; entre as quaes teve logar o guarnecer-se com destacamentos expedidos do acampamento de S. Diogo, onde se estancionára a segunda divisão do exercito, a parte da fronteira do Rio-Pardo, que a esse tempo comprehendia-se do ponto do encruzamento da cochilha de Sant'Anna com a de Lunarejo, d'onde nascem as principaes vertentes do Quarahim, até á fóz d'este rio no Uruguay. Igual medida foi tomada relativamente á fronteira do Rio Grande, que então já se achava designada desde o arroio Chuhy no litoral, margem occidental da Lagôa-mirim até ao Jaguarão, e da fóz d'este rio até suas principaes vertentes, e desde a cochilha de Bagé, que alimenta os principaes galhos do Rio Negro e Santa Maria, cochilha de Sant'Anna, em que se encrava a de Bagé, até ao ponto onde começa a fronteira do Rio-Pardo. Os destacamentos d'aquella

fronteira partiram de Bagé, logar em que estabeleceu-se o campo da primeira divisão do exercito.

Das vantagens conseguidas na guerra de 1801 havida entre Portugal e Hespanha, e que abrangeu suas possessões transatlanticas, derivou-se o direito da designação de limites precedentemente mencionada.

As tropas do Rio Grande, que operaram nas adjacencias da Lagôa-mirim e Jaguarão, levaram sempre de vencida o inimigo que ousou affrontar-lhes, arrojando-o além do Serro-Largo; e retrocedendo em consequencia da paz, dividiram-se em fortes destacamentos, que se postaram em Chuhy e nos pontos mais defensaveis desde as vertentes do Jaguarão até á sua foz na Lagôa-mirim. A mobilidade, que foi o caracteristico peculiar das forças hespanholas empregadas a esse tempo nas divisas limitrophes, tornando-as antes corpos exploradores do que guardas fixas com o dever de sustentarem seus postos, poderia depôr contra pretenções, si acaso ainda houvessem, de obliterar o direito resultante da acquisição que fizeram as tropas portuguezas de um territorio que nunca foi formalmente disputado, principalmente o que vai das pontas do Quarahim á sua foz, que era apenas percorrido pelas forças hespanholas, em cujas occasiões mais se empenhavam em vigiar os movimentos das hordas de Minoanos e Charruas, senhores d'aquella campanha, e que incessantemente as acossavam em suas correrias, do que em desalojar as guardas portuguezas, collocadas na fronteira, que vigorosamente dominavam e guarneciam.

Simultaneamente entraram em Julho de 1811 na provincia de Montevidéo o exercito pacificador pela fronteira de Chuhy, e pela do Quarahim, um corpo forte de guerrilhas; ficando a fronteira de Missões sufficientemente guarnecida. O exercito levou sempre diante de si todas quantas forças orientaes ousaram obstar-lhe o passo, desde as cabeceiras do Rio Negro até Maldonado, ou fosse isso de proprio intuito dos seus privativos chefes, ou coagidas por occultas ordens do governo de Montevidéo, que simulava assentimento com a presença alli do exercito, e exci-

tava officialmente o progresso dos seus movimentos. O corpo de guerrilhas seguiu desempeçadamente até as margens do Uruguay, tendo apenas ligeiros recontros com as hordas de Minoanos e Charruas, que dominavam exclusivamente aquelle vasto territorio, e obedeciam então á voz do bandido Roccamóra.

As forças inimigas que pretenderam oppôr-se á entrada e ulteriores movimentos do exercito na provincia de Montevidéo, foram sob o commando de Artigas, de marcha seguida para o Uruguay, em cuja margem oriental esperavam deparar com um forte reforço de tropas, disposto pela junta governativa de Buenos-Ayres. O exercito foi-lhes no encalço, e não as encontrando em Sandú, para onde se haviam dirigido, mandou-lhes em seguida uma divisão ligeira, que, por mais que se apressasse, chegou ao Salto tres dias depois de haver o inimigo passado ali o Uruguay, para a sua margem direita, reunindo-se depois ás tropas de Buenos-Ayres, que n'esse ponto as esperavam sob o commando do general Sarrateia. O governador do Rio Grande, que havia tomado o commando do exercito pacificador, no proseguimento de precauções para assegurar os limites da provincia, destacou de Maldonado, onde estacionára o exercito, uma columna de oitocentos homens de cavallaria, que foi postar-se no antigo acampamento de S. Diogo, precedentemente occupado pela segunda divisão do exercito. Esta força, fazendo a guarnição da fronteira designada pelo Quarahim, e empregada na policia do territorio que lhe era adjacente, expelliu d'ali, não só a diversos magotes de bandidos que o infestavam, prevalecendo-se da ausencia do corpo de guerrilhas, que d'aquella fronteira tinha abalado para penetrar o territorio inimigo, como as hordas de Minuanos e Charruas, que se achavam acoutadas na serra do Jarão e suas cercancias, fazendo d'ali sortidas em diversos sentidos.

As negociações entaboladas com a junta governativa de Buenos-Ayres, mediante o enviado brazileiro João Radmaker, e que deram em resultado immediato o armisticio de 1812, e depois d'isso o tratado secreto de 10 de Dezembro de 1817, puze-

ram termo ás hostilidades já a esse tempo bem adiantadas, e com um vigor que crescia á medida que se ostentava a ousadia do inimigo. Em consequencia, positivas ordens houve do governo do Rio de Janeiro para que o exercito se retirasse á fronteira do Rio Grande; o qual, desoccupando logo os diversos pontos que guarnecêra na margem oriental do Uruguay, assim o cumpriu em Julho de 1812, tomando a primeira divisão o seu antigo campo em Bagé, reempossando-se-lhe da defesa da fronteira do Rio Grande propriamente dita, e a segunda, postando-se na guarda da Conceição, confluencia do Ibicuhy-guassú, e mirim, porque a occupação do acampamento de S. Diogo difficultava-lhe os soccorros de remonta, de que tanto havia de mister; sem que por esse passo se attentasse menos pela seguridade da linha divisoria do Quarahim, e que então denominava-se fronteira do Rio Pardo.

Da retirada do exercito pacificador do Estado de Montevidéo data a decadencia e devastação d'essa outr'ora tão opulenta como importantissima colonia hespanhola; pois que, dilacerada por partidos que ahi se originaram, e que tinham por divisa, um a união com Buenos-Ayres, outro a creação de uma nacionalidade independente de outra qualquer, e circumscripta a seus proprios auspicios; e um terceiro composto em quasi sua totalidade de ricos Hespanhóes, invocava obstinadamente a sugeição á metropole, n'esta triplice luta de opiniões politicas teve o Estado de soffrer bem cedo os furores da guerra civil, ateada no meio de um povo pouco civilisado e inexperiente em similhantes pendencias, e que fora arrastado á feroz dominação do caudilho Artigas, que esposára a causa dos independentes ou anti-buenayristas.

A proximidade de perigo tamanho e tão eminente, que se derivava d'aquelle foco de anarchia, e com o qual se achava em immediato contacto a extremidade austral do Brazil; e a atroz preponderancia que os bandos armados, capitaneados por Artigas, tomaram no interior do Estado de Montevidéo, ameaçando ao mesmo tempo a fronteira geral da provincia de São Pedro; os quaes com espantosa rapidez eram engrossados com

os Indios das Missões orientaes e occidentaes do Uruguay, e que grupavam-se-lhe aos magotes, acodindo ao poderoso reclamo, de que iam ser libertados da servidão em que viviam, rehabilitando-os no senhorio dos campos que lhes foram usurpados pelos brancos; estas apprehensões, que avultavam no animo apoucado do governo do Brazil, excitaram-lhe serios receios de atear-se n'aquella provincia a conflagração politica que lavrava no paiz vizinho; sendo-lhe obvio que, depois que fosse hostilisado e saqueado o territorio de Montevidéo pelas hordas de Artigas, cahiriam ellas de abalada sobre a provincia de São Pedro, de cuja fronteira se haviam approximado, ameaçando-a mesmo em varios pontos.

Com estas vistas predispôz-se que com uma divisão extrahida do exercito de Portugal se reforçasse o do Brazil; fazendo-se logo marchar para a fronteira do Sul os corpos das provincias que lhe eram mais visinhas: e á chegada da divisão lusitana organisou-se o exercito do sul, cujo commando foi conferido ao general Lecor, ao depois visconde da Laguna.

Os primeiros movimentos das tropas que se fizeram logo postar na fronteira geral da provincia de S. Pedro, se empregaram para a segurança e defesa da mesma fronteira, rechaçando as incursões que o inimigo fizera sobre algumas de suas localidades; sendo que de similhante acommettimento tão rapido como feroz tornou-se mui séria e empenhada a invasão das Missões orientaes, cuja população indigena manifestou-se logo com tendencias para a propaganda artiguenha: feito o que, e emquanto se esperava o movimento systematico do exercito, restringiram-se as operações das mesmas tropas á especial defesa da fronteira reconhecida e sustentada desde 1801.

As forças de Artigas, com quanto repellidas da fronteira do sul pelas tropas brazileiras, que as levaram ante si sempre desbaratadas, acoutadas no territorio de Montevidéo, e fazendo ali o seu centro de operações; reforçando-se cada vez mais com os contingentes prestados por algumas das provincias do Rio da Prata, não cessavam de ameaçar o paiz limitrophe, e com tanto maior

audacia quanto lhe crescia o animo á maneira que multiplicavam-se os seus recursos pessoaes e materiaes com expressa ou tacita acquiescencia de quasi todos os governos do Prata, e pela adhesão de alguns chefes orientaes de nomeada e preponderancia no paiz.

Assim pois, não se pôde declinar da necessidade de apoderar-se do territorio, que alimentava uma guerra incessante e devastadora contra as possessões meridionaes do Brazil, tendo-as assim em continuo alarma, e dependentes de fortes guarnições: e de feito para a realisação d'essa medida em 1817 marcharam simultaneamente da fronteira as tropas que ali se estacionaram depois dos successivos desbarates dos bandos armados de Artigas, que por vezes a acommetteram. A divisão da direita, que houvera até esse tempo operado nas adjacencias da fronteira do Rio Pardo, e de Missões, levando de roldão quantas forças do inimigo pretenderam obstar-lhe o passo, occupou as principaes posições na margem esquerda do Uruguay, desde a foz do Arapehy até á do Rio Negro.

Cumpre aqui notar que do dia em que esta divisão transpôz-se além do Quarahim para o Sul, teve principio o accrescimo do soldo que fôra decretado pelo governo para aquellas tropas, *logo que pisassem o territorio estrangeiro*.

A' divisão da esquerda que fôra postada na fronteira do Rio Grande, depois de reforçada com as tropas vindas de Portugal, marchando na direcção da praça de Montevidéo, coube operar no territorio entre o litoral e o Rio Negro; e, depois de o pacificar, foi occupar aquella praça com explicito assentimento da população honesta e ajuizada do paiz, disposta como se achava a lançar-se nos braços de quem a livrasse da atroz tyrannia de Artigas e seus caudilhos, que tanto a esmagára.

A digressão que vimos de fazer era indispensavel para nullificar qualquer hesitação que por ventura haja no alvitre de que, tomada que fosse em 1801 como linha limitrophe entre a extrema meridional do Brazil e Montevidéo, a designada pelo Jaguarão e Quarahim, foi ella sem interrupção guarnecida e sustentada

integralmente; repellindo-se as aggressões e correrias, que houveram depois d'aquella época, quer das forças que obedeciam ao governo de Montevidéo, quer dos bandos armados de Artigas.

Ao territorio situado entre os rios Quarahim e Arapehy, affluentes orientaes do Uruguay, foram sempre amesquinhados os elementos mais comesinhos, que levam qualquer paiz á civilisação e á sociabilidade, em todo o tempo que fez parte da Banda Oriental, seja porque ficava a grande distancia do centro da população montevideana, difficultando-se-lhe por isso os meios de ser aproveitado, e para o que por sem duvida concorria o ser a navegação do Uruguay interceptada pelo salto do rio, abaixo da foz do Arapehy; seja por ter longo tempo servido de paradeiro até á entrada da segunda divisão do exercito do sul, de que ácima se trata, ás hordas de Minuanos e Charruas, do qual se haviam exclusivamente apoderado, e o dispunham como seu apanagio, tolerando a residencia n'elle sómente d'aquelles que, como seus tributarios, prestavam-se-lhes ás suas reiteradas exigencias, e soffriam resignados suas extorsões e violencias. Ali os deparára Artigas quando se dispunha a invadir a fronteira brazileira; obtendo d'elles efficaz cooperação no intuito de que as coadjuvaria em suas correrias no territorio que ia hostilisar: e a despeito d'essa atroz alliança os poucos habitantes que ainda ali permaneciam, retiraram-se abandonando seus estabelecimentos, menos por temor d'aquelles selvagens, que contentavam-se com pouco, do que dos bandidos de Artigas, que a nada poupavam fosse no seu ou em paiz alheio.

E' por isso que, ao atravessar aquelle territorio a divisão brazileira, que de 1817 em diante operou na margem esquerda do Uruguay, só deparou ali com essas hordas, que, presentindo os movimentos da divisão, tiveram igualmente de abandonal-o transferindo-se para os campos do Daiman.

Permaneceu, pois, esse territorio litteralmente evacuado, abandonado por parte de Montevidéo, e como de primeira occupação desde a passagem das tropas brazileiras ali até á cessão que se

fez d'elle ao Brazil em 1819, como mais abaixo se verá; sendo apenas transitado pelas forças que a divisão destacava com o fim de policial-o, ou tendo ahi residencia temporaria os Brazileiros que se empregavam na extracção de couros do gado vaccum e cavallar, que se *alçara* das estancias que ali houveram, e em quanto durava esse mister. E só bastaria este facto quando não houvesse a cessão d'aquelle territorio, emanada de autoridade competente, e feita com as precisas solemnidades para constituir direito inconcusso ao Brazil para sua posse e fruição.

Desde a fuga do caudilho Artigas para além do Uruguay, depois que foram suas forças completamente desbaratadas pela divisão da direita do exercito do Sul, e pela que guarnecia a fronteira do Rio Pardo, commandada pelo general Abreu, começou para a Banda Oriental esse periodo de paz, segurança e prosperidade, que o percorreu até a sublevação da divisão lusitana na praça de Montevidéo, e que fôra habilmente aproveitada pelas autoridades locaes para o seu restabelecimento moral e material, como depõe incontestavelmente o pronunciamento que ali houve para sua encorporação ao Brazil. Com essas vistas, e nos interesses da rehabilitação da sua nacionalidade, que prestes estava a succumbir no vortice da anarchia, despendeu o Brazil vinte seis milhões de cruzados já no provimento ás exigencias da guerra feita a Artigas que durou além de tres annos, já na manutenção da ordem e tranquillidade interna, para o que fôra de mister depois de terminada a guerra conservar ali em bom pé um exercito e esquadra, e já, emfim, nos soccorros prestados á população sobre quem pesou a acção das vicissitudes por que passára o paiz em tão longo periodo, e que lutava com a penuria.

N'este estado de cousas, e como um reconhecimento a tamanho e aturado beneficio, que para effectual-o não foi sem grandes sacrificios do Brazil, e isto no tempo que empregava para a consolidação da sua nacionalidade no theor da sua recente independencia, revelou-se na população sensata e honesta do paiz,

que não estava embaida das fascinações de uma politica assaz exagerada e incompativel com as suas circumstancias, um como sentimento de justa compensação que calou no animo de seus naturaes mandatarios e predispôz a cessão do territorio abraçado pelo Quarahim e Arapehy a titulo de indemnisação do avultadissimo dispendio havido com o paiz; cessão que mereceu geral assentimento, porque, a mais do que fica exposto, achava-se esse territorio abandonado, e como disponivel para o primeiro occupante logo que se retirassem d'ali as tropas brazileiras; e n'este caso era provavel que reassumissem sua posse as hordas de Minuanos e Charruas, que por muito tempo o dominaram.

O cabildo governador de Montevidéo, caracterisado e reconhecido solemnemente como autoridade suprema do Estado na deficiencia de outra e durante a occupação militar do paiz, compenetrando-se da vontade quasi unanime n'elle diffundida, teve a iniciativa n'esta transacção, apresentando ao governo brazileiro a cessão d'aquelle territorio, que, aceita por elle, foi levada a effeito pelos meios que estão adoptados em ajustes internacionaes: e d'ahi resultou a convenção de 30 de Janeiro de 1819, que designou os limites entre a provincia de S. Pedro e o estado de Montevidéo pelo modo seguinte:

Começará a linha divisoria, partindo do oceano atlantico na angustura de Castilhos, e d'ahi percorrerá em direcção recta o espaço que ha d'esse ponto ao arroio de S. Miguel, deixando a E. a fortaleza de Santa Theresa, e o forte de S. Miguel com os serros d'este nome.

Atravessará a linha o dito arroio de S. Miguel, e com a mesma direcção recta anterior, o de S. Luiz no ponto em que este preencher com a sua foz na margem occidental da Lagôa-mirim, tomando-se o maximo da altura das aguas da mesma lagôa, a distancia calculada para o alcance de dous tiros de canhão calibre 24.

D'este ponto seguirá a linha pela dita margem da Lagôa-mirim, descrevendo todas as suas curvidades, e guardando exacta-

mente o parallelismo com a referida margem, e a distancia de dous tiros de canhão; atravessará o arroio do Tigre, o rio Olimar Grande, os arroios de Ayála e Sarandy, e por ultimo o rio Taquary.

D'este rio procurará a linha, ainda em direcção recta, o rio Jaguarão, no ponto em que este coincide N. S. com o atravessado pela linha no Taquary; adaptando-se áquelle rio, e pela sua margem direita, o percorrerá quasi de SE. a NO. até sua confluencia com o Jaguarão-chico; fazendo-a seguir d'ali rectamente para o ponto que na margem esquerda do Rio Negro fica fronteiro á entrada que na margem direita d'este rio faz o arroio S. Luiz, e que é conhecido pelo nome de passo do Liscano ou Carpintaria; deixando a S. a canhada de Aceguá, e atravessando a serra d'este nome, e a Cochilha grande que vai dar a Bagé.

Continuando a linha na mesma direcção recta, depois de atravessar o Rio Negro nos pontos das suas margens ácima mencionados, irá entrar na cochilha de Santa Anna, no logar em que verte o principal galho do Jaguary, affluente septentrional do Rio Negro, deixando a S. os arroios dos Hospitaes, e Caraguatá, que são outros affluentes do Rio Negro, e d'ahi prolongando-se com a dita cochilha em sua delineação culminante, e no seu lançamento de SE. NO., chegará ao sitio do Pinheiro, nas immediações da capella do Livramento, e onde a cochilha se confunde com a serra de Lunarejo; deixando a S. os arroios dos Curralos, Cunhaperú, Taquarembó-Chico, e das Tres Cruzes que desembocam no Taquarembó-grande, affluente septentrional do Rio Negro; e a NE. a capella do Livramento.

Do sitio do Pinheiro, que fica na quebrada do ponto mais elevado da cochilha de Santa Anna em sua juncção com a serra do Lunarejo, e que dá origem às principaes vertentes dos rios Arapehy, Quarahim e Ibicuhy, declinará a linha para o Occidente afim de ir encontrar o galho principal do rio Arapehy, que nasce d'aquella serra; e adaptando-se a elle tomará a direcção a mais geral do rio, percorrendo este em todo o seu curso, e irá com elle terminar no Uruguay.

Ratificada que foi pelos respectivos governos a convenção pactuada e nos termos acima designados; sendo encarregados da demarcação da linha divisoria o coronel de engenheiros João Baptista Alves Porto por parte do governo brazileiro, e pelo de Montevidéo, o coronel D. Prudencio Morguiondo; dispoz aquelle governo que, logo que fossem guarnecidos os pontos mais importantes da nova linha, e occupassem a foz do Arapehy as canhoneiras mandadas ali estacionar, o territorio abrangido por este rio e pelo Quarahim se distribuisse em sesmarias pelos militares da divisão d'aquella fronteira, que mais relevantes serviços tivessem prestado na defensa da fronteira, e segurança d'esse territorio.

Assim procedeu o general Abreu, commandante da fronteira e da divisão que a guarnecia, e no theor das determinações que lhe foram prescriptas pelo governador e capitão general da provincia de S. Pedro, conde da Figueira; e ao terminar o anno de 1820 achou-se esse territorio, que comprehende uma área de mais de mil leguas quadradas, apossado por mais de cento e cincoenta individuos com as habilitações especificadas nas ordens para a sua distribuição e já sobresahindo n'elle muitas estancias, que dentro de pouco tempo tornaram-se opulentissimas, por se saber manter ali a segurança e tranquillidade, de que antes e por longo espaço esse territorio fôra privado.

A nova ordem de cousas politicas em Portugal e no Brazil fez com que na metropole se puzesse em questão a continuação da occupação de Montevidéo pelo exercito luso-brazileiro, cessadas como pareciam estar as causas que a ella deram motivo; e sendo este pensamento aventado no congresso portuguez, teve em solução que esse estado, não obstante sua situação anormal, pois que se achava sugeito á estranha força armada, fosse a respeito do seu futuro destino consultada solemnemente sua vontade sobre cada um dos tres pontos seguintes: ou reverter para o dominio hespanhol; ou encorporar-se ao reino luso-brazileiro; ou formar de si uma nacionalidade absolutamente independente de outra qualquer.

Facil é de comprehender o desfecho que poderia ter essa triplice proposta, sabendo-se que, pela occupação armada de Montevidéo, o pronunciamento da sua população jámais discreparia da vontade incisiva e imperiosa do exercito, que por mais de um motivo ali preponderava: e em tal estado de cousas o segundo quesito jámais deixaria de ser adoptado, applaudido e proclamado como *um accordo livre e espontaneo* exhibido pelo congresso da Banda Oriental expressamente convocado para isso; e sobre elle estabeleceram-se as condições da encorporação de 31 de Julho de 1821.

Na segunda clausula d'este famoso convenio estipulou-se que os limites do Estado Cisplatino seriam os mesmos que foram reconhecidos no principio da revolução; isto é: « Pelo E. o oceano; pelo S. o Rio da Prata; pelo O. o Uruguay; pelo N. o rio Quarahim até á cochilha de Sant'Anna, que divide o rio de Santa Maria, e por esta parte o arroio Taquarembó-grande, seguindo ás pontas do Jaguarão entra na Lagôa-mirim e passa pelo pontal de S. Miguel a tomar o Chuhy, que entra no oceano; sem prejuizo da declaração que o soberano congresso nacional (o de Portugal) com audiencia dos nossos deputados dê sobre o direito que possa competir a este estado aos campos comprehendidos na ultima demarcação praticada em tempo do governo hespanhol.»

Entretanto houve a separação do Brazil de Portugal, e este acontecimento providencial suscitou a questão de, si devia subsistir a solidariedade da encorporação de Montevidéo ao reino-unido luso-brazileiro, como fôra pactuado, ou si do convenio de 31 de Julho de 1821 podia-se inferir que se continha n'elle a condição implicita de fazer aquelle estado parte integrante da porção da America que se comprehendia no reino-unido, qualquer que fosse a eventualidade sobrevinda ao Brazil.

Teve esta questão origem na praça de Montevidéo depois da sublevação ali da divisão lusitana, e de occorrer a defecção entre os generaes visconde da Laguna e D. Alvaro da Costa, commandante em segundo da mesma divisão, e á insistencia

d'este na occupação da praça, emquanto aquelle se retirára para o interior com a parte da divisão que adherira á causa do Brazil: de cuja divergencia prevaleceu-se o congresso lusitano para que, fomentando a animadversão entre os dissidentes, deparasse ao Brazil mais esse entrave á sua independencia.

A restricção mental que se lobrigava no convenio da encorporação foi esclarecida por igual theor por que se procedêra áquelle acto, ainda preponderando em sua intelligencia influencias que tinham promovido aquella: e a sancção que se deu a essa decisão derivou-se da *nomeação* de dous deputados pelo Estado Cisplatino para o parlamento brazileiro, *obtendo-a* os principaes membros do congresso da encorporação, e que mais interferiram para esta.

Postos sobre esta base os negocios da Banda Oriental, e marchando elles em seu curso natural ou anormal, sobreveio a sublevação de 1825, em que, para que não fosse unanime o pronunciamento do paiz, só deixaram de tomar parte, ou ao seu rompimento ou subsequentemente, as praças de Montevidéo e Colonia; e isso porque nos recintos d'estas fortes posições ajuntaram-se ás suas guarnições alguns corpos do exercito do sul que occupavam varios pontos do interior d'aquelle estado: e, além de estranho á materia d'esta Memoria, sendo bem conhecido o desfecho insolito e ignominioso para o Brazil da luta travada entre este e o paiz sublevado, limitamo-nos a dizer que pelo principio de direito publico, inconcusso e universalmente admittido que « a guerra subsequente faz caducar os tratados anteriores, » é evidente que ficou irrito, nullo e de nenhum effeito o convenio de 31 de Julho de 1821, e especialmente a segunda clausula do mencionado convenio, que designa a linha divisoria entre os limites meridionaes do Brazil e a Banda Oriental.

Para melhor elucidação d'esta parte da questão de limites, que estamos aventando, é imprescindivel haver algum desvio do assumpto principal, fazendo uma curta digressão no intuito

de expôr uma das diversas eventualidades que occorreram na guerra feita contra a sublevação do Estado Cisplatino, e que comporta aquelle fim.

Com quanto a insolita defecção do general Fructuoso Rivera nos interesses do movimento subversivo da Banda Oriental em 1825, e que gravemente comprometteu os primeiros esforços emprehendidos contra esse movimento, enchesse de ousadia para proseguirem em suas animosidades os que o haviam prorompido, e désse á revolta vigor e animação, não podia ella captar a implicita confiança do governo de Buenos-Ayres, e dos chefes seus mandatarios para promover o seu rompimento, pelo que havia ahi de duvidoso e inconsequente em presença do tão amerceado favoritismo que merecêra ao governo brazileiro, da intimidade e convivencia com os generaes do exercito do Sul e com a recordação do seu anterior procedimento nas cousas politicas d'aquelle estado, tendo sido muito em relevo o desenvolvido na questão da encorporação.

Por mais assiduas que fossem no general Rivera suas suggestões, e por mais que se esmerasse no emprego de seus serviços pessoaes, ao cabo de tanto lidar e por factos quasi diarios e bem significativos convenceu-se elle que nenhum partido podia alliciar, nenhum conceito podia merecer entre as forças em operações na campanha oriental para a independencia do paiz, retirou-se d'ali dirigindo-se á origem d'onde partira a insurreição; mas, deparando no governo de Buenos-Ayres com o mesmo repudio, que procurava evitar, e com denegações a todas as suas aspirações e exigencias, pairou por algum tempo na hesitação de qual partido se lhe antolhava mais convinhavel, visto que subsistia nos dous lados do Prata a unanime consciencia de que só era elle obstinado em sustentar sua variedade politica; e em ultima analyse recorrendo ao arsenal dos seus proprios recursos, sempre pejado de ardis inspirados por uma ambição, versatilidade e philaucia elevada a toda prova, decidiu-se a tomar n'aquella contenda uma posição tal que, qualquer que fosse seu desfecho, d'ali lhe proviessem

vantagens e preponderancia; e n'esse intuito encarando como facil ensejo o assenhorear-se das sete Missões da provincia de S. Pedro, a isso lançou-se com arrojo, inculcando-se emphaticamente como commandante da vanguarda do exercito do norte empenhado na causa da Banda Oriental, quando era elle apenas ladeado de alguns aventureiros armados que não excediam a cem, mas contando com o panico que seu nome infundadamente incutira no animo de alguns chefes do exercito do Sul.

A invasão do general Rivera nas Missões do Uruguay em Abril de 1828 equilibrava-se no dilemma — ou triumpha a causa dos independentes, e ser-lhe-ha offertado o territorio das Missões como o mais valloso penhor de minha constante dedicação pelos sagrados interesses da Banda Oriental, minha patria—ou ella baquêa, e ostento-me então como empenhado na segurança das possessões do imperio, e particularmente na defesa das Missões que por sua fraca guarnição corria o perigo de algum accommettimento do inimigo; e isso em prova de meu antigo zelo pelas cousas do Brazil.

O pensamento reservado que guiou o general Rivera n'estes principios equivocos para diversas eventualidades, revelou-se na correspondencia intima, que mantinha simultaneamente com o commandante em chefe do exercito do Sul e com o governador de Buenos-Ayres, inculcando-se a ambos como um gratuito e decidido sustentador do direito que a cada um attribuia sobre a posse do territorio das Missões Orientaes. A esta dobre expectativa cedeu sem muito custo o commandante do exercito, a quem havia muito que o ardiloso caudilho captára sua credulidade e illaqueára sua boa fé, pondo mais esta vez em prova e em seu proveito a sua proverbial malleabilidade, assentindo a quanto fôra por elle sollicitado. Mas, emquanto por este lado iam bem os embustes do invasor de Missões e tirava elle todas as vantagens da sua posição, cogitadas ou não presumidas, o governador de Buenos-Ayres, por um jogo de restricção mental, applaudindo ao mesmo passo e ostensivamente o zelo e patriotismo de Rivera

pela causa da Banda Oriental, e isto por deferencia á parcialidade que a sustentava, comprimia suas desconfianças de que em similhante proceder nada havia de sincero e fundamentado, e para o que sobravam-lhe os preconceitos de suas habituaes defecções.

Todavia, ainda que a não commum perspicacia do general Rivera na previsão de eventualidades e casos fortuitos fosse reconhecida por muitas e diversas provações, jámais podia elle lobrigar, que a guerra feita á sublevação do Estado Cisplatino terminasse de um modo tão ignominioso para o Imperio, sobranceiro e preponderante ao inimigo como se achava o exercito do Sul, e havendo o unanime concurso do paiz em luta, da qual já então pendia a honra e dignidade nacional ; mas não cedendo a tão imprevista contrariedade, visou Rivera a possibilidade de tirar partido do facto consummado pela celebre convenção de paz de 27 de Agosto de 1828, como abaixo se verá.

Promulgada que fosse a convenção, só a effeito de vivas e reiteradas intimações, a que se ajuntavam instantes rogativas ; renunciando-se ao emprego de outros meios aliás apropriados, e para cujos bons resultados achava-se o exercito habilitado, é que o invasor de Missões deixou de occupar o seu territorio ; mas de que maneira ? ! Fazendo que evacuasse d'ali todo o seu pessoal indigena ; arrebanhando o gado de todas as suas estancias, qualquer que fosse sua especie ou proprietario ; deixando completamente saqueados os templos, predios e estabelecimentos ruraes, de modo que não ficou *pedra sobre pedra :* e cobrindo com a pequena força que o seguia a cauda d'este immenso e informe prestito, composto do amalgama da população india, gado e trem que conduzia o espolio de Missões, atravessou descuidoso e vagarosamente a distancia que vai do territorio que desoccupava para o d'além do Quarahim, e ahi estabeleceu o campo a que ao depois deu o nome de « Bella União », que symbolisava a reconciliação havida entre elle e o general Lavalleja.

Ao momento que o commandante do exercito do Sul teve participação de que o invasor de Missões d'ali se retirava em dire-

cção ao Quarahim, levando tudo quanto pudéra saquear d'aquelle territorio, que o deixava completamente devastado, não desprezando mesmo as alfaias e sinos das igrejas, dirigiu contra elle uma columna de cerca de mil homens da melhor cavallaria do exercito, commandada pelo general Barreto, autorisado este de restrictas ordens para compellir o general Rivera a transpôr-se além da fronteira repassando o Arapehy, e restituir as Missões, tomando ao seu expoliador a população e tudo quanto havia d'ali extorquido.

Rivera evita o encontro com a columna expedicionaria simplesmente pela declaração verbal que faz a Barreto, de que sua intenção estava de accordo com as ordens de que viera munido, para fazel-o repassar a linha divisoria, para onde incontinente se dirigia; e que quanto aos Indios de Missões que o seguiam, era isso por unanime e expontanea vontade d'estes, levando elles comsigo apenas o que era de sua propriedade: com similhante declaração contenta-se o general Barreto; e assim determina-se este a retroceder para o exercito (*).

O que ha de inqualificavel d'esta emergencia não é certamente o procedimento do general Rivera, que só lhe cumpria lançar mãos de effugios que o puzessem a salvo de algum recontro com a columna expedida contra elle á vista da desproporção de ambas as forças; e a mais do que, era isso consentaneo com as suas antigas e habituaes ardilezas; é sim o do general Barreto no não cumprimento das ordens que tão precisas foram para expellir o invasor do territorio brazileiro, repellindo-o para além da linha limitrophe, que era assaz e praticamente conhecida pelo mesmo general; o qual julgou haver preenchido sua commissão apenas intimando ao chefe inimigo as ordens que ia executar, contentando-se com a simples denegação d'este. Mas, como houve

(*) Para evidenciar este e os factos que dizem respeito á invasão de Missões pelo general Rivera, recorra-se aos livros de registro das ordens e correspondencia do commandante do exercito do Sul, que foram arrecadados pela secretaria militar da provincia de S. Pedro.

já occasião de dizer, a quebra de animo de alguns generaes e superiores do exercito do Sul sómente discriminou-se ao unico nome de Fructuoso Rivera — ao seu menor arreganho quando o tinham por inimigo.

Desenvencilhado assim e inesperadamente o general Rivera de uma situação, cujo successo lhe serviria de grande travez a seus intentos, e por um modo tão facil, quanto insolito e menos digno, e do que originou-se tamanho gravame ao paiz, como mais abaixo se verá, pôz termo ás suas marchas fixando-se com a sua immensa cafila em um ponto do territorio entre o Quarahim e Arapehy, a que deu o nome de União, como fica referido ; e em seguida inculcou-se ao governo da Banda Oriental, que funccionava na Florida, como reivindicador dos direitos de sua patria, restaurando-lhe aquelle territorio, sem que o astucioso general se importasse, que era ali geral a crença de que, mediante a sua propria e efficaz cooperação, fôra esse territorio cedido solemnemente ao Brazil : e porque suas ambições politicas o chamassem ao ponto d'onde partiam as influencias eleitoraes d'aquella época, abandonou a União discricionariamente e a seus proprios recursos, do que proveiu tornar-se presa dos Charruas, que ali fizeram mão baixa, ficando reduzida á completa ruina com dispersão dos poucos Indios missioneiros, que ainda ali restavam.

Conhecido que foi esse acto illegitimo e attentatorio dos direitos do Brazil, o general em chefe do exercito do Sul, cançado de dirigir reclamações ao general Rivera, que nunca foram respondidas, tomou em seguida o expediente de o communicar ao presidente da provincia de S. Pedro, que, segundo consta da respectiva correspondencia, passou a transmitti-lo ao conhecimento do governo imperial.

Rehabilitado o general Rivera em sua patria, e já n'uma das posições mais proeminentes que ella lhe podia dar, e pela qual tanto almejára, nenhum cuidado deu-lhe a conservação da União, que unica concorrêra para a sua elevação ; e o desapparecimento d'essa povoação, que ao formar-se bastante risco correu ás propriedades brazileiras d'aquelle territorio, animou aos seus habi-

tantos a promoverem o adiantamento de suas estancias, que em breve fizeram-se mui opulentas.

Não menos cooperou para o augmento e prosperidade do pessoal e material d'aquelle territorio a confiança que houve, de que, tendo caducado a segunda condição do convenio da encorporação do Estado Cisplatino ao Brazil, a effeito da guerra que em 1825 se travára entre os dous paizes, o gabinete brazileiro, quando procedesse a dar execução ao disposto no artigo 17.º da convenção preliminar de 27 de Agosto de 1828 — de reservar-se para o tratado definitivo com os dous Estados a regulação dos limites entre ambos, jámais deixaria na negociação d'esse tratado de sustentar devidamente e garantir em toda sua plenitude os direitos tão legitima e solemnemente adquiridos pelo Brazil sobre o territorio em questão, á vista de achar-se elle em inteira posse e fruição de centenares de Brazileiros.

Chegadas as cousas a este ponto parece que tinhamos tocado a meta do objecto, que com mão debil e sem pequena ousadia nos propuzemos ajuizar, e só nos interesses do paiz que nos viu nascer; mas, continuaremos por mais um pouco na analyse do tratado de limites de 12 de Outubro de 1851, ultimamente celebrado entre o Brazil e a Republica Oriental do Uruguay.

E' este tratado « extremamente prejudicial, indecoroso e de maior gravame ao Imperio, e especialmente infenso e oppressivo á provincia de S. Pedro. » E ainda que para prova d'estas asserções julgamos que é sufficiente quanto acima fica expendido; todavia reproduziremos, e como em recapitulação das considerações já emittidas aquellas que melhor se ajustam ao ponto sugeito.

« O tratado é extremamente prejudicial ao Brazil, » porque o defrauda do importantissimo territorio situado entre os rios Quarahim e Arapehy, que lhe fôra cedido pela convenção de 30 de Janeiro de 1819, e que, independente d'isso, já antes se achava sob seu dominio pelo facto de haver sido completamente abandonado desde 1818, convertendo-se assim como de primeira occupação; e d'esse anno em diante em inteira posse da primeira

divisão do exercito do Sul, que occupou a margem esquerda do Uruguay; e policiado e guarnecido por destacamentos, que esta divisão expedia, em cujo serviço era segundada pela que foi postada na respectiva fronteira sob o mando do general Abreu. Mais, porque foi extorquido ao Brazil o territorio do litoral, que vai da embocadura do arroio Chuy no Oceano á angustura de Castilhos como ponto confinante entre os dous paizes, quer pelo artigo 4.º do tratado de 13 de Janeiro de 1750, quer pela convenção supracitada; e ainda, porque annullou-se o direito que essa mesma convenção deu ao Brazil de possuir a zona do territorio que orla toda a margem occidental da Lagôa-mirim, e a que deu-se a largura da distancia que está calculada para o maximo alcance de dous tiros de canhão de calibre vinte e quatro.

« O tratado é indecoroso ao Imperio, » porque para a defraudação do territorio brazileiro, que se vem de expender, cohonestou-se com o « uti possidetis » que jámais existiu; não devendo ser classificado como tal o facto da occupação do general Rivera de um unico ponto no territorio entre o Quarahim e Arapehy, não só por ter sido temporaria essa occupação, praticada subsequentemente á execução que se deu á convenção de 27 de Agosto de 1828, e á retirada dos exercitos belligerantes para seus respectivos territorios, como porque o bando de aventureiros, que seguia a esse general quando assaltou Missões, não procedia do exercito inimigo, e havia muito que o proprio general, evadindo-se da prisão de Florida em que fôra posto, andava erradio e foragido d'elle. E si pelo que fica demonstrado é da maior evidencia, que por este lado da linha confinante é improcedente e insustentavel o inculcado « uti possidetis », não o é menos pelo lado do E. Muito antes que a guerra, que começou em 1825, tivesse termo, houve guarnição de tropas brazileiras na fortaleza de Santa Theresa e forte de S. Miguel sustentada por maiores forças collocadas em Chuy, e auxiliada pela frotinha que navegava á vontade a Lagôa-mirim, e si o territorio que vai d'este arroio á angustura de Castilhos, e a que chamavam

« campos neutraes » era, durante a guerra, uma ou outra vez invadido por forças da Banda Oriental, logo que se davam taes factos occorria-se a elles até á evacuação do territorio.

Com a valiosa cooperação moral e material do Imperio salvou-se a Banda Oriental de cahir sob o tyrannico e feroz dominio do dictador de Buenos-Ayres; assegurou-se-lhe a paz; garantiram-se os legitimos interesses de um povo acabrunhado, e que quasi em agonia bradava por soccorro de qualquer parte que lhe fosse. Acudiu-lhe o Brazil, e este não recuou ante sacrificio algum, para repol-o no justo gozo de sua independencia e mais direitos sociaes, e com a sua possante coadjuvação, reanimando a essa população na heroica defensão de seus direitos, e alentando-lhe a vida que já tocava ao seu extremo, fez com que subsistisse uma nacionalidade, que estava prestes a succumbir: e quando a tanto e tão efficazmente prestou-se o Imperio, é que na negociação do tratado de 12 de Outubro de 1851 tomando uma posição inferior a que tinha jus pela preponderancia que devidamente lhe coube na ultima questão oriental, sujeita-se de bom grado dando sua acquiescencia a estipulações que n'esse tratado são mui onerosas e attentatorias da integridade territorial brazileira!

O tratado é de maior gravame ao Brazil, porque, sendo provavel que o Estado Oriental ponha guarnição sua na parte da margem esquerda do Uruguay que vai da foz do Arapehy á do Quarahim, animará assim ao contrabando que se queira introduzir no territorio brazileiro, e aos bandos de salteadores, que formando-se ali seguirem pelo Uruguay acima a entrar por qualquer ponto da sua margem esquerda da foz do Quarahim á riba: sendo que para affrontar e repellir suas correrias será de mister manter fortes guarnições em toda esta margem. Nenhum receio podia haver d'essas invasões si não se perdesse aquella parte da margem do Uruguay; porquanto, sendo pequena a distancia da foz do Arapehy ao salto d'aquelle rio, que obstrue a navegação, seriam ellas logo, e a tempo obstadas ou prevenidas.

Este gravame torna-se maior em relação á navegação da

Lagôa-Mirim, que pertence exclusivamente ao Brazil, pois que, deparando-se até aqui em toda a margem occidental d'este immenso lago com essa cinta de terreno da largura que lhe deu a convenção de 30 de Janeiro de 1819, que servia de abrigo e ancoradouro ás embarcações que ali navegavam, agora só se consente a ancoragem n'uma das margens das embocaduras dos rios Sebollaty e Taquary, que por muito baixas estão quasi sempre inundadas. Si o forte de S. Miguel, reparado que fosse de suas ruinas, podia favorecer aquella navegação, servindo ao mesmo tempo de atalaia para em caso de guerra prevenir as incursões que o inimigo por ahi emprehendesse contra a fronteira de Chuhy, e de centro de operações applicadas á segurança e protecção ás vidas e interesses da grande população grupada n'aquella fronteira e em torno da margem oriental da lagôa; esse forte que pela linha designada pelo tratado que analysámos, fazia parte do territorio brazileiro, foi-lhe subsequentemente subtrahido quando se *reconsiderou* o tratado, sendo excluido da serie dos *factos consummados*, que demoveram o governo do Estado Oriental á *conceder* novo beneplacito ao mencionado tratado (*).

O tratado é especialmente infenso e oppressivo a provincia de S. Pedro, porque do seu territorio se mutila uma área de mais de mil leguas quadradas, onde se estabeleceram centenares de *estancieiros* na fé da convenção de 1819, e com autorisação do governo, e vive uma grande e abastada população, que para ali attrahiu a uberdade de suas vastas campinas, retalhadas pelos numerosos affluentes do Quarahim e Arapehy, divididas com

(*) Na guerra que procedeu da sublevação da Cisplatina casos houve que autorisariam a dar-se por interceptada a navegação brazileira na Lagôa-mirim, si com as embarcações que n'ella se empregavam não andassem as canhoneiras que compunham a frotinha d'aquella lagôa: não obstante o que alguns pontos da costa, e as embarcações que se extraviavam dos comboios foram por vezes atacados por lanchões armados do inimigo, que eram trazidos por terra desde a enseada de Castilhos para a margem occidental da lagôa.

admiravel regularidade em espaçosos *rincões*; e comportando outros recursos de grande monta para a criação do gado vaccum e cavallar, assim como as vantagens no facil transporte dos artigos commerciaes do seu solo pela cochilha que vem dar a Bagé, ou Batovi para os principaes mercados da provincia de S. Pedro, ou para os do Rio da Prata pelo interposto do Salto, que é hoje um emporio commercial de grande concurrencia na margem esquerda do Uruguay.

Malbaratando-se d'est'arte e com inqualificavel sofreguidão, porque a celebração do tratado em questão foi instantanea, sabendo-se apenas da capitulação do general Oribe; postergando-se mesmo interesses vitaes d'aquella importante provincia, tomados em sua generalidade, e particularmente os de centenares de estancieiros, que elles proprios, ou seus predecessores barateando o seu sangue e fadigas cooperaram, mediante não pequenos sacrificios despendidos em diuturnas e afanosas campanhas, para a acquisição d'aquelle territorio, é indeclinavel consequencia que d'ahi occorrerá um enorme desfalque ás suas rendas, e diminuição em sua população, obrigando á desnacionalisação a milhares de cidadãos brazileiros que ali se acham estabelecidos, e compellindo-os a formarem parte de uma nacionalidade estranha, e contra a qual subsistem desde remotos tempos indestructiveis preconceitos.

Antes que concluamos esta Memoria cumpre fazer notar a manifesta e inqualificavel contradicção, que se mostra em relevo no proceder do governo quanto ao designio que o impelliu a decidir-se por uma preponderante intervenção armada nas renhidas questões do Prata, e consequentemente a determinar o movimento do exercito do Sul sobre o territorio da Banda Oriental, e o que foi pactuado no tratado de limites de 12 de outubro de 1851.

Ao mandar-se estacionar nas aguas do Prata a esquadra brazileira que ali tem operado, fazendo-se ao mesmo tempo approximar á fronteira do Sul, que corresponde com a Republica Oriental, o exercito que se reunira na provincia de S. Pedro,

declarou cathegoricamente o governo imperial quer no discurso do encerramento do corpo legislativo, quer em resposta ás interpellações que ahi lhe foram endereçadas, que com taes medidas outro não era o seu intuito senão « expellir do territorio oriental o general Oribe a fim de accommodar as difficuldades nascidas dos continuos massacres, tropelias, violencias e extorsões commettidas sobre subditos e propriedades brazileiras n'aquelle territorio e na fronteira, pondo em agitação a provincia de S. Pedro, e tornando imminente um rompimento de um dia para o outro.» Mas, a quem se der á apreciação dos factos e confrontação das datas facil será o comprehender, que o governo depois de aturada e indecorosa longanimidade, que traduzia em neutralidade, tomou a attitude de belligerante nas contendas do Prata, logo que pelo desespero que apoderou-se dos Rio-Grandenses em presença do abandono em que no Estado Oriental estiveram por longo tempo suas vidas e propriedades, aquellas á discrição dos ferozes sicarios de Oribe, e estas, ou presas de quadrilhas de salteadores d'aquelle paiz, ou á mercê das violentas e exageradas exacções dos mandatarios d'aquelle general, prorromperam os fronteiriços d'aquella provincia, tendo á sua testa o barão de Jacuhy, no movimento contra as forças orientaes collocadas na fronteira, movimento aliás altamente attentatorio e criminoso, e que pelo governo fôra caracterisado como *uma imprudencia*.

Pois bem ; para que tivessem um paradeiro as inauditas atrocidades de que eram victimas os subditos brazileiros habitantes do Estado Oriental, concerta-se a coalisão que obrigou o general Oribe a depôr as armas depois da capitulação *unicamente* consentida pelo general Urquiza ; e com os arrebóes do triumpho, e na preoccupação dos applausos e congratulações dirigidos ao governo, que ao paiz suscitou o inesperado desfecho da luta travada com o tenente do feroz potentado da Confederação Argentina, esvaeceu-se o *unico objecto*, que dera causa a tamanha leva de broqueis — a expulsão do general Oribe da Banda Oriental a bem das vidas e propriedades dos Brazileiros

habitantes d'aquelle estado ; e sob as influencias d'este enthusiasmo celebra-se o tratado de limites de 12 de outubro de 1851, que, offendendo gravemente a integridade do Brazil com a mutilação que se faz na provincia de S. Pedro do territorio entre o Quarahim e o Arapehy, do da margem occidental da Lagôa-mirim, e do que vai de Chuy à angustura de Castilhos, desnaturalisando milhares de Brazileiros que ali habitam, que hoje pertencem a uma nacionalidade, que lhes era adversa, e contra a qual alimentavam antigas e inveteradas rivalidades, obriga esses Brazileiros a uma mais deploravel e arriscada condição do que a que tinham antes do tratado, collocando-os a melhor alcance para que impunemente sejam acommettidos em suas vidas e propriedades...

Que amarga ironia ! Que pasmoso contrasenso ! !

S. Paulo, 8 de Junho de 1852.

RESUMO HISTORICO

DA COLONIA DO SACRAMENTO

EM QUANTO FEZ PARTE DO TERRITORIO BRAZILEIRO

O governador do Rio de Janeiro D. Manoel Lobo partiu d'ali em Setembro de 1679 com 200 homens e alguns casaes para fundar a Colonia do Sacramento, e em Janeiro subsequente entrou no Rio da Prata.

Sete mezes e cinco dias depois da fundação da Colonia o governador de Buenos-Ayres D. José Garro a tomou de assalto. O tratado provisional de 7 de Maio de 1681 restituiu esta praça ao dominio portuguez ; sendo ella em 1683 entregue provisoriamente a Duarte Teixeira Chaves, que em seguida a entregou ao governador Sebastião Xavier da Veiga Cabral, nomeado pela côrte de Lisboa. Passado algum tempo foi a praça de novo ata-

cada pelo governador de Buenos-Ayres D. Affonso Valdez; e depois de seis mezes de assedio, teve a guarnição portugueza de retirar-se, em Março de 1705, para o Rio de Janeiro.

Em consequencia do tratado de Utrecht reverteu a Colonia para o poder dos Portuguezes; tomando conta d'ella em Novembro de 1716, o governador Manoel Gomes Barbosa, o qual a entregou em 14 de Março de 1722 ao brigadeiro Antonio Pedro de Vasconcellos.

Por este tempo, e em conformidade com as ordens que em 1724 o governador do Rio de Janeiro Ayres de Saldanha teve da côrte de Lisboa, para mandar fundar alguma povoação na enseada de Montevidéo, destinou para isso ao mestre de campo Manoel de Freitas, o qual passando a aquelle logar, deu logo principio ao estabelecimento na margem austral da enseada, cobrindo-o com fortificações; mas, por lhe constar que ia ser atacado por parte de Buenos-Ayres, abandonou-o cobardemente; recolhendo-se ao Rio de Janeiro. O inimigo tomando posse d'aquellas paragens, tratou logo de augmentar com novas obras as fortificações que já haviam ali; e pôde assim resistir a duas tentativas feitas pelos Portuguezes para recuperar o estabelecimento, uma dirigida pelo mestre de campo Manoel Gomes Barroso, governador de Santos, e a outra pelo brigadeiro José da Silva Paes, e André Ribeiro Coutinho, em 1736.

Novo sitio foi posto á Colonia em 9 de Novembro de 1734, pelo governador de Buenos-Ayres D. Miguel Salcedo; e porque este encontrasse energica e nunca desmentida resistencia da parte dos sitiados, que foram auxiliados com diversos contingentes de tropas de algumas capitanias do Brazil, em Janeiro de 1736 retirou-se a guarnição, sendo completamente desbaratada a parte d'esta que tomou caminho de terra.

A tenacidade do governo hespanhol no Rio da Prata em assenhorear-se da praça da Colonia induziu ao general D. Pedro Cevallos a pôl-a em assedio para o que serviu-se das forças que se haviam retirado da frustrada demarcação de limites que começou-se n'aquella época. Appareceram estas forças nas

immediações da praça em 5 de Maio de 1762, construindo logo os aproches ; e a 5 de Junho posterior foi posto o sitio regular, fazendo-se previa intimação ; e porque a fraca guarnição que havia na praça não pudesse resistir aos esforços empregados pelos sitiantes, rendeu-se ella por capitulação em 29 de Outubro d'aquelle anno, sendo seu governador Vicente da Silva.

Com esta vantagem empenhou-se o general Cevallos em mais arriscadas emprezas. Marchou sobre a fronteira do Rio Grande; tomou o forte das Angusturas (hoje de S. Miguel) em 18 de Abril de 1763, e apossou-se de todo o territorio a S. do Rio Grande, inclusive a povoação d'este nome; e proseguiria em sua conquista, e com o mesmo bom exito si por ventura o governo de Hespanha lhe não ordenára que retrocedesse para o territorio do vice-reinado em consequencia do tratado de 10 de Fevereiro de 1763, em que intervieram Portugal, Hespanha, França e Inglaterra. Foi pois entregue pela terceira vez a praça da Colonia ao governador para ella nomeado o coronel Pedro José de Figueiredo Sarmento em 27 de Outubro de 1763.

O governador Sarmento foi substituido por Francisco José da Rocha no começo do anno de 1775. Em Maio de 1777 investiu de novo a praça o general Cevallos, por mar e terra; e por uma simples intimação que fez ao governador da praça, foi-lhe ella entregue, rendendo-se á discrição sua guarnição em 4 de Junho d'aquelle anno.

PARECER

Do Sr. conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro, sobre a referida Memoria, lido na sessão do Instituto Historico de 17 de Junho de 1853.

Incumbido de apresentar um parecer sobre o escripto ha pouco publicado em S. Paulo pelo nosso socio o Sr. J. J. Machado d'Oliveira, com o titulo de *Memoria historica sobre a questão de Limites entre o Brazil e Montevidéo*, passei a examinar o seu contexto, e acho que tem por fim essencial demonstrar que com o tratado de limites celebrado pelo governo imporial com a Republica do Uruguay em 12 de Outubro de 1851 *perdêra o Brazil territorio, a que tinha incontestavel direito.*

Para que a mesa administrativa do Instituto Historico Geographico Brazileiro possa apreciar devidamente quanto diz o Sr. Machado sobre tão delicado assumpto, cumpre-me recommendar-lhe a leitura de toda a Memoria; e tão sómente para indicar os pontos que mais chamaram a minha attenção, e serviram para fundamentar o parecer que a final emitto, apontarei a pagina e as asserções a que fôr alludindo n'esta analyse. Obrigado a acompanhar o author na marcha que adoptou, era consequencia necessaria repetir eu tambem alguma vez as minhas annotações, mas procurarei extrema-las em duas partes; comprehendendo na primeira o historico que o Sr. Machado apresenta, sem duvida para d'elle deduzir que o territorio do Imperio do Brazil, teria hoje mais amplitude, si não fosse a incuria de quem n'outros tempos presidia a seus destinos; e abrangendo na segunda os argumentos, com que elle pretende provar que a citada convenção de limites de 1851 mutilou o Imperio de uma parte de seu territorio.

PRIMO. — *Parte historica.*

O Sr. Machado principia a sua Memoria estabelecendo a época e a origem das questões de Portugal com a Hespanha a respeito da fronteira do Sul do Brazil, e diz que o direito do governo portuguez a marca-la pelo Rio da Prata lhe vem do descobrimento, posse e primeira occupação, direito que lhe fôra reconhecido pela propria Hespanha, que desde remotas éras respeitou essa perennal divisa.

Ainda que as considerações e referencias historicas, que n'este logar faz o Sr. Machado, em nada favoreçam o seu intuito de estigmatisar o tratado de limites celebrado pelo governo imperial com a Republica do Uruguay em 12 de Outubro de 1851, podem com tudo induzir alguem a crer, que n'estas questões de territorio com a Hespanha o bom direito esteve sempre do lado de Portugal, que lhe foi reconhecido por aquella potencia, e que só faltou quem o sustentasse.

Para evitar que assim succeda procurarei demonstrar com imparcialidade, que só houve de parte a parte desmedida e insaciavel ambição, refreada unicamente quando uma ou outra côrte se achava em circumstancias criticas.

A essas circumstancias mais ou menos graves, que por um e outro lado eram exploradas em proveito proprio, são devidos esses tratados e sua ephemera duração.

Ao abatimento em que ficou a Hespanha com a perda da Hollanda e Portugal, e aos embaraços com que lutava depois de firmar o tratado de 1668, é devida a audacia com que os Portuguezes foram em Janeiro de 1680 estabelecer a Colonia do Sacramento, defronte e bem á vista da capital dos dominios hespanhóes no Prata: atrevimento assaz punido seis mezes depois pelo governador de Buenos-Ayres.

Ao melindroso estado em que se achavam as relações das côrtes de Lisboa e Madrid quando lá chegou a noticia d'aquelle successo, e sobre tudo á influencia da Inglaterra que via abrir n'aquelle ponto uma porta ao seu commercio no Rio da Prata, se

deveu o tratado provisional de 7 de Maio de 1681. As queixas de Portugal pela invasão e pilhagem que fizera na sua embaixada um official de justiça á frente do povo de Madrid, e pela conspiração contra a vida do principe regente, de que eram accusados os embaixadores hespanhóes em Lisboa, foram aproveitadas para arrancar aquelle tratado como meio de transacção para accommodar tão serias discussões. Ainda assim, n'elle se estipulou restabelecer as cousas da Colonia no mesmo pé em que estavam antes da aggressão do governador de Buenos-Ayres, « mas sem que esta medida prejudicasse a questão da propriedade do terreno em que se tinha fundado a Colonia do Sacramento; que não poderiam exercer commercio com os habitantes hespanhóes da immediação, nem acto algum de dominio no terreno adjacente, cujo uso e aproveitamento ficaria exclusivamente aos mesmos Hespanhóes, e tambem a faculdade de entrarem com seus barcos no porto da Colonia do Sacramento sem licenças nem visitas.» Estipulou-se mais a creação de uma commissão mixta de subditos Portuguezes e Hespanhóes, para que dentro de dous mezes decidissem a quem pertencia a propriedade d'aquelle territorio, e no caso de discordancia recorreriam ambas as corôas ao Papa rogando-lhe que decidisse a questão dentro de um anno.

A *Memoria justificativa*, do titulo que authorisou Portugal ao estabelecimento da Colonia do Sacramento, foi respondida por outra, que a côrte de Madrid encarregou aos seus plenipotenciarios. Estes allegaram por escripto e verbalmente razões mais attendiveis, que as apresentadas por parte de Portugal n'aquella Memoria. Por direito de primeira descoberta, mostraram o que lhe assistia pela que fizeram do Rio da Prata, Solis em 1512, Gaboto em 1530; e por direito de primeiro occupante provaram que Diego de Mendonça estivera em 1535 com a sua gente na *Ilha de S. Gabriel* e no porto de Buenos-Ayres.

Allegaram tambem que desde 1580 estava edificada a cidade de Buenos-Ayres a dez leguas distante d'esse logar aonde um seculo depois tinham vindo os Portuguezes fundar a *Colonia do Sacramento*.

Qualificaram de absurda a pretenção de que o Rio da Prata seja a divisa das possessões da Hespanha e Portugal, havendo além d'esse rio, e mesmo no territorio contiguo á Colonia do Sacramento, muitas e florescentes povoações de subditos da corôa de Hespanha.

Aconselharam por fim, que si esta não queria fazer valer o seu direito a todo o territorio de Santa Catharina para o Sul, de que tomára posse *Alvar Nunes Cabeza de Vaca*, quando d'ali seguiu por terra até o Paraguay, devia pelo menos sustentar e defender a todo o transe o direito preferente e incontestavel, que lhe dava a esse territorio da Colonia do Sacramento a proximidade d'ella á capital dos dominios da Hespanha no Rio da Prata, quando Portugal só tinha estabelecimentos d'ahi a muitos centos de leguas.

Depois de muitas e animadas discussões dos commissarios reunidos nas margens do Caya, sem poderem chegar a um accôrdo, ficou a questão pendente, continuando Portugal a conservar a Colonia do Sacramento nos termos do tratado provisional.

Assim permaneceu esta questão até que subindo Filippe V ao throno de Hespanha, e necessitando de allianças para sustentar-se n'elle, obteve a de Portugal pelo tratado de 18 de Junho de 1701 a trôco de muitas concessões, e entre ellas a cessão da Colonia do Sacramento nos termos do artigo 14.° «E para conservar a firme amizade e alliança que procura conseguir com este tratado, e tirar todos os motivos que podem ser contrarios para este effeito, S. M. Catholica cede e renuncia todo o qualquer direito que possa ter nas terras sobre que se fez o tratado provisional entre ambas as corôas em 7 de Maio de 1681, *e em que se acha situada* a Colonia do Sacramento, o qual tratado ficará sem effeito, e o dominio da dita Colonia do Sacramento e uso do campo á corôa de Portugal, como tem ao presente.»

Logo não é exacta a deducção apresentada pelo Sr. Machado (pag. 388) de que o tratado de 1701 viera ratificar o direito, que pelo tratado provisional fôra outhorgado a Portugal, de seu inteiro e inconcusso dominio sobre a margem septentrional do Rio da Prata.

Esse dominio consentido provisionalmente pelo primeiro tratado, foi reconhecido de direito pelo segundo, porém com as mesmas restricções de territorio contidas no de 1681, isto é, *aquelle territorio em que se achava a Colonia*, e não o territorio da margem septentrional do Rio da Prata.

E' absolutamente desconhecido para mim esse tratado de 1703, a que allude o Sr. Machado, por isso nada posso dizer de seu contexto.

Havendo-se declarado a corôa de Portugal em favor do archiduque Carlos contra Filippe V, tornaram os Hespanhóes a hostilisar a Colonia do Sacramento; e assim continuaram até que pelo tratado de 6 de Fevereiro de 1715, celebrado em Utrecht com a mediação e garantia da Inglaterra, foi restituida pelo artigo 6º., devolvendo S. M. Catholica a S. M. Fidelissima — «não só o territorio e Colonia do Sacramento situada na margem septentrional do Rio da Prata, mas tambem cedendo toda a acção e direito que pretendia ter sobre o dito territorio e Colonia.»

Porém no immediato artigo 7.º se declarou que, ainda que S. M. C. cedia então a S. M. Portugueza o dito territorio e Colonia, S. M. C. poderia não obstante offerecer no termo de anno e meio um equivalente a gosto e satisfação de S. M. Portugueza, e si fosse aceito pertenceria o dito territorio e Colonia a S. M. C., como si nunca o tivesse cedido.

Este tratado, sem duvida mais explicito que os anteriores, ainda assim não estipulou que o Rio da Prata seria a divisa dos dominios de Portugal com os da Hespanha; e deixou logar para entender-se que sómente era cedido o *terreno da margem do Rio da Prata em que estava situada a Colonia.* Assim o entendia a côrte de Madrid; por isso logo que se desenganou de que Portugal não queria aceitar equivalente algum, ordenou ao governador de Buenos-Ayres por cedula de 12 de Outubro de 1716, que si os Portuguezes pretendessem fazer estabelecimento algum além da área marcada no tratado de 1715, os mandasse logo destruir.

Constando ao governador de Buenos-Ayres que os Portuguezes estavam levantando barracas no logar denominado Montevidéo,

escreveu ao govenador da Colonia do Sacramento queixando-se d'aquelle procedimento, como uma infracção do tratado, e exigindo a immediata retirada: e a final conseguiu-a por meio da força, não cessando d'ahi em diante as hostilidades contra a Colonia.

Entrei n'esta digressão a exemplo do Sr. Machado, para fazer ver que nunca a cessão foi clara, nem o reconhecimento explicito, nem a posse respeitada.

«... accordo tomado em Paris no anno de 1737, e como *ajustamento das differenças entre as duas côrtes*... por se dever considerar como caduco o tratado de Utrecht depois das hostilidades... contra a Colonia do Sacramento.» (Pag. 391.)

Foi ainda pela intervenção da Inglaterra, França e Paizes Baixos, por occasião de arranjarem as differenças entre as cortes de Lisboa e Madrid, motivadas por desacatos nas respectivas embaixadas, que cessaram as hostilidades contra a Colonia.

Pelo convenio assignado em Paris aos 15 de Março de 1737 foi estipulado :— « 3.º Que se expediriam logo ordens por ambos os governos para que cessassem as hostilidades na America.— 4.º Que os negocios permaneceriam ali no estado em que estivessem á chegada das ordens.— 5.º Que a suspensão das hostilidades duraria até que se ajustassem definitivamente entre Hespanha e Portugal as suas differenças com respeito ás Indias.»

Devesse ou não considerar-se caduco por aquelle convenio, o tratado de Utrecht, é certo que elle esteve em vigor, até que o tratado de 13 de Janeiro de 1750 o annullou ; mas foi depois restaurado pelos tratados — annullatorio de 1761 — definitivo de paz, assignado em Paris aos 10 de Fevereiro de 1763 entre a França, Hespanha e Inglaterra (Art. 2.º), ao qual accedeu tambem Portugal — de limites de 1777 e de commercio de 1778, e só caducou definitivamente com todos estes em 1801, quando a Hespanha declarou a guerra a Portugal.

O tratado de paz de 6 de Junho d'esse anno não fez reviver nenhum, « só prometteu renovar os de *alliança defensiva* que existiam entre as duas monarchias, com aquellas clausulas e

modificações que exigiam os vinculos, que então uniam a monarchia hespanhola á republica Franceza» (art. 10).

Não ha, pois, em vigor tratado algum dos celebrados entre Hespanha e Portugal para regular os limites dos seus dominios na America, e por conseguinte os do Brazil com os Estados em que se fraccionaram as antigas-possessões hespanholas; e só podem ser regulados pelo principio *uti possidetis*.

« Parece que os impugnadores do tratado de 1750.» (Pag. 393.)

Posto que os Hespanhóes attribuissem ao Marquez de Pombal a annullação do tratado de 1750, é bem sabido que foi a Hespanha quem a promoveu, arrependida de haver concordado a fronteira com o Rio Grande do Sul estipulada nesse tratado. Não contribuiram pouco para isso os Jesuitas, a quem o governo apoiou na resistencia á entrega das Missões.

« ... faziam parte de um territorio adquirido.» (Pag. 393.)

A esta repetição de pertencer a margem septentrional do Rio da Prata á corôa portugueza por descobrimento e adjudicação por tratados, repito tambem o que já disse a respeito. Em quanto á accusação que se faz ao gabinete portuguez de *incuria, indifferença e ignorancia*, por não haver recuperado o alludido territorio, lembrarei aqui esses mesmos tratados e conferencias, como prova de que o dito gabinete não perdeu opportunidade para fazer sua por todos os meios a margem septentrional do Rio da Prata; porém nem mesmo com o apoio de muitas nações fortes póde consegui-lo! Para possuir uma cousa não basta deseja-la.

« ... e talvez pela deficiencia de confiança no pessoal originario do paiz que era o theatro da guerra, e pelo qual subscreveu-se, etc.» (Pag. 396.)

Seja que o Sr. Machado reprove ou desculpe o procedimento do governo portuguez de consentir no tratado de 1777 por não ter confiança no pessoal *originario* do paiz para o repellir, cabe perguntar si o mesmo e mais serio motivo de *deficiencia de con-*

fiança n'esse pessoal originario do paiz que era o theatro da guerra não existiria, quando o governo imperial celebrou o tratado de 12 de Outubro de 1851; e em tal caso, si deveria desattende-lo?

E crê o Sr. Machado que os governos não devem ter em linha de conta essas circumstancias? Pensa acaso que si o governo imperial não aproveitasse para fazer aquelle tratado os successos ephemeros que então appareceram, o conseguiria com mais vantagens em qualquer outra época? Si tal acredita, engana-se; senão veja o que d'este se tem dito e pretendido.

«D. José Varella qualificou de lesivo e mui prejudicial aos interesses da corôa de Portugal o tratado de 1777, em quanto que os Portuguezes o defendiam como si com elle ganhassem... e o revalidaram pelo tratado de commercio de 1778.» (Pag. 396.)

Estas asserções do Sr. Machado são contrariadas pelas instrucções secretas dadas pela côrte de Portugal aos commissarios das demarcações, ao vice-rei, e aos capitães generaes das provincias fronteiras. N'essas instrucções e avisos reservados, recommendava o gabinete de Lisboa o modo e pretextos de que deviam valer-se para melhorar ou ficar sem effeito um *tratado leonino que fôra arrancado a Portugal pelas tristes circumstancias* em que se viu depois da morte de el-rei o Sr. D. José.

«Arrefecido assim o ardor das tropas... Assim pois...» (Pag. 397.)

Diz o Sr. Machado que as nossas forças tinham feito em 1801 grandes conquistas mas que por se afastarem muito do centro d'acção, foram mandadas recuar; o que arrefecêra o ardor da tropa: com tudo guarneceram o Chuy na costa do mar, ficando os estabelecimentos portuguezes *d'aquelle lado defendidos pela lagôa Mirim e seus affluentes, occidentaes, e pelo Jaguarão,* que se lança na mesma lagôa. Que estando ahi, quizeram as forças hespanholas obrigar as nossas a retirar-se para a linha divisoria marcada no tratado de 1777; porém que as hostilidades cessaram com a noticia da paz de Badajoz.

Que depois de promulgado o tratado de paz de 6 de Junho do 1801, julgou o general hespanhol que este tratado lhe dava novo fundamento para insistir nas suas reclamações para que as tropas portuguezas evacuassem o territorio que occupavam; exigencia que fôra repellida pelo general portuguez, allegando o principio de direito publico universalmente adoptado, de que pela guerra ficam rotos os tratados anteriores, prevalecendo o *ut: possidetis*, e continuou a conservar as posições que occupava.

Refere o Sr. Machado algumas occurrencias que depois tiveram logar entre as guardas hespanholas e portuguezas collocadas na respectiva fronteira, indicando os pontos em que as ultimas tinham alojamentos permanentes até 1809; e descreve como de direito derivado das vantagens conseguidas em 1801 os seguintes limites:— desde o Oceano pelo arroyo Chuy, margem occidental da Lagôa Mirim até o Jaguarão; da fôz d'este rio até as suas principaes vertentes, d'ahi a buscar a Cochilha de Bagé que se encrava na de Sant'Anna, por esta até o seu encruzamento com a de Lunarejo, d'onde nascem as principaes vertentes do Quaraim, e por ellas até á fóz d'este rio no Uruguay.

Estabelece, pois, os limites dos territorios, de que por conquista estavamos de posse em 1809, os quaes depois foram reconhecidos como fronteira por parte de Montevidéo na declaração explicita que se fez do seu territorio no Acto de união ao Brazil como provincia em 1821, e os mesmos que foram designados como raia do Imperio com a republica do Uruguay no tratado de limites celebrado com ella em 12 de Outubro de 1851.

« Para sustentar as infundadas pretenções...» (Pag. 399.)

Tambem não é conveniente dar como positivos e proprios do Sr. D. João VI esses planos e negociações clandestinas, que nunca foram provados, para dominar as Colonias hespanholas na America, e que por ter perdido as esperanças mandára collocar um exercito na fronteira da provincia de Montevidéo: similhante recordação poderia ainda hoje ir despertar susceptibilidades em prejuizo do Brazil,

« A negociações de João Rademaker... o armisticio de 1812.... o tratado secreto de 10 de Dezembro de 1817.» (Pag. 402.)

E' bem conhecido o armisticio de 1812: mas d'esse tratado secreto e com quem foi feito, nenhuma noticia tenho.

« Cumpre aqui notar que do dia...» (Pag. 405.)

O Sr. Machado, depois de ponderar o perigo que corria o Rio Grande com a anarchia da proxima provincia, e as tendencias da população indigena das Missões do Uruguay para a propaganda Artiguenha; de asseverar que a necessidade de nos apoderarmos do territorio que alimentava a guerra contra o Brazil, obrigou o nosso exercito, cujas operações se restringiam á essecial defesa da fronteira reconhecida desde 1801, a ir occupar as principaes posições na margem esquerda do Uruguay, desde a foz do Arapehy até a do Rio Negro; lembra que do dia em que aquellas tropas passaram o Quaraim para o Sul teve principio o accrescimo de soldo que havia sido decretado para *logo que pisas sem o territorio estrangeiro*. Si com esta referencia pretende o author da Memoria inculcar que deve pertencer ao Brazil esse territorio estrangeiro, que então foi occupado pelas nossas tropas, eu só vejo n'ella uma plena justificação do tratado de 12 de Outubro de 1851, feita pelo Sr. Machado contra o seu proposito, pois que os limites do Imperio se acham ali fixados explicita e cathegoricamente por esse mesmo Rio Quaraim, já reconhecido outr'ora pelo governo como raia do estado de Montevidéo. Do contrario deveria provar que fizemos n'aquella época uma invasão de conquista, e que conservamos a posse d'esse terreno conquistado até o momento de celebrar-se o dito tratado.

« A digressão que vimos de fazer era indispensavel...» (Pag. 405.)

Estou de accordo com o Sr. Machado n'esta sua asserção, de que não se póde duvidar que em 1801 foi tomada como linha limitrophe entre a extrema meridional do Brazil e Montevidéo a designada pelo Jaguarão e Quaraim, e que foi sem interrupção guardada e

sustentada integralmente; e por conseguinte não tem cabida interpretações contrarias á que por ventura désse logar a enunciada collocação de algumas guardas em pontos distantes d'essa fronteira.

E si antes se póde receiar outro alvitre, esses temores desappareceram com o tratado de 12 de Outubro de 1851, que explicou e reconheceu cathegoricamente essa mesma ronteira pelos ditos rios Jaguarão e Quaraim.

« Ao territorio situado...» (Pag. 405.)

« Permaneceu...» (Pag. 406.)

«... direito inconcusso...» (Pag. 406.)

Acaso a mesquinhez de recursos, a distancia do centro da população, e o abandono pelos indigenas Minuanos e Charruas, poderiam dar direito ao Brazil para se apossar do territorio entre o Quaraim e o Arapehy? Por não encontrar ahi o nosso exercito aquelles habitantes, poderia elle tomar posse d'esse territorio como primeiro occupante?

Si por outro lado se pretende fazer valer conquistas nossas feitas no tempo de Artigas, devemos lembrar-nos de que, quer se considere esse caudilho obrando em nome do governo hespanhol, quer como sublevado contra este, os terrenos por elle occupados eram tidos como ainda pertencentes á Hespanha, a qual não podia perder a soberania d'elles, pelo facto de lá terem ido tropas portuguezas combater aquelle turbulento chefe, e ahi se conservarem por algum tempo para assegurar a tranquillidade.

«... cessão do territorio abraçado pelo Quaraim e Arapehy.» (Pag. 407.)

O Sr. Machado equivocou-se attribuindo a cessão do territorio entre o Quaraim e o Arapehy, em pagamento dos gastos feitos com a pacificação do paiz; nem o governo imperial em tempo algum tal exigiu.

Consta das mesmas Actas do cabildo de Montevidéo, que foram as difficuldades com que elle lutava para pagar o que devia e a

necessidade de um pharol para evitar os repetidos naufragios no *Banco do Inglez*, quem obrigou o dito cabildo a propôr ao general Lecor a cessão de alguns pedaços de territorio na fronteira d'aquella provincia com o Brazil, em compensação das sommas que para pagar dividas anteriores, pedira o mesmo cabildo emprestadas ao commandante do exercito pacificador, quando entrou n'aquella praça ; e para concluir o pharol da *Ilha das Flôres*.

Esta proposta foi admittida, o terreno demarcado, a divida saldada, e o pharol concluido. Portanto a cessão não foi em attenção aos dispendios feitos para pacificar o paiz, e sim para alvar compromissos anteriores e alheios á pacificação.

« Convenção de 30 de Janeiro de 1819... começará a linha divisoria... » (Pag. 408.)

Tanto a linha divisoria indicada na Acta de 30 de Janeiro de 1819, como a do Acto da demarcação, que os encarregados de fazel-a, apresentaram com data de 3 de Novembro seguinte, e foi ratificado pelo conde da Figueira em Porto Alegre a 26 do dito mez, e pelo cabildo de Montevidéo em 17 d'Outubro de 1820, differem um tanto da que o Sr. Machado descreve na sua Memoria, como se póde ver das copias que aqui annexo, e cujos originaes se acham n'esta côrte.

« Ratificada que foi pelos respectivos governos a convenção...» (Pag. 409.)

Depois do que acima refiro, estaria de mais perguntar ao Sr. Machado, que governos soberanos ratificaram essa convenção.

« A nova ordem de cousas politicas em Portugal...» (Pag. 410.) O que diz o Sr. Machado n'este paragrapho, seria sufficiente para se julgar nulla essa convenção, que elle pretende sustentar, como tendo valor de tratado internacional.

Como combina o Sr. Machado a censura que faz do *accordo livre e espontaneo*, exhibido pelo congresso convocado em Montevidéo no anno de 1821 na presença da força armada que ali se ac

a validade que dá ao *outro accordo* tomado pelo cabildo em 1819 quando o mesmo exercito occupava aquella praça ?

Nem esqueceu estender a sua censura á sancção que depois teve esse acto *espontaneo* para a incorporação da provincia ao Imperio !

« Postos sobre esta base os negocios da Banda Oriental.» (Pag. 411.)

Aqui apparece uma affirmativa de transcendencia politica, que não é absolutamente exacta. Diz o Sr. Machado que, *para que não fosse unanime o pronunciamento da Banda Oriental contra a união ao Brazil em 1825, só deixaram de tomar parte n'elle, logo ou depois,* as praças de Montevidéo e Colonia, *e isso porque nos recintos d'essas fortes posições ajuntaram-se ás suas guarnições alguns corpos do exercito do Sul, que occupavam varios pontos do interior d'aquelle estado.*

Em prova de que essa unanimidade não era tão absoluta, appello para a historia d'aquelle tempo, e para o testemunho de muitos orientaes que ainda vivem.

Similhante unanimidade só appareceu depois que outro exercito invadiu o paiz, e a promoveu abrindo campo á ambição dos caudilhos que não podiam medrar á sombra das leis, que davam paz áquelles povos. Este argumento do Sr. Machado não é mais do que uma reproducção das recriminações feitas n'essa época ao governo imperial, e que este justamente repelliu.

Por ter sido o desfecho da guerra contrario aos interesses do Brazil, não se segue que foi *insolito* e *ignominioso;* pelo menos não cabe a um Brazileiro proclama-lo como tal pela imprensa.

«... pelo principio de direito publico.» (Pag. 412.)

Concordo perfeitamente com o Sr. Machado no principio de direito publico, — « do que a guerra subsequente faz caducar os tratados anteriores.»

Ora, a convenção de 30 de Janeiro de 1819, e o Acto d'união de 31 de Julho de 1821 são considerados pelo Sr. Machado como

tratados publicos, e applicando ao segundo aquelle axioma dos tratados é logico comprehender tambem a primeira; mas o Sr. Machado só quer fazer essa applicação ao Acto de 1821, porque não lhe agradam os limites que n'elle foram designados á provincia de Montevidéo, e quer que ficasse subsistindo aquella convenção de 1819, porque marca a fronteira que elle deseja.

Mas, ou acabaram com a guerra esses convenios, ou ambos subsistem.

Si havia ali um governo nacional em 1821 para celebrar o Acto da união, tambem o havia quando foi feita a convenção de 1819; e si foi esse governo quem declarou ou fez a guerra ao Brazil em 1825, acabaram com esta aquellas duas convenções.

Não podendo, porém, admittir-se que essa guerra fosse entre a provincia de Montevidéo e o Brazil, e sim entre este e Buenos-Ayres, é consequencia necessaria não considerar annullada nenhuma d'essas convenções por aquella regra.

O direito que o Acto da união dava ao Brazil não caducou em virtude do axioma da guerra, acabou porque não podemos ou não quizemos sustenta-lo com a força.

«Comquanto a insolita defecção do general Rivera....» (Pag. 412.)

Resenhando o Sr. Machado a conducta do general Rivera, diz que este assenhoreou-se das sete Missões da provincia de S. Pedro com —«alguns aventureiros armados, que não excediam a 100—» (pag. 413); que depois de promulgada a convenção de 27 de Agosto de 1828, —» só a effeito de vivas e reiteradas intimações a que se ajuntavam instantes rogativas— « foi que d'ali sahiu, mas levando a população indigena, gado, alfaias e tudo quanto pôde arrebatar; e que devendo o general Barreto obriga-lo a restituir ás Missões o que levava extorquido, e repelli-lo para além da linha limitrophe, se deixára illudir e consentira que fosse acampar ao outro lado do Quaraim, onde estabeleceu a *Bella União*, e se conservou sem attender ás reclamações que lhe

dirigira o chefe do exercito do Sul para que abandonasse aquelle territorio brazileiro transpondo o Arapehy.

E' para sentir que o acrisolado patriotismo do Sr. Machado não previsse o triste papel que com similhante narração faz representar o seu paiz !

« Não menos... a confiança de que o gabinete brazileiro...» (Pag. 417.)

Diz o Sr. Machado que não cooperou pouco para os Brazileiros se estabelecerem no territorio cedido pela convenção de 1819 a confiança de que o gabinete imperial « quando procedesse a dar execução ao disposto no artigo 17 da convenção preliminar de 27 de Agosto de 1828 — de reservar-se para o tratado definitivo com os dous Estados a regulação de limites entre ambos — jámais deixaria na negociação d'esse tratado de sustentar devidamente e garantir em toda a sua plenitude os direitos tão legitima e solemnemente adquiridos pelo Brazil sobre o territorio em questão, á vista de achar-se elle em inteira posse e fruição de centenares de Brazileiros.»

O citado artigo não fez mais que estipular a mutua obrigação das altas partes contractantes nomearem logo plenipotenciàrios, para fazer o tratado definitivo em conformidade das bases ajustadas ; e achando-se, no artigo primeiro d'essa convenção preliminar a base relativa a limites, por n'elle se declarar que o territorio unido ao Imperio com o nome de Provincia Cisplatina ficava separado d'este, como Estado independente, era logico que os plenipotenciarios não podiam concordar no tratado definitivo outros limites que não fossem os declarados explicita e cathegoricamente no acto com que a dita provincia se uniu ao Brazil ; tanto mais quanto que a referida convenção nenhum outro arbitrio estipulou.

Esperar que limites differentes fossem ajustados no tratado definitivo, era contar que os plenipotenciarios se affastariam das regras de direito por assim convir aos interesses do Brazil, e suppôr nos contrarios supina ignorancia, e completa abnegação dos proprios interesses.

SEGUNDO.— *Demonstrativa do Direito.*

O Sr. Machado depois de terminar os argumentos com que pretende provar os direitos do Brazil, e sobretudo os emergentes da convenção de 1819, reproduz as suas considerações para qualificar o tratado de limites de 12 de Outubro de 1851 como «*extremamente prejudicial, indecoroso, e de maior gravame para o Imperio, e especialmente infenso e oppressivo á provincia de S. Pedro,*» pelas seguintes razões:

1.ª Que é *extremamente prejudicial ao Brazil*, porque o defrauda do importantissimo territorio situado entre os rios Quaraim e Arapehy, que lhe fôra cedido pela convenção de 1819, e que independente d'isso já antes se achava sob o seu dominio pelo facto de haver sido completamente abandonado desde 1818, convertendo-se assim como de primeira occupação; mais porque foi extorquido ao Brazil o territorio que vai da embocadura do Arroyo Chuy no Oceano á Angustura Castilhos, como ponto confinante entre os dous paizes, quer pelo artigo 4.º do tratado de 13 de Janeiro de 1750, quer pela convenção supracitada; e ainda porque annullou-se o direito que essa mesma convenção deu ao Brazil de possuir a zôna de territorio que orla toda a margem occidental da Lagôa Mirim.

2.ª Que *é indecoroso ao Imperio*, porque essa defraudação se cohonestou com o *uti possidetis* que jamais existiu, não devendo considerar-se como tal a occupação do territorio entre o Quaraim e o Arapehy pelo general Rivera em 1828, por *ser temporaria e com aventureiros;* nem menos pelo lado de E. onde houve guarnição de tropas brazileiras na fortaleza de Santa Theresa e forte de S. Miguel; porque com a valiosa cooperação moral e material do Imperio salvou-se a Banda Oriental prestes a succumbir, e quando a tanto e tão efficazmente prestou-se o Brazil é que na negociação d'esse tratado, tomando uma posição inferior á que tinha jus pela preponderancia que devidamente lhe coube na ultima questão oriental, sugeita-se de bom grado dando sua ac-

quiescencia a estipulações, que n'esse tratado são mui onerosas e attentatorias da integridade territorial brazileira!

3.ª Que é de *maior gravame ao Brazil*, porque restringindo a nossa fronteira ao Quaraim em vez do Arapehy, facilita aos Orientaes fazerem correrias, e introduzirem impunemente seus contrabandos no territorio brazileiro; tambem porque priva as nossas embarcações do abrigo que encontravam nos ancoradouros da margem occidental da Lagôa Mirim.

4.ª Que *é especialmente infenso á provincia de S. Pedro*, porque do seu territorio se mutila uma área de mais de mil legoas quadradas onde se estabeleceram centenares de *estancieiros* na fé da convenção de 1819 e com authorisação do governo; e vive uma grande e abastada população que para ali attrahiu a uberdade de suas vastas campinas, retalhadas pelos numerosos affluentes do Quaraim e Arapehy; malbaratando os interesses vitaes da provincia pela sofreguidão com que foi celebrado sabendo apenas da capitulação de Oribe; obrigando á desnacionalisação milhares de cidadãos brazileiros que ali se achavam estabelecidos.

«... direito que lhe fôra cedido pela convenção de 1819.» (Pag. 418.)

Prosegue o Sr. Machado considerandoc omo tratado internacional, produzindo direitos perfeitos, a convenção de 1819; e n'esse conceito insiste em accusar o governo imperial por fazer o tratado de limites com Montevidéo, cedendo n'elle o direito que o Sr. Machado enxerga n'aquella convenção.

Que o cabildo de Montevidéo era competente para celebrar essa convenção, não póde duvidar-se, pois bem sabido é que ao separarem-se as colonias hespanholas da sua metropole, reassumiram os cabildos a soberania dos respectivos grupos; o que admitte questão é, si o de Montevidéo não estava coacto quando fez a dita convenção, e si foram observadas as formulas legaes que dão a taes actos valor internacional. Só provando-se evidentemente que se deram essas condições, é que poderiamos basear n'aquella convenção o direito que o Sr. Machado allega.

Porém o que apparece é um contracto em que o Brazil satisfez logo a parte que lhe tocava, assim como o cabildo aquella a que se compromettêra; e uma vez annullado, cumpre á parte devedora restituir as sommas que então recebeu.

A convenção preliminar de 27 de Agosto de 1828, creando a independencia da Republica Oriental sem exigir os limites de 1819, parece demonstrar que o governo imperial teve em vista considerar limites d'ella com o Brazil os mesmos que existiam desde 1801, até 1810, em que foi obrigado a transpôl-os com as suas forças para repellir assaltos e suffocar a proxima anarchia; conceito que tem em seu apoio o facto de retirar-se o nosso exercito para aquella fronteira de 1801, quando se fez o tratado de 1828.

Uma circumstancia podéra ter indicado, que alguma das partes contractantes entendia que a raia não era aquella; isto é, si ao retirarem-se as tropas brazileiras para a fronteira do Imperio, como foi estipulado no artigo 13.° do tratado, fossem occupar a fronteira descripta na convenção de 1819, em vez de irem, como fizeram, para a de 1801. Si, tendo parado n'aquella, fossem ahi consentidos pelo governo da republica recem-creada, ficaria entendido que era essa a fronteira que as altas partes contractantes haviam tido em vista dar-lhe. Mas não succedeu assim; foram para a raia de 1801 que já tinha sido reconhecida pelo acto de 1821, e por conseguinte a mesma para onde foram tambem os Orientaes.

Foi o governo de Montevidéo quem collocou authoridades civis e militares no territorio que fôra cedido ao Brazil pela convenção de 1819, embora continuassem a residir ahi alguns subditos brazileiros em suas fazendas, pois que o tratado de paz lhes dava opção de se retirarem ou permanecerem, mas sugeitos, se entende, ás respectivas leis e authoridades territoriaes. Por serem elles numerosos e unicos occupantes do terreno, não se segue que o Brazil podesse exercer ahi soberania ou chamar-lhe seu.

Portanto não se podendo exhibir titulos de *direito perfeito* á fronteira designada na convenção de 1819, que por sua reivindicação podesse o Brazil ir occupar novamente esses territorios, em que deixou de exercer sua soberania ha vinte e tres annos,

desde que os abandonou em virtude do tratado preliminar de 1828, cumpria ao governo imperial, guiado pelos principios de justiça, reconhecer como fronteira do Brazil com o Estado Oriental, aquella em que tem, respectivamente, posse em actualidade. Concordando o tratado de limites de 1851 sob este pé, como fez, não cedeu territorio brazileiro, nem renunciou os direitos emergentes da nullidade da convenção de 1819.

«... como de primeira occupação...» (Pag. 418.)

Já mostrei que o facto de haver o nosso exercito occupado desde 1818 esses territorios não dava ao Brazil direito a elles, porque o nosso exercito não era conquistador, e sim pacificador dos anarchistas d'esse paiz. Tambem ponderei que não podemos allegar titulo de primeiro occupante a um territorio invadido pelas nossas forças para suffocar a anarchia.

«... Mais, porque foi extorquido.» (Pag. 418.)

Descrevendo o Sr. Machado o territorio do lado do Chuy no Oceano extorquido ao Brazil pelo tratado de 1851, dá — « a Angustura de Castilhos como ponto confinante entre os dous paizes, quer pelo artigo 4.º do tratado de 13 de Janeiro de 1750, quer pela convenção de 1819 — » no que ha engano; pois a fronteira designada n'aquelle artigo partia de *Castilhos Grandes* pelo arroyo de S. Carlos a buscar a Cuchilha Grande, afim de dar ao Brazil todas as vertentes para a Lagôa Mirim; e a marcada na dita convenção principiava em *Castilhos Pequenos* e seguia pela Lagôa de Palmares em direcção á mesma Lagôa Mirim.

« O facto da occupação do general Rivera.» (Pag. 418.)

Não quer o Sr. Machado que se respeite esse *uti possidetis*, porque é limitado e posterior á nossa occupação, não se lembrando que os Hespanhóes foram os primeiros occupantes; e por conseguinte não póde o Brazil, nem lhe convem, allegar similhante direito, e sim respeitar o de effectiva posse, ainda que em pontos limitados.

Ai! do Brazil si o direito de primeiro occupante prevalecesse ao de occupante em actualidade, e si a força d'este direito dependesse da extensão d'essa posse!!!

«Com a valiosa cooperação moral e material do Imperio salvou-se a Banda Oriental de cahir sob o tyrannico poder de Rosas.» (Pag. 419.)

N'este paragrapho em que o Sr. Machado se propõe a accusar o governo por não ter aproveitado as deploraveis circumstancias em que se achava o governo oriental para exigir d'elle pedaços de seu territorio, a troco de salvar-lhe a existencia politica, não faz mais do que justificar a sua rectidão e dignidade. Si tivesse procedido de outro modo appareceria o Brazil em contradicção com as solemnes declarações que tinha feito, relativas aos motivos por que combatia o governador Rosas; teria attrahido contra si o geral conceito de visinho ambicioso, que espreitava a opportunidade para realisar projectos de engrandecimento; iria confirmar os preconceitos que os estados limitrophes nutrem contra o Brazil.

Esse nobre procedimento do governo imperial com um estado pequeno e agonisante justificou sua rectidão e illustrada politica, embora seja tida pelo Sr. Machado como um rebaixamento da posição que então occupava.

«Este gravame se torna maior com relação...» (Pag. 420.)

Diz o Sr. Machado que antes tinhamos a cinta de terreno que nos dava a convenção de 1819 na margem occidental da Lagôa Mirim, a qual servia de abrigo e ancoradouro ás embarcações que ali navegavam; e que pelo tratado de 1851 só se consente que vão ancorar em uma das margens da embocadura dos rios Sebollaty e Taquary, que por muito baixas estão sempre inundadas. Parece que o Sr. Machado não prestou attenção ás alterações que soffreu aquelle tratado pela convenção de 15 de Maio de 1852.

O que só em uma das margens d'esses rios podia ter logar, era a construcção de fortalezas brazileiras. Quanto ás nossas embarcações, ficaram ellas com os mesmos ancoradouros, onde antes se abrigavam, e ainda hoje podem ir; continuando a ser exclusiva ao Brazil a navegação da Lagôa.

A asserção do Sr. Machado de que as margens das embocaduras dos rios Sebollaty e Taquary estão quasi sempre inundadas deve salvar o governo imperial de ser tambem accusado por ter prescindido pelo convenio de 1852 da acquisição das embocaduras d'esses rios, que fôra estipulada no tratado de 1851, *visto que para nada prestam*.

« Esse forte que... foi-lhe subsequentemente subtrahido...» (Pag. 420.)

Acompanho o Sr. Machado no sentimento que expressa por haver sido alterado esse tratado na parte em que ficava pertencendo ao Brazil o Pontal de S. Miguel; mas não o seguirei nas suas lamentações e sinistros agouros. Abrigo a esperança de que a falta do forte de S. Miguel ha de ser supprida de modo que não ficará escancarada a nossa fronteira por esse lado.

Em todo o caso foi extremamente politico não deixar annullar o importante tratado de 12 de Outubro de 1851 por não conservarmos aquella posição de limitado valor, nem dous pontos *quasi sempre inundados* para levantar n'elles fortalezas, que impedissem a sahida de piratas para a Lagôa Mirim, onde serão mais facilmente acossados em todas as direcções por fortalezas movidas a vapor.

« O tratado é especialmente oppressivo... mutila uma área...» (Pag. 420.)

O tratado não mutilou do territorio da provincia de S. Pedro uma área de mil legoas quadradas, só mutilou os desejos de adquiril-as; por elle não recuamos nem um pé quadrado do territorio em que o Brazil tem posse e exerce sua soberania: o que era do Brazil, a elle ficou pertencendo.

Será preciso reconhecer que poucas nações tem tanta necessidade como a brazileira de soccorrer-se á prudencia quando discutir com seus vizinhos questões de limites!

« Centenares de estancieiros na fé da convenção de 1819, e com autorisação do governo...» (Pag. 420.)

Continúa o Sr. Machado a induzir o publico em erro, e a concitar prevenções contra o governo imperial, sem lembrar-se de que está desacreditando o bom senso brazileiro, fazendo apparecer como principio admittido por nós, que o facto de se estabelecerem muitos brazileiros em um terreno investe o Brazil de sua soberania, embora elle pertença a outra nação que tacita ou explicitamente os consente ali. A uberdade das campinas, a topographia do territorio e outras vantagens que attrahiram para lá a população, podem inspirar cobiça e dar direitos pessoaes, mas não de soberania.

« Malbaratando-se d'est'arte e com inqualificavel sofreguidão, porque a celebração do tratado...» (Pag. 421.)

E' sobremaneira notavel a afouteza do Sr. Machado em dizer que a celebração do tratado de 1851 foi instantanea e feita com sofreguidão, sem lembrar-se de que para ser contrariado basta comparar a data da capitulação de Oribe com a da assignatura do tratado. Poderia ser conhecida n'esta côrte em 12 de Outubro a capitulação feita em Montevidéo entre Urquiza e Oribe no dia 9 do mesmo mez? E ainda quando fosse possivel haver d'ella conhecimento não bastaria ver os nomes dos illustrados plenipotenciarios que assignaram esse tratado para convencer-se de que a sua concordancia, nem podia ser precipitada, nem elles teriam assignado o que lhes fosse apresentado? O que não causaria estranheza é que o Sr. Machado ignorasse serem as bases d'esse tratado tiradas de *pareceres do conselho d'estado*, que desde 1844 se occupou por vezes de habilitar o governo para tratar d'este assumpto opportunamente.

« Obrigando á desnacionalisação... » (Pag. 421.)

Em que logar estavam, e que Brazileiros são esses que o tratado desnacionalisou?

Deos não permitta que a Memoria do Sr. Machado vá despertar receios que levem o governo de Montevidéo a dictar medidas contrarias á liberdade, que actualmente tem os estrangeiros de possuirem ali propriedade territorial.

Poder-se-ha disputar áquelle governo o direito de negar-se a que os subditos brazileiros possuam terrenos na fronteira da republica com o Imperio para que não se reproduzam os argumentos do Sr. Machado?

Ao concluir a Memoria julgou o Sr. Machado conveniente occupar-se tambem de alguns incidentes da luta do Rio da Prata, para repetir mais uma vez as suas recriminações ao governo e stigmatisar o tratado.

Encontra manifesta e inqualificavel contradicção no proceder do governo quanto ao designio que o impelliu a decidir-se pela intervenção armada nas renhidas questões do Prata, e o que foi pactuado no tratado de limites de 12 de Outubro de 1851. Em prova d'essa contradicção refere que ao mandar-se estacionar no Rio da Prata a esquadra brazileira, e reunir o exercito na provincia do Rio Grande, declarou cathegoricamente o governo imperial, quer no discurso do encerramento do corpo legislativo, quer em resposta ás interpellações que lhe foram endereçadas, que com taes medidas outro não era o seu intuito senão expellir do territorio oriental o general Oribe, afim de accommodar as difficuldades nascidas dos continuos massacres, tropelias, violencias e extorsões commettidas sobre subditos e propriedades brazileiras n'aquelle territorio e na fronteira, pondo em agitação a provincia de S. Pedro, e tornando imminente um rompimento de um dia para o outro: mas que quem se der á apreciação dos factos comprehenderá que o governo, depois de *aturada* e *indecorosa longanimidade*, que traduzia em neutralidade, tomou a attitude de belligerante só quando o desespero se apoderou dos Rio-Gran-

denses e proromperam, com o barão de Jacuhy á sua frente, contra as forças orientaes collocadas na fronteira ; movimento altamente criminoso, e que pelo governo fôra caracterisado *uma imprudencia :* que para pôr termo a esses males concertou se a coalição que obrigou o general Oribe a depôr as armas depois da capitulação *unicamente* consentida por Urquiza ; e com os arrebóes do triumpho, e na preoccupação dos applausos e congratulações dirigidas ao governo que ao paiz suscitou o inesperado desfecho da luta, *esvaeceu-se o unico objecto* que déra causa a tamanha leva de broqueis — a expulsão do general Oribe da Banda Oriental a bem das vidas e propriedades dos Brazileiros habitantes d'aquelle estado,— e sob as influencias d'esse enthusiasmo celebrou-se o tratado de limites de 12 de Outubro de 1851, que offendendo gravemente a integridade do Brazil com a mutilação que se faz na provincia de S. Pedro de uma parte de seu territorio, desnacionalisando milhares de Brazileiros que ali habitavam, obriga esses Brazileiros a uma mais deploravel e arriscada condição, do que a que tinham antes do tratado, collocando-os a melhor alcance para que impunemente sejam acommettidos em suas vidas e propriedades.

Estabelece, pois, a contradicção do governo imperial em que, tendo feito a guerra para pôr a salvo as vidas e propriedades dos subditos brazileiros, obtida a victoria celebrára um tratado que offendendo a integridade do Imperio e desnacionalisando milhares de Brazileiros, colloca em maior risco as vidas e propriedades d'estes.

O objecto da coalição foi expellir do Estado Oriental o chefe da força, que dispunha das vidas e propriedades dos Brazileiros, e não dar ao Brazil o territorio que estes ali occupavam. A coalição conseguiu anniquilar Oribe, retirar-se a força, e restabelecer o imperio da lei n'aquelle territorio : e um tratado celebrado na mesma data do de limites assegurou aos subditos brazileiros n'essa republica solidas garantias, que antes não tinham por não estarem definidas em tratados. Portanto não se poderá dizer que na liga havia para o Brazil outro objecto que este, nem que

houve dissimulação, ou ha contradicção entre o proposito que o governo manifestou e as estipulações d'aquelle tratado. Com este não se mutilou ao Brazil parte alguma do seu territorio, como já foi demonstrado; nem se desnaturalisaram os Brazileiros que se acham estabelecidos na Republica Oriental, os quaes continuam no gozo dos direitos de cidadãos brazileiros.

Nem os arrebóes da victoria, nem os applausos pelo desfecho da luta influiram na confecção do tratado, pois tanto a capitulação de Oribe, como o triumpho de *Casêros*, vieram depois de estar elle feito.

Si podesse ter logar a censura de *aturada e indecorosa longanimidade traduzida em neutralidade*, teria ella mais alcance do que a que lhe dá o Sr. Machado. Quanto a outra relativa ao desagradavel incidente da capitulação de Oribe *unicamente* consentida pelo general Urquiza, similhante occurrencia nem affectava a dignidade do Brazil, nem se oppunha ao objecto da liga, antes o accelerava. Quereria o Sr. Machado que o governo imperial voltasse as suas armas contra Urquiza por consentir este na capitulação de Oribe antes de chegar o chefe das forças imperiaes para ouvi-lo?

Censura tambem o governo imperial por limitar-se a dar o nome de *imprudencia* a esse procedimento do barão de Jacuhy, que o Sr. Machado proclama altamente criminoso.

Attentos os motivos que o provocaram, o resultado que teve, as circumstancias em que então se achava a provincia do Rio Grande, o estado insolito a que tinham chegado as discussões da legação argentina, os meios bellicos que Rosas accumulava no Estado Oriental; e finalmente que nenhum corpo militar, nenhuma authoridade, nada apparecia que mostrasse ter havido conhecimento prévio d'aquelle attentado: que outro expediente mais *apropriado*, mais *decoroso*, mais *politico* e mais conveniente podia invocar o governo imperial, tratando d'esse procedimento, que chamando-lhe uma *imprudencia?* Folgaria o Sr. Machado com ver marchar uma divisão do exercito do Rio Grande contra o barão de Jacuhy para o fuzilar

com todos os seus complices, diminuindo assim a força physica e moral que era precisa para repellir as atrocidades de Rosas e de seu lugar-tenente Oribe? Ou desejava por ventura que o governo imperial fosse em apoio d'esse procedimento altamente criminoso para aproveitar o enthusiasmo dos que o praticaram?

A meu turno direi tambem em conclusão: — 1.º Que desde 1801 a 1821 não fizemos na provincia de Montevidéo uma guerra de conquista que nos désse direito a guardar uma parte de seu territorio. — 2.º Que o direito de soberania que o Brazil adquiriu em 1821 pelo Acto de união, cessou de facto e de direito em 1828 pela convenção preliminar de 27 de Agosto d'esse anno. — 3.º que a convenção de 1819 não tem força de tratado internacional. — 4.º Que o facto de se estabelecerem subditos Brazileiros no territorio oriental, embora proximo á fronteira, não dá direito ao Brazil para ali exercer sua soberania. — 5.º Que pelo tratado de 1851 nenhum direito perfeito do Brazil foi cedido, nem posse alguma postergada, porque é baseado no principio *uti possidetis*, como unico titulo incontestavel que o Brazil póde apresentar e fazer valor na demarcação da respectiva fronteira com as republicas que o cercam.

E proponho ao Instituto Historico Geographico Brazileiro que não dê o seu assentimento a esta Memoria, attentas as illações a que ella se presta, contrarias á rectidão que caracterisa a politica do Brazil com os estados limitrophes, prejudiciaes aos seus direitos perfeitos e menos justas na apreciação dos actos do governo imperial.

Rio de Janeiro, 17 de Junho de 1853.

DUARTE DA PONTE RIBEIRO.

ANNEXO

AO PARECER DO SR. CONSELHEIRO DUARTE DA PONTE RIBEIRO

Actas do Cabildo de Mòntevidéo conhecidas com o nome de Convenção de 1819, em que foram cedidos ao Brazil alguns terrenos na respectiva fronteira.

(Acta Reservada.)

En la ciudad de San Felipe y Santiago de Montevidéo a quince de Enero de mil ochocientos diez y nueve: el Excelentisimo cabildo, justicia y regimiento de ella reunido en su sala capitular para tratar asuntos tocantes a la felicidad publica segun sus instituciones, y como lo ha de costumbre, presidiendo el Señor alcalde de primer voto brigadier de los reales ejercitos, y gobernador intendente interino D. Juan Jose Duran con asistencia del caballero sindico procurador general de ciudad D. Geronimo Pio Bianqui, y presente el infrascripto Secretario: En este estado se tomó en consideracion la urgentisima necesidad de llevar a cabo la importante obra del fanal en la Isla de Flores para evitar las repetidas desgracias que sucedian diariamente, entre las quales no podia el cabildo recordar sin dolor el reciente naufragio de la Sumaca *Pimpon*, que tenia al pueblo cubierto de luto, y que habiendo-se dado principio a la obra por el real consulado bajo la proteccion superior del gobierno con una lentitud inevitable a causa de los pequeños recursos con que se habia emprendido, parecia digno del zelo del cabildo arbitrar medios que puedan facilitar aquel establecimiento el mas importante a los intereses de la provincia, y el mas util a los progresos de la navegacion, del comercio, y de la riqueza territorial. En este estado y despues de haber reflexionado sobre la imposibilidad de gravar a los pueblos, y especialmente al vecindario de esta ciudad casi arruinado con las guerras civiles de siete años, se hizo presente por algunos de los Señores vocales, que tal vez podria acomodar a los intereses del gobierno portuguez adquirir un derecho sobre

la fortaleza de Santa Teresa, y fuerte de San Miguel, que se hallaban casi en escombros sin poder ser de ninguna utilidad futura en el estado actual de las cosas; y tambien arreglar ó rectificar la linea divisoria de esta provincia y la capitania del Rio Grande de San Pedro do Sul, fijando la demarcacion por el Arapey en los terminos que estaban indicado en el plano geografico que se tubo a la vista: y que en este concepto podria proponerse este arbitrio a la consideracion de S. E. el Ill.mo y Ex.mo Señor Baron de la Laguna gobernador y capitan general de esta provincia para que en el caso de adoptarlo se dignase contribuir por via de indemnisacion de los terrenos, que debian quedar agregados a la capitania limitrofe en la nueva demarcacion de limites, con el dinero y demas auxilios que fuesen precisos para activar y concluir la grande obra del fanal de la Isla de Flores: Que de este modo, con la cesion de una pequeña parte del territorio de la frontera, siempre expuesto a las contingencias futuras, se conseguia fijar los limites sin los peligros de incertidumbre, y proporcionar a la provincia las ventajas permanentes del fanal del Rio de la Plata, é independiente de los sucesos politicos, que no podian comparar-se con el corto valor de los terrenos cedidos en la nueva linea propuesta. Y finalmente que siendo este cabildo electo por todos los pueblos de la provincia, y no habiendole sido hasta ahora revocado sus poderes, tenia un derecho positivo a promover lo conveniente al bien general y felicidad de sus representados por todos los medios posibles, que no contravengan a los principios de la razon y del orden publico; y por consequiente se hallabá el cabildo en el caso de hacer aquella propuesta sin ofender por eso, ni los altos respetos de la autoridad del gobierno, ni los intereses de los pueblos que representa. Todo lo qual oido y discutido se resolvio de unanime acuerdo que se hiciese aquella proposicion a S. E. el Ill.mo y Ex.mo Señor capitan general Baron de la Laguna en via reservada, mediante a que las circunstancias hacian inverificable todo otro arbitrio conduciente a un objeto de tanta importancia, y a la necesidad de cubrir los creditos que adeuda esta corporacion a la real tesoreria por emprestitos de

cantidades destinadas a las atenciones publicas, que debrian comprenderse tambien en la indemnisacion. Con lo qual, y no siendo para mas esta acta se cerró y firmó por S. E. conmigo el secretario, de que certifico.— Juan Jose Duran.— Juan Benito Blanco.— Juan Correa.— Agustin Estrada.— Juan Francisco Giró.— Juan Mendez Caldeyra.— Lorenzo Justiniano Perez.— Francisco Joaquim Muñoz. — Jose Alvarez. — Geronimo Pio Bianqui.— Francisco Solano de Antuña, secretario.

(Otra acta reservada.)

En la ciudad de San Filipe y Santiago de Montevideo a treinta de Enero de mil ochocientos diez y nueve: el Ex.mo cabildo, justicia, y regimiento de ella, cuyos miembros son a saber: el Señor brigadier de los reales ejercitos, alcalde ordinario de primer voto y gobernador intendente interino de esta provincia D. Juan Jose Duran; el Señor alcalde de segundo voto D. Juan Benito Blanco; el Señor regidor decano D. Juan Correa; el Señor alcalde provincial D. Agustin Estrada; el Señor regidor Alguacil mayor D. Juan Francisco Giró; el Señor regidor fiel ejecutor D. Juan Mendez Caldeyra; el Señor regidor defensor de pobres D. Lorenzo Justiniano Perez; el Señor regidor juez de policia D. Francisco Joaquim Muñoz; el Señor regidor juez de fiestas D. Jose Alvares; y el caballero sindico procurador general de ciudad D. Geronimo Pio Bianqui, se reunió en la sala de sus sesiones para tratar asuntos de interes publico segun sus instituciones, y como lo ha de costumbre, presente el infrascripto secretario. En este estado mandaron traer a la vista la comunicacion pasada en virtud del acuerdo de quince del presente al Ill.mo y Ex.mo Sr. Baron de la Laguna, capitan general de esta provincia sobre proponer una nueva linea divisoria de esta provincia y la capitania general del Rio Grande de San Pedro do Sul, cediendo los terrenos que quedan en ella a favor de dicha capitania, con calidad de auxiliar el superior gobierno con dinero y demas recursos la ejecucion y conclusion pronta de la obra del fanal en la Isla de

Flores, sin cuyo establecimiento no puede prosperar el comercio del Rio de la Plata, siendo dicha comunicacion a la letra como sigue:

« Ill.mo y Ex.mo Señor.— Cada dia tristes experiencias nos enseñan la urgente necesidad de establecer el fanal en la Isla de Flores, cujo proyecto se ha emprendido bajo la respetable proteccion de V. E. El desgraciado naufragio de la Sumaca *Pimpon*, que acaba de sumergir-se sobre el banco Inglez, en su regreso de Maldonado con mas de cincuenta personas, y con crecidos intereses, ha cubierto de luto a esta ciudad, y los gemidos de las familias que han quedado por la muerte de sus hijos y esposos en la mas horrible orfandad, penetran el corazon de todas las almas sensibles. El cabildo entre sus meditaciones por la felicidad de la provincia que representa, busca con anhelo algunos arbitrios capaces de sufragar a las crecidas erogaciones de aquel grande, util y necesario establecimiento, para que concluida la obra con la prontitud que demanda la voz de la humanidad, no vuelvan a repetir-se esas escenas espantosas que arruinan el pais con prejuicio de los intereses de la nacion. Hasta ahora en la ejecucion del proyecto, todo camina con una lentitud afligente por falta de recursos para emprender las operaciones con la rapidez que seria de desear. En esta situacion desagradable le ha occurrido al cabildo un pensamiento, que si merece la superior aprobacion de V. E. seria tal vez el unico que allanando aquellos inconvenientes podria dar impulso a las obras del fanal, y asegurar a V. E. y al cabildo la gloria de la conclusion de un establecimiento el mas util a los grandes intereses de la parte oriental del grande Rio de la Plata. V. E. sabe que los limites que separan esta provincia de la del Rio Grande de San Pedro do Sul no estan bien demarcados, y que la linea divisoria de ambos territorios podria rectificar-se con utilidad comun. Basta examinar el plano geografico de dichas provincias, para convencer-se de esta verdad. Si la linea de demarcacion se tirase por los puntos que indica la naturaleza de los terrenos, rios y montañas de sus inmediaciones desapareceria la confusion de limi-

tes que ha dado merito a tantas desavenencias, y resultando un superabit a favor del Rio Grande de San Pedro do Sul, podria V. E. hacer un beneficio considerable a aquel territorio con la nueva agregacion de preciosos campos, y a esta provincia con la indemnisacion de los valores respectivos a la parte cedida. Este cabildo, como sabe V. E., fue electo por todos los pueblos, representa sus derechos, y conservando todavia sus poderes para promover lo que convenga a la prosperidad comun, se crêe autorisado en el estado presente de las cosas para intervenir y ejecutar licitamente la permuta ó cesion de una pequeña parte del territorio limitrofe, quando sus productos hayan de invertir-se con grande utilidad del pais en algun establecimiento de importancia. Ninguno puede ser comparable al del fanal de la Isla de Flores; y por eso el cabildo propone a V. E. la demarcacion de la linea de ambos territorios sobre las bases, y con las condiciones siguientes.

Primera.— La linea divisoria por la parte del Sur entre las dos capitanias de Montevideo y Rio Grande de San Pedro do Sul, empezará en la mar a una legua al Sud, Oeste y N. O. del fuerte de Santa Teresa, seguirá al N. O. ,del fuerte de San Miguel; continuará hasta la confluencia del arroyo San Luis incluyendose los cerros de San Miguel. De alli seguirá la margen occidental de la Laguna Merin segun la antiga demarcacion, continuará como antes por el Rio Jaguaron hasta las nacientes del Jaguaron chico; y siguiendo el rumbo del N. O. caminará en linea recta al paso de Lezcano en el Rio Negro mas alla de la confluencia del Pirahi: despues continuará por la antigua divisoria hasta Itaquatiá; y de alli costeará al O. N. en derechura a las nacientes del Arapey, cuya margen izquierda seguirá hasta la confluencia en el Uruguay dividiendo los limites del territorio de ambas capitanias, segun se indica con mas exactitud en el plano topografico que presentamos a V. E.

Segundo.— Si V. E. se digna aceptar la cesion del territorio que se agrega, bajo la indicada demarcacion, a la capitania del Rio Grande de San Pedro, se obligará esa superioridad a garan-

tir las propriedades particulares de los vecinos hacendados en el territorio cedido; porque la cesion solo deberá entender-se con respecto al alto dominio jurisdiccional relativamente al territorio de las dos provincias, y a la fortaleza de Santa Teresa y fuerte de San Miguel, que atendido el mal estado en que se hallan y las relaciones politicas de ambas capitanias, deben considerar-se como inutiles a esta provincia en todos respectos.

Tercero.— En el caso de merecer la proposicion el fiat de esa superioridad, se obligará V. E. por via de indemnisacion de los valores del territorio cedido, a condonar a este cabildo las cantidades, que le dió V. E. por via de emprestito a su entrada en esta plaza para las atenciones y establecimientos publicos; y tambien será de la obligacion de ese superior gobierno contribuir con las sumas de dinero, y demas auxilios que necesite el Real Consulado para activar y concluir la grande obra del fanal de la Isla de Flores en el menos tiempo posible.— El cabildo, Señor Exmo, solo encuentra este recurso, como el unico, para proporcionar arbitrios bastantes a la ejecucion de un proyecto en que interesan todos los ramos de la prosperidad publica del pais; la navegacion, el comercio, la poblacion, la industria y la pastoria: cree que está en los principios de su deber sacrificar una pequeña parte de la vasta extension de este territorio a la felicidad general de la provincia; se considera autorisado para este compromiso en virtud de los poderes que le confiaron los pueblos por la situacion politica, en que los constituyó la revolucion, y que hasta ahora no le fueron revocados, ni por los representados ni en fuerza de las variaciones de las circunstancias que se han succedido desde el principio de la revolucion, en que se declararon estas provincias independientes de su antigua Metropoli.— Si V. E. quiere segundar los votos del cabildo aceptando la cesion del territorio indicado en la nueva linea demarcada, bajo las expuestas condiciones, el cabildo tendrá la satisfaccion de haber hecho un beneficio inestimable a los pueblos que lo constituyeron; y los Pueblos constituyentes un motivo mas de gratitud a la generosa proteccion del gobierno portuguez bajo

la sabia direccion de V. E.—El cabildo solo espera la contestacion de V. E. para estender sus actas en el caso que el pensamiento propuesto sea digno de la acogida de V. E.— Dios guarde a V. E. muchos años. Sala capitular de Montevideo a quince de Enero de mil ochocientos diez y nueve. Ill.mo y Ex.mo Señor.— Juan Jose Duran.— Juan Benito Blanco.— Juan Correa.— Agustin Estrada.— Juan Francisco Giró.— Juan Mendez Caldera.— Lorenzo Justiniano Perez.— Francisco Joaquim Muñoz. — José Alvarez. — Geronimo Pio Bianqui.— Ill.mo y Ex.mo Señor Baron de la Laguna, capitan general de esta provincia.» Y enterados que fueron de su contenido se leyó a continuacion la respuesta de S. E. el expresado Baron de la Laguna y capitan general de esta provincia, cuyo tenor es como sigue.— « Ex.mo Señor.— Convengo desde luego en las proposiciones de V. E. sobre la nueva linea divisoria entre esta capitania y la del Rio Grande de San Pedro do Sul, con todas las condiciones que V. E. expone en su oficio de quince del que rige ; y me es muy satisfactorio emplear las faculdades, que me ha conferido mi soberano, para dar a V. E. y a los pueblos de esta Banda oriental un testimonio de mis deseos de hacer quanto esté al alcance de mi autoridad por el bien y felicidad de toda la provincia. Puede V. E. estender sus actas a la mayor brevedad insertando en ellas esta comunicacion, en que se obliga este superior gobierno a contribuir en remuneracion del terreno cedido en la nueva demarcacion, y de las fortalezas arruinadas de Santa Teresa y San Miguel, con el dinero, y demas auxilios que necesitan para llevar a cabo la grande y importante obra del establecimiento de una farola en la Isla de Flores tan necesaria para la seguridad de la peligrosa navegacion del Rio, como util a los intereses del comercio y de la prosperidad publica. Yo espero que V. E. se sirva remitir-me por duplicado copia de las actas, que se estiendan sobre el particular, para remitir a la córte, afin de que aprobada esta convencion por Su Magestad, se proceda a formar la nueva linea que ha de fijar los limites de ambas capitanias, desapareciendo la incertidumbre y confusion

que ocasionó en otro tiempo contestaciones desagradables.— Dios guarde a V. E. muchos años. Montevideo treinta de Enero de mil ochocientos diez y nueve.— Baron de la Laguna.— Exmo Cabildo, y Ayuntamiento de esta ciudad de Montevideo.» Con cuyo conocimiento dijeron, que en uso de los derechos, acciones y facultados, que creian pertenecer a este ayuntamiento delegadas de los pueblos en situacion que las circunstancias politicas habian reasumido en ellos de hecho las altas atribuciones jurisdiccionales de todo el territorio de la Banda Oriental, y no revocados ni por sus instituyentes, ni en fuerza de la ocupacion interina de las tropas de S. M. F.; y cierto el Cabildo de la necesidad de hacer un pequeño sacrificio a una grande utilidad en favor de toda la provincia, utilidad permanente e invariable en qualesquiera casos de la fortuna, se obliga del modo mas solemne y legal a ceder a favor del territorio de la capitania general del Rio Grande de San Pedro do Sud, y del dominio de S. M. F. la fortaleza de Santa Teresa, y el fuerte de San Miguel en su estado actual de ruina, con todo el territorio que se comprende entre la antigua linea divisoria, y la nueva demarcacion propuesta en los terminos que se detallan por menor en la citada comunicacion de quince del presente Enero, y que van señalados en el plano geografico; con las obligaciones a que se liga el superior gobierno a nombre del soberano de contribuir por via de indemnisacion con el dinero y demas auxilios necesarios para emprender y concluir la importante obra del fanal en la Isla de Flores, a la mayor brevedad posible, bajo la direccion del consulado, y de que se incluirán en la dicha indemnisacion tambien las cantidades que adeuda este cabildo a la tesoreria real por via de emprestito, quedando chancellados todos los creditos anteriores, y pasandose por S. E. los avisos oportunos á las oficinas correspondientes para la chancelacion en los respectivos libros: En cuya virtud, y para constancia de este Convenio, mandó el Exmo cabildo, que se estendiese esta acta reservada, y se pasasen con oficio copias por duplicado al Illmo y Exmo Sr. Baron de la Laguna gobernador y capitan general de esta

provincia para los efectos convenientes. Con lo qual, y no siendo para mas el presente acuerdo lo firmó S. E. conmigo el secretario, de que certifico.— Juan Jose Duran.— Juan Benito Blanco.— Juan Correa.— Agustin Estrada.— Juan Francisco Giró.— Juan Mendez Caldeyra.— Lorenzo Justiniano Perez.— Francisco Joaquim Muñoz. — Jose Alvarez.— Geronimo Pio Bianqui.— Francisco Solano d'Antuña, secretario.— Es copia fiel de las actas originales que expresan sus contextos, y para pasarlas al Ill.mo Sr. Baron de la Laguna, capitan general de esta provincia segun en ellas se expresa, las certifica este ayuntamiento en su sala capitular de Montevideo a 5 de Febrero de 1819.— *(Assignados.)* Juan Jose Duran.— Juan Benito Blanco. — Juan Correa.— Agustin Estrada.— Juan Francisco Giró.— Lorenzo Justiniano Perez.— Francisco Joaquim Muñoz.— Jose Alvarez.— Geronimo Pio Bianqui.

Está conforme o original, que se acha no archivo da secretaria de estado dos negocios estrangeiros. Rio de Janeiro, 17 de Junho de 1853. — O conselheiro DUARTE DA PONTE RIBEIRO.

Don Prudencio Murguiondo, diputado por el Ex.mo cabildo, Justicia, y regimiento de la ciudad de Montevideo, como representante suyo, y en su nombre: y Don Juan Bautista Alves Porto, nombrado por el Ex.mo Señor Conde da Figueira, gobernador y capitan general de la capitania de San Pedro, por parte de ella, tratando de fijar los limites de ambas referidas provincias, en los terminos convencionados por el Ex.mo Señor teniente general Baron de la Laguna, y segun las ordenes que nos fueron expedidas, hemos recorrido y examinado, levantando la planta, determinado y fijado de hecho, y de derecho la nueva linea divisoria entre las dos citadas capitanias de Montevideo y de San Pedro, cuya direccion y detal es como sigue: — En diez y seis de Septiembre de mil ochocientos y diez y nueve los dos diputados arriba referidos, pasamos a observar

el punto, que la naturaleza mejor fijava para limite conocido é invariable de las dos citadas capitanias; y hallamos, que hacia la parte del S.O. del fuerte de Sta. Teresa, ofrecia mayor ventaja, y mutuo interes para ambas las provincias, una linea divisoria, que partiese el isthmo, ó faja del terreno denominado la Angustura, comprendido entre la punta meridional de la Laguna de Palmares, y unos pequeños medanos, que existen en la playa de la mar al rumbo E. 1/4 S.E. corrigido: continuando la diligencia de limites el dia diez y ocho del mismo Septiembre; observamos que siguia dicha Laguna de los Palmares, con sus desaguaderos y sangraderos al rumbo de N.O. corrigido, a la parte mas meridional de las Sierras de S. Miguel que estan en contacto con la Cañada Chica vertientes a los referidos sangraderos, y que dicha Cañada Chica salva los serros de S. Miguel, y se une al arroyo S. Luis a legua y media distante de su barra en la Laguna Mini ó Merin: el diez y nueve, y siguientes del citado mes, prosiguiendo la misma comision, partimos del Arroyo S. Luis, y recorrimos la parte margen occidental de la Laguna Mini ó Merin; la del Yaguaron desde su confluencia en dicha Laguna, hasta la del Yaguaron Chico, y la margen occidental de Este, hasta el origen del gajo principal que queda al S., y proximo a la estancia que fue de Domingo Ruy Dias: desde dicho punto nos dirigimos en linea recta al paso del Lescano, vulgarmente de la Carpinteria, en el Rio Negro, que es un poco mas abajo de la barra que hace San Luis en dicho rio, que demora de aquel punto al N.O. 1/4 O. del mundo: continuamos por la margen derecha del Arroyo S. Luis hasta su naciente en la Cuchilla, que corre al N.O. del mundo, hasta el Serro de Itaquatiá; de aqui al O.N.O. del mundo hasta las nacientes del Arapey Grande en sus dos puntas principales, tomadas en el Serro Lunarêjo, serviendo la mas meridional para determinar la secuencia de la linea limitrofe con la corriente de dicho rio, hasta su confluencia en el Uruguay, y que conserva una misma direccion no inter-

rumpida al rumbo de E.O. del mundo; y pareciendonos que dicha linea formaria una ventajosa é invariable divisoria segun está indicado, a saber— principiando en la mar, en los pequeños medanos, que existen en la playa al rumbo de E. 1/4 S. E. corrigido de la Laguna de Palmares; — continuando por los desaguaderos y sangraderos de dicha Laguna de Palmares al rumbo de N.O. corrigido, hacia la parte mas meridional de los serros de S. Miguel que estan en contacto con la Cañada Chica, vertientes a los referidos sangraderos; despues por dicha Cañada Chica que salva los Serros de S. Miguel, y se une al Arroyo San Luis a legua y media distante de su barra en la Laguna Mini ó Merin; por la margen occidental de dicha Laguna Mini ó Merin, hasta la confluencia de Yaguaron Grande, inclusa la distancia de dos tiros de cañon por toda la margen de dicha Laguna Miri; — por la margen derecha del Yaguaron Chico, desde su confluencia en el Yaguaron Grande, hasta el origen del gajo principal que queda al S., y proximo a la estancia que fue de Domingo Ruy Dias; — por una linea recta al paso del Lescano, vulgarmente de la Carpinteria en el Rio Negro, que es un poco mas abajo de la barra que hace S. Luis en dicho rio, que demora de aquel punto al N.O. 1/4 O. del mundo; — por la margen derecha del Arroyo San Luis hasta su naciente en la Cuchilla que corre al N.O. del mundo hasta el Serro de Itaquatiá; — de aqui por un rumbo al N.O. del mundo hasta las nacientes del Arapey Grande en su gajo mas meridional; — y finalmente por la corriente de este rio hasta su confluencia en el Uruguay: declaramos por los poderes de que nos hallamos, respectivamente, revestidos por las autoridades que representamos, que dicha linea divisoria formará de aqui en adelante el limite de ambas capitanias confinantes; y para este fin Don Prudencio Murguiondo, en nombre de la provincia de Montevideo, ha dado sobre los lugares indicados, y dá a Don Juan Bautista Alves Porto, nombrado por la provincia de S. Pedro, posesion real, civil y politica de todo el territorio comprendido entre la antigua y presente demarcacion, salva la propriedad particular; y Don

Juan Bautista Alves Porto, en nombre de la capitania de San Pedro, ha recibido sobre dichos lugares indicados, y recibe de Don Prudencio Murguiondo, diputado de la provincia de Montevideo dicha posesion real, civil y politica del referido territorio, comprendido entre la antigua y presente demarcacion, salva la propriedad particular; en fé de lo qual hacemos este auto, que por nós és firmado, y que deberá ser presentado, y confirmado en tiempo competente, por las autoridades que nos constituyeron. Porto Alegre, 3 de Novembro de 1819.— *(Assignados)* Prudencio Murguiondo.— João Baptista Alves Porto.— Ratifico.— Porto Alegre 26 de novembro de 1819.— *(Assignado)* Conde da Figueira.— Ratificado por este cabildo de Montevideo, representante de la Provincia Oriental.— Sala Capitular de Montevideo Outubro 17 de 1820.— *(Assignados)* João José Duran.— Luis de la Roza Brito.— Juan Correa.— Agustin Estrada.— José Alvarez.—Geronimo Pio Bianqui.

Está conforme o original, que se acha no archivo da secretaria de estado dos negocios estrangeiros. Rio de Janeiro 17 de Junho de 1853.—O conselheiro DUARTE DA PONTE RIBEIRO.

PARECER

Sobre a Memoria historica do Sr. J. J. Machado de Oliveira, ácêrca da questão de limites entre o Brazil e Montevidéo, do Sr. Conselheiro Candido Baptista de Oliveira.

Encarregando-me de examinar a Memoria publicada pelo Sr. J. J. Machado de Oliveira, nosso consocio, tendo por objecto especial a apreciação do tratado de limites de 8 de Outubro de 1851, celebrado entre o governo do Brazil e o do Estado Oriental do Uruguay; passo a expender succintamente ao Instituto a minha opinião a tal respeito.

Propõe-se o Sr. Machado de Oliveira mostrar n'aquelle seu trabalho, que havendo-se adoptado no referido tratado o principio do *uti possidetis*, como regulador dos limites definitivos entre os dous Estados, não se déra todavia a esse principio, no desenvolvimento da linha divisoria ajustada, a intelligencia que elle comportava em maior vantagem do Brazil.

Para chegar a esse resultado, faz o autor da Memoria uma noticiosa, e interessante resenha dos factos historicos connexos com a questão, desde a primeira occupação da Colonia do Sacramento pelo governo portuguez, até a época do reconhecimento da independencia do Estado Oriental do Uruguay: apreciando ao mesmo tempo o teôr dos diversos tratados celebrados por Portugal, relativamente á determinação dos limites meridionaes do Brazil, com especialidade a convenção feita, no anno de 1819, entre o cabildo de Montevidéo, e o general Lecor por parte do governo portuguez.

D'essa elaborada exposição conclue o Sr. Machado de Oliveira, que a fronteira do imperio, de que se fez menção na convenção preliminar de paz de 27 de Agosto de 1828, celebrada entre o governo do Brazil e o da Republica Argentina, não podia ser outra linha diversa da que anteriormente tivera sido pactuada com o cabildo de Montevidéo, na convenção acima referida ; não obstante a restricção que a este respeito se fizera depois, no acto

de incorporação do territorio montevideano ao reino-unido em 1821, sob a denominação de Provincia Cisplatina, permanecendo n'essa cathegoria ligado ao Brazil, quando este se separára de Portugal.

A argumentação do Sr. Machado de Oliveira teria sido, no meu entender, plausivel, senão mesmo concludente, na época em que se deu execução á citada convenção preliminar de paz por parte do Brazil, para que o governo imperial sustentasse então o direito que lhe assistia de occupar a linha divisoria ajustada em 1819, como fronteira reconhecida antes da *ephemera* união do territorio montevideano ao imperio.

Mas havendo o governo imperial acquiescido desde então ao facto da occupação (por parte do Estado Oriental) da mesma linha, que foi reconhecida por fronteira entre os dous estados, até a celebração do tratado de limites de 12 de Outubro de 1851; claro fica, que o principio do *uti possidetis*, no caso vertente, não podia ter intelligencia diversa d'aquella que se seguiu no desenvolvimento do referido tratado; uma vez porém que este tratado seja entendido com attenção ás modificações que recebêra depois que fôra celebrado.

Em additamento a esta conclusão farei duas observações, que julgo importantes no assumpto de que se trata, as quaes contribuirão por outra parte para attenuar a desvantagem imputada pelo Sr. Machado de Oliveira ao tratado de limites em questão.

1.ª A estreita faxa de terreno comprehendida entre a costa do mar e o arroio S. Miguel, desde o arroio Chuy até a angustura de Castilhos (cêrca de 7 leguas, de vinte ao gráo), a qual fôra o ponto de partida na demarcação de 1819; nenhuma outra importancia tem, senão a apparente conveniencia de achar-se ahi situada a antiga fortaleza de Santa Theresa, ou antes as ruinas d'essa obra militar, construida pelos Hespanhóes depois da invasão de 1762, durante o tempo que occuparam a parte meridional da provincia de S. Pedro.

Considerada porém essa posição, em relação ao designio de erigir-se ahi uma praça de guerra (como é opinião de muitos), está

longe, no meu entender, de reunir as condições indispensaveis para preencher esse fim de uma maneira proveitosa para a defensa por esse lado ; o que já tive occasião de mostrar em um trabalho meu sobre este objecto, apresentado ao governo no anno de 1850.

2.ª Os rios Quarahim e Arapehy tem as suas cabeceiras na cochilha de Haêdo, e confluem no Uruguay na distancia de cêrca de 16 leguas (de 20 ao grão), uma foz da outra, sendo a do Arapehy a mais meridional.

Tomado um ponto equidistante dos dous galhos principaes d'esses rios (cujas nascentes muito se avisinham), e tirada d'ahi uma linha recta para a foz do Arapehy, o triangulo equilatero formado sobre esta base representará com sufficiente aproximação a *área* do terreno comprehendido entre os mencionados rios; como é facil de verificar sobre qualquer carta conhecida do Estado Oriental.

A grandeza da referida base, isto é, a distancia em linha recta do ponto tomado entre as nascentes do Quarahim e do Arapehy Grande, até a embocadura d'este rio no Uruguay, não excede de 30 leguas (de 20 ao grão), ou cêrca de 25 leguas de sesmaria, sendo estas de 3,000 braças, e aquellas de 2,525: d'onde se deduz que a *área* de que se trata equivale a 270 leguas quadradas (de sesmaria).

Este resultado fica muito áquem da estimativa feita pelo Sr. Machado de Oliveira, o qual suppõe que os campos comprehendidos entre os dous mencionados rios, equivalem a uma *área* de mais de *mil* leguas quadradas. Não devo porém occultar aqui a circumstancia de que esses campos são de excellente qualidade para a criação dos gados, tanto pelos bons pastos que produzem, como pelas abundantes aguadas de que são favorecidos, requisitos estes, a que dão muito apreço os Brazileiros que ali se tem estabelecido.

Permitta-me agora o Instituto, que por esta occasião emitta o meu pensamento ácêrca do objecto, sobre que tenho occupado a sua attenção.

Si fôra possivel levar a effeito outra linha de demarcação mais vantajosa ao Brazil, por meio de uma negociação regular com o governo oriental, modificando convenientemente o principio do *uti possidetis*, que fôra respeitado no tratado de 12 de Outubro de 1851; eu aconselhára, que em logar de fixar-se a divisa, pelo lado do Uruguay, no rio Arapehy, fosse ella estabelecida no rio Daiman, cuja confluencia com o Uruguay dista cêrca de 13 leguas (de 20 gráos) para baixo da embocadura do Arapehy: ficando d'esta sorte comprehendidos no dominio brazileiro os dous Saltos do Uruguay (Grande e Chico), os quaes demoram entre os mencionados rios, distando um do outro cêrca de 4 leguas.

A realisação d'essa nova divisa faria levar a linha divisoria (a partir da cochilha de Sant'Anna) na direcção da cochilha de Haêdo, até ás vertentes do Daiman; e aguas abaixo d'este rio até a sua confluencia com o Uruguay.

Não é o augmento do territorio, com a acquisição de algumas leguas mais de bons campos, que me induz a suggerir o proposto arbitrio, mas a circumstancia muito attendivel de fazer assim effectiva a navegação nas aguas do Uruguay, franqueada ao Brazil pelo governo oriental, em um dos recentes tratados, possuindo nós um porto abaixo dos Saltos. E dou tamanha importancia a essa nova divisa, que, no meu entender, emquanto ella não fôr levada a effeito, aquella importante concessão do governo oriental será litteralmente *esteril* para o Brazil.

E' essa, na minha opinião, a unica alteração substancial dos limites ajustados pelo recente tratado, que poderão reclamar para o futuro os legitimos, e devidamente apreciados interesses da provincia de S. Pedro; e sobretudo a manifesta conveniencia de prover mais adequadamente aos meios da defensa do imperio na sua extrema meridional.

Concluirei as breves reflexões, que venho de offerecer á consideração do Instituto, sobre a Memoria do Sr. J. J. Machado de Oliveira, declarando, que esse trabalho, considerado como uma exacta recopilação de factos importantes para a historia, é em

minha opinião, digno de merecer o apreço do Instituto; não obstante quaesquer reparos a que possa dar logar o juizo critico do seu autor acêrca de um ou outro facto, talvez de importancia secundaria para o futuro historiador.

Rio de Janeiro, Sala das sessões do Instituto Historico, aos 15 de Julho de 1853.

CANDIDO BAPTISTA DE OLIVEIRA.

A MEMORIA HISTORICA

DO

SR. MACHADO DE OLIVEIRA

E

O PARECER DO SR. PONTE RIBEIRO

O digno membro do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, o Sr. Machado de Oliveira, publicou em S. Paulo um folheto que tem por titulo *Memoria Historica sobre a questão de limites entre o Brazil e Montevidéo*. Um exemplar d'esse folheto foi pelo seu autor offerecido ao Instituto, que o transmittiu ao nosso illustre consocio o Sr. Ponte Ribeiro para sobre elle interpôr o seu parecer. Tomando esta resolução, o Instituto Historico quiz sem duvida dar uma prova de attenção e deferencia a um membro seu, que tantos e bons serviços lhe tem prestado, assim como o apreço devido a um assumpto que tão de perto interessa aos fins d'esta illustrada associação.

Foi apresentado o parecer em uma das nossas ultimas sessões, lido no meio do silencio que impunha pela importancia da materia sobre que versava, e escutado pelo Instituto com a attenção que lhe merecia a clareza e lucidez com que o seu illustre autor expunha as suas opiniões.

Posto depois em discussão, entrei n'ella, não por amor do Sr. Oliveira, que só de nome conheço, e que de certo não me teria confiado a defeza do seu trabalho, nem tão pouco por animo hostil a pessoa alguma, e menos para tomar parte na discussão de uma materia em que não passo de simples e superficialmente curioso. Tratava-se porém de um consocio ausente; outro, si eu não fosse, teria em meu logar tomado a defeza do seu trabalho; e quanto a mim só me cabe lastimar ter, por insufficiencia propria, de perder uma causa que a tantos respeitos me pareceu, e me parece ainda sustentavel, e portanto, quando não digna da approvação, ao menos merecedora da indulgencia d'este Instituto.

Mandou o Instituto que eu reduzisse a escripto as reflexões que me suggeriu a leitura do parecer, e é em obediencia a este preceito que eu me atrevo a supplicar, e por alguns momentos a occupar a sua attenção.

Entro em materia.

O digno autor do parecer extrema em duas partes a Memoria de que se trata, comprehendendo na primeira (sirvo-me das suas expressões) « o historico que o Sr. Machado apresenta, sem duvida para d'elle deduzir que o territorio do Imperio do Brazil teria hoje mais amplitude, si não fosse a incuria de quem n'outros tempos presidia a seus destinos ; e abrangendo na segunda os argumentos com que elle pretende provar que a convenção de limites de 1851 mutilou o imperio de uma parte de seu territorio.»

Como se vê, trata-se n'esta segunda parte de assumptos delicados, de questões pendentes, ou melhor, que ainda não chegaram ao seu ultimo resultado. Tocar em tal assumpto seria talvez despertar apprehensões mal fundadas, irritar a susceptibilidade de vizinhos que facilmente se agitam. Não passarei portanto além da primeira parte, ainda que a considero por maneira differente do que pretende o digno autor do parecer.

Começa o Sr. Oliveira com a noticia historica da occupação do territorio da Nova Colonia, da resistencia offerecida pelos Hespanhóes, e sobretudo dos antigos tratados com os quaes se procurou determinar por aquella parte os limites do Brazil. Nem me parece, ainda que o parecer o ponha fóra de duvida, que d'estes factos se pretenda deduzir que o Imperio teria mais amplitude, si não fosse a incuria de quem n'outros tempos presidia a seus destinos. Como o parecer tenha sido elaborado sob o influxo d'esta desconfiança de que o autor da Memoria tanto queria hostilisar o presente, como condemnar os passados governos, n'elle se lê que semelhantes referencias historicas, não bastando para stygmatisar o tratado de 12 de Outubro de 1851, podem comtudo fazer acreditar que o bom direito, na questão de limites com a Hespanha, esteve sempre do lado dos Portuguezes.

E' um terrivel argumento, ainda que não verdadeiro, o que assim se formúla contra o tratado de limites de 1851, si na simples e singela exposição de factos acontecidos em tempos anteriores, se póde enxergar o intuito de stygmatisa-lo ! Mas nem com esse tratado se occupa o Sr. Oliveira na primeira parte do seu trabalho, como das proprias palavras do parecer se collige; nem as suas referencias podem induzir ninguem a crer que o bom direito esteve sempre com Portugal contra a Hespanha, que por esta potencia lhe foi reconhecido, e que só faltou quem o sustentasse. Os proprios factos deduzidos pelo autor da Memoria protestam contra esta asserção da maneira absoluta por que é dada; nem é possivel que ella se deprehenda das suas palavras, quando a cada passo e logo nas primeiras paginas se lê : « que os tratados e convenções não tiveram bastante efficacia para trazer as duas côrtes, de Lisboa e Madrid, a um accordo leal e consciencioso », pelo contrario « arrastava isso maiores difficuldades, sem que d'ahi se seguisse em tempo algum a possibilidade de uma solução justa e plausivel. »

Si as duas côrtes não poderam chegar a um accordo leal e consciencioso ; si das discussões diplomaticas, de que resultaram tantos tratados e convenções, não deveria nunca resultar nem sequer a possibilidade de uma solução justa e plausivel; estas proposições poderão acarretar todos os erros imaginaveis ; mas não induzir ninguem a crer que o bom direito esteve sempre da parte de Portugal, e que só faltou quem o sustentasse.

Passo a occupar-me com o tratado de

1681.

Entrando em materia, o Sr. Oliveira estabelece simplesmente o facto de terem sido portuguezas as primeiras povoações estabelecidas na margem septentrional do Rio da Prata, e de que sendo atacada a colonia, logo depois da sua fundação, pelo governo de Buenos-Ayres, a côrte de Madrid estranhou-lhe esse

procedimento; e conclue com um resumo do tratado de 7 de Maio de 1681, a que não falta exactidão.

Esta exposição sem ornatos, nem commentos contrasta de um modo singular com o seguinte periodo do parecer, que aqui dou integralmente para o analysar por partes.

« Ao abatimento em que ficou a Hespanha com a perda da « Hollanda e Portugal, aos embaraços com que lutava depois de « firmar o tratado de 1668, é devida á audacia com que os Portu- « guezes foram em Janeiro de 1680 estabelecer a Colonia do Sa- « cramento defronte e bem á vista da capital dos dominios hes- « panhóes no Prata, atrevimento assaz punido seis mezes depois « pelo governador de Buenos-Ayres.»

Este periodo é notavel pela acrimonia e violencia dos termos que se empregam, tal que d'ella nos não dão exemplo os historiadores hespanhóes, nem mesmo Charlevoix, quando mencionam o facto da occupação da terra, e fundação da Colonia. Elles, Hespanhóes, narrando um facto coevo, e portanto com todo o calor que a politica dá ás questões do momento, não demonstram esse gráo de indignação. Para termos alguma cousa que se lhe approxime, será preciso recorrer aos pamphletos, ás Memorias, aos protestos dos Hespanhóes, lavrados na proximidade de alguma luta, ou antes de arrefecidos os animos de alguma desavença recente.

Pouco importante me pareceria n'este periodo a crimeza e severidade das expressões, si com a admissão d'esse simples trecho nos não vissemos obrigados a confessar que a esse acto primordial da fundação da Colonia não foram levados os Portuguezes senão por impulso de insaciavel ambição. Não se attende ás idéas do tempo, que foram ainda as de tempos muito posteriores — á opinião publica em Portugal, que foi tambem a de pessoas que ainda em outro seculo e nação seriam illustres, — de que a margem septentrional do Rio da Prata pertencia a Portugal. Pelo contrario, nega-se a este paiz a persuasão em que estava do seu direito, e o acto da fundação da Colonia qualifica-se de um atrevimento que teve por causa unica a fraqueza dos adversarios, e por desfecho a punição merecida por tão insolita usurpação.

Examinemos o trecho.

O que se chama a audacia dos Portuguezes em fundarem a Colonia do Sacramento é attribuida — « ao abatimento da Hespanha depois da perda de Hollanda e Portugal. » A causa não é verdadeira ; porque, si a Hespanha se tinha enfraquecido com a perda de Portugal, muito mais enfraquecido se achava Portugal com a perda da sua independencia por espaço de 60 annos, com as guerras que só e pobre sustentava para firmar a sua revolução, e readquirir os seus dominios.

Si *os embaraços com que lutava a Hespanha* depois defirmar o tratado de 1668, são devidos ao mesmo tratado (porque n'aquella phrase parece indicar-se que uma cousa depende da outra, como o effeito da causa) deve notar-se que esse tratado, reconhecendo implicitamente a independencia de Portugal, por isso que lhe restituia os seus dominios, era-lhe desvantajoso apezar d'isso ; porque, confessando o seu direito a todas as possessões que tinha antes da sua sugeição á Hespanha, exceptuava Ceuta, que estava e ficava em poder dos Hespanhóes.

« A audacia com que os Portuguezes foram em Janeiro de 1680 » foram em 1679.

O facto de terem os Portuguezes collocado a sua fundação defronte e bem á vista de Buenos-Ayres, não é prova de audacia, mas de quanto se achavam convencidos do seu direito ; e quanto a ser esse atrevimento punido seis mezes depois pelo governador de Buenos-Ayres, repetirei o que já disse — nem o castigo, si aquillo foi castigo, prova o crime ; nem a força convence da razão ; nem o governo de Hespanha o entendeu assim, mandando restituir o territorio, consentindo na reedificação da Colonia, e dando por causa da desavença, como se lê no tratado, o ataque contra a praça.

O projecto da fundação da nova Colonia não nasceu das circumstancias prosperas de um governo, nem da decadencia do outro : foi devido á persuasão, em que estava Portugal, de que aquelle territorio lhe pertencia. O tratado de 1668 confirmava-o nas suas anteriores possessões, exceptuando-se Ceuta, e n'este caso a ex-

cepção confirmava a regra. Southey, que não trata só do Brazil, mas do Rio da Prata; que não é hespanhol, nem portuguez, e portanto imparcial; que escreve tendo presentes os escriptores de ambas as nações, e portanto bem informado; quando refere este facto, diz que os Portuguezes levavam as suas pretenções até ao Rio da Prata, e accrescenta: « E era n'aquelle tempo evidentemente opinião estabelecida entre elles que este ponto não era contestado (*). Nem eram tão disfarçadas estas pretenções que não fossem n'aquelles tempos objecto de solemnes declarações. Nos plenos poderes confiados pelo rei de Portugal aos seus commissarios para a celebração do tratado de 1681, lê-se que com a fundação da Colonia não julgava S. M. F. intrometter-se nos dominios hespanhóes « senão fazer um acto permittido, e servir-se d'este territorio, *cuja situação na margem e costa septentrional do Rio da Prata, com justos fundamentos acreditava ser dependente da demarcação da sua corôa.*»

O digno autor do parecer attribue este tratado ao melindroso estado em que se achavam as relações entre as côrtes de Hespanha e Portugal, e *principalmente a intervenção da Inglaterra, que via abrir-se n'aquelle ponto uma porta ao seu commercio.*

Quando todos os autores attribuissem o tratado de 1681 á influencia da Inglaterra, ser-me-hia difficil admittir, ainda assim, a causa que se dá como motriz d'essa influencia, — o interesse commercial dos Inglezes no Rio da Prata. O unico trafico que, muito depois d'esse tempo, lhes foi permittido exercer, não especialmente ali, mas nos dominios ultramarinos da corôa hespanhola, foi o da introducção de escravos concedido por um tratado de 1713; mas em 1681 era pouco de prever a possibilidade da adquisição d'esse monopolio, exercido durante tantos annos por subditos portuguezes, e que não havia muito fôra transferido aos Francezes. Mas quando mesmo elles podessem com tanta antecedencia ver abrir-se aquella porta ao seu commercio, não era

(*) History of Brazil, T. 2, pag. 572.

isso motivo para que elles se mostrassem mais inclinados em favor dos Portuguezes, que eram sobejamente conhecidos como ciosos do commercio com os seus dominios ultramarinos.

Note agora o Instituto : quando o autor da Memoria diz : « o tratado nos trouxe taes e taes vantagens ! » replicando o parecer : « foi devido á influencia ingleza ! » parece indicar que sem aquella protecção não se teriam conseguido semelhantes vantagens : e todavia das *Memorias de Salvador Taborda*, o unico em cujos escriptos encontro alguma cousa que respeite á influencia de governos estranhos nas pendencias d'aquelles tempos entre Hespanha e Portugal, não vejo especialisado o motivo do interesse commercial ; e só se falla da intervenção ingleza, assim como, e principalmente da de Roma e de França, para que entre as duas côrtes não houvesse rompimento, e não para que em tal ou tal sentido fosse celebrado o tratado.

E' sobretudo notavel a divergencia dos autores, quando historiam as antecedencias, e resumem as estipulações do tratado de 1681, que posteriormente tem sido tantas vezes invocado.

Rocha Pita e Silvestre Ferreira affirmam que D. Pedro de Portugal pedira immediata satisfação ao rei de Hespanha, ameaçando-o de lhe declarar guerra, e de pôr-se á frente do exercito que fazia marchar sobre a fronteira ; e que em consequencia d'isto, Carlos II mandou á Lisboa o duque de Giovenazzo, que celebrou o tratado pelo qual foi restituida a Colonia com o que n'ella tinha sido tomado, sob a promessa de se mandar castigar o governador de Buenos-Ayres ; o que não chegára a ter execução por pedido do proprio governo portuguez. Charlevoix porém sustenta que D. Pedro pedira a nova Colonia como graça e favor, e para ter um porto onde os seus navios se acolhessem, fugindo ao máo tempo. O que lhe foi concedido com a condição de que alli se não estabeleceriam mais de quartorze familias portuguezas, em casas de madeira, e sem fortes que as protegessem.

O Sr. Oliveira escreve: que a côrte de Hespanha deu no tratado completa satisfação, « sendo n'elle mais frisante a *restituição*

da praça da Colonia, de suas munições e petrechos á Portugal, a reedificação das fortificações no mesmo pé em que se achavam na occasião do assalto, a liberdade dos prisioneiros e o castigo do aggressor. »

No parecer lê-se, que se estipulára a restituição da Colonia no pé em que estava antes do ataque ; « mas sem que esta me-
« dida prejudicasse a questão da propriedade do terreno, em que
« se tinha fundado a Colonia do Sacramento ; que não poderiam
« exercer commercio com os habitantes hespanhóes da *imme-*
« *diação*, nem acto algum de dominio no terreno *adjacente*,
« cujo uso e aproveitamento ficaria *exclusivamente* aos mesmos
« Hespanhóes, e tambem a faculdade de entrarem com seus
« barcos no porto da Colonia do Sacramento sem licenças nem
« visitas. »

Entre Rocha Pita e Charlevoix decido-me em favor do primeiro: entre o parecer e a Memoria decido-me em favor da ultima.

O que me inclina em favor dos escriptores portuguezes é, além do teôr das estipulações do tratado, de que terei de me occupar ainda, restituir-se a praça e os prisioneiros,— ter sido confiada a um d'estes a reedificação da praça ; — ordenar o rei de Hespanha que fosse reprehendido o governador de Buenos-Ayres, — mandar um embaixador a Portugal com as circumstancias que abaixo mencionarei, e por fim reconhecer-se no tratado que a desavença entre as duas côrtes era devida, não á fundação da Colonia, mas ao ataque do governador de Buenos-Ayres.

Pelo que toca á punição d'este governador, citarei uma nota, que se lê em Rousset (*), que comprova a verdade dos dous autores nossos citados.

« Em virtude d'este tratado (de 1681) e suas ratificações, o du-
« que de Giovenazzo pediu uma conferencia, e n'ella entregou
« as ordens para a restituição da Colonia, e assim tambem en-

(*) Supplément au Corps Diplomatique de Dumont. T. 3, pt. 1.ª, p. 409.

« tregou a S. A. *(o rei de Portugal)*, as ordens para o castigo do « governador de Buenos-Ayres, pelo excesso por elle commet- « tido, — em consequencia do art. 1.º do tratado ; mas S. A. as « remetteu ao seu embaixador em Madrid, e lhe ordenou de pe- « dir audiencia ao rei, e de lhe dizer que S. A. as tinha visto, « e com ellas se satisfizera, e interpunha a sua intervenção, « afim de que S. M. as fizesse retirar, e suspender a sua « execução. »

Quanto ao que ha digno de reparo na vinda do embaixador de Hespanha á Portugal, citarei outra vez as Memorias de Salvador Taborda, n'aquelle tempo ministro de Portugal em França, o qual, referindo-se aos aprestos da guerra com que a Hespanha se intimidava, menciona a circumstancia altamente significativa, de que, por ser preciso urgencia n'este negocio, e por se achar doente o duque de Giovenazzo, o rei de Hespanha lhe dera para a viagem uma das liteiras do seu uso. Por isto conclue elle, e com razão : « Mandou (o rei de Hespanha), mandou um embaixador castelhano com tal pressa, que tambem a grande diligencia, opposta á fleuma dos Castelhanos, veio a fazer parte da satisfação, á vista de toda a Europa. »

Passarei agora a expôr os motivos pelos quaes prefiro o resumo do tratado do Sr. Oliveira, áquelle que se lê no parecer.

O Instituto estará lembrado que, chegando a discussão a este ponto, perguntei ao illustre autor do parecer, si o seu resumo tinha sido feito sobre o tratado. Maravilhavam-me algumas das suas proposições, e procurei expender os fundamentos das minhas duvidas. O illustre autor do parecer teve depois d'isso a bondade de esclarecer-me particularmente, dizendo-me que o seu resumo era traduzido de uma nota de Cantillo (*). A sua traducção é exacta ; mas sinto que as minhas duvidas se não tenham desvanecido.

Mais ás largas agora, pois que tenho de me haver com um autor estranho, começarei por dizer que, nas questões de limites

(*) Tratados, convenios y declaraciones, etc.

com a Hespanha, a autoridade de qualquer Hespanhol me é sempre suspeita, seja o marquez de Grimaldi, seja Cantillo, seja qualquer outro ; e, ainda uma vez repito, não vejo razão para que demos de barato os nossos bons autores, os bons autores portuguezes.

Insisto mais : quando, para nos inteirarmos d'estas questões, carecemos de recorrer a algum escriptor, suspeito pela sua nacionalidade, uma saudavel desconfiança se apossa do nosso espirito, e quasi por instincto comprehendemos que não devemos, sem maduro exame, dar inteiro credito ás suas asserções, a que naturalmente se dá desconto; não assim quando elle se nos apresenta, afastando toda a prevenção e desconfiança, com um nome nosso, com um nome que estamos habituados a respeitar, pois n'este caso passa entre nós como nosso, e póde ser pelos seus invocado como uma autoridade por nós admittida em nosso damno.

Diz Cantillo (*) que os *Portuguezes voltariam á Colonia, mas sem que esta medida prejudicasse a questão da propriedade de terreno, em que ella tinha sido fundada.*

Parece por este dizer que só se trata da propriedade do simples espaço, que a fortificação occupava : dar-se-ha a isto toda a importancia que merece, quando nos recordarmos que pelo tratado de 1701 cedeu a Hespanha o direito e pretenção a todas as terras, objecto do tratado anterior. Si a questão de propriedade versava tão sómente sobre o territorio em que se achava situada a Colonia, só ella foi cedida em 1701.

Fizera-se, é verdade, uma reserva — a de resolver a questão do direito áquellas terras ; mas não ha motivo para que se diga que essa reserva foi imposta pelos Hespanhóes. O de que se tratava era da linha divisoria.

Já vimos a declaração do rei de Portugal nos plenos poderes, que por esta occasião conferiu: o rei de Hespanha dizia a mesma

---

(*) Pag. 345, Ob. cit.

cousa, bem que em termos differentes : « Visto a differença no tocante a limites... e desejando compô-la amigavelmente etc. » no preambulo se lê que ficassem as cousas no seu primeiro « estado, até que depois de um mais exacto conhecimento de « causa se declarassem os direitos de propriedade, que cabiam « a uma e a outra corôa, segundo a justa demarcação. » A questão era portanto, não do terreno em que se tinha fundado a Colonia, mas da linha divisoria, isto é, da margem septentrional do Rio da Prata desde o ponto que fosse concedido, correndo para leste até encontrar o mar.

Si a questão fosse outra, si sómente se pleiteasse a área circumscripta da nova Colonia, nem os Portuguezes a teriam reclamado com tanto afinco, nem os Hespanhóes reluctado em cedel-a com tanta pertinacia. Si estes se persuadissem que as pretenções dos seus vizinhos não passavam além da margem septentrional, ainda não haveria tanta obstinação do seu lado. As apprehensões dos Hespanhóes iam mais longe ; receiavam pela outra margem ; receiavam pelo Paraguay ; receiavam sobretudo pela navegação dos seus rios, e d'esses receios, embora infundados, temos uma prova irrecusavel na carta escripta ao marquez de Torcy, por mandado do rei de Hespanha, durante as negociações de Utrecht. Havia o temor (segundo ali se lê) de que os Portuguezes «pretendiam estender-se pelo interior nas provincias do Uruguay e Paraguay, de fórma que pelo Paraná, Uruguay e Prata, tivessem uma communicação por detraz do Brazil, e se tornassem senhores da navegação do Prata.» Eis o verdadeiro, o unico motivo de tão aturadas pendencias, e o que implicitamente se estipulava com a cessão da nova Colonia.

Continuemos com o exame do periodo que copiamos do parecer.

« Que não poderiam (os Portuguezes) exercer commercio algum com os habitantes hespanhóes *da immediação*.»

O que diz o art. 5.º, é que os Portuguezes se deveriam abster de molestar, solicitar, tratar e commerciar com *os Indios das reducções*. Acautela-se pois a catechese, não se procurando ao mesmo tempo offender aos Jesuitas.

O que se diz em relação ao commercio (art. 9) é que as suas prohibições, assim dos Castelhanos no Brazil, como dos Portuguezes em Buenos-Ayres, Perú e mais partes da India, ficavam em sua inteira força e vigor. Não sendo o terreno disputado, durante o estado provisorio creado pelo tratado provisional, nem hespanhol nem portuguez, não se prohibe, por esse artigo, o commercio ali exercido; nem se falla, nem se poderia fallar em Hespanhóes da immediação; porque na immediação não os havia.

« Não podiam exercer acto algum de dominio no terreno adjacente,» isto é, não podiam fazer novas fortificações, nem augmentar a que lhes era adjudicada.

« Cujo uso e aproveitamento (do terreno adjacente á Colonia) ficaria *exclusivamente* aos mesmos Hespanhóes.»

Eu preferiria que se dissesse, com Charlevoix (*), que a propriedade d'essas terras ficou por esse tratado pertencendo á corôa de Castella, e o governo de Buenos-Ayres com o direito de visitar o forte e navios portuguezes. Ficaria por esta fórma mais clara a proposição.

A palavra *exclusivamente* não se lê no tratado; mas offerecem as suas disposições um sentido tão obvio que o ministro hespanhol, marquez de Grimaldi, entendeu que esse uso e aproveitamento foi exercido *promiscuamente* (**) com os Portuguezes.

Vejamos o art. 7.°

« Os vizinhos, isto é, os moradores — de Buenos-Ayres, gozarão do uso e aproveitamento do *mesmo sitio*, seus gados, madeiras, caça, pesca, lavouras de carvão...— assistindo no mesmo sitio todo o tempo que quizerem com os Portuguezes em boa paz, etc.»

Si nós podessemos representar qual era n'aquelle tempo o estado em que se achava a margem septentrional do Rio da Prata, acredito que se poderia pôr fóra de duvida todo o alcance do tra-

(*) Histoire du Paraguay. T. 2, pag. 203.

(**) Pag. 47, da Respuesta, etc.

tado de 1681. Lançarei pois mão de uma autoridade, insuspeita aos Hespanhóes por adversa á causa portugueza,— do marquez de Grimaldi, em uma palavra, e procurarei com outros factos comprovar a sua asserção.

Na margem disputada, não havia então nem casas, nem estabelecimentos, nem *habitantes* hespanhóes; nem um fortim havia, nem uma autoridade, nem um marco que ali denotasse o dominio publico: eram campos devolutos e não aproveitados, pastagens cobertas de gado que se multiplicavam á lei da natureza, e os unicos homens que ali se viam em largos intervallos, eram os moradores de Buenos-Ayres, que careciam de uma licença *(permiso)* para se passarem temporariamente á outra margem.

Ouçamos agora ao marquez de Grimaldi para sabermos como explicaram os Hespanhóes a inoccupação da margem septentrional do Rio da Prata.

« Os primitivos vizinhos de Buenos-Ayres destinaram principalmente a banda septentrional do Rio da Prata para proverem-se de lenha, carvão e madeiras grossas, de que careciam na margem, em que jaz a cidade de Buenos-Ayres, como em especial para a criação do gado.»

Resume-se isto em duas palavras. Estabeleceram-se os Hespanhóes em Buenos-Ayres; mas, como sentissem falta de alguns objectos, não duvidavam procural-os onde sabiam que os achavam .... e tendo reservado para este objecto aquelles dilatados campos (continúa o mesmo Grimaldi) nos quaes os mesmos gados procreassem livre e tranquillamente, e tivessem pastos abundantes, se abstiveram *ex professo* de formar ali povoações capazes de afugentar a cria, que successiva e prodigiosamente se foi multiplicando depois.... A grande abundancia de gado, de que em breve se deu fé, foi attrahindo a ella os habitantes que se requeriam para a matança de rezes, salga de carnes, confecção de sebo e graixa e aproveitamento de couros com pello... de sorte (conclue elle, no anno de 1776) que sempre tem sido e devem reputar-se aquellas campanhas como proprias da cidade, cujo ajuntamento dava as permissões ou licenças para passar a matar rezes, e

como devezas, fazendas, herdades e bens *pertencentes aos individuos da banda austral.*»

Basta isto para provar que estas terras se achavam inhabitadas; mas o que ainda mais o confirma é que tendo ali chegado os Portuguezes em 1679 só em 1680, e depois de entrincheirados, é que se soube da sua chegada; e essa mesma noticia foi devida aos homens da outra margem, que andavam a cortar lenha e a fazer carvão. Quem os bateu foram as forças de Buenos-Ayres e Indios convertidos que passaram o Uruguay. Confirma-se principalmente, porque no tratado provisional, procurando-se conservar aos Hespanhóes no gozo, ainda que não ficou sendo exclusivo, em que se achavam de tirarem d'aquella margem lenha, carvão, gado, etc., não se fez a reserva para os subditos hespanhóes em geral, mas sómente para a gente do Buenos-Ayres. O art. 7.º que citamos diz claramente: « *Os vizinhos de Buenos-Ayres* gozaráõ do uso e aproveitamento do mesmo sitio... assistindo no mesmo sitio todo o tempo que quizerem com os Portuguezes,» o que é estipular do modo mais formal a promisculdade do uso, e confessar que não havia Hespanhóes na margem septentrional.

Ora, no meio d'essas terras incultas, d'esses vastos campos só povoados de animaes, que eram, mas não viviam na condição domestica, estabeleceu-se uma colonia e levantou-se uma bandeira. A Colonia do Sacramento e a bandeira portugueza, o unico documento de dominio publico que ali se via. « Os vizinhos de Buenos-Ayres podiam, quando obtinham licença do ajuntamento, vir á caça, á pesca, a fazerem tudo o que faziam antes da *povoação* (expressão que se lê no tratado), a residir ali o tempo que quizessem, mas não a se estabelecerem, a usar do porto e enseada, e de tudo que n'ella faziam, na *costa e campanha*, tudo isto (diz o art. 8.º) sem limitação alguma, e sem ser necessario consentimento de qualquer pessoa, de qualquer qualidade que fosse.» O que quer dizer isto? Quer dizer que os Hespanhóes reconheciam, que havendo ali um forte e uma bandeira, elle poderia chamar-se ao gozo exclusivo d'aquellas paragens, que se diziam pertencer aos habitantes de Buenos-Ayres, si lhes não fosse expressamente

concedido o uso do mesmo sitio. Em summa, pactuando-se que lhes não seria necessaria licença para aquelles misteres, admittia-se que, a não ser o ajuste, estavam os Portuguezes no seu direito em lh'a negarem, só pelo facto da persistencia da Colonia.

Continuemos com o exame do parecer.

Diz-nos elle que a *Memoria Justificativa* foi respondida por parte dos Hespanhóes, e assevera-se que estes apresentaram razões mais attendiveis do que as apresentadas pelos Portuguezes.

Segundo o Sr. Oliveira, esta Memoria foi publicada em francez no anno de 1713, mas já tinha sido divulgada durante as negociações de 1681.

Sei de algumas Memorias escriptas pró ou contra nós; mas não posso atinar a qual d'ellas se refere o Sr. Oliveira, nem a que resposta allude o digno autor do parecer.

Pelos dados do Sr. Oliveira poder-se-hia crer que a resposta indicada no parecer, é a que tem por titulo «Manifesto Legal Cosmographico do direito de S. M. C... sobre a situação da Nova Colonia por D. Luiz Cordeño y Moncon» que parece ser de 1680.

Não obstante, do extracto, que nos dá o parecer concluir-se-hia antes que se trata da *Respuesta* do marquez de Grimaldi, ainda que este trabalho só podesse ser aproveitado para o tratado de 1777, e não para o de 1715, como quer o Sr. Oliveira.

Qualquer porém que seja a Memoria Justificativa, e a resposta que se lhe tenha dado, não collijo que ella fosse irrespondivel das razões que o illustre autor do parecer extracta, e apresenta isoladamente como cousa que não tem, e não tenha tido resposta.

« Pelo direito de descoberta, mostraram o que lhes assistia pela que fizeram no Rio da Prata.»

Convém observar que n'esta, como em muitas outras questões, não podemos prescindir de investigar quaes os principios scientificos ou religiosos que dominavam, quando se deram factos cuja causal procuramos hoje.

Persuadirmo-nos que n'aquelle tempo, o que era essencial, o que era tudo, era a descoberta, é um erro de tal quilate que, si o admittissemos, deveriamos concluir que o Brazil por direito deveria ter sido uma propriedade dos Hespanhóes com a viagem de Pinzon em 1499 (*). Mas n'aquelle tempo, além do poder dos reis havia a autoridade dos papas; e alguns d'elles tinham largamente aquinhoado Portugal e Hespanha nas novas descobertas que se fizessem, com exclusão de todo o resto da Europa. Assim que, si as outras potencias se podiam queixar do direito que os papas se arrogavam, nem Portugal nem Hespanha tinham o mesmo motivo para o fazerem. Esses, antes do dominio hespanhol em Portugal, respeitaram sempre a linha imaginaria de Alexandre VI, entendida segundo o tratado de Tordesillas. Depois da sua independencia, de parte a parte se occupavam da posse como uma demonstração, como uma prova do direito, mas o direito esse era independente d'ella ; — era a partilha feita pelo papa, eram os tratados que n'essa partilha se baseavam, explicando-a. Além da descoberta, havia a posse, além da posse o direito, a linha meridiana rota pela prôa dos navios de Magalhães sem que elle o sentisse,— um absurdo, si o quizerem; mas absurdo respeitado então. Podemo-nos rir hoje d'isso, mas com a condição de não desconhecermos a sua importancia decisiva n'estas questões. Citarei um exemplo, que se lê em outros autores, de quanto os principes da christandade respeitaram esse titulo de posse dos Hespanhóes e Portuguezes (**). Conta-nos Garcia de Rezende « que, resolvendo-se alguns negociantes in-
« glezes a commerciarem com Guiné, D. João II mandou repre-
« sentar a Duarte IV de Inglaterra que em virtude de uma bulla
« lhe pertencia a soberania d'aquelles paizes, e que portanto
« houvesse de prohibir essa viagem aos seus vassallos. Conven-
« ceu-se da razão o rei da Inglaterra, e providenciou no sentido
« da representação. »

(*) Veja-se o que sobre este ponto diz Grim. p. 11.

(**) Schöl. T. I. p. 395. Histoire des traités de paix. Hackluyt's — Navigations, Voyages and trafics of the English. V. 2. pag. 2.

Supponhamos porém que a *Memoria Justificativa* não fallou em tal,—ainda que tudo se possa apostar em contrario; supponhamos, o que já é mais, ainda que não muito provavel, que os Hespanhóes não tocaram n'esse ponto; ainda assim, as razões que o illustre autor do parecer nos apresenta como mais attendiveis, soffrem objecções a que não é muito facil responder.

« *Por direito de primeira descoberta...* apresentaram os Hespanhóes — *Solis em* 1512.»

Si os Portuguezes não tiveram que dizer a isto, seria força confessar que razão teria o Sr. Oliveira para nos induzir (como se escreve no parecer) que o direito de Portugal não foi reconhecido por falta de quem o sustentasse.

Lembrarei porém a citação de um dos commissarios portuguezes de 1682, com que se póde responder á viagem de Solis. Solis descobrio o Rio da Prata em 1512; pois bem, na historia do mundo maritimo, lê-se (*) « *hunc argenteum fluvium primus Americus Vespucius intravit, anno 1501, invenitque in eo insulas innumerabiles.*»— Foi A. Vespucio o primeiro que entrou n'este rio no anno de 1501.

E' verdade que D. Luiz Cerdeño y Moncon (Mem. cit.) dá em 1508 a descoberta do Rio da Prata, Grimaldi e outros (**) em 1515, mas nenhum escriptor de nota em 1512. N'aquelle anno de 1508 fez Solis a sua primeira viagem; mas ainda que se diga ter elle chegado aos 40 gr. sul, não viu o Rio da Prata, o que só teve logar em 1515 na sua segunda viagem. Este facto porém nada significa; porque seria preciso provar-se primeiro que, segundo as idéas do tempo, ficava a sua descoberta dentro do lote hespanhol. Herrera diz que Solis na sua primeira viagem não devia tocar em nenhuma ilha ou continente, que pertencesse ao rei de Portugal; e que, por causa da segunda, D. Manoel pedira satisfação a Hespanha. Damião de Góes accrescenta que estes

(*) Historia orbis maritimi.

(**) Gomara. Historia de las Indias c. 89.—Herrera. L. 3. Dec. 19.

navegantes foram rigorosamente punidos como perturbadores da paz entre os dous reinos ; e Herrera, ainda que negue a satisfação, não nega a reclamação, nem que dez annos depois se fizesse a Magalhães a mesma recommendação: cautela com os dominios portuguezes!

A viagem de Gaboto em 1530, tambem nenhum valor tem, porque pelo mesmo tempo, e sem que por essa causa se sobresaltasse a Hespanha, Martim Affonso descobria e tomava posse d'essas terras até além do Rio da Prata em nome do rei de Portugal.

Tornarei aqui saliente uma notavel contradicção do referido D. Luiz Cerdeño. Gaboto, diz elle, ia para as Molucas, quando por desobediencia da sua gente viu-se obrigado a entrar no Rio da Prata, penetrou algumas leguas com a sua frota *y la discargó hacia la costa que mira el Brazil* — isto é — si não me engano na margem opposta ao Brazil! Tão firme era entre elles a opinião de que já aquillo se chamava Brazil! ou antes, reconhecendo-se intrusos, e duvidando do seu direito, começavam por dizer antes que lhes perguntassem o que faziam ali: « Estamos em nossa casa! lá d'aquella outra margem é que começa o vosso Brazil.» Seria isso generosidade ou prudencia?

Diz-se tambem que a *Resposta á Memoria Justificativa* qualificára de absurda a pretenção de que o Rio da Prata fosse a divisa das possessões da Hespanha e Portugal, havendo além d'esse rio, e mesmo no territorio contiguo á Colonia do Sacramento muitas e florescentes povoações de subditos da corôa de Hespanha.

Povoações de subditos é hoje uma phrase pouco exacta, e não creio que fosse empregada em 1680. Poder-se-hia dizer nos tempos feudaes *povoações dos grandes vassallos;* povoações de vassallos só os Portuguezes o poderiam dizer no tempo dos donatarios de capitanias; povoações de subditos diriam os Hespanhóes por encarecimento, para encobrirem a carencia absoluta de verdadeiras povoações; poderiam dize-lo, mas não em 1680, porque acredito ter demonstrado que as não havia então.

Mas aceitando esse argumento, encontro uma facil resposta nas proprias palavras do illustrado autor do parecer.

« Continúa, (diz elle, pag. 447), continúa o Sr. Machado a « induzir o publico em erro.... sem lembrar-se de que está des- « acreditando o bom senso brazileiro, fazendo apparecer como « principio admittido por nós, que o facto de se estabelecerem « muitos Brazileiros em um terreno investe o Brazil de sua so- « berania, embora elle pertença a outra nação, que tacita ou « explicitamente os consente ali.»

Si o bom senso brazileiro não admitte esse principio em nosso favor, tambem não admittiria contra si o bom senso portuguez, que o facto de se estabelecerem estranhos áquem de uma fortaleza, que lhes devêra servir de raia, investia aos ultimos do dominio de um terreno contestado. Si o argumento não vale pró, tambem contra não vale.

« Allegaram (continuando a combater a *Memoria Justificativa*), que desde 1580 estava edificada Buenos-Ayres. »

Responde-se em primeiro logar, que se não trata de Buenos-Ayres, e depois, que os Portuguezes não poderam reclamar contra o facto da sua fundação, por terem n'esse mesmo anno passado ao jugo hespanhol.

« Emfim que Alvaro Nunes Cabeza de Vaca, tinha tomado posse de S. Catharina. »

Em resumo, nem a fundação de Buenos-Ayres em 1580, nem algum outro facto demonstra a posse dos Hespanhóes na margem opposta. — Diogo de Mendonça esteve nas ilhas de S. Gabriel em 1535! mas por *ter estado* tomou posse? Porque esteve em S. Gabriel, tomou posse do continente? — Póde em certas circumstancias considerar-se uma ilha como accessorio de um continente; mas o inverso excede a toda expectação. Ainda mais, si Cabeza de Vaca esteve em S. Catharina, tambem elle nos seus commentarios diz ter encontrado em terras de que se apoderou a Hespanha os companheiros do Portuguez Garcia. Sabe-

se que a prata, que este homem trouxe do Perú, sendo encontrada entre os indigenas do Rio da Prata, onde a não ha, foi o motivo de se dar ao rio o nome que tem. Gomara diz : Y por las muestras de plata que halló en el, el *J. Dias de Solis* le denominó de la Plata.

Diz-nos pois este historiador que já Solis ali encontrára essas amostras de prata.

TRATADO DE 1701.

Depois de nos referir as causas que motivaram o tratado de 1701, copia o author do parecer o art. 14 do mesmo tratado relativo ao Sacramento, concluindo que o dominio fôra cedido com as mesmas restricções de territorio contidas no de 1681, e que diz ser sómente *aquelle em que se achava a colonia*.

Muito ao contrario d'isso pretende o Sr. Oliveira, que pelo tratado de 1701 fôra ratificado o direito de Portugal *sobre a margem septentrional do Rio da Prata*. Persuado-me que o Sr. Oliveira tem razão, e quer-me parecer, além d'isso, que a intelligencia dada pelo parecer não tem por si nem a letra, nem o sentido do tratado.

Pecca contra a letra ; porque se lê no tratado : « S. M. C. cede e renuncia a todo e qualquer direito que possa ter nas terras sobre que se fez o tratado provisional de 7 de Maio de 1681, » eis o principal ; e accrescenta-se, « e em que se acha situada a Colonia do Sacramento » eis o accessorio. Si neste artigo puzermos ponto depois — de 1681, — como se lê em Southey (*), e ao que não repugna a orthographia hespanhola, bem que se lhe siga uma conjuncção, torna-se ainda mais obvio o sentido.

Cediam-se pois duas cousas — em primeiro logar as terras de que rezava o tratado anterior, e depois a Colonia do Sacramento.

Logo não é exacto concluir-se, como o illustrado autor do parecer, que a Hespanha só havia feito cessão *d'aquelle territorio em que se achava a Colonia*.

Vejamos agora como é verdadeira a intelligencia que dá o Sr.

(*) T. 3, p. 32, ob. cit.

Oliveira ao citado art. 14. Por esse artigo, qual é o objecto da cessão? Já o dissemos, as terras sobre que se fez o tratado provisional, ou por outras palavras, as que deviam caber á demarcação de uma e de outra corôa, porque era isso o que se procurava decidir.

O rei de Hespanha dizia nos plenos poderes conferidos em 1681 ao duque de Giovenazzo: «desejando compôr amigavelmente a differença sobrevinda no tocante aos limites, etc.» — O rei de Portugal allega no preambulo d'esse mesmo tratado, «as terras situadas na margem septentrional do Rio da Prata com justos fundamentos entendia, eram pertencentes á demarcação da sua corôa.»

Era da questão de limites, isto é, da linha de demarcação, que se occupava o abbade Mazerati antes do tratado de 1681; era d'essa questão que se deviam occupar, e se occuparam commissarios nomeados depois d'elle, por uma e por outra parte (art. 13 do trat. de 1681). Foi essa a questão referida ao Pontifice, e não decidida em consequencia das complicações nos negocios da Hungria.

Assim, ainda quando no tratado de 1701 só e unicamente se fallasse da Colonia do Sacramento, como a questão era da linha de demarcação, dever-se-hia entender que a linha norte-sul, passando por aquelle ponto deixava dentro dos limites portuguezes todas as terras que demoram á léste, isto é, o gizamento da costa até Maldonado, e d'ahi correndo para o norte até aos confins do Brazil: mas o tratado diz além disso, diz em primeiro logar, diz principalmente *as terras do tratado anterior*.

O verdadeiro sentido do tratado que nos occupa patentêa-se com a maior evidencia de um acto do governador de Buenos-Ayres. Temendo-se em 1703 um ataque dos Hollandezes no Rio da Prata, o governador de Buenos-Ayres, D. Manoel del Prado, Hespanhol como os outros, requereu comtudo ao governador portuguez que mandasse fortificar Montevidéo circumstancia notavel pondera Southey (*), porque prova exuberantemente que os proprios

(*) Ob. cit. t. 3, p. 67.

Hespanhóes consideravam n'aquelle tempo o sitio de Montevidéo como dentro dos limites portuguezes.

Quando na discussão alleguei este facto, pareceu-me que o illustrado autor do parecer, d'elle duvidára por tratar-se nomeadamente da occupação de Montevidéo, quando ainda não existia a povoação d'este nome. Duas citações bastarão para o tranquillisar.

Um membro do conselho ultramarino escrevia em consulta de 23 de Agosto de 1718 (formaes palavras) : « Será preciso fundar-se no mesmo Rio da Prata outra colonia no sitio de Montevidéo. »

Ainda annos antes da sua fundação, a 30 de Junho de 1719, escrevia o rei de Portugal a D. Luiz da Cunha, que eu creio era então embaixador em França « que por então se não faria a fortificação em Montevidéo. »

Isto prova que o sitio era já conhecido pelo mesmo nome, que depois passou á povoação.

Voltando ao assumpo.

O tratado de 1701 offerece-me um sentido tão claro, tão explicito que a minha intelligencia, alcançando bem os motivos que tiveram para o torcer e falsear aquelles que o deveram executar, recusa-se a conceber como na actualidade se lhe póde dar uma outra interpretação.

A letra morta do tratado, o que elle sôa independente de toda outra consideração, é que ficariam pertencendo ao dominio portuguez as terras de que o anterior tratado tinha feito, quererei mesmo que se diga — *especial* menção. Seriam pois, além do Sacramento, as terras em que se podia caçar, pescar, fazer carvão, cortar lenha e madeiras grossas, aproveitar gados, etc., e tudo isto quer dizer alguma cousa mais do que o simples tracto de terra, em que se achava situada a colonia. Ainda mais, em um dos artigos do tratado anterior concede-se aos Hespanhóes o uso da *costa* e *campanha*, como antes da povoação. Costa e campanha, quer dizer, *littoral* e *sertão;* quer dizer tambem que tudo isto ficou pertencendo a Portugal depois de 1701.

TRATADO DE 1703.

O illustre autor do parecer, diz que lhe é absolutamente desconhecido esse tratado. Já li no *Instituto* o seu artigo secreto, que respeita á questão de limites pelo lado do sul.

Tudo admitto que se possa dizer e avançar contra elle, excepto a maneira por que se exprime o parecer; porque dizendo que o desconhece absolutamente, e isto uma pessoa tão autorisada, como que nega formalmente a sua existencia, e crimina o autor da Memoria de haver trucado de falso.

Esse tratado foi celebrado com o pretendente á corôa de Hespanha, é verdade; mas esse pretendente era sustentado pelas grandes potencias da Europa, por uma das ligas mais formidaveis de que nos faz menção a historia. Viu-se o grande rei, Luiz XIV, hesitar um momento e quasi resolvido a fazer marchar as suas tropas contra Philippe V de Hespanha que, por interesses de familia, elle unicamente sustentára até ali. Si algum valor tem probabilidades historicas, elle teria de ceder, apezar da sua reluctancia, como já tinha cedido em tantos outros pontos de amor proprio offendido, si o pretendente não tivesse preferido á corôa de Hespanha uma corôa imperial.

O que se póde allegar contra a existencia d'esse tratado? que o reconheça a historia, visto que a Hespanha o não póde fazer! Não, porque os tratados celebrados por causa do pretendente, tanto são factos na diplomacia, como o são na historia d'aquelle tempo as alternativas da guerra da successão.

Não devemos ignoral-o, quando, si Portugal não tivesse accedido á liga contra Philippe V, não se teria assignado o tratado do mesmo dia entre a Inglaterra, Paizes Baixos e Portugal, sobre o qual assentou o de Methuen de 27 de Dezembro do mesmo anno, com que os Inglezes se constituiram senhores da industria portugueza, e contendo um artigo (o 9) da admissão de certo numero de vasos de guerra britannicos nos grandes e pequenos portos de Portugal, que foi observado até ao tratado do Rio de Janeiro de 19 de Fevereiro de 1810.

Não podemos sobretudo ignoral-o, quando pelo artigo 22 do tratado d'esse dia, em que interveio o imperador da Allemanha, se obrigaram os alliados a não fazerem paz com o rei christianissimo sem que elle cedesse de todo e qualquer direito que tivesse ou pretendesse ter ás terras do cabo do norte, situadas entre o rio Amazonas e o de Vicente Pinzon.

Mas dá por ventura o Sr. Oliveira mais importancia ao tratado do que elle teve? Pelo contrario, as expressões de que elle se serve são de quem se acha completamente inteirado da questão:

O que nos diz elle? foi um substituitivo do de 1701; foi de certo. O de 1701 fôra celebrado com o rei de facto, que não era reconhecido pelas potencias da Europa. A sua queda era presumivel, e para que o archiduque d'Austria, subindo ao throno de Hespanha, não considerasse que, em relação ao Rio da Prata, o que vigorava era o provisorio de 1681, Portugal, accedendo á alliança, fêl-o substituir pelo de 1703.

Eram secretos os artigos das condições com que aquelle reino entrava na liga, não porque cedia-se expressamente á margem septentrional do Rio da Prata, mas porque se fazia cessão de praças importantes dentro do proprio territorio de Hespanha.

Que valor lhe dá o Sr. Oliveira? Vejamos o que elle diz:— «Foi ao menos adequado para predispôr a admissibilidade das allegações que ulteriormente, e por parte da corôa portugueza, foram exhibidas no congresso de Utrecht.»

E' isto de toda a verdade; porque, como se sabe, a principal base das negociações de Utrecht foram os interesses ajustados entre as potencias alliadas, em virtude de tratados similhantes ao de Lisboa de 1703. Sómente se poderia accrescentar que, mais desfavorecida do que as outras potencias, que essas mesmas foram mais ou menos burladas pela Inglaterra, os Portuguezes conseguiram muito menos do que pelos sacrificios feitos durante a guerra e pelos ajustes celebrados antes d'ella, poderiam justamente esperar.

Tinha portanto razão o Sr. Oliveira para nos fazer ver que foram citados os artigos d'esse tratado, durante as negociações

de Utrecht. Era esse o que lhe dava o direito de ser ali ouvido; e com que argumentou para que lhe fossem cedidas as terras do cabo do norte. *(Tratado entre Portugal e França.)*

TRATADO DE 1715.

Diz-nos o parecer, que pelo artigo 6.º d'este tratado foi cedido a Portugal o territorio e Colonia do Sacramento; porém que no immediato se declarou....« que S. M. C. poderia, não obstante... offerecer um equivalente.»

Apresentados por esta maneira, o ultimo dos artigos citados vem a ser como restrictivo do antecedente, e de facto o não é; pois nas negociações de Utrecht instou o rei de Hespanha para que o aceite do equivalente fosse obrigatorio para os Portuguezes, e isto não lhe foi concedido. Nem os Portuguezes se recusaram depois a aceital-o; queriam-no na Europa, allegando, o que era exacto, que fóra d'ella tinham dominios sobejos.

Diz o illustre autor do parecer que este tratado é mais explicito do que os anteriores, e que ainda assim deixou logar para entender-se que sómente era cedido o *terreno da margem septentrional do Rio da Prata, em que estava situada a Colonia*. Assim o entendia a côrte de Madrid, accrescenta o parecer.

Mal estariamos nós si, porque a côrte de Madrid assim entendeu o tratado de Utrecht, não podessemos deduzir os fundamentos que temos para dar-lhe uma intelligencia bem diversa. *Territorio e colonia*, diz o tratado; a côrte de Hespanha leu «*territorio da colonia*», o que até grammaticalmente era um absurdo; mas indo por diante na sua falsa e desleal interpretação, essa mesma expressão *territorio da colonia* foi substituida pela de *colonia* simplesmente, pela de simples *fortim*, quando se quiz entender que por territorio se deveria reputar o que se comprehendia na distancia de um tiro de canhão,— espaço que nem então, nem hoje, nem nunca, teve similhante denominação; porque então, como hoje, como sempre talvez, não se póde nem se poderá chamar territorio de uma praça o alcance de um tiro de canhão.

Examinemos os preliminares d'este congresso.

Entaboladas as conferencias de Utrecht, e compostos os grandes interesses que ali se debateram, ficou Portugal por derradeiro esperando a effectividade das concessões que lhe estavam garantidas. Saciada mais do que nenhuma outra nação, e conseguidos os seus fins, a Inglaterra em vez de interpôr-se em favor de sua alliada para ao menos em parte subjugar o rancor dos Hespanhóes contra Portugal, agora exasperados pela coacção em que se achavam, a Inglaterra, digo, como que abandona o seu alliado, e o convida (convite inglez) usarei da expressão franceza por mais significativa « *à mettre des facilités dans ses négotiations.*»

Precipitaram-se por consequencia as negociações; mas com o que d'ellas sabemos é mais que bastante para em consciencia decidirmos que a intelligencia do tratado ali celebrado estava longe de ser aquella que posteriormente lhe deu a côrte de Madrid.

Citarei alguns periodos da carta de Orri, escripta por ordem do rei de Hespanha ao marquez de Torcy (*).

« Os Portuguezes suppoem, escrevia elle, que lhes pertence toda a costa que corre desde a capitania de S. Vicente até as margens do Rio da Prata; o conselho das Indias tem provas que parecem incontestaveis de que a extensão da demarcação das costas dos Portuguezes *de norte a sul* não é mais de 370 leguas, o que a termina effectivamente no fim da dita capitania.»

Não sabia o que estava escrevendo este excellente Mr. de Orri!

« Para achar algum caminho, continúa elle, de vencer este impedimento, que embaraçava ha tanto tempo a negociação de paz entre as duas corôas, entendi que devia começar por ver si se podia achar algum expediente, etc.

« Por exemplo, que el-rei de Hespanha, cedendo aos Portuguezes o territorio desde a capitania de S. Vicente até o Rio da

(*) Papeis da Colonia do Sacramento. MS. da Bibliotheca Publica da côrte T. 1. pg. 378.

Prata, se estipulasse que era com condição que elles não podessem pretender a algum direito de propriedade sobre este rio, nem fazer ali algum commercio, nem frequenta-lo de algum modo. »

E' isto o que se propunha — á costa até ao Rio da Prata: vejamos o que foi aceito.

Lê-se em outra carta d'este mesmo sujeito:

« Vejo com gosto que se conveio em uma das minhas primeiras condições: Mr. de Chateauneuf avisa a el-rei, em carta de 27 de Setembro, que *parece* que os Portuguezes consentiram em não commerciarem no Rio da Prata com a occasião d'esta Colonia. »

Dissemos já que os Hespanhóes teriam de bom grado reconhecido o direito de Portugal á margem septentrional do Rio da Prata, si não fosse o temor de que elles pretendessem tambem, como era consequencia necessaria, a navegação do rio.

Para o comprovar, Mr. de Orri accrescenta ao periodo que citamos:

« Mas isto não é bastante: parece ser justo que elles (Portuguezes) declarem que não poderão usar de algum direito de navegação em toda a extensão do Rio da Prata desde a foz do dito rio, nem chamar-se a algum direito de propriedade ou de uso.

« Emfim (conclue elle) — emfim, Mr., não obstante á repugnancia que tem os Hespanhóes em ceder aos Portuguezes o que elles pretendem tão injustamente (*), el-rei de Hespanha me ordena vos avise que, resignando absolutamente os seus interesses nas mãos d'el-rei, seu avô, S. M. C. espera da vossa affeição, e da vossa attenção ao serviço que instruireis a Mr. de Chateauneuf e a Mr. de Herville de tudo o que tenho a honra de explicar-vos. »

Concluiu-se o tratado; mas tanto se não havia cedido o só territorio em que se achava a Colonia, com as restricções que

(*) Na hypothese das tresentas leguas de costa norte-sul.

aos Hespanhóes lembrassem pôr-lhe, que lemos no fecho das instrucções dadas em Buen Retiro a 26 de Julho de 1715 para a sua execução.

« V. M. em virtude do estipulado no tratado de paz, ajustado com a corôa de Portugal, manda se lhe entregue o territorio e Colonia do Sacramento, ficando a ella (corôa portugueza) pertencentes o *dominio e uso da campanha.* »

Dominio e uso da campanha é uma expressão tão vasta como toda a margem septentrional do Rio da Prata.

Como foi que os Portuguezes entenderam o tratado? Que se lhes havia concedido um ponto para a demarcação, pelo qual deveria passar a linha norte-sul. Assim, consultado o conselho Ultramar (*) sobre o protesto de Manoel Gomes Barbosa, por se lhe não entregar o territorio sem reserva, pois que o tratado a não fazia, e sobre a posse do rio de S. João, onde os Hespanhóes tinham uma e unica fortaleza em toda aquella margem, resolveu o conselho que, ficando esta fortaleza a oeste da Colonia, pertencia a Portugal.

Voltando novamente á intelligencia que deram os Hespanhóes ao tratado de 1715, citarei da consulta do conselho ultramarino de 23 de Agosto de 1718 o parecer de Antonio Rodrigues Costa, que foi apresentado ao governo de Hespanha em nota de D. Luiz da Cunha de 13 de Abril de 1720; e a respeito da qual o comprimentava o rei de Portugal escrevendo-lhe, — que não era facil responder áquelle papel. E como para justifica-lo, a resposta, que lhe deu o marquez de Grimaldi, não era satisfactoria, não obstante ter sido meditada quasi um anno.

Dizia o parecer — quanto ao territorio da Colonia que os Hespanhóes pretendiam que ficasse dentro do alcance de um tiro de canhão.

Não se repara « que no tratado de paz de Utrecht, em primeiro logar se capitulou a restituição e cessão do territorio, em que estava a praça; e em segundo logar a mesma praça; de

(*) Consulta de 13 de Agosto de 1717.

modo que o principal que ali se cedeu a V. M. foi o mesmo que é dizer as terras, e o accessorio foi a praça; mas o governador de Buenos-Ayres pelo contrario faz do principal accessorio e do accessorio principal. Nem se póde dizer que uma praça que não tem mais recinto, que o alcance da artilharia, tenha territorio; porque aquelle espaço que ella alcança mais se reputa pela mesma praça que por territorio seu, como se vê nas praças que Portugal e Castella occupam em Africa, que, dominando precisamente o sitio que alcança a sua artilharia, nem por isso se diz que tem territorio, porque com effeito o não tem. Ao que accresce, que tendo esta corôa o uso livre de toda aquella campanha desde a foz do Rio da Prata até ao de S. João, ainda que esta liberdade fosse promiscua aos Castelhanos, em virtude do tratado provisional; pela cessão e doação feita a esta corôa pelo tratado de Utrecht, interpretado como quer o governador de Buenos-Ayres, ficava de peior condição do que estava pelo provisional; o que se não póde dizer, vendo-se do mesmo tratado de Utrecht, que aquella cessão e doação d'el-rei catholico foi feita em beneficio d'esta corôa. E por aquelle modo ficava sendo, não em beneficio, mas em damno da mesma corôa de Portugal; pois se lhe tirava o uso e fructo da campanha que d'antes lograva, ainda que promiscuamente com os Castelhanos: e ainda quando estes queiram entender a palavra territorio na sua significação restricta, e que ali não é o principal que se estipula, ainda que se antepozesse na ordem da escriptura; mas que é o accessorio; e que se deve entender pelo territorio da Colonia, — como o territorio de qualquer cidade e Colonia comprehende universalmente todos os campos circumjacentes, bem claro fica que se não podem coarctar ao breve recinto do alcance da artilharia, e principalmente nas colonias da America Meridional, em que pela maior parte os limites de cada uma se estendem a cem e duzentas leguas por uma e outra parte, e para o sertão ainda muitas mais, &c. »

Si pois os Hespanhóes, interpretando a seu modo o tratado de Utrecht, pretenderam que os dominios portuguezes na nova Colonia não se estendiam além do alcance de um tiro de peça,

com razão lh'o não toleraram os Portuguezes ; nem me parece, e outros o pensam igualmente, que haja cousa mais evidente que, si elles tinham direito á nova Colonia, tinham igual e tão forte direito, quando menos, ao territorio que estende entre aquelle ponto e o mar.

Além do que, a clausula interposta no tratado de que os Portuguezes não deveriam consentir, sob qualquer titulo que fosse, que ali se estabelecesse nenhuma outra nação, contraria e destróe completamente a asserção de que sómente se fizera cessão do territorio em *que se achava situada a Colonia*.

CONVENIO DE 1737.

Lemos no parecer, que foi pela intervenção de algumas potencias maritimas, para accommodarem as differenças entre as duas côrtes de Lisboa e Madrid, motivadas por desacatos nas respectivas embaixadas, que *cessaram as hostilidades contra a colonia*.

O que sei é o contrario d'isso, não que depois do facto da intervenção cessassem as hostilidades, mas que foi de então que recomeçaram no Rio da Prata. Guerreava-se na America, emquanto na Europa se negociava. Algumas potencias maritimas empenhavam-se em compôr as differenças entre as duas côrtes, emquanto Salcedo atacava inopinadamente a Colonia do Sacramento, dous annos antes de celebrada a convenção de 1737.

Depois de narrar os desacatos reciprocos nas embaixadas, conta-nos Southey (*), que uma frota britannica se expedira para o Tajo, e accrescenta :

« E esta prova da promptidão com que, no caso de rompimento, a Inglaterra acudiria pela sua antiga alliada, induziu a côrte de Madrid a aceitar a mediação da França e das potencias maritimas. Por esta fórma (ainda é Southey quem falla), preveniram-se hostilidades na Europa ; mas, emquanto aqui mar-

(*) Ob. cit., t. 3, p. 260.

chavam as negociações, a *guerra começava na America*. Salcedo, etc. »

Não é portanto muito exacto dizer-se que as hostilidades contra a Colonia cessaram pela intervenção; mas antes — que romperam apezar d'ella.

« Devesse ou não considerar-se caduco por aquelle convenio o tratado de Utrecht...» — lê-se no parecer.

Não julgo que se dê o verdadeiro sentido ás expressões de que se serve o autor da Memoria. Não diz o Sr. Machado que se devia considerar caduco o tratado de Utrecht pelo convenio, mas pelas hostilidades; e logo em seguida menciona quaes ellas foram — ataque em guerra aberta contra a Colonia, accommettimento das fortificações de Montevidéo. Sabe-se que no tratado de Utrecht — de paz sólida e perpetua, de verdadeira e sincera amizade —, se pactuára que, no caso de guerra, que Deos não permittisse, teriam os subditos respectivos seis mezes, depois da sua declaração, para se retirarem dos dominios hespanhóes, e removerem d'ali ou alienarem as suas propriedades. Em menosprezo d'este accordo, ainda quando não houvesse os antecedentes que allega o Sr. Machado, Salcedo impôz pena de morte aos Portuguezes, que fossem encontrados depois de um prazo brevissimo, comminando a mesma pena aos Hespanhóes que os acolhessem; e logo após capturava os navios mercantes portuguezes, que descansavam na fé do tratado, e desembarcava á algumas leguas da colonia, que pôz debaixo de rigoroso cerco. Eram pois as hostilidades que tinham feito caducar o tratado — aggressão tão indigna da côrte que a ordenára, como foi o seu resultado para o commandante que a executára.

« Devesse ou não considerar-se caduco por aquelle convenio o tratado de Utrecht (diz o parecer), *é certo* que elle esteve em vigor até que o tratado de 13 de Janeiro de 1750 o annullou.»

Este *é certo* offerece-me bastante duvida. Pelo tratado de 1750 foram annullados todos os anteriores, que se referiam áquella

questão de limites; mas isso não quer dizer que o de Utrecht ainda então vigorava.

Das palavras do Sr. Oliveira não se póde concluir senão que se devia reputar caduco o tratado de Utrecht pelas hostilidades; mas si elle dissesse, ou pretendeu dizer, que havia caducado em virtude do convenio de 1737, ainda teria razão. Guerreava-se na America, como era sabido, e determinando-se pelo artigo 3.º do convenio a cessação das hostilidades na America, e pelo artigo 4.º « que as cousas permaneceriam aqui no estado em que se achassem á chegada das ordens para suspensão das hostilidades », vinha o convenio a crear um estado de cousas provisorio, independente e talvez contrario ao ultimo tratado. Supponhamos: si Salcedo houvesse arrasado a Colonia do Sacramento e expellido os Portuguezes da margem septentrional do Rio da Prata; ou si estes se tivessem apoderado de Buenos-Ayres,— onde ficava em qualquer d'estas hypotheses o tratado de Utrecht, quando o convenio determinava, como bem diz o Sr. Oliveira, que se conservasse o *statu quo* do tempo em que chegassem as ordens da Europa aos respectivos governadores? Não é portanto exacto que estivesse em vigor o tratado de Utrecht até o de 1750. Mandou o convenio que se respeitassem as eventualidades da guerra, quaesquer que ellas fossem, contra Hespanha ou contra Portugal; e como o estado de cousas creado pelas armas seria ou não conforme ao direito estabelecido pelo tratado, resulta que ou, como no segundo caso, desapparecia o tratado, ou, como no primeiro, aquelle estado subsistiria, não por força d'elle, mas em virtude do convenio.

Apressemo-nos porém em declarar que o resultado da guerra não tinha sido desfavoravel ás pretenções dos Portuguezes, como poderiam ter supposto os Hespanhóes. Salcedo tinha sido batido diante da nova Colonia por mar e por terra, e repellido do Rio Grande: e si na margem septentrional do Rio da Prata se via um estabelecimento hespanhol em Montevidéo, havia tambem o protesto da corôa de Portugal em desaggravo do seu direito, adquirido pelos tratados anteriores e pela prioridade da fundação d'essa praça.

TRATADO DE 1750.

Quer parecer ao Sr. Oliveira que este tratado foi annullado pela impugnação que soffreu em Portugal, emquanto o autor do parecer declara que a annullação foi promovida pela Hespanha. O que penso é que, assentando ella em futilissimos pretextos, bem deixou ver que ambas as côrtes se achavam n'isso interessadas. Appareciam nos mappas dous Ybicuis; e havia tão pouca vontade de concluir-se a demarcação, que ambos os commissarios julgaram insuperavel esta difficuldade. Além do que, dezesete annos de trabalhos e lutas tinham fatigado as duas côrtes; ao que accrescia — em Portugal a tentativa de assassinato na pessoa do rei e a perseguição contra os Jesuitas; e — na Hespanha a morte lenta da rainha e a declinação rapida da saude do rei. Demais, os Portuguezes julgavam lucrar, porque reputavam mais importante o territorio da Colonia do que o que lhes era cedido no interior; e os Hespanhóes por suspeitarem que os Portuguezes tinham sido favorecidos pelas predilecções nacionaes da rainha, sob cuja influencia se tinha feito o tratado; e porque lhes parecia mais curto e mais seguro assentar os limites á força de armas e determinal-os a seu bel-prazer.

Os tratados de Tordesilhas, Lisboa, Utrecht e a escriptura de Saragossa foram declarados sem effeito, e destruidas as pretenções que se fundassem na linha meridiana.

Já então prevalecia a doutrina dos limites naturaes, a que se attendeu em 1750, tendo-se principalmente em vista que os limites fossem discriminados por objectos, que nunca se confundissem, taes como o curso dos rios e dos montes mais notaveis.

Findamos aqui o exame d'estas questões, que hoje não tem senão um interesse puramente historico: continuar — seria escusado para o fim que tivemos em vista — a analyse do parecer sobre o que se considera como a primeira parte da Memoria do Sr. Oliveira.

Resumimos.

Pelo tratado de 1681 ficou subsistindo uma fortaleza na margem contestada do Rio da Prata, e estipulou-se, segundo se deduz com os melhores fundamentos, e como o confessam Portuguezes e Hespanhóes, o uso promiscuo da costa e campanha, isto é, do littoral e sertão.

Pelo tratado de 1701 cedeu-se o dominio das terras sobre as quaes se tinha feito o tratado anterior, isto é, a Colonia, a costa e a campanha.

Pelo de 1703 só se procurou acautelar a eventualidade provavel de uma mudança no throno de Hespanha, e adquiriram os Portuguezes o direito de serem ouvidos no congresso de Utrecht, e de ali o revalidarem a exemplo de outras potencias e de tratados similhantes.

Pelo de 1715 cedeu-se o territorio e colonia: o rei de Hespanha mandou que se entregasse a campanha, expressão que abrange toda a margem septentrional do Rio da Prata. Considere-se tambem que ainda n'aquelle tempo subsistia a demarcação pela linha meridiana, que só foi expressamente destruida em 1750, e claro fica que ao menos deveriam pertencer á corôa portugueza as terras que ficassem a léste da nova Colonia até o mar.

O tratado de Utrecht, depois de restabelecido, chegou até 1777.

Si pois em virtude d'estes tratados Portugal se deveria considerar senhor da margem septentrional do Rio da Prata, não ha razão para accusar-se de incuria ao governo portuguez, como pretende o digno autor do parecer, que é sem duvida a conclusão a que o Sr. Oliveira pretende chegar! Certo que não ha motivo para tal accusação; nem é esse o fim que se diz teve o Sr. Oliveira em vista na primeira parte do seu trabalho. O que o Sr. Oliveira diz é que por incuria, ou por inqualificavel indifferença, não de todos os tempos, mas em uma circumstancia dada, não aproveitaram os Portuguezes o ensejo favoravel que tinham com o tratado annullatorio para revalidarem as suas pre-

tenções; mas que pelo contrario cederam Montevidéo e aceitaram a Colonia sem terras, e portanto sem recursos para sua subsistencia, e sem forças para a propria defesa.

Limito-me ao exame d'estes factos, que não creio que possam ferir os interesses da actualidade, e que só tem valor e significação no passado. Entrarei porém em algumas considerações, filhas de hypotheses, que tambem nenhum alcance podem ter, visto que não terão de realisar-se em tempo algum, nem de certo desejará o Instituto que se realisem; mas não sou d'aquelles que, mesmo hypotheticamente, se acobardam de fallar em linha meridiana, temendo pelo Pará e interior de Matto-Grosso.

Si a linha divisoria tivesse de ser trazida para a actualidade, é claro que ella não deveria ser demarcada pelas ideias geographicas que hoje temos, nem pelos mappas americanos traçados depois das observações de Humboldt. Deveria ser tirada com as ideias do tempo em que foi estipulada, e conforme os trabalhos dos commissarios hespanhóes e portuguezes, nomeados logo após o tratado de 1681, trabalhos que lemos em resumo em uma nota do Sr. Oliveira; com aquellas ideias emfim que obrigaram os Portuguezes a comprar por 350,000 ducados de ouro as Molucas, por elles descobertas dez annos antes da viagem de Magalhães, e que segundo as observações modernas estão no lote portuguez. (*)

Applicada essa linha á Colonia do Sacramento, não vejo ainda como d'isso se podia seguir a desmembração de parte do sertão do Brazil. Uma posse incontestada, e de tanta duração que os jurisconsultos a chamaram immemorial, tem ali firmado o nosso direito, que os Hespanhóes, si o tiveram, perderam por prescripção, e a que tacitamente terão renunciado, como renunciaram os Portuguezes a Buenos-Ayres, á parte da margem meridional do Rio da Prata e costa do lado do mar que ficasse dentro da linha.

(*) Schoell. c. 13. da obra cit.

Destruidas as pretenções que se podessem originar d'essa linha, o tratado de 1750 não pôde tambem perdurar, porque, reconhecendo em toda a sua amplitude a doutrina dos limites naturaes, esqueceu-se de que o Brazil tem em seu seio rios e montanhas, que apenas bastam para discriminar os limites entre uma e outra das suas providencias, e apesar d'isso, mais importantes do que aquelles que, segundo o tratado, o extremariam.

A doutrina dos limites naturaes foi na Europa substituida pelo systema do equilibrio europeu, pelo qual vem a ser pouco importante que a raia seja extremada por uma ponte, alfandega ou barreira, visto que as potencias interessam em pôr obstaculos a usurpações de territorio. Parecendo que em relação a nós Americanos, o *desideratum* do equilibrio devêra ser entre as duas grandes porções da America, foi de absoluta necessidade recorrer aos factos existentes, e invocar o *uti possidetis*.

Foi conveniente, mas foi principalmente necessario. O *uti possidetis* não póde ser trazido para questões de limites definitivos, nem é applicavel a todos casos; porque é perigoso, quando não apoiado e fortalecido pelas conveniencias hydro ou topographicas; porque deixa vasto campo aberto aos conflictos, sendo por outro lado de difficil verificação o seu alcance, e reclamando uma attenção continua para que não haja usurpações. O *uti possidetis* é uma modificação da posse de direito, ou antes são modificações variadissimas, porque comprehende todos os usos que se possa dar, a um campo por ex., com todas as restricções estabelecidas pelo gozo publico ou particular, exclusivo ou promiscuo. Admittimo-lo porém como ponto necessario de partida, como a só base, como o meio unico e plausivel de compôr-se amigavelmente a questão do Prata; e não vejo n'isso motivo para censurar-se o tratado de 1851. Pelo contrario, ha bons motivos para louvar-se a maneira por que foram removidas difficuldades inherentes ao principio admittido.

Conclúo:

Considerando que este Instituto não é um corpo politico, mas uma corporação meramente scientifica, — que não deve passar o

aresto de se regeitarem certos trabalhos ; porque os seus autores, apresentando factos sabidos, tiram d'elles consequencias que não quadram com a diplomacia, com a politica, ou com o nosso pensamento individual ; que não convém emfim que parta do proprio Instituto a confissão perigosa de um caracter official, que nos não cabe ; — e além d'isso, attendendo a que, si estas reflexões não affectam de maneira alguma, o que folgo de confessar, a parte importante e essencial do parecer, tambem o trabalho do Sr. Oliveira, considerado como uma exacta recopilação de factos importantes para a historia, foi julgado digno de apreço por uma das mais altas capacidades, de que se honra o Brazil — conclúo que não se affastará o Instituto de nenhum principio de rectidão e justiça, mostrando-se indulgente para com a « *Memoria Historica* » do nosso digno collega o Sr. Machado de Oliveira.

Rio de Janeiro, 29 de Julho de 1853.

A. Gonçalves Dias.

DEFEZA

Do Parecer sobre a Memoria historica do Sr. Machado.

Depois que o nosso consocio o Sr. Gonçalves Dias reduziu a escripto as impugnações que lhe mereceram os conceitos por mim emittidos no parecer que apresentei ao Instituto Historico ácêrca da Memoria do Sr. Machado de Oliveira « sobre a questão de limites entre o Brazil e Montevidéo», julgo desnecessario occupar-me de sustentar alguns d'esses conceitos, tão convencido estou de que até na mesma argumentação com que os combate o seu impugnador se acha a defeza d'elles.

Portanto pouco addicionarei aos esclarecimentos e respostas que verbalmente dei na primeira discussão, que depois escrevi e quiz ler na segunda para rectifical-as, mas que não teve logar por se resolver que ficasse para depois que a impugnação do parecer fosse tambem apresentada por escripto.

Lerei pois essas respostas em primeiro logar, e si por ventura fôr menos exacta a recapitulação que d'ellas fiz, segundo as notas que tinha tomado, não se attribua a intenção e sim a deficiencia de memoria.

PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PARECER.

Tendo-se feito um requerimento para que fosse archivado o parecer que apresentei sobre a Memoria do Sr. Machado, motivado nas considerações que este socio deve merecer ao Instituto Historico, declarei-me contra aquelle requerimento nos seguintes termos :

O que acabo de ouvir despertou em mim mui serias considerações.

Senhores, ou eu não tinha comprehendido os fins para que foi creado o Instituto Historico Geographico Brazileiro, ou elle se afasta do seu objecto. Até agora estava eu persuadido que a sua

missão era transmittir á posteridade o conhecimento dos factos que a historia deva registrar, e impedir com a sua censura os erros a que os vindouros poderiam ser induzidos por inexactas ou exageradas referencias. Era consequencia d'esta minha persuasão suppôr que quando a mesa do Instituto Historico encarrega os seus socios de apresentarem pareceres sobre algum escripto, queria que se occupassem sómente do contexto d'elle, e não do autor; mas vejo que estava enganado. Sem duvida contribuiria para este meu erro o firme proposito que sempre tive de julgar as cousas com abstracção completa das pessoas. Nunca por considerações pessoaes deixei de emittir o juizo que faço dos seus actos, depois de levados ao tribunal da minha razão. Poderá esse juizo não ser exacto, mas creio cumprir um dever dizendo o que entendo. Foi o que pratiquei com a Memoria a que se refere o parecer actualmente em discussão, em observancia do encargo com que me honrou a mesa.

Julgo portanto que a discussão deverá recahir sobre o contexto d'esse parecer, comparando-o com a Memoria, e não sobre as circumstancias pessoaes de quem a escreveu; estas são ephemeras, e com ellas nada ganharia a historia, mas ha de servir-lhe de guia o juizo que pronunciar o Instituto Historico sobre factos contemporaneos, como os de que trata a Memoria.

A pratica que se quer introduzir de não julgar o Instituto Historico as obras dos seus membros, parece-me impropria da sua missão. Similhante pratica, além de que iria pôr em duvida o saber e rectidão da mesa que deve julgar, privaria o Instituto de emittir a sua opinião sobre o maior numero dos trabalhos de que lhe cumpre occupar-se. Em tal caso de que serviria encarregar os socios de apresentarem pareceres? Seria para buscar alvos a que dirigir tiros inuteis, e mandar depois archiva-los? E haveriam membros que aceitassem similhante encargo, si tal pratica prevalecesse? Faço justiça á mesa, contando que não ha de adopta-la.

Não me empenho em livrar das trevas esse parecer, mas correndo impressa a Memoria do Sr. Machado, não vejo razão que

contrarie dar-se tambem publicidade ao parecer, depois da mesa verificar si a analyse n'elle feita é ajustada ao contexto da Memoria. Depois que esta foi enviada ao Instituto Historico, e elle quiz ouvir um parecer, não sei como poderá sepultar este no silencio sem condemna-lo primeiro.

E' verdade que poderia publicar-se este parecer, não obstante ser mandado archivar, a exemplo do que fez o Sr. Machado em 1842 com o que elle deu sobre a Corographia Paraense do Sr. Accioli, mandado guardar pela mesa do Instituto; mas isso seria insufficiente para neutralisar o effeito das asserções contidas na Memoria, sem duvida de maior transcendencia para o Brazil.

EXPLICAÇÕES E RESPOSTAS A ALGUMAS CENSURAS, QUE NA SESSÃO ANTERIOR FORAM FEITAS AO PARECER SOBRE A MEMORIA DO SR. MACHADO, SEGUNDO PUDE OUVIR E NOTAR.

1.° Censurou-se dizer eu no parecer que os Portuguezes se aproveitaram do abatimento em que ficára a Hespanha depois do tratado de 1668 (de Aquisgran). E' escusado provar esta asserção, sendo tão sabido que ella tinha perdido a Hollanda e Portugal, e lutado com a rebellião da Catalunha, etc. (Appenso D.)

2.° Achou-se falsa a allusão que faço do ataque e pilhagem na embaixada de Portugal em Madrid por um official de justiça á frente do povo; e a accusação contra os embaixadores de Hespanha em Lisboa, por suspeitos de uma conspiração, em que devia perecer o principe regente, o infante e depois el-rei Affonso VI. Disse-se que eu equivocava o caso celebre do marquez de Belmonte, succedido *cincoenta* annos depois. (App. A.) Vide *Hist. des Traités de Paix*, tom. 2.° pag. 577. (App. C.) Vide *Cantillo, Trat. de Paz e Com.*, pag. 289.

Quanto á influencia que a Inglaterra teve no tratado provisional, limito-me a lembrar que o tratado feito com Cromwell em 1654, e renovado em 1661 com Carlos II, reduziu Portugal a entreposto do commercio britannico que tinha de ser levado

pelos Portuguezes ao Brazil, e ás possessões hespanholas vizinhas d'este. (Appensos **E** e **F**.)

3.º Reparou-se nas asserções sublinhadas « mas sem que esta medida prejudicasse a questão da propriedade do terreno em que se tinha fundado a Colonia do Sacramento; que não poderiam exercer commercio com os habitantes hespanhóes da immediação, nem acto algum de dominio no terreno adjacente, cujo uso e aproveitamento ficaria exclusivamente aos mesmos Hespanhóes, e tambem a faculdade de entrarem com seus barcos no porto da Colonia do Sacramento sem licenças nem visitas.» (Vide *Cantillo Trat. Con. e Decl. de Paz e Commercio* pag. 545.)

4.º Impugnou-se a qualificação de mais valiosas as razões que allegaram os commissarios hespanhóes, reunidos nas margens do Caya, do que as da *Memoria justificativa*, apresentada por parte de Portugal. Pareceu erro meu dizer que Solis descobriu o Rio da Prata em 1512, e se disse que elle viera em 1508 a primeira vez e a segunda em 1515. Sei que Herrera, Alcedo, Azara, etc., dizem que fôra em 1515; porém Rui Diaz de Gusman, que escreveu a sua *Argentina* em 1612, diz que Solis viera em 1512. Como escriptor especial das cousas do Rio da Prata mereceu mais credito a Angelis, e eu o acompanho. (Vide *Argentina no tomo* 1.º *da Collec. de obras e Docum. por D. Pedro Angelis*.)

5.º Reparou-se lembrar eu que Alvar Nunez Cabeza de Vaca, tomára posse de Santa Catharina, e me esquecesse de que foram os Portuguezes que primeiro descobriram o Rio da Prata, e chegaram até a latitude de 40 gráos, pondo cruzes em toda a costa. Não contestarei si houveram essas posses e d'ellas se conservaram vestigios por muito tempo: mas tambem Cabeza de Vaca tomou posse da Cananéa, Vicente Pinçon do Cabo de S. Agostinho em 26 de Janeiro de 1500, pondo-lhe o nome de Cabo da Consolação. (Vide *Herrera*, tomo 1.º pag. 107.) Citou-se a ida de Aleixo Garcia ao Paraguay antes de Cabeza de Vaca; este facto poderia servir para deduzir direito á posse do territorio do Paraguay, mas não á margem septentrional do Rio da Prata a quinhentas leguas de distancia.

6.º Pareceu insufficiente para dar á Hespanha direito á ilha de S. Gabriel, haver estado n'ella Diego de Mendonza em 1535; e notou-se que a posse de uma ilha não dava direito á da terra firme onde os Portuguezes foram estabelecer a Colonia do Sacramento.

Diego de Mendonza era o almirante que acompanhou a Pedro de Mendonza, seu irmão, com a expedição destinada a fundar a cidade de Buenos-Ayres; havendo desembarcado primeiro n'aquella ilha. (Vide *Argentina Coll. de Angelis. tom.* 1.º *biog. de Ulderico.*)

Foi n'essa mesma ilha que desembarcaram os Portuguezes em Dezembro de 1679, e de lá passaram a fundar a Colonia na immediata costa; continuando ella a fazer parte da mesma Colonia.

7.º Duvidou-se de que em 1680 tivessem os Hespanhóes povoações na banda septentrional do Rio da Prata, e mais contiguas á Colonia do que estavam as portuguezas.

Haviam as Missões do Tapé, que já em 1628 contavam muitos milhares de catechisados. *(Montoya, Conq. Espiritual, pag.* 90.)

8.º Disse-se que o direito de Portugal ao territorio em que se mandou fundar a Colonia do Sacramento lhe vinha das bullas, de que eu fazia pouco apreço, as quaes ainda n'esse tempo tinham valor, e só o perderam com o tratado de 1750.

Este tratado foi annullado, e as bullas tornaram a ter o mesmo valor que antes, isto é, nenhum; e quando ellas regulassem, nunca alcançariam o logar da Colonia. As cem leguas ao occidente das Ilhas de Cabo Verde, segundo a bulla de Alexandre VI, com as duzentas e setenta que accrescentou o tratado de Tordesillas perfazendo o total de trezentas e setenta, estavam longe de alcançar a Colonia do Sacramento, e si lá chegasse, já Buenos-Ayres estava edificado quasi no mesmo meridiano.

Em ter Portugal consentido essa fundação foi acaso apoiada a accusação que faz o Sr. Machado ao governo portuguez por incuria, etc. ?

9.º Estranhou-se que eu usasse das phrases « *audacia* com que os Portuguezes foram em Janeiro de 1680 estabelecer a Colonia

do Sacramento defronte e bem á vista da capital dos dominios hespanhóes no Prata : *atrevimento assaz* punido pelo governador de Buenos-Ayres seis mezes depois. »

Si na bocca dos Hespanhóes podiam estas phrases ter o sentido figurado *insolencia*, eu as empreguei no seu sentido genuino, isto é, *a coragem* que tiveram os Portuguezes para ir fundar aquella Colonia, sem importar-se com estar defronte a cidade de Buenos-Ayres; acto que depõe contra a asserção do Sr. Machado de ter sido por incuria que o Brazil não possue hoje a margem septentrional do Rio da Prata. Com o adverbio *assaz* lamentei as desgraças com que foi recompensado tanto valor; e não farei questão com ser elle substituido por *bastantemente*, porque em nada altera o sentido.

10.° Negou-se que o tratado de 18 de Junho de 1701 contivesse estipulações de territorio, porque era de alliança; e duvidou-se que houvessem motivos criticos que levassem a Hespanha a concorda-lo.

Pelo artigo 14 d'aquelle tratado cedeu S. M. Catholica « todo e qualquer direito que podesse ter *nas terras* SOBRE QUE *se fez* o tratado provisional entre ambas as corôas em 7 de Maio de 1681, E EM QUE se acha situada a Colonia do Sacramento; o qual tratado ficaria sem effeito, e o dominio da dita colonia e uso do campo á corôa de Portugal, como ao presente tinha.» (*Cantillo* pag. 31.)

Foi a necessidade da alliança de Portugal, que obrigou Filippe V a resolver por si a questão de propriedade, que o tratado provisional tinha deixado suspensa; reconhecendo n'este de 1701 a Portugal o direito ás terras em que se achava a Colonia, e o uso em que estava do campo. Ora, pelo tratado provisional e na actualidade não tinha a Colonia mais espaço que aquelle onde alcançavam seus canhões. Logo o tratado de 1701 não lhe deu direito *inconcusso sobre a margem septentrional do Prata*, senão na parte limitada á Colonia e o campo de que tinha o uso.

11.° Maravilhou-se de ver a asserção de que era para mim absolutamente desconhecido o tratado de 1703, mencionado pelo

Sr. Machado, e foram lidos primeiro em latim e depois em portuguez os artigos secretos que faziam parte do tratado que eu declarei ignorar.

Apresento tambem á mesa do Instituto Historico copia d'esses artigos secretos em latim e por traducção; e deixo á sabedoria dos membros d'ella que decidam, á vista do contexto d'aquelles artigos, si tenho razão para dizer que me é absolutamente desconhecido o tratado de 1703 a que allude o Sr. Machado. (Vid. *Du Mont. Corps Dipl. du Droit des Gens, tom. 8º pag. 130.*) Appenso **B**.

Poderá chamar-se tratado um artigo secreto, em que o pretendente á posse de uma cousa promette cedêl-a a outro, depois que o seu direito a ella lhe fôr reconhecido, e cujo reconhecimento não se verifique?

Acaso reclamou Portugal alguma vez a possessão das cidades de Badajoz, Albuquerque, Valencia, Alcantara, Guardia, Tuy, Bayona e Vigo, em virtude d'aquelles artigos secretos? E si não lhe davam direito para essas acquisições na Europa, poderia fundar n'elles as relativas á America?

Taes artigos nunca figuraram como tratado nos fastos da diplomacia, embora appareçam annexos ao tratado de alliança offensiva e defensiva que fizeram a Austria, Inglaterra, Estados Geraes e Portugal para collocar o archiduque d'Austria no throno de Hespanha. As condições contidas no tratado estavam ao alcance dos poderes que o concordaram, mas não assim as concessões exaradas nos artigos secretos.

12.º Pareceu duvidar-se da real cedula que citei haver sido dirigida ao governador de Buenos-Ayres em 12 de Outubro de 1716, ordenando que, si os Portuguezes pretendessem fazer estabelecimento algum além da área marcada no tratado de 1715, os mandasse logo destruir: mas em apoio d'esta citação veja-se o que diz o Sr. visconde de S. Leopoldo nos seus Annaes da provincia de S. Pedro a pag. 11: «Quando o governador de Buenos-Ayres restituiu por ordem da sua côrte a praça em 1716 ao mestre de campo Manoel Gomes Barbosa, circumscreveu-lhe

logo territorio tão estreito que mais pareceu bloquea-la, etc.»

D'onde se conclue que o direito a toda a margem septentrional do Rio da Prata nunca foi reconhecido a Portugal, e tão sómente o da Colonia e territorio em que ella estava fundada, pois que no acto da entrega que se fez em virtude do tratado de 1715 se lhe circumscreveu o correspondente territorio.

Por outra cedula de 27 de Janeiro de 1720 dizia el-rei de Hespanha ao governador de Buenos-Ayres, tratando da Colonia do Sacramento: «Ordeno-vos que envieis um official de vossa confiança, para que reconheça si a peça com que se dispara é de 24 e das ordinarias sem esforço particular; que não se lhe dê mais carga que a que corresponde a seu calibre, nem permitta se sirvam de outra polvora que a ordinaria com que se costuma servir o canhão, e que o tiro se dispare horizontalmente e não por elevação.»

A' vista do escripto em que foi consignada a impugnação do meu parecer, continuarei a defeza d'elle contestando alguns topicos d'aquella impugnação.

13.º Diz o Sr. Gonçalves Dias a pag. 20 tratando da fundação da Colonia do Sacramento: «Na margem contestada não havia então nem casas, nem estabelecimentos, nem habitantes hespanhóes, nem fortim, nem uma autoridade, nem um marco que ali denotasse o dominio publico... Os unicos homens que ali se viam em grandes intervallos eram os moradores de Buenos-Ayres, que careciam de uma licença (permiso) para passarem temporariamente á outra margem...»

Cita em seguida o que allegou o marquez de Grimaldi: «Os primitivos moradores de Buenos-Ayres destinavam principalmente a banda septentrional do Rio da Prata para proverem-se de lenha, carvão e madeiras grossas, de que careciam na margem em que jaz a cidade de Buenos-Ayres, como em especial para a criação do gado.» Citação que o nosso illustrado consocio resume n'estas palavras: «Estabeleceram-se os Hespanhóes em Buenos-Ayres; mas como sentissem falta de alguns objectos, não duvidaram procura-los onde sabiam que os achavam.»

Essa licença que os moradores de Buenos-Ayres necessitavam para virem á margem septentrional do Rio da Prata proverem-se das cousas que precisavam, não provará o dominio da Hespanha sobre esse territorio? A circumstancia de serem aquelles habitantes os *unicos que ali se viam* e estavam no uso do aproveitamento d'essas cousas que achavam no territorio immediato, não lhes dará mais direito a esse territorio do que poderão allegar outros povos recem-vindos ahi de longe para o mesmo fim? Não constitue este uso o *uti-possidetis*, esse principio respeitado como regulador da soberania territorial das nações em deficiencia de explicitas convenções internacionaes?

14.º Aos argumentos apresentados pelo digno impugnador do parecer, na apreciação do uso que os Hespanhóes faziam da margem septentrional do Rio da Prata antes de irem os Portuguezes fundar ali a Colonia do Sacramento, e das estipulações do tratado provisional de 1681, respondem os factos que elle mesmo reconhece existirem, e a letra indeclinavel do proprio tratado. Este não dava, nem tirava direitos, repunha as cousas *provisionalmente* no estado em que ellas estavam quando as duas altas partes contractantes vieram ás mãos; e explicou o modo como os respectivos subditos deviam continuar nos gozos que antes tinham, e em suas mutuas relações até se resolver a suscitada questão de direito territorial.

Qualquer que fosse a força das razões allegadas de parte a parte, é certo que não houve mais accordo que o de dar permanencia pelo tratado de 1701 ao *statu quo* mandado conservar provisionalmente.

O direito que Portugal tinha adquirido pelo facto da posse, foi-lhe reconhecido pela Hespanha não só n'aquelle tratado, como no de 1715; porém limitando sempre esse direito aos pontos em que a posse era effectiva.

Que este foi sempre o sentido genuino dado pelo gabinete de Madrid á cessão e renuncia estipuladas n'aquelles tratados, relativamente á Colonia do Sacramento, está comprovado com os actos de restricção de dominio que lhe demarcava sempre que a

devolvia ás autoridades portuguezas, como já referi em outra parte; e embora a côrte de Lisboa désse aos tratados differente interpretação, e n'esta baseasse suas instrucções aos diplomatas, não é isto bastante para se sustentar que o bom direito estava da sua parte, como quer o nosso digno consocio.

15.° Continuando o illustrado impugnador do parecer na provança do preferente direito que tinha Portugal á margem septentrional do Rio da Prata, porque se achava inhabitada, allega que tendo ali chegado os Portuguezes em 1679, *só em* 1680 e depois de entrincheirados é que se soube da sua chegada, e essa mesma noticia foi devida aos homens da outra margem que andavam a cortar lenha e a fazer carvão... ; mas releva ponderar que havendo os Portuguezes chegado ali no fim de Dezembro de 1679 não admira que *só em* 1680 tivessem d'isso noticia em Buenos-Ayres.

16.° Em resposta á duvida que o digno impugnador do parecer manifestou a respeito da *Memoria* a que alludi, quando asseverei que os titulos á margem septentrional do Rio da Prata exhibidos pela Hespanha eram mais valiosos que os de Portugal, lembrarei n'este logar que fiz explicita allusão aos que foram allegados verbalmente e por escripto pelos plenipotenciarios hespanhóes que se reuniram com os de Portugal em Badajoz no anno de 1682, e não á Memoria apresentada quasi um seculo depois pelo marquez de Grimaldi, embora sejam repetidos n'esta os mesmos argumentos.

17.° Da erudita narração historica que o illustrado consocio faz dos primeiros descobridores e posses que tomaram, das antigas doações dos papas que foram respeitadas, dos historiadores das cousas da America, etc., só discordo em algumas de suas interpretações, e na applicação de um ou outro corollario. Para exemplo d'aquellas reproduzirei o seu argumento de pagina 28. « Tornarei aqui saliente uma notavel contradicção do referido D. Luiz Cerdenõ. Caboto, diz elle, ia para os Molucas quando por desobediencia da sua gente viu-se obrigado a entrar no Rio da Prata, penetrou algumas leguas com a sua frota — y la descargó

ácia la costa que mira el Brasil — » concluindo d'estas phrases o digno consocio que ellas querem dizer « na margem opposta ao Brazil. » E não obstante duvidar si em portuguez tinham esta significação, passa a faze-las valer como prova de que, « tão firme era entre elles a opinião de que já aquillo se chamava Brazil ! ou antes, reconhecendo-se intrusos e duvidando do seu direito, começavam por dizer antes que lhe perguntassem o que faziam ali : Estamos em nossa casa ! lá d'aquella outra margem é que começa o vosso Brazil.

Eu entendo, com os Hespanhóes, que as ditas phrases significam, e a dirigiu (a frota) para a costa do lado do Brazil. Si alguma duvida houvesse sobre esta versão do castelhano a portuguez desappareceria ella, sabendo-se que todos os primeiros navegadores que entraram no Rio da Prata se encostaram sempre á margem septentrional, *ou do lado do Brazil*, porque é terra alta que se avista de longe e ha fundo navegavel, emquanto, que a do Sul é baixa e tem bancos espraiados. E' por isso que Solis, Gaboto, Diego de Mendonça e outros que entraram primeiro no Rio da Prata, foram todos fundear na ilha de S. Gabriel junto á costa septentrional no logar que depois se chamou Porto da Colonia por se fundar ahi a do Sacramento ; como diz Centenera, que tambem ali esteve, no canto segundo do seu poema « La Argentina », impresso em Lisboa no anno de 1602.

Depois de descrever os pontos proeminentes d'aquella costa e ilhas proximas a ella com os nomes que ainda hoje conservam, como *Castilhos*, *Santa Maria*, *Lobos*, *Flôres*, diz :

« Y habiendo treinta leguas caminado
« Al puerto S. Gabriel hemos llegado.

« Siete islas hay en él, altas, graciosas, (2)
« Un poco de la tierra desviadas,
« De palmas y laureles muy copiosas,
« Estan aquestas islas bien pobladas.
« *Aqui llegan* las naves poderosa,
« Como salen de Espaca despachadas.
« Frontero es Buenos-Ayres ya poblado
« Y del sur importuno resguardado. »

Em uma nota acima indicada diz Centenera, entre outras cousas : « Y estas islas de S. Gabriel estan apartadas de tierra, *de*

la banda del Brasil, legua y media: casi todas estan a 8 leguas de Buenos-Ayres. Suelen ver-se de Buenos-Ayres en las tardes, cuando hace el dia sereno. » (Argentina pag. 14.)

Julgo desnecessario fazer applicações dos conceitos que resaltam d'este escripto de um dos melhores historiadores primitivos das Indias Occidentaes. Bastará advertir, que este poema foi escripto antes do anno de 1600, e que os Portuguezes foram ali fundar a colonia em fins de Dezembro de 1679.

Direi tambem n'este logar que o mesmo Centenera, e Rui Diaz de Guzman dez annos mais tarde (1612), mencionam *Montevidéo* e *Maldonado*, como pontos notaveis da margem septentrional do Rio da Prata; por isso não admira que o conselho ultramarino de Portugal propuzesse em 1718 a fundação de uma colonia no sitio de Montevidéo, e que el-rei respondesse em 1719 « que por então não se faria a fortificação em *Montevidéo*.»

E' igualmente bem sabido que só no anno de 1723 foram lançados ali por ordem do governo portuguez os primeiros fundamentos de uma povoação, e que no anno seguinte passou a ser dos Hespanhóes.

Equivocou-se portanto o digno consocio suppondo haver-me sorprehendido as referencias que fez de Montevidéo anteriores a essa época.

18. A's citações e raciocinios que apresenta o illustrado impugnador do parecer para mostrar que pelos tratados, maxime o de Utrecht, fôra cedida pela Hespanha a Portugal a margem septentrional do Rio da Prata, responderei ainda com as seguintes proposições:

A Hespanha cedeu a Portugal a colonia, o territorio em que estava fundada na margem septentrional do Rio da Prata, e o uso do campo.

Até onde, porém, chegava essa cessão? Pretenderia Portugal que comprehendesse toda a margem septentrional do Rio da Prata?

Este grande rio era conhecido sob esse nome por grande e indeterminada extensão, e por conseguinte si porventura a Hes-

panha reconhecesse a Portugal o direito á sua *margem septentrional*, estender-se-hia este por toda ella desde a sua foz até suas nascentes principaes.

Nenhuma declaração, porém, se encontra no tratado que designe até que ponto deve chegar o dominio reconhecido : entretanto os Portuguezes exigiam de um modo vago e indefinido, que fosse o Rio da Prata a perennal divisa entre os dominios de ambas as corôas.

Ora, tendo a Hespanha havia mais de um seculo, áquem d'esse rio, muitas povoações, e até cidades como a do Paraguay, tiveram os commissarios hespanhóes razão para qualificar, como fizeram, de absurda similhante pretenção.

19. O illustrado consocio ha de permittir-me observar-lhe, que não encontro analogia na sua comparação dos Hespanhóes occupantes de Buenos-Ayres, e territorios áquem do Rio da Prata, antes da fundação da Colonia do Sacramento pelos Portuguezes, com os Brazileiros estabelecidos actualmente no Estado Oriental proximo á fronteira com o imperio. Os territorios que então occupavam os Hespanhóes com posse effectiva a maior ou menor distancia, não tinham pertencido a nação alguma, eram elles os primeiros occupantes ; os terrenos em que os Brazileiros foram estabelecer-se ha poucos annos, já tinham sido occupados e reconhecidos como propriedade de outra nação.

20. A's referencias com que o illustrado consocio impugna a minha asserção de ter sido tambem pela intervenção da Inglaterra, França, e Paizes-Baixos no convenio de 1737 que cessaram as hostilidades contra a Colonia do Sacramento, respondo com a adjunta copia da narração historica do que se passou para chegar á conclusão d'esse convenio. (C)

21. E' ocioso mostrar que eu não contestei, nem contesto, o principio de que a guerra faz caducar os tratados anteriores ; asseverei sómente o facto de haver sido esse de Utrecht declarado em vigor por outros posteriores, *fosse ou não* considerado caduco depois das hostilidades contra a Colonia do Sacramento.

Em conclusão, cabe á mesa comparar o contexto da Memoria

com as diversas opiniões que a respeito d'ella foram consignadas nos pareceres que tem á vista, e resolver em sua sabedoria qual d'elles mais se conforma com a razão.

Si quando a mesa recebeu a Memoria mandasse archival-a, sem entrar no conhecimento do seu conteúdo, não poderia dizer. se que o Instituto Historico havia approvado ou repellido os assertos e opiniões n'ella emittidas ; porém depois de ter deliberado que ella fosse examinada, e se exhibisse um parecer a respeito, constituiu-se juiz da Memoria, e cumpre-lhe julga-la, ou conformando-se com o parecer ou rejeitando-o.

Foi levado d'esta minha convicção que impugnei o requerimento feito na primeira discussão para que se mandasse archivar o parecer e a Memoria sem pronunciar juizo algum, attentas as considerações pessoaes que se allegaram ; e nem por haver sido retirado o requerimento a pedido de seu author, deixarei de insistir em chamar a attenção da mesa sobre o contexto da Memoria, e mui especialmente sobre a parte essencial d'ella, a respeito da qual nada disse o illustrado impugnador do parecer, que tão lucidamente se occupou da parte secundaria, declarando que não se occuparia d'aquella por conter assumptos delicados ainda pendentes, como si a Memoria não estivesse no dominio publico.

D'esse exame dependerá convencer-se o Instituto Historico Geographico Brazileiro de que deve manifestar, que não se conforma com os principios e opiniões ali exaradas, para que em nenhum tempo o accusem, ou appellem para o seu assentimento tacito ou explicito.

Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 1853.

DUARTE DA PONTE RIBEIRO.

Appenso A.

Primeiro caso citado no Parecer a pag. 3.

Os Portuguezes queixaram-se no anno seguinte de que os embaixadores de Hespanha em Lisboa haviam sido os autores de uma conspiração, que tinha por fim desfazer-se do principe e do infante, sob pretexto de restabelecer o rei Affonso, o qual devia tambem ser morto depois: quasi ao mesmo tempo o *povo de Madrid conduzido por um official de justiça* saqueou a casa do embaixador de Portugal. Eram motivos sufficientes para romper com Hespanha; mas o principe contentou-se com uma satisfação que lhe foi dada pelo que havia succedido em Madrid; e não quiz aprofundar as intrigas dos Hespanhóes em Lisboa, sem querer jámais entrar em guerra com a Hespanha, não obstante representarem-lhe os ministros da França a pouca seguridade que tinha Portugal no tratado que havia feito com os Castelhanos, e a occasião favoravel que elle tinha para fazer conquistas em Castella, em quanto que todas as forças d'esta corôa estavam empregadas em outra parte....

Aconteceu em 1680 uma cousa que podia accender de novo a guerra entre Castella e Portugal; e ainda que sobreviesse depois da paz de Nimegue, julgo necessario menciona-la, porque tem alguma relação com o que temos dito sobre a divisão das Indias feita pelo papa Alexandre VI. (Mont. Hist. des Traités de Paix. tom. 2.º pag. 577.)

Appenso B.

Artigos secretos e separados que faziam parte do tratado de alliança feito em 16 de Maio de 1708 pelos plenipotenciarios da Austria, Inglaterra, Estados Geraes e Portugal contra Felippe V, para colocar o Archiduque d'Austria no throno de Hespanha. (Du Mont. Corps, Dipl. du Droit des Gens., tom. 8, pag. 130.

Articuli Secreti et separati.

Consultum visum fuit, ut secreti essent duo articuli inferiores scripti ad Fædus offensivum spectantes hoc ipso die subscriptum et obsignatum, ab una parte per Dominos Plenipotentiarios sacræ Cæsareæ Magestatis et Sacræ Regiæ Magestatis Magnæ Britaniæ, nec non Celsorum ac Præpotentium dominorum ordinum generalium foederati Belgii, ab altera vero parte per dominos plenipotentiarios Sacræ Regiæ Magestatis portugaliæ, cum eo tamen, ut non minorem firmitatem habeant, sed eodem valore et validitate gaudeant, tanquam pars integrans et substantialis ejusdem Fœderis Offensivi.

1.° Cautum est, ut serenissimus Archi-Dux Carolus postquam in ipsum cessum et translatum legitime fuerit jus, quo sit Rex Hispanæ et Indiarum Occidentalium, prout ambo hæc Catholicus Rex Carolus secundus possidebat, cedat, donetque Sacræ Regiæ Magestati Lusitaniæ oppida Pacem Augustam, sive Badajos, Albuquerque, Valenciam et Alcantaram in Regionam Regione Estremadura, et oppida Guardam, Tuy, Bajonam et Vigum in Regno Galiceæ, eaque omnia oppida, urbes et castella cum agro singulis attributo, prout ad singula eodem spectat, eodemque modo, quo in presenti habetur. Quæ quidem cessio et donatio fiet coronæ Portugaliæ in perpetuur, ut ea omnia oppida, urbes et castella, sicut præfertum, eodem jure, proprietate et supremo dominio habeat, quo illa omnia prædictus Catholicus Rex Carolus secundus possidebat.

2.° Præterea serenissimus Archi-Dux eodem tempore et modo tenebitur cedere et donare sacræ Regiæ Magestati Lusitaniæ,

ut ipsius Regni Coronæ in perpetuum fiat, omne et quodvis jus, quod habebat et habere poterat in Regiones ad ripam Borealem Fluminis Argentei, sive de Plata sitas, ut illa Americæ Dominio utriusque Coronæ prædicto Argenteo Flumine dividantur, eos Sacra Regia Magestas Lusitaniæ habere et presidiis suis occupare possit tanquam supremus et verus eorum dominus, non aliter quam ceteras ejus dominiorum, non obstante quolibet tractatu tam provisionali quam decisivo cum ipsa Corona Hispaniæ sancito. In quorum omnium fidem, etc. (L. S.) C. Waldstein. (L. S.) D. Marquis Fereira. (L. S.) Schonenberg. (L. S.) Marquis d'Allegrette. (L. S.) Conde de Alvor. (L. S.) Roque Montegro Paim. (L. S.) Joseph de Faria. (Du Mont. Corps. Dipl. tom. 8.°, pag. 130.)

TRADUCÇÃO

Artigos secretos e separados.

Pareceu acautelar-se que houvessem os dous artigos abaixo declarados secretos e separados, relativamente ao tratado de alliança feito e assignado por uma parte pelos senhores plenipotenciarios de Sua Magestade Imperial, e de Sua Magestade Real da Gran-Bretanha, assim como dos altos e poderosos senhores Estados Geraes, e por outra parte pelos senhores plenipotenciarios de Sua Magestade Portugueza, de maneira que não deixem de ter a mesma firmeza, e gozem do mesmo valor e validade, como si fosse parte integrante do mesmo tratado de alliança offensiva.

1.° Assentou-se que o serenissimo Archiduque Carlos, *depois que o direito lhe fôr legitimamente cedido e transferido*, para que seja rei de Hespanha e das Indias occidentaes, ceda e dôe (assim como possuia o rei catholico Carlos II) a Sua Magestade Real Portugueza as cidades de Badajoz, Albuquerque, Valencia e Alcantara no reino da Extremadura, e as cidades da Guardia,

Tuy, Bayona e Vigo no reino de Galliza; e todas aquellas cidades, villas e castellos com os campos que pertencem a cada uma, do mesmo modo como se possuem actualmente. Esta cessão e doação se fará á corôa portugueza perpetuamente, para que possua todas essas cidades, villas e castellos, como antes se disse, com o mesmo direito, propriedade, e supremo dominio, com que o sobredito rei catholico Carlos II possuia tudo isso.

2.° Além d'isso, o serenissimo archiduque será pelo mesmo theor e modo obrigado a ceder e doar a Sua Magestade Portugueza, para que pertença perpetuamente á corôa do mesmo reino, todo e qualquer direito que tenha e possa ter ás regiões situadas junto á margem septentrional do Rio da Prata, para que aquelles dominios da America de ambas as corôas se dividam no dito Rio da Prata, e Sua Magestade Real Portugueza os possa ter e occupar com as suas guarnições, como senhor supremo e verdadeiro dos mesmos, a similhança de quaesquer terras dos seus dominios, não obstante qualquer tratado, tanto o provisional, como o definitivo negociado com a mesma corôa de Hespanha. Em fé do que, etc. (Seguem-se as assignaturas dos plenipotenciarios.)

Appenso C.

CONVENIO DE 1737.

Segundo caso celebre em diplomacia citado no Parecer, pag. 43.

Convenio que se firmou em Paris por mediação dos reis christianissimo e britannico e dos Estados Geraes das provincias unidas dos Paizes-Baixos, para terminar certas differenças entre as côrtes de Hespanha e Portugal, a 13 *de Março de* 1737 *(I).*

A mediação d'estas tres potencias teve em sua origem por objecto impedir as consequencias que entre aquellas duas côrtes podéra produzir o escandaloso facto de um criado do marquez de Belmonte, ministro de Portugal em Madrid arrancar das mãos da justiça um criminoso mesmo á vista de palacio. Sua Magestade Catholica justamente irritada por uma violação tão publica da sua soberania, ordenou que á força se prendesse na mesma casa do ministro a todos os seus criados.

Resentido a seu turno o monarcha portuguez julgou-se no dever de usar de represalias com os criados do ministro hespanhol em Lisboa, o Sr. de Capicelatro.

Em consequencia d'estes successos, acontecidos no mez de Fevereiro de 1735, se retiraram os ministros de ambas as côrtes, considerando-se estas em um completo estado de rompimento, effeito do qual foram os preparativos de defeza feitos pelo governo portuguez nas suas fronteiras.

Porém temeroso D. José Patiño das desgraças que podéra occasionar este rompimento, insinuou á França o opportuno que seria a sua mediação para terminar as desavenças; e Portugal, que não anhelava menos essa terminação, fez igual proposição ao cardeal de Fleury por um agente que tinha em Paris.

A Inglaterra e Hollanda offereceram tambem a sua mediação; porém havendo declarado antes, que dariam soccorros a Portugal si a Hespanha o atacasse, e tendo enviado já o monarcha britannico uma forte esquadra aos portos e costas de Lisboa, a Hespanha manifestava contentar-se com só a mediação franceza, e recusava inteiramente a da Inglaterra, emquanto não retirasse a sua esquadra. Este soccorro produziu tambem em Portugal o effeito de mostrar-se mais difficil ao accommodamento e a acceitação da mediação do rei christianissimo que antes tinha sollicitado. Afinal, as diligencias do ministerio francez em Madrid conseguiram que esta côrte admittisse a mediação da Inglaterra e Hollanda, e Portugal a da França.

Corria já o mez de Outubro quando as potencias mediadoras principiaram a tratar do modo de terminar este negocio, acreditando o ministerio hespanhol que devia contentar-se Sua Magestade Catholica com a satisfação de que se attribuisse a culpa a Portugal.

Desde o principio da negociação havia o governo hespanhol assegurado ao francez que pela sua parte não se commetteria hostilidade alguma contra Portugal, promessa, que ainda que não dada por escripto, como pedia a Inglaterra, se tinha renovado depois da aceitação da mediação das tres potencias.

Emquanto que se discutia este ponto e o de pôr em liberdade os criados dos ministros hespanhol e portuguez, *se teve noticia de um successo occorrido entre subditos de ambas as nações em Buenos-Ayres*, havendo sido apresados dous navios portuguezes por duas fragatas hespanholas.

A's queixas da Inglaterra por este successo contestou-se de Madrid manifestando ignorar o facto, mas que no caso de existirem taes hostilidades, se *enviariam ordens para suspende-las*, sempre que os Portuguezes se mantivessem tranquillos; e que emquanto aos navios era preciso saber si o seu apresamento era resultado de haver feito o contrabando.

Não paralysou este acontecimento o curso da negociação que activava em Madrid o embaixador de França insistindo na liber-

dade dos criados presos, e em que se admittisse uma igualdade de culpa nos factos ás duas cortes, o que a de Madrid recusôu absolutamente.

No 1.º de Julho de 1736 foi finalmente assignada pelas tres potencias mediadoras uma declaração em que se estipulou a liberdade dos presos como medida filha de piedade reciproca por estes infelizes; e quanto ao facto, se attribuiu a culpa a Portugal depois de haver suavisado as expressões.

No mesmo dia assignou o Sr. Patiño uma contra-declaração aceitando a satisfação que fica expressada.

No dia immediato se discutiram entre os mediadores e o Sr. Patiño, e este assignou os seguintes pontos:

1.º

Que se daria liberdade no mesmo dia aos criados dos respectivos embaixadores presos em Madrid e Lisboa.

2.º

Que se acreditariam ao mesmo tempo os respectivos ministros em ambas as côrtes.

3.º

Que si tivesse occorrido alguma cousa na America, não havendo a questão relativa ao Sr. de Belmonte produzido ordem que tendesse ao menor rompimento, era cousa totalmente alheia do presente assumpto, e que deveria arranjar-se amigavelmente entre as duas côrtes por meio dos seus respectivos ministros.

O embaixador de França M. de Vaulgrenant remetteu estes documentos no dia 4 do mesmo mez a M. de Montagnac, consul e encarregado de negocios de França em Lisboa para apresentalos ao governo portuguez junto com os ministros inglez e hollandez.

Porém emquanto que se sollicitava d'esta côrte a execução dos pontos concordados, chegou a noticia de que no mez de Dezembro de 1735 *se achava sitiada a Colonia portugueza do Sacramento pelo governador de Buenos-Ayres* em consequencia de ordens que se lhe tinham enviado pelo governo em um barco ligeiro que havia partido do Ferrol alguns mezes depois do successo do Sr. de Belmonte.

O Sr. Patiño respondeu ás queixas dadas pelo Sr. de Vaulgrenant, que aquellas ordens eram relativas a assumptos muito anteriores ao successo em questão e á aceitação da mediação da França. Emquanto aos mais, quando Portugal observasse os tratados e não violasse as suas estipulações, poderia estar seguro de que a Hespanha o deixaria tranquillo.

A's difficuldades que para terminar o anterior negocio offerecia este incidente, se ajuntou outro muito grave no mez de Agosto, em que o governo portuguez interceptou uma communicação que o consul Montagnac dirigiu a M. de Vaulgrenant, na qual incluia cartas do principe e da princeza do Brazil para Suas Magestades Catholicas. A côrte de Madrid olhou este facto como um novo insulto, e as potencias mediadoras queixaram-se ao monarcha portuguez pedindo-lhe uma satisfação conveniente.

O ministro de Portugal na Hollanda apresentava ao mesmo tempo uma Memoria aos Estados Geraes na qual, depois de referir quanto tinham feito os Hespanhóes *contra a colonia Portugueza do Sacramento*, declarava que El-Rei seu amo não aceitava os pontos convencionados em Madrid pelas potencias mediadoras.

Porém a Hespanha não parecia menos resolvida a tomar um partido violento si Portugal não aceitava os ditos pontos concordados e recusava dar uma satisfação pela interceptação da correspondencia official.

Não obstante esta má disposição das duas côrtes, *trabalhavam em Paris os ministros de Inglaterra e Hollanda* em terminar as differenças, para o que se esforçavam em separar o assumpto de Belmonte do da America. Foi tão efficaz a sua negociação, na qual interveio mui poderosamente o cardeal Fleury e o ministro

portuguez Cunha, que conseguiram pôr de accordo a ambas as côrtes ajustando e assignando para esse fim em casa do mesmo Fleury uma convenção em 15 de Março de 1737, que remettida a D. Sebastião de la Cuadra, successor de Patiño, e a Lisboa, foi approvada por Suas Magestades Catholica e Portugueza.

N'ella se continha :

« 1.° Que no dia 31 do mesmo mez se poriam em liberdade os « presos.

« 2.° Que no dito dia nomeariam embaixadores as respectivas « côrtes de Hespanha e Portugal.

« 3.° Que ao mesmo tempo expediriam ordens ambos os go- « vernos para que cessassem as hostilidades na America.

« 4.° Que os negocios permaneceriam ali no mesmo estado em « que estivessem quando lá chegassem as ordens.

« 5.° *Que a suspensão das hostilidades* duraria até que se ajus- « tassem definitivamente entre Hespanhal e Portugal as suas « differenças relativas ás Indias.»

Deu-se cumprimento effectivamente no termo prescripto aos dous primeiros pontos do convenio ; e no mez de Maio despacharam-se navios de ambos os governos com as convenientes ordens ao governador de Buenos-Ayres e ao da Colonia do Sacramento para a concordada suspensão das hostilidades.

(Cantillo.— Tratados é convenios, pag. 289.)

APPENSO D.

Prova do abatimento da Hespanha lembrado no Parecer a pag. 427.

O poder colossal, que, sem alliados e sem amigos, tinha humilhado a França, contido os progressos da reforma na Allemanha, a ambição de Solemão na Turquia ; a voz que tinha sido ouvida com respeito na dieta de Worms, nas conferencias de Cambray, de Ratisbona, e até no grande concilio de Trento ; a espada que tinha pesado tanto nos destinos da Europa em tempo de Carlos V, não puderam sustentar suas conquistas no reinado

de Filippe IV, que teve que renunciar á possessão das provincias unidas, e devolver Portugal á casa de Bragança.

A regencia de Anna d'Austria na minoridade de Carlos II, não fez mais que augmentar os males da monarchia Hespanhola. Humilhada por Luiz XIV, abandonada pela Inglaterra, hostilisada pela Hollanda, não póde subtrahir-se ás condições que lhe foram impostas em Aquisgran e Nimegue, e seu rei recebeu como um favor a paz e a mão de uma filha do rei de França. Depois da morte d'esta princeza affrouxaram com os vinculos de familia os de amizade, e a Hespanha entrou na liga da Europa para oppôr-se á ambição de Luiz XIV. Esta determinação attrahiu-lhe a guerra aos seus proprios estados. Os Francezes passaram os Pirineos, e depois de haverem bombardeado Alicante, e ameaçado Aragão, invadiram uma parte da Catalunha e se apoderaram da sua capital Barcelona. A paz de Riswick pôz fim a tantos desastres.

O cardeal Portocarrero decidiu o rei a chamar um principe francez a sentar-se no throno de Hespanha e das Indias, e vinte e duas corôas se reuniram sobre a cabeça do joven duque d'Anjou, neto de Luiz XIV.

A morte de Carlos II, que se verificou n'aquelle mesmo anno, foi o signal de uma guerra que abrasou a toda a Europa, havendo-se declarado contra o seu testamento o imperador d'Allemanha, a Inglaterra, a Hollanda, Portugal, a Prussia, a Saboya, reunidos pelo tratado conhecido pelo nome de *Grande Alliança*.

Os primeiros generaes do seculo, á frente de exercitos numerosos, como nunca os tinha visto a Europa, combatiam com varia fortuna em Hespanha e Italia; e emquanto o principe Eugenio destroçava as tropas francezas em Carpi e Chiari, o duque de Berwick se coroava de louros em Almanza, e o duque de Vendome em Villa-viciosa.

Estes successos fizeram sentir a necessidade de uma paz, que foi assignada em Utrecht, e que custou á Hespanha o sacrificio das suas possessões na Italia.

(Extracto de uma memoria historica... por Angelis 1852.)

APPENSO E.

Para provar a influencia da Inglaterra no tratado de 1681.

(Vide artigos XIII, XV e XIX, *e artigo secreto*, adjunto áquelles.)

(TRADUCÇÃO DO INGLEZ.)

Artigos do casamento entre Sua Magestade Carlos II, e a Senhora Infanta de Portugal, 1661.

Tendo-se, depois de madura consideração, convencionado entre Suas Magestades, Carlos por graça de Deus rei da Gran-Bretanha, França e Irlanda, defensor da Fé, etc., e Affonso pela mesma graça de Deus rei de Portugal e Algarves, etc., que o rei da Gran-Bretanha, com a brevidade com que se possa terminar o negocio, case-se e receba por mulher a mui excellente Princeza D. Catharina, infanta de Portugal; para sua mais firme e duradoura paz e alliança entre as duas corôas, e para o bem de ambas as nações, as quaes d'aqui por diante tomarão a peito os interesses de cada uma, como si fossem os proprios; consentiu-se e convencionou-se mutuamente nos artigos seguintes.

I. Que todos os tratados feitos entre a Gran-Bretanha e Portugal desde 1641, até ao tempo presente, sejam ratificados e confirmados em todos os pontos, e para todas as intenções, e receberão tão pleno vigor e ratificação por este tratado, como si fossem n'elle particularmente mencionados e inseridos palavra por palavra.

II. O rei de Portugal, com o parecer do seu conselho, dá, confere, concede e por este confirma ao rei da Gran-Bretanha, seus herdeiros e successores para sempre, a cidade e castello de Tanger, com todos os seus direitos, territorios, proveitos e pertences quaesquer; e igualmente os lucros e renda, como o direito pleno e absoluto dominio e soberania da mesma cidade e castello,

e ditos territorios, com as suas regalias, livre, plena, inteira e absolutamente. Outrosim convém e concede que a posse plena e livre da dita cidade e castello e outros edificios seja livre e effectivamente dada ao rei da Gran-Bretanha para seu uso com a maior brevidade que ser possa: e concorda-se, que logo que este tratado fôr assignado pelo rei da Gran-Bretanha, e o contracto matrimonial entre Sua Magestade, e a Senhora infanta *per verba de presenti facta*, o dito rei da Gran-Bretanha enviará cinco fragatas (ou tantas quantas julgar acertado) a Lisboa, para ali receberem ordens, afim de que vão, e se estacionem diante de Tanger, tanto para transporte da guarnição, como segurança do logar. E logo que o governador da dita praça annunciar que executou as ordens do rei de Portugal relativamente á entrega das ditas praças, sendo o tratado confirmado e ratificado por Sua Magestade Portugueza, será isto communicado a Sua Magestade Britannica, que immediatamente enviará a sua esquadra com mil e duzentos homens de guerra para o porto de Lisboa ; e essa esquadra, dentro de quatro ou cinco dias depois da sua chegada, terá ordem para ir tomar posse da cidade e castello de Tanger, com os outros edificios para uso do rei da Gran-Bretanha, recebendo effectivamente os mesmos. Aquella cidade com o castello e territorios, e outros edificios (tanto para dominio e absoluta soberania, como para tomar posse) será e ficará para o rei da Gran-Bretanha, seus herdeiros e successores, annexada para sempre á corôa imperial.

III. Que todos os soldados, e quaesquer outros habitantes da dita cidade e castello de Tanger, que quizerem continuar a residir ali, serão mui bem tratados, e terão o livre exercicio da religião catholica romana, e em todos os negocios civis serão governados, debaixo da autoridade do rei da Gran-Bretanha, como seus subditos, pelas mesmas leis e costumes, que foram até agora usados e approvados na dita cidade e castello, e os seus habitantes, que quizerem voltar para Portugal, terão a franca liberdade de vender e dispôr de tudo o que lhes pertence, e serão transportados para Portugal, quando o quizerem (e bem assim a

artilharia que se puder poupar das fortificações de Tanger) pela esquadra dos navios do rei da Gran-Bretanha.

IV. Logo que a cidade de Tanger com o seu castello e territorios (em execução d'este tratado, e da concessão a respeito da transferencia da sua soberania e dominio absoluto para o rei da Gran-Bretanha) fôr effectivamente entregue do uso e posse de sua dita Magestade Britannica, a esquadra voltará para Lisboa e a Senhora infanta será recebida a bordo com taes signaes de alegria, e outras ceremonias que competirem á excellencia e qualidade de sua pessoa.

V. O rei de Portugal promette e obriga-se pelo presente a dar ao rei da Gran-Bretanha, para dote da dita infanta sua irmãa, dous milhões de cruzados portuguezes ; e d'estes a metade será realmente posto a bordo da dita esquadra antes que se embarque a Infanta ; e o dito dinheiro, ou tanto quanto consistir em dinheiro, será immediatamente entregue por conta ás pessoas, que Sua Magestade Britannica nomear para recebe-lo para seu uso: mas o outro tanto do dito dinheiro, que fôr posto a bordo em joias, assucar ou mercadorias, não será tomado por conta de Sua Magestade Britannica ; mas será transportado para o rio Tamisa para uso d'aquellas pessoas que forem autorisadas para receber isto, e estas pessoas serão obrigadas (obrigando-se o rei de Portugal tambem a que tal pagamento se faça realmente por taes pessoas) a satisfazer effectivamente, e a pagar o seu valor pleno e liquido em dinheiro inglez (como foi convencionado) ao rei da Gran-Bretanha: e para a outra metade do dito dote, equivalente a um milhão de cruzados portuguezes, o rei de Portugal obriga-se a paga-lo dentro do prazo de um anno depois da chegada da infanta a Inglaterra, em dous pagamentos, o primeiro dentro dos seis mezes proximos seguintes, e o segundo dentro do anno, afim de serem feitos ambos na cidade de Londres, transportando-se, como antes se disse, as joias e mercadorias nos navios do rei da Gran-Bretanha ; e o quanto da metade que consistir de joias ou mercadorias, será transportado para a Inglaterra para uso d'aquellas pessoas que o rei de Portugal nomear para rece-

be-lo; e estas pessoas serão obrigadas (como antes se disse) a satisfazer effectivamente, e a pagar o seu valor pleno e liquido em dinheiro inglez, ao rei da Gran-Bretanha, dentro dos ditos prazos.

VI. Desde quando se embarcar a Senhora infanta na esquadra de Sua Magestade, ella, e toda a sua comitiva serão transportadas por conta e á custa de Sua Magestade Britannica; que, logo que receber as suspiradas noticias da chegada de Sua Magestade, apressar-se-ha em recebe-la; o que fará com todas aquellas expressões e demonstrações de affecto, que competirem á sua dignidade, e corresponderem á expectação de Sua Magestade; e então o acto do casamento será publicamente lido, ao qual o rei da Gran-Bretanha e a Senhora infanta darão pessoalmente o seu consentimento, e todos os outros actos para maior solemnisação do casamento, serão executados, como se quizer da parte do Rei de Portugal.

VII. Convem-se tambem, que Sua Magestade e toda a familia gozarão do livre exercicio da religião catholica romana, e para este effeito terá uma capella, ou algum outro logar destinado para o seu exercicio em todos os palacios reaes em que residir em qualquer tempo, do mesmo modo, para todas as intenções e fins, como a rainha mãi ainda existente gozava, e terá aquelles capellães e pessoas ecclesiasticas em numero e qualidade junto de si, como tinha a dita rainha mãi, com os mesmos privilegios e immunidades. E o rei da Gran-Bretanha promette não inquietar ou perturbar, nem permittir que os outros inquietem ou perturbem a dita Senhora infanta sua mulher, em qualquer cousa relativa á religião e consciencia.

VIII. Que o rei da Gran-Bretanha, dentro de um anno depois da chegada de Sua Magestade á Inglaterra, lhe pagará a dotação de trinta mil libras de dinheiro inglez por anno, juntamente com um palacio, ou casa ao menos, em que Sua Magestade faça a sua residencia ordinaria, e que será mobiliada conforme competir á sua dignidade; e tudo isto gozará Sua Magestade a rainha, si sobreviver a Sua Magestade.

IX. Que a casa de Sua Magestade, desde o tempo de sua chegada a Inglaterra, será formada e composta d'aquelle numero de empregados e criados, que forem conformes á sua dignidade, e do mesmo modo, como gozava a rainha mãi.

X. Si Sua Magestade sobreviver ao rei da Gran-Bretanha e quizer então voltar para Portugal, ou para qualquer outro paiz, terá liberdade para assim o fazer, e levará comsigo todas as suas joias, e bens moveis, e o rei da Gran-Bretanha obriga os seus successores a cuidarem no transporte seguro e honroso de Sua Magestade, de modo tal que seja proprio da grandeza de Sua Magestade, á custa e por conta dos ditos successores do rei: obriga outrosim a estes a que paguem a dita somma de 30,000 libras annualmente a Sua Magestade, como si continuasse a ficar em Inglaterra.

XI. Que para se favorecer melhor o interesse e commercio dos Inglezes nas Indias Orientaes, e para que o rei da Gran-Bretanha fique mais habilitado a auxiliar, defender e proteger os subditos do rei de Portugal n'aquellas partes, contra o poder e invasão dos Estados das Provincias Unidas, o rei de Portugal, com o parecer e consentimento do seu conselho, dá, transfere, e pelo presente concede e confirma ao rei da Gran-Bretanha, seus herdeiros e successores para sempre, o porto e ilha de Bombaim nas Indias Orientaes, com todos os direitos, proveitos, territorios, e pertences quaesquer que lhe tocarem; e bem assim os proveitos, renda, dominio e soberania absoluta do dito porto, ilha, e edificios, com todas as suas regalias, livre, plena, inteira, e absolutamente. Tambem convem e concede, que a posse tranquilla e pacifica de Bombaim, com toda a brevidade possivel, será dada livre e effectivamente ao rei da Gran-Bretanha, ou aquellas pessoas, que Sua Magestade nomear, para seu uso, em execução d'esta concessão: permittindo-se que os habitantes da dita ilha (como subditos do rei da Gran-Bretanha, debaixo da sua soberania, corôa, jurisdicção e governo) vivam sempre ali, e gozem do livre exercicio da Religião Catholica Romana, do mesmo modo por que agora praticam: ficando entendido e declarado uma vez

por todas, que se observará a mesma ordem no exercicio e conservação da Religião Catholica Romana em Tanger, e em todos os outros logares, que forem dados pelo rei de Portugal á posse do rei da Gran-Bretanha, como se providenciou e concordou com a entrega de Dunkerke nas mãos dos Inglezes. E quando o rei da Gran-Bretanha enviar a sua esquadra para tomar posse do dito porto e ilha de Bombaim, terá ella instrucções para dar toda a sorte de animação, soccorro e auxilio, aos subditos do rei de Portugal nas Indias Orientaes, e para protege-los ali no commercio e navegação.

XII. Para que os subditos do rei da Gran-Bretanha gozem do mais pleno beneficio do negocio e commercio em todos os dominios do rei de Portugal, convem que os seus commerciantes ou factorias (além do que se concedeu nos tratados anteriores) residam, em virtude d'este tratado, em todos os logares que quizerem, e particularmente morem e *gozem de todos os privilegios e immunidades, quanto ao commercio, como gozam os proprios Portuguezes*, nas cidades e villas de Goa, Cochim, e Diu; comtanto que os subditos de Sua Magestade Britannica em qualquer dos ditos logares não exceda o numero de quatro familias em qualquer logar.

XIII. *Iguaes* privilegios, liberdades e immunidades os subditos do rei da Gran-Bretanha gozarão nas cidades da Bahia de Todos os Santos, Pernambuco e Rio de Janeiro no territorio do Brazil, e *em todos os outros dos dominios do rei de Portugal nas Indias Occidentaes*.

XIV. Si porém o rei da Gran-Bretanha, ou seus subditos tirar em qualquer tempo das mãos dos Hollandezes, ou de outrem, quaesquer cidades, castellos, ou territorios, pertencentes anteriormente á corôa de Portugal, o rei de Portugal, com o parecer e consentimento do seu conselho, concede a soberania, e dominio pleno, inteiro e absoluto d'elles, e de cada um d'elles, ao rei da Gran-Bretanha, seus herdeiros, e successores, para sempre, livre, inteira e absolutamente, excepto Mascate, que é presentemente habitada pelos Arabes: e si em qualquer tempo a ilha de Ceylão,

por quaesquer meios que sejam, cahir nas mãos do rei de Portugal, é elle obrigado por este tratado a entregar ao rei da Gran-Bretanha a cidade e Porto de Galle, e a conceder e transferir o dominio e soberania plena e absoluta da dita cidade e porto, com a sua posse, e todos os seus pertenzes, ao rei da Gran-Bretanha, effectivamente; reservando todavia para si o dito rei de Portugal a cidade e porto de Colombo; o trafico porém de canella será igualmente dividido entre os Inglezes e Portuguezes. Outrosim, si em qualquer tempo a dita ilha cahir nas mãos do rei da Gran-Bretanha, é elle obrigado, e com o consentimento e parecer do seu conselho, promette restituir effectivamente, e entregar o dominio e posse da cidade e porto de Colombo ao rei de Portugal, ficando repartido, e para repartir-se o trafico da canella, do modo sobredito entre os Inglezes e Portuguezes.

XV. Em consideração de todas as quaes concessões, privilegios, tanto em beneficio do rei da Gran-Bretanha, e dos seus subditos em geral, e da entrega destes importantes logares a Sua dita Magestade, e a seus herdeiros para sempre, com que se extendeu tanto a grandeza do seu imperio; e mesmo em consideração do proprio dote, que muito excede a proporção, que jámais se deu a qualquer princeza de Portugal; *o Rei da Gran-Bretanha manifesta e declara, com o consentimento e parecer do seu conselho de estado, que elle tomará a peito o interesse de Portugal, e de todos os seus dominios, defendendo os mesmos com o seu maior poder por mar e terra, como si fosse a propria Inglaterra;* e que para ali transportará á sua propria custa e despeza dous regimentos de cavallaria, constando cada regimento de quinhentos, e dous regimentos de infantaria, constando cada um de mil, todos os quaes serão armados á custa do rei da Gran-Bretanha; mas depois que desembarcarem em Portugal, serão pagos pelo rei de Portugal; e no caso que os ditos regimentos se diminuirem por peleja ou por qualquer outro modo, o rei da Gran-Bretanha será obrigado a preencher o numero á sua custa; e fará com que os ditos regimentos sejam transportados, logo que a Senhora

Infanta chegar á Inglaterra, si assim o quizer o rei de Portugal.

XVI. O rei da Gran-Bretanha promette tambem, com o parecer e consentimento do seu conselho, que, quando e todas as vezes que Portugal fôr invadido, elle mandará para ali (si assim o desejar o rei de Portugal) dez navios de guerra; mas quando, e todas as vezes que fôr infestado por piratas, tres ou quatro navios de guerra sufficientemente tripulados e abastecidos de viveres por oito mezes, desde o tempo de darem á véla de Inglaterra, obedecerão ás ordens do rei de Portugal. E si se exigir que elles se demorem mais de seis mezes ali, o rei de Portugal será obrigado a abastecel-os de viveres por tanto tempo quanto ali se demorarem, e a dar-lhes viveres por um mez no tempo, em que devem dar á véla para Inglaterra. Si porém o rei de Portugal fôr apertado de um modo extraordinario pelo poder do inimigo, todos os navios do rei da Gran-Bretanha, os quaes em qualquer tempo estiverem no mar Mediterraneo, ou em Tanger, terão instrucções em taes casos para obedecer a quaesquer ordens, que receberem do rei de Portugal, e prestar-se-hão ao seu soccorro e auxilio. E relativamente ás concessões e donativos do rei de Portugal acima mencionados, Sua Magestade da Gran-Bretanha, seus herdeiros e successores, não requererão em tempo algum cousa alguma por estes soccorros.

XVII. Além das levas que o rei de Portugal tem liberdade de fazer em virtude dos anteriores tratados, o rei da Gran-Bretanha obriga-se pelo presente tratado, que, no caso que Lisboa, Porto, ou qualquer outra cidade maritima seja sitiada, ou bloqueada pelo poder de Castella, ou por qualquer outro inimigo, elle dará opportuno auxilio de homens e navios, conforme o exigirem as circumstancias, e fôr proporcionado ao que precisa o rei de Portugal.

XVIII. O rei da Gran-Bretanha declara e promette, com o parecer e conhecimento do seu conselho, que nunca fará paz com Castella *que lhe sirva de impedimento, para que elle, directa ou indirectamente dê o seu auxilio pleno e inteiro a Portugal*, quanto

á sua defesa necessaria; e nunca entregará Dunkerke, e Jamaica ao rei de Hespanha; nem deixará de praticar qualquer acto que seja necessario para auxilio de Portugal; ainda que, praticando assim, entre em guerra com o rei de Castella.

XIX. Finalmente o rei da Gran-Bretanha convém e concorda em que a dita infanta, em consideração do dote que lhe deu o rei de Portugal, renunciará todo o seu direito e heranças, quer de pai quer de mãi, e de qualquer outra descendencia, tanto ás terras e casas, como moveis, joias, ou direitos que por qualquer direito ou modo lhe pertençam para o futuro (excepto no que aqui depois se exceptuar), e lhe tocarem por causa do fallecido rei seu pai, ou por morte d'este lhe pertencessem pelas leis de Portugal, como dote, ou que lhe hajam de pertencer pelo fallecimento da rainha sua mãi; comtanto sempre que a dita infanta de modo nenhum renunciará qualquer direito, herança, titulo, pertenção, ou interesse, que de qualquer modo lhe toque ou pretença, ou a qualquer dos seus herdeiros ou descendentes, *á corôa ou reino de Portugal, ou a qualquer dos seus dominios;* mas sim reserva total e expressamente para si, seus herdeiros e descendentes todos esses e quaesquer direitos á *dita corôa e reino*, que lhe possa de qualquer modo tocar ou pertencer para o futuro, e conservará os mesmos inteira e effectivamente agora e para sempre.»

ARTIGO SECRETO

Além de todas e de cada uma das cousas ajustadas e concluidas no tratado de casamento entre o serenissimo e poderosissimo Carlos, segundo do mesmo nome, rei da Gran-Bretanha, e a virtuosissima Sra. D. Catharina, infanta de Portugal:

Conclue-se e ajusta-se por este tratado, que Sua Magestade da Gran-Bretanha, em attenção ás grandes vantagens e augmento de dominio, que obteve pelo tratado de casamento supramencionado, *promette e obriga-se, como o faz por este artigo, a defender e proteger todas as conquistas ou Colonias pertencentes á corôa de Portugal*, contra todos os seus inimigos futuros e presentes: outro-

sim Sua Magestade da Gran-Bretanha se obriga a ser o mediador para uma boa paz entre o rei de Portugal, e os Estados das Provincias Unidas, e todas as companhias ou sociedades de negociantes, que lhes são sujeitos, com condições convenientes, e compativeis com o interesse mutuo de Inglaterra e Portugal; e no caso que não se siga tal paz, então Sua Magestade da Gran-Bretanha *será obrigado a defender com homens e navios os ditos dominios e conquistas do rei de Portugal.*

No caso tambem de que quaesquer cidades, fortes, castellos, ou quaesquer outros logares fôrem tomados pelos Hollandezes, depois do 1.º de Maio d'este presente anno de 1661, então Sua Magestade da Gran-Bretanha promette e obriga-se a compellir aos Hollandezes a uma plena e perfeita restituição dos mesmos. Sua Magestade da Gran-Bretanha obriga-se a enviar na monção proxima seguinte, depois da ratificação do tratado de casamento, e d'este artigo, um soccorro conveniente ás Indias Orientaes, proporcionado á necessidade de Portugal, e á força dos inimigos: ficando declarado que Sua Magestade, nem os seus successores requererão em tempo nenhum pagamento ou solução pelo mesmo soccorro!!

APPENSO F.

Comprova a continuação de influencia Ingleza com mais amplitude (Vide Artigos II, e V.)

(TRADUCÇÃO DO INGLEZ.)

Tratado defensivo entre a Gran-Bretanha e Portugal, 1703.

Anna, por graça de Deos etc. A todos e a cada um que o presente virem, saude.

Porquanto se concluiu e assignou uma alliança defensiva perpetua em Lisboa, a 16 de Maio passado, entre os nossos plenipotenciarios, e os dos senhores Estados Geraes das Provincias Unidas por uma parte, e os do rei de Portugal por outra: e porquanto

muitas vantagens mutuas accrescem aos serenissimos e potentissimos reis e reinos da Gran-Bretanha, e Portugal, e aos altos e poderosos senhores os Estados Geraes das Provincias Unidas, e aos seus subditos, da paz e boa amizade, que subsiste entre as tres sobreditas potencias: e porquanto é necessario que a paz se conserve não só inviolada, mas igualmente se fortifique por vinculos mais firmes e apertados, e por este meio se lance um mais forte alicerce para manter a paz geral e a tranquillidade da Europa; a qual as sobreditas potencias procuram sustentar com todo o seu poder: por isso resolveram, para o bem geral de todos, entrar em mutua alliança; e para este fim concederam seus plenos poderes e instrucções, a saber: a serenissima e potentissima princeza Anna, por graça de Deos, rainha da Gran-Bretanha, França e Irlanda, a Paulo Methnen, escudeiro, seu embaixador extraordinario em Portugal: o serenissimo e potentissimo principe Pedro, por graça de Deos, rei de Portugal e Algarves d'aquem e d'além mar em Africa, senhor de Guiné, e da conquista, navegação e commercio da Ethiopia, Arabia, Persia, India etc., a D. Nuno de Mello Alvares Pereira, seu parente proximo, Duque de Cadaval, Marquez de Ferreira etc., a D. Manoel Telles da Silva, marquez de Alegrete etc., a D. Roque Montenegro, senhor de Alva etc., e a D. José de Faria, chronista mór do reino; e os altos e poderosos senhores, os Estados Geraes das Provincias Unidas, a Van Francis Schonenberg: e estes plenipotenciarios, em virtude dos sobreditos plenos poderes (os quaes antes da assignatura d'este tratado foram mutuamente trocados, examinados, e concordados) depois de pesarem madura e deliberadamente a materia, concordaram e convieram, em nome dos seus soberanos supramencionados, nos termos e artigos seguintes:

I. Todos os tratados anteriores entre as sobreditas potencias são por este approvados, confirmados, e ratificados, e se ordena que sejam exacta e fielmente observados, excepto no que fôr de outro modo determinado e estabelecido pelo presente tratado; de maneira que haverá entre os ditos reinos e estados, seu povo, e subditos uma amizade sincera e perfeita: elles se auxiliarão

mutuamente uns aos outros; e cada uma das ditas potencias promoverá o interesse e vantagens do outro como si fosse proprio.

II. Si acontecer que os reis de Hespanha e França, quer presentes ou futuros; quer ambos elles juntamente, ou cada um separadamente, façam guerra, ou dêm occasião a suspeitar que intentam fazer guerra ao reino de Portugal no continente da Europa, *ou nos seus dominios ultramarinos;* Sua Magestade a Rainha da Gran-Bretanha, e os senhores Estados Geraes usarão dos seus officios amigaveis junto dos ditos reis, ou de cada um d'elles, afim de persuadil-os a que observem os termos de paz para com Portugal, e não lhe façam guerra.

III. Não tendo feliz resultado estes bons officios, e antes sendo inefficazes, de maneira que os ditos reis, ou cada um d'elles façam guerra a Portugal, as supramencionadas potencias da Gran-Bretanha e Hollanda farão guerra com todas as suas forças aos sobreditos reis ou rei, que levarem armas hostis a Portugal; e para essa guerra, que se fizer na Europa, elles fornecerão doze mil homens, aos quaes armarão e pagarão, tanto nos quarteis, como em campanha, e os ditos altos alliados serão obrigados a conservar completo esse numero de homens, recrutando-os de quando em quando á sua propria custa.

IV. E n'este caso tambem as sobreditas potencias da Gran-Bretanha e Hollanda serão obrigadas a conservar e manter na costa de Portugal, e nos seus portos, um numero competente de navios de guerra, para defenderem as ditas costas e portos, e os navios de trafico e commercio, de todas as tentativas hostis; de maneira que, si constar que os ditos portos e navios estão em perigo de serem atacados pelo inimigo com maior força, os ditos alliados serão obrigados a enviar a Portugal tal numero de navios de guerra que sejam iguaes, ou mesmo superiores aos navios e força do inimigo, que meditarem um ataque contra os sobreditos navios e portos.

V. Si porém os ditos reis de Hespanha e França, ou qualquer d'elles, fizerem guerra, *ou derem causa a suspeitar que intentam fazer guerra nas provincias e dominios ultramarinos de Portugal,*

as supramencionadas potencias da Gran-Bretanha e Hollanda, fornecerão a Sua Magestade Portugueza tal numero de navios de guerra que seja igual, ou mesmo superior aos navios do inimigo, de modo que possa não só resistir-lhe, mas tambem evitar tal ataque ou invasão, emquanto durar a guerra, e a necessidade exigir. E si o inimigo tomar qualquer cidade, ou se apoderar de qualquer logar, que possam fortificar nas *ditas provincias e dominios ultramarinos, continuarão estes soccorros, até que tal cidade ou logar seja plenamente restituida, além de outras cidades e logares, si mais se tomarem.*

VI. Todos estes navios auxiliares serão sujeitos ao commando de Sua Magestade Portugueza, de maneira que cumprirão quanto Sua dita Magestade ordenar; e si tiverem de partir para as provincias portuguezas e dominios ultramarinos, cumprirão ali igualmente tudo o que se lhes determinar em nome de Sua Magestade, pelos seus vice-reis e governadores.

VII. Quando estes navios auxiliares das duas potencias da Gran-Bretanha e Hollanda se reunirem aos navios portuguezes (e n'este caso devem sempre auxilia-los), o almirante da esquadra portugueza, que tiver o direito de trazer bandeira, dará signaes, e convocará um conselho de guerra, que terá logar na sua camara; e o mesmo almirante da esquadra portugueza expedirá as ordens necessarias para executarem-se os pontos que se resolverem no conselho de guerra; e estes pontos os almirantes dos navios auxiliares executarão cada um com os seus navios.

VIII. Si porém em qualquer tempo os navios das tres nações alliadas se reunirem, afim de tentarem qualquer cousa, em que os alliados estejam igualmente interessados, o almirante que tiver o direito de trazer a bandeira, e tiver debaixo do seu commando maior numero de navios da sua nação, gozará do direito e privilegio mencionado no artigo anterior, isto é, de dar signaes, de convocar um conselho de guerra na sua camara, e de fazer todo o necessario como acima se especifica.

IX. Os doze mil homens, que as potencias da Gran-Bretanha e Hollanda se obrigam a fornecer a Sua Magestade Portugueza, e

a manter á sua custa, e a recrutar de vez em quando, durante a continuação da guerra, como se estipulou no artigo terceiro d'este tratado, serão sujeitos não só ao commando supremo de Sua Magestade, mas ainda ao dos seus commandantes ou generaes, e mesmo d'aquelles dos seus officiaes, que pelo seu posto no exercito lhes sejam superiores. Quanto á infracção de ordens, crimes e enormidades, de que sejam culpados, serão elles punidos pelos commandantes ou generaes do seu exercito, do mesmo modo como os proprios Portuguezes são punidos por conselho de guerra, especialmente para os crimes que respeitam a violação da religião.

X. Os altos alliados, no caso acima mencionado, concederão liberdade plena, e toda a sorte de auxilio e assistencia aos commissarios de Sua Magestade Portugueza, para exportarem dos seus territorios e portos todas as qualidades de munições militares como polvora, balas, armas, trigo, e qualquer outro genero de provisões que se queira d'elles, tanto as que pertencem ao mar, como á terra; e isto tambem pelo mesmo preço como os ditos alliados costumam compra-los para seu uso, e sem a menor alteração na despeza.

XI. Si acontecer que os reis de Hespanha e de França, ou cada um d'elles, façam guerra ao reino da Gran-Bretanha, ou aos Estados das Provincias Unidas, Sua Magestade o rei de Portugal usará dos seus officios amigaveis para com os ditos reis, ou cada um d'elles, afim de persuadi-los a observar os termos de paz para com o dito reino da Gran-Bretanha, e os Estados das Provincias Unidas.

XII. Não tendo bom exito estes bons officios, e antes sendo ineffiazes, de maneira que os ditos reis, ou qualquer d'elles, façam guerra ao reino da Gran-Bretanha, ou aos Estados das Provincias Unidas, Sua Magestade o rei de Portugal, será, do mesmo modo, obrigado a fazer guerra com toda a sua força, aos sobreditos reis, ou a cada um d'elles: e n'este caso igualmente as sobreditas duas potencias da Gran-Bretanha, e os Estados das Provincias Unidas, lhe darão os mesmos soccorros de homens e navios, como se estipularam nos artigos precedentes, no caso

em que os reis de França ou de Hespanha, ou qualquer d'elles façam a guerra a Portugal, e tudo executar-se-ha do modo ali especificado.

XIII. Tanto no primeiro, como no segundo modo de fazer a guerra, Sua Magestade o rei de Portugal obrigar-se-ha a manter dez navios de guerra para sua defesa e de seus alliados; com esta clausula porém de que, si tanto os Hespanhóes, como os Francezes, ou os Hespanhóes unicamente fizerem guerra aos altos alliados, n'este caso os dez navios de guerra de Sua Magestade Portugueza não serão obrigados a partir da costa de Portugal; pois que, estando n'aquella estação, servirão de mu ;grande utilidade, para dividirem a força do inimigo : si porém a guerra fôr feita pelos Francezes unicamente, será então licito aos navios portuguezes auxiliarem os altos alliados juntamente com as esquadras d'estes.

XIV. Não se fará paz ou tregoa sinão por consentimento commum dos tres alliados ; e esta liga será perpetua e eterna.

XV. Os privilegios pessoaes, e liberdade de commercio que os subditos da Gran-Bretanha, e os Estados das Provincias Unidas gozam actualmente em Portugal, os Portuguezes gozarão, em retribuição, nos dominios da Gran-Bretanha, e dos Estados das Provincias Unidas.

XVI. Si pelas copias do tratado, em que se fez um ajuste relativo a Bombaim entre as corôas de Portugal e Gran-Bretanha, constar que qualquer parte transgrediu, ou não cumpriu os termos d'essa convenção, regular-se-ha tudo conforme o espirito do dito tratado.

XVII. Os navios portuguezes não serão obrigados a pagar cousa alguma por ancoragem no porto de Malaca, uma vez que as outras nações da Europa não sejam obrigadas a fazer o mesmo.

XVIII. Os navios dos piratas de qualquer nação que sejam, não sómente não terão permissão ou serão recebidos nos portos que Suas Magestades Portugueza e Britannica, e os Estados Geraes das Provincias Unidas possuem nas Indias Orientaes; mas

serão reputados inimigos communs dos Portuguezes, Inglezes e Hollandezes.

XIX. Em tempo de paz serão admittidos nos maiores portos do reino de Portugal seis navios de guerra de cada uma das nações da Gran-Bretanha, e das Provincias Unidas, além dos outros seis navios que eram permittidos em virtude dos tratados antigos; de maneira que no todo possam ser admittidos doze navios, e todos do mesmo modo, como se permittia aos seis. E nos portos menores admittir-se-ha tal numero de navios que hajam de convenientemente receber.

XX. Os ditos plenipotenciarios promettem que os seus soberanos supramencionados ratificarão este tratado em boa e devida fórma; e que as suas ratificações serão trocadas n'esta real cidade de Lisboa, dentro do espaço de tres mezes contados do tempo da assignatura.

Em testemunho do que, nós os plenipotenciarios acima nomeados, de Sua Magestade a rainha da Gran-Bretanha, e dos altos e poderosos senhores Estados Geraes das Provincias Unidas, assignamos este instrumento, e lhe puzemos os nossos sellos. E os plenipotenciarios de Sua Magestade Portugueza, afim de evitarem a disputa, que existe ácerca da prerogativa de logar, entre as corôas da Gran-Bretanha e Portugal, observando o modo e costume observado entre as duas corôas, assignaram separadamente e sellaram outro instrumento do mesmo teor, mudando unicamente aquelles pormenores que por causa d'esta circumstancia se mudaram.

Lisboa, 16 de Maio de 1703.— (L. S.) Paulo Methnen.— (L. S.) Schonemberg.— Ratificado pela Rainha em Windsor, em 12 de Julho de 1703.

NOTAS

Do Sr. Conselheiro Pedro d'Alcantara Bellegarde.

1.ª

As Bullas Pontificias, que demarcaram os limites geographicos das conquistas ou descobrimentos dos Portuguezes e Hespanhóes, foram modificadas, ampliadas, e revogadas pelos tratados subsequentes.

2.ª

Os tratados foram, em geral, feitos sem o completo conhecimento dos logares por onde deviam passar as linhas divisorias; e mais tiveram por fim palliar os inconvenientes presentes do que acautelar e assegurar o futuro.

3.ª

Faltou ordinariamente a boa vontade de ambas, ou ao menos de uma parte, quando se tratou de realisar a demarcação. Estas demarcações foram, em geral, meios de protelar antes, do que de resolver as duvidas.

4.ª

D'estes principios proveio o de considerarem as duas côrtes, rotos em cada guerra, os tratados anteriores; quando os tratados de limites são de sua natureza convenções de effeito permanente, que não podem ser alterados, modificados ou annullados, sinão por novas convenções.

5.ª

Em vista dos defeitos apontados, que debilitam e mesmo annullam todo o direito convencional ou pacticio entre os governos regulares das duas raças, força foi recorrer ao principio de direito natural do *dominio util*, até os ultimos tratados com o Estado Oriental que fixaram os limites pelo direito pacticio.

6.ª

Pelo exposto, concluo que toda a questão que se installe sobre os antigos tratados, é puramente historica, e em nada explica, desenvolve, ou estabelece direitos entre o Brazil, e o Estado Oriental.

7.ª

Debaixo d'este ponto de vista, o Instituto deve cuidadosamente apartar toda a discussão que possa azedar os espiritos, e estabelecer desconfianças, tanto mais faceis de despertar, quanto ha grande desproporção nos recursos dos estados em questão; desproporção que póde fazer presuppôr inclinação para o uso dos meios de coacção.

8.ª

Afastada a questão politica, e sómente, como convém, tratada a questão historica, creio conveniente:

1.º— Que o Instituto, sem se fazer cargo dos juizos aventurados na Memoria, attendendo sómente á sua parte historica ou chronologica, ache em geral a Memoria referida de utilidade, ainda que alguns factos necessitam de ser rectificados.

2.º— Que sendo a questão de limites, não sómente com o Estado Oriental, mas com as outras possessões confinantes, do

maior interesse para a historia do Brazil ; o Instituto encarregue uma commissão, ou um membro, de formar uma collecção de todos os tratados, convenções, notas, declarações, ou quaesquer outros actos, relativos aos limites ; acompanhando-os de sua traducção, quando escriptos em lingua differente da vernacula ; fazendo imprimir esta collecção em separado de sua Revista.

6 de Setembro de 1853.

BELLEGARDE.

RESPOSTA DO SR. A. GONÇALVES DIAS

á Defesa do Parecer sobre a Memoria do Sr. Machado d'Oliveira.

O escripto « Defesa do Parecer sobre a Memoria do Sr. Machado, » apresentado pelo nosso consocio, o Sr. Ponte Ribeiro, impõe-me a obrigação de explicar algumas proposições minhas, que não foram bem entendidas, e de sustentar outras, contrariadas com razões, que me não deixaram convencido. Corre-me essa estricta obrigação, para que se veja que a minha argumentação, longe de prestar-se á defesa de proposições que eu combato, subsiste em toda a sua força, apezar da contestação do illustre autor do parecer. Peço portanto a benevola attenção do Instituto, com a promessa de ser breve, tão breve ao menos quanto com a clareza se compadeça a brevidade.

Principiarei por observar que a « Defesa » se divide em duas partes distinctas, ainda que uma se apresente como continuação da outra. Na primeira parte o nosso consocio se occupa em responder ao que de mim *ouviu;* na segunda ao que se acha por mim *escripto*. No preambulo d'esse trabalho se encontra explicado o motivo d'esta divisão; e vem a ser que a primeira parte se achava prompta, antes que eu apresentasse as minhas reflexões por escripto, addicionando-se-lhe depois a segunda para que na defesa se respondesse a todos os pontos da minha contrariedade. Si é isto uma explicação, acceito-a; mas si, pelo contrario, de semelhante divisão se quizesse concluir, que eu disse uma cousa e escrevi depois outra differente, ver-me-hia obrigado a tomar o Instituto por testemunha de que escrevi o que disse: fallando ou escrevendo, combati as mesmas proposições; e ainda que na escripta reforçasse a minha impugnação com outros argumentos, e trouxesse novas reflexões em abono da opinião, que sustentava e sustento, ficaram sendo os mesmos os pontos controversos. Tanta consciencia tinha da justiça da causa, que advogava, tão terminantes me pareceram as razões que apresentei, que, relendo

o meu trabalho, mesmo agora depois da « Defesa » que o combate, figura-se-me que prevalecem os seus fundamentos, e que, apezar de tudo, sahiu incolume da ardua prova, por que acaba de passar.

Permitta-se-me aqui uma breve consideração ácerca do requerimento, que apresentei em uma das nossas sessões, para que fossem archivados a « Memoria e o Parecer » de que se trata, sem que a respeito d'elles o Instituto emittisse juizo algum. Não teria cabimento este assumpto, muito principalmente depois que retirei o meu requerimento, a não se haver o digno autor do Parecer occupado longamente com elle em um bem deduzido discurso, que se lê no preambulo, assim como nas reflexões, que rematam a sua « Defesa ».

Diz-se no discurso que o meu requerimento fôra motivado nas considerações que o Sr. Oliveira merece a esta associação; mas si o Instituto se recorda que eu o apresentei no fim dos debates, depois de haver dito em resumo o que depois escrevi mais por extenso, poderá entrar completamente nas minhas intenções, quando se quizer persuadir que eu o julgava, talvez erradamente, mas julgava-o já sufficientemente motivado nos proprios debates, independente das considerações que fiz, ás quaes posto que se referissem á pessoa do Sr. Oliveira, como eu as deduzi de serviços já prestados, não julgo bem cabido o epitheto de pessoaes.

1.º Entrando em materia, o Instituto me permittirá tambem passar de leve sobre factos exarados no Parecer, reproduzidos na Defesa; mas a que me parece haver anteriormente respondido: tal é a primeira explicação, explanação ou resposta da Defesa, em que se procura provar a fraqueza de Hespanha depois da perda de Portugal e da Hollanda. Ficou mais fraca a Hespanha, sem duvida; porém pergunto, porque é essa a questão: Ficou mais fraca do que Portugal? E quando isto assim fosse (o que se não deduz do Appenso **D**), fica ao menos provado que foi esse o verdadeiro motivo, a causa primeira de estabelecerem os Portuguezes a Colonia do Sacramento, como o indica o Parecer? Não o julgo provado.

2.º No segundo ponto, limita-se o autor do Parecer, para provar a influencia que a Inglaterra teve no tratado provisional de 1681, a lembrar tratados anteriormente celebrados entre a Inglaterra e Portugal, de modo que (assevera-nos elle) ficou este ultimo reino reduzido a interposto do commercio britannico.

Talvez julgassem os financeiros contraproducente este argumento; porque reputam em mais favoraveis circumstancias a nação que serve de interposto commercial; e quanto á intervenção ingleza no tratado de 1681 (que eu desejára ver apoiada por um escriptor qualquer), louvo-me nas asserções de Salvador Taborda, cujas palavras citei.

Os tratados de 1654 e 1661 não demonstram que o de 1681 foi, como nos diz o Parecer, devido *sobretudo á influencia ingleza;* e menos ainda que os Inglezes no anno de 1681 viam abrir-se no Rio da Prata uma porta ao seu commercio. Admittido que elles podessem vêr de tão longe, nenhum interesse tinham em favorecer mais a Portugal do que á Hespanha, quando é sabido que ambos estes paizes seguiam o mesmo principio — de monopolisar o commercio de suas colonias.

3.º No terceiro ponto — repete-se o mesmo resumo do tratado de 1681, que se lê no Parecer.

O que na discussão perguntei foi — si esse extracto, que se dava como do tratado; que se oppunha ao do Sr. Oliveira como mais exacto, tinha sido feito sobre o proprio tratado. Não neguei que Cantillo o tivesse escripto; mas demonstrei, segundo penso, que, palavra por palavra, não merece credito algum.

4.º Quanto ao quarto ponto, — o que impugnei não foi a *qualificação* que se dava — de mais valiosas as razões dos commissarios hespanhóes, reunidos no Caya, do que as da Memoria Justificativa.

O Sr. Oliveira cita a «Memoria Justificativa, publicada sob a versão franceza em 1713.» Diz-nos o Parecer que esta Memoria foi respondida por outra, que a côrte de Madrid encarregou aos

seus plenipotenciarios. Não impugnei a *qualificação;* impugnei, analysando-as, que fossem mais attendiveis as suas razões, si eram sómente aquellas que se lêm no Parecer. Nem me quero persuadir, ainda agora, que se tenha o direito de alterar factos nem datas, quando são apresentados como de uma autoridade estranha.

Os commissarios hespanhóes, segundo nos diz o Parecer quando se refere á Colonia do Sacramento, mostraram o direito que lhes assistia pela descoberta com *a viagem de Solis em* 1512. Logo são os Hespanhóes os que o dizem. Escusa portanto o autor do Parecer de invocar, como faz em sua Defesa, a autoridade de Ruy Dias; nem d'ella se póde valer para sustentar que a descoberta do Rio da Prata teve logar em 1512, nem por fim declarar que a *seguira por ter merecido mais credito a D. Pedro Angelis*. Mas, suppondo-se que o diz o autor do Parecer, e não os commissarios hespanhóes, e admittida a justificação, tenho ainda assim alguns reparos a fazer sobre este ponto.

O que diz D. Pedro Angelis da Argentina de Ruy Dias, na introlucção do tomo 1.º da sua Collecção de Obras e Documentos, não é que seja a mais exacta, porém a mais completa noticia das cousas do Rio da Prata; não leio que elle o abone em tudo e por tudo, nem que lhe mereça mais credito no que respeita á viagem de Solis, ou que n'este ponto o prefira aos autores hespanhóes. O que diz de Herrera é que Ruy Dias não podia ter conhecimento da sua obra.

Qualquer porém que seja o valor historico que D. Pedro Angelis queira attribuir á Argentina, não é bastante a autoridade de Ruy Dias para sustentar-se que Solis tinha descoberto o Rio da Prata em 1512. Vem este facto consignado resumidamente no capitulo 1.º d'aquella obra, e este capitulo, que é como Prefacio, como uma Introducção de toda a obra, está cheio de inexactidões e de erros. Diz-se ali que Americo Vespucio descobriu em 1493 o Cabo de Santo Agostinho e a terra do Brazil, e que por occasião d'esta viagem Alexandre VI déra a sua Bulla de limites, confirmada em Tordesillas.

Diz-se que D. Manoel fizera povoar o Brazil em 1503, e por esse mesmo tempo o dividira em capitanias; que Martim Affonso se estabelecêra em S. Vicente e o povoára em 1506; e de envolta com estas particularidades diz-nos tambem que Solis sahira de Castella em 1512! Vê-se pois que n'este capitulo Ruy Dias está longe de merecer os fóros de historiador exacto e consciencioso.

Si n'esta palavra « Argentina » ha alguma magia que desfaça toda a controversia, citarei a *Argentina* de Centenera, que fixa a descoberta do Rio da Prata em 1513!

> Despues à los quinientos y trece anos
> Contados sobre mil...
> Dio Juan Dias de Solis la vela al viento,
> Poniendo al Paraná nombre de *Plata*.

Cito-o em imitação da « Defesa » e para mostrar tambem como ás vezes os poetas, mais que os prosadores, se approximam da verdade.

5.º Ponto. Sobre a viagem de Aleixo Garcia, de que (entre parenthesis) faz menção o escriptor especial das cousas do Rio da Prata — Ruy Dias — repetirei o que disse. N'aquelle tempo, e entre Hespanha e Portugal, não bastava, para constituir o direito, a simples descoberta, nem o simples facto da posse. Por isso nada importa que Pinzon descobrisse o Cabo de Santo Agostinho, nem que Cabeza de Vaca tivesse estado em Santa Catharina.

Quanto ao 6.º ponto, não me recordo de me haver especialmente occupado com a questão de saber a quem pertencia a Ilha de S. Gabriel. O que me pareceu estranho é que os commissarios do Caya, quando se tratava da Colonia do Sacramento, allegassem, segundo nos informa o Parecer, a estada de Diego de Mendoza em S. Gabriel, como si *por ter estado* tivesse tomado posse, ou que em relação a um continente devesse a ilha que lhe ficasse proxima, ser considerada como o principal e não como o accessorio.

7.º Ponto. «Duvidou-se (diz a Defesa) que em 1680 tivessem os Hespanhóes povoações na banda septentrional do Rio da Prata e *mais contiguas á Colonia do que estavam as Portuguezas.*»

O que se lê no Parecer é alguma cousa differente. « Havendo (diz o Parecer) além d'esse Rio (da Prata) e *mesmo no territorio contiguo á Colonia do Sacramento muitas e florescentes povoações de subditos da corôa de Hespanha.* »

E' isto o que se lê: não — povoações mais contiguas á Colonia do que as Portuguezas; mas — muitas e florescentes povoações no territorio contiguo á Colonia.

Assim pois o que neguei foi que houvesse contiguas á Colonia muitas e florescentes povoações da Hespanha; neguei que ali as houvesse, d'aquella margem, em 1681.

A Defesa, combatendo esta asserção, responde-me que existiam as missões do Tapé «que já em 1628 contavam muitos milhares de catechisados. Montoya, etc.»

Que importa isto? Sabe-se que missionarios entraram nos Tapés em 1627, e que antes de 1631 contavam *quatro reducções;* mas tambem se sabe que foram depois d'isso atacados pelos Paulistas, dispersos e debandados os neophytos, cujos destroços reuniram os missionarios hespanhóes, estabelecendo-os em 1637 entre o Paraná e o Uruguay no ponto em que estes rios mais se approximam um do outro.

D'estes factos o illustrado autor da Defesa me permittirá concluir, não obstante a autoridade de Montoya, que, em 1681, nem existiam essas muitas e florescentes povoações de subditos da Hespanha, nem mesmo as pobres missões do Tapé.

8.º Contentar-me-hei n'este ponto de responder á pergunta que se me faz, si é por mim apoiada a accusação de incuria que o Sr. Oliveira dirige ao governo portuguez por haver consentido na fundação de Buenos-Ayres.

Não me recordo de accusação, que se refira a este facto; mas, si se trata da terceira e subsistente fundação de Montevidéo, não seria merecida a censura, visto que em 1580 não podiam os

Portuguezes reclamar contra o estabelecimento dos Hespanhóes, nem de então, até muito depois, ao governo de Portugal se póde chamar governo portuguez.

9.º Passo em silencio este ponto, em que o autor da Defesa explica o sentido que deu á palavra *audacia*, e justifica o emprego do adverbio *assaz*.

10. Disse que o tratado de 1701 foi um tratado de alliança; mas, argumentando com esse mesmo art. 14, que citam a Defesa e o Parecer, não neguei, nem me era possivel negar, que elle contivesse estipulações de territorio. O que neguei foi que a logica e a hermeneutica se prestassem á intelligencia que deu o Parecer áquelle artigo do tratado de 1701; — que por elle se houvesse feito cessão só e unicamente — *do territorio em que se achava a Colonia*, palavras que eu leio sublinhadas como para pôr fóra de toda a duvida qual tinha sido o objecto da cessão. Cederam-se primeiramente *as terras sobre que se fizera o tratado provisional de* 1681, e em segundo logar *aquellas em que se achava situada a Colonia*. Terras e Colonia, diz o tratado, e não área circumscripta da Colonia, como quer o Parecer.

11. Sobre o 11.º ponto, refiro-me ás proprias palavras do Parecer: « E' absolutamente desconhecido para mim (diz o seu autor) o tratado de 1703, e por isso (accrescenta) *nada posso dizer do seu contexto.*»

Bem podia o autor do Parecer negar a sua validade, desconhecel-o como tratado; mas não desconhecel-o absolutamente, e tão absolutamente que asseverou-nos nada poder dizer do seu contexto. Negue-lhe toda a força, regeite-o, stygmatise-o; mas não o desconheça, que o não póde.

« Deixo á sabedoria dos membros da mesa do Instituto (prosegue a Defesa) que decidam, *á vista do contexto* d'aquelles artigos, si tenho razão para dizer que me é absolutamente desconhecido o tratado de 1703, a que allude o Sr. Machado.»

Sem duvida, a mesa decidirá na sua sabedoria; mas á vista d'aquelles artigos, ser-lhe-ha difficil conceber como acontece que aquelle que os tiver lido *nada possa dizer ácerca do seu conteúdo*.

12. Quanto ao 12.º ponto, não duvidei da real cedula de 12 de Outubro de 1716, dirigida ao governador de Buenos-Ayres, e ordenando que si os Portuguezes pretendessem fazer algum estabelecimento, além da área marcada no tratado de 1715, o mandasse logo destruir. Sei que os Hespanhóes lhe quizeram dar essa intelligencia; mas o que neguei é que para isso tivessem valiosos fundamentos; o que nego é que haja *área marcada no tratado de* 1715. O que nego é que se tenha dado uma resposta cabal ao papel do embaixador portuguez, por mim citado, em que se combate a pretenção da corôa de Hespanha, de pôr limitações onde as não fazia o tratado.

De mais, tal cedula o que importa? Si, como quer o illustre autor do Parecer na sua 14.ª resposta, nenhuma argumentação se póde tirar para o bom direito dos Portuguezes, das instrucções que deram aos seus diplomatas; haveria coherencia, si não se quizesse deduzir das instrucções do Gabinete de Madrid o bom direito de Hespanha, que aliás tinha todo o interesse em torcer o sentido genuino do tratado.

Entro agora na segunda parte da «Defesa», n'aquella em que se responde a algumas proposições do meu escripto.

13. Começa esta segunda parte com o 13.º ponto, em que o Sr. Ponte Ribeiro analysa os periodos que dou como descripção do estado em que, relativamente á occupação, se achava em 1681 a margem septentrional do Rio da Prata.

O que com aquelles periodos pretendi foi demonstrar a inexactidão do extracto feito por Cantillo do tratado de 1681, em que se falla em *Hespanhóes da immediação da Colonia do Sacramento;* foi combater as proposições que o Parecer apresenta como dos commissarios do Caya, em que se falla das *muitas e florescentes*

povoações da corôa de Hespanha n'aquella margem. Ora, demonstrando eu que em 1681 nem ali havia Hespanhóes, nem povoações de subditos de Hespanha, tenho demonstrado a inexactidão do resumo do tratado, quando falla em Hespanhóes das immediações; e a falsidade dos commissarios, quando citam muitas e florescentes povoações da Hespanha no territorio contiguo á Colonia.

Para contestar-me este ponto, o illustre autor do Parecer, em outra parte da sua Defesa, apresenta-me como existentes n'aquelle periodo as missões do Tapé.

Já disse que taes missões ali não existiam em 1681; mas quando existissem,— do proprio facto da sua existencia, combinado com o ciume dos Jesuitas, tanto Hespanhóes como Portuguezes, ciume que os afastava dos seus compatriotas, d'este facto, digo, se poderia concluir que não havia Hespanhóes nas suas immediações. Mas dado que existissem Hespanhóes, não se prova que existiam muitas e florescentes povoações da coroa de Hespanha. E dado ainda que taes povoações existiam, não se prova, nem se mostra que o tratado contivesse essas expressões, ou que se possa traduzir — *Vecinos de Buenos-Ayres* — por Hespanhóes da immediação da Colonia, ou por muitas e florescentes povoações da corôa de Hespanha na margem septentrional do Rio da Prata.

Qual a conclusão que tira d'este trecho o autor do Parecer? Que por isso que os vizinhos de Buenos-Ayres careciam de licença para passar á outra margem, se reconhece dominio que ali sustentava a Hespanha. Mas o que eu digo é que essa margem se achava inhabitada e devoluta; e tanto mais insisto sobre este ponto que sendo eu o primeiro (como creio) a apresentar este facto, que reputo de alguma importancia, não m'o combate o digno autor do Parecer. Dou-o portanto como inquestionavel.

Conclue mais, que se achavam os Hespanhóes no gozo do territorio immediato á Colonia do Sacramento, do que resultava o *uti possidetis* — esse principio respeitado como o regulador da soberania territorial das nações! Nego, e não careço de apre-

sentar provas, que em relação a Buenos-Ayres se possa dar a qualificação de immediato ao territorio da nova Colonia: nego que o *uti possidetis* fosse n'aquelle tempo um principio respeitado entre Hespanha e Portugal, como regulador da soberania territorial entre as duas nações.

14.º Ponto. Não me parece que se tenha respondido ás razões que apresentei para determinar o sentido verdadeiro e genuino do tratado de 1701, combatendo a proposição do Parecer — que por esse tratado sómente se havia cedido — aquelle territorio em que se achava situada a Colonia; e comtudo não passarei em silencio a asserção do seu illustre autor de que o direito de Portugal fôra reconhecido, tanto pelo tratado de 1701, como pelo de 1715; *mas sempre limitado aos pontos em que a posse era effectiva*. Observarei ainda uma vez que nem no tratado de 1701, nem no de 1715 se lêm semelhantes limitações de territorio. Pretendeu a Hespanha limital-o no ultimo; mas os tratados não soffrem, nem podem soffrer limitações estranhas á sua letra, que lhes queira impôr o capricho ou o interesse de uma das partes interessadas.

15. No 15º ponto, expõe a « Defesa » o facto por mim citádo de que, chegados os Portuguezes á nova Colonia em 1679, só em 1680, e depois de ali entrincheirados, se soube da sua chegada; e se esforça por desvanecer a maravilha, de que me suppõe possuido, porque os habitantes de Buenos-Ayres souberam em 1680 haverem chegado os Portuguezes á ilha de S. Gabriel em 1679, e fundado a Colonia do Sacramento.

Si o illustre autor do Parecer quizesse por um pouco reflectir sobre as minhas palavras, veria que não me causa extranheza nem maravilha que a noticia do estabelecimento dos Portuguezes no Rio da Prata levasse mezes ou annos ou seculos a chegar a Buenos-Ayres. O que eu então procurava demonstrar era que aquella margem estava inhabitada: apresentei, não só essa, mas outras muitas razões, de modo que para combater a minha

proposição não basta isolar um dos argumentos que apresento e torcer-lhe a applicação. Conclue-se que essa margem era inhabitada (disse eu), porque, chegando os Portuguezes em 1679, só em 1680, e depois de entrincheirados é que se soube da sua chegada; porque essa mesma noticia foi devida aos habitantes de Buenos-Ayres, que ali foram por acaso; porque foram batidos por homens de Buenos-Ayres, e Indios das Reducções, que atravessaram o Uruguay; emfim, porque, si taes Hespanhóes existissem na outra margem, não se esqueceria d'elles o tratado de 1681 quando estipula que do campo d'aquella margem se podessem aproveitar os vizinhos de Buenos-Ayres. Nenhuma razão haveria para que d'esse gozo fossem excluidos os Hespanhóes da immediação da Colonia, si na immediação os houvesse.

17. Deixando de parte o 16.º ponto, que consta de uma breve explicação, passarei ao seguinte, em que o digno autor do Parecer traduz uma phrase, por mim apresentada, da Memoria de D. Luiz Cerdeño.

Póde-se suppôr que eu me achava em duvida sobre o seu verdadeiro sentido; mas foi exactamente por me parecer que nem uma duvida offerecia, que eu a apresentei por aquella maneira.

Hácia la parte que mira el Brasil. O illustre autor do Parecer invoca a autoridade dos Hespanhóes, e entende com elles que isso quer dizer — *do lado do Brazil.* Permittir-me-ha comtudo pôr duvida em acceitar a sua traducção. Não é isto negar os seus estudos theoricos e praticos, nem regeitar a sua competencia em questões sobre a lingua castelhana; porque, vou mais adiante, — si a propria universidade de Salamanca se dignasse mandar-me uma deputação dos seus membros mais conspicuos, asseverando-me que tal é o sentido que dão e deram áquella phrase todos os Castelhanos presentes e passados, vencido pela autoridade, mas não convencido, é que eu o acceitaria.

Hácia la parte del Brasil — quer dizer — do lado do Brazil. Deixemos de fóra o hácia, que não involve negação. *La parte*

que mira el Brasil, não póde philosophicamente ter o mesmo sentido que — *la parte del Brasil;* porque nas poucas linguas que sei, e ser-me-ha concedido crêr que tambem em todas as conhecidas — este verbo *ver* e seus equivalentes, applicados a logares, indicam, involvem, trazem por força comsigo, sempre e constantemente, a idéa de opposição: *logar que vê a outro* — é logar que lhe está defronte, á vista, e opposto.

Não creia porém o autor do Parecer que ligo extraordinaria importancia á interpretação d'esta phrase. Acceito-a em qualquer sentido; admitto a sua ou qualquer outra traducção; tudo vem a pello, e prova igualmente, e com a mesma força, o que pretendo.

Escrevi — que era tão firme, mesmo entre Hespanhóes, a opinião de que a margem septentrional do Prata pertencia ao Brazil, que elles, reconhecendo-se intrusos n'aquelle rio, começaram por dizer: «Lá, d'aquella outra margem começa o vosso Brazil.»

Supponhamos pois que — em *hácia la parte que mira el Brasil* — se póde ler — a costa ou lado — do Brazil. Admitto-o, e agradeço ao illustre autor do Parecer.

Lê-se tambem na Argentina de Centenera que as ilhas de S. Gabriel « estan afastadas de tierra de la *banda del Brasil* legua y media. Agradeço a citação ao illustre autor do Parecer.»

Lê-se ainda na mesma obra « la punta de S. Maria, que es *la de la banda del Brasil.*»

E em outra parte: Por la mayor parte los navios que se han perdido han sido *de la banda del Brasil*, que llamamos S. Gabriel.

Tudo isto prova, e prova-o sobejamente, que uma das margens do Rio da Prata era pelos Hespanhóes denominada — *la banda del Brasil*. Estivesse Gaboto do lado do Brazil ou do lado opposto; entendam-n'o os Hespanhóes como o quizerem e com elles o illustrado autor do Parecer — o que concluo é que um d'esses lados se chamava — Brazil — « Tão firme (escrevia eu)

tão firme era entre elles a opinião de que já aquillo se chamava Brazil! — ou antes, reconhecendo-se intrusos, e duvidando do seu direito, começavam por dizer, antes que lhes perguntassem o que faziam ali: «Estamos em nossa casa: lá d'aquella outra margem é que começa o vosso Brazil.»

Dentro d'este mesmo ponto, continúa o autor do Parecer, como desfazendo um equivoco meu, de o haver sorprehendido a referencia que fiz a Montevidéo, designando-o pelo seu nome, antes da sua fundação. Era natural o equivoco: appello para a memoria dos illustres membros do Instituto, que assistiram áquella sessão, e declarem si, como eu, se não equivocariam igualmente.

Occupava-me do tratado de 1701; dizia, que, continuando a idéa da linha meridiana, deveria ella ser traçada sobre o ponto designado no tratado, isto é, a Colonia do Sacramento, de modo que todas as terras ao nascente d'esta linha até chegar ao Atlantico se deverão reputar dentro do lote portuguez; accrescentei que tanto era este o sentido do tratado, e tanto o reconheceram os proprios Hespanhóes, que, em 1703, temendo-se um ataque dos Hollandezes no Rio da Prata, o governador de Buenos-Ayres advertiu ao da Colonia do Sacramento que mandasse occupar Montevidéo. O illustre autor do Parecer interrompeu-me n'este ponto, com a data da fundação d'aquella praça: e bem lembrado estou de ter tambem ouvido a um dos nossos illustres consocios: «Não, isso não obsta!»

Tratava-se e trata-se de um facto, e não de uma denominação; mas pois que o autor da «Defesa» me chama para este terreno, conceder-me-ha permissão para dizer-lhe que não só foram Portuguezes os primeiros povoadores de Montevidéo, como é dos Portuguezes que obteve aquella designação. Citarei uma autoridade, que, qualquer que seja a minha opinião a seu respeito, não poderá ser recusada pelo illustre autor da «Defesa». Fallo de Ruy Dias, o escriptor especial das cousas do Prata, o que mais conceito merece a D. Pedro de Angelis. Descrevendo a costa até Maldonado, Ruy Dias accrescenta: *Mas adelante está Montevidéo llamado asi de los Portuguezes.* (Pag. 7 ob. cit.) O

facto pois não póde ser posto em duvida por aquelles que se louvam nas opiniões d'estes illustres escriptores.

Dos quatro ultimos pontos da « Defesa » de ns. 18 a 21 só me occuparei com o primeiro, e sobre este mesmo muito pouco direi. N'aquelle ponto o autor do Parecer sustenta a intelligencia que deram os Hespanhóes ao tratado de 1715.

Não puz em duvida que elles assim o entendessem a seu modo: argumentei que, em boa fé, lhe não podiam dar similhante sentido. Não exigiram os Portuguezes, em virtude d'aquelle tratado a entrega do Paraguay nem da cidade da Assumpção, bem que a « Defesa » o pareça indicar; e si, não obstante, a pretenção dos Portuguezes podia ser justamente qualificada de absurda, mais e muito mais absurda me pareceu a pretenção de Hespanha, querendo circumscrever o territorio da Colonia ao alcance de um celebre tiro de canhão, que os mestres da sciencia não entendiam então, nem entendem hoje que possa ter similhante applicação. Dizem elles que o espaço que alcança um tiro de canhão, disparado sobre o mar, faz parte do territorio de qualquer nação maritima; porque até ali, bom ou máo grado, se póde fazer respeitada. Esse principio pois não tem applicação senão ás fortalezas que existam ou possam existir á beira-mar, e sómente para o lado do mar.

Concluirei observando que as reflexões do Sr. conselheiro Candido Baptista, e as notas do Sr. conselheiro Bellegarde rematam de modo quasi identico, e em sentido favoravel á memoria do Sr. Machado d'Oliveira.

Diz o primeiro d'estes illustres membros que a Memoria, considerada como uma exacta recopilação de factos importantes para a historia, é na sua opinião digna do apreço do Instituto; não obstante quaesquer reparos a que possa dar logar o juizo critico de seu autor ácerca de um ou outro facto de importancia secundaria para o futuro historiador.

Entende o segundo que o Instituto, attendendo sómente á parte

historica ou chronologica da Memoria, ache-a, em geral, de utilidade, ainda que alguns factos necessitam de ser ratificados.

Como estas conclusões não repugnem entre si, dou o meu voto para que sejam approvadas ambas.

Sala das sessões do I. H. e G. B. 23 de Setembro de 1853.

A. Gonçalves Dias.

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DO BRAZIL

3.ª SERIE.— SUPPLEMENTO AO TOMO XVI.— 1853.

SESSÃO PUBLICA ANNIVERSARIA

DO

Instituto Historico e Geographico do Brazil

no dia 15 de Dezembro de 1853.

DISCURSO

DO

PRESIDENTE O EX.mo SR. CANDIDO JOSÉ DE ARAUJO VIANNA.

Cabe-me ainda uma vez a honra de abrir a sessão anniversaria da inauguração do Instituto Historico e Geographico Brazileiro: assim aprouve á perseverante benevolencia de meus illustres consocios.

Começarei tão lisongeira tarefa, rendendo a S. M. o Imperador, nosso immediato Protector Magnanimo, e a S. M. a Imperatriz, anjo de bondade e de doçura, respeitosas graças, por mais este favor que nos outorga, assistindo á festa natalicia do

Instituto, e permittindo que ella seja celebrada n'este imperial recinto.

A posse velha e não interrompida de tantos e tão repetidos beneficios, longe, Senhor, de entibiar-nos, afervora os sentimentos de nosso animo agradecido.

A solemnidade que nos occupa não é, em meu conceito, um acto de mera ostentação e apparato: tenho para mim que os estatutos a prescreveram não só com o intuito economico e patriotico de chamar a administração ou governo da sociedade a dar conta em publico do modo como foram seus negocios tratados no periodo determinado, e ao mesmo tempo ministrar de viva voz aos amigos das lettras informações sobre o adiantamento que vão tendo entre nós os estudos historicos e geographicos por effeito das fadigas da associação; mas tambem com o util intento de acoroçoar e convidar d'est'arte a mocidade talentosa e ávida de nome, e os espiritos investigadores, a tomarem parte activa em nossas lucubrações.

E' de grande satisfação para mim annunciar-vos que o anno social findo não passou inglorio para o Instituto Historico e Geographico Brazileiro. Testemunho da capacidade e applicação de seus membros, ahi estão producções de não vulgar merecimento, que irão sendo offerecidas pela *Revista Trimensal* á apreciação do publico intelligente: e assumptos importantes, tendentes á elucidação de pontos obscuros ou duvidosos da historia patria, tiveram ampla e profunda discussão. Documentos de reconhecido interesse historico e geographico vieram accrescentar a riqueza do deposito precioso do Instituto; e as sociedades scientificas e litterarias do Imperio, e do mundo civilisado, continuaram a manifestar-nos sympathia, fraternidade e bem querer.

O Instituto comtudo, Senhores, não tem podido imprimir o desejado impulso nos trabalhos comprehendidos em seu programma: é forçado a circumscrever-se nos limites traçados pelos escassos meios pecuniarios de que dispõe. Si attenderdes a esta circumstancia, sereis de accordo commigo que o Instituto tem feito muito. Tendo porém na lei do orçamento votada este

anno o poder legislativo consignado maior subsidio, poderá o Instituto no anno proximo vindouro caminhar proporcionalmente mais desempeçado.

O illustrado primeiro Secretario dará em seu relatorio cabal conhecimento dos objectos, que apenas deixo apontados; e o erudito segundo Secretario, enchendo dignamente o logar do eloquente orador, de cuja voz poderosa privou-nos hoje a doença, fará triste commemoração dos socios que nos roubou a fatal necessidade. Em vez de arrebatadora torrente que vos arraste com violencia, sereis levados por uma corrente rapida sem resistencia.

RELATORIO

DO

PRIMEIRO SECRETARIO DR. JOAQUIM MANOEL DE MACEDO.

A inauguração do Instituto Historico e Geographico do Brazil já está marcada pela gratidão nacional nos fastos gloriosos da nossa patria, e quando em cumprimento d'um preceito dos nossos estatutos somos chamados a celebrar o seu feliz anniversario, esta solemnidade grandiosa tem principalmente por fim o exhibir aos olhos do publico os fructos das nossas lucubrações durante o anno social, embora tambem se destine a facilitar a expansão do jubilo, que devemos sentir ao contemplar o magestoso monumento que vamos construindo, e em proveito do qual todos nós, por gloria e por dever, offerecemos os tributos de nossa intelligencia, á similhança d'aquelles viajantes do Mexico, cada um dos quaes se honrava de carregar uma pedra para as pyramides que se levantavam á beira das estradas.

Commemoramos hoje o decimo quinto anniversario do Instituto: é uma festa de letras; mas na nossa festa nem ostentamos o luxo que offusca os olhos, nem espalhamos flôres, cujo perfume embriaga os sentidos: fazemos uma festa á moda do seculo em que vivemos; seguimos o rito que nos prescreve a sciencia e o progresso; expomos os fructos do nosso trabalho, e nada mais.

A terra não tem sido sempre occupada pela mesma sociedade, nem os homens sempre dirigidos pelo mesmo grão e natureza de civilisação; e pois as festas e regozijos publicos mudaram tambem de caracter e de expressão, acompanhando as phases por que foi passando a sociedade que progrediu, e a civilisação que se apurou.

Primeiro era o Egypto com seu povo essencialmente agricola, que offerecia a Isis as primicias de suas messes, e que festejava as inundações do seu maravilhoso Nilo tão proficuas ao paiz: era a Grecia bellicosa e artista, que preparava seus guerreiros e

seus poetas nas Panathenéas e nas Eleusinas, e que applaudia o triumpho de Sophocles, que lhe fazia perder Eschylo, ou se extasiava diante dos heróes de Homero, que eram da altura de seus deoses, como Ajax que desafiava Jupiter, e Achilles que igualava Marte; era Roma respirando só conquistas e batalhas, que se enthusiasmava saudando o gladiador, que immolava o seu adversario, ou se ensoberbecia com os triumphos deslumbradores de seus generaes, que dirigindo-se ao Capitolio levavam a grandeza decahida agrilhoada diante do carro do orgulho; Roma a gloriosa, que na embriaguez de sua gloria, comprada a tão alto pagar de sangue da humanidade, não sentia que se afogava na devassidão, e que em espectaculos horrorosos com o sangue dos martyres devorados pelas féras amollecia a terra, onde bem depressa as espadas dos Attilas e dos Alaricos deviam cavar uma sepultura, para n'ella encerrar o seu imperio despedaçado.

Depois foi a idade media: o tempo do feudalismo, da cavallaria e das cruzadas: a época em que o braço valia mais que a cabeça, a lança mais que a razão, o facto mais que o direito; e portanto as suas festas seguiam o espirito do seu seculo, mediam-se pelas tendencias da sua sociedade: eram as festas dos bravos, justas e torneios: devia ser assim, porque então melhor que nunca exprimiriam uma verdade as palavras mais tarde proferidas por Carlos XII: « A politica é a minha espada. »

Finalmente viemos nós, chegou a nossa época, uma religião e uma sociedade novas: uma nova religião para nos distinguir dos tempos do paganismo, cavando um abysmo entre a materia e o espirito, entre o homem e Deos; uma sociedade tambem nova, que para differençar-se d'aquella a quem teve de succeder, transforma o vassallo em cidadão, troca o castello pela cidade, e sacrifica a prepotencia á justiça: são tres idades bem diversas— na primeira está o dominio da imaginação; na segunda o poder da força; na terceira, que é a nossa, o imperio da intelligencia. No nosso seculo o homem emfim regenerado se ennobrece pelo trabalho, se illustra pela sciencia, e se honorifica pela virtude: dirigido pelo espirito da associação, trabalha para si, trabalhando

para todos. Sim, o trabalho, o castigo do primeiro homem tornou-se um dever para toda humanidade, e o fundamento de toda sociedade.

Tambem a nossa época devia ter as suas festas; e ella as tem modeladas pelo pensamento que n'ella predomina. A' parte o culto de Deos, a festa dos homens é hoje a exposição dos fructos do seu trabalho. A agricultura, as artes, a industria, todas expoem. A sciencia faz outro tanto. Cada uma d'ellas, patenteando aos olhos do mundo o quadro dos seus productos, parece dizer-lhe : « Eis o que eu fiz ! » como si tivesse medo de passar por esteril.

E' bello esse espectaculo ! porque a emulação no trabalho engrandece sempre o homem, e está hoje engrandecendo as nações: são sublimes essas festas; porque n'ellas vê-se que o homem progride sempre, cumprindo d'esse modo a lei do seu Creador, e prestando o seu contingente á sociedade.

O dia de hoje é destinado para uma d'essas grandes solemnidades; pois que prevalecendo-nos de uma disposição dos nossos estatutos, viemos tambem expôr os fructos dos nossos trabalhos durante o anno de 1853.

Mas a nossa festa se eleva ainda muito acima de todas: porque, quando cada uma das outras affecta um caracter especial, e toca de perto particularmente a uma classe,—a nossa se levanta mais que nenhuma, e póde ufanar-se de ser uma verdadeira festa nacional.

Todos o sabem, quem nos preside e encoraja em nossas lucubrações é o Imperador do Brazil ; todos o vêm;— do alto do seu throno, e tendo a seu lado a nossa adorada Imperatriz, elle veio derramar a magestade no acto da nossa sessão anniversaria ; ainda uma vez todos o vêm,—o templo onde celebramos a nossa festa, é o proprio palacio dos reis. Uma solemnidade pois que teria sido sómente do Instituto, graças ao influxo do nosso Augusto Protector, passou a ser de todo Brazil.

Mas porque é força que ainda no mais bem acabado quadro, sempre appareça um senão, que prove a imperfectibilidade hu-

mana, cabe o dever de apresentar o relatorio dos trabalhos do Instituto Historico e Geographico do Brazil ao somenos dos seus membros; certo porém de que já era de antemão conhecida a sua insufficiencia, elle vai cumprir a sua missão menos receioso de causar uma impressão mais profunda com as faltas que deve commetter.

O Instituto Historico e Geographico do Brazil tem-se esmerado em dar fiel cumprimento a todos os preceitos dos seus estatutos, temperando ao mesmo tempo com uma justa e saudavel tolerancia a execução d'aquellas disposições, que por mais que aconselhadas fossem pela sabedoria, ainda assim não as deixam por ora effectuar de um modo absoluto certas circumstancias especiaes, que só o tempo, e uma infatigavel solicitude hão de conseguir vencer.

A lei organica do Instituto acertou de lhe abrir, em um dos seus artigos, feliz caminho para as manifestações de seu patriotismo e da sua profunda gratidão, quando permitte, que aproveitando o ensejo das festas nacionaes, vá o Instituto Historico e Geographico impetrar de S. M. o Imperador a honra de exprimir os puros sentimentos que nutre. O Brazil conta dias gloriosos votados ao jubilo e ao enthusiasmo nacional: pertencem uns á commemoração de um passado grandioso; outros ás demonstrações do amor, que tributa um povo inteiro ao principe magnanimo, que é a fonte de toda sua esperança, e a esperança de toda sua grandeza. « Nas festas de uma nação, diz David d'Angers, póde-se até certo ponto descobrir o segredo de seu genio. » Ainda bem que assim é! Porque em suas grandes solemnidades politicas os Brazileiros revelam com o seu ardor enthusiastico os dous mais bellos feitos de nossos pais, e se ufanam em demonstrar a sua dedicação á monarchia constitucional, e á sagrada pessoa de S. M. I. o Senhor D. Pedro II.

A parte que o Instituto Historico e Geographico do Brazil toma sempre n'essas patrioticas demonstrações de publico regozijo; o tributo ardente e sincero de amor e de fidelidade que por orgão de uma commissão não deixa nunca de ir depór aos pés do throno imperial, não tiveram jámais por causa a necessidade da ex-

ecução dos nossos estatutos: o preceito da lei é apenas o meio, o caminho aberto ás effusões do coração; a força porém que nos impelle vem de nós mesmos, e tão irresistivel como doce, é até uma gloria nomea-la, chama-se amor, fidelidade, gratidão.

As nossas sessões ordinarias foram durante todo o anno social celebradas com perfeita regularidade, e se fizeram recommendaveis pela apresentação e leitura de excellentes trabalhos, que serão opportunamente mencionados, e por discussões meditadas e profundas, que lançaram grande cópia de luz sobre alguns pontos da historia patria, e das nossas questões de limites. E' honra e gloria para nós e não menos para o Brazil o declarar aqui, que S. M. o Imperador, descendo do Throno Augusto, d'onde dirige os destinos do imperio americano, se dignou de vir constantemente tomar parte em nossas lucubrações. Encorajados por exemplo tão grandioso, que traz á nossa memoria Carlos Magno, e Othon o Grande, não era possivel que nos não sentissemos possuidos de novas e dobradas forças para proseguir com ardor na empreza difficil, que nos está confiada. Novos Magos, nós temos tambem a nossa estrella brilhante, que nos dirige pelo caminho do oriente.

Fieis executores da lei que nos regula, não nos podiamos esquecer das honras devidas aos nossos mortos. Perdemos durante o correr d'este anno alguns consocios bem prestimosos: uma commissão do Instituto acompanhou seus restos mortaes, e ao pé do tumulo o nosso orador disse-lhes em nome de todos nós o adeos extremo. Tinham sido nossos companheiros na vida; eram nossos irmãos pela patria e pelo Instituto, fomos despedir-nos d'elles á porta da eternidade. Mas o que então se pronunciou foi apenas a palavra inspirada pela dôr; e a gratidão nacional exige, que o Instituto Historico recommende os feitos e os serviços dos benemeritos á posteridade. « O verdadeiro Pantheon dos grandes homens, diz N. Parfait, é a memoria dos povos.» Em desempenho, portanto, d'esta ponderosa consideração, d'aqui a pouco no discurso do nosso eloquente orador, será daguerreotypada a vida, serão registradas as obras dos nossos consocios fallecidos,

para que sirvam de estudo e de exemplo aos vindouros: e n'esse discurso ficará, como em um cofre precioso, guardada a chave, com que no futuro virão abrir esse sublime Pantheon, de que falla Parfait, para se render a homenagem devida ás cinzas e ao nome de grandes homens da nossa época.

A vida e a actividade do Instituto Historico e Geographico do Brazil palpitam na sua publicação trimensal: a nossa *Revista* tem sido regularmente dada á luz da imprensa e os preciosos trabalhos de que se acham enriquecidas as suas paginas attestam não só a abundancia e o valor do archivo da nossa associação, mas ainda a diligencia e o zêlo com que nossos consocios se esmeram em trazer ao seio d'ella os fructos de suas vigilias litterarias como oblações consagradas á sciencia, e depostas no seu mais nobre altar.

A desproporção que realmente se observa entre a publicação de manuscriptos antigos e a dos trabalhos dos membros do Instituto explica-se pela conveniencia que ha em salvar de uma vez dos sorvedouros do tempo essas memorias do passado que por felicidade lograram chegar até nós vencendo os gêlos de uma fatal indifferença que tantas obrás nos fez perder. Entretanto não raras vezes tem sido, e cada vez mais irão sendo publicados os preciosos escriptos devidos ao estudo e ás meditações dos nossos consocios.

Além dos quatro numeros da *Revista*, a que estamos annualmente obrigados e do supplemento que brevemente será dado á publicidade, o Instituto viu ainda no anno que vai acabar ultimada a impressão d'aquelle volume das suas *Revistas*, que por circumstancias especiaes não se tinha até hoje podido realisar: foi uma lacuna que se fazia muito sentir e que emfim se conseguiu preencher, sendo para isso necessario tirar este anno ao prélo oito numeros em vez de quatro, dous volumes em logar de um só.

Mas si já d'esta divida nos achamos finalmente desobrigados, outro tanto não nos é ainda possivel dizer a respeito da obra de Jaboatão. O Instituto vai agora tomar a peito o desempenho de um

tão antigo compromisso, e com razão espera poder no proximo futuro anno registrar mais essa no numero das suas publicações.

Estender um pouco os limites materiaes marcados á nossa *Revista* e fazer reimprimir alguns dos numeros, que formam o primeiro volume d'ella são exigencias, que desde algum tempo se fundamentam com o progresso e desenvolvimento do Instituto. E' muito apertado o campo do nosso periodico para que n'elle caibam numerosos e interessantes trabalhos que vem todos os dias recommendar-se á attenção do Instituto, aspirando com razão á publicidade; e por outro lado a nossa *Revista*, procurada hoje com tanto afan quanta era a indifferença com que a olhavam ainda ha bem pouco tempo, não póde entretanto conseguir toda circulação, que seria muito para desejar, pela impossibilidade que ha de se obter d'ella collecções completas. O Instituto aprecia devidamente a necessidade de serem attendidas ambas estas exigencias; todavia, acanhado até agora nas estreitas raias do seu estado financeiro, apenas sufficiente para acudir ás despezas ordinarias e indispensaveis, ainda se verá no anno de 1854 impossibilitado de realisar aquelle *desideratum*, apezar do augmento de subsidio que lhe prestou a justiça e o patriotismo do corpo legislativo e do governo de S. M.; porque urge acudir antes de tudo ao cumprimento d'aquella divida sagrada da impressão da obra do Jaboatão.

Si, graças aos melhoramentos introduzidos no systema de cobrança das joias e mensalidade dos socios, e ao augmento d'estas pela reforma dos nossos estatutos, pudémos no anno passado vêr-nos livres dos embaraços que nos creavam um deficit constante, e conseguir vencer as nossas despezas indispensaveis com a receita do Instituto, é com justa satisfação que podemos annunciar, não só a continuação d'esse prospero estado financeiro, mas ainda, que no proximo futuro anno o Instituto se achará habilitado para acudir ao desempenho de deveres que parecia esquecer, vexado por sua minguada receita.

O governo imperial, que reconhece os serviços, que o Instituto presta ao paiz, e que constantemente o anima com a sua desve-

lada protecção, podendo emfim attender aos nossos reclamos, augmentou com mais um conto de réis o subsidio annual, concedido á nossa associação, e d'essa maneira melhorou sensivelmente o nosso estado financeiro. Cumpre render aqui sinceros votos de reconhecimento ao governo de S. M., e ao corpo legislativo por esta recente prova do favor e da benevolencia com que acoroçoam o Instituto, e do empenho que mostram em destruir todas as travas que se oppoem ao seu desenvolvimento.

Está passada a época, em que o quadro dos socios do Instituto Historico e Geographico do Brazil avultava consideravelmente todos os annos: fôra um erro porém considerar como indicio de decadencia aquillo que é sómente prova irrefragavel e solemne do alto valor que se dá ao honroso diploma de membro da nossa associação, e do cuidado que ella gasta para não conferi-la indistincta e menos pensadamente.

O Instituto não cobre com o véo do mysterio os seus trabalhos, nem, como os sacerdotes do antigo Egypto, sujeita a experiencias tenebrosas os candidatos, que aspiram á honra de se acolher a seu seio: exigindo porém e simplesmente um escripto de propria lavra, sobre algum ponto de historia ou geographia patria, que seja como um testemunho da capacidade e das habilitações do candidato, abre por essa maneira um manancial de novos thesouros para o seu archivo, e levanta ao mesmo tempo uma barreira que torna, si não impossivel, ao menos improvavel a admissão de membros infecundos, que apenas por vangloria pretendem um titulo, cujos deveres estão aliás bem longe de poder desempenhar. Emfim, interesseiro uma vez, o Instituto quer em paga do nobre diploma que outorga bellos productos de intelligencia; mas em seu interesse todo pela patria, todo pela sciencia elle se assemelha a esses missionarios da christandade, que em troco da sancta agua do baptismo, que dão, colhem almas regeneradas com indefinivel usura, mas todas para o céo, todas para Deos.

Tres, e não mais, apenas tres foram as acquisições de membros feitas pelo Instituto Historico e Geographico do Brazil no anno

corrente; mas qualquer d'ellas veio recommendada por irrecusaveis provas de subido merecimento. No quadro dos seus socios correspondentes, e sob proposta do nosso prestante consocio tambem correspondente o Sr. D. André Lamas, foi inscripto o Sr. D. Domingos Sarmiento bem conhecido na America e já na Europa por suas producções e escriptos sobre historia e politica. E além d'este foram admittidos como membros effectivos os Srs. Sebastião Ferreira Soares, e Dr. Joaquim Maria Nascentes de Azambuja, que offereceram e apresentaram trabalhos de valor, de que teremos de nos occupar em logar competente.

As demonstrações do interesse, e o cultivo de generosas relações com que se prendem em laços d'uma verdadeira fraternidade as associações litterarias e scientificas servem para demonstrar que ellas se estudam e se respeitam, e que reconhecem e apreciam os serviços relevantes que mutuamente se prestam, utilisando a causa commum para que todas trabalham, ao progresso dos conhecimentos da humanidade, e á civilisação.

Durante o anno de 1853 o Instituto Historico e Geographico do Brazil continuou a receber demonstrações não equivocas da alta consideração em que é tido, e das sympathias que tem sabido merecer das mais illustradas sociedades e corporações scientificas da Europa e do novo mundo.

A Universidade Real de Christiania mimoseou o Instituto Historico e Geographico do Brazil com oito bellos volumes de suas obras, e com alguns opusculos interessantes pela materia de que tratam.

A Academia Real de Vienna continuou a demonstrar a attenção que d'ella merece o Instituto, remettendo-lhe trabalhos de subido merito, que constaram de onze volumes, dos quaes seis grandes e curiosos *in foliis*, e dezesete numeros do seu precioso Archivo.

A Bibliotheca da Universidade de New-York continuou a obsequiar-nos com suas valiosas offertas: recebemos tres volumes da Historia Natural do Estado de seu nome, sendo um sobre paleontologia, e dous sobre agricultura. O Observatorio do mesmo

Estado, accusando a recepção da nossa Revista, demonstrou o alto gráo de estima em que tem o nosso Instituto com as mais obsequiosas expressões.

A Academia Real das Sciencias de Baviera tambem não se esqueceu este anno de penhorar-nos com a remessa de suas interessantes Memorias e Boletins, ajuntando a esse costumado obsequio o offerecimento de duas notaveis obras.

A Sociedade de Geographia de Paris igualmente nos enviou os tomos 2.º e 3.º da 4.ª série dos seus apreciaveis boletins.

Devemos ainda dar-nos os parabens pela acquisição que fez o Instituto de mais uma excellente e respeitavel amiga: é a Academia de Historia de Hespanha, que acaba de estabelecer as suas relações com o nosso Instituto, e que enriqueceu a nossa bibliotheca com a preciosa collecção do jornal que publica com numerosos discursos e relatorios de seus sabios directores, e com interessantissimas, e não poucas obras devidas ao estudo e lucubrações de seus membros sobre a historia e antiguidades da Hespanha.

O Instituto Historico e Geographico do Brazil não podia esquivar-se ao cumprimento do dever, aliás tão agradavel, de corresponder a tantas provas de subida consideração; e com a regular e constante remessa da *Revista Trimensal*, e com a alimentação da sua correspondencia tem procurado demonstrar ás suas irmãas do velho e do novo mundo a solicitude e o sincero interesse que toma por ellas.

Não é impossivel até certo ponto descortinar no futuro a grandeza ou a decadencia d'uma nação, quando se póde reconhecer a indole e as tendencias da mocidade: as frontes corôadas pela neve dos annos são as chronistas do passado; as cabeças louras e brilhantes são as representantes do futuro; a sorte do mundo está fechada no coração e suspensa no espirito das novas gerações: foi talvez possuido de idéas semelhantes, que um dos mais eloquentes escriptores do nosso seculo deixou cair de sua penna de ouro este conselho inspirado pela virtude: «Poetas, tende sempre a austeridade d'um fim moral diante dos olhos: não vos

esqueçais nunca de que o vosso livro póde ser lido por meninos: tende piedade das cabeças louras! deve-se ainda mais respeito á mocidade do que á velhice. »

Esta consideração porém não póde sinão entornar esperanças e alegria no seio de nossa bella e magestosa Patria: o Brazil deve sentir-se animado de nobre orgulho contemplando essa juventude enthusiasta e briosa, que se mostra já tão digna d'elle, como provará ser digna da missão brilhante que ha de cumprir para gloria do vasto imperio americano. Com effeito os nossos jovens desde muito que se ufanam de exhibir seguras garantias de seus generosos sentimentos e felizes disposições.

Reunindo-se em nossas escolas e academias em vez de procurar uma celebridade ruidosa e tumultuaria, como soe acontecer em algumas universidades da Europa, acertam de se occupar do cultivo das lettras, da poesia e da philosophia, empregando n'este mister tão honroso para elles as horas que lhes sobejam de seu labor academico.

A cidade de S. Paulo é um dos grandes theatros, onde se passam scenas animadoras, que podem servir de exemplo a essa observação.

Os estudantes do curso juridico de S. Paulo se tem dado as mãos e organisado sociedades litterarias e philosophicas, das quaes se aproveitam para depôr no altar da patria as primicias de seu talento e applicação. Fôra injustiça indesculpavel deixar de louvar o esforço e a dedicação d'esses jovens, quando se reflecte que elles consagram ás lettras as mesmas horas, que tantas vezes a inexperiencia do verdor dos annos prefere dissipar em futeis prazeres; e ainda mais, quando se calcula os sacrificios que é preciso fazer no Brazil para se sustentar publicações periodicas, especialmente destinadas a um fim litterario, e se observa a regularidade e o esmero com que são dadas á luz da imprensa as revistas d'essas sociedades.

O Atheneo Paulistano, e o Ensaio Philosophico Paulistano, duas d'aquellas associações de academicos, dirigiram-se ao Instituto, remettendo-lhe os seus estatutos e os numeros dos perio-

dicos que publicam. O Instituto Historico e Geographico do Brazil não podia esquivar-se, e antes se apressou a acoroçoar tão esperançosa mocidade, e deliberou que se respondesse a essas sociedades com palavras animadoras, e com a remessa da sua Revista.

Ainda na mesma provincia de S. Paulo foi este anno organisada e instituida uma sociedade sob o titulo de «Auxiliadora da Agricultura, Commercio e Artes»: é palpitante a importancia do fim a que se destina, e o paiz colherá sem duvida proficuos resultados de tão patriotica associação: abrindo a sua correspondencia com o Instututo, ella testemunhou a elevada attenção com que o considera, honrando com diplomas de seus membros honorarios ao nosso illustrado presidente e ao primeiro secretario.

Além das obras e trabalhos, cuja remessa e offerecimento devemos ao obsequio de tantas sociedades respeitaveis, numerosos foram os livros e opusculos que entraram para a nossa bibliotheca trazidos como tributos de patriotismo por nossos dedicados consocios, e por pessoas nobremente interessadas pelo progresso e desenvolvimento do Instituto Historico e Geographico do Brazil: na impossibilidade de enumerar uma por uma todas as obras que ultimamente se registraram nos nossos catalogos, faremos notar uma ou outra, que pela materia de que se occupa, mais se recommenda á consideração do Instituto.

O nosso illustre consocio o Sr. D. André Lamas, incansavel em prestar á nossa associação provas repetidas do amor que lhe consagra, e do interesse que por elle toma, remetteu-nos dezenove opusculos, todos mais ou menos apreciaveis, subindo de importancia para nós muitos d'elles por terem por objecto pontos da historia contemporanea das Republicas, que nos ficam ao Sul, com as quaes somos naturalmente obrigados a entreter estreitas relações. Uma obra sobre educação popular escripta pelo Sr. D. Domingos F. Sarmiento, hoje tambem nosso consocio, foi o remate dos obsequios com que o Sr. D. André Lamas mimoseou o Instituto.

O Sr. João Joaquim da Silva Guimarães offereceu, para a bibliotheca do nosso Instituto, cincoenta exemplares da *Grammatica geral dos Indios do Brazil*, pelo padre Luiz Figueira, reimpressa em 1853 pelo digno doador: escriptos d'este genero, todos o sabem, resentem-se necessariamente de omissões muito sensiveis, de lacunas e imperfeições profundas, que aliás os seus autores estão bem longe de commetter voluntariamente: entretanto tudo quanto se escrever e publicar sobre tal ponto é por certo um consideravel serviço prestado ao paiz; porque só por esta maneira poderemos ir reunindo os elementos indispensaveis para que menos incorrectos e defeituosos devam sahir mais tarde alguns trabalhos sobre essa materia tão difficil de ser tratada.

O nosso consocio, o incansavel Sr. Diogo Sturz, mimoseou o Instituto com o precioso in folium *Theatrum virorum eruditione clarorum* — Norimbergœ 1688.

Os prestantes membros do Instituto os Srs. Dr. Guilherme Schüch de Capanema, Manoel Ferreira Lagos e Joaquim Norberto de Souza e Silva trouxeram tambem para o seio da nossa bibliotheca diversas obras e preciosos documentos vantajosos para a historia do Brazil.

Entre as obras n'este anno publicadas por membros d'este Instituto tornou-se notavel a do Sr. Machado d'Oliveira, tanto pela importancia do assumpto sobre que versava, como pelas discussões a que deu logar no seio do Instituto, e pelos trabalhos que lhe foram sobre ella apresentados.

O Sr. Machado d'Oliveira publicou em S. Paulo, e offereceu ao Instituto um exemplar do folheto que se intitula *Memoria historica sobre a questão de limites entre o Brazil e Montevidéo*, no qual o autor, depois de apresentar um esboço historico dos tratados anteriormente celebrados entre Portugal e Hespanha, e depois entre o Imperio e Montevidéo, ácerca da questão dos nossos limites por aquelle lado, procurou demonstrar que pelo tratado de 12 de Outubro de 1851 acquiesceu o Brazil a estipulações onerosas, e principalmente infensas á provincia de S. Pedro, de cujo

territorio, no seu entender, se mutilou uma área de mais de mil leguas quadradas.

O Instituto desejou ouvir algum de seus membros sobre este assumpto, e o Sr. conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro, incumbido de dar o seu parecer ácerca d'esta *Memoria*, combateu-a como menos exacta na apresentação dos factos, e na interpretação dos anteriores tratados, — como menos justa na apreciação dos actos do governo imperial, concluindo que a esse trabalho não devia o Instituto dar o seu assentimento.

As discussões, a que este parecer deu logar, convenceram o Instituto da conveniencia de ouvir a opinião de mais alguns dos seus membros.

O Sr. conselheiro Candido Baptista d'Oliveira, com o zelo de que tantas provas tem dado a esta associação, não julgando que pelo tratado de 12 de Outubro se houvesse cerceado ao territorio do Imperio uma área de mil leguas quadradas, mas de cerca da quarta parte sómente, concluia, não obstante, que a *Memoria historica* do Sr. Oliveira, considerada como uma exacta recopilação de factos importantes para a historia, era na sua opinião digna de apreço.

O Sr. Antonio Gonçalves Dias, occupando-se sómente da parte historica, comparou o trabalho do Sr. Oliveira com o parecer do Sr. conselheiro Ponte Ribeiro, decidindo-se em favor do primeiro e contra o ultimo, pretendendo demonstrar, apoiado em documentos, que os factos exarados na *Memoria* eram exactos, e mais natural e obvio o sentido que n'ella se dava aos anteriores tratados celebrados entre Hespanha e Portugal.

O Sr. conselheiro Bellegarde, considerando que a questão não tinha applicação á actualidade, e só era de interesse para a historia, propôz que fossem colleccionados e impressos todos os actos, convenios e tratados, relativos aos limites do Brazil.

Lida ainda a defesa do parecer do Sr. conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro, e a resposta do Sr. Gonçalves Dias, o Instituto decidiu que tanto a *Memoria* do Sr. Machado d'Oliveira, como os trabalhos a que ella déra occasião, fossem impressos em um só

numero da *Revista*, sem interpôr juizo algum sobre a materia.

Da parte de SS.as EEx.as os Srs. Paulino José Soares de Souza e Francisco Gonçalves Martins, como ministros que foram dos negocios estrangeiros e do imperio, recebeu o Instituto os relatorios do anno de 1853 de suas respectivas repartições.

Os Ex.mos Srs. Manoel Sobral Pinto e José Antonio Saraiva remetteram ao Instituto, no tempo em que cada um d'elles teve a seu cargo a administração da provincia das Alagôas, o primeiro o relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial, na segunda sessão da nona legislatura, e o segundo a collecção das leis promulgadas na mesma provincia no anno de 1853.

O Sr. Fructuoso Luiz da Motta offereceu á nossa associação, de que tambem é elle digno membro, um exemplar da interessante Memoria sobre os trabalhos da Commissão Mixta Brazileira e Portugueza na execução dos arts. 6.º e 7.º do tratado de 29 de Agosto de 1825 celebrado entre o Brazil e Portugal, sob a mediação da Gran-Bretanha para o reconhecimento da independencia do Brazil.

O nosso prestimoso consocio o Sr. tenente-coronel Henrique de Beaurepaire Rohan fez chegar ao seio do Instituto aquelles numeros do *Ensaio Philosophico*, em que vem publicada uma Memoria de sua lavra, que toma por titulo — « Considerações ácerca da conquista, catechese e civilisação dos selvagens no Brazil » —. O Instituto devidamente apreciou essa obra, que, embora se mostre apertada nos estreitos limites d'uma Memoria, regorgita de merecimento e de valor. A catechese dos nossos indigenas é uma questão de reconhecida transcendencia, quer seja encarada debaixo do ponto de vista religioso, quer do politico.

Nunca a nossa antiga metropole mostrou comprehender a magnitude d'esta grande questão de todos os tempos ; muito pelo contrario os actos praticados no Brazil por aquelles mesmos que vinham desempenhar a missão de governa-lo parecem demonstrar que predominava no espirito dos conquistadores antes a idéa da destruição dos aborigenes, do que a da sua catechese e civil-

sação. A espada de Mem de Sá, o systema assolador de D. Antonio de Salem, a tolerancia, e mesmo o repetido emprego d'um crime a que se dava o nome de *bandeiras*, contrastavam singularmente os meios bem diversos que eram empregados nas conquistas hespanholas da America pelo celebre Las-Casas, e no Brazil pelos discipulos de Loyola: e estes mesmos, os incansaveis Jesuitas, quando improvisavam aldêas e povoações, e se cercavam, elles pastores da igreja, d'esse rebanho infeliz, que tão desgarrado andava, serviam menos á politica do rei, do que á propria, que era o proveito da sua companhia. A morte lamentavel do bispo D. Pedro Fernandes Sardinha veio dar occasião a que um arbitrio iniquo legalisasse de certo modo a abjecção a que foram condemnados os miseros indigenas: homens habituados a olhar como seu um *mundo*, que a independencia e a liberdade lhes davam, sentiram que os reduziam, que os suffocavam apertados na acanhada área, que concede o captiveiro! Tinham feito da morte dos aborigenes um meio de conquista da terra recentemente descoberta; não se lembraram para a catechese e a civilisação d'elles de nenhum outro meio, que não fosse a escravidão: estas duas idéas eram pelo menos consequentes. A ambição transpôz todos os limites, e quando o rei de Portugal e o vigario de Roma, podendo ouvir o bradar angustiado dos filhos das florestas, que tão alto foi, que echoou além do Atlantico nas margens do Tejo e do Tibre, quizeram quebrar esses ferros que envileciam os que os arrastavam, e deshonravam os que os impunham, a ambição altanada zombou ao mesmo tempo dos decretos da corôa, e dos raios do Vaticano. A catechese e a civilisação tornaram-se portanto impossiveis; e onde por acaso ao impulso da piedade e da religião começavam ellas apenas a produzir os primeiros fructos, cahiu depressa uma borrasca politica para afogar em suas torrentes esse germen de progresso e de riqueza.

A demonstração evidente de que a catechese bem dirigida póde muito convir aos interesses do Estado, e ainda mais aos da humanidade está n'essa bella myriada de povoações conhecidas com o nome de Missões, verdadeiros oasis da civilisação, que surgiam

no meio de immensos desertos, e que foram destruidas pela espada de Gomes Freire de Andrade.

Entre a perigosa omnipotencia exercida pelos Jesuitas sobre os nossos indigenas, e o completo indifferentismo com que o governo de Portugal abandonou os habitantes e verdadeiros senhores da terra, que um acaso descortinára aos olhos de Cabral, ha sem duvida um meio termo, que a philosophia, a justiça e a economia politica se incumbem de aconselhar para ser aproveitado. E' este o ponto principal de que na sua interessante Memoria se occupa o nosso illustrado consocio: é provavel que n'este trabalho appareçam idéas que admittam discussão e duvidas; mas nem isso mesmo póde mingoar o merito da obra, nem tirar ao Sr. tenente-coronel Beaurepaire a gloria de haver escolhido para objecto de suas meditações uma questão que tão de perto affecta os interesses de nossa patria.

O Sr. Pieter Marinus Netscher, distincto escriptor hollandez, fez presente ao Instituto de alguns exemplares da obra que publicou em Haya no anno corrente, com o titulo *Os Hollandezes no Brazil*, noticia historica sobre os Paizes Baixos e o Brazil no XVII seculo. Sobejaram razões para que o Instituto Historico e Geographico Brazileiro prestasse muita attenção a este curioso e estimavel trabalho. Antes de tudo o Sr. Pieter Marinus Netscher recommendou altamente a sua obra, dedicando-a a S. M. Imperial, nosso Augusto Protector, e o Instituto encontrou logo no prefacio d'ella palavras cheias de verdade, que para logo desafiaram as suas sympathias: « S. M. o Imperador D. Pedro II, diz o Sr. Netscher, é o presidente, não só em nome, mas tambem de facto d'essa sociedade de sabios (elle se refere ao nosso Instituto); o amor que consagra ás sciencias em geral, e sobretudo o interesse que toma pela historia de seu bello imperio, me tem animado a render um testemunho da admiração, que sinto por um principe tão esclarecido, dedicando-lhe o fructo de minhas lucubrações.» Arrancando-nos porém ao prazer, que de nós se apodera, ao ver como no mundo civilisado se contempla e se admira o patriotico empenho com que o monarcha americano

procura animar e desenvolver as lettras no imperio, cujos destinos lhe foram confiados pela Providencia, cumpre reconhecer que era sufficiente o titulo que o Sr. Netscher deu ao seu livro para excitar com razão toda a nossa curiosidade.

N'essa historia dos Neerlandezes no Brazil de necessidade viriam estampados os feitos brilhantes de nossos benemeritos, e desenhada toda essa época de dedicação e de enthusiasmo, cheia de acções arrojadas e de vultos homericos: ahi se deveria encontrar um Vieira, heróe aos dezesete annos no forte de S. Jorge, e depois de um somno de tres lustros, heróe outra vez aos trinta e quatro, heróe em toda parte até triumphar de uma vez nos Guararapes; um Filippe Camarão, bravo e virtuoso como Bayardo, e, graças á fortuna, invulneravel como Achilles; um Henrique Dias, que, si não combateu contra os inimigos até com os dentes como Cynegero, foi sómente porque ao perder na batalha uma das mãos, a outra lhe bastou, como elle proprio disse, para servir ao seu Deos, e ao seu rei, carregando sobre as contrarias hostes; e tambem uma mulher intrepida e guerreira, D. Clara, a mulher de Camarão, que si não era inspirada por Deos como Joanna d'Arc se suppunha, como Joanna d'Arc á frente das tropas nacionaes expellia os estrangeiros do solo da patria para conserva-lo ao seu legitimo rei; e no furor dos combates realisava as heroinas sonhadas por Tasso e Ariosto, ou, no valor sómente, fazia reviver nos campos de Pernambuco as bravas do Thermodonte; e para não citar mais nomes, porque fôra impossivel repeti-los todos, ahi finalmente se encontraria por certo esse quadro pasmoso e singular de duas emigrações voluntariamente realisadas por milhares de familias, que abandonaram lares e riquezas, e preferiram as privações e a miseria á vergonha do dominio estrangeiro.

Assim pois, o simples titulo da obra do Sr. Netscher era de sobra para despertar a attenção de todos nós; e é justo tambem agora declarar que essa attenção nem um só momento abandona o espirito d'aquelle, que estuda a materia d'esse livro.

O illustre escriptor hollandez havia publicado este mesmo

trabalho em artigos no *Monitor* das Indias Orientaes e Occidentaes, revista mensal impressa em Haya sob os auspicios de S. A. Real o Principe Henrique dos Paizes Baixos pelo Barão Melvill de Carnbeé; mas tendo sido interrompida esta publicação em consequencia da retirada do Barão de Melvill para as Indias Orientaes, o Sr. Netscher reproduziu esses mesmos escriptos revistos e augmentados em uma obra de longo folego, que é a que foi offerecida á consideração do Instituto.

O Sr. Netscher declara, que fazendo repetidas vezes o elogio dos Hollandezes, nem por isso procura disfarçar as suas faltas, nem encobrir a coragem e os actos heroicos do lado inimigo, e que nunca tortura os factos levado por uma parcialidade tão commum, mas sempre tão indigna da historia.

Com effeito em cada pagina d'este livro se adivinha o esforço empregado pelo habil escriptor para escapar ao encanto de seu patriotismo, que naturalmente o excitou a uma parcialidade desculpavel em favor do lado neerlandez; entretanto ainda se conhece com facilidade, que os sentimentos do nobre Hollandez nunca se suffocam a ponto de deixar livre e absolutamente desembaraçada a critica e a consciencia do philosopho historiador. Tambem o Sr. Netscher é o primeiro a confessar, que quando escrevêra os seus artigos para o *Monitor* o fizera com a louvavel intenção, não só de esclarecer uma parte bem interessante mas pouco conhecida da historia neerlandeza, como tambem de celebrar as acções gloriosas dos seus antepassados na America Meridional no seculo XVII. Longe está do nosso espirito o querer por isso increpar ao Sr. Netscher: fôra lançar em rosto a um filho a predilecção que demonstrasse por sua mãi. Por mais que o tentem, nunca os historiadores se mostram menos homens: a natureza triumpha muitas vezes sobre a razão: todos são mais ou menos como Montaigne, amam a sua patria — *jusque dans ses verrues;* e Deos nos livre d'aquelles que o contrastam!

Pondo de parte estas leves observações, não é possivel desconhecer o merito, e a estimação que merece o precioso livro de que tratamos: basta attender ás fontes, d'onde o escriptor hol-

landez foi tirar os elementos do seu trabalho para se aquilatar a sua importancia. Os archivos da Hollanda foram abertos ao Sr. Netscher, e elle pôde facil e socegadamente compulsar todas as cartas originaes dirigidas aos Estados Geraes pelos governadores do Brazil hollandez, e pela assembléa dos XIX, os registros dos resumos das actas das sessões dos Estados Geraes, principalmente aquelles de 1638 até 1651, contendo todas as resoluções tomadas a respeito da companhia das Indias Occidentaes e suas possessões, as minutas das mais interessantes cartas expedidas pelos Estados Geraes aos governadores do Brazil e á assembléa dos XIX, e emfim o livro das resoluções dos Estados Geraes, onde se encontra o texto authentico das commissões conferidas pelos Estados aos officiaes superiores e aos altos funccionarios da companhia.

Dispondo de tantos e tão particulares recursos além dos numerosos authores, que lhe foi possivel comparar, o Sr. Netscher póde derramar muita luz sobre alguns pontos mal estudados, ou infielmente referidos por outros historiadores: muitas vezes restabelecendo a verdade dos factos, mostra o engano em que nos achavamos: sirva de exemplo a morte do almirante Pater, que todos os nossos authores revestiam de um certo caracter de desespero heroico, e que elle hesita em admittir; o computo das forças neerlandezas nas batalhas e combates quasi sempre exageradas; a direcção e commando da expedição contra a Parahyba conferida ao tenente-coronel Callenfels e não a Lichthardt, e muitos outros factos.

Todavia, é tambem necessario observar que assim como o Sr. Netscher tendo á sua disposição os archivos da Hollanda, e compulsando todos os documentos n'elles guardados pôde esclarecer alguns pontos menos bem elucidados pelos nossos authores a respeito dos Hollandezes, outro tanto não lhe era facil acontecer, quando teve de tratar do que mais de perto concernia ao lado contrario, pois que não examinou, como preciso fôra, os outros elementos, que devem existir nos archivos da Hespanha e de Portugal, Em nosso entender, esta consideração foi de tanto peso

no proprio espirito do habil escriptor, que elle se mostra sempre tão abundante e ás vezes tão minucioso, quando se occupa dos guerreiros e dos negocios hollandezes, quando chega até a peccar por demasiada concisão, passando de um vôo sobre os heróes e os feitos dos seus adversarios. E' assim que o mesmo Calabar, que tão relevantes serviços prestou á causa neerlandeza no Brazil apenas é duas vezes, e muito de passagem, mencionado.

Sem que portanto desconheçamos o valor da obra do Sr. Nescher, parece justo concluir, que de uma confrontação severa e de um estudo profundo d'este bello livro e de todos os outros, que já se tem escripto sobre a materia, é que poderá sahir escoimada de todos os erros, e livre de todas as omissões, e exagerações de uma parcialidade patriotica, a historia ingenua e fiel d'essa época heroica e gloriosa.

O Instituto recebeu ainda um exemplar do Compendio de Geographia do seu digno membro o Sr. Dr. Thomaz Pompeo de Souza Brazil, e sujeitou-o ao exame e estudo de um dos nossos consocios, com a opinião do qual se conformou, fazendo-lhe merecidos elogios.

O Sr. Dr. Pompeo adoptou no seu Compendio de Geographia o methodo dialogistico, que si porventura não tem o merito da originalidade, recommenda-se ao menos pelos resultados obtidos: comprehendendo que não lhe era licito transpôr os limites de um Compendio, nem por isso desmerece o seu trabalho por uma concisão levada a excesso, tanto mais, que em todas as partes de que elle se compõe é sempre realçado pela pureza da linguagem, elegancia do estylo, e escrupuloso exame dos factos.

Essa mesma concisão, que o Sr. Dr. Pompeo respeitára tanto no systema, que seguiu, é finalmente o muito a proposito menos attendida quando começa a tratar do Brazil, sobre o qual se permitte tanto desenvolvimento, quanto era possivel caber dentro das raias, em que o apertára o planoda sua obra: é principalmente n'este ponto que o Sr. Dr. Pompeo se faz credor dos mais justos encomios: a critica mais imparcial reconhece que elle se deu a um estudo prolongado de todos os documentos officiaes, que po-

diam servir de base a um trabalho de similhante natureza: si por ventura póde-se duvidar da certeza da sua estatistica, e accusa-la de exagerada, nem partiu d'elle o erro ou exageração que se chegue a suppôr, nem se achará quem com segurança, apontando-lhe o erro, lhe mostre o *acerto* á similhante respeito: n'esse mar de duvidas e de incertezas, em que todos nos perdemos, quando tratamos da nossa estatistica, ha escolhos, de que ainda talvez por muito tempo não será possivel a nenhum escriptor escapar.

O Instituto Historico e Geographico do Brazil apreciará sempre obras e trabalhos, como o do Sr. Dr. Thomaz Pompeo de Souza Brazil, elaborados com desvelo e consciencia e inspirados sem duvida pelo amor das lettras e pelo patriotismo.

O nosso consocio o Sr. Dr. José Mauricio Nunes Garcia demonstrou a alta consideração, que tributa ao Instituto, offerecendo para o seu archivo o precioso autographo de composição musical de uma missa e credo do nosso grande contrapontista o padre mestre José Mauricio.

Tão fertil e admiravel na producção de musicas sacras como Donizetti na de profanas, o padre mestre José Mauricio soube illustrar e engrandecer a arte que cultivou, e conquistar na galeria dos artistas celebres um nobre posto a par de Haydn e Mosart: honrado e protegido pelo Sr. D. João VI, legou á patria muitos discipulos, alguns dos quaes lhe fazem honra, e um numero avultadissimo de composições musicaes, que são ainda hoje objecto da admiração dos entendidos e dos mestres.

Altamente respeitado por Newcom, era tão superior a Marcos Portugal, que se apresentava como seu emulo, que a comparação chegaria a parecer uma affronta irrogada ao genio. A imaginação do padre mestre José Mauricio era uma fonte inexgotavel de harmonias, o amor da arte era n'elle como uma religião, e tão sublime a julgava, que todas as suas inspirações voavam para o céo, e todos os seus cantos iam derramar-se aos pés de Deos. No ultimo quartel da vida, melancolico e abatido, mal apreciado,— quando tropeçava já na lousa de sua sepultura, arrancou ainda de sua alma um canto, que é um verdadeiro esforço de genio:

foi essa missa e credo, que hoje existem depositados no seio do Instituto: foi este o seu ultimo trabalho, o canto do cysne do nosso admiravel contrapontista: prevendo a proximidade de sua morte, como Mosart, quando escrevia a ultima nota da sua missa de *requiem*, elle disse tambem como o celebre mestre de Saltzbourg «acabei a minha missão na terra.»

Si hoje já se tem feito raros muitos livros e documentos impressos sobre a historia do Brazil, e por isso se faz muito desejar, que se vão todos elles reunindo na bibliotheca do Instituto para que de todo não desappareçam e sejam conservados ao estudo dos nossos homens de lettras, e ao exame da posteridade, dobradamente importante se deve considerar a acquisição de manuscriptos, que se occupem da mesma materia; o Instituto recebeu pois com viva satisfação todas as offertas d'esse genero, que se lhe fizeram, e de algumas das quaes cumpre fazer especial menção.

Sobresae pelo interesse que inspira entre diversos manuscriptos offerecidos pelo nosso activo consocio o Sr. Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, um que tem por epigraphe *Assalto dos Francezes no Rio de Janeiro* commandados por Duclerc. Foi este manuscripto confiado ao juizo do nosso consocio o Sr. Joaquim Norberto de Souza e Silva, que seguramente elaborará acêrca d'elle um parecer digno da sua penna e dos conhecimentos, que tem sobre historia patria.

Do Sr. D. Pedro de Angelis recebeu esta associação com reconhecimento uma grammatica e um diccionario da lingua tupy por John Luccok. A importancia da materia dispensa quaesquer considerações sobre ella, e o Instituto fez reunir estes trabalhos a alguns outros tambem muito valiosos, que já tem acêrca do mesmo assumpto.

O nosso prestante consocio o Sr. conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro offereceu para o archivo do Instituto o manuscripto que se intitula: — Relação das forças hespanholas, que tomaram a ilha de Santa Catharina e a Colonia do Sacramento em 1776 — copiado de um outro manuscripto depositado na bibliotheca de Santiago do Chile. Trata-se aqui de um trabalho, que se prende pela mais intima relação a um periodo interessantissimo da

nossa historia, a um episodio d'esse drama interminavel, cujas scenas tem corrido ao sul do imperio.

Entre alguns manuscriptos valiosos, que o Instituto deve ao zelo do seu digno terceiro vice-presidente o Sr. Manoel Ferreira Lagos, move curiosidade o que traz o titulo de « Auto de inventario e avaliação dos livros, que se acham no collegio desta cidade (Rio de Janeiro) » sequestrados aos denominados Jesuitas.

O Sr. José Dias da Cruz Lima remetteu ao Instituto uma certidão extrahida da bibliotheca publica de Lisboa da proclamação do Senhor D. João VI, então principe real, que acompanhou a nomeação do Sr. D. Pedro, seu augusto filho, para condestavel do Brazil em 1807.

A certidão que serve de documentar este facto referido pelo mesmo Sr. Cruz Lima na sua biographia do fallecido bispo de Anemuria faz desapparecer de uma vez todas as duvidas, que por ventura existiam ainda em alguns espiritos a respeito da nomeação do principe magnanimo, que foi depois fundador do imperio diamantino, para condestavel do Brazil, antes de ter o Sr. D. João VI, então principe real, tomado a resolução de se embarcar para o territorio americano da vasta monarchia portugueza; e por outro lado tambem demonstra incontestavelmente a elevada consideração, a que n'essa época já tinha o Brazil chegado a conquistar.

O nosso consocio o Sr. marechal de exercito Francisco José de Souza Soares de Andréa officiou ao Instituto offerecendo-lhe uma copia dos trabalhos da commissão de engenheiros encarregada de dar a direcção para um cáes d'alfandega, e de escolher d'entre os systemas de construcção propostos o mais conveniente e mais economico; e pedindo-lhe que fizesse guardar no seu archivo todos esses papeis: o Instituto aquilatou como devia estes documentos, e tendo ouvido um excellente parecer a respeito, os mandou archivar, attendendo aos justos desejos do nosso consocio.

O Sr. Dr. Joaquim Maria Nascentes de Azambuja, hoje nosso estimavel consocio, offereceu ao Instituto um precioso roteiro

que refere a navegação de Thomaz de Souza Real pelos rios Tocantins, Araguaya e Vermelho.

Thomaz de Souza Real partira do Pará em 1791 para explorar os dous primeiros rios supra-designados e descobrir a navegação desde aquella capital até a de Goyaz, e tendo realisado tão importante viagem, voltou d'esta ultima provincia pelo rio Vermelho. A leitura d'este interessante manuscripto demonstra a justiça com que uma das nossas commissões lhe prodigalisou seus elogios: vale realmente a pena confrontar-se a minuciosa descripção que faz Thomaz de Souza Real dos rios Tocantins e Araguaya com as informações menos fieis que sobre os mesmos rios estampou na sua obra o conde de Castelnau, já descrevendo o Araguaya embaraçado por terriveis catadupas onde muita gente tem perecido, já commettendo inexactidões historicas, e acabando finalmente por ufanar-se até de ter sido o primeiro a navegar em rios, que desde longa data haviam sido explorados. Além de tudo isto, o roteiro de Thomaz de Souza Real traz appensos alguns documentos curiosos sobre os Indios Carajás, cujo valor é duplicado por terem o cunho official.

O Sr. Sebastião Ferreira Soares, hoje tambem nosso muito digno consocio, apresentou ao Instituto um trabalho importantissimo e de lavra propria, ao qual deu por epigraphe — *Apontamentos sobre a estatistica financial da provincia do Rio Grande do Sul.*— E' uma extensa Memoria que comprehende tres partes distinctas.

Na primeira considerou as receitas e despezas publicas realisadas na provincia do Rio Grande do Sul desde 1835 até 1844, isto é, durante o periodo de nove annos que marca a época desastrosa em que n'essa bella parte do Imperio durou o estado de revolução: o Sr. Soares apresenta mappas geraes e especificados com a maior individuação que era possivel desejar, concernentes áquelle objecto, com a discriminação d'aquillo que pertence á administração geral e á provincial, o extremando devidamente as rendas arrecadadas na provincia das receitas extraordinarias procedentes dos supprimentos do thesouro.

Na segunda parte o autor se occupa em considerar o mesmo objecto dentro dos limites do periodo dos seis annos financeiros subsequentes á pacificação da provincia, isto é, desde 1845 até 1851, pelo que respeita sómente ás despezas geraes.

Na terceira parte finalmente conclue o autor a sua Memoria fazendo diversas observações importantes sobre objectos connexos com a estatistica financial da mesma provincia do Rio Grande do Sul.

A exacção com que fôra elaborado este trabalho na sua primeira e segunda parte revela não só um estudo methodico e aprofundado da materia, como principalmente o atilamento e gosto particular do seu autor para os estudos de similhante natureza. E pelo que respeita á terceira parte da Memoria, ahi se apresentam algumas considerações dignas de apreço relativamente aos melhoramentos que julga necessarios a bem da provincia de S. Pedro com o fim de dar o devido desenvolvimento aos variados e importantes elementos de sua natural riqueza.

O Instituto Historico deu tanto apreço a este excellente trabalho que chamou o seu autor para o seu gremio, premiando as suas lucubrações com o honroso diploma de seu membro.

Muitas outras obras, documentos impressos e manuscriptos, autographos ou copias, foram pelo correr d'este anno offerecidos ao Instituto Historico e Geographico do Brazil pelos seus membros que á porfia se empenham em demonstrar o zêlo que empregam no seu serviço, e por homens dedicados que comprehendem a immensa utilidade da nossa associação, e os proveitosos resultados que d'ella hão de provir para o paiz; seria porém enfadonho enumerar um por um todos esses livros e trabalhos, tornando-se isso ainda mais dispensavel por ter de acompanhar a este Relatorio uma serie de quadros, nos quaes serão com verdade e exactidão preenchidas todas as lacunas que inevitaveis se tornaram na rapidez d'esta exposição.

O Instituto Historico e Geographico do Brazil, comprehendendo a necessidade de serem aprofundadas algumas questões importantes da nossa historia, continuou a resumi-las em pro-

grammas, para incumbir a resolução d'elles a membros seus. S. M. o Imperador, sempre solicito no brilho e no progresso do Instituto, houve por bem designar para desenvolver alguns d'aquelles pontos a consocios nossos, que sobremaneira honrados com a escolha imperial empregam todos os seus esforços para bem corresponder a ella.

Alguns d'esses programmas, distribuidos apenas ha dous mezes, carecem ainda de tempo para serem elucidados; e outros, versando sobre materias espinhosas e difficeis que demandam prolongada meditação, não puderam ser vencidos por nossos collegas nos primeiros seis mezes prescriptos pelos estatutos para a apresentação de trabalhos d'esta ordem. O anno que vai a acabar foi portanto, debaixo d'este ponto de vista, sómente um grande anno de sementeira; mas em compensação o proximo será certamente um grande anno de feliz e abundante colheita.

Ainda assim alguns trabalhos, cuidadosamente elaborados, foram trazidos á consideração do Instituto.

O nosso consocio o Sr. Agostinho Marques Perdigão Malheiros exhibiu o seu exame critico dos manuscriptos de Balthazar da Silva Lisboa. O Instituto reconheceu o zêlo com que o illustre membro desempenhou a commissão de que fôra incumbido.

O Sr. Antonio Gonçalves Dias concluiu a leitura da sua longa e bem desenvolvida Memoria sobre o programma, cuja resolução S. M. I. se dignára de confiar-lhe no anno de 1850: tendo muito apreciado esta nova producção do bello talento do nosso distincto poeta, o Instituto, para que não parecesse deixar-se levar do encanto que d'elle se possuiu com a simples leitura d'ella, entendeu que lhe cumpria sujeita-la ainda ao juizo da sua commissão de historia, a qual, fazendo justiça á obra, e abundando em elogios ao seu autor, concluiu recommendando a impressão d'aquella na nossa *Revista*, conselho que será com prazer posto em execução no primeiro trimestre do anno de 1854.

Uma palavra ainda não será demais sobre este assumpto.

A Oceania e Brazil, do nosso consocio o Sr. Antonio Gonçalves Dias, sobre o programma que lhe foi distribuido por S. M. para

a comparação dos indigenas do Brazil e Oceania nos seus estados physico, moral e intellectual, tendo em vista a época das suas respectivas descobertas e o maior ou menor grão de probabilidade que uns e outros n'esse tempo offereciam á empreza da civilisação, é um trabalho que faz honra ao seu autor, não só pela habilidade com que o tratou, como pelo desenvolvimento que lhe deu e pelos immensos embaraços que teve de vencer no seu desempenho. A primeira e talvez a principal difficuldade com que teve de lutar o autor da Memoria consistiu nos limites que lhe eram prescriptos — Os indigenas de ambos os paizes, considerados nas épocas das respectivas descobertas. — Em relação ao Brazil e grande parte da Oceania, n'essa época de emprezas aventurosas, applicavam-se os bons espiritos ao estudo da natureza e das suas differentes producções, mas o homem era objecto de observações menos profundas; era apenas uma curiosidade na sciencia, porque a antropologia nem de nome existia então. A isto accrescia ainda a escassez dos livros, visto como a collecção que temos de autores americanos deixa sem duvida muito a desejar; e quanto á Oceania faltam-nos os principaes nos catalogos de nossas bibliothecas, posto que se encontrem alguns em mãos de particulares.

A Memoria do Sr. Gonçalves Dias é um trabalho conscienciosо e exacto: n'elle se admira a paciencia e o desvelo com que foram confrontados tantos e tão diversos autores, e se encontram por certo idéas novas, cujo merito ainda é mais subido por dimanarem logicamente de factos comprovados.

Occupa-se o Sr. Golçalves Dias em primeiro logar e principalmente com os indigenas do Brazil, que considera partidos do norte em épocas muito anteriores á conquista. Pelas similhanças physicas e moraes, conformidade de dialectos, paridade de ritos, usos guerreiros, e por deducções historicas reputa as Antilhas como o viveiro da emigração que inundára o continente, e os Caraibas como a tribu-mãi de que descendiam os Tupis.

Segundo o autor da Memoria, os Caraibas passaram ao continente, foram seguindo o litoral, recalcando para o sertão uma

raça com quem tiveram de disputar as praias e margens dos grandes rios, de fórma que uma só raça, com a mesma indole, linguagem e costumes se offereceu aos olhos dos Portuguezes. Eram os Tupis; emquanto demoravam no sertão os Tapuyas, diversissimos entre si : diz-nos o autor quaes eram as principaes tribus tapuyas, que terras occupavam, quaes as suas artes e costumes, e que difficuldades offereciam á catechese; mas demora-se e compraz-se em descrever os estados physico, moral e intellectual dos Tupis.

No physico considera a côr, a estatura, as fórmas da cabeça, o cabello, a longevidade, além dos outros caracteres geraes.

No moral — a religião e o culto, os genios do bem e do mal, as superstições dos manitós e maracás, a crença da vida futura e a sua theogonia complicada.

No culto — considera as differentes gerarchias dos pagés e feiticeiros ao mesmo tempo medicos e cantores, guardas das tradições e dos segredos que possuiam dos simplices.

Descreve-nos a sua indole, discute a sua sensibilidade, trata do nascimento, casamento e morte, da condição das mulheres, do seu governo, do chefe durante a guerra, do maioral na aldêa, dos velhos no conselho, e dos sacerdotes quanto á sua influencia no temporal.

No intellectual, considera as suas artes, a facilidade e a promptidão de sua intelligencia, o dom que tinham de observar e imitar: revela-nos emfim as fórmas complexas da sua Grammatica, que demonstram um alto grão de cultura intellectual.

Propõe depois a questão — si os Tupis caminhavam para a decadencia ou progresso — decidindo-se pela primeira ; e por fim trata do descobrimento do Brazil, e do systema adoptado para colonisa-lo. Seria para desejar que o autor se occupasse tambem com o systema dos Jesuitas, e com a analyse das leis portuguezas relativas á escravidão e liberdade dos indigenas.

Na segunda parte da sua Memoria o autor trata dos Malayos, Polynesios e Melanesios, subdivididos estes ultimos em Alfurás, Endamenes e Australios, considerando-os nos mesmos tres estados.

Descendo á comparação, estabelece que a civilisação, no sentido do programma, de que se trata é a que dimana da nossa fé. O que pois (segundo o autor), se perguntava era qual d'estes povos com mais facilidade abraçariam os dogmas e a religião de Christo.

Ora os povos da Oceania, (observa elle) ou eram navegantes, commerciantes, ou artistas, ou então estavam postos na ultima escala da humanidade como os Australios: seguiam a religião de Brahma, ou de Mahomet, tinham a fatal superstição do tabú, o regimen de castas e um sacerdocio influente e intolerante. Por outro lado, os Tupis dominando o litoral, com uma só lingua, com os mesmos costumes, quasi sem governo, com um sacerdocio sem influencia, fraccionados, e decadentes, como que se offereciam á catechese.

O autor conclue com os Missionarios Jesuitas, que eram estes facilimos de admittirem a religião christã.

O justo receio de ir muito adiante das raias impostas a um relatorio nos força a resumir nas breves palavras, que acabamos de escrever a conta, que nos cumpria exhibir da Memoria do nosso illustrado collega.

O nosso consocio, o Sr. Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, continuou a proceder á leitura da sua longa e minuciosa Memoria sobre os acontecimentos occorridos na cidade da Bahia no anno de 1821. O trabalho do nosso illustre collega ainda não chegou ao seu termo, e consequentemente nenhuma resolução foi por ora tomada pelo Instituto ácerca d'elle.

Os illustres membros, conselheiros Candido Baptista de Oliveira, nosso digno vice-presidente, e João Duarte Lisboa Serra apresentaram pareceres perfeitamente elaborados; o primeiro a respeito da Memoria do Sr. Sebastião Ferreira Soares, hoje membro do Instituto, e o segundo sobre o Compendio de Geographia do Sr. Dr. Thomaz Pompeo de Souza Brazil.

Já tivemos occasião de dizer algumas palavras ácerca de ambos estes trabalhos.

O nosso consocio o Sr. Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia cumpriu ainda uma commissão de que se achava incumbido pelo

Instituto, offerecendo o seu juizo a respeito dos manuscriptos do Sr. Manoel Joaquim Henrique de Paiva, que pelo mesmo nosso digno collega tinham sido trazidos ao seio da nossa associação.

A nossa Commissão de admissão de socios teve este anno fraco alimento para o seu zelo e solicitude, pois que foram muito limitadas as propostas de novos candidatos ao Instituto, todavia seria ingratidão o não louva-la pelo acerto e justiça com que se houve, e pelos bem meditados pareceres que lavrou abrindo a porta do Instituto aos dignos senhores Sarmiento, Soares e Dr. Azambuja.

A Commissão de estatutos achou feliz ensejo de pôr em tributo a sua sabedoria, considerando uma grave questão que affecta o futuro e o desenvolvimento da nossa associação.

O nosso consocio, o Sr. Dr. Capanema propoz, que a Sociedade Vellosiana que ha tres annos fôra estabelecida na capital do Imperio, tomando aquelle titulo em honra da memoria de um grande naturalista brazileiro, e que se occupa do estudo das sciencias naturaes especialmente do Brazil, fosse reunida ao Instituto Historico e Geographico, como uma secção especial d'elle. A Commissão de estatutos, que teve de ser ouvida sobre materia tão delicada, que importaria nada menos do que uma profunda modificação na nossa lei fundamental, offereceu em um reflectido parecer os conselhos de sua prudencia ao Instituto Historico, que depois de haver maduramente discutido o objecto decidiu que se sobr'estivesse em qualquer deliberação a respeito, até que a Sociedade Vellosiana directamente pedisse a juncção proposta.

Pouco tempo mediou entre este arbitrio adoptado pelo Instituto e a franca e official demonstração dos desejos que nutre a Sociedade Vellosiana de acolher-se ao gremio da nossa associação. Outra vez pois foi convidada a commissão de estatutos a reflectir sobre esta materia, e seguros estamos de que opportunamente apresentará o fructo sazonado de sua meditação.

Não é de um jacto que se levanta um grande monumento. O Instituto que nasceu apenas ha tres lustros, e que ainda não

póde attingir a todo o desenvolvimento a que deve chegar no futuro, é uma arvore plantada em terra virgem e succulenta que viçará cada dia com mais força, e se tornará emfim magnifica e frondosa, estendendo vastos ramos a cuja sombra se virão abrigar as diversas sciencias e lettras: então de necessidade terá de sujeitar-se a uma organisação mais complicada. E embora porém seja este o nosso desideratum, nem por isso é menos certo que fôra imprudencia dividir, antes de uma época opportuna, as nossas forças em differentes e onerosos misteres. O que agora portanto cumpre decidir, é, si já se apresenta azada a occasião para se crear mais uma secção, a de sciencias naturaes, além das tres de que actualmente se compõe a nossa associação.

Não foi de outro modo que o Instituto de França conseguiu tocar o gráo de prosperidade e brilhantismo com que hoje deslumbra o mundo: desde 1635 em que o Cardeal de Richelieu fez instituir a tão justamente celebre Academia Franceza, até 1833, época que presidiu a sua ultima organisação no reinado do sabio rei Luiz Filippe, correu um longo periodo de 198 annos, no decurso do qual esse famoso Instituto foi gradualmente sendo aperfeiçoado, e soffrendo alterações que muitas vezes eram inspirádas pelas idéas politicas que em França predominavam: assim, comprehendendo hoje cinco classes, nós vemos que cada uma é representada por uma associação creada pelo genio e armada pelo prestigio de uma existencia secular e de grandes serviços já prestados: uma é a Academia das Sciencias estabelecida por Colbert e constituida em 1699, época em que foi acolher-se sob os tectos do Louvre ; outra, a Academia Franceza, a mais antiga e a mais celebre de todas, fundada pelo Cardeal de Richelieu em 1635 : a terceira, a Academia das Inscripções e Bellas Lettras estabelecida em 1663 : a quarta, a Academia das Bellas Artes, Pintura e Esculptura creada tambem pelo grande Colbert, e á qual se reuniu ainda a Academia d'Architectura sonhada por este mesmo ministro em 1671, e regularmente installada e alojada no Louvre em 1717 ; emfim, a Academia das Sciencias moraes e politicas, filha querida da Convenção, proscripta pela restauração,

e restabelecida por um governo nascido ainda de uma revolução, em 1833.

Si pois o Instituto de França antes de assumir a elevada posição que hoje occupa, e de ser sujeito ao systema de organisação que apresenta,— desde a sua origem no reinado de Luiz XIII até a constituição do anno terceiro da Republica Franceza, que o consagrou na lei fundamental do Estado, e desde essa época até as modificações que lhe impozeram o decreto imperial de 1806, e as ordenanças reaes de 1825 e 1833,— teve de passar por tantas e tão diversas phases, não é muito certamente que o Instituto Historico e Geographico do Brazil, em vez de precipitar seus passos impellido por um enthusiasmo perigoso, queira medi-los com cautela e prudencia para chegar mais seguro ao apogeo de glorias que certamente lhe espera.

Além de todos estes trabalhos de que acabamos de fazer ligeira menção, convém não esquecer diversas deliberações que foram este anno tomadas pelo Instituto, e que são tendentes a facilitar a apresentação de importantes Memorias, ou de promover a acquisição de manuscriptos precisos.

Sob proposta do Sr. Guilherme Schüch de Capanema deliberou o Instituto que se officiasse aos Ex.mos Srs. presidentes de provincia, e com especialidade aos do Ceará, Pernambuco, Matto-Grosso e Rio Grande do Sul, pedindo todas as informações que se poderem obter a respeito de terremotos occorridos n'essas provincias. Os esclarecimentos que sobre este objecto o Instituto se esforça por colher, servirão de base a um trabalho de profundo estudo, que está confiado ao nosso consocio o Sr. Dr. Capanema.

O Dr. Antonio Corrêa de Lacerda, fallecido na provincia do Maranhão, deixou numerosos e importantissimos manuscriptos e desenhos botanicos e zoologicos: o descuido poderia dar occasião ao extravio e á perda d'esses fructos do longo trabalho, e da aturada observação do nosso illustrado compatriota; e para obviar este inconveniente o Instituto deliberou que se officiasse ao governo imperial, rogando-lhe que désse as necessarias pro-

videncias para com a maior brevidade serem recolhidos todos esses papeis.

O nosso prestante e sabio consocio e antigo presidente o fallecido visconde de S. Leopoldo fez o Instituto Historico e Geographico do Brazil herdeiro de seus preciosos manuscriptos: a distancia em que demora a familia do benemerito finado tem sido a causa principal da falta da acquisição d'esse patriotico legado por parte da nossa associação; cumprindo porém não privar por mais tempo o nosso archivo d'esses thesouros da sabedoria, resolveu o Instituto que se officiasse ao seu digno membro effectivo o Sr. Sebastião Ferreira Soares, que durante alguns mezes estivera residindo na provincia do Rio Grande do Sul, autorisando-o para receber essa ultima prova da dedicação do nobre visconde de S. Leopoldo.

Approvando uma proposta apresentada pelo nosso consocio o Sr. Antonio Gonçalves Dias, deliberou o Instituto que a Commissão de Geographia, revendo o mappa geographico do imperio do Brazil, traçado pelo Sr. coronel Conrado Jacob de Niemeyer, note as imperfeições que contenha, quer prejudiciaes ao Brazil, quer aos paizes limitrophes: a importancia da materia de que trata esta resolução não póde ser nem de leve posta em duvida, e o Instituto espera com o mais vivo interesse o resultado do exame e do estudo da sua illustrada commissão de geographia.

Nas sabias observações apresentadas na discussão a que deu logar a Memoria do nosso consocio o Sr. brigadeiro Machado d'Oliveira, o illustre membro o Sr. conselheiro Pedro de Alcantara Bellegarde demonstrára a necessidade de serem colligidos todos os tratados relativos aos limites do Imperio, e o Instituto entendendo que devia ainda mais ampliar esta idéa, resolveu nomear uma commissão encarregada de organisar uma collecção de todos os tratados que se refiram ao Brazil, celebrados com nações estrangeiras, antes e depois da nossa independencia, e de todos os documentos officiaes que com elles tenham relação, ou que sejam importantes para a nossa historia; e foram designados para esta commissão os nossos prestantes consocios Dr. Joaquim

Maria Nascentes de Azambuja, Manoel Ferreira Lagos e Antonio Gonçalves Dias, de quem o Instituto tem todo o direito de esperar o desempenho cabal d'esta tarefa.

A experiencia tem provado ao Instituto, que das discussões travadas sobre certos pontos redundam para elle, além de mais luz sobre as materias que estuda, trabalhos escriptos e memorias mais promptamente elaborados; attendendo a esse facto pois, votou que n'aquellas sessões em que se esgotassem os trabalhos ordinarios, e sobrasse ainda tempo, fossem as horas preenchidas com a discussão de programmas precedentemente dados para ordem do dia, e annunciados pelos jornaes; não podendo porém a discussão de nenhum d'elles ficar adiada para outra sessão sem que isso fosse previamente decidido pelo Instituto.

Este arbitrio tomado apenas em uma das ultimas sessões d'este anno, póde sómente ser apreciado uma vez em sua execução; essa porém bastou para que o Instituto se désse os parabens por have-lo adoptado.

Chegamos emfim ao termo da exposição dos nossos trabalhos no anno de 1853. A aridez da materia, a necessidade de passar de relance sobre todas as questões ainda as mais interessantes, e principalmente a fraqueza dos recursos de que podemos dispôr, não permittiram que mais digno do Instituto sahisse este relatorio.

Si entretanto ainda no mesmo imperfeito quadro que acabamos de esboçar, póde-se já apreciar a importancia dos serviços prestados ao paiz pela nossa associação, não é possivel desconhecer que á medida que ella se fôr desenvolvendo, e tomando o incremento que é tanto para desejar, irá dando novos e mais bellos fructos que se hão de ir sempre multiplicando, e aperfeiçoando na proporção das forças que fôr adquirindo: assemelhar-se-ha ao rio magestoso da nossa patria, que progressivamente se enriquecendo com a multidão de tributarios que no seu curso recebe, quando se arroja no Oceano, parece antes um rival do que um vassallo.

E o Instituto Historico e Geographico do Brazil tem uma grande e brilhante missão a cumprir: cabe-lhe a gloria de pre-

parar os elementos da historia d'um povo que ainda não tem quatro seculos de existencia, que apenas ha seis lustros escreveu o nome da patria na lista das nações do mundo, e que já com os olhos em um futuro não muito affastado, contempla a posição grandiosa a que deve subir, e d'onde se fará objecto do assombro da humanidade.

Não nos illude o patriotismo, não; o futuro é nosso: o velho mundo tem de ceder o sceptro da magestade ao novo: a filha de Colombo levantar-se-ha acima da Asia, que dorme no leito da antiga Babylonia, da Africa, que ainda se não levantou do meio das cinzas de Carthago; da Europa, que já uma vez viu a sua grandeza ir afogar-se no Bosphoro, e que de novo alentada toca hoje o meio dia da sua prosperidade para depois ir cahindo no occidente da decadencia.

A historia de todas as nações é assim; cada uma tem a sua vez: ha de em breve chegar tambem a nossa.

O dedo providencial do Senhor, firme e inabalavel como seus decretos, designa o berço, a marcha e o tumulo dos imperios; e os imperios se levantam, os povos se abatem, os genios fazem maravilhas; e quando os annos prescriptos tem já cahido todos como grãos de arêa no abysmo da eternidade, os imperios se desmoronam, as gerações desapparecem, os genios se apagam, e sobre os esqueletos das grandes cidades vão sentar-se proscriptos Marios a meditar sobre as vicissitudes humanas.

A opulenta Tadmor, que assentada em formoso oasis banhando os pés em limpidas torrentes, sonhava eternas venturas reclinada á sombra das palmeiras, ninguem a descobre hoje por entre esse montão de columnas despedaçadas, de architraves, de capiteis e de pedestaes, que rolam partidos pela terra, como paginas soltas d'um grande livro de poeta.

A altiva Babylonia, tão orgulhosa de suas muralhas e de seus jardins, tão orgulhosa de seu Euphrates, tigre encadeado que rugia, a mão mysteriosa da vingança divina veio arranca-la dos banquetes e das orgias, escrevendo sua sentença de miseria e de escravidão — Mane, Thecel, Fare's.

E sobre esses imperios que se desfazem sobre essas cidades que se desmoronam, outros se levantam, que no espirito de Deos tem uma missão a cumprir no mundo.

A's vezes o berço de uma nação é mysterioso como será seu tumulo : ninguem adivinharia um Moysés na pobre criancinha exposta entre as cannas do Nilo; e ninguem tão pouco adivinharia a soberba Roma dos primeiros Cesares nas humildes cabanas dos raptores das Sabinas.

Outras vezes vêm-se debeis colonias, ensaiando seus primeiros passos levadas pela mão de metropoles magestosas, similhantes a tenras meninas que vão crescendo á sombra do amor de suas mãis: corre depois um seculo, e no fim d'elle encontra-se a metropole abatida e curva, e a colonia engrandecida e forte ; é a menina que já se fez donzella vaidosa, ostentando as graças e o viço da mocidade,— e a pobre mãi que já dobra o corpo e caminha tropeçando para o torpôr da velhice: é Tyro que deslumbra Sydon ; é Carthago que se levanta sobre Tyro.

Ainda outras vezes, á similhança do guerreiro antigo, que arrancava as armas e os vestidos do cavalleiro que lançava por terra, a cidade que se eleva despoja de suas riquezas aquella que tomba desfallecida : é Constantinopla que rouba os thesouros e os ornamentos de Cadi-Keni.

E finalmente, tambem ás vezes surge aos olhos do mundo um paiz privilegiado e marcado pela mão do Omnipotente com o sello de todas as grandezas ; novo ainda, já prevêm todos os portentosos destinos que o esperam, como se prevêm os vôos arrojados do condor, que apenas principia a ensaiar as azas : começando a desenvolver-se, elle progride sempre, e cada vez mais seguro de sua força, sem que ninguem possa demoral-o na carreira, como o sol que brilha no oriente, e caminha ao seu zenith, sempre puro e luminoso a despeito das nuvens e das tempestades. E' assim o Brazil.

Não foi debalde que a Providencia collocou nessa bella patria no meio de tão assombrosas magnificencias, e que abriu no seu fecundissimo solo tantos e tão inexhauriveis mananciaes de ri-

queza : estendendo-se longamente pela America do Sul, o Brazil si se volta para o meio dia saúda no soberbo Prata o filho de suas montanhas ; si lança os olhos para o norte perde-os na immensidade do Amazonas ; si contempla o oriente, vê o sol surgir das ondas do atlantico, e si procura o astro do dia na hora do seu occaso, vai descobri-lo escondendo-se por detrás dos Andes : tudo é grande e sublime em torno d'elle, e no meio de tantas grandezas elle tem ainda nas suas florestas mil esquadras, no seio das suas terras mil thesouros, na fertilidade d'ellas a abundancia, no seu brilhante céo o sol dos tropicos, que accende com seus raios a imaginação de seus filhos, e como consequencia necessaria de tudo isso terá finalmente no futuro a gloria.

Sim, esse futuro maravilhoso nos espera : avancemos para elle ! á nossa frente caminha intrepido, e galhardo o ungido do Senhor : é um guia, que derrama o enthusiasmo no espirito, e planta a fé no coração de um povo inteiro ! sua fronte está coroada com um diadema — sua alma está cheia do sancto amor da patria — o seu pensamento é uma inspiração de Deos ; e o termo da marcha, a que nos leva é — a gloria do Brazil.

DISCURSO

DO

ORADOR INTERINO O SR. DR. FRANCISCO DE PAULA MENEZES.

Senhores. O impedimento inesperado de vosso digno orador vos priva n'este dia tão solemne de ouvirdes suas eloquentes palavras ; e aquella vontade soberana que tanto nos honra e distingue, fez que em mim cahisse a escolha de uma substituição verdadeiramente impossivel. Bem sei eu, que será pallido e desmaiado quanto vou dizer-vos. Mas não cuideis que tenham n'isso parte as recordações dos arrojados vôos d'esse genio, ou que as

inquietações do amor proprio, turbando-me o espirito, acanhassem minha imaginação ; não, lançai antes á conta de minha natural fraqueza esta contingencia que eu proprio deploro. Porque, senhores, graças á minha boa estrella, nunca tive a louca pretenção de igualar a homens — originalidades : conheço as montanhas de minha terra, e sei que é muito difficil galgar até seus pincaros. Entretanto ouso esperar que a obediencia que ora offerece em holocausto ás lettras minha sensivel inferioridade — desenvolverá em vós essa indulgencia e sympathia que se desperta á vista d'aquelles que não recuam, na satisfação de um dever, diante de qualquer difficuldade.

Eu venho portanto, senhores, cumprindo com o que determinam os vossos estatutos, confiadamente fazer o elogio historico dos socios, que n'este anno se finaram. Venho n'este dia de risos e de galas prender lutuoso crépe aos festões d'essas lindas e mimosas flôres cahidas por aquelles a quem coube expôr-vos a vida, o quadro risonho de uma actualidade tão promettedora.

N'este trabalho em que me proponho a apresentar a abreviada biographia dos que já não vivem, vereis nos traços geraes e na variedade dos destinos a historia da humanidade inteira. E' assim que breve deixará ella a saudosa lembrança de uma existencia que mal desabrochára: cheia de peripecias e tempestades excitará vossa admiração : importante pela superioridade da intelligencia, fecunda pelas lições da probidade, e altamente interessante pelas riquezas do genio e profundezas do saber, abalará docemente vossa alma e será a um tempo a honra das lettras e a gloria da humanidade.

Alguns d'estes em sua viagem de peregrinos, senhores, plantaram na terra padrões, que denotando sua passagem os recordarão ás mais remotas idades ; outros porém tão rapidos e apressados caminharam, que mal os viu a terra em que poisaram. Não obstante, procurarei dizer de uns e de outros o que couber nos limites de um trabalho como este.

O primeiro nome — que a morte riscou este anno da lista de nossos socios—foi o de um d'esses homens cuja vida açoitada por

desencadeados ventos fôra tortuosa como as sinuosidades de um regato. Este homem — foi Monsenhor Marinho — esse eloquente elogio da pobreza, coração de anjo, intelligencia de vastidão indizivel, typo da caridade, e instituidor modelo — Nascêra José Antonio Marinho em 1804 no Brejo do Salgado, comarca de São Francisco de Minas Geraes. Filho de pobrissimos lavradores, não conhecendo seu pai outro futuro para seus filhos que o lavrar das terras, não sabia tambem outra educação que tornar seus braços vigorosos para tão rudes trabalhos. Porém n'alma do pobre menino luziu ao longe um brilhante futuro, e essa luz vaga e indecisa se manifestava por um desejo ardente de saber. A perspicacia de seu avô materno o comprehende; e aproveitando os curtos intervallos do quotidiano trabalho, lhe ensina as primeiras lettras.

O atilamento do pequeno Marinho dá nas vistas de um padrinho abastado, e sua protecção, a principio limitada, começa a obra da instrucção d'este menino — todo talento. Os rapidos progressos, que nos estudos fizera, por fórma tal enthusiasmam o velho protector, que desejou a doce satisfação de vê-lo um dia — um homem formado — na universidade de Coimbra. Realisava-se este desejo, e elle de viagem para Portugal, devia parar na Bahia. Era o anno de 1823, e o altisonante brado de Independencia ou Morte, desatado do Ypiranga, echoara grandioso no coração ardente do futuro jurisconsulto. A Bahia teve de comprar caro a liberdade que lhe tocava; e o sangue dos bravos correu em jorros primeiro que podessem entrar em 2 de Julho as portas da cidade, corôados de louros, os descendentes de Paraguassú e Diogo Alvares Corrêa. Emquanto na embriaguez do enthusiasmo patriotico o joven Marinho entoava hymnos de gloria, as mais afflictivas emergencias o assaltavam. O protector tinha desapparecido á grita desatada de um povo victorioso, e a protecção no ennovelado fumo das bombardas.

O amor da liberdade, exagerando-se em alguns, transformou-se n'esse sonho de uma republica do Equador, e Pernambuco foi o theatro das scenas de 1824. José Antonio Marinho se alista entre

essa mocidade ardente ; sua intrepidez e intelligencia o designam para as mais arriscadas emprezas ; e de volta de uma importante missão na Villa da Barra, vem encontrar-se com a derrota de seus correligionarios. A clemencia imperial esqueceu o crime e o nome da maior parte dos criminosos, e José Antonio Marinho deveu n'esse mesmo logar, pela primeira vez, utilisar-se de seus conhecimentos, repartindo-os com a mocidade.

Mas já tinha soado a hora, em que as inclinações irresistiveis do homem deviam substituir ás paixões ardentes do joven republicano. O amor inflamma sua alma de poeta ; seu coração se agita á vista da belleza ; elle sonhou delicias no regaço da paz, viu o Eden nos olhos de uma mulher. Este amor não correspondido o arremessa ao desespero e á dôr do abandono. Porém bem depressa reassumindo todo o dominio de si mesmo, resolve dedicar-se de todo o coração áquelle, que sabe pagar com a intima felicidade todos os sacrificios da sincera devotação. Marinho, o famulo do Bispo D. Thomaz de Noronha, sobe os primeiros degráos do sacerdocio.

Não é a primeira vez que vemos arrojarem-se aos altares, ou sepultarem-se em sombrios claustros, corações quebrados pela dôr, ou fanados pelo desengano !

Esperais talvez que Marinho dentro em pouco ungido pelas sagradas mãos do Prelado, receba a ultima imposição das ordens, que imprimem no neophyto o caracter que só despe na sepultura ? Ah ! não conteis, que marchem tão serenos os seus dias ! elle deve caminhar sempre por entre precipicios e desfiladeiros ! Dos sertões de Pernambuco um echo repetirá sua complicidade na revolta do Equador ; os odios politicos lhe darão vulto, e o Bispo, prestando-lhe ouvidos o expellirá de sua casa, a elle, que não tinha outra guarida, a elle, que tendo perdido os habitos seculares, se affeiçoava a essa vida em que cuidou ter visto distinctamente a luz da felicidade. Ei-lo, senhores, proscripto e errante ; a pé, sósinho, sem bolsa e sem alforges, embrenhando-se n'esses sertões quasi destrilhados em busca de seu paiz natal. Quantas fomes não curtiu elle ? quantos affrontamentos não

alquebraram seus emmagrecidos membros? quantas noites dormidas sob o tecto estrellado do firmamento, em que fitando seus olhos cheios de fé, os desviava banhados em pranto? Quasi extenuado pela fadiga e pela fome bate ás portas dos padres do Caraça; e estes religiosos recolhem compassivos o desfallecido hospede, como os Monges dos Alpes o transviado viandante.

N'este collegio, em que tão benignamente fôra recebido, completando os estudos, que lhe faltavam, abria ao mesmo tempo á mocidade os thesouros de sua intelligencia; e dentro em pouco foi elle extremamente amado dos padres, e de seus numerosos discipulos.

E' a um d'estes pequenos amigos a quem deveu elle a alta protecção que removêra os obices, que impediam o seu accesso ao altar.— O anno de 1829 não findou sem que José Antonio Marinho sagrasse seu coração e seus pensamentos á mais santa das religiões. Marinho era ainda um simples padre e já a reputação de grande talento e a fama de suas optimas qualidades enchiam todo o Ouro Preto.

O sacerdote, porém, senhores, não tinha morto o cidadão, e o amor da patria que nunca arrefecêra em sua alma, vai agora actuar com todo o seu vigor.

Os acontecimentos politicos que apressaram a revolução de Abril, arrojam o padre Marinho ao theatro em que se representavam as mais energicas scenas, e elle é arrastado por esta corrente caudalosa que nada suspende, que tudo arrebata e quebra. Ei-lo escriptor politico; seus artigos fallam ao coração do povo e sua influencia recresce á cada publicação d'esse astro de Minas. Quando esta provincia, senhores, se vira ameaçada de afogar-se em sangue, nas épocas calamitosas de 1833, que serviços não prestaram á causa da liberdade e da ordem sua actividade e sua influencia? Na hora, em que o furor inseparavel da embriaguez da victoria quiz cevar-se n'aquelles que a infelicidade da derrota tinha posto fóra do combate, Marinho, cujo vulto fôra então immenso, pondo-se diante dos mosquetes de alguns energumenos, formára de seu corpo, de sua importancia, e de

sua authoridade a muralha que devia defender a vida sagrada dos prisioneiros da guerra.

O papel importante, que na politica representava o padre Marinho, devia por força chamar a attenção de seus comprovincianos e faze-lo representante de seus interesses. Duas legislaturas provinciaes o viram em seus bancos pleiteando o desenvolvimento material do paiz, e sustentando os principios de uma politica a que de coração adherira. Eleito deputado á Assembléa Geral em 1836, sustenta com todo o vigor de sua intelligencia a politica de seu lado. Advoga a causa d'aquelle mesmo Bispo, senhores, que por tanto tempo o privára do presbiterato. Seus discursos ahi estão para fazerem justiça a seu desinteresse e á coherencia de seus principios.

O orador politico já então havia podido subir á cadeira da verdade que lhe fôra tambem negada, e á fama de seus bellos sermões prégados em toda a provincia, quiz elle ajuntar os successos do fôro. E obtendo a provisão de advogado talento, que só fez servir a prol dos opprimidos, dos infelizes desvalidos, colhia como unica recompensa a convicção do beneficio que lhes prestava. Juiz de paz nas difficeis conjuncturas de 1834 ostentou toda independencia do seu caracter e nobreza de sua alma. Como juiz tendo diante dos olhos Deos e a lei, pronunciava os juizos de sua consciencia, sem attentar para os interesses da amizade, nem para as conveniencias da actualidade. Nunca homem politico foi tão torpemente calumniado, nenhum mais atrozmente deprimido; mas elle resignado, como christão aguardava a hora em que arrependidos seus detractores cahiriam a seus pés. Esta hora solemne não se fez longo tempo esperar!

A revolução que travára peleja no arraial de Santa Luzia, o teve em suas fileiras; e quando a derrota entregava prisioneiros seus amigos, Marinho nas matas do Santa Quiteria podia suspender por muito tempo o decisivo triumpho de seus adversarios; porém não soffria o amor da humanidade o ver correr caprichosamente o sangue de seus irmãos. Elle se entrega á prisão, profere elle proprio a sua brilhante defensa no jury do Pyranga,

e d'ahi a pouco nós o vimos na legislatura de 1847, fazer uma das mais bellas figuras que é dado a um representante do povo. Foi n'essa sessão, senhores, que elle sózinho, um tanto divorciado de seus antigos amigos politicos, procurou suster com *sua grande influencia* o desabamento do Gabinete de 1847, que desapoiado ia de roldão precipitar-se. Então seu papel foi magestoso e sublime : só, em pé no meio da defecção do seu lado, entre a dissidencia de seus correligionarios, e os ataques de uma minoria vigorosa pela união de seus combatentes, procura concilia-los com sua influencia, domina-los por suas palavras, intimida-los com as consequencias da obstinação. Elle se desdobra em energia em todos os sentidos, na tribuna, na imprensa, no secreto da amizade. Depois de tão porfiada lucta, convencido de ter feito a prol de seus principios, a prol da amizade o que era humanamente possivel, cruza tristemente os braços e deixa cahir o Gabinete, que se esforçára por sustentar e com elle a propria politica que o puzera em sitio.

O homem de tão assignalados serviços, que tivera no poder tantas vezes seus amigos e correligionarios, só recebêra do thesouro o seu ordenado de lente de philosophia em Minas; só fruira as honras de conego da capella, e tinha sido agraciado com a commenda da ordem de Christo. Porém o seu nome, a sua eloquencia na tribuna, pleiteando os interesses da igreja, tinham chegado ao conhecimento de Sua Santidade, que o galardoou com o titulo de seu camarista privado e com as honras de Protonotario da Santa Sé.

Ao ruidoso baque de seus amigos, e á subida ao poder de outra politica, Monsenhor Marinho desperta de um sonho de illusões ; e como si presentisse, que só tinha diante de si cinco annos, busca reparar as avarias das tormentas passadas. Sua inteira abnegação á politica e a grande idéa de viver para verdadeira utilidade do paiz, mataram o homem de 33 e 48. Todo entregue já aos desvelos da parochia de que era cura então, tratára afincadamente por excitar em toda esta cidade, que o vira homem politico, o interesse e a veneração de que era digno. Será porém,

senhores, na instrucção publica em que elle assentará os alicerces de sua verdadeira gloria, pois que tinha reconhecido, que a educação da mocidade era a precisa vocação de sua alma. Já era muito tarde, porque Deos tinha resolvido, que sua missão de homem terminasse.

Aqui começa a melhor quadra de seus dias; aqui a sua época gloriosa, aqui a origem de tantas saudades e de tantas lagrimas.

Esta brilhante metamorphose, que tornára Monsenhor Marinho um outro Rollin, teve cabal explicação nas proprias condições d'este padre respeitavel. Marinho, dotado como vos dissemos, de uma intelligencia vastissima, tinha a memoria feliz e a imaginação fertil, o semblante agradavel e uma d'essas physionomias, que espelham o coração; a fronte aberta e sem rugas, olhos animados, sorrir de bondade, corpo delgado e secco, andar compassado e firme. Profundamente versado nas doutrinas philosophicas e theologicas, conhecendo perfeitamente as linguas latina, grega, franceza e a ingleza, cultivava com gosto a lingua de Tasso; amava a possia e a musica, cujas harmonias formavam um dos prazeres de seu espirito. Critico sem pedantismo, e de vasta erudição, o estylo de seus differentes escriptos era castigado e forte. Na cadeira sagrada, sem que tivesse as sublimes ousadias de Massillon, tinha a uncção de Bossuet. Na tribuna politica primava pelo vigor de sua dialetica e flexibilidade de sua palavra. Possuia virtudes, e teve um coração nobre e generoso. Era o dia de sua maior gloria aquelle em que perdoava alguma injuria; e amigo pelo theor antigo, nunca o perigo da amizade o achou longe. Filho do Evangelho, amava o homem com este sentimento vivo que aprendêra de Jesus Christo; quando farto, dividia com os precisados as larguezas em que vivia. Sua bolsa não teve cordões, nem chaves o seu pequeno cofre. Este collegio a que deu seu nome, estava aberto á mocidade indigente, e sua refeição a quantos tinham fome. E' sobre estas pedras, senhores, que se devia levantar o edificio architectado pelo amor da humanidade, e que seria o monumento da maior gloria do seu fundador. Quando começavam a realisar-se

as suas largas vistas, mal tinha este estabelecimento, saudado com jubilo por todos quantos lamentavam o estado da instrucção publica, despontado como um dia cheio de esperanças, a morte suspende o braço do obreiro, porque a hora do repouso tinha soado. E aos 13 de Março, com 48 annos de idade, expirou o Monsenhor Marinho com os olhos fitos nesse collegio a que parecia dizer seu ultimo adeus! morrêra como aquelle Grego de quem nos diz Virgilio:

. . . . . Coelumque
Aspicit et dulces moriens reminiscitur Argos.

Assim apagou-se aquella brilhante luz; fanou-se aquella tão util existencia no meio dos soluços, das lagrimas de uma cidade inteira.

Ainda não tinhamos enxugado o pranto, que cahira de nossos olhos sobre a sepultura de um optimo cidadão, quando a morte, esse arauto da eternidade, annunciava mais um habitante ás regiões das sombras. José de Assis Alves Branco Muniz Barreto, aos 34 annos, tinha fechado o livro de sua historia, quasi sem a ter escripto. A Bahia, essa primogenita do imperio, o vira nascer em 1819. Moço de summo talento, coração ardente, alma apaixonada, na faculdade de medicina, que frequentára, tinha deixado tão honrosa memoria que fazia presagiar mais uma grande illustração para a sciencia de Hippocrates. Porém desde os bancos escolares que se começára a conhecer as tendencias de seu genio, na vehemencia e paixão de seu estylo, e no fogo patriotico que já abrazava seu joven coração. Apenas sahido dos cursos foi Assis um jornalista, e na liça politica um denodado lidador. Affouto campeão dos principios, que em sua sinceridade de moço, julgava conduzirem á felicidade seu paiz, attrahindo todas as attenções pelo vigor de seus artigos polemicos, pelo bem tecido de suas argumentações, duas legislaturas provinciaes o vêm como um consummado parlamentar sustentar renhidos combates com veteranos guerreadores. Ahi principiou

elle a medir a extensão de suas forças. Das lutas na arêna provincial galga em 1847 a tribuna quatriennal, onde seu talento tomando todo o desenvolvimento lhe grangêa a reputação que o acompanhou ao tumulo. Dotado de uma palavra facil e ornada, de um estylo penetrante, polido e vehemente, atacava muitas vezes a seus adversarios com sofreguidão e encarniçamento. Forte na replica, era argucioso nos seus argumentos, e feliz nos seus raciocinios. Era porém nas situações graves, nos momentos supremos da tribuna, que Assis tomava aquellas grandes proporções que faziam lembrar os grandes oradores antigos. A altivez do seu espirito, a nobreza de sua figura o levantavam sobre a tribuna; seus olhos grandes e á flôr do rosto, se inflammavam, sua physionomia, queimada pelo calôr de sua alma parecia voar diante da palavra para ferir mais depressa. Um tanto sarcastico em suas ironias, ousado nas allusões; no meio d'essa metralha de apartes, com que se desconcertam muitos, elle conservava a mais ligada cohezão entre as partes do seu discurso.

Vago o logar de bibliothecario publico, José de Assis acreditou, que no meio d'aquelles mestres, dia e noite praticando-os, cobraria forças e recursos, que lhe proporcionariam inauditos triumphos, sahindo á arêna parlamentar tão grande, tão athleta, como sahira de Vincennes Mirabeau. A politica que com tanto calor sustentára, havia descido os degráos do poder, e a honra e o dever exigiram d'elle o grandioso trabalho de levantar na imprensa aquella mesma tribuna que acabavam de perder no parlamento. Este trabalho incomportavel acabou de arruinar-lhe a saude já tão abalada; e aos 19 de Março cahiu a lagea de um sepulchro sobre os restos mortaes d'este moço de tanto futuro e de tantas esperanças! Rapido foi o perpassar d'este — como meteóro; — phosphoreou e morreu; existencia de um dia, gloria de alguns instantes! não póde viver para a posteridade e bem pouco viveu para o paiz.

Mais uma perda lamentavel para esta associação! mais um nome foi riscado da lista dos vivos! o de José de Paiva de Ma-

galhães Calvet, official maior da secretaria dos negocios do imperio. Nasceu José de Paiva, Senhores, na cidade de Porto-Alegre a 19 de Março de 1808. Foram seus pais João Antonio Calvet e D. Rita Maria de Magalhães : educado por esta illustre matrona, digna dos tempos antigos, ella plantou n'alma de todos os seus filhos, os sagrados principios da moral christãa, o segredo das elevadas qualidades do nosso finado consocio. Fazendo os seus primeiros estudos n'aquella provincia com a maior distincção, foi chamado á côrte em 1824 por seu avô materno, Manoel Antonio de Magalhães, para completar os estudos que tão bem encetára. Matriculando-se no curso de marinha obteve sempre as notas do mais elevado merecimento e a estima de todos os seus mestres. Senta praça de aspirante em 1827, e a 2 de Dezembro do mesmo anno foi logo despachado guarda-marinha. Bem cedo sentiu seu coração a necessidade de completar-se ; e uma das mais excellentes creaturas, uma mulher quasi um anjo, veio tornar felizes seus dias, ligando-os ao seu destino. Casado, obtem sua demissão de guarda-marinha, e a 7 de Março de 1831 voltando de novo á provincia, alcança por concurso a cadeira de arithmetica e geometria, que immediatamente começa a exercer. José de Paiva, encontrando em seu espirito uma notavel inclinação para a vida da advocacia, abre banca na cidade de Porto-Alegre. Com tanto successo advoga, são tão acabados os seus trabalhos d'este genero, que não houve ali advogado de maior fama, nem banca de maior clientela. Foi por estes tempos, que serviu elle o cargo de promotor da guarda nacional, e que o municipio d'aquella capital o honrou com a eleição de presidente da camara municipal. Nomeado depois membro do conselho geral, procurador-fiscal da thesouraria da provincia em 1833, e juiz de orphãos, o homem incapaz de corrupção, por maneira desempenhou todos estes differentes encargos, que se tornou uma das primeiras reputações de probidade e intelligencia. Sua popularidade, sua influencia politica cresciam a olhos vistos. Eleito deputado provincial na legislatura de 1835, o papel que n'estas sessões representou foi da mais alta significação ; d'ahi

provieram as causas, que o arremessaram a esta côrte. Acontecimentos numerosos, motivos de differentes especies accumularam os elementos d'essa conflagração que ensanguentára a provincia de S. Pedro do Sul. Complicado na revolta, escapando miraculosamente ao furor de seus inimigos, apparece n'esta côrte, onde homisiado, se conserva até 1839, em que amnistiado póde erguer a fronte onde se quizeram imprimir o stigma de rebelde. — Dizer-vos, senhores, quantas calumnias, quantos sarcasmos lhe lançaram ao rosto seus adversarios, seria impossivel nos limites de um trabalho como este; porém elle póde victoriosamente combatê-los, provando a pureza de suas intenções, e o fim de seus esforços. Aqui, como na provincia, sua penna presta serviços á causa da ordem e da liberdade; e na redacção do *Despertador* estreou-se como um de seus principaes collaboradores. Mais tarde empenhou todo o seu talento para inaugurar um reinado de paz e de sabedoria apressando a maioridade de Sua Magestade; e no periodico a *Regeneração*, e outras folhas politicas mostrando a sua não vulgar capacidade, provou seu amor á Augusta Pessoa do Monarcha e sua sincera adhesão aos principios da monarchia constitucional. No primeiro ministerio da maioridade, esse homem de contextura grega, a quem a historia já consagrou uma das suas mais brilhantes paginas, Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado, o despachou official da secretaria do imperio em 16 de Setembro de 1840. Sua pericia, seu zelo, sua intelligencia o levam a chefe de secção em 1844. José de Paiva, habil official de gabinete de todos os ministros d'aquella repartição, por sua nimia habilidade, e incomprehensivel expediente, grangêa a estima e a consideração de quantos occuparam aquella elevada magistratura. E' despachado official maior, condecorado com a commenda da ordem da Rosa, honrado com a confiança de todos os ministros, membro de todas as sociedades litterarias e industriaes do paiz, José de Paiva morreu, senhores, tendo effectuado um importantissimo trabalho, a reorganisação da secretaria em que serviu, fazendo desapparecer esse chaos, em que de ha muito se achava submergida. Sempre

consultado, por aquelles com quem trabalhava, seu conselho tinha summo peso. Foi um homem incansavel, natureza de ferro, energia de espirito impossivel de explicar-se, no meio dos estragos de sua natureza physica. Mas esta machina, cujas molas funccionavam tão activamente durante 44 annos, devia estalar. Apressou-o porém a morte d'essa esposa tão amada, apressaram-no os excessivos trabalhos, apressaram-no desgostos de outra especie. E este modelo do funccionario publico, este homem que soube combinar sem baixeza os deveres de um tão alto emprego com os de um partidista politico, sempre fiel, sempre probo, era dotado de uma intelligencia bastante cultivada, nimiamente talentoso, de uma facilidade extrema de escrever; seu estylo facil, claro e de uma precisão notavel; tinha um semblante dôce, porém triste e melancolico; o sorrir de seus labios era mais condescendente que natural; e os sulcos prematuros de seu semblante denunciavam as luctas vencidas e a fadiga do espirito que as ganhára. Seu porte era elevado, seu corpo de uma magreza extrema: ao vê-lo depois dos prolongados trabalhos a que por capricho se condemnára — diricis — um cadaver galvanisado, que ante vossos olhos se movia. Amigo sincero, optimo pai, extremoso filho, victima de uma pneumonia typhoide, entregou a 13 de Julho ao Creador uma alma digna da mansão dos justos. O official maior da secretaria do imperio, senhores, morreu legando a oito filhinhos a memoria de sua honradez e as lições de sua moralidade. Porém o magnanimo coração do Monarcha brazileiro estendeu a essa familia de orphãos sua nunca exhausta caridade e os representantes do povo estabelecêram o grande principio de que o paiz sabe remunerar a quem o soube servir.

Passemos, senhores, d'estas scenas de agitação e movimento, em que representaram aquelles de que acabei de tratar, para o silencio de um claustro; entremos a cella de um religioso, e d'ahi desçamos á humilde sepultura de um monge Benedictino, interroguemo-la, senhores, que ella não será, como a de muitos

outros, que lá jazem, muda e silenciosa. Esta cella e esta sepultura é a de Fr. Rodrigo de S, José, ex-D. Abbade de S, Bento, vice-reitor do collegio de Pedro Segundo.

Poucos homens tem feito tanto para morrerem ignorados, nenhum ha levantado maiores obstaculos á luz do proprio merecimento. Fr. Rodrigo dotado de talentos transcendentes, dispondo de uma erudição vastissima, profundo litterato, optimo poeta, theologo e sabio critico, era versado nas linguas latina e franceza, grega e italiana. Alma candida, coração sincero, vontade de ferro, juntava a este montão de qualidades superiores uma modestia que, degenerando em timidez, punha em conflicto quotidianamente sua reputação com este desejo inqualificavel de fugir a toda a publicidade. Moldado para os grandes theatros, acostumára-se muito joven ao acanho e ás estreitezas de uma cella, cujas paredes queria que fossem as unicas testemunhas de suas sublimes locubrações, como o foram de suas pungentes dôres. O cultivo aturado dos antigos e classicos tornando seu gosto puro, seus juizos criticos traziam o cunho do elevado sentimento do bello, que adornava sua alma. Sua conversação variada e instructiva prendia e fascinava com o magnetismo das aguas.

Enthusiasta da poesia latina, lia Horacio por gosto, e quasi por costume ; e no seu genero escreveu elle immensas odes da mais acabada perfeição. Quizera aqui transcrever algumas das que de seu punho possuo, para que menos gracioso parecesse o que digo a seu respeito; porém me impede o justo receio de fatigar vossa attenção. Numerosas são todavia as composições d'este genero, que correm pelas mãos de todos os amigos, os quaes me ajudarão a sustentar o juizo que d'ellas tenho formado. Este excellente poeta, senhores, feliz em tudo quanto escrevêra, cultivou a satyra, e o espirito fino e os delicados conceitos da maior parte d'ellas, deixam sentir o fundo de moralidade do coração de quem as traçára. Inflammado do espirito de David, imitou seus psalmos, e n'este estylo nos deixou bem feitas traducções.

Fr. Rodrigo fora um homem posthumo, póde-se assim dizer; e condemnado pela timidez de seu caracter a fugir da sociedade, sepultava no fundo de uma gaveta todos os seus preciosos trabalhos, que difficilmente mostrava aos mais intimos dos seus amigos.

Quando um dia aquelles, que de posse hoje de seus numerosos manuscriptos, herdeiros de tantas riquezas, entenderem que lhes corre o sagrado dever de perpetuar o nome glorioso de um seu irmão, vereis, senhores, quanto fica áquem da exactidão, o que agora vos parece talvez encarecimento da amizade.

Nascêra Fr. Rodrigo de S. José a 9 de Agosto de 1789, no arraial de S. Pedro da Moritiba, municipio da Cachoeira, provincia da Bahia; foram seus pais o Intendente do ouro, Dr. Marcellino da Silva Pereira, e D. Maria Clementina, ambos Bahianos. Não repousando nas recommendações do seu nascimento, encarregou-se elle proprio de grangear a sua desde os seus primeiros estudos em que se revelaram os grandes recursos de sua intelligencia. Aos 18 annos interpondo entre todas as glorias que poderia conquistar, e as seducções do amor proprio, as altas muralhas de um mosteiro, toma o habito de monge Benedictino. Seu talento o faz notavel; e em breve foi elle acatado e querido de todos os seus companheiros e de seus proprios superiores. A altura de sua intelligencia e de suas virtudes lhe grangearam o titulo de padre mestre; e em 1820 veio sentar-se na cadeira de philosophia do mosteiro d'esta côrte, onde a brilhante luz de seu espirito esclarecendo a profundidade de seus conhecimentos lhe trouxe a pesada cruz da Abbadia d'este convento. Esta dignidade tão desejada por tantos, foi-lhe uma boceta de Pandóra, tantos males lhe acarreta, tantos pezares lhe entorna n'alma!

Terminado o tempo da fatal dignidade, Fr. Rodrigo se clausura voluntariamente dentro de seu mosteiro. Houve n'isto a principio grande capricho, porém chegou a um habito, e acabou afinal por uma necessidade. Foi n'esses oito annos que entranhando-se em uma das ricas bibliothecas d'esta cidade contrahiu intima amizade com todas aquellas illustrações, que lhe falla-

vam por seus escriptos; e a paixão do estudo o teve dia e noite preso sobre os livros. Rico de instrucção, tendo devorado quasi toda aquella bella livraria, tinha tomado de seus inimigos a mais nobre das vinganças que póde caber no coração do homem.

Mas emquanto assim nutria o espirito enfermava seu corpo, e molestias chronicas foram o fructo de tão prolongada quietação. O collegio de Pedro II devia ser o paradeiro a este estado, cuja continuação era um flagrante attentado contra a sua vida. Nomeado vice-reitor para este estabelecimento ahi se houve por modo tal, que difficilmente se poderá esquecer. Aggravadas as molestias que trazia comsigo, viu tranquillo approximar-se o termo de sua existencia; e ouviram todos irmãos a geral confissão de seus peccados, abraçando-os depois um a um com a maior compuncção; 48 horas depois, os dobres funebres do campanario annunciaram o passamento de um religioso, e em derredor de uma sepultura ainda hoje molhada do pranto de numerosos amigos, misturavam os alumnos do collegio Pedro II o sincero pranto de sua alma innocente aos canticos dos mortos entoados por seus irmãos, que em lagrimas se desfaziam.

Ajuntai, senhores, ainda a todos estes mortos, mais o nome do bacharel José Antonio da Silva Maia, conselheiro d'estado, cavalleiro da imperial ordem do Cruzeiro, commendador da de Christo, grande dignitario da imperial ordem da Rosa e procurador da corôa e fazenda nacional. Este illustre magistrado serviu ao paiz com o zelo e a intelligencia de um homem probo e honrado. A vastidão de seus conhecimentos em legislação era tal, que o consideravam todos como um homem livro. Occupou no paiz numerosos logares desde juiz de fóra no Sabará até ministro d'estado. Ministro do imperio nos dous reinados, ministro da fazenda no tempo da regencia unica, conselheiro d'estado ordinario, procurador da corôa e fazenda nacional, procurador fiscal do thesouro publico e desembargador da relação da Bahia e da casa da supplicação. Todos estes titulos recommendam á memoria do paiz um homem que encanecêra no serviço publico;

recommendam um homem, que além de sua nimia capacidade, era caridoso e sinceramente devotado á monarchia constitucional. Taes magistrados honram a justiça e ennobrecem o paiz a que serviram.

Tenho terminado o triste trabalho que me coube por sorte, trabalho que se alongaria si lhe accrescentasse o nome de mais dous illustres mortos, de mais dous irmãos finados, Mr. Saint-Hilaire e o Senador do Imperio, ex-Regente e Tenente General Francisco de Lima e Silva! Muito tarde chegára tão triste nova, e não pude colher os necessarios esclarecimentos para um elogio digno de tão altas illustrações. Assim quiz antes incorrer na falta de os ter omittido, que expôr sua grandiosa memoria ás imperfeições de minha penna. Homens como Saint-Hilaire só podem ser comprehendidos por outros que taes; Saint-Hilaire, foi um homem superior, só uma superioridade o deve louvar. Perdoareis, portanto, minha falta em beneficio de vossa admiração.

Ao despedir-me, cabe, SENHOR, agradecer os incessantes beneficios, e honras nunca vistas de que cumulaes o Instituto Historico e Geographico Brazileiro; cabe-me, SENHOR, render-vos os mais sinceros agradecimentos pela altura em que vos dignastes collocar-me n'este dia em que tanto realça a magestade de Vossa Protecção ás lettras da patria!

ANNEXO AO RELATORIO DO SECRETARIO

Relação das obras e impressos offerecidos ao Instituto Historico e Geographico Brazileiro em 1853.

DOADORES E OBRAS

ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE BAVIERA

Boletim da Academia Real das Sciencias de Baviera. 1852, n.os 1 a 24.—Apresentado em sessão de 8 de Abril de 1853.

Memorias da Academia de Sciencias. Classe Physico-Mathem. Vol. VI (secção 3.a)

Abhandlungen der Mathemath. Physikal. Classe der Koeniglich Bayerischen Akademie der Wissenschaften. München. 1 vol. em 4.°— Em 18 de Novembro.

Ueber den Chemismus der Vegetation. 1 vol. em 4.°

Bulletin der Koenigl. Akademie der Wissenschaften. N.os 25.

UNIVERSIDADE REAL DE CHRISTIANIA

Diem Natalem Augustissimi Regis Caroli Joannis ab Universitate Regia Fredericiana die XXVI, Januarii MDCCCXXXVIII, celebrandum indicit collegium Academicum. Christianiæ, 1 Folheto em 4.°— Em 1 de Julho.

Solemnia Academica Die IV mensis Julii Augustissimi Regis Oscari Primi Natali celebranda indicit Collegium Academicum. Christianiæ. 1844, 1 Folheto em 4.°

Solemnia Academica ob Auspicatissimas celsissimi Principis Caroli Ludovici Eugenii utriusque Regni Noruegiæ Sueciæque heredis cum Willelmina Friderica Alexandrina Anna Ludovica

&c. Nuptias ab Universitate Regia Fridericiana celebranda indicit collegium Academicum. Christianiæ. 1850. 1 vol em 4.°— Em 15 de Julho de 1853.

Det Oldnorske verbum, oplyst ved sammenligning med sanskrit og Andre Sprog af sanne æt. Af C. A. Holmboe. Christiania. 1848. 1 Folheto em 4.°

Beschreibung und Lage der Universitaets Sternwarte in Christiania von Christopher Hansteen. Christiania. 1849. 1 vol. em 4.°

Bemærkninger Angaaende Graptolitherne af Christian Boeck. Christiania. 1851. 1 Folheto em 4.°

Det Kongelige Norske Frederiks Universitets Matrikel. 1852. 1 Folheto em 4.°

Onr Pronomen relativum og Nogle relative conjunctioner i vort oldsprog. Af C. A. Holmboe. Christiania. 1850. 1 Folheto em 4.°

Konge-Speilet et Philosophisk-Didaktisk skrift, forfattet i norge mod slutningen af det tolfte Aarhundrede. Christiania. 1848. 1vol. em 8.°

Den Aeldre Edda, af P. A. Munch. Christiania. 1847. 1 vol. em 8.°

Det Kongelige Norlke Frederiks Universitets Aarsberetning for 1850. Christiania. 1852. 1 Folheto em 8.°

Akademiske Love for de studerende. Christiania. 1850. 1 Folheto em 8.°

Fagrskinna. Af P. A. Munch, og C. R. Unger. Christiania. 1847. 1 vol. em 8.°

Aslak Bolts Jordebog. Af P. A. Munch. Christiania. 1852. 1 vol. em 8.°

Uber Micha den Morasthiten und Seine Prophetische schrift. Von Dr. C. P. Caspari. Christiania. 1852. 1 vol. em 8.°

Uber Den Syrisch. Ephraimitischen Krieg unter Jotham und Ahas. Von Dr. C. P. Caspari. Christiania. 1849. 1 vol. em 8.°

Grammatik for Zulu.— Sproget, forfattet af H. P. S. Schreuder. Christiania. 1850. 1 vol. em 8.°

Universitatis Regiæ Fredericianæ nova ædes descripsit Chr. Holst. Christianiæ. 1852. 1 Folheto em 8.°

ACADEMIA REAL DE VIENNA

Fontes rerum Austriacarum. Wien. 1851. 1 vol. em 8.° grande. — Em 29 de Julho de 1853.

Sitzungsberichte der Kaiserlichen Akademie der Wissenschaften. 1851. 7 vols. em 8.°

Notizenblatt. Beilage zum Archiv für Kunde österreichischer Geschichtsquellen. 1851. N.os 2 a 18.

Archiv für Kunde österreichischer Geschichtsquellen. Wien. 1850 — 1851. 3 vols. em 8.°

Tafeln zu den Sitzungsberichten der Philosophisch Historischen Classe. Von Joseph Arneth. Wien. 1851. 1 vol. folio oblong.

Denkschriften der Kaiserlichen Akademie der Wissenschaften. Wien. 1850. 4 vols. em folio.

Die Atterthümer vom Hallstätter Salzberg und dessen Umgebung. Wien. 1851. 1 vol. em folio oblong.

REAL ACADEMIA DE HISTORIA DE HESPANHA

Viage Litterario a las Iglesias de España : por Don Jaime Villanueva. Publicado por la Real Academia de la Historia. Madrid. 1850.

—1852. Os tomos XI a XXII. Em 8.° — Em 9 de Dezembro de 1853.

Historia general y natural de las Indias, Islas y tierra firme de Mar océano, por el capitan Gonzalo Fernandez de Oviédo y Valdés. Publical-a la Real Academia de la Historia. Madrid. 1851. 2 vols. em folio.

Diccionario Geographico Historico de España, por Don Angel Casimiro de Govantes. Por la Real Academia de la Historia. Madrid. 1846. 1 vol. em folio.

Memorial Historico Español : Colecion de Documentos, opusculos y antigüedades, que publica la Real Academia de la Historia. Madrid. 1851. 4 vols. em 4.°

Memorias de la Real Academia de la Historia. Madrid. 1852. 1 vol. em 4.° grande, (8.° T.°)

Opusculos legales del rei Don Alfonso el sabio, publicados y cotejados con varios codices antiguos por la Real Academia de la Historia. Madrid. 1836. 2 vols. 4.° grande.

Memoria historico-critica sobre el gran Disco de Theodosio encontrado en Almendralejo, leida a la Real Academia de la Historia, por D. Antonio Delgado. Madrid. 1849. 1 vol. em 4.°

Elogio historico del Excelentissimo Señor Don. Antonio de Escano, Teniente-general de Marina, regente de España é Indias en 1810, por D. Francisco de Paula Quadrado. Lo publica la Real Academia de la Historia. Madrid. 1852. 1 vol. em 4.°

Colecion de Fueros y cartas pueblas de España por la Real Academia de la Historia. Catalogo Madrid. 1852. 1 vol. em 4.°

España sagrada, continuada por la Real Academia de la Historia. Madrid. 1850. 1 vol. em 4.° (Tomo XLVII.)

Dissertation sobre la historia de la Nautica y de las sciencias mathematicas; obra posthuma de D. Martin Fernandez de Navarrete. Madrid. 1846. 1 vol. 8.° grande.

Discurso leido a la Academia de la Historia en Junta de 24 de Noviembre de 1837, por D. Martin Fernandez de Navarrete. Madrid. 1838. 1 vol. em 8.°

Discurso leido a la Academia de la Historia en Junta de 27 de Noviembre de 1840, por D. Martin Fernandez de Navarrete. Madrid. 1841. 1 vol. em 8.°

Discurso leido a la Real Academia de la Historia en junta de 15 de Diciembre de 1843, por D. Martin Fernandez de Navarrete. Madrid. 1844. 1 vol. em 8.°

Discurso leido a la Real Academia del la Historia, en Junta general de 27 de Noviembre de 1846, por D. Marcial Antonio Lopez, Baron de Lajoyosa. Madrid. 1847. 1 vol. en 8.°

Discurso leido a la Real Academia de la Historia en Junta de 30 de Noviembre de 1849, por D. Marcial Antonio Lopez, Baron de Lajoyosa. Madrid. 1850. 1 vol. em 8.º

SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA DE PARIS

Bulletin de la Société de Géographie. 4.me serie. (Os tomos 2.º e 3.º) — Em 22 de Abril de 1853.

BIBLIOTHECA DA UNIVERSIDADE DE NEW-YORK

Natural History of New-York. 1851—1852.
— Agriculture 2.º e 3.º vols.
— Palæontology 1 vol.
3 vols. 4.º grande.— Em 12 de Agosto.

Revista mensal do Ensaio Philosophico Paulistano. S. Paulo. 1853. O n. 2.º da 3.ª serie. 3 exemplares.— Em 15 de Julho.

Ensaios litterarios do Atheneu Paulistano. S. Paulo. 1852. Os n.os 1, 2 e 3. — Em 17 de Junho.

Estatutos do Ensaio Philosophico Paulistano. S. Paulo. 1850. 1 Folheto em 12.

JOÃO FRANCISCO LISBOA

Jornal de Timon. Maranhão. Os n.os 3, 4, e 5.— Em 1 de Julho.

SECRETARIA DO IMPERIO

Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na primeira sessão da nona legislatura pelo Ministro e Secretario d'Estado dos negocios do Imperio, Francisco Gonçalves Martins. Rio de Janeiro. 1853. 1 vol. em 8.º— Em 15 de Julho.

SECRETARIA DOS ESTRANGEIROS

Revista Polytechnica, periodico mensal sobre a agricultura Tropical. Redigido pelo Dr. Schmidt. De Janeiro a Julho de 1853. 17 de Junho e 9 de Dezembro. 12 exemplares.

D. ANDRÉ LAMAS

Le Brésil et Rosas. Paris, 1851. 1 Folheto em 8.° — Em 8 de Abril.

Si la France savait !... Négociations. — Revélations. — La Plata — por John le Long. Paris, 1851. 1 Folheto em 8.°

De la éducation popular, por D. F. Sarmiento. Santiago. 1849. 1 vol. em 8.°

Argyropolis ou la capitale des E'tats confedérés du Rio de la Plata, publié à Santiago du Chili par M. Domingo F. Sarmiento. Traduit de l'Espagnol par J. M. B. Lenoir. Paris, 1851. 1 Folheto em 8.°

Lettre Politique sur les affaires du Rio de la Plata, à Son Excellence le Vicomte Palmerston, Ministre des Affaires Etrangères de S. M. B., par le Baron de Mascareñas. Londres, Septembre 1851. 1 Folheto em 8.° peq.

Rosas et Montevideo devant la cour d'Assises. Paris, 1851. 1 Folheto em 8.° grande.

Buenos-Ayres par Chauvet-Charolais. 1 Folheto em 8.° Paris, 1851.

Réponse à un article intitulé « Affaires de la Plata. » Paris. 1 Folheto.

La liberté de penser, Revue Philosophique et littéraire. Paris, 1851, (o n.° 39 do tom. 7.°) 8.° grande.

Publication officielle faite par la Legation Orientale à Paris. — Rupture du general Urquiza — Décision prise par le Brésil de défendre l'indépendance de l'E'tat Oriental. Paris, 1851. 1 Folheto em 4.°

Réponse au Journal « Le Pays » sur son article du 27 Mai 1851 intitulé — le Traité le Prédour, faite par le Constitutionnel du 27 Fevrier 1851. Paris. 1 Folheto.

Petition de M. Pierre Gascogne, négociant français, à MM. les membres de l'Assemblée Nationale, sur les actes de spoliation et de persecution executés contre lui, &c. 1851. 1 Folheto em 8.°

Lettre du général Santa Cruz au dictateur de Buenos-Ayres, D. Juan Manuel Rosas. Paris, 1851. 1 Folheto em 8.°

Simples questions aux signataires des petitions adressées à l'Assemblée Nationale et tendant à provoquer la ractification du Traité le Prédour. 1 Folheto.

Notice biographique sur M. Francisco Joachim Muñoz; par le général Pacheco y Obes. Paris, 1851. 1 Folheto em 8.°

Colonisacion militar proyectada en Francia por la Republica Oriental del Uruguay. Paris, 1851. 1 Folheto em 8.°

Bulletin du Rio de la Plata. Paris, 1851. 2 Folhetos.

Rapport de M. Drouyn de Lhuys et opinions de M. le contre-amiral Romain Desfossés, et de M. le Lieutenant colonel du génie Coffinières sur la question de la Plata. Paris, 1851. 1 Folheto em 8.°

Le Paraguay, son passé, son présent, son avenir, par un étranger qui à vecu long-temps dans ce pays, ouvrage publié à Rio de Janeiro en 1848, et reproduit en France, par le général oriental Pacheco y Obes. Paris, 1851. 1 Folheto em 8.°

DR. JOAQUIM MANOEL DE MACEDO

Projecto de constituição para o Imperio do Brazil. Rio de Janeiro, 1823. 1 Folheto em 12.— Em 17 de Julho de 1823.

Acta do grande conselho de 7 de Abril de 1824. 1 avulso, folio.

Defesa do bacharel Cypriano José Barata, contra as falsas accusações da devassa tirada em Pernambuco. Avulso, folio.

Exposição ao respeitavel publico, por José Custodio Rodrigues. Avulso, folio.

A constituição politica da monarchia portugueza, decretada pelas côrtes geraes extraordinarias e constituintes em Lisboa no anno de 1821. Lisboa, 1822. 1 vol. em 4.º

JOAQUIM NORBERTO DE SOUZA E SILVA

Relatorio apresentado ao Ex.mo vice-presidente do Rio de Janeiro, o commendador João Pereira Darrigue Faro, pelo presidente o conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, por occasião de passar-lhe a administração da mesma provincia, em 3 de Maio de 1853. Rio de Janeiro, 1853. 1 vol. em folio.— Em 18 de Novembro.

Relatorio do vice-presidente da provincia do Rio de Janeiro, o veador João Pereira Darrigue Faro, na abertura da segunda sessão da 9.ª legislatura da assembléa legislativa provincial, acompanhado do orçamento da receita e despeza para o anno de 1854. Rio de Janeiro, 1853. 1 vol. em folio.

Balanço da receita e despeza da provincia do Rio de Janeiro, no exercicio de 1852. Rio de Janeiro, 1853. 1 vol. em folio.

Noticia das colonias agricolas suissa e allemãa fundadas na freguezia de S. João Baptista de Nova Friburgo, escripta por João Lins Vieira Cansansão de Sinimbù. Nictheroy, 1852. 1 vol. em 4.º grande.

DR. GUILHERME SCHÜCH DE CAPANEMA

Report (First) from the select committee on the slave Trade; together with the minutes of evidence, and appendix.— Ordered, by the House of commons, to be printed, 24 May 1849. 1 vol. em folio.— Em sessão de 22 de Abril.

Idem, idem —Second Report. 21 June 1849. 1 vol. em folio.

AUTOR

Caetaninho ou o tempo colonial.— Drama historico Brazileiro, em 3 actos, por Paulo Antonio do Valle. S. Paulo, 1849. 1 Folheto em 8.º— Em 23 de Setembro.

O capitão Leme ou a palavra de honra.— Drama em 3 actos, por Paulo Antonio do Valle. S. Paulo, 1851. 1 Folheto em 8.°

AUTOR

Almanak de Lembranças para 1851, por Alexandre Magno de Castilho. Lisboa, 1850. 1 vol. em 12.— Em 8 de Abril.
Idem, idem, para 1852. Paris. 1 vol. em 12.
Idem, idem, para 1853. Paris. 1 vol. em 12.

ANTONIO MANOEL DA FONSECA

Os tres livros de Cicero sobre as obrigações civis, traduzidos em lingua para uso do Real Collegio dos Nobres. Rio de Janeiro, 1852. 1 vol. 8.° pequeno.— Em 8 de Abril.

JOÃO JOAQUIM DA SILVA GUIMARÃES

Miscellanea historica, curiosa e instructiva, por João Joaquim da Silva Guimarães. Bahia, 1848. 1 vol. em 8.°— Em 8 de Abril.
Grammatica da lingua geral dos Indios do Brazil, pelo padre Luiz Figueira, reimpressa por João Joaquim da Silva Guimarães. Bahia, 1851. 1 vol. em 8.° (50 exemplares).— Em 12 de Agosto.

JOSÉ BENTO DA CUNHA FIGUEIREDO

Collecção das leis da provincia das Alagôas, promulgadas no anno de 1852. Maceió, 1852. 1 Folheto em 8.°—Em 8 de Abril.

DR. ANTONIO JOSÉ DE ARAUJO

Oração da abertura da Escola Militar em 12 de Março de 1853, pelo lente Dr. Antonio José de Araujo. Rio de Janeiro, 1853. 1 Folheto em 8.° (2 exemplares).— Em 8 de Abril.

JOÃO DIOGO STURZ

D. Pauli Freheri, Theatrum Virorum eruditione clarorum. Noribergæ, 1688. 1 vol. em folio.— Em 22 de Abril.

ANTONIO GONÇALVES DIAS

Fondation d'une nouvelle ville maritime à la tête de Flandre.— Mémoire adressé aux ministres du roi, par X. Tarte. Bruxelles, 1851. 1 vol. em 4.°— Em 6 de Maio.

CONSELHEIRO PAULINO JOSÉ SOARES DE SOUZA

Relatorio do ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros Paulino José Soares de Souza, apresentado á assembléa geral legislativa, no corrente anno.— Em 17 de Junho.

AUTOR

Les Hollandais au Brésil, notice historique sur les Pays-Bas et le Brésil au XXIIe siècle, par P. M. Netscher.—Avec portrait, fac-similes et cartes. Haye, 1853. 1 vol. em 8.° (alg. exempl.) — Em 1 de Julho.

AUTOR

16 Discursos academicos na abertura dos cursos annuaes de anatomia, pelo lente Jonathas Abbott. 1836—1851. 16 Folhetos em 8.°— Em 15 de Junho.

PELO VICE-PRESIDENTE DAS ALAGOAS

Falla dirigida á assembléa legislativa da provincia das Alagôas, na abertura da segunda sessão ordinaria da 9.ª legislatura, pelo Exm. vice-presidente da mesma provincia, Dr. Manoel Sobral Pinto. Recife, 1853. 1 Folheto (2 exemplares). — Em 9 de Setembro.

AUTOR

Uma viagem em 1853 à villa de N. S. de Nazareth da Vigia, antiga aldêa do Uruytá, por André Cursino Benjamin. Pará, 1853. 1 Folheto.— Em 9 de Setembro.

FRUCTUOSO LUIZ DA MOTTA

Memoria sobre os trabalhos da commissão Mixta Brazileira e Portugueza na execução dos artigos 6.º e 7.º do tratado de 29 de Agosto de 1825, celebrado entre o Brazil e Portugal, sob a mediação da Gran-Bretanha para o reconhecimento da Independencia do Brazil. Rio de Janeiro, 1 vol. em 8.º — Em 23 de Setembro.

FRANCISCO DE PAULA MARQUES DE CARVALHO

A Revelação, Revista Religiosa Litteraria, publicada em Santa Catharina. 5 n. — Em 7 de Outubro.

IGNORA-SE

2 N.os dos Diarios de Pernambuco, contendo as biographias do ajudante Portella, e padre Antonio Gomes Pacheco.— Em 4 de Novembro.

JOSÉ ANTONIO SARAIVA

Collecção das Leis da provincia das Alagôas, promulgadas no anno de 1853. Maceió, 1853. 1 vol. em 8.º (2 exemplares). — Em 18 de Novembro.

DR. JOAQUIM MARIA NASCENTES DE AZAMBUJA

Colonisacion y navegacion del Amazonas. Lima, 1853. 1 Folheto em 8.º— Em 9 de Dezembro.

AUTOR

Vocabulario Brazileiro para servir de complemento aos diccionarios da lingua portugueza, por Braz da Costa Rubim. Rio de Janeiro, 1853. — 1 vol. em 8.° — Em 9 de Dezembro.

Relação dos manuscriptos offerecidos em o anno de 1853.

DOADORES E MANUSCRIPTOS

DR. EMILIO JOAQUIM DA SILVA MAIA

Lexicon Nosologicum morborum definitiones continens ad medecinæ Tyrones accommodatum. — Auctore Josepho Pinto ab Azevedo.— 1 vol. em 8.° Em sessão de 8 de Abril de 1853.

Balistica ou nova arte de lançar bombas, por José Anastacio da Cunha. 1773, 7 paginas de papel almaço.

Exercicio de morteiro para se praticar no regimento de artilharia de Gôa.

O methodo universal de lançar bombas sobre toda a sorte de planos horizontaes e inclinados por meio de um novo quadrante, cujo uso se facilita com umas taboas mais geraes e menos extensas que as de Belidor ; por João Baptista Vieira Godinho. 2 cadernos em 4.°

Taboas para uso do novo quadrante universal.

Copias de muitas cartas, requerimentos e outros apontamentos do marechal João Baptista Vieira Godinho, confirmando os principaes factos de sua vida, já impressa.

Planos para animar diversas negociações de Portugal para a Asia.

Usos de algumas arvores da ilha de Timor.

Copia de grande parte do livro de artilharia de Gôa, durante o tempo que foi seu commandante João Baptista Vieira Godinho.

Plano do fundo de piedade para as viuvas e orphãos dos militares da Bahia.

Um manuscripto em francez sobre o fabrico da polvora, escripto pelo tenente general Napion, em Lisboa em 1804. — Em 22 de Abril.

Assalto dos Francezes no Rio de Janeiro, commandados por Duclerc.

MANUSCRIPTOS DO DR. MANOEL JOAQUIM HENRIQUE DE PAIVA, OFFERECIDOS PELO DR. EMILIO JOAQUIM DA SILVA MAIA

Parte de sua correspondencia particular e scientifica. — Em 6 de Maio.

Extractos e traducções de medicina, chimica e pharmacia.

Catalogo de plantas medicinaes brazileiras com breves descripções das mesmas e seus usos medicos.

Alguns rudimentos de um dispensatorio brazileiro.

Parte extrahida de diversos autores de uma historia natural brazileira.

Um manuscripto de Francisco Antonio de Sampaio, licenciado na Cachoeira em 1782, intitulado — Historia dos reinos vegetal, animal e mineral pertencentes á medicina.

Por deliberação do Instituto são estes manuscriptos offerecidos á sociedade Pharmaceutica.

CONSELHEIRO PAULINO JOSÉ SOARES DE SOUZA

Duas consultas da real junta do commercio, agricultura, fabricas e navegação do estado do Brazil, datadas de 3 de Outubro de 1812, e 9 de Outubro de 1813. — Em 23 de Agosto.

Uma consulta do conselho da fazenda de 19 de Julho de 1819, a requerimento de Joaquim Nunes da Silveira em assumpto de commercio com a minuta do alvará de 26 de Agosto do mesmo anno, que resolve a dita consulta.

Uma informação do secretario da junta do commercio Manoel Moreira de Figueiredo, de 17 de Setembro de 1819 a um requerimento que lhe fôra para isso remettido pelo ministro da marinha.

Dous requerimentos documentados dos negociantes da praça do Rio de Janeiro, pedindo a S. A. R. o principe regente dispensas e franquias em favor do commercio.

MANOEL FERREIRA LAGOS

Compilação dos objectos mais essenciaes e permanentes de que está encarregado o commandante do Rio de S. Francisco Xavier, como ha de constar das ordens que existem no archivo do mesmo commando, e alguns apontamentos de instrucção para regular a sua conducta, respectivo ao mesmo commando. Impresso no tom. 4.° suppl. — Em 23 de Setembro.

Memoria em que se mostram algumas providencias tendentes ao melhoramento da agricultura e commercio da capitania de Goyaz; por Francisco José Rodrigues Barata, sargento-mór da capitania do Pará. Impresso no tom. 4.° suppl.

Auto de inventario e avaliação dos livros que se acham no collegio n'esta cidade (Rio de Janeiro), sequestrados aos denominados Jesuitas. — Em 4 de Novembro.

D. PEDRO ANGELIS

A Grammer and Vocabulary of the Tupy Language; by John Luccok. Rio de Janeiro 1818. 1 vol. em 4.° —Em 17 de Julho.

Dictionary of the Tupy Language; by John Luccok. Rio de Janeiro 1818. 1 vol. em 4.°

CONSELHEIRO DUARTE DA PONTE RIBEIRO

Relação das forças hespanholas que tomaram a ilha de Santa Catharina e a Colonia do Sacramento, em 1776. Copiada de um manuscripto depositado na bibliotheca de Santiago do Chile.— Em 17 de Junho.

PAULO ANTONIO DO VALLE

Narração circumstanciada do supplicio executado na pessoa de Caetano José da Costa, trombeta do regimento dos voluntarios reaes da capitania de S. Paulo.— Em 23 de Setembro.

DR. JOAQUIM MARIA NASCENTES DE AZAMBUJA

Navegação de Thomaz de Souza Villa-Real, pelos rios Tocantins, Araguaya e Vermelho. Impresso no tom. 4.º suppl.— Dito.

JOSÉ DIAS DA CRUZ LIMA

Certidão extrahida da bibliotheca publica de Lisboa, da proclamação do Senhor D. João VI, então principe regente, que acompanhou a nomeação do Senhor D. Pedro I, em 1807, condestavel do Brazil.— Dito.

TENENTE-GENERAL FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SOARES DE ANDRÉA

Copia dos trabalhos da commissão de engenheiros encarregada de dar a direcção para um novo cáes da alfandega, e escolher d'entre os systemas de construcção propostos, o mais conveniente e economico.— Em 4 de Novembro.

VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA DA BAHIA

Informação do bibliothecario da livraria publica da cidade da Bahia, a respeito dos terremotos havidos n'essa provincia.— Dito.

DR. JOSÉ MAURICIO NUNES GARCIA

Authographo das duas ultimas partituras do Padre José Mauricio, compostas em 1826. 1 grosso vol. contendo uma missa e credo.— Em 9 de Novembro.

Trabalhos apresentados pelos socios do Instituto no anno de 1853

O Sr. Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro apresenta o trabalho de que foi incumbido em sessão de 26 de Setembro de 1851, versando sobre o exame dos manuscriptos de Balthasar da Silva Lisboa.— Em 8 de Abril de 1853.

O Sr. Dr. Antonio Gonçalves Dias continúa e termina a leitura da sua Memoria em desenvolvimento do programma que lhe foi distribuido por S. M. Imperial em sessão de 15 de Dezembro de 1849.— Apresenta um catalogo dos capitães-móres e governadores da Capitania do Rio Grande do Norte, com algumas notas historicas e documentos officiaes.— Dito.

O Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia continúa a ler a sua Memoria intitulada:— Historia da revolução effectuada na Bahia no dia 10 de Fevereiro de 1821.— Dito.

Socios admittidos em 1853

D. Domingos F. Sarmiento, correspondente.— Em 22 de Abril.

Sebastião Ferreira Soares, idem.— Em 6 de Maio.

Joaquim Maria Nascentes de Azambuja, idem.— Em 23 de Setembro.

N. B. Daremos no proximo numero as Actas das sessões do Instituto do anno de 1853.

INDICE

DAS MATERIAS CONTIDAS NO VOLUME XVI.

N. 9.

Pags.

Guerra Civil ou Sedições de Pernambuco. Exemplo memoravel aos vindouros. (MS. offerecido pelo socio correspondente o Sr. Dr. Filippe Lopes Netto). 5

N. 10.

Diario da expedição de Gomes Freire de Andrade ás Missões do Uruguay, pelo capitão Jacintho Rodrigues da Cunha, testemunha presencial. 139

N. 11.

Conclusão do Diario da Expedição de Gomes Freire de Andrade ás Missões do Uruguay, pelo capitão Jacintho Rodrigues da Cunha, testemunha presencial. . . . 265

Anno de 1801. Noticia dos acontecimentos pela presente guerra nos Sete Povos de Missões e nesta fronteira do Rio Grande de S. Pedro (Copiado fielmente de um manuscripto, que se acha na Bibliotheca do palacio episcopal fluminense). 329

Pags.

Representação feita em 24 de agosto de 1801 por Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Camara, ex-governador da capitania do Rio Grande de S. Pedro do Sul, sobre a necessidade de separar aquelle territorio, como tambem o da ilha de Santa Catharina, da jurisdicção do bispado do Rio de Janeiro. 354

Instrucção e norma que deu o conde de Bobadella a seu irmão o preclarissimo José Antonio Freire de Andrade, para o governo de Minas, a quem veio succeder pela ausencia de seu irmão, quando passou ao sul. . . . 366

Exame nos archivos dos mosteiros e das repartições publicas para a collecção dos documentos historicos relativos ao Maranhão por A. Gonçalves Dias. 377

N. 12.

Memoria historica sobre a questão de limites entre o Brazil e Montevidéo, por J. J. Machado de Oliveira. . . 393

Parecer do Sr. conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro sobre a sobredita Memoria. 435

Annexo ao parecer do Sr. conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro 461

Parecer sobre a Memoria historica do Sr. J. J. Machado de Oliveira ácerca da questão de limites entre o Brazil e Montevidéo, do Sr. conselheiro Candido Baptista de Oliveira 473

A Memoria historica do Sr. Machado de Oliveira e o parecer do Sr. Duarte da Ponte Ribeiro por A. Gonçalves Dias 478

Defesa do parecer sobre a Memoria historica do Sr. Machado 515

Appenso A.—Primeiro caso citado no parecer. . . . 529

Appenso B.—Artigos secretos e separados que faziam parte do tratado de alliança feito em 1708. . . . 530

Appenso C.— Convenio de 1737. Segundo caso celebre em diplomacia citado no parecer 533

Pags.

Appenso D.— Prova do abatimento da Hespanha lembrado no Parecer. 537
Appenso E.—Para provar a influencia da Inglaterra no tratado de 1681 539
Notas do Sr. conselheiro Pedro de Alcantara Bellegarde. 555
Resposta do Sr. A. Gonçalves Dias «à Defesa do Parecer». 558

APPENDICE

Sessão publica anniversaria do dia 15 de Dezembro de 1853 573
Discurso do Presidente o Exm. Sr. Candido José de Araujo Vianna 573
Relatorio do primeiro secretario o Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo 576
Discurso do orador interino o Sr. Dr. Francisco de Paula Menezes 613
Relação das obras e impressos offerecidos ao Instituto em 1853 630
Relação dos manuscriptos offerecidos em 1853. . . . 641
Trabalhos apresentados pelos socios do Instituto em 1853 645
Socios admittidos em 1853. 645

This book should be returned to the Library on or before the last date stamped below.

A fine of five cents a day is incurred by retaining it beyond the specified time.
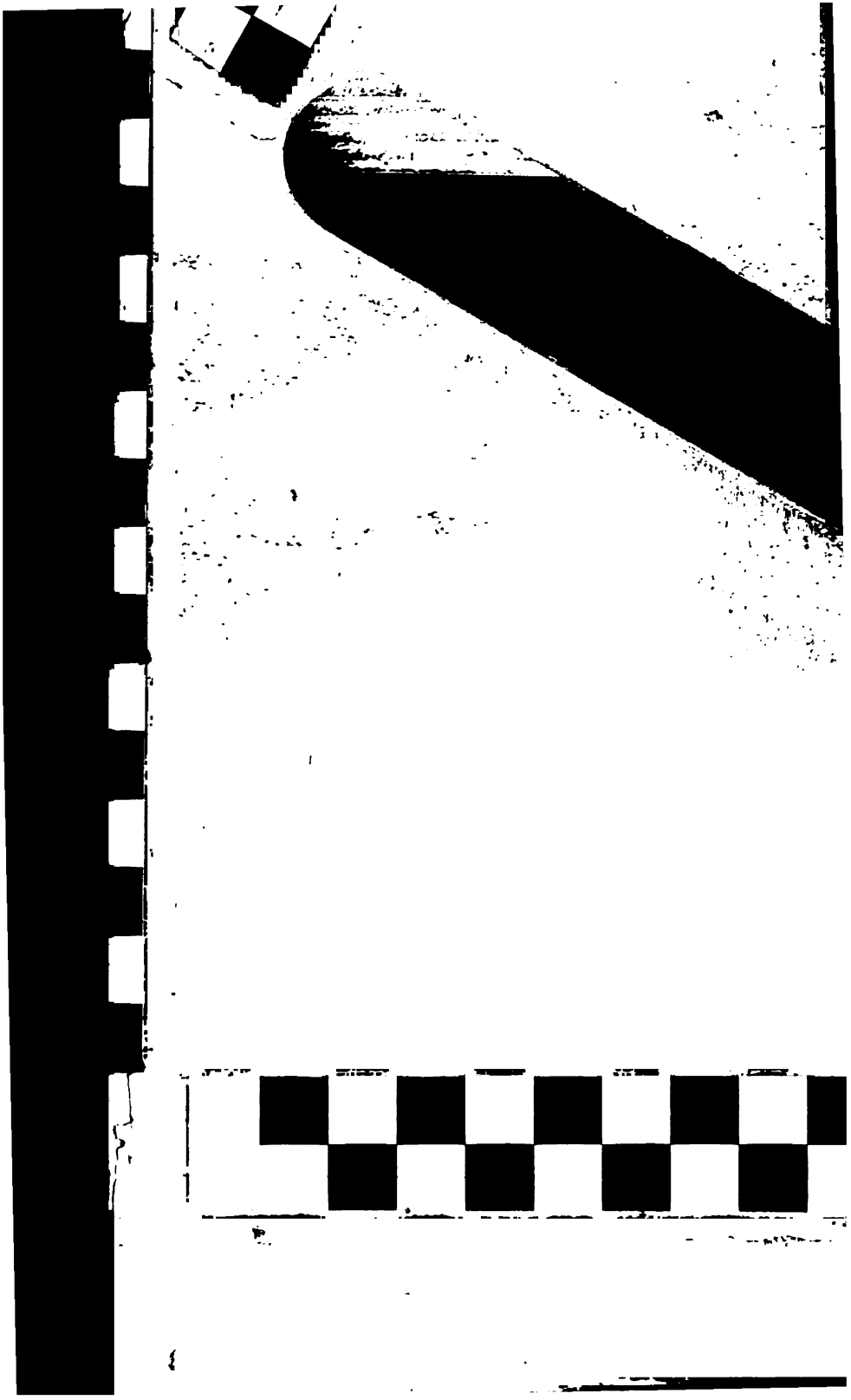
Please return promptly.